



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 07ª SESSÃO À 09ª SESSÃO DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 34 Nº 03
09 DE FEVEREIRO A 11 DE FEVEREIRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2010

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2009-2010)

PRESIDENTE	Senador	JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador	MARCONI PERILLO (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador	HERÁCLITO FORTES (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador	MÃO SANTA (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO	Senadora	PATRÍCIA SABOIA (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	CÉSAR BORGES (PR-BA)
2º Senador	ADELMIR SANTANA (DEM-DF)
3º Senador	CÍCERO LUCENA (PSDB-PB)
4º Senador	GERSON CAMATA (PMDB-ES)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
PTB - Osvaldo Sobrinho** (S)

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Reiteração da importância do Tribunal de Contas da União (TCU) no controle e na fiscalização dos recursos públicos, no sentido de impedir a continuação de obras públicas irregulares e o excesso de dispêndios por parte da União, com destaque para os gastos efetuados na realização dos Jogos Pan e Parapan-Americanos de 2007. Senador Papaléo Paes.....	97	do no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 7 de fevereiro de 2010. Senador Flexa Ribeiro.....	272
Aparte ao senador Papaléo Paes. Senador Romeu Tuma.....	98	Aparte ao senador Flexa Ribeiro. Senador Eduardo Azeredo.....	272
Aparte ao senador Papaléo Paes. Senador João Pedro.....	99	ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
Aparte ao senador Papaléo Paes. Senador Roberto Cavalcanti.....	100	Saudações ao senador José Nery pela iniciativa de realizar sessão especial no Senado Federal, no intuito de marcar a mobilização e as atividades da Semana Nacional e do 1º Dia de Combate ao Trabalho Escravo no Brasil. Senador Antonio Carlos Valadares.....	238
Aparte ao senador Papaléo Paes. Senador Alvaro Dias.....	100	Discordância da interpretação do senador Alvaro Dias e do pedido de anulação da votação dos vetos presidenciais à Lei Orçamentária de 2010, em sessão realizada no dia 9 de fevereiro. Senador Antonio Carlos Valadares.....	261
Aparte ao senador Papaléo Paes. Senador Raimundo Colombo.....	101	Defesa da posição do senador Alvaro Dias a respeito da votação dos vetos presidenciais à Lei Orçamentária de 2010. Senador Papaléo Paes. ...	262
AGRICULTURA		BANCOS	
Preocupação com a ameaça para a cafeicultura de conilon no Brasil, motivada pela importação, anunciada pelo ministro da Agricultura, de café vietnamita para o País. Senador Gerson Camata.....	335	Solicitação de apoio aos senadores de todos os estados e, em especial, aos do Estado do Amazonas, em relação às providências administrativas a serem tomadas para garantir a manutenção e o funcionamento da agência do Banco da Amazônia (Basa) em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, que estaria ameaçada de paralisação. Senador José Nery.....	101
ARTIGO DE IMPRENSA		Aparte ao senador José Nery. Senador Paulo Paim.....	103
Registro do artigo intitulado “Prestígio Zero”, publicado pela revista <i>Veja</i> , edição de 10 de fevereiro de 2010. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	184	Aparte ao senador José Nery. Senador João Pedro.....	103
Registro do editorial intitulado “O falso êxito do PAC”, publicado pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 8 de fevereiro de 2010. Senador Papaléo Paes.....	187	Questionamento quanto à capacidade operacional da Caixa Econômica Federal (CEF), em relação à intermediação nos contratos de repasse de recursos, de dar fluidez à grande demanda de	

	Pág.		Pág.
projetos encaminhados pelos municípios brasileiros, especialmente pelos municípios baianos, bem como apelo no sentido de a CEF abrir mais quatro superintendências no Estado da Bahia. Senador César Borges.....	270	Nacional, de projeto de lei do Executivo que trata da corrupção e do desvio, por parte das empresas, de recursos em obras públicas. Senador Sadi Casol.	94
CALAMIDADE PÚBLICA		Comunicação da prisão do governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, em função do episódio conhecido como mensalão do Democratas (DEM) de Brasília. Senador Eduardo Suplicy.	393
Preocupação com a sequência de desastres naturais que assolam o Brasil, especialmente os Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. Senador Renato Casagrande.....	283	Apoio à decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de mandar prender, preventivamente, o governador do Distrito Federal por tentativa de suborno do jornalista conhecido como Edson Sombra. Senador Pedro Simon.....	427
Registro da decretação de estado de calamidade pública em 14 municípios do estado de Roraima, em função da estiagem. Senador Mozarildo Cavalcanti.	429	Anúncio da decisão do governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, e do deputado distrital Leonardo Prudente de se desfiliarem do partido Democratas (DEM), devido ao escândalo do mensalão no governo do Distrito Federal (GDF). Senador José Agripino.	428
CONGRESSO NACIONAL		Satisfação pela decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que decretou a prisão preventiva do governador do Distrito Federal e de mais quatro pessoas diretamente envolvidas na tentativa de suborno do jornalista Edson Sombra, testemunha no episódio conhecido como mensalão do Democratas (DEM) de Brasília. Senador José Nery.	432
Expectativa em função da apreciação, pelo Congresso Nacional, do veto presidencial ao reajuste do salário mínimo, aposentadorias e pensões, bem como defesa da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que acaba com o voto secreto no Congresso Nacional. Senador Paulo Paim.....	81	Aparte ao senador José Nery. Senadora Marina Silva.....	433
Cobrança do efetivo cumprimento do dever constitucional do Congresso Nacional, de colocar em votação todos os vetos presidenciais, sem exceção, garantindo a conclusão do processo legislativo. Senador Arthur Virgílio.....	262	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Defesa da derrubada do veto do presidente da República que garantia a transferência de recursos orçamentários para obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) consideradas superfaturadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Senador Sérgio Guerra.....	263	Considerações a respeito das características econômicas do Estado do Rio Grande do Norte, bem como cobrança da construção de refinaria de petróleo, de investimento no setor pesqueiro, conclusão de aeroporto e ampliação de rodovias no referido estado. Senador José Agripino.....	424
Defesa da tentativa, por parte da bancada de oposição no Senado Federal, de derrubar o veto que garantiria recursos para obras públicas consideradas superfaturadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Senador José Agripino.....	264	DIREITOS HUMANOS	
Críticas à base de apoio do governo, no Senado Federal, por ter abandonado sessão do Congresso Nacional. Senador Papaléo Paes.....	267	Manifestação de apoio ao Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos, editado pelo Governo Federal. Senadora Serys Silhessarenko.	387
Aparte ao senador Papaléo Paes. Senador Mozarildo Cavalcanti.	268	EDUCAÇÃO	
Aparte ao senador Papaléo Paes. Senadora Rosalba Ciarlini.	269	Elogios ao ministro da Educação, Fernando Haddad, pelos progressos na educação brasileira e por sua disposição em corrigir os problemas relativos ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Senador Jefferson Praia.	290
CORRUPÇÃO		Sugestão de criação de uma comissão mista formada por senadores, deputados, membros do Con-	
Registro da participação de Sua Excelência na solenidade de assinatura do envio, ao Congresso			

	Pág.		Pág.
selho Nacional de Secretários Estaduais e Municipais de Educação, bem como técnicos do Ministério da Educação e Cultura (MEC), com o objetivo de formular propostas que melhorem efetivamente a qualidade de ensino no Brasil. Senador Acir Gurgacz.....	294		
Considerações a respeito da necessidade de uma educação com qualidade e eficiência no Brasil. Senadora Marisa Serrano.....	369		
Aparte à senadora Marisa Serrano. Senador Sadi Cassol.....	370		
ELEIÇÃO			
Comentários a respeito de artigo de autoria do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado na imprensa, tecendo críticas à manipulação de dados e informações pelo governo e ao marketing eleitoral relativo à pré-candidata do Partido dos Trabalhadores (PT), Dilma Rousseff, à sucessão do presidente Lula. Senador Tasso Jereissati.....	167		
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senador Alvaro Dias.....	169		
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senador Papaléo Paes.....	169		
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senador Eduardo Suplicy.....	170		
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senador Flexa Ribeiro.....	171		
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senador João Pedro.....	172		
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senador Antonio Carlos Júnior.....	173		
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senador Heráclito Fortes.....	174		
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senadora Serys Slhessarenko.....	174		
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senador Eduardo Azeredo.....	176		
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senador Sérgio Guerra.....	177		
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senador José Agripino.....	179		
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senador Marconi Perillo.....	180		
Apelo aos eleitores do Município de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá, no sentido de comparecer ao cadastramento em função da implantação do sistema biométrico de identificação para as eleições de 2010. Senador Geovani Borges.....	288		
		ENSINO MÉDIO	
		Considerações sobre a necessidade de medidas para melhorar o desempenho dos estudantes brasileiros no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Senador Jefferson Praia.....	290
		Considerações sobre a importância do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para a melhoria da educação brasileira, bem como apresentação de requerimento solicitando audiência pública para ampliar a discussão sobre a reformulação do sistema de avaliação feito pelo Ministério da Educação (MEC). Senadora Marisa Serrano.....	369
		ENSINO SUPERIOR	
		Elogios à iniciativa da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) de rever a participação da instituição no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), tendo em vista o alto índice de aprovação de alunos de outras regiões do País, em contraste com o desempenho dos estudantes amazonenses. Senador Jefferson Praia.....	290
		Elogios à Universidade Federal do Amapá (Unifap) pelo empenho na criação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical (PPG-BIO), com o objetivo de atuar como centro de pesquisa e pensamento estratégico para viabilizar iniciativas de proteção ao meio ambiente. Senador Papaléo Paes.....	443
		FORÇAS ARMADAS	
		Elogios ao Exército brasileiro por ceder militares para compor as tropas de paz da Organização das Nações Unidas (ONU), para atuar em Porto Príncipe, capital do Haiti, atingida por terremoto no dia 12 de janeiro de 2010. Senador Romeu Tuma.....	282
		GOVERNO ESTADUAL	
		Elogios ao governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Maggi, pela iniciativa de criar o Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo (Fete), que tem por objetivo custear as ações de repressão, prevenção e reinserção de vítimas de trabalho escravo no referido estado. Senadora Serys Slhessarenko.....	7
		Manifestação a respeito de matéria publicada no Portal 180 Graus, intitulada “Piauí está quebrado”, que denuncia a negligência do governo do Estado do Piauí com o pagamento de parcelas de empréstimo obtido junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES),	

	Pág.		Pág.
destinado à construção e recuperação de rodovias estaduais. Senador Heráclito Fortes.....	383	Aparte ao senador Eduardo Azeredo. Senador Adelmir Santana.....	375
Aparte ao senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa.....	386	Aparte ao senador Eduardo Azeredo. Senador Mão Santa.....	376
Leitura de nota do jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , sobre a moção de repúdio ao governo do Estado de Roraima, apresentada por oito vereadores do Município de Caracaraí, em função de constantes problemas no fornecimento de energia elétrica no referido estado. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	429	Críticas ao presidente da República por desrespeitar decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), ao liberar recursos para obras públicas consideradas irregulares. Senador Mão Santa.....	416
Aparte ao senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho.....	430	Aparte ao senador Mão Santa. Senador Pedro Simon.....	418
GOVERNO FEDERAL		Apresentação de dados que, de acordo com Sua Excelência, comprovam a escassez de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para o Estado do Rio Grande do Norte, descumprindo promessa que garantia receita para a execução de obras no campo social, como habitação, saneamento básico e obras hídricas. Senador José Agripino.....	424
Questionamento ao Ministério da Saúde sobre os motivos da discriminação em relação às emendas dos senadores da bancada de oposição. Senador Papaléo Paes.....	267	HOMENAGEM	
Cobrança aos ministérios, especialmente o Ministério do Planejamento, no sentido de antecipar o empenho de recursos e acelerar a liberação das emendas individuais dos parlamentares, como forma de evitar transtornos para as administrações municipais. Senador César Borges.....	270	Homenagem ao Dia Nacional do Aposentado, bem como defesa da aprovação, pela Câmara dos Deputados, dos projetos e da emenda que garantem o reajuste de aposentadorias e pensões e acabam com o fator previdenciário. Senador Geovani Borges.....	5
Questionamento quanto à atitude do presidente Lula de utilizar recursos públicos para patrocinar sua candidata à sucessão presidencial e desrespeitar a legislação eleitoral, bem como críticas à falta de projetos do governo e ao interesse em controlar os meios de comunicação. Senador Antonio Carlos Júnior.....	276	Aparte ao senador Geovani Borges. Senador Paulo Paim.....	6
Aparte ao senador Antonio Carlos Júnior. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	277	Comemoração do 30º aniversário do Partido dos Trabalhadores, bem como leitura de texto de autoria de Sua Excelência em homenagem a todos os militantes do referido partido. Senador Paulo Paim.....	81
Aparte ao senador Antonio Carlos Júnior. Senador Eduardo Azeredo.....	277	Aparte ao senador Paulo Paim. Senadora Serys Slhessarenko.....	82
Aparte ao senador Antonio Carlos Júnior. Senadora Rosalba Ciarlini.....	278	Aparte ao senador Paulo Paim. Senador Eduardo Suplicy.....	82
Aparte ao senador Antonio Carlos Júnior. Senador Arthur Virgílio.....	278	Aparte ao senador Paulo Paim. Senador Roberto Cavalcanti.....	83
Aparte ao senador Antonio Carlos Júnior. Senador Jayme Campos.....	278	Homenagem aos competidores ligados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), em função do terceiro lugar obtido pelo Brasil no <i>WordSkills</i> 2009, a maior competição mundial de talento aplicado ao trabalho, e ao presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), deputado Armando Monteiro, pelo trabalho desenvolvido na instituição. Senador Roberto Cavalcanti.....	104
Críticas à conduta do governo do Partido dos Trabalhadores (PT), em função da divulgação pela imprensa brasileira de que "Lucro de bancos e desemprego na indústria batem recorde". Senador Mão Santa.....	295	Aparte ao senador Roberto Cavalcanti. Senador Flexa Ribeiro.....	105
Questionamento sobre os dados divulgados pelo governo na cartilha referente ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no Estado de Minas Gerais, bem como sobre a ausência de realização das Parcerias Público-Privadas (PPPs) no País. Senador Eduardo Azeredo.....	374	Homenagem aos 30 anos de existência do Partido dos Trabalhadores (PT). Senador João Pedro....	209

Saudações ao Partido dos Trabalhadores (PT) pelo transcurso dos 30 anos de sua criação, bem como comemoração do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. Senador Papaléo Paes.....	210
Homenagem à direção do Grupo Gazeta de Comunicação, de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, pela inauguração de um novo parque gráfico. Senador Jayme Campos.....	266
Aparte ao senador Jayme Campos. Senador Arthur Virgílio.....	266
Elogio à atuação parlamentar do senador Jefferson Peres, já falecido, e ao seu substituto, senador Jefferson Praia. Senador Mão Santa.....	295
Aparte ao senador Mão Santa. Senador Acir Gurgacz.....	296
Congratulações pela posse do desembargador José Antonino Baía Borges como presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de Minas Gerais, e pela posse do novo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Minas Gerais, Luiz Cláudio Silva Chaves. Senador Eduardo Azeredo.....	374
Saudações ao Partido dos Trabalhadores (PT) pelos 30 anos de sua criação, bem como ao Governo Federal pelo empenho em desenvolver boas políticas, especialmente na área social. Senador Sadi Cassol.....	378
Aparte ao senador Sadi Cassol. Senador Romeu Tuma.....	379
Comemoração pelos 20 anos do fim da política do <i>apartheid</i> na África do Sul e da saída do líder Nelson Mandela da prisão. Senador Pedro Simon.....	379
Aparte ao senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy.....	380
Aparte ao senador Pedro Simon. Senador Mão Santa.....	381
Saudações ao novo ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto, e elogios ao trabalho do ex-ministro Tarso Genro. Senadora Serys Silhessarenko.....	387
Encaminhamento de requerimento de voto de aplauso, de autoria do senador Paulo Paim, a Nelson Mandela, líder sul-africano na luta contra o <i>apartheid</i> . Senador Mão Santa.....	389
Homenagem ao Partido dos Trabalhadores (PT) pelo transcurso de 30 anos de sua criação, bem como balanço das conquistas do partido. Senador Augusto Botelho.....	422
Aparte ao senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	422

HOMENAGEM PÓSTUMA

Voto de pesar pelo falecimento da médica Zilda Arns e dos militares brasileiros que prestavam serviços humanitários no Haiti. Senador Flávio Arns.....	225
Aparte ao senador Flávio Arns. Senador Arthur Virgílio.....	226
Aparte ao senador Flávio Arns. Senador Romeu Tuma.....	227
Voto de pesar pelo falecimento de José Ramiro Sobrinho, conhecido como Pena Branca, da dupla Pena Branca e Xavantinho. Senador Eduardo Suplicy.....	236
Voto de pesar pelo falecimento do empresário e ex-prefeito do Município de Mãe do Rio, no Estado do Pará, Antônio Saraiva Rabelo, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Senador Flexa Ribeiro.....	272
Aparte ao senador Flexa Ribeiro. Senador Eduardo Azeredo.....	272
Registro da missão de Sua Excelência como representante do Senado Federal na cidade de Lorena, no Estado de São Paulo, no intuito de prestar homenagem de pesar às famílias dos soldados brasileiros falecidos no terremoto ocorrido em Porto Príncipe, capital do Haiti, no dia 12 de janeiro de 2010. Senador Romeu Tuma.....	282
Lembrança da data do assassinato da missionária Dorothy Stang, dia 12 de fevereiro de 2005, em função de sua luta em defesa da Amazônia. Senador José Nery.....	432

IMPrensa

Repúdio ao atentado à liberdade de imprensa, ocorrido no Município de Nova Coari, no Estado do Amazonas, quando homens encapuzados incendiaram a Rádio Nova Coari, bem como cobrança de providências por parte do Ministério da Justiça e da Polícia Federal. Senador Arthur Virgílio.....	269
--	-----

LEGISLAÇÃO PENAL

Cobrança de aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 438, de 2001, que prevê a expropriação de terras, sem direito a indenização, onde for encontrada mão de obra escrava, bem como do Projeto de Lei nº 283, de 2006, de autoria de Sua Excelência, que eleva a pena para o referido crime. Senadora Serys Silhessarenko.....	7
---	---

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Apresentação de dados e defesa da erradicação do trabalho escravo no Brasil, com destaque para a melhoria de conduta de muitos empregadores nos Estados de Mato Grosso e Goiás em relação ao referido tema. Senadora Serys Slhessarenko. .

Pág.

7

Considerações sobre a realização da 1ª Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, no Senado Federal, bem como defesa da aprovação de propostas que tratem da prevenção e do combate à exploração do trabalhador, especialmente nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil. Senador Paulo Paim.....

81

Considerações a respeito da importância do combate ao trabalho escravo por parte do Estado e da sociedade civil, bem como lembrança do compromisso do Legislativo na luta contra a exploração do trabalhador brasileiro. Senador Papaléo Paes..

210

Análise da situação do trabalho escravo no Brasil, principalmente na infância, adolescência, na exploração e no tráfico de mulheres, com destaque para a Proposta de Emenda à Constituição nº 438, de 2001, que estabelece a pena de expropriação de terras onde for constatada a exploração de trabalho escravo. Senadora Rosalba Ciarlini.....

212

Considerações a respeito da necessidade de combater todas as formas de escravidão no Brasil, em especial na região Amazônica. Senador Jefferson Praia.....

214

Anúncio do lançamento oficial da Frente Parlamentar Mista pela Erradicação do Trabalho Escravo, bem como considerações a respeito da importância da criação do Dia Nacional e da Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, com destaque para a Proposta de Emenda à Constituição nº 438, de 2001, que estabelece a pena de expropriação de terras onde for constatada a exploração de trabalho escravo. Senador José Nery.....

215

Aparte ao senador José Nery. Senador Papaléo Paes.....

218

Considerações a respeito da situação de trabalhadores em condições análogas às de escravos no Brasil, com lembrança da importância da mobilização em torno da I Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. Senador Eduardo Suplicy. ...

219

Análise da situação dos trabalhadores brasileiros em condições de trabalho escravo, bem como defesa de uma ampla articulação política para combater a exploração do trabalho escravo no Brasil. Senador Inácio Arruda.....

222

Defesa da luta contra o trabalho escravo no Brasil. Senadora Fátima Cleide.....

224

Reflexões sobre a origem do trabalho escravo no Brasil, bem como a respeito da necessidade de leis adequadas e de fiscalização no sentido de garantir a justiça social, a cidadania e os direitos humanos no País. Senador Flávio Arns.....

Pág.

225

Comentários a respeito de situações que confirmam a ocorrência de trabalho escravo no Brasil, principalmente na Região Norte, com destaque para a importância da fiscalização e de uma legislação segura no sentido de garantir a dignidade e a cidadania do trabalhador brasileiro. Senador Romeu Tuma.....

229

Análise das diversas formas de trabalho escravo no País, bem como cobrança de ampliação da fiscalização no sentido de combater a escravidão do trabalhador brasileiro. Senador Arthur Virgílio. .

230

Comentários sobre a importância da mobilização dentro do Congresso Nacional para acabar com a prática do trabalho escravo no Brasil. Senador Renato Casagrande.

233

Protesto pela demora da tramitação, na Câmara dos Deputados, de projeto de lei de autoria do senador Tasso Jereissati, aprovado no Senado Federal, que tem por objetivo coibir definitivamente a prática de trabalho escravo no Brasil. Senador Eduardo Azeredo.....

234

Registro de ocorrências de trabalho escravo no Brasil, com destaque para a importância da mobilização no Senado Federal e em diversas organizações da sociedade civil, no intuito de apoiar a Frente Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. Senador Roberto Cavalcanti.....

238

PARECER

Parecer nº 47, de 2010 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 304, de 2009 (nº 1.051/2009, na origem), do presidente da República, que encaminha ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Senador Adelmir Santana.

151

Parecer nº 48, de 2010 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 2, de 2010 (nº 6/2010), do presidente da República, que encaminha pleito do Município de Fortaleza (CE), para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de US\$ 59.400.00,00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares dos Es-

	Pág.		Pág.
tados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do “Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social (PREURBIS)”. Senador Delcídio Amaral.	158	muneração dos administradores e empregados de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BC. Senador Eduardo Suplicy.....	393
POLÍTICA CULTURAL		POLÍTICA MINERAL	
Apresentação de dados que comprovam o aumento de investimento do governo nas políticas públicas de artes e cultura do País. Senador Sadi Cassol.....	378	Considerações sobre as mudanças no setor de minérios no Brasil, em relação aos processos de outorga e tributação. Senador Geovani Borges.....	372
POLÍTICA DE EMPREGO		POLÍTICA PARTIDÁRIA	
Considerações a respeito da geração de emprego e renda no Brasil. Senador Sadi Cassol.....	94	Testemunho do crescimento do Partido Social Cristão (PSC) no Brasil e de sua grande contribuição no aperfeiçoamento da democracia, bem como registro da realização de encontro do referido partido na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, no dia 27 de fevereiro de 2010. Senador Mão Santa.	182
Aparte ao senador Sadi Cassol. Senador João Pedro.	96	POLÍTICA SALARIAL	
Aparte ao senador Sadi Cassol. Senador Paulo Paim.....	97	Reiteração do compromisso de Sua Excelência com a aprovação, na Câmara dos Deputados, do piso salarial nacional para os policiais civis, militares e bombeiros militares. Senador Renan Calheiros.	89
POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE		Aparte ao senador Renan Calheiros. Senador Romeu Tuma.....	89
Comentário a respeito de projeto de lei de autoria de Sua Excelência que garante que os municípios tenham um plano de gestão de águas, capaz de estabelecer metas de combate aos efeitos climáticos que assolam as cidades brasileiras. Senador Renato Casagrande.	283	Aparte ao senador Renan Calheiros. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	91
Considerações sobre a necessidade de um planejamento racional para o futuro do Aquífero Guarani, principal reserva subterrânea de água doce da América do Sul e um dos maiores sistemas aquíferos do mundo. Senador Neuto de Conto.....	288	Aparte ao senador Renan Calheiros. Senador Paulo Paim.....	92
POLÍTICA DE TRANSPORTES		Aparte ao senador Renan Calheiros. Senador Gerson Camata.	92
Considerações a respeito da redução do efetivo da Polícia Rodoviária Federal, elevando o índice de acidentes de trânsito nas rodovias federais, bem como expectativa pela convocação dos aprovados em concurso para policial rodoviário federal e pela conclusão das rodovias BR-163 e BR-158, que passam pelo Estado de Mato Grosso. Senador Jayme Campos.	419	Aparte ao senador Renan Calheiros. Senador Papaléo Paes.....	93
Aparte ao senador Jayme Campos. Senador Mozarildo Cavalcanti.	420	Aparte ao senador Renan Calheiros. Senador Sadi Cassol.....	93
POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA		Aparte ao senador Renan Calheiros. Senador Roberto Cavalcanti.	93
Saudações à iniciativa do Banco Central do Brasil (BC) em proporcionar ampla discussão acerca de resolução que dispõe sobre a política de re-		Registro de encaminhamento ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), de pedido para que a Suprema Corte decida, em definitivo, a correção do pleito dos funcionários do Banco da Amazônia (BASA), garantindo isonomia salarial e reformulação do plano de cargos e salários. Senador José Nery.....	101
POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA		POLÍTICA SÓCIO-ECONÔMICA	
Saudações à iniciativa do Banco Central do Brasil (BC) em proporcionar ampla discussão acerca de resolução que dispõe sobre a política de re-		Defesa da instituição de uma renda básica de cidadania como um dos principais instrumentos institucionais de política econômica, no sentido de	

	Pág.		Pág.
contribuir para a erradicação do trabalho escravo no Brasil. Senador Eduardo Suplicy.....	219	serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia.....	516
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2010 (nº 1.863/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade dos Amigos de Ocara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará.	446	Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2010 (nº 1.943/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.....	525
Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2010 (nº 1.867/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Sol da América Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.....	455	Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2010 (nº 1.953/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Expeditense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.....	536
Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2010 (nº 1.880/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo de Brasília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.....	463	Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2010 (nº 1.983/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.....	546
Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2010 (nº 1.885/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Comunidade de Reriutaba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará.....	476	Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2010 (nº 1.915/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária 26 de Julho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.	556
Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2010 (nº 1.888/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	487	Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2010 (nº 1.957/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.....	567
Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2010 (nº 1.899/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.....	496	Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2010, que susta a aplicação do Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Senador Arthur Virgílio.	240
Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2010 (nº 1.918/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Idealista de Itamari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamari, Estado da Bahia.....	506	PROJETO DE LEI DO SENADO	
Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2010 (nº 1.941/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida para executar		Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2010, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para instituir a Semana Nacional de Prevenção à Gravidez Adolescente não Planejada. Senadora Marisa Serrano.	130
		Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever tipo penal para a autoridade policial que não adotar as medidas legais cabíveis para a proteção de mulher em situação de violência doméstica, se	

Pág.		Pág.
	da omissão resultar lesão corporal ou morte. Senadora Rosalba Ciarlini.	
132	Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2010, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Incentivo Boa-Educação, que visa a entregar quantia monetária ao Distrito Federal e aos municípios desde que apresentem melhorias na qualidade de ensino ofertado à sua população. Senador Marconi Perillo.	
133	Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2010, que acrescenta o art. 23-A à Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 e dá outras providências. Senador Marconi Perillo.	
134	Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2010, que altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para excepcionar as pessoas jurídicas de direito privado, os órgãos da administração pública e os profissionais liberais cedentes de estágios não obrigatórios para estudantes de medicina do cumprimento de exigências com repercussões pecuniárias. Senadora Maria do Carmo Alves.	
137	Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2010, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender aos portadores de neuropatia grave diabética a isenção do imposto de renda dos proventos de aposentadoria ou reforma. Senadora Rosalba Ciarlini.	
146	Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2010, que denomina o aeroporto de Jaguaruna, em Santa Catarina, como "Aeroporto Zilda Arns". Senador Raimundo Colombo.	
147	Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2010, que acrescenta artigo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Senador Raimundo Colombo.	
147	Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2010, que estabelece o direito do consumidor de pagar contas vencidas, utilizando os mesmos meios a ele disponibilizados para efetuar o pagamento antes do vencimento e dá outras providências. Senador Raimundo Colombo.	
148	Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2010, que acrescenta inciso ao art. 59 da Lei nº 9.294, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso escolar ao educando cuja deficiência o impede de frequentar estabelecimentos de ensino. Senador Augusto Botelho.	
299	Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2010, que denomina "Avenida de Integração Prefeito Olavo de Matos" o trecho da BR-259 que liga os Municípios de Curvelo e Inimutaba, no Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	
300	Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2010, que altera os arts. 23, 44, 47, 50, 58 a 61 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para permitir que o locador transfira ao locatário o contrato de prestação dos serviços de telefonia, energia, gás, água e esgoto referentes ao imóvel, e estabelecer que a locação, quando ajustada verbalmente ou por escrito e com prazo inferior a trinta meses, findo o prazo estabelecido, prorroga-se automaticamente, por prazo indeterminado, podendo o locador denunciar o contrato a qualquer tempo, concedido o prazo de sessenta dias para a desocupação. Senador Antonio Carlos Júnior.	363
	Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2010, que dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Oficial de Justiça. Senador Paulo Paim.	440
	Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2010, que transfere ao domínio dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União. Senador Acir Gurgacz.	578
	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
	Projeto de Resolução nº 1, de 2010, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Senador Adelmir Santana.	154
	Projeto de Resolução nº 2, de 2010, que autoriza o Município de Fortaleza (CE), a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 59.400.000 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América). Senador Delcídio Amaral.	163
	REQUERIMENTO	
	Requerimento nº 38, de 2010, que solicita a criação de uma Comissão Representativa do Senado Federal, composta de dois senadores, para a posse do presidente do Uruguai, José Mujica, do vice-presidente Danilo Astori e demais ministros de Estado e, também, participação no Seminário sobre a Experiência de Construção Unitária da Frente Ampla, nos dias 1º a 3 de março de 2010, em Montevideo, Uruguai. Senador Inácio Arruda.	4
	Requerimento nº 39, de 2010, que solicita ao ministro da Justiça informações a respeito da condição das famílias retiradas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.	125

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 40, de 2010, que solicita ao ministro do Desenvolvimento Agrário informações a respeito da situação das famílias retiradas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	126	criadora da Pastoral da Criança, ocorrido em Porto Príncipe, Haiti, em decorrência do trágico terremoto registrado naquele país em janeiro de 2010. Senador Arthur Virgílio.....	326
Requerimento nº 41, de 2010, que solicita que parte da sessão do dia 15 de março de 2010 seja destinada a comemorar o aniversário de 284 anos da cidade de Florianópolis. Senador Raimundo Colombo.....	127	Requerimento nº 49, de 2010, que solicita voto de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Saraiva Rabelo. Senador Flexa Ribeiro.....	327
Requerimento nº 42, de 2010, que solicita voto de pesar pelo falecimento do estudante pernambucano Alcides do Nascimento Lins. Senador Jefferson Praia.....	127	Requerimento nº 50, de 2010, que solicita voto de pesar pelo falecimento, no dia 8 de janeiro de 2010, do cantor José Ramiro Sobrinho, o Pena Branca da dupla Pena Branca e Xavantinho, de 70 anos, vítima de um infarto. Senador Eduardo Sulyc.....	327
Requerimento nº 43, de 2010, que solicita o encaminhamento de voto de congratulações à direção do Grupo Gazeta de Comunicação, de Cuiabá, pela inauguração de sua nova rotativa, responsável pela impressão do jornal <i>A Gazeta</i> . Senador Jayme Campos.....	128	Requerimento nº 51, de 2010, que solicita voto de aplauso para o atleta Gustavo Kuerten, o Guga, pela Condecoração da Cruz do Mérito Desportivo, a ser recebida do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Senadora Ideli Salvatti. .	328
Requerimento nº 44, de 2010, que solicita voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Zilda Arns, fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança. Senador Pedro Simon.	128	Requerimento nº 52, de 2010, que solicita voto de pesar pelo falecimento do músico e cantor José Pompeu, o Délio, da dupla sertaneja Délio e Délinha, ocorrido no dia 8 de fevereiro de 2010, em Campo Grande (MS). Senadora Marisa Serrano...	328
Requerimento nº 45, de 2010, que solicita seja o presente requerimento encaminhado ao ministro de Minas e Energia, para que determine à Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) que encaminhe cópia dos Relatórios das Atividades de Auditoria Interna encaminhados ao Conselho de Administração a cada trimestre, entre 2003 e 2009, em meio magnético. Senador Raimundo Colombo.....	129	Requerimento nº 53, de 2010, que solicita a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 3 de maio de 2010, destinada a homenagear o trabalhador brasileiro, por oportunidade do transcurso do Dia do Trabalho em 1º de maio. Senador Paulo Paim.....	329
Requerimento nº 46, de 2010, que solicita seja o presente requerimento de informações encaminhado ao ministro do Ministério de Minas e Energia, para que determine à Petrobras Transporte S/A (Transpetro), subsidiária da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), que encaminhe cópia da planilha com relação de contratos e convênios, em meio magnético, relativos ao período de 2003 a 2009. Senador Raimundo Colombo.....	129	Requerimento nº 54, de 2010, que solicita a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 17 de maio de 2010, destinada a homenagear o Dia da Abolição da Escravatura. Senador Paulo Paim.....	330
Requerimento nº 47, de 2010, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao ministro de Estado do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para que providencie informações em meio magnético relativas às operações realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de valor superior a 100 mil reais, envolvendo beneficiários sediados no Estado de Santa Catarina, no período de 2003 a 2009. Senador Raimundo Colombo.....	129	Requerimento nº 55, de 2010, que solicita a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 5 de abril de 2010, destinada a homenagear a juventude brasileira, como agente ativo na construção do futuro brasileiro, no contexto político, social e econômico. Senador Paulo Paim.....	332
Requerimento nº 48, de 2010, que solicita voto de pesar pelo falecimento da Doutora Zilda Arns,		Requerimento nº 56, de 2010, que solicita a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 19 de novembro de 2010, destinada a homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra, bem como o Dia de Zumbi dos Palmares. Senador Paulo Paim.....	333
		Requerimento nº 57, de 2010, que solicita seja encaminhado ao ministro da Saúde pedido de informações acerca dos problemas enfrentados para a contratação de profissionais de saúde na região amazônica do Vale do Javari para controlar o grave estado de saúde da população indígena naquela região, a disponibilidade de recursos para comba-	

ter o surto de epidemia de hepatite e as ações em curso e as que estão em fase de implantação pelo Ministério da Saúde e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa). Senador Jefferson Praia.....

334

Requerimento nº 58, de 2010, que solicita ao ministro das Comunicações, para que encaminhe pedido ao presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Ronaldo Mota Sardenberg, requerendo informações sobre a cobrança e o valor das tarifas de celulares, assim como o custo dos serviços prestados pelas operadoras móveis no Brasil. Senador Marconi Perillo.....

334

Requerimento nº 59, de 2010, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2009, com o Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2009, por versarem sobre a mesma matéria. Senadora Marina Silva.....

334

Requerimento nº 60, de 2010, que solicita voto de aplauso ao sociólogo e ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso, pelo artigo “Sem medo do passado”, publicado no Jornal *O Estado de São Paulo*, no dia 7 de fevereiro de 2010. Senador Marconi Perillo.....

362

Requerimento nº 61, de 2010, que solicita voto de aplauso ao governo do Estado de São Paulo, pela inauguração da Biblioteca de São Paulo. Senador Marconi Perillo.....

362

Requerimento nº 62, de 2010, que solicita voto de aplauso a Nelson Mandela, em celebração aos 20 anos de sua libertação. Senador Paulo Paim...

391

Requerimento nº 63, de 2010, que solicita voto de aplauso ao advogado Luiz Cláudio Silva Chaves, por ter assumido a presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais (OAB-MG), para o triênio 2010/2012. Senador Eduardo Azeredo.....

441

Requerimento nº 64 de 2010, que solicita voto de aplauso ao desembargador José Antonino Baía Borges, por ter assumido a presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG). Senador Eduardo Azeredo.....

442

SAÚDE

Preocupação com o relatório elaborado pelo Centro de Assistência Social (CAS) da Polícia Militar do Estado de Alagoas, que revela o aumento do número de policiais que buscam atendimento em função de problemas psicológicos e do alcoolismo. Senador Renan Calheiros.....

89

Indignação com a situação de calamidade na área da saúde no Estado do Rio Grande do Norte, campeão em mortes causadas pela Influenza ou gripe H1N1, bem como críticas ao descaso na liberação de recursos e demora na entrega de vacinas para a prevenção da doença. Senadora Rosalba Ciarlini.....

279

SEGURANÇA PÚBLICA

Apelo para a inclusão na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto de Lei nº 97, de 2008, de autoria de Sua Excelência, que destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos estados para assistência psicossocial de policiais e de suas famílias. Senador Renan Calheiros.....

89

Advertência quanto à possibilidade de novas mortes no campo, no Estado do Pará, em virtude do aumento da violência em face da miséria e da falta de justiça. Senador José Nery.....

432

SENADO FEDERAL

Críticas à Comissão de Assuntos Econômicos, por decidir pela rejeição de projeto que criaria um imposto incidente sobre as grandes fortunas. Senador Antonio Carlos Valadares.....

186

Aparte ao senador Antonio Carlos Valadares. Senador Eduardo Suplicy.....

186

Ata da 7ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 9 de fevereiro de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo, da Sra. Serys Shlessarenko, do Sr. Mão Santa, da Sra. Marisa Serrano, dos Srs. Romeu Tuma e Jefferson Praia.

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 1 minuto, e encerra-se às 19 horas e 2 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 9/2/2010 07:32:56 até 9/2/2010 23:01:11

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PSC	PI	MÃO SANTA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X						
PMDB	AL	RÊNAN CALHEIROS	X						
Bloco-PSB	ES	RÊNATO CASAGRANDE	X						
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X						
PTB	SP	ROMEU TUMA	X						
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X						
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						

Compareceram: 65 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2010** (nº 1.863/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade dos Amigos de Ocara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2010** (nº 1.867/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Sol da América Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2010** (nº 1.880/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo de Brasília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2010** (nº 1.885/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Comunidade de Reriutaba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2010** (nº 1.888/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2010** (nº 1.899/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2010** (nº 1.918/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Idealista de Itamari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamari, Estado da Bahia;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2010** (nº 1.941/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2010** (nº 1.943/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2010** (nº 1.953/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Expediense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2010** (nº 1.983/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2010** (nº 1.915/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária 26 de Julho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2010** (nº 1.957/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 3 a 15, de 2010**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) A Presidência comunica ao Plenário que

o **Projeto de Decreto Legislativo nº 994, de 2009**, tramita em regime ordinário.

Nesses termos, a abertura do prazo para oferecimento de emendas somente ocorrerá após sua instrução pela Comissão Técnica competente.

Assim, fica sem efeito o prazo de emendamento aberto no início de sua tramitação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a marcar a mobilização e as atividades do 1º Dia e 1ª Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, de acordo com o **Requerimento nº 35, de 2010**, do Senador José Nery e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para o referido evento.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2009** (nº 1.090/2007, na Casa de origem, do Deputado Edmilson Valentim), que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (competência da Defensoria Pública de garantir o acesso à justiça, no âmbito da execução da pena e prestação de assistência judiciária integral e gratuita).

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com emendas, o Projeto volta à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que acrescenta inciso ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, permitindo a movimentação da conta vinculada do FGTS para aquisição de imóvel rural, nas condições que especifica (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2003);
- **Projeto de Lei do Senado nº 454, de 2003**, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a jornada, condições de trabalho e piso salarial dos técnicos e auxiliares de enfermagem e dá outras providências;
- **Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2004**, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que dá nova redação ao art. 255 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), acerca do poder familiar e da classificação indicativa do Estado;
- **Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2005**, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que acrescenta inciso ao artigo 4º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para definir como crime o extravio ou destruição de documento objeto de investigação de comissão parlamentar de inquérito;
- **Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2005**, de autoria do Senador Flávio Arns, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para determinar que o valor do benefício da prestação continuada recebido por um membro da família não será computado para efeito do cálculo da renda familiar na concessão do benefício a outro integrante da família;
- **Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2006**, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada e condições de trabalho dos nutricionistas;
- **Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2007**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para garantir o oferecimento de vacinação anti-papilomavírus humano (HPV) à população;
- **Projeto de Lei do Senado nº 317, de 2007**, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera o artigo 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que “dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde”, para permitir a cobertura de despesas de acompanhante de paciente idoso, regulamentando o artigo 16 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- **Projeto de Lei do Senado nº 618, de 2007**, de autoria do Senador Paulo Paim, que regulamenta o exercício das profissões de Catador de Materiais Recicláveis e de Reciclador de Papel;
- **Projeto de Lei do Senado nº 667, de 2007**, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para tornar obrigatória a manutenção de estoque das vacinas antitetânica e anti-rábica e dos respectivos soros e imunoglobulinas nos estabelecimentos hospitalares;
- **Projeto de Lei do Senado nº 740, de 2007**, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, para dispor sobre a regulamentação das profissões de DJ ou Profissional de Cabine de Som (disc-jockey) e Produtor DJ (**disc-jockey**);

- **Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2008**, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera o inciso II do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o direito à pensão por morte aos filhos e dependentes até os 24 anos de idade, quando estudantes, e dá outras providências (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2008); e
- **Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2009**, de autoria do Senador Antônio Carlos Júnior, que altera o parágrafo único do art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para ampliar as hipóteses de ação pú-

blica incondicionada para o processamento dos crimes contra a dignidade sexual.

Tendo sido, respectivamente, prejudicado e rejeitado em apreciação terminativa, os Projetos de Lei do Senado nºs 22, de 2003; e 140, de 2008, vão ao Arquivo.

As demais matérias, aprovadas terminativamente pelas Comissões competentes, vão à Câmara dos Deputados.

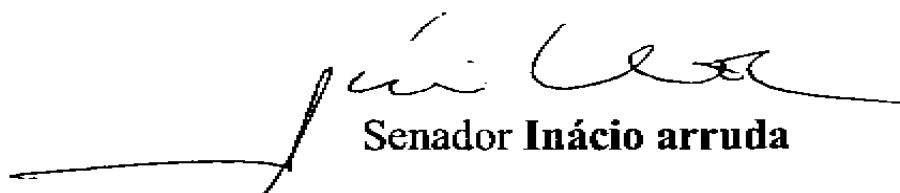
A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 38, DE 2010

Requeiro, nos termos do inciso II, do artigo 74, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Representativa do Senado Federal, composta de dois Senadores, para a posse do Presidente do Uruguai, José Mujica, do Vice-Presidente Danilo Astori e demais Ministros de Estado e, também, participação do Seminário Sobre a Experiência de Construção Unitária da Frente Ampla, que se realizarão entre os dias 1º a 3 de março de 2010, em Montevideo, Uruguai.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2010.


Senador Inácio Arruda

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Feita.

O primeiro inscrito para uma comunicação inadiável é o Senador Papaléo Paes.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, o Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Peço a palavra para falar em nome da Liderança do PRB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela Liderança do PRB.

Também peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT.) – Pela ordem, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Peço a minha inscrição como Líder do Partido Social Cristão.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Segundo inscrito o Senador Mão Santa e primeiro, o Senador Roberto Cavalcanti, pela Liderança de seus respectivos Partidos.

Para o seu pronunciamento, pela inscrição dos presentes, com a palavra o Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^s e Srs. Senadores, trago aqui um breve registro em nome de um segmento muito sofrido e que concentra enormes expectativas em torno da atuação legislativa.

Estou me referindo aos aposentados, que tiveram desta Casa, na tarde de ontem, homenagens justas e verdadeiras em referência à passagem do dia nacional da categoria.

O que trago é o apelo dos aposentados e pensionistas amapaenses, que, talvez, sem a mesma possibilidade de mobilização como a que se vê aqui

na capital do País, engrossam um time que podemos chamar de “time de esperança”. Uma esperança que se ergue como forma de pressão para que a Câmara dos Deputados aprove ainda este ano dois projetos de lei de autoria do ilustre Senador Paulo Paim que beneficiam essa grande categoria do nosso País.

O primeiro, que tramita na Câmara como PL nº 3.299/08, acaba com o fator previdenciário, instrumento criado para o cálculo das aposentadorias e o segundo, o PL nº 4.434/08, determina a recomposição do valor das aposentadorias e pensões. Os dois projetos já foram aprovados aqui no Senado.

Quero ainda defender, por avaliar como correta e justa, a aprovação da emenda que prevê o reajuste de aposentadorias e pensões tomando como base os índices previstos na política de recomposição do salário mínimo.

Senhores, como bem disse o nobre Senador Mão Santa – atentai bem, Senador Mão Santa! –, quando presidía aquela sessão, a aposentadoria representa uma vitória na vida do cidadão, uma etapa que espelha o saber experimental, o legado dos anos, do conhecimento.

Mas muitas dessas vidas traduzem um longo histórico de sofrimento, de sacrifícios, de limitações financeiras. Na mais delicada fase da vida, eles se curvam para pedir nosso apoio.

Não adianta para ninguém indagar quem é culpado nem atribuir a responsabilidade a este ou àquele parlamentar, a este ou àquele Poder, pela matéria sofrer tanta descontinuidade na sua votação. Temos que fazer nossa parte e ponto final.

O Presidente Lula tem sido sensível à pauta social deste País. Podem criticá-lo por muitas coisas, mas não pela indiferença com os mais humildes e necessitados.

Se a conjuntura econômica não acena como a mais favorável para ajustes financeiros e recomposições salariais, ainda assim, acredito que, com boa vontade, criatividade e bom senso, podemos chegar a um termo satisfatório.

O Dia Nacional do Aposentado é lembrado, na verdade, em 24 de janeiro, quando também é celebrado o Dia da Previdência Social. E um país como o nosso, que possui, segundo dados do Ministério da Previdência Social, mais de 27 milhões de aposentados e pensionistas que recebem pelo Instituto Nacional do Seguro Social, precisa deitar os olhos com mais carinho sobre essa expressiva parcela da população.

Dignidade é o que pedimos em favor dos aposentados e pensionistas deste País ainda no curso desta semana que celebra a data da categoria.

Era o que tinha a registrar.

Muito obrigado.

O Senador Paulo Paim gostaria de apartear-me?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Com certeza.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Com muita honra, ouço V. Ex^a, que é especializado nesta matéria, que se dedica, que é um grande estudioso e um grande defensor dessa categoria.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Geovani Borges, deixe-me fazer um aparte rápido a V. Ex^a. Primeiro, quero cumprimentá-lo por trazer, mais uma vez, ao Plenário este tema que interessa, como eu sempre digo, a todos os brasileiros, porque quem não é aposentado sonha em um dia aposentar-se. V. Ex^a descreve, com muita competência, a importância de uma política que garanta aos aposentados e pensionistas o direito de viver e envelhecer com dignidade. Para isso, eles têm que ter um salário decente. V. Ex^a descreve a importância da derrubada do fator previdenciário – todos os projetos que esta Casa votou por unanimidade –, mas é importante que o Senado continue a repercutir essa votação e a sessão de ontem para que a Câmara dos Deputados faça a sua parte. Os Senadores e as Senadoras, por unanimidade, de todos os Partidos, votaram a favor do fim do fator, do reajuste dos aposentados e da recomposição das perdas em cinco anos. V. Ex^a é feliz quando diz que o Presidente Lula é sensível a este tema. Eu, ainda hoje, na reunião da Bancada, dizia que acredito que podemos construir um grande entendimento para que a matéria seja votada de forma definitiva neste primeiro semestre, para que possamos, então, atender à demanda mais do que justa dos aposentados e dos pensionistas. Como é bom ver que a economia está bem. O Brasil foi o último País a entrar na crise e o primeiro a sair, tem 11,5 milhões de novos empregos com carteira assinada, teve seu salário mínimo aumentado de US\$56.00 para US\$270.00, as divisas – falava-se em algo em torno de US\$50 milhões – hoje ultrapassam US\$270 bilhões. Então, estamos num bom momento. Se o momento é bom, se o País está produzindo mais, se está vendendo mais, está entrando mais receita. Por isso, acredito que é hora de olhar para aqueles que construíram essa história, que são os idosos, os aposentados e também os pensionistas. Comprometi-me ontem – e aí eu termino – de, junto com outros Líderes, ir ao Presidente Lula, dialogar com ele na busca de construirmos um grande entendimento, tanto no fim do fator como no reajuste dos aposentados. Sei que essa é a vontade da Cobap, das centrais e de toda a sociedade brasileira. Cumprimento V. Ex^a pela forma, eu diria, equilibrada, tranquila e sensível com que vem mostrando que esse movimento dos idosos não é contra

esse ou aquele Governo, não é contra esse ou aquele Partido; é a favor da dignidade dos nossos homens e mulheres de cabelos brancos. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Eu que agradeço o aparte de V. Ex^a e, com muita honra, incorporo ao meu pronunciamento as palavras ponderadas, de bom-senso e, acima de tudo, comprometidas com essa classe tão sofrida do nosso País.

Muito obrigado a nossa Presidenta pela generosidade do tempo concedido.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Geovani Borges.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr^a Presidente. Eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O senhor é o terceiro inscrito, Senador.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr^a Presidenta, se V. Ex^a quiser fazer a inversão dos nossos nomes...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Agradeço muito e aceito. O senhor é o primeiro inscrito para uma comunicação inadiável, eu sou a segunda. Então nós vamos inverter: eu passarei a ser a primeira; o senhor, o segundo; e o Senador Suplicy, o terceiro.

Passo a Presidência ao Senador Mão Santa para que eu faça o meu pronunciamento.

A Sr^a. Serys Slhessarenko, 2^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3^o Secretário.

O SR PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convido, assumindo a presidência dos trabalhos, a Senadora Serys Slhessarenko à tribuna. Ela está inscrita para uma comunicação inadiável. Ela representa o PT no Estado do Mato Grosso e as professores do meu Brasil.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador César Borges.

Quero informar que V. Ex^a está inscrito.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Pela Liderança do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela Liderança. Estou na frente de V. Ex^a, mas já cedo, em respeito à história da Bahia e à de V. Ex^a, que realizou mais desenvolvimento como Governador

daquele Estado ao levar para lá a visão industrial que a Ford representa.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Colo-me disciplinadamente depois de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não. Já dei ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Palavra de rei não volta atrás. Não sou rei, mas tenho vontade de sê-lo algum dia.

Fale.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Mão Santa.

Amanhã, teremos uma sessão especial, solicitada pelo Senador José Nery, sobre a questão do trabalho escravo. Como não estarei presente nessa sessão, vou usar este tempo agora para fazer um pronunciamento, mesmo que breve, sobre o trabalho escravo. Temos convicção de que este é um mal que tem de ser erradicado com emergência: a questão do trabalho escravo. Amanhã será uma forma de lembrar o dia 28 de janeiro, instituído como Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

Estatísticas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) apontam que existe cerca de 1,3 milhão de trabalhadores forçados na América Latina e no Caribe de um total de 12,3 milhões em todo o mundo. Desses trabalhadores na América Latina, 75% são vítimas de coerção para a exploração do trabalho, enquanto o restante das vítimas está ou em trabalho forçado pelo Estado ou em exploração sexual comercial forçada. E o mais alarmante é o rendimento estimado devido do tráfico para trabalho forçado na América Latina e no Caribe.

Levantamentos feitos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) no Brasil indicam que existem 25 mil pessoas submetidas a condições análogas ao trabalho escravo. Esses dados são analisados por nosso Governo dentro do Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, instituído em 2002 em documento elaborado pela Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Tais indicadores constituem uma realidade de grave violação aos direitos humanos, que envergonha não somente os brasileiros, mas todas as sociedades do mundo.

Em Mato Grosso, senhoras e senhores, percebo ter melhorado muito a conscientização de muitos proprietários. Eu, que viajo o Estado todo quase sempre por terra, percebo significativas melhorias dos equipamentos disponíveis aos trabalhadores, como bons

refeitórios, bons alojamentos e estruturas já moldadas à realidade das relações trabalhistas modernas.

Temos avançado muito, mas ainda há algumas coisas a serem superadas. Isso demonstra cabalmente a atuação firme e decisiva dos organismos controladores da atividade trabalhista no campo, sejam estatais ou organizações não governamentais, que registraram 51 Termos de Ajuste de Conduta, os chamados TACs, em 2009. Tenho muita fé, senhoras e senhores, que, com esses ajustes, a situação doravante será diferente. Em Goiás, foram desembolsados mais de três milhões, sendo pagamento por dano moral coletivo e individual.

Repito: esses registros são ruins, mas já apontam para uma melhoria de conduta de muitos e muitos empregadores, com os termos de ajuste de conduta aliados a outras medidas, como imposição de pesadas multas e inscrição em determinadas listas dos maus empregadores.

Em Mato Grosso, parte do dinheiro obtido em multas é repassado para instituições públicas. Penso que esses valores poderiam ser repassados até cem por cento, dando uma destinação nobre aos recursos arrecadados. Um dos beneficiados, em Mato Grosso, foi o Hospital Universitário Júlio Müller, que, no início deste ano, recebeu cento e quarenta mil para a construção de uma série de equipamentos na área de informática, na escola infantil, dentro da própria instituição desse hospital.

Ano passado, em Mato Grosso, foram libertados trezentos trabalhadores. Senhores e senhoras, quero alertar que a característica mais visível do trabalho escravo é a falta de liberdade, mas existem quatro outras formas classificatórias mais comuns: servidão por dívida, retenção de documentos, dificuldade de acesso ao local e presença de guardas armados.

É inadmissível, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que em pleno século XXI ainda existam pessoas que se julgam proprietárias de outras pessoas.

Nós também, devido até ao nosso tempo, que é bastante pequeno neste expediente, queremos dizer que temos realmente que, como autoridades, estar muito atentos, muito atentos mesmo. É claro que há dez, quinze, vinte anos, essa questão era dramática, era muito séria, porque tínhamos os tais dos “gatos”, que iam para outros Estados, buscavam pessoas, alijavam pessoas, trazendo-as, em nome de promessas, para trabalharem, e, no final, as pessoas chegavam, ficavam sem lenço, sem documento, sequer tinham o direito da fuga, porque seus documentos ficavam apreendidos. Essa realidade está muito superada; pelo menos no meu Estado de Mato Grosso está de forma significativa superada. Mas ainda temos, e repi-

to aqui, muito a avançar. A qualidade de vida desses trabalhadores está melhorando, tenho visitado muitas fazendas onde essa questão já está sendo cada vez mais aperfeiçoada, melhorada, para a qualidade de vida dos trabalhadores de um modo geral.

Quero ainda lembrar aqui que tem propriedades que estão distantes dos locais de comércio e das próprias famílias e de condições de vida melhor, como saúde e outras coisas mais. Eles ficam isolados, muitas vezes sem ter como voltar para casa. Muitas vezes, aqueles que reclamam das condições ou tentam fugir são vítimas e podem perder até a vida.

Muitos trabalhadores são alojados em locais inóspitos, sem condições de higiene, e com alimentação ruim, resumindo-se muitas vezes a arroz e feijão e uma água de péssima qualidade.

Lembro aqui um caso, em uma fazenda no Pará, onde as pessoas libertadas em novembro de 2003 eram obrigadas a caçar tatu, paca, ou macaco se quisessem comer. Isso está superado.

O Brasil vem combatendo esse crime, mas é preciso mais. A aprovação da Emenda Constitucional 438/01, que prevê a expropriação de terras sem direito a indenizações onde for encontrada mão de obra escrava, é uma das ações que precisam ser feitas.

Em 2001, a PEC foi aprovada pelo Senado, mas até hoje espera votação em segundo turno na Câmara dos Deputados. Apelo ao Presidente Michel Temer, para que acelere a tramitação dessa matéria, que será, sim, o melhor instrumento, instrumento bem concreto, para erradicação do trabalho escravo no Brasil.

Eu mesma sou autora de um projeto, tramitando nesta Casa, que também trata o tema. O PLS nº 283, de 2006, está na CCJ, sob a relatoria da Senadora Kátia Abreu, desde maio de 2009. Eu espero que, logo, logo, tenha um parecer. Esse projeto fala sobre a elevação da pena que trata desses casos previstos no art. 149 do Código Penal. No texto, sugiro que, para esse tipo de delito, seja aplicada a reclusão de quatro a dez anos e multa e a pena correspondentes à violência. No artigo que vigora atualmente, a pena é de dois a oito anos de reclusão. Pessoas que cometem esse tipo de crime visam somente à obtenção de lucro, além disso escravidão é algo inconcebível, já que fere profundamente os direitos humanos, por isso devem ser crimes punidos mais severamente.

Aqui, senhoras e senhores, eu gostaria ainda de alertar que espero que até essas leis serem aprovadas não se precise mais fazer uso delas, não se precise mais fazer uso dessas leis porque esse problema estará superado no Brasil.

De acordo com a OIT, o Brasil é uma referência internacional positiva em relação à luta contra esse crime, estando na ponta dos esforços mundiais de erradicação. Há quinze anos, desenvolvemos políticas de combate à prática. De acordo com os números da Secretaria Especial de Direitos Humanos, durante o Governo anterior, foram seis mil trabalhadores resgatados.

Hoje, no Governo do Presidente Lula, foram três mil resgates, como resultado do aumento do enfrentamento. No entanto, muito ainda precisa ser feito para eliminar essa prática absurda.

Neste ponto, Sr^{as} e Srs. Senadores, já concluindo, destaco Mato Grosso, mais uma vez e de forma positiva. O meu Estado foi o primeiro do País a criar um fundo próprio com recursos destinados especialmente ao combate à escravidão. O Governador Blairo Maggi, numa decisão acertada, criou o Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo (Fete), que tem como objetivo custear as ações de repressão, prevenção e reinserção de vítimas de trabalho escravo em Mato Grosso.

Parabenizo essa ação positiva do Governador Blairo Maggi, que, aliás, já está servindo de modelo para outros Estados que sofrem com este grave problema.

Sr. Senador Mão Santa, estou terminando, registrando aqui no prazo absolutamente a nós concedido, porque sei que há muitos outros Senadores e Senadoras que deverão usar da palavra, e precisamos respeitar o tempo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Depois de ouvirmos essa talentosa e competente Líder do Partido dos Trabalhadores, registro que há expediente, trazido pelo nosso Secretário Executivo, Dr. José Roberto.

Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 96, de 2009**, de iniciativa da Comissão Diretora, que *altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações*.

Ao projeto foram oferecidas 34 emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise do projeto e das emendas e, posteriormente, à Comissão Diretora, para análise do mérito.

Devolvo à Dr^a Cláudia Lyra, nossa Secretária Executiva.

São as seguintes as emendas apresentadas:

EMENDAS
N^{os} 1 A 34
De Plenário, oferecida ao

PROJETO DE RESOLUÇÃO N^o 96, DE 2009 de iniciativa da Comissão Diretora, que *altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução n^o 58, de 1972, e posteriores modificações.*

SENADOR	EMENDA N^o
Gim Argello	2
Heráclito Fortes	17, 18, 19, 32, 33 e 34
Papaléo Paes	1, 11 e 26
Renan Calheiros	6
Renato Casagrande	12, 16, 28, 29, 30 e 31
Rosalba Ciarlini	3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 27

EMENDA Nº 1 – PLEN

Art. 1º. Inclua-se o seguinte inciso VI no art. 2º, Parte II, do Regulamento Orgânico do Senado Federal, de que trata o Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009:

“Art. 2º O Senado Federal tem a seguinte estrutura básica:

.....
VI – Órgão Supervisionado.”

Art. 2º. Dê-se a seguinte redação à Seção VII, do Capítulo II, do Título I, da Parte II, do Regulamento Orgânico do Senado Federal:

“Art. 490. É Órgão Supervisionado do Senado Federal o Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Art. 491. Ao Instituto Legislativo Brasileiro – ILB compete propor a política de educação, desenvolvimento e capacitação do Senado Federal, promovendo as ações e atividades dela decorrentes, visando a formação, desenvolvimento, aperfeiçoamento e qualificação técnico-profissional dos servidores do Senado Federal e outros servidores públicos ou estudantes brasileiros ou estrangeiros, por meio de convênios; prestar assessoria e consultoria visando a modernização, o desenvolvimento e o fortalecimento do Poder Legislativo, nas esferas federal, estadual e municipal, nos âmbitos institucional

e de pessoal; manter amplo e diversificado intercâmbio de conhecimento com a sociedade; propor, elaborar e participar de programas de estudos avançados com outros parlamentos, inclusive de outros países; publicar manuais e obras de relevante interesse para o Poder Legislativo; e executar outras competências correlatas.

Parágrafo único. O ILB tem a seguinte estrutura:

- I – Serviço de Assessoria Técnico-Educacional;**
- II – Serviço de Divulgação e Relações Institucionais;**
- III – Serviço de Estudos Avançados e Publicações Especializadas;**
- IV – Serviço de Secretaria Educacional.**
- V – Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, com as seguintes unidades:**
 - a) Serviço de Planejamento e Avaliação de Projetos de Treinamento e Desenvolvimento;**
 - b) Serviço de Educação Presencial;**
 - c) Serviço de Educação a Distância;**
 - d) Serviço de Capacitação Externa e Instrução Processual;**
- VI Coordenação de Assuntos Acadêmicos, com as seguintes unidades:**
 - a) Serviço de Educação Superior;**
 - b) Serviço de Pesquisas Acadêmicas;**
 - c) Serviço Técnico-Acadêmico;**
- VII – Coordenação de Administração e Suporte Educacional, com as seguintes unidades:**
 - a) Serviço de Administração;**
 - b) Serviço Técnico em Áudio e Vídeo e de Logística Educacional;**
 - c) Serviço de Desenvolvimento e Produção de Recursos Educacionais Multimeios;**
 - d) Serviço de Informática e Gestão de Ambiente Virtual de Aprendizagem;**
 - e) Serviço de Criação e Programação Visual.**

Art. 492. As ações e demais atividades mencionadas no *caput* do artigo 491, inclusive as de caráter de intercâmbio formativo

avanzado com parlamentos nacionais e estrangeiros, serão propostas pelo ILB à Comissão Diretora, sob a forma de plano anual ou plurianual.

Art. 493. Ao Serviço de Assessoria Técnico-Educacional compete realizar estudos e pesquisas, emitir pareceres, propor medidas e prestar assessoramento nas áreas educacional, pedagógica, administrativa, jurídica, orçamentária e financeira, de treinamento e desenvolvimento de pessoas, dentre outras; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Titular do ILB.

Art. 494. Ao Serviço de Divulgação e Relações Institucionais compete planejar, coordenar e divulgar as ações e eventos relacionados às competências do ILB; manter atualizado o *site* e demais recursos informatizados; planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e gerir as atividades relacionadas com convênios, contratos, acordos, protocolo de intenções e ajustes do ILB; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Titular do ILB.

Art. 495. Ao Serviço de Estudos Avanzados e Publicações Especializadas compete conceber, planejar, formular, promover, desenvolver e avaliar ações, programas, projetos e atividades identificados com os interesses e missão do Poder Legislativo; publicar obras, manuais e periódicos, e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Titular do ILB.

Art. 496. Ao Serviço de Secretaria Educacional compete proceder aos registros e o controle das informações relativas às atividades educacionais do ILB; prestar informações e atendimento aos usuários; disponibilizar e divulgar cronogramas e serviços ofertados; manter cadastro de instrutores, professores e demais colaboradores; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Titular do ILB.

Art. 497. À Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal compete propor, orientar, avaliar e supervisionar a implementação de ações, programas, projetos e atividades

inerentes à política de treinamento e desenvolvimento continuado de pessoal, e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Titular do ILB.

Art. 498. Ao Serviço de Planejamento e Avaliação de Projetos de Treinamento e Desenvolvimento compete identificar as necessidades de treinamento e temas que possibilitem a capacitação parlamentar, formação e desenvolvimento de gerentes, assessores, consultores e demais servidores; elaborar planos e programações vinculadas ao processo de qualificação de pessoal; definir conteúdos programáticos, modalidade e os recursos necessários à execução de atividades; manter cadastro atualizado de instrutores, professores, coordenadores e orientadores; absorver, desenvolver e aplicar novas metodologias de ensino-aprendizagem; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Art. 499. Ao Serviço de Educação Presencial compete executar, acompanhar e coordenar a execução de projetos de treinamento e desenvolvimento na modalidade presencial; supervisionar o cumprimento do conteúdo programático e demais condições previstas; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Art. 500. Ao Serviço de Educação a Distância compete executar, acompanhar e coordenar a execução de projetos de treinamento e desenvolvimento na modalidade a distância; supervisionar o cumprimento do conteúdo programático e demais condições previstas; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Art. 501. Serviço de Capacitação Externa e Instrução Processual compete acompanhar, coordenar e supervisionar a realização de atividades externas da área de competência da Coordenação; manifestar-se sobre a participação de Servidores em atividades externas de desenvolvimento e treinamento, inclusive as que forem objeto de licença-capacitação; instruir e opinar sobre pedidos e processo relativos a afastamentos para fins de treinamento e desenvolvimento; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Art. 502. À Coordenação de Assuntos Acadêmicos compete conceber, propor, orientar, avaliar e supervisionar ações e atividades acadêmicas nos campo da educação, pesquisa e extensão superiores; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Titular do ILB.

Art. 503. Ao Serviço de Educação Superior compete planejar, desenvolver, executar, acompanhar e avaliar atividades educacionais de graduação, pós-graduação, extensão, cursos sequenciais e tecnológicos; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Art. 504. Ao Serviço de Pesquisas Acadêmicas compete planejar, desenvolver e avaliar atividades de pesquisas acadêmicas e educacionais vinculadas às áreas de interesse do Poder Legislativo; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Art. 505. Ao Serviço Técnico-Acadêmico compete prestar o suporte administrativo e acadêmico para o desenvolvimento das competências da Coordenação; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Art. 506. À Coordenação de Administração e Suporte Educacional compete planejar, orientar, coordenar, controlar e acompanhar a execução das atividades de administração geral, orçamentária, financeira, e as de suporte educacional e auxiliares necessárias à operacionalização das competências do ILB; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Titular do ILB.

Art. 507. Ao Serviço de Administração compete proceder ao controle interno de pessoal do Órgão; receber, controlar e distribuir o expediente, material e equipamentos do ILB; consolidar, elaborar e apresentar relatórios de atividades desenvolvidas pelo ILB; realizar pesquisas em bancos de dados; encaminhar, registrar, acompanhar e controlar a tramitação de processos; reproduzir e montar material didático/instrucional; manter organizados e atualizados os registros, cadastros e dados relativos às atividades do ILB e de suas unidades vinculadas; e executar outras atividades correlatas.

Art. 508 Ao Serviço Técnico em Áudio e Vídeo e de Logística Educacional compete prestar o suporte técnico e logístico à realização de atividades educacionais do ILB; e executar outras atividades correlatas.

Art. 509. Ao Serviço de Criação e Desenvolvimento de Recursos Instrucionais Multimeios compete planejar, conceber e produzir recursos instrucionais aplicados ao processo educacional; e executar outras atividades correlatas.

Art. 510. Serviço de Informática e Gestão de Ambiente Virtual de Aprendizagem compete gerir o ambiente virtual de aprendizagem do ILB, prestando o suporte à manutenção da plataforma de educação a distância e às necessidades imediatas do ILB no campo de informática; e executar outras atividades correlatas.

Art. 511. Ao Serviço de Criação e Programação Visual compete planejar, elaborar, desenvolver, coordenar e executar atividades nas áreas de computação gráfica e audiovisual; fazer a identificação e programação visual de eventos; prestar suporte técnico na área de sua competência às unidades da estrutura do ILB; conservar e operar equipamentos; administrar empréstimos de equipamentos e materiais audiovisuais; e executar outras atividades correlatas.

Art. 3º. Dê-se a seguinte redação ao art. 299 do Projeto de resolução 96, de 2009:

“Art. 299. Ao Departamento de Gestão de Competências, Planejamento e Desenvolvimento compete planejar, supervisionar e coordenar as ações desenvolvimento e valorização das pessoas, contribuindo para a excelência dos serviços prestados, mediante as funções de administração de carreiras, cargos e salários; coordenar o desenvolvimento e implantação do modelo de gestão de competências adequado aos serviços do Senado Federal; coordenar o processo de avaliação de desempenho dos servidores; gerir os benefícios indiretos, desenvolver e acompanhar ações voltadas para a saúde ocupacional, reabilitação funcional, qualidade de vida e

segurança do trabalho; organizar e efetuar o recrutamento e seleção.”

Art. 4º. Exclua-se o inciso IV do Parágrafo único do acima citado artigo 299.

Art. 5º. Altere-se o quadro constante do item 4.17 do ANEXO I (Quadro de Pessoal do Senado Federal), 4. DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSONADAS, substituindo-o pelo que se segue:

“4.17 – INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO”

Denominação	Símbolo	Nº de Cargos
Chefe de Departamento	FC-3	1
Coordenador	FC-2	3
Assessor Educacional	FC-2	4
Chefe de Serviço	FC-1	17
Gerente de Projetos Educacionais	FC-1	25
Total		50

Art. 6º Adeque-se o QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS constante do item 3 do ANEXO I (Quadro de Pessoal do Senado Federal), às disposições constantes do art. 5º da presente Emenda.

Art. 7º Renumere-se os dispositivos do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 96/2009, em decorrência da presente Emenda.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2010.


Senador Papaléo Paes

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB ocorreu por ocasião do amplo processo de reengenharia institucional empreendido pelo Senado Federal no período de 1995 a 1997, oportunidade em que a própria Fundação Getúlio Vargas - FGV defendeu a criação do ILB, sob o inquestionável argumento de que esta Casa necessitava de um órgão de educação para implementar as políticas e diretrizes inerentes à formação de técnicos, sobretudo no campo legislativo e da política.

Assim, o ILB traduz um ideal modernizador, corajoso e arrojado da Administração do Senado, naquela época presidida pelo Senador José Sarney.

Assim, nesse contexto, adveio o ILB, um centro de altos estudos, dedicado especialmente às questões estratégicas de interesse do Poder Legislativo e do próprio País, à qual foi atribuída a relevante missão de desenvolver e de qualificar os servidores para o exercício pleno de suas funções, por meio da adoção de medidas diversas nos campos da educação, da cultura e da cidadania.

Instituído como um Órgão Supervisionado, o ILB é vinculado, por essa circunstância, diretamente à Comissão Diretora, na qualidade de integrante da Estrutura Administrativa Básica, conforme previsto no art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997.

O ILB, no decorrer de seus 12 anos de existência, atuou proficuamente, beneficiando diretamente mais de 50 mil profissionais, que tiveram a chance de participar ativamente das inúmeras ações educacionais, quer a distância quer presencial.

Imperioso destacar, ainda, que o ILB incrementou a sua atuação ao disponibilizar as suas atividades à rede de parceiros institucionais, com os quais o Senado Federal mantém mútua cooperação nos campos educacional e de desenvolvimento organizacional.

Atualmente, são 78 convênios, formalizados com instituições de ensino nacionais e internacionais, Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais, diversos órgãos públicos e Parlamentos estrangeiros.

Hodiernamente, a tendência mundial é a educação continuada com instrumento estratégico de gestão, motivo pelo qual as organizações privadas e as públicas passaram a investir na qualificação de seus recursos humanos, por meio das escolas corporativas ou das escolas de governo – Emenda Constitucional nº 19, de 1998, art. 39, § 2º. Inúmeros são os exemplos – que podem ser verificados no Anexo II -, mas a fim de ilustração, pode-se citar o Tribunal de Contas da União, com o Instituto Serzedello Corrêa, as Escolas dos Legislativos Estaduais e Municipais, bem como a Petrobrás, os Correios e o Banco Central do Brasil, com as suas respectivas Universidades Corporativas.

O ILB, sob qualquer aspecto em que seja analisado demonstra resultados positivos:

- a) transformou-se no instrumento estratégico de gestão para o qual foi criado;
- b) ampliou, por meio de convênios, a sua atuação;
- c) atendeu a mais de 50 mil profissionais;
- d) difundiu a sua marca **ILB**, chegando a ser referência para outras instituições de ensino corporativo ou de governo, graças ao desenvolvimento de um trabalho sério e de boa qualidade;
- e) e está prestes a receber do **Ministério da Educação e Cultura** a prerrogativa de certificar os seus cursos de pós-graduação; e
- f) é componente essencial ao ideal de modernização desejado para o **Senado Federal**.

É de causar estranheza, entretanto, que justamente a FGV, na atual proposta de reestruturação administrativa do Senado, na contramão da nova postura nacional e internacional, contrária ao próprio posicionamento inovador de

treze anos atrás, e a despeito do excelente trabalho realizado pelo ILB ao longo desses anos – mesmo sem contar com uma infraestrutura adequada à grandeza e qualidade do trabalho que desenvolve, **contemple-o com apenas 6 (seis) serviços; estrutura por demais acanhada para o cumprimento do seu importante papel em seu cenário de atuação.**

Considerando-se que como está hoje, funcionando com apenas três (3) salas de aula e um pequeno auditório – razão pela qual promove cursos pela manhã, no horário do almoço e à noite, com funções emprestadas por outros órgãos, somos forçados a reconhecer que a dedicação dos servidores foi a força maior responsável pelo trabalho que é elogiado e apontado pelos seus assemelhados.

Assim, é inaceitável a configuração estrutural ora oferecida pela FGV, posto que além de ultrapassada, imporá mais um novo desafio ao ILB, o qual poderá ser fatal.

Não há mais espaço para esse tipo de conceito, desde 1985, no próprio Senado Federal, tendo em vista a evolução da área de qualificação dos servidores para o Centro de Formação em Administração Legislativa – CEFAL e, posteriormente, para o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEDESEN.

Se há vinte e quatro (24) anos atrás já se fazia indispensável um órgão específico voltado à educação continuada, o que dizer de agora, em que se vive a era de grandes investimentos nesse segmento. Será, portanto, um retrocesso, com prejuízos incalculáveis para a Administração do Senado, se for acatada a proposta da FGV no tocante ao ILB.

Ao contrário do sugerido, o Instituto deve ser redimensionado em seus aspectos estruturais e funcionais para fazer face às contingências e às necessidades atuais. Apesar de contar com doze (12) anos, o ILB jamais passou por qualquer ajuste estrutural, embora, nesse interregno, o Senado tenha, por inúmeras vezes adaptado a sua estrutura administrativa e de pessoal.

Como o ILB, hoje, já operacionaliza não somente as competências originárias, mas, também, outras que a elas lhe são agregadas, nada mais justo que lhe sejam asseguradas as condições e os recursos - materiais e humanos - imprescindíveis a essa finalidade, o que até agora não foi feito.

Assim é de se concluir que o ILB deve subsistir como unidade integrante da Estrutura Administrativa Básica do Senado Federal, com status de Órgão Supervisionado, vinculado diretamente à Comissão Diretora, órgão ao qual cabe a formulação das políticas, dos objetivos, das diretrizes e das metas desta Casa. Tal posicionamento coaduna com a natureza e a missão do ILB.

Quanto à diretriz de enxugamento da estrutura geral desta Casa, com correspondente redução de gastos, a estrutura ora proposta para o ILB observou-a no que se refere à contenção dos gastos com funções gratificadas, posto que para o item estrutura administrativa não há parâmetros comparativos, visto que a atual estrutura é mínima e a proposta pela FGV significa acabar com o ILB.

As supressões dos dispositivos citados fazem-se necessárias, pois eles englobam competências previstas para o ILB, devendo-se, por isso, eliminá-los a fim de evitar duplicidade.

ANEXO II

Emenda nº _____, DE 2009 ao Projeto de Resolução nº 96, de 2009

Exemplos Escolas de Governo, Institutos de Ensino Superior e Centros de Formação vinculados a órgãos públicos

Instituições Federais

CEFOR - Câmara dos Deputados
Escola de Advocacia Geral da União - EAGU
Escola da Magistratura Federal - 1ª Região
Escola da Magistratura Federal - 2ª Região
Escola da Magistratura Federal - 3ª Região

Escola da Magistratura Federal – 4ª Região
Escola da Magistratura Federal – 5ª Região
Escola da Previdência Social
Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - ESACS
Escola de Administração Fazendária - ESAF
Escola de Administração Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Escola de Inteligência - ESINT / ABIN
Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Escola Nacional de Administração Pública / ENAP
Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE / IBGE
Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP
Escola Superior da Defensoria Pública da União
Escola Superior da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Escola Superior de Guerra - ESG Escola Superior de Guerra - ESG
Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU
Escola Virtual da Controladoria-Geral da União
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB / Senado Federal
Instituto Rio Branco - IRBR
Instituto Serzedello Corrêa - ISC / TCU
Universidade Corporativa da CAIXA / Gerência Nacional de Educação
Universidade Corporativa da Petrobrás
Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal
Universidade Corporativa do BACEN / Gerência de Educação Corporativa
Universidade Corporativa do Banco do Brasil
Universidade Corporativa do SERPRO
Universidade do Legislativo Brasileiro- UNILEGIS

Instituições Estaduais

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Santa Catarina - CEAF/MPSC
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MP do Estado do Rio Grande do Norte - CEAF/MPRN
Centro de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CTDRHU / SP
Escola da Magistratura do Distrito Federal - ESMA
Escola de Administração Penitenciária Dr. Luiz Camargo Wolfmann / SP
Escola de Administração Pública do Amapá - EAP / AP
Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás
Escola de Contas e Gestão do TCE/RJ
Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo / ES
Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães - ECPBG / PE
Escola de Gestão da Justiça e da Segurança - EsGJS / RS
Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE
Escola de Gestão Pública-EGP - TCE-PR
Escola de Governo da Saúde - CEFOR / SP

Escola de Governo de Goiás - CEP / GO
Escola de Governo de Pernambuco / PE
Escola de Governo de Roraima / RR
Escola de Governo do DF
Escola de Governo do Estado do Piauí - EGEPI / PI
Escola de Governo do Maranhão - EGMA / MA
Escola de Governo do Mato Grosso / MT
Escola de Governo do Pará - EGPA / PA
Escola de Governo do Paraná / PR
Escola de Governo Germano Santos - EGGS / AL
Escola de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro / MG
Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará / CE
Escola do Legislativo / Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais / MG
Escola do Legislativo de Santa Catarina
Escola do Legislativo Romildo Bolzan / RS
Escola do Serviço Público do Espírito Santo - ESESP / ES
Escola Fazendária (ESAFAZ) da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco
Escola Superior da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN / MG
Escola Superior de Contas / Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC)
Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena (Tribunal de Contas do Estado do RS)
Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará - ESMP/CE
FAZESP - Escola Fazendária do Estado de São Paulo / SP
Fund. Centro Est. de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Serv. Púb. - CEPERJ / RJ
Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP / SP
Fundação Escola de Governo do Mato Grosso do Sul / MS
Fundação Escola de Governo do Rio Grande do Norte
Fundação Escola do Servidor Público do Estado do Acre - FESPAC / AC
Fundação Escola Superior do Controle Externo - ESCOEX / MS
Fundação Luís Eduardo Magalhães - FLEM / BA
Fundação para Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH - RS
Instituto de Contas 5 de Outubro - ISCON / TO
Instituto de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Instituto de Estudos e Pesquisas Cons. José Renato da Frota Uchôa/IEP/TCE /RO
Instituto do Leg.Paulista da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ILP / SP
Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo - TCE / CE
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES / PR
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Universidade Corporativa do Serv. Público do Estado da Bahia - SAEB / BA

Instituições Municipais

CETRE - Centro de Treinamento Miguel Arraes da Secretaria de Administração do Município de João Pessoa / PB
Escola de Administração Pública de Santo André - ESAP/SP
Escola de Administração Pública Municipal de Guarulhos - ESAP / SP

Escola de Desenvolvimento do Servidor Municipal - EDSM / SP
Escola de Formação do Servidor Público Municipal - EFSPM / SP
Escola de Gestão Pública da Prefeitura do Recife - EGPPR / PE
Escola de Gestão Pública de Porto Alegre / RS
Escola de Governo de Vitória / Secretaria de Administração de Vitória/ES
Escola de Governo e Desenv. do Servidor - EGDS Prefeitura de Campinas / SP
Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor EGDS Várzea Paulista / SP
Escola de Governo e Gestão Municipal - EGGEM / MA
Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua / PA
Escola de Governo Municipal - Prefeitura de Juiz de Fora / MG
Escola Diadema de Administração Pública - EDAP / SP
Escola Municipal de Administração Pública - EMAP / RR
Fundação de Edição Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI / SC
Fundação Educacional São Carlos - FESC / SP
Fundação Escola do Serviço Público Municipal - FESPM / AM
Fundação José Pedro de Oliveira / SP
Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM / SP
Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP / PR
Programa Escola de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Hortolândia / SP

ANEXO I

Emenda nº _____, DE 2009 ao Projeto de Resolução nº 96, de 2009

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

.....
Art. 5º O art. 39 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 39.** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

- I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;
- II - os requisitos para a investidura;
- III - as peculiaridades dos cargos.

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o

aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

ANEXO III

Emenda nº _____, DE 2009 ao Projeto de Resolução nº 96, de 2009

RESOLUÇÕES DO SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 1997

Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

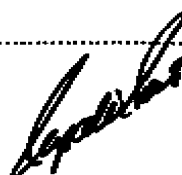
Art. 1º Os arts. 6º a 319, previstos no Título II, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

TÍTULO II Da Estrutura e das Competências dos Órgãos

Capítulo I Da Estrutura Administrativa

Art. 6º O Senado Federal tem a seguinte estrutura básica:

- I - Comissão Diretora;
- II - Gabinete dos Senadores;
- III - Órgãos de Assessoramento Superior;
- IV - Órgão Central de Coordenação e Execução;
- V - Órgãos Supervisionados.



EMENDA Nº 2– PLEN

Art. 1º. Inclua-se o seguinte inciso VI no art. 2º, Parte II, do Regulamento Orgânico do Senado Federal, de que trata o Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009:

“Art. 2º O Senado Federal tem a seguinte estrutura básica:

.....
VI – Órgão Supervisionado.”

Art. 2º. Dê-se a seguinte redação à Seção VII, do Capítulo II, do Título I, da Parte II, do Regulamento Orgânico do Senado Federal:

“Art. 490. É Órgão Supervisionado do Senado Federal o Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Art. 491. Ao Instituto Legislativo Brasileiro – ILB compete propor a política de educação, desenvolvimento e capacitação do Senado Federal, promovendo as ações e atividades dela decorrentes, visando a formação, desenvolvimento, aperfeiçoamento e qualificação técnico-profissional dos servidores do Senado Federal e outros servidores públicos ou

estudantes brasileiros ou estrangeiros, ~~por meio de parcerias~~; prestar assessoria e consultoria visando a modernização, o desenvolvimento e o fortalecimento do Poder Legislativo, nas esferas federal, estadual e municipal, nos âmbitos institucional e de pessoal; manter amplo e diversificado intercâmbio de conhecimento com a sociedade; propor, elaborar e participar de programas de estudos avançados com outros parlamentos, inclusive de outros países; publicar manuais e obras de relevante interesse para o Poder Legislativo; e executar outras competências correlatas.

Parágrafo único. O ILB tem a seguinte estrutura:

- I – Serviço de Assessoria Técnico-Educacional;**
- II – Serviço de Divulgação e Relações Institucionais;**
- III – Serviço de Estudos Avançados e Publicações Especializadas;**
- IV – Serviço de Secretaria Educacional.**
- V – Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, com as seguintes unidades:**
 - a) Serviço de Planejamento e Avaliação de Projetos de Treinamento e Desenvolvimento;**
 - b) Serviço de Educação Presencial;**
 - c) Serviço de Educação a Distância;**
 - d) Serviço de Capacitação Externa e Instrução Processual;**
- VI Coordenação de Assuntos Acadêmicos, com as seguintes unidades:**
 - a) Serviço de Educação Superior;**
 - b) Serviço de Pesquisas Acadêmicas;**
 - c) Serviço Técnico-Acadêmico;**
- VII – Coordenação de Administração e Suporte Educacional, com as seguintes unidades:**
 - a) Serviço de Administração;**
 - b) Serviço Técnico em Áudio e Vídeo e de Logística Educacional;**
 - c) Serviço de Desenvolvimento e Produção de Recursos Educacionais Multimeios;**
 - d) Serviço de Informática e Gestão de Ambiente Virtual de Aprendizagem;**
 - e) Serviço de Criação e Programação Visual.**

Art. 492. As ações e demais atividades mencionadas no *caput* do artigo 491, inclusive as de caráter de intercâmbio formativo avançado com parlamentos nacionais e estrangeiros, serão propostas pelo ILB à Comissão Diretora, sob a forma de plano anual ou plurianual.

Art. 493. Ao Serviço de Assessoria Técnico-Educacional compete realizar estudos e pesquisas, emitir pareceres, propor medidas e prestar assessoramento nas áreas educacional, pedagógica, administrativa, jurídica, orçamentária e financeira, de treinamento e desenvolvimento de pessoas, dentre outras; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Titular do ILB.

Art. 494. Ao Serviço de Divulgação e Relações Institucionais compete planejar, coordenar e divulgar as ações e eventos relacionados às competências do ILB; manter atualizado o *site* e demais recursos informatizados; planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e gerir as atividades relacionadas com convênios, contratos, acordos, protocolo de intenções e ajustes do ILB; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Titular do ILB.

Art. 495. Ao Serviço de Estudos Avançados e Publicações Especializadas compete conceber, planejar, formular, promover, desenvolver e avaliar ações, programas, projetos e atividades identificados com os interesses e missão do Poder Legislativo; publicar obras, manuais e periódicos, e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Titular do ILB.

Art. 496. Ao Serviço de Secretaria Educacional compete proceder aos registros e o controle das informações relativas às atividades educacionais do ILB; prestar informações e atendimento aos usuários; disponibilizar e divulgar cronogramas e serviços ofertados; manter cadastro de instrutores, professores e demais colaboradores; e executar

outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Titular do ILB.

Art. 497. À Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal compete propor, orientar, avaliar e supervisionar a implementação de ações, programas, projetos e atividades inerentes à política de treinamento e desenvolvimento continuado de pessoal, e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Titular do ILB.

Art. 498. Ao Serviço de Planejamento e Avaliação de Projetos de Treinamento e Desenvolvimento compete identificar as necessidades de treinamento e temas que possibilitem a capacitação parlamentar, formação e desenvolvimento de gerentes, assessores, consultores e demais servidores; elaborar planos e programações vinculadas ao processo de qualificação de pessoal; definir conteúdos programáticos, modalidade e os recursos necessários à execução de atividades; manter cadastro atualizado de instrutores, professores, coordenadores e orientadores; absorver, desenvolver e aplicar novas metodologias de ensino-aprendizagem; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Art. 499. Ao Serviço de Educação Presencial compete executar, acompanhar e coordenar a execução de projetos de treinamento e desenvolvimento na modalidade presencial; supervisionar o cumprimento do conteúdo programático e demais condições previstas; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Art. 500. Ao Serviço de Educação a Distância compete executar, acompanhar e coordenar a execução de projetos de treinamento e desenvolvimento na modalidade a distância; supervisionar o cumprimento do conteúdo programático e demais condições previstas; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Art. 501. Serviço de Capacitação Externa e Instrução Processual compete acompanhar, coordenar e supervisionar a realização de atividades externas da área de competência da Coordenação; manifestar-se sobre a participação de Servidores em atividades externas de desenvolvimento e treinamento, inclusive as que forem objeto de licença-capacitação; instruir e

opinar sobre pedidos e processo relativos a afastamentos para fins de treinamento e desenvolvimento; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Art. 502. À Coordenação de Assuntos Acadêmicos compete conceber, propor, orientar, avaliar e supervisionar ações e atividades acadêmicas nos campo da educação, pesquisa e extensão superiores; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Titular do ILB.

Art. 503. Ao Serviço de Educação Superior compete planejar, desenvolver, executar, acompanhar e avaliar atividades educacionais de graduação, pós-graduação, extensão, cursos seqüenciais e tecnológicos; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Art. 504. Ao Serviço de Pesquisas Acadêmicas compete planejar, desenvolver e avaliar atividades de pesquisas acadêmicas e educacionais vinculadas às áreas de interesse do Poder Legislativo; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Art. 505. Ao Serviço Técnico-Acadêmico compete prestar o suporte administrativo e acadêmico para o desenvolvimento das competências da Coordenação; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

Art. 506. À Coordenação de Administração e Suporte Educacional compete planejar, orientar, coordenar, controlar e acompanhar a execução das atividades de administração geral, orçamentária, financeira, e as de suporte educacional e auxiliares necessárias à operacionalização das competências do ILB; e executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Titular do ILB.

Art. 507. Ao Serviço de Administração compete proceder ao controle interno de pessoal do Órgão; receber, controlar e

distribuir o expediente, material e ~~informações~~ do ILB; consolidar, elaborar e apresentar relatórios de atividades desenvolvidas pelo ILB; realizar pesquisas em bancos de dados; encaminhar, registrar, acompanhar e controlar a tramitação de processos; reproduzir e montar material didático/instrucional; manter organizados e atualizados os registros, cadastros e dados relativos às atividades do ILB e de suas unidades vinculadas; e executar outras atividades correlatas.

Art. 508 Ao Serviço Técnico em Áudio e Vídeo e de Logística Educacional compete prestar o suporte técnico e logístico à realização de atividades educacionais do ILB; e executar outras atividades correlatas.

Art. 509. Ao Serviço de Criação e Desenvolvimento de Recursos Instrucionais Multimeios compete planejar, conceber e produzir recursos instrucionais aplicados ao processo educacional; e executar outras atividades correlatas.

Art. 510. Serviço de Informática e Gestão de Ambiente Virtual de Aprendizagem compete gerir o ambiente virtual de aprendizagem do ILB, prestando o suporte à manutenção da plataforma de educação a distância e às necessidades imediatas do ILB no campo de informática; e executar outras atividades correlatas.

Art. 511. Ao Serviço de Criação e Programação Visual compete planejar, elaborar, desenvolver, coordenar e executar atividades nas áreas de computação gráfica e audiovisual; fazer a identificação e programação visual de eventos; prestar suporte técnico na área de sua competência às unidades da estrutura do ILB; conservar e operar equipamentos; administrar empréstimos de equipamentos e materiais audiovisuais; e executar outras atividades correlatas.

Art. 3º. Dê-se a seguinte redação ao art. 299 do Projeto de resolução 96, de 2009:

“Art. 299. Ao Departamento de Gestão de Competências, Planejamento e Desenvolvimento compete planejar, supervisionar e coordenar as ações desenvolvimento e valorização das pessoas, contribuindo para a excelência dos serviços prestados, mediante as funções de administração de

carreiras, cargos e salários; coordenar o desenvolvimento e implantação do modelo de gestão de competências adequado aos serviços do Senado Federal; coordenar o processo de avaliação de desempenho dos servidores; gerir os benefícios indiretos, desenvolver e acompanhar ações voltadas para a saúde ocupacional, reabilitação funcional, qualidade de vida e segurança do trabalho; organizar e efetuar o recrutamento e seleção.”

Art. 4º. Exclua-se o inciso IV do Parágrafo único do acima citado artigo 299.

Art. 5º. Altere-se o quadro constante do item 4.17 do ANEXO I (Quadro de Pessoal do Senado Federal), 4. DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS, substituindo-o pelo que se segue:

“4.17 – INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO”

Denominação	Símbolo	Nº de Cargos
Chefe de Departamento	FC-3	1
Coordenador	FC-2	3
Assessor Educacional	FC-2	4
Chefe de Serviço	FC-1	17
Gerente de Projetos Educacionais	FC-1	25
Total		50

Art. 6º Adeque-se o QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS constante do item 3 do ANEXO I (Quadro de Pessoal do Senado Federal), às disposições constantes do art. 5º da presente Emenda.

Art. 7º Renumere-se os dispositivos do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 96/2009, em decorrência da presente Emenda.

Senado Federal, em

Senador


GIM ARGELLO
 PTB/DF

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB ocorreu por ocasião do amplo processo de reengenharia institucional empreendido pelo Senado Federal no período de 1995 a 1997, oportunidade em que a própria Fundação Getúlio Vargas - FGV defendeu a criação do ILB, sob o inquestionável argumento de que esta Casa necessitava de um órgão de educação para implementar as políticas e diretrizes inerentes à formação de técnicos, sobretudo no campo legislativo e da política.

Assim, o ILB traduz um ideal modernizador, corajoso e arrojado da Administração do Senado, naquela época presidida pelo Senador José Sarney.

Assim, nesse contexto, adveio o ILB, um centro de altos estudos, dedicado especialmente às questões estratégicas de interesse do Poder Legislativo e do próprio País, ao qual foi atribuída a relevante missão de desenvolver e de qualificar os servidores para o exercício pleno de suas funções, por meio da adoção de medidas diversas nos campos da educação, da cultura e da cidadania.

Instituído como um Órgão Supervisionado, o ILB é vinculado, por essa circunstância, diretamente à Comissão Diretora, na qualidade de integrante da Estrutura Administrativa Básica, conforme previsto no art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997.

O ILB, no decorrer de seus 12 anos de existência, atuou proficuamente, beneficiando diretamente mais de 50 mil profissionais, que tiveram a chance de participar ativamente das inúmeras ações educacionais, quer a distância quer presencial.

Imperioso destacar, ainda, que o ILB incrementou a sua atuação ao

disponibilizar as suas atividades à rede de parceiros institucionais, os quais o Senado Federal mantém mútua cooperação nos campos educacional e de desenvolvimento organizacional.

Atualmente, são 78 convênios, formalizados com instituições de ensino nacionais e internacionais, Assembléias Legislativas, Câmaras Municipais, diversos órgãos públicos e Parlamentos estrangeiros.

Hodiernamente, a **tendência mundial é a educação continuada** com instrumento estratégico de gestão, motivo pelo qual as organizações privadas e as públicas passaram a investir na qualificação de seus recursos humanos, por meio das escolas corporativas ou das escolas de governo – Emenda Constitucional nº 19, de 1998, art. 39, § 2º. Inúmeros são os exemplos – que podem ser verificados no Anexo II -, mas a fim de ilustração, pode-se citar o Tribunal de Contas da União, com o Instituto Serzedello Corrêa, as Escolas dos Legislativos Estaduais e Municipais, bem como a Petrobrás, os Correios e o Banco Central do Brasil, com as suas respectivas Universidades Corporativas.

O ILB, sob qualquer aspecto em que seja analisado demonstra resultados positivos:

- a) transformou-se no instrumento estratégico de gestão para o qual foi criado;
- b) ampliou, por meio de convênios, a sua atuação;
- c) atendeu a mais de 50 mil profissionais;
- d) difundiu a sua marca **ILB**, chegando a ser referência para outras instituições de ensino corporativo ou de governo, graças ao desenvolvimento de um trabalho sério e de boa qualidade;
- e) e está prestes a receber do **Ministério da Educação e Cultura** a prerrogativa de certificar os seus cursos de pós-graduação; e
- f) é componente essencial ao ideal de modernização desejado para o Senado Federal.

É de causar estranheza, entretanto, que justamente a FGV, na atual

proposta de reestruturação administrativa do Senado, na contramão da nova postura nacional e internacional, contrária ao próprio posicionamento inovador de treze anos atrás, e a despeito do excelente trabalho realizado pelo ILB ao longo desses anos – mesmo sem contar com uma infraestrutura adequada à grandeza e qualidade do trabalho que desenvolve, contemple-o com apenas 6 (seis) serviços; estrutura por demais acanhada para o cumprimento do seu importante papel em seu cenário de atuação.

Considerando-se que como está hoje, funcionando com apenas três (3) salas de aula e um pequeno auditório – razão pela qual promove cursos pela manhã, no horário do almoço e à noite, com funções emprestadas por outros órgãos, somos forçados a reconhecer que a dedicação dos servidores foi a força maior responsável pelo trabalho que é elogiado e apontado pelos seus assemelhados.

Assim, é inaceitável a configuração estrutural ora oferecida pela FGV, posto que além de ultrapassada, imporá mais um novo desafio ao ILB, o qual poderá ser fatal.

Não há mais espaço para esse tipo de conceito, desde 1985, no próprio Senado Federal, tendo em vista a evolução da área de qualificação dos servidores para o Centro de Formação em Administração Legislativa – CEFAL e, posteriormente, para o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEDESEN.

Se há vinte e quatro (24) anos atrás já se fazia indispensável um órgão específico voltado à educação continuada, o que dizer de agora, em que se vive a era de grandes investimentos nesse segmento. Será, portanto, um retrocesso, com prejuízos incalculáveis para a Administração do Senado, se for acatada a proposta da FGV no tocante ao ILB.

Ao contrário do sugerido, o Instituto deve ser redimensionado em seus aspectos estruturais e funcionais para fazer face às contingências e às necessidades atuais. Apesar de contar com doze (12) anos, o ILB jamais passou por qualquer ajuste estrutural, embora, nesse interregno, o Senado tenha, por inúmeras vezes adaptado a sua estrutura administrativa e de pessoal.

Como o ILB, hoje, já operacionaliza não somente as competências originárias, mas, também, outras que a elas lhe são agregadas, nada mais justo que lhe sejam asseguradas as condições e os recursos - materiais e humanos - imprescindíveis a essa finalidade, o que até agora não foi feito.

Assim é de se concluir que o ILB deve subsistir como unidade integrante da Estrutura Administrativa Básica do Senado Federal, com status de Órgão Supervisionado, vinculado diretamente à Comissão Diretora, órgão ao qual cabe a formulação das políticas, dos objetivos, das diretrizes e das metas desta Casa. Tal posicionamento coaduna com a natureza e a missão do ILB.

Quanto à diretriz de enxugamento da estrutura geral desta Casa, com correspondente redução de gastos, a estrutura ora proposta para o ILB observou-a no que se refere à contenção dos gastos com funções gratificadas, posto que para o item estrutura administrativa não há parâmetros comparativos, visto que a atual estrutura é mínima e a proposta pela FGV significa acabar com o ILB.

As supressões dos dispositivos citados fazem-se necessárias, pois eles englobam competências previstas para o ILB, devendo-se, por isso, eliminá-los a fim de evitar duplicidade.

ANEXO II

Emenda n° _____, DE 2009 ao Projeto de Resolução n° 96, de 2009

Exemplos Escolas de Governo, Institutos de Ensino Superior e Centros de Formação vinculados a órgãos públicos

Instituições Federais

CEFOR - Câmara dos Deputados

Escola de Advocacia Geral da União - EAGU

Escola da Magistratura Federal – 1ª Região

Escola da Magistratura Federal – 2ª Região

Escola da Magistratura Federal – 3ª Região

Escola da Magistratura Federal – 4ª Região

Escola da Magistratura Federal – 5ª Região

Escola da Previdência Social

Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - ESACS

Escola de Administração Fazendária - ESAF

Escola de Administração Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Escola de Inteligência - ESINT / ABIN

Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Escola Nacional de Administração Pública / ENAP

Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE / IBGE

Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP

Escola Superior da Defensoria Pública da União

Escola Superior da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Escola Superior de Guerra - ESG Escola Superior de Guerra - ESG

Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU

Escola Virtual da Controladoria-Geral da União

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB / Senado Federal

Instituto Rio Branco - IRBR

Instituto Serzedello Corrêa - ISC / TCU

Universidade Corporativa da CAIXA / Gerência Nacional de Educação

Universidade Corporativa da Petrobrás

Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal

Universidade Corporativa do BACEN / Gerência de Educação Corporativa

Universidade Corporativa do Banco do Brasil

Universidade Corporativa do SERPRO

Universidade do Legislativo Brasileiro- UNILEGIS

Instituições Estaduais

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Santa Catarina - CEAF/MPSC

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MP do Estado do Rio Grande do Norte - CEAF/MPRN

Centro de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CTRHU / SP

Escola da Magistratura do Distrito Federal - ESMA
Escola de Administração Penitenciária Dr. Luiz Camargo Wolfmann / SP
Escola de Administração Pública do Amapá - EAP / AP
Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás
Escola de Contas e Gestão do TCE/RJ
Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo / ES
Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães - ECPBG / PE
Escola de Gestão da Justiça e da Segurança - EsGIS / RS
Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE
Escola de Gestão Pública-EGP - TCE-PR
Escola de Governo da Saúde - CEFOR / SP
Escola de Governo de Goiás - CEP / GO
Escola de Governo de Pernambuco / PE
Escola de Governo de Roraima / RR
Escola de Governo do DF
Escola de Governo do Estado do Piauí - EGEPI / PI
Escola de Governo do Maranhão - EGMA / MA
Escola de Governo do Mato Grosso / MT
Escola de Governo do Pará - EGPA / PA
Escola de Governo do Paraná / PR
Escola de Governo Germano Santos - EGGS / AL
Escola de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro / MG
Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará / CE
Escola do Legislativo / Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais / MG
Escola do Legislativo de Santa Catarina
Escola do Legislativo Romildo Bolzan / RS
Escola do Serviço Público do Espírito Santo - ESESP / ES
Escola Fazendária (ESAFAZ) da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco
Escola Superior da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN / MG
Escola Superior de Contas / Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC)
Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena (Tribunal de Contas do Estado do RS)
Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará - ESMP/CE
FAZESP - Escola Fazendária do Estado de São Paulo / SP
Fund. Centro Est. de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Serv. Púb. - CEPERJ / RJ
Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP / SP
Fundação Escola de Governo do Mato Grosso do Sul / MS
Fundação Escola de Governo do Rio Grande do Norte
Fundação Escola do Servidor Público do Estado do Acre - FESPAC / AC
Fundação Escola Superior do Controle Externo - ESCOEX / MS
Fundação Luís Eduardo Magalhães - FLEM / BA
Fundação para Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH - RS
Instituto de Contas 5 de Outubro - ISCON / TO
Instituto de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Instituto de Estudos e Pesquisas Cons. José Renato da Frota Uchôa/IEP/TCE /RO
Instituto do Leg. Paulista da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ILP / SP
Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo - TCE / CE
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES / PR
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Universidade Corporativa do Serv. Público do Estado da Bahia - SAEB / BA

Instituições Municipais

CETRE - Centro de Treinamento Miguel Arraes da Secretaria de Administração do Município de João Pessoa / PB

Escola de Administração Pública de Santo André - ESAP/SP

Escola de Administração Pública Municipal de Guarulhos - ESAP / SP

Escola de Desenvolvimento do Servidor Municipal - EDSM / SP

Escola de Formação do Servidor Público Municipal - EFSPM / SP

Escola de Gestão Pública da Prefeitura do Recife - EGPPR / PE

Escola de Gestão Pública de Porto Alegre / RS

Escola de Governo de Vitória / Secretaria de Administração de Vitória/ES

Escola de Governo e Desenv. do Servidor - EGDS Prefeitura de Campinas / SP

Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor EGDS Várzea Paulista / SP

Escola de Governo e Gestão Municipal - EGGEM / MA

Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua / PA

Escola de Governo Municipal - Prefeitura de Juiz de Fora / MG

Escola Diadema de Administração Pública - EDAP / SP

Escola Municipal de Administração Pública - EMAP / RR

Fundação de Edição Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI / SC

Fundação Educacional São Carlos - FESC / SP

Fundação Escola do Serviço Público Municipal - FESPM / AM

Fundação José Pedro de Oliveira / SP

Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM / SP

Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP / PR

Programa Escola de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Hortolândia / SP

ANEXO I

**Emenda nº _____, DE 2009
ao Projeto de Resolução nº 96, de 2009**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

.....

Art. 5º O art. 39 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

- I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;
- II - os requisitos para a investidura;
- III - as peculiaridades dos cargos.

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

ANEXO III

Emenda nº _____, DE 2009 ao Projeto de Resolução nº 96, de 2009

RESOLUÇÕES DO SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº Nº 09, DE 1997

Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 6º a 319, previstos no Título II, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

TÍTULO II Da Estrutura e das Competências dos Órgãos

Capítulo I Da Estrutura Administrativa

Art. 6º O Senado Federal tem a seguinte estrutura básica:

- I - Comissão Diretora;
 - II - Gabinete dos Senadores;
 - III - Órgãos de Assessoramento Superior;
 - IV - Órgão Central de Coordenação e Execução;
 - V - Órgãos Supervisionados.
-

EMENDA Nº 3 – PLEN
(ao PRS nº 96, de 2009)

Substitua-se no art. 4º do Regulamento Orgânico do Senado Federal, na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009, a expressão “formular” por “propor”.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Administrativa do Senado Federal é a oportunidade para atualização da estrutura orgânica da Casa, tornando-a mais eficiente, transparente e atenta ao princípio da economia financeira e processual.

A presente emenda visa eliminar um conflito de competência, uma vez que o art. 3º do Regulamento já define que é a Comissão Diretora que “formula” as políticas da Casa, portanto não pode o Conselho Editorial “formular a política editorial”, pois estaria concorrendo com a Comissão Diretora.

Assim, caberia ao Conselho “propor” a política editorial à Comissão Diretora, e esta acolheria ou não.

Pelo exposto, pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,


Senadora ROSALBA CIARLINI

EMENDA Nº 4 – PLEN
(ao PRS nº 96, de 2009)

Inclua-se o seguinte §2º ao art. 7º do Regulamento Orgânico do Senado Federal, na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009, renumerando-se o atual parágrafo único como §1º:

“Art. 7º.

.....
§2º. A estrutura dos gabinetes dos senadores e das lideranças é a definida no Anexo I, observadas as disposições dos artigos 641 e 660 deste Regulamento.”

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Administrativa do Senado Federal é a oportunidade para atualização da estrutura orgânica da Casa, tornando-a mais eficiente, transparente e atenta ao princípio da economia financeira e processual.

A presente emenda faz a necessária referência à estrutura dos gabinetes dos senadores e das lideranças, que é definida no Anexo I, além de deixar claras as limitações impostas para o número de servidores efetivos permitidos no gabinete e o número de servidores comissionados que será permitido a partir do ano 2011.

Pelo exposto, pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,


Senadora ROSALBA CIARLINI

EMENDA Nº 5 – PLEN
(ao PRS nº 96, de 2009)

Substitua-se no inciso I do art. 8º do Regulamento Orgânico do Senado Federal, na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009, a expressão “Chefia de Gabinete” por “Gabinete da Presidência”, adaptando-se no art. 9º a nova nomenclatura.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Administrativa do Senado Federal é a oportunidade para atualização da estrutura orgânica da Casa, tornando-a mais eficiente, transparente e atenta ao princípio da economia financeira e processual.

A presente emenda é simples, pois visa tão-somente adequar o nome da unidade administrativa. Não pode uma unidade administrativa ter o nome de “Chefia”. Trata-se, na verdade, do “Gabinete da Presidência”, razão pela qual faz-se necessária essa correção no inciso I do art. 8º e a correspondente adequação no art. 9º.

Pelo exposto, pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,


Senadora ROSALBA CIARLINI

EMENDA Nº 6 – PLEN

Dê-se ao artigo 8º, III, a seguinte redação:

Art. 8º

.....

III – Assessoria Técnica e Institucional da Presidência.

.....

Dê-se ao artigo 11 a seguinte redação:

Art. 11 À Assessoria Técnica e Institucional da Presidência compete formular estudos técnicos sobre temas de interesse da Presidência; apresentar à Presidência trabalhos de conteúdo técnico sobre temas que tenham ou que possam vir a ter repercussão sobre a agenda de trabalho do Senado Federal; atuar em colaboração com a Secretaria-Geral da Mesa na elaboração de relatórios e outros instrumentos gerenciais que subsidiem a Presidência na condução da pauta do Senado Federal e do Congresso Nacional; atuar em colaboração com a Consultoria Legislativa na elaboração de estudos técnicos que subsidiem a Presidência na elaboração e na condução da pauta do Senado Federal e do Congresso Nacional; atuar, conforme orientações do Presidente, para o aperfeiçoamento do relacionamento do Senado Federal e do Congresso Nacional com outros órgãos do Estado e com entidades da sociedade em geral.


Senador RENAN CALHEIROS

Justificativa

A presente emenda visa, conforme sugestão da própria Fundação Getúlio Vargas, a manter na nomenclatura do órgão o termo “institucional”. Aliás, de acordo com as atribuições previstas no próprio artigo 11 do PRS 96/2009, estão listadas funções inerentes ao relacionamento institucional. Por se tratar de emenda que apenas corrige nomenclatura, sem qualquer incremento de despesa, pedimos a sua aprovação.

EMENDA Nº 7 – PLEN
(ao PRS nº 96, de 2009)

Substitua-se no inciso IV do art. 8º do Regulamento Orgânico do Senado Federal, na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009, a expressão “Assessoria de Imprensa” por “Assessoria de Imprensa da Presidência”.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Administrativa do Senado Federal é a oportunidade para atualização da estrutura orgânica da Casa, tornando-a mais eficiente, transparente e atenta ao princípio da economia financeira e processual.

A presente emenda é simples, pois visa tão-somente adequar o nome da unidade administrativa “Assessoria de Imprensa” para “Assessoria de Imprensa da Presidência”, conforme inclusive está definido na descrição das atribuições dessa assessoria no art. 12.

Pelo exposto, pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,


Senadora ROSALBA CIARLINI

EMENDA Nº 8 – PLEN
(ao PRS nº 96, de 2009)

Exclua-se a Seção III (“*Da Presidência do Senado Federal*”) do Capítulo II do Título I do Regulamento Orgânico do Senado Federal, na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009, e inclua-se o inteiro teor dos artigos 8º a 12 na Seção I do mesmo Capítulo, após o art. 3º, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Administrativa do Senado Federal é a oportunidade para atualização da estrutura orgânica da Casa, tornando-a mais eficiente, transparente e atenta ao princípio da economia financeira e processual.

A presente emenda visa tão-somente um reordenamento de artigos para se guardar coerência com a organização textual do Regulamento.

As Seções do Capítulo II do Título I do Regulamento Orgânico seguem a sequência da estrutura básica do Senado definida no art. 2º. Ocorre que a “Presidência do Senado Federal” (disposta na Seção III) não consta da referida relação da estrutura básica definida no art. 2º. Assim, essa Seção III é a única no texto que não guarda coerência com o art. 2º.

Logo, o posicionamento adequado para os artigos 8º a 12, que tratam da Presidência do Senado seria após o art. 3º (Comissão Diretora) e antes do art. 4º (Conselho Editorial), ou seja, dentro da Seção I, valendo lembrar que a Presidência é uma das unidades da Comissão Diretora (que é tratada na Seção I).

Pelo exposto, pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,


Senadora ROSALBA CIARLINI

EMENDA Nº 9 – PLEN**(ao PRS nº 96, de 2009)**

Dê-se a seguinte redação ao art. 13 do Regulamento Orgânico do Senado Federal, na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009:

“Art. 13 Ao Conselho de Gestão compete assessorar e apoiar a Comissão Diretora na formulação, implementação e avaliação de políticas internas de governança, gestão, desenvolvimento institucional e imagem do Senado Federal, além de promover a visão integrada do corpo gerencial nas decisões afetas a cada área, atuando ainda como instância consultiva prévia nas licitações ou decisões de ordem orçamentária, financeira e administrativa que sejam consideradas de grande vulto.”

JUSTIFICAÇÃO


A Reforma Administrativa do Senado Federal é a oportunidade para atualização da estrutura orgânica da Casa, tornando-a mais eficiente, transparente e atenta ao princípio da economia financeira e processual.

A criação do Conselho de Gestão dará mais publicidade, transparência e eficiência às decisões administrativas. Sob todos os aspectos a idéia merece ser fortalecida.

Entretanto, é importante que as decisões administrativas de grande vulto - a exemplo de uma reforma administrativa ou outra de igual relevância - sejam também submetidas ao Conselho de Gestão como instância consultiva prévia, da mesma forma em que o texto do Regulamento prevê esse mecanismo para as decisões de ordem orçamentária, financeira e nas licitações de grande vulto, valendo lembrar que um dos papéis fundamentais do Conselho é promover a visão integrada do corpo gerencial.

Pelo exposto, pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,


Senadora ROSALBA CIARLINI

EMENDA Nº 10 – PLEN
(ao PRS nº 96, de 2009)

Dê-se a seguinte redação ao art. 14 do Regulamento Orgânico do Senado Federal, na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009:

“Art. 14.

.....
III – Representante dos Gabinetes Parlamentares;
.....

§3º O representante de que trata o inciso III será escolhido pelos líderes em lista tríplice.

§4º As reuniões ordinárias do Conselho de Gestão ocorrerão mensalmente ou, extraordinariamente, em prazo antecipado por convocação do seu presidente.”

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Administrativa do Senado Federal é a oportunidade para atualização da estrutura orgânica da Casa, tornando-a mais eficiente, transparente e atenta ao princípio da economia financeira e processual.

A presente emenda substitui o Representante da Presidência por um Representante dos Gabinetes Parlamentares no Conselho de Gestão. Isso é muito importante para que os Gabinetes de Senadores possam ter representação nas decisões que afetarão diretamente a rotina do funcionamento dessa área-fim do Senado Federal, que é o Gabinete de Senador.

A emenda estabelece também a forma de escolha desse representante, que se dará pelos líderes em lista tríplice. A substituição proposta não causa prejuízo na representação da Presidência, haja vista que o Secretário-Geral de Administração e o Secretário-Geral da Mesa, membros do Conselho, já são gestores diretamente indicados pelo Presidente do Senado Federal.

Cumpra finalmente lembrar que a inclusão no Conselho de um representante dos Gabinetes foi aprovada pela Comissão Especial da Reforma Administrativa instituída pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 25/2009, cujo relatório final foi encaminhado à FGV.

Pelo exposto, pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,


Senadora ROSALBA CIARLINI

EMENDA Nº 11 – PLEN
(ao PRS Nº 96, de 2009, que altera o Regulamento Administrativo do
Senado Federal)

Dê-se nova redação aos arts. 182 a 203 e insira-se os arts. 204 a 214, da Parte II e acresça-se Capítulo XI, ao Título II, da Parte II, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, proposto pelo Projeto de Resolução nº 96, de 2009, da seguinte forma:

“Art. 182.

Parágrafo único.

I – Serviço de Apoio Administrativo;
II – Coordenação de Gestão Industrial, com as seguintes unidades:

- a) Serviço de Administração, Orçamento e Contratos;
- b) Serviço de Desenvolvimento Tecnológico;
- c) Serviço de Aquisições e Patrimônio;
- d) Serviço de Almoxarifado;
- e) Serviço de Controle de Qualidade;
- f) Serviço de Expedição; e
- g) Serviço de Manutenção Industrial

III – Coordenação de Pré-Impressão, com as seguintes unidades:

- a) Serviço de Revisão de Textos;
- b) Serviço de Formatação de Textos;
- c) Serviço de Programação Visual; e
- d) Serviço de Foteletrônica.

IV – Coordenação de Planejamento Industrial, com as seguintes unidades:

- a) Serviço de Atendimento ao Usuário;
- b) Serviço de Produção Industrial; e
- c) Serviço de Planejamento da Produção.

V – Coordenação de Publicações Oficiais, com as seguintes unidades:

- a) Serviço de Produção de Jornais Oficiais
- b) Serviço de Produção de Avulsos; e

c) Serviço de Produção de Anais.

VI – Coordenação de Impressão e Acabamento, com as seguintes unidades:

- a) Serviço de Impressão Tipográfica;
- b) Serviço de Impressão Offset;
- c) Serviço de Impressão Digital;
- d) Serviço de Impressão Braille; e
- e) Serviço de Acabamento Gráfico.

VII – Coordenação de Edições Técnicas, com as seguintes unidades:

- a) Serviço de Publicações;
- b) Serviço de Revisão e Formatação Eletrônica; e
- c) Livraria, física e virtual, do Senado Federal.

Art. 183. Ao Serviço de Apoio Administrativo compete providenciar sobre o expediente, as audiências e representação de seu titular; auxiliar e assessorar o seu titular no desempenho de suas atividades; controlar os recursos administrativos e humanos necessários ao desenvolvimento das atividades do órgão; proceder ao controle interno do pessoal; registrar e encaminhar informações ao sistema de processamento de dados, de acordo com os manuais de procedimento específico; e executar outras atividades correlatas.

Art. 184. À Coordenação de Planejamento e Administração compete coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades de gestão dos projetos e processos de produção gráfica, aquisições, almoxarifado, patrimônio, controle de qualidade, contratos e desenvolvimento tecnológico aplicado à produção gráfica e editorial.

Art. 185. Ao Serviço de Administração, Orçamentos e Contratos compete executar as atividades de cobrança dos serviços gráficos, execução orçamentária e financeira do Departamento Gráfico do Senado Federal, controle dos contratos administrativos, de acordo com as normas administrativas.

Art. 186. Ao Serviço de Desenvolvimento Tecnológico compete executar as atividades de suporte tecnológico ao processo industrial gráfico e especificação de softwares e hardwares aplicados na produção.

Art. 187. Ao Serviço de Aquisições e Patrimônio compete executar e supervisionar os processos de aquisição de material, peças e serviços necessários ao funcionamento do Departamento Gráfico, mediante pesquisas de preços, elaboração e publicação de editais e outros; organizar e atualizar os registros de fornecedores, bem como zelar pelo cumprimento das normas e regulamentos das licitações e contratos administrativos.

Art. 188. Ao Serviço de Almoxarifado compete executar e supervisionar os serviços de recebimento, armazenamento, controle e distribuição de máquinas, equipamentos, peças e materiais utilizados no Departamento Gráfico, bem como zelar integridade e conservação dos produtos sob gestão.

Art. 189. Ao Serviço de Controle de Qualidade compete especificar materiais e insumos a serem aplicados nos processos produtivos, ~~pesquisa e seleção segundo as normas legais e~~ administrativas, das matérias primas necessárias à produção gráfica e executar as atividades de controle da qualidade do processo de produção e resultado final do produto.

Art. 190. Ao Serviço de Expedição compete executar as tarefas de expedição da produção gráfica.

Art. 191. Ao Serviço de Manutenção Industrial compete executar e supervisionar os serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos gráficos e de refrigeração, mediante lubrificação, troca de peças mecânicas e eletrônicas; executar serviços de solda e confecção de peças em torno mecânico; elaborar e executar planos de lubrificação e manutenção preventiva.

Art. 192. À Coordenação de Pré-Impressão compete coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades de programação visual, revisão e formatação dos materiais a serem encaminhados à impressão.

Art. 193. Ao Serviço de Revisão de Textos compete executar as atividades de revisão de textos das publicações.

Art. 194. Ao Serviço de Formatação de Textos compete elaborar o projeto visual gráfico de livros, folhetos, informativos e outros; definir a mancha gráfica, tipologia, destaques e ilustrações;

executar a formatação eletrônica das páginas e imprimir provas para revisão e/ou autorização de impressão; executar as emendas assinaladas pela revisão e, supletivamente, a digitação de textos.

Art. 195. Ao Serviço de Programação Visual compete elaborar projeto visual gráfico e execução eletrônica de layout de capas de livros, cartazes, cartões, folders, jornais informativos e outros, definindo mancha gráfica, tipografia e ilustrações, bem como digitalização e tratamento de imagens e, supletivamente, desenhos e ilustrações gráficas.

Art. 196. Ao Serviço de Fotoeletrônica compete conferir os arquivos digitais para processamento fotoeletrônico; criar diagramas de planos de impressão e acabamento; executar a imposição dos arquivos; gerar matrizes de impressão e encaminhar os arquivos de imposição para impressão digital.

Art. 197. À Coordenação de Planejamento Industrial compete planejar, supervisionar e controlar a execução dos serviços de atendimento aos usuários, planejamento gráfico e planejamento de produção, bem como o controle das cotas de serviços e aplicação dos contratos e convênios; zelar pelo fiel cumprimento das normas que regulamentam a utilização de serviços gráficos; elaborar planos de trabalho e relatórios de produção.

Art. 198. Ao Serviço de Atendimento ao Usuário compete executar e controlar os serviços de planejamento gráfico referente à editoração dos originais, definição de formato, cores, papéis e acabamento; elaborar orçamento de serviço gráfico e abertura de Ordem de Serviço; aplicar e controlar as cotas de serviços gráficos; zelar pelo armazenamento, controle e utilização das mídias dos arquivos de serviços gráficos executados, bem como dos documentos de solicitação de serviço.

Art. 199. Ao Serviço de Produção Industrial compete supervisionar e controlar a execução das publicações não oficiais (livros, folhetos, de expediente e divulgação) em execução, mediante o acompanhamento físico e eletrônico dos trabalhos em todas as fases de produção; estabelecer contatos com os cliente para prestar informações, dirimir dúvidas e enviar e/ou receber provas de trabalhos em execução.

Art. 200. Ao Serviço de Planejamento da Produção compete

estabelecer os meios de produção gráfico mais produtivo e econômico, mediante cálculos de papel, formato de corte e o direcionamento das máquinas de impressão de acabamento; zelar pela economia dos insumos

Art. 201. À Coordenação de Publicações Oficiais compete planejar, supervisionar e controlar a execução dos serviços de publicações oficiais, mediante o recebimento, preparação de originais e abertura de ordens de serviço, bem como o acompanhamento, supervisão e controle em todas as fases de produção, até a expedição.

Art. 202. Ao Serviço de Produção de Jornais Oficiais compete receber e preparar os originais para publicação; abrir ordens de serviço dos Diários; executar e/ou supervisionar os serviços de formatação eletrônica, revisão e emissão de provas para autorização de impressão, bem como o fechamento dos arquivos e encaminhamento para impressão; manter a supervisão dos trabalhos até a expedição.

Art. 203. Ao Serviço de Produção de Avulsos compete receber e preparar os originais para publicação; abrir ordens de serviço dos avulsos; executar e/ou supervisionar a execução dos serviços de formatação eletrônica, revisão e emissão de provas para autorização de impressão, bem como o fechamento dos arquivos e encaminhamento para impressão; manter a supervisão dos trabalhos até a expedição.

Art. 204. Ao Serviço de Produção de Anais compete preparar os originais de capa e textos dos anais para publicação; supervisionar a execução da formatação e revisão dos índices e emitir provas para autorização de impressão; bem como o fechamento de arquivo e encaminhamento para impressão; manter a supervisão dos trabalhos até a expedição.

Art. 205. À Coordenação de Impressão e Acabamento compete planejar, supervisionar e controlar a execução dos serviços de impressão tipográfica, offset, digital e em Braille, bem como os serviços de acabamento gráfico.

Art. 206. Ao Serviço de Impressão Tipográfica compete executar os serviços de composição, paginação e impressão pelo sistema tipográfico, bem como os de almofada, corte e vinco, relevo seco e relevo americano.

Art. 207. Ao Serviço de Impressão Offset compete executar

os serviços de impressão pelo sistema Offset, em máquinas alimentadas por papéis planos e em bobinas, em preto e branco e em cores.

Art. 208. Ao Serviço de Impressão Digital compete executar os serviços de impressão pelo sistema Digital, em máquinas alimentadas por papéis planos e em bobinas, monocromático e em cores.

Art. 209. Ao Serviço de Impressão Braille compete executar os serviços de transposição de textos do sistema de leitura convencional para o sistema Braille, bem como a formatação, revisão e impressão nesse sistema.

Art. 210. Ao Serviço de Acabamento Gráfico compete a execução dos serviços de encadernação mecanizada, encadernação artesanal, costura, corte linear de papéis, corte tri-lateral de livros, blocagem e outros.

Art. 211. À Coordenação de Edições Técnicas compete planejar, supervisionar controlar e executar as atividades relativas à publicação da Revista de Informação Legislativa e de outras publicações de interesse para os trabalhos legislativos.

Art. 212. Ao Serviço de Publicações compete pesquisar e editar as matérias necessárias à elaboração da Revista de Informação Legislativa, coletar e coordenar trabalhos de autoria de Senadores, servidores do Senado Federal e de outros colaboradores e elaborar coletâneas legislativas e outras obras de interesse para os trabalhos legislativos.

Art. 213. Ao Serviço de Revisão e Formatação Eletrônica compete organizar e revisar os originais para publicação das matérias necessárias à elaboração da Revista de Informação Legislativa, do Boletim Informativo e de outras publicações de interesse para os trabalhos legislativos.

Art. 214. À Livraria do Senado Federal compete comercializar e distribuir as obras do Senado Federal.

TÍTULO II

CAPÍTULO XI

Do Departamento Gráfico do Senado Federal

Art. O Departamento Gráfico do Senado Federal gozará de autonomia orçamentária e financeira, nos termos do art. 172 do Decreto-Lei nº 200, de 1967, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 900, de 1969, por meio da alocação de recursos orçamentários do Tesouro, constantes do Orçamento Geral da União, no âmbito de sua competência.

§ 1º A autonomia financeira do Departamento Gráfico do Senado Federal caracteriza-se pelo exercício das atividades de recebimento e aplicação de recursos, bem como pela prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, podendo:

I – celebrar contratos, acordos, convênios e ajustes;

II – prestar serviços no âmbito de suas atividades, cobrando, quando for o caso, os valores devidos de acordo com Tabela de Custos de Serviços Editoriais e Gráficos;

III – praticar todos os atos de gestão necessários para a aquisição de materiais e equipamentos, contratação de serviços e obras afetos às suas atividades fim e de acordo com os regulamentos e com as normas de licitação e contratação vigentes;

IV – especificar materiais e equipamentos a serem adquiridos pelo Senado Federal, cuja utilização envolva serviços incluídos no rol de suas atividades;

V – administrar e conservar o seu patrimônio e os bens sob sua guarda;

VI – impor, parcelar e dispensar multas ou taxas, por força de contratos, acordos, convênios ou ajustes;

VII – estabelecer normas internas de administração geral, financeira e de funcionamento de seus serviços, em especial quanto à adequação dos horários de funcionamento dos setores de produção industrial e jornada e controle de frequência de seus servidores;

VIII – executar outras atividades que lhe forem conferidas pela Comissão Diretora.

§ 2º Ao Departamento Gráfico do Senado Federal compete exercer a gestão do Fundo da Secretaria Especial de Editoração e Publicações – FUNSEEP, que passa a ser denominado Fundo Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, com a mesma sigla.”

JUSTIFICAÇÃO

A proposta formulada visa adequar a estrutura organizacional do Senado Federal aos princípios de eficiência e economicidade, de acordo com a racionalização do fluxo dos macroprocessos identificados pela FGV e manutenção da descentralização da ordenação de despesas.

Assim sendo, entendemos que os processos de trabalho de

editoração e publicação devem continuar afetos à mesma unidade organizacional, impedindo a descontinuidade dos fluxos de planejamento, decisão e execução dessas atividades.

Ao mesmo tempo, a complexidade e quantidade de equipamentos, materiais, rotinas e pessoal que precisam ser gerenciados na execução dessas competências exige a manutenção de maior estrutura administrativa e certo grau de autonomia na realização de despesas.

A concentração de toda a execução de despesas no Secretário-Geral de Administração tornará extremamente moroso o processo de aquisições, resultando em constantes interrupções na cadeia produtiva da produção editorial e gráfica. É preciso frisar que, não raro, os equipamentos gráficos apresentam falhas mecânicas e eletrônicas que demandam reparo imediato, ainda de que de baixo custo.

A especialização de pessoal e áreas administrativas na gestão de materiais e processos de especificação e aquisição de materiais, nesse caso, não significa duplicação ou redundância de atribuições com outras áreas da Casa, mas sim adequação às necessidades da produção. As atividades de editoração e produção gráfica demandam o conhecimento acerca de insumos e métodos de trabalho bastante específicos, de forma que a existência de áreas específicas para atendimento dessa demanda significa ganho de eficiência.

Com essa concepção, apresentamos a proposta de ajustes ao projeto elaborado pela FGV para que se garanta a manutenção da excelência nos trabalhos de editoração e publicação que têm consagrado o Senado Federal nos 43 anos de funcionamento de nosso parque gráfico.

Sala das Sessões,



Senador Papaléo Paes

EMENDA Nº 12 – PLEN
(ao PRS nº 96, de 2009)

Acrescente-se ao art. 256 do Regulamento Orgânico o seguinte § 2º renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

Art. 256.....

§ 2º As atribuições, prerrogativas, métodos e procedimentos da Secretaria de Controle Interno, de seu titular e de seus integrantes serão reguladas como parte integrante de Resolução específica que estabeleça os princípios, métodos, critérios, e estruturas de controle interno da instituição, prevalecendo os dispositivos da mencionada Resolução no que conflitarem com o disposto neste Regulamento.

Justificação:

A Secretaria de Controle Interno da Casa tem um papel essencial na preservação da legalidade e da eficiência da gestão, na qualidade de órgão central do sistema de controle interno preconizado pelo art. 74 da Carta Magna. Neste sentido, mais do que um órgão, essa unidade é uma função da Casa; portanto, a previsão regulamentar sumária oferecida pelo presente Regulamento é inteiramente insuficiente, tendo em vista os pesados encargos que carrega e as prerrogativas de que necessita para desempenhá-los. É compreensível que, como órgão central de um sistema muito mais amplo de métodos, princípios e estruturas de controle interno, o local adequado para sua especificação a contento seja um normativo específico de controles internos (para o que já existe Projeto de Resolução em tramitação na Casa). No entanto, para evitar qualquer risco de antinomia no ordenamento regulamentar interno, é altamente recomendável que o Regulamento Orgânico faça expressa remissão a este normativo específico, de forma a assegurar que a regulação da matéria nele possa ser feita de forma completa, exaustiva e coerente, sem risco de suscitar a qualquer título um futuro choque entre normas internas do Senado. É esta remissão expressa, o objeto da presente emenda.

Sala das Sessões,


Senador RENATO CASAGRANDE

EMENDA Nº 13 – PLEN
(ao PRS nº 96, de 2009)

Substitua-se nos arts. 280, 283 e 287 do Regulamento Orgânico do Senado Federal, na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009, a expressão “SRH” por “Departamento de Pessoal”.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Administrativa do Senado Federal é a oportunidade para atualização da estrutura orgânica da Casa, tornando-a mais eficiente, transparente e atenta ao princípio da economia financeira e processual.

A presente emenda é simples, pois visa tão-somente corrigir no texto do Regulamento uma referência a órgão administrativo que deixará de existir com a aprovação da reforma.

Pelo exposto, pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,


Senadora ROSALBA CIARLINI

EMENDA Nº 14 – PLEN
(ao PRS nº 96, de 2009)

Dê-se a seguinte redação ao art. 297 do Regulamento Orgânico do Senado Federal, na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009:

“Art. 297. Ao Serviço de Atendimento ao Estagiário compete cadastrar estudantes candidatos a estágio, selecionar, contratar estagiário e acompanhar o desenvolvimento do estágio desde a admissão ao desligamento; prestar informações sobre o estágio aos estudantes; comunicar a distribuição de vagas de estágio aos órgãos do Senado Federal; controlar o recebimento das solicitações de estagiários pelos órgãos do Senado Federal; manter o cadastro de designação de supervisores de estágios; atender as solicitações dos órgãos do Senado Federal para contratação de estagiário de acordo com o perfil indicado; cadastrar o estagiário contratado; registrar as ocorrências comunicadas pelas unidades supervisoras do estagiário; manter arquivo com o termo de compromisso de estágio assinado pela instituição de ensino conveniada e pelo supervisor de estágio; emitir declaração de estágio; elaborar os manuais do estagiário e do supervisor de estágio; providenciar a renovação do estágio, quando solicitado pelas partes; providenciar o desligamento do estagiário a pedido ou pelo fim do contrato; emitir o certificado de estágio; e outras atividades correlatas”.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Administrativa do Senado Federal é a oportunidade para atualização da estrutura orgânica da Casa, tornando-a mais eficiente, transparente e atenta ao princípio da economia financeira e processual.

A presente emenda tem por finalidade dar uma redação mais objetiva ao texto que está proposto para o art. 297. O atual texto em discussão não apresenta técnica legislativa adequada, pois apresenta explicações que não cabem em um texto legal, faz referência a sites que podem ser modificados ao longo do tempo, entre outras impropriedades.

Pelo exposto, pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,


Senadora ROSALBA CIARLINI

EMENDA Nº 15 – PLEN
(ao PRS nº 96, de 2009)

Suprima-se o art. 317 do Regulamento Orgânico do Senado Federal, na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Administrativa do Senado Federal é a oportunidade para atualização da estrutura orgânica da Casa, tornando-a mais eficiente, transparente e atenta ao princípio da economia financeira e processual.

A presente emenda tem por objetivo eliminar o conflito de competências que se estabelecerá a partir da criação de duas assessorias de imprensa: a da Presidência (art. 12) e esta da Secretaria de Comunicação Social (art. 317).

As atividades da Presidência do Senado configuram atividades da instituição “Senado Federal”. Ao pretender criar uma “Assessoria de Imprensa Institucional” em paralelo com a “Assessoria de Imprensa da Presidência”, o Regulamento criará um conflito de competências inclusive no relacionamento com a imprensa.

Basta observar que, entre outras atribuições, compete à “Assessoria de Imprensa da Presidência” planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades de assessoramento à Presidência do Senado no relacionamento com os órgãos de imprensa. Ao seu turno, compete à “Assessoria de Imprensa Institucional” realizar o relacionamento com a mídia externa e ainda atender as demandas de informações de caráter institucional originárias da imprensa.

Pelo exposto, pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente emenda, mantendo apenas a Assessoria de Imprensa da Presidência.

Sala das Sessões,


Senadora ROSALBA CIARLINI

EMENDA Nº 16 – PLEN
(ao PRS nº 96, de 2009)

Acrescente-se ao art. 491 do Projeto de Resolução do Senado os seguintes §§ 2º e 3º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

Art. 491.....

§ 2º O Senado Federal manterá permanentemente, por intermédio do Instituto Legislativo Brasileiro, política de qualificação e desenvolvimento dos servidores nas áreas vinculadas à missão institucional do Senado Federal e às atribuições de cada servidor, em observância aos princípios de eficiência da Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal) e de iniciativa institucional da capacitação (art. 102, incs. IV e VII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990), contemplando necessariamente:

I) a promoção contínua de treinamentos internos, tanto de caráter aplicado quanto de aprofundamento técnico-científico e acadêmico;

II) o fomento e incentivo do treinamento externo em instituições técnico-profissionais, governamentais e acadêmicas que representem os melhores padrões de excelência nacional e internacional, inclusive com a autorização para afastamentos de curta, média e longa duração;

III) a equidade de oportunidades de qualificação profissional, com critérios objetivos e imparciais de seleção dos servidores beneficiados com o afastamento e a vedação de qualquer tipo de discriminação no acesso do servidor às oportunidades de capacitação;

IV) a sinergia entre os objetivos institucionais do Senado Federal e as potencialidades e os objetivos de auto-desenvolvimento dos servidores;

§ 3º A política de qualificação e desenvolvimento dos servidores de que trata este artigo será desenvolvida por Resolução do Senado Federal, que contemple expressamente todas as premissas enunciadas no § 2º, considerando-se expressamente autorizados todos os atos administrativos tendentes a implementá-las enquanto não editada a mencionada Resolução.

Justificação

O Projeto de Resolução aborda de forma por demais sumária a questão estratégica do treinamento e qualificação de recursos humanos. Um Parlamento é, por excelência, o resultado do trabalho humano, e o talento humano é o fator essencial de sucesso no cumprimento da missão institucional de uma Casa Legislativa.

Atualmente, ressen-te-se a Casa de uma política expressa de qualificação, ficando as diretrizes e iniciativas dessa área dependentes da visão idiossincrática de cada administrador envolvido; nada mais inadequado. Essa dimensão essencial da instituição não pode ficar ao sabor de posições individuais ou de mudanças conjunturais: é preciso que a Casa como um todo, no seu instrumento básico de auto-organização administrativa, proclame e torne efetiva essa prioridade.

É este o objeto da presente emenda: a enunciação expressa dos princípios básicos e permanentes da prioridade ao desenvolvimento de recursos humanos em todas as suas formas, que explicita o elevado interesse da Casa em uma política sólida de educação continuada que envolva o treinamento técnico-profissional e o aprofundamento acadêmico. Tendo em vista, ainda, o conteúdo prático e imediato da prioridade que se deve conferir ao tema, e o princípio da legalidade estrita que rege a atividade administrativa, a emenda ainda dispõe que, na omissão quanto ao desenvolvimento de norma que desenvolva o previsto no Regulamento de Pessoal, consideram-se expressamente autorizados todos os atos administrativos tendentes a implementar as diretrizes e medidas preconizadas nesse dispositivo.

Sala das Sessões,


Senador RENATO CASAGRANDE

EMENDA Nº 17 – PLEN
(Ao PRS nº 96, de 2009)

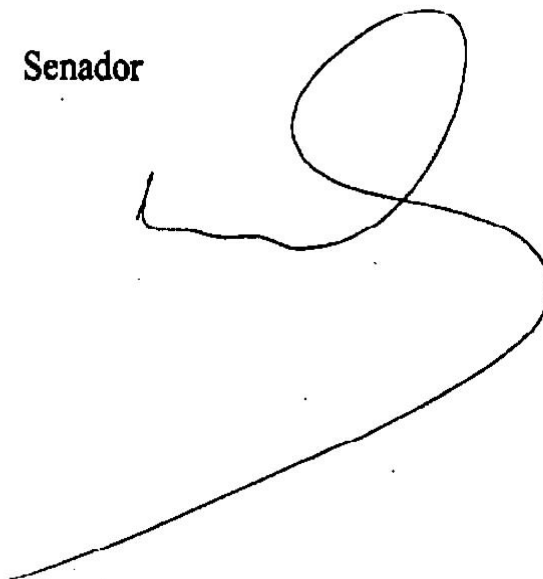
Suprima-se o art. 502 do Regulamento Orgânico do Senado Federal, constante do PRS nº 96, de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 502 choca-se com o Regimento Interno da Casa (RISF), na medida em que dá à Consultoria Legislativa mais tempo para elaborar minutas de parecer do que o que o art. 118 da RISF, combinado com o art.120, dá aos relatores para apresentarem os seus pareceres às comissões.

Sala das Sessões,

Senador

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop at the top and a long, sweeping tail that curves downwards and to the left.

EMENDA Nº 18 – PLEN**(Ao PRS nº 96, de 2009)**

Suprima-se o § 2º do art. 504 do Regulamento Orgânico do Senado Federal, constante do PRS nº 96, de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

O conteúdo dos arts. 504, § 2º, é simplesmente repetido no art. 576, parágrafo único.

Sala das Sessões,


Senador Heráclito Fortes

EMENDA Nº 19 – PLEN
(Ao PRS nº 96, de 2009)

Suprima-se o § 4º do art. 507 do Regulamento Orgânico do Senado Federal, constante do PRS nº 96, de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

A previsão contida no art. 507, § 4º, de que os servidores lotados na Advocacia do Senado Federal (ADVOSF) forneçam, a cada dois anos, uma lista triplice com sugestão de nomes para exercer o comando da unidade ao Presidente do Senado Federal, não nos parece apropriada. De um lado, a Advosf não tem nenhuma característica de autonomia e, de outro, o termo sugestão é incabível e somente pode resultar em constrangimento para o Presidente da Casa.

Sala das Sessões,


Senador Heráclito Fortes

EMENDA Nº 20 – PLEN
(ao PRS nº 96, de 2009)

Dê-se a seguinte redação ao §2º do art. 533 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009:

“Art. 533.

§2º Para os veículos de natureza especial e oficial, a quota diária de combustível é fixada em 25 (vinte e cinco) litros de gasolina ou 35 (trinta e cinco) litros de álcool, de segunda a sexta-feira, sendo vedado (a):

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Administrativa do Senado Federal é a oportunidade para atualização da estrutura orgânica da Casa, tornando-a mais eficiente, transparente e atenta ao princípio da economia financeira e processual.

A presente emenda é simples, mas necessária, pois o consumo de gasolina e de álcool são diferentes, mas o texto atual não estimula o uso do álcool – que dá uma autonomia menor ao veículo.

Dai a necessidade de se estabelecer cotas diferenciadas para o abastecimento por gasolina ou por álcool combustível.

Pelo exposto, pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão,


Senadora ROSALBA CIARLINI

EMENDA Nº 21 – PLEN
(ao PRS nº 96, de 2009)

Inclua-se após o art. 543 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009, o inteiro teor do Projeto de Resolução nº 58, de 2007 e do Projeto de Resolução nº 16, de 2009, renumerando-se os demais artigos.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Administrativa do Senado Federal é a oportunidade para atualização da estrutura orgânica da Casa, tornando-a mais eficiente, transparente e atenta ao princípio da economia financeira e processual.

O Capítulo X do Título II do Regulamento Administrativo trata das disposições específicas de funcionamento da Secretaria de Comunicação Social.

O Projeto de Resolução do Senado nº 58/2007 trata das regras específicas para transmissão ao vivo dos trabalhos do Senado pela TV Senado e o nº 16/2009 trata das regras específicas para transmissão ao vivo dos trabalhos do Senado pela Rádio Senado.

Os dois projetos já foram exaustivamente debatidos, aprimorados e aprovados pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), e ambos se encontram prontos para votação na Comissão Diretora, valendo lembrar que essas proposições foram respaldadas tecnicamente pela Secretaria de Comunicação Social.

Assim, para que o Regulamento Administrativo configure um corpo legislativo bem organizado, é de todo conveniente que os assuntos não fiquem desmembrados, razão pela qual faz toda a lógica a inserção dos PRS's 58/2007 e 16/2009 na reforma administrativa.

Pelo exposto, pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,


Senadora ROSALBA CIARLINI

EMENDA Nº 22 – PLEN
(ao PRS nº 96, de 2009)

Inclua-se onde couber, no art. 564 do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009, a expressão “conceder pensão e suas revisões aos dependentes dos servidores”.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Administrativa do Senado Federal é a oportunidade para atualização da estrutura orgânica da Casa, tornando-a mais eficiente, transparente e atenta ao princípio da economia financeira e processual.

A presente emenda é simples, mas necessária, pois é o Diretor-Geral (que na reforma administrativa passará a ser denominado Secretário-Geral de Administração) que tem a competência de conceder pensão por morte aos dependentes dos servidores e as respectivas revisões, incumbência essa que foi omitida no texto da reforma e não foi atribuída a nenhuma outra autoridade administrativa.

Pelo exposto, pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,


Senadora ROSALBA CIARLINI

EMENDA Nº 23 – PLEN
(ao PRS nº 96, de 2009)

Dê-se a seguinte redação para o art. 585 do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009:

“Art. 585. Ao Chefe de Gabinete Parlamentar compete dirigir a unidade administrativa; planejar, supervisionar, coordenar e orientar a execução das atividades de assessoria, de assistência e de apoio ao exercício do mandato parlamentar, compreendendo os núcleos de atividades política, legislativa, administrativa, operacional de divulgação e outros determinados pelo titular; e desempenhar outras tarefas correlatas.”

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Administrativa do Senado Federal é a oportunidade para atualização da estrutura orgânica da Casa, tomando-a mais eficiente, transparente e atenta ao princípio da economia financeira e processual.

A presente emenda aprimora o texto do Regulamento na parte que define as atribuições do Chefe de Gabinete Parlamentar, tornando-o mais objetivo e claro, e alcançando de forma geral todas as atividades que, efetivamente, são responsabilidades da chefia de gabinete parlamentar.

Pelo exposto, pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,


Senadora ROSALBA CIARLINI

EMENDA Nº 24 – PLEN
(ao PRS nº 96, de 2009)

Suprima-se a expressão “de nível superior” nos arts. 593, 594, 595, 596, 598 e 599 do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Administrativa do Senado Federal é a oportunidade para atualização da estrutura orgânica da Casa, tornando-a mais eficiente, transparente e atenta ao princípio da economia financeira e processual.

A presente emenda tem por principal objetivo permitir uma redação padronizada para todos os artigos que definem as atribuições dos titulares de cargo de provimento efetivo.

No texto proposto para a reforma administrativa, as atribuições dos titulares de cargo de provimento efetivo estão dispostas nos artigos de nº 593 até 634 (são 42 artigos). Entretanto, apenas 7 artigos usam a expressão “de nível superior” na descrição das atividades. Isso se justificava ao tempo em que o Regulamento Administrativo foi aprovado, em 1972 (Resolução nº 58), até para indicar tratar-se de cargo de nível superior, diferenciando-o do cargo de nível médio ou auxiliar.

Ocorre que, com o passar dos anos, outros cargos foram sendo criados sem a indicação da expressão “de nível superior”, com justa razão, afinal o que indicará a exigência de nível superior é a definição disposta no art. 637 do Regulamento Administrativo e o edital do concurso público que for oferecido para provimento dos cargos.

Pelo exposto, pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente emenda e padronização da redação das atribuições dos cargos.

Sala das Sessões,


Senadora ROSALBA CIARLINI

EMENDA Nº 25 – PLEN
(ao PRS nº 96, de 2009)

Suprima-se a expressão “de nível médio” nos arts. 618, 619, 620, 621, 622, 627 e 628 do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Administrativa do Senado Federal é a oportunidade para atualização da estrutura orgânica da Casa, tornando-a mais eficiente, transparente e atenta ao princípio da economia financeira e processual.

A presente emenda tem por principal objetivo permitir uma redação padronizada para todos os artigos que definem as atribuições dos titulares de cargo de provimento efetivo.

No texto proposto para a reforma administrativa, as atribuições dos titulares de cargo de provimento efetivo estão dispostas nos artigos de nº 593 até 634 (são 42 artigos). Entretanto, apenas 7 artigos usam a expressão “de nível médio” na descrição das atividades. Isso se justificava ao tempo em que o Regulamento Administrativo foi aprovado, em 1972 (Resolução nº 58), até para indicar tratar-se de cargo de nível médio, diferenciando-o do cargo de nível superior ou auxiliar.

Ocorre que, com o passar dos anos, outros cargos foram sendo criados sem a indicação da expressão “de nível médio”, com justa razão, afinal o que indicará a exigência de nível médio é a definição disposta no art. 637 do Regulamento Administrativo e o edital do concurso público que for oferecido para provimento dos cargos.

Pelo exposto, pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente emenda e padronização da redação das atribuições dos cargos.

Sala das Sessões,


Senadora ROSALBA CIARLINI

EMENDA Nº 26 – PLEN**PROJETO RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 96, 2009**

Suprima-se o artigo 637, do Título I - Das Disposições Gerais, da Parte IV - Das Disposições Gerais e Transitórias, do Regulamento Orgânico do Senado Federal, nos termos do que dispõe o Projeto de Resolução do Senado Nº _____, de 2009, com a seguinte redação:

“Art. 637 . É proibido o desvio de função, ainda que por necessidade de serviço”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta contempla organizar os gabinetes parlamentares com servidores de provimento efetivo incumbidos de assessorar o parlamentar nas áreas legislativa, administrativa, operacional e em outras atividades inerentes ao exercício do mandato eletivo, com exercício no gabinete do Senador em Brasília, para melhor atenderem ao parlamentar.

Deve-se ter presente que o servidor de carreira do Senado possui, por compromisso originário, uma servidão ligada ao Estado Brasileiro. Antes de qualquer outro interesse, o servidor público efetivo do Senado Federal, protagonista de uma carreira de Estado, é um guardião dos princípios constitucionais do art. 37 da Lei Maior.

Ele carrega valores maiores que, no trato da coisa pública, são de capital importância para orientar a postura e, por vezes, coibir possíveis desvios ainda na origem.

É importante registrar que a presente emenda atende ao princípio de economicidade proposto pela Mesa Diretora, ao mesmo tempo em que valoriza o árduo trabalho desenvolvido pelos gabinetes parlamentares em prol dos Estados e do País.

Assim, esta emenda procura possibilitar que os servidores efetivos possam prestar seus serviços aos Senadores no seu difícil dia-a-dia parlamentar.

Sala das Sessões,


Senador Papaléo Paes

EMENDA Nº 27 – PLEN**(ao PRS nº 96, de 2009)**

Dê-se a seguinte redação ao art. 637 do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009:

“Art. 637.

I. Níveis III e II – diploma de curso superior ou habilitação equivalente;

II. Nível I – comprovante de conclusão do ensino fundamental ou habilitação profissional específica.”

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Administrativa do Senado Federal é a oportunidade para atualização da estrutura orgânica da Casa, tornando-a mais eficiente, transparente e atenta ao princípio da economia financeira e processual.

A presente emenda tem o mérito fundamental de se planejar um Quadro de Pessoal especializado e com grau de instrução elevado, o que repercutirá de forma positiva no resultado final dos trabalhos do Senado Federal. Trata de passar a exigir, para os cargos de provimento efetivo de Técnico Legislativo, o título de graduação (nível superior) em qualquer área. Atualmente muito mais de 50% dos servidores do Quadro de Pessoal do Senado já possuem formação superior, independentemente do cargo que ocupam.

O reflexo concreto será percebido somente nos futuros concursos públicos, quando os novos servidores chegarem para fortalecer o Quadro de Pessoal dotados de nível superior, na medida em que os atuais servidores de nível médio forem se aposentando.

É preciso deixar muito claro que não se trata de ascensão funcional: os ocupantes do cargo efetivo de Técnico Legislativo continuarão sendo Técnicos Legislativos, na tabela de remuneração correspondente a de Técnicos, pois foi para esse cargo que prestaram concurso público. Apenas o edital passará a exigir o diploma de nível superior para os futuros concursos públicos.

Ganha com isso o Senado e os senadores, que passarão a dispor de uma assessoria com nível intelectual e de conhecimento geral mais elevados.

Pelo exposto, pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente emenda e padronização da redação das atribuições dos cargos.

Sala das Sessões,


Senadora ROSALBA CIARLINI

EMENDA Nº 28 – PLEN
(ao PRS 96, de 2009)

Acrescente-se o seguinte art. 646-A, no Título I – Das Disposições Gerais da Parte IV – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 646-A As unidades do Senado Federal organizarão as escalas de trabalho dos respectivos servidores em função do melhor atendimento à atividade-fim de cada uma, respeitados os dispositivos legais e os mecanismos de controle adequados.

Justificação:

O Senado Federal é uma instituição que tem necessidades únicas no que se refere à alocação de recursos humanos. Deve ter disponibilidade de servidores para apoiar sessões que atravessam o período habitual de almoço, avançam pela madrugada, não têm hora marcada e são desigualmente distribuídas ao longo da semana (inclusive por força do Regimento Interno); desenvolve inúmeras atividades de natureza contínua (policiamento, transmissão de rádio e TV) que tampouco podem restringir-se a horários. Desta forma, a fixação de um horário-padrão, como se a Casa fosse uma repartição burocrática qualquer, milita contra os interesses da instituição.

A fixação de horários deve atender às necessidades da Casa, avaliadas individualmente em cada posto de trabalho, e não a um único e arbitrário preceito que engessa a capacidade operacional da instituição e não tem fundamento em qualquer necessidade técnica ou administrativa. Eventuais abusos são coibidos com gestão e fiscalização, e não serão prevenidos pela imposição injustificada de uma padronização que retira a agilidade da Casa, elimina um recurso de otimização da alocação da mão-de-obra e que virá a prejudicar, a curto e a longo prazo, a consecução das atividades-fim do Senado.

No entanto, uma interpretação literal e equivocada do disposto no atual artigo 71, § 2º, que não é abrangido pela Resolução emendada, poderia dar a falsa impressão de que haveria previsão regulamentar para um engessamento arbitrário dos turnos de trabalho, em prejuízo da atividade-fim da instituição e de cada um de seus segmentos.

Portanto, propõe esta Emenda um dispositivo que dá aos administradores da Casa um único critério fundamental (o atendimento à atividade-fim de cada unidade ou serviço) e a autorização expressa para organizar as escalas de trabalho em função deste critério, tendo como única restrição a observância da lei reguladora da matéria.

Sala das Sessões.


Senador RENATO CASAGRANDE

EMENDA Nº 29 – PLEN
(ao PRS 96, de 2009)

Suprima-se o art. 658, das Disposições Gerais e Transitórias.

Justificação:

A redação original, que fala da “admissão de empregado” celetista para prestação de serviços na estrutura administrativa, mas não esclarece se tal contratação far-se-á tendo a instituição diretamente como empregadora, ou tendo como empregador um terceiro contratado, ou, ainda, se se refere a contratação direta de prestador de serviços nos termos da lei de licitações. Cada um desses regimes tem regramentos e riscos específicos, e a aplicação da lei a cada um dependerá das circunstâncias e da validade jurídica da contratação. Desta forma, a formulação geral do dispositivo não previne quaisquer riscos (na medida em que não se pode contrapor às leis de cada caso), e gera outros em função de sua imprecisão. Cabe, portanto, sem mais, a sua exclusão por desnecessário e potencialmente gravoso à Administração.

Sala das Sessões,


Senador RENATO CASAGRANDE

EMENDA Nº 30 – PLEN
(ao PRS 96, de 2009)

Acrescente-se o seguinte art. 660-A, no Título I – Das Disposições Gerais da Parte IV – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 660-A A Secretaria-Geral de Administração proporá, e a Comissão Diretora aprovará, num prazo de sessenta dias a contar da publicação desta Resolução, Atos que regulamentem:

I) a concessão e uso de telefones celulares a senadores e servidores, fixando:

a) critérios impessoais de seleção e atribuição dos beneficiários da concessão, estritamente em função da necessidade de serviço;

b) tetos de valores para custeio desse serviço; e

c) formas e procedimentos de controle da concessão.

II) a concessão e uso de imóveis para fins de residência funcional eventualmente mantidos pelo Senado Federal para utilização de senadores e servidores, fixando:

a) critérios impessoais de seleção e atribuição dos beneficiários da concessão, estritamente em função da necessidade de serviço;

b) formas e procedimentos de controle do benefício.

III) política permanente de prevenção de incêndio e pânico nas dependências do Senado Federal, de acordo com as leis e normas de prevenção e combate a incêndio e pânico, que deverá incluir procedimentos e métodos de:

a) vistoria de instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco, projetando e sugerindo dispositivos de segurança contra possíveis acidentes e incêndio, inclusive a eventual necessidade de interdições;

b) manutenção de segmento permanente de gestão da política de prevenção de incêndio ou pânico, destinado a acompanhar as medidas sugeridas com vistas a implementar o sistema de prevenção, estudar e propor alterações nos normativos existentes, fiscalizar e exigir o cumprimento das normas de segurança contra incêndio e pânico;

c) acompanhamento e intervenção nos procedimentos de empresas contratadas sempre que, dentro dos princípios e normas da prevenção, puderem acarretar riscos de acidentes e pânico no âmbito do Senado;

d) promoção de treinamentos e exercícios simulados de prevenção e combate a incêndios e outros acidentes;

e) organização, treinamento e manutenção de sistemas de brigadas de incêndio na forma das normas técnicas aplicáveis.

f) direção e orientação técnica das atividades e projetos por parte dos servidores do quadro de pessoal do Senado Federal com formação específica na área de prevenção de incêndio, desastres e pânico, ou por bombeiro militar posto à disposição do Senado Federal para essa finalidade, observada correspondência das funções à respectiva patente ou graduação, facultada a adoção das medidas de treinamento e habilitação correspondentes junto ao Corpo de Bombeiros Militar ou instituição equivalente.

JUSTIFICAÇÃO

Reconhecendo-se o caráter genérico ou ordenador do Regulamento Administrativo, não sendo conveniente descer a detalhes excessivos de regulamentação de minúcias, é preciso reconhecer que alguns temas administrativos de alto risco e relevância não devem deixar de ser abordados com atenção pela Casa. Compete nestes casos ao Regulamento exigir taxativamente uma norma infra-regulamentar que trate desses assuntos, estabelecendo ao mesmo tempo os princípios gerais que tais implementações devem cumprir. Esta emenda enuncia uma série de assuntos que, no prazo regimentalmente fixado de sessenta dias, terão de ser objeto de regulação específica por Ato da Comissão Diretora. São eles:

a) a obrigatoriedade de regulamentação, segundo critérios impessoais e estritamente vinculados à necessidade de serviço, das condições de concessão do uso de telefones celulares a integrantes e servidores da Casa, de forma a prevenir abusos e reduzir custos nesse item de despesa tão sensível a riscos;

b) a obrigatoriedade de regulação, também segundo critérios impessoais e estritamente vinculados à necessidade de serviço, das condições de concessão do uso imóveis funcionais a integrantes e servidores da Casa, outro âmbito também de alta suscetibilidade a abusos;

c) a imperiosa necessidade de estabelecer uma política de

prevenção a incêndios, acidentes e pânico, tendo em vista que a Casa reúne diariamente uma grande população fixa e flutuante, cuida de um valioso acervo patrimonial e ocupa edifícios e instalações relativamente antigos, que apresentam potenciais riscos de sinistro por incêndio, acidentes e pânico, que até o momento não mereceram ênfase na sua prevenção e resposta (o que deixa a instituição despreparada para a sua ocorrência).

Sala das Sessões,



Senador RENATO CASAGRANDE

EMENDA Nº 31 – PLEN
(ao PRS 96, de 2009)

Suprimam-se os Quadros 1.8, 1.9 e 1.10 do Anexo I (*Quadro de Pessoal do Senado Federal – I - Cargos em Comissão*) do Regulamento de Pessoal.

Justificação:

A emenda limita a possibilidade de nomeação de cargos em comissão àquelas unidades organizacionais cuja titularidade seja diretamente exercida por parlamentares, como os gabinetes da Mesa e das Lideranças, retirando a previsão de cargos em comissão na Secretaria-Geral da Mesa, na Secretaria-Geral de Administração e no Conselho de Estudos Políticos. Se é cabível e necessário que os critérios de “estrita confiança” previstos no caput do artigo prevaleçam no caso de cargos envolvidos diretamente na consecução do programa político do parlamentar (critério este que pode, com maior ou

menor esforço, ser transposto para os gabinetes de funções diretamente ocupadas pelos parlamentares, como a Mesa ou as Lideranças), é inadmissível que tais critérios vinculem nomeações para cargos da estrutura permanente, que são por definição de natureza administrativa e apolítica. Desta forma, os cargos diretivos dessa estrutura permanente não podem e não devem ser ocupados por terceiros alheios ao quadro de pessoal do órgão, em desacordo com os princípios legais e as práticas das melhores e mais bem organizadas organizações do setor público federal.

Sala das Sessões,



Senador RENATO CASAGRANDE

EMENDA Nº 32 – PLEN

(Ao PRS nº 96, de 2009)

Suprima-se o item 1.10 do Anexo I do PRS nº 96, de 2009, transferindo-se os cargos em comissão lá previstos para o Gabinete da Presidência.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho de Estudos Políticos não é previsto em nenhum lugar, exceto no anexo de cargos em comissão. Impõe-se, assim, eliminar a referência ao órgão e redistribuir os cargos a ele atribuídos.

Sala das Sessões,



Senador Heráclito Fortes

EMENDA Nº 33 – PLEN
(Ao PRS nº 96, de 2009)

Suprimam-se no Regulamento Orgânico do Senado Federal, constante do PRS nº 96, de 2009, as referências às unidades administrativas no nível de Coordenação e Serviço e acrescente-se na proposição, onde couber, o seguinte artigo:

Art. A Comissão Diretora disporá sobre o detalhamento da organização e funcionamento dos órgãos que integram a estrutura administrativa do Senado Federal, respeitado o quantitativo total das Funções Comissionadas e Cargos em Comissão, fixado em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O PRS nº 96, de 2009, peca por ser exageradamente minudente. Não nos parece adequado que se estabeleça, em resolução, a descrição pormenorizada de todas as unidades dos órgãos da Casa até o seu nível mais básico.

Fazer isso significa exigir a edição de ato legislativo sempre que se quiser promover as mais comezinhas alterações na estrutura administrativa da Casa e, na prática, acaba por gerar adaptações informais nesse desenho, como forma de agilizar mudanças que se impõem serem feitas.

Seria mais conveniente que a resolução se limitasse a descrever os órgãos superiores, permitindo que a Comissão Diretora dispusesse sobre o detalhamento da estrutura. Trata-se, por exemplo, do que é feito no Poder Executivo.

Sala das Sessões,



Senador Heráclito Fortes

EMENDA Nº 34 – PLEN**(Ao PRS nº 96, de 2009)**

Alterem-se, no PRS nº 96, de 2009, as seguintes expressões:

(ANEXO I - 4.5)

DE:	PARA:
Secretaria-Geral de Administração	Diretoria-Geral
Departamento	Subsecretaria
Secretário-Geral de Administração	Diretor-Geral
Secretário-Geral de Administração Adjunto	Diretor-Geral Adjunto
Chefe de Departamento	Diretor de Subsecretaria

JUSTIFICAÇÃO

O PRS nº 96, de 2009, busca alterar a denominação dos órgãos da estrutura do Senado Federal, em boa parte para tentar apagar a equivocada ideia propagada na imprensa de que a Casa contava com quase duzentos postos de “Diretor”.

Efetivamente, parece-nos que, no caso, é suficiente deixar claro que se trata de um equívoco entre o *nomem juris* das unidades e seu conteúdo atributivo. A mera alteração de nomes, sem qualquer ganho, apenas traz mais confusões e imprecisões, rompendo, muitas vezes, rótulos tradicionais, usados há décadas.

Sala das Sessões,



Senador Heráclito Fortes

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora vamos continuar.

O próximo orador inscrito, e com muita satisfação anuncio, é o Senador Paulo Paim, que reflete a grandeza do Senado. Ontem, o Paulo Paim fez uma das mais justas homenagens quando comemoramos, nesta Casa, o Dia do Aposentado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Paulo Paim mostrou a sua dedicação ao povo brasileiro, principalmente àqueles ligados ao trabalho, a sua luta pelo salário mínimo e agora, vamos dizer, resgatar as perdas dos nossos velhinhos aposentados.

Pela ordem, Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero comunicar, Sr. Presidente, em nome do Senador Tasso Jereissati, que ele está inscrito e, para preservar a inscrição dele, é que ele fará uso da palavra no momento oportuno.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a cedeu sua vez para ele, não é, Papaléo Paes?

Com a palavra o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, o Partido dos Trabalhadores completará 30 anos amanhã.

Hoje, em Canoas, a minha cidade, onde escrevi a minha vida sindical e grande parte da vida política, tenho a posse do PT. Como não poderei estar lá, Sr. Presidente, porque está prevista para hoje à noite, inclusive, a apreciação de vetos importantes como esses relacionados à questão dos aposentados, à questão dos Correios, à questão dos 16,7%, de 2006, que estão na pauta, então eu ficarei aqui para participar dos debates e, infelizmente, eu não poderei estar em Canoas. Por isso, faço aqui, da tribuna do Senado, a minha saudação aos companheiros de Canoas e região que estarão, hoje à noite, antecipando o que será para amanhã, que é a festa dos 30 anos do Partido dos Trabalhadores, isso porque, amanhã, esse evento será na capital Porto Alegre.

Sr. Presidente, quero aqui saudar o companheiro Rubens Pazin, novo Presidente do PT de Canoas. Saudar, da mesma forma, o companheiro Roberto Tejada, que, durante anos, coordenou e presidiu o PT na cidade, o que levou, inclusive, à vitória do – hoje Prefeito – Jairo Jorge. Cumprimento todos os dirigentes, não só de nosso Partido, como também os dos partidos aliados e outros dirigentes sindicais que, com certeza, estarão nesse evento grandioso de hoje à noite.

Quero deixar um abraço especial aos militantes e simpatizantes que trabalham pela construção de um mundo melhor para todos. Foram 30 anos de uma bonita história que orgulha cada um de nós. Creio que foi como um canto da liberdade, foi o rufar dos tambores que ecoaram em todo o País. Um dos momentos inesquecíveis, Sr. Presidente Senador Mão Santa, Senadora Serys, em que eu demonstrei todo meu amor, todo meu carinho e respeito à vida dos militantes, aqueles que dão sua vida pelas causas sociais.

Foi quando eu escrevi uma carta chamada Carta aos Militantes. Eu iria ler essa carta em Canoas hoje. Como não estou lá, eu o farei aqui da tribuna do Senado, como uma homenagem a todos os militantes que lutam para melhorar a vida de todo o nosso povo.

Carta aos Militantes [eu a escrevi no início de 2003]:

Resolvi escrever esta carta a vocês.

Para você, militante das causas populares.

Você que, com sol e chuva, de panfletos na mão, defende o que vai no coração.

A bandeira é a da emoção, é a da razão.

Quanto mais me debruço sobre a sua história, militante, heróico de todos os tempos, que está à frente do seu tempo, mais o respeito.

Você tem um sorriso fácil, o olhar de esperança, de mudança, de sonho.

Nos momentos mais difíceis de nossas caminhadas, demonstra sempre a garra e a sensibilidade que somente os líderes possuem.

Militante, você é um anônimo, mas sem você o que seria de Che Guevara, de Gandhi, de Zumbi, de Mandela ou o que seria mesmo do Presidente Lula?

O militante pulsa o coração do povo.

É terno, é sábio, é generoso.

É um guerreiro, é um valente.

Eu poderia aqui ficar horas falando sobre você que luta contra os preconceitos, defendendo, com a força de um gladiador ou de um sábio, de um pensador, os idosos, os negros, os índios, as pessoas com deficiência, as mulheres, as crianças, os adolescentes, os desempregados, a livre orientação sexual e religiosa, os assalariados, os sem-teto, os sem-terra, os desgarrados e os próprios condenados.

Um dia, quando o tempo passar e a gente lembrar o que foi a nossa história, nunca esqueceremos as derrotas, mas também os

dias de glória. Será muito bom dizer: Eu fui um militante, eu estive lá.

Eu estive na trincheira do bem!

Eu acreditei em homens e mulheres, nessa longa caminhada de nossas vidas, na construção de um mundo melhor, tudo embalado, eu diria, ao som do violão, buscando uma nova canção.

Lembrei-me, sim, das caminhadas de mãos dadas, eram filhos, eram pais, eram mães, eram todos irmãos, e assim a passeata terminava na praça, ao som, como eu dizia, do violão, da gaita, fazendo da paz e da justiça a nossa oração.

Parabéns a você, militante, por tudo que representa, pelas causas que defende, em tempo de guerra ou de paz, o seu amor pelo povo nos embriaga com a energia carinhosa que paira no ar.

Muito obrigado, militante, meu amigo.

Nós passamos, a sua causa não, ela é eterna!

A Sr^a Serys Sihessarenko (Bloco/PT – MT) – Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concedo um aparte à Senadora Serys e, em seguida, ao Senador Suplicy.

A Sr^a Serys Sihessarenko (Bloco/PT – MT) – Senador Paulo Paim, amanhã, realmente, é o aniversário de 30 anos do nosso Partido. Quando V. Ex^a faz essa saudação toda à nossa militância, eu, como estou apartando, não posso citar todos, do mais jovem ao de mais idade, homens e mulheres, todos aqueles que, em caminhadas, muitas caminhadas, conseguimos, pelo País afora, construir o nosso Partido, no dia a dia, numa luta guerreira realmente, e chegar aonde nosso Partido chegou: à Presidência da República, com o nosso Presidente Lula. E realmente a cara do Brasil mudou. Isso é o Partido dos Trabalhadores, governando, fazendo políticas públicas, que ainda não estão todas como as dos nossos sonhos, mas continuam sendo da nossa militância. Mas é esse construindo que vai acontecendo. E, com certeza, cada vez mais, nós vamos aprofundando, porque o povo brasileiro, independente de ser petista ou não, está entendendo que o rumo que o PT vem dando ao Brasil é, realmente, aquele que a maioria, principalmente a maioria mais despossuída do nosso País, precisa e merece alcançar. E é isso que está sendo construído. E o nosso Partido vai se organizando mais e mais e se fortalecendo para, realmente, fazer as mudanças que

são necessárias ao nosso País. Viva a nossa militância! Vivam homens e mulheres que, desde o primeiro instante, desejaram e buscaram a construção do Partido dos Trabalhadores!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senadora Serys.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Paulo Paim, quero me solidarizar e, se possível, até considerar que eu gostaria de subscrever a sua Carta aos Militantes do Partido dos Trabalhadores. V. Ex^a fala das origens e da história de nosso Partido... Quando era 1978, 1979, que eu estava tendo uma interação forte com os movimentos sociais, com os sindicatos de trabalhadores, tanto dos metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, dos lixeiros, dos professores, dos motoristas de ônibus e outros, era Deputado Estadual, então eleito pelo MDB, e ali éramos 53 do MDB e 26 da Arena. O Presidente Ernesto Geisel, em meados de 79, por decreto, acabou com os dois Partidos e iniciou-se um movimento de reflexão sobre a importância de os trabalhadores se organizarem em um partido, expresso, sobretudo, pelo hoje nosso companheiro Presidente Lula. Eram meados de 79, logo após aqueles líderes sindicais, os intelectuais e outros que estavam formando o PT pediram a mim, eles me convidaram: você não gostaria de ser parte de nosso partido pela afinidade de propósitos e anseios? E eu então consultei as pessoas, na medida do possível, que pudessem... naquele tempo não havia Internet, mas por telefone, por cartas... eu da tribuna da Assembleia Legislativa perguntei: Eu quero saber de meus 78 mil eleitores se estão de acordo que eu ingresse na fundação do PT. E mais de 85% deram a resposta.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Como presente de aniversário do seu Partido, mais cinco minutos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado. Então, resolvi participar da fundação do Partido, no Colégio Sion, na reunião histórica onde estiveram presentes pessoas como Florestan Fernandes, Djalma Bom, Presidente Lula e grandes intelectuais como Sérgio Buarque de Holanda, Mário Pedrosa e outros que foram nossos fundadores. Sinto-me feliz de ser seu companheiro de Partido, que contribuição tão significativa deu ao Brasil, com o governo do Presidente Lula, e hoje é reconhecido como um partido que contribuiu extraordinariamente para que o Brasil compatibilizasse o desenvolvimento econômico com melhoria da distribuição da renda, melhor justiça e sobretudo tendo dado grandes avanços no nosso pro-

pósito maior de dar voz e vez àqueles que por tanto tempo não puderam participar das decisões sobre o que fazer com o dinheiro do povo. Meus cumprimentos a V. Ex^a e ao PT pelo nosso aniversário de 30 anos, que ocorrerá amanhã.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Suplicy. Antes de passar um aparte ao Senador Roberto Cavalcanti, permitam-me que eu faça uma saudação também ao PT Nacional, já que eu fiz ao PT de Canoas. Deixo com vocês o nosso slogan: “PT 30 anos, o Brasil é a nossa bandeira!” Com isso, quero cumprimentar o nobre Deputado Ricardo Berzoini, que ora deixa a Presidência para o também meu amigo ex-Senador José Eduardo Dutra, que assume a partir de amanhã.

Farei um esforço e amanhã pretendo estar em Porto Alegre, para assistir à posse do Deputado Estadual Raul Pont na Presidência do nosso Partido e para cumprimentar o também meu amigo, ex-Governador do Estado, Olívio Dutra, pelo excelente trabalho que fez na Presidência ao longo desses anos.

Senador Roberto Cavalcanti, por favor.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Nobre Senador e amigo Paulo Paim, eu gostaria, em primeiro lugar, de parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento sobre os 30 anos do PT. Mas gostaria também, pegando carona no texto do pronunciamento de V. Ex^a, de dizer o que seria do PT sem parlamentares como V. Ex^a; o que seria dos aposentados do Brasil sem um parlamentar como V. Ex^a; o que seria dos menos favorecidos, sem um parlamentar com o nível de competência e de obstinação de V. Ex^a na defesa dos menos favorecidos; o que seria de nós, Senadores, se não tivéssemos, no bom e elegante contraditório, a palavra de V. Ex^a. O meu aparte a V. Ex^a hoje se prende a dois fatos. Em primeiro lugar, o pronunciamento que V. Ex^a faz neste momento e, em segundo, que talvez pudesse ser até em primeiro, cumprimentar V. Ex^a pela elegância do gesto, hoje pela manhã, no gabinete de V. Ex^a, em relação a nós que estávamos em determinada Comissão. São gestos. A vida de um cidadão é formada pelo somatório de gestos. V. Ex^a teve hoje um gesto, para com todos nós, de extrema elegância. Cumprimento V. Ex^a e me torno cada vez mais fã, admirador e seguidor do pensamento de V. Ex^a. Meus parabéns.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti. As suas palavras mexem um pouco com as emoções da gente, porque ele falou em código, mas ele sabe muito bem o gesto de não constrangimento de um tema que nós sabíamos para onde ia o resultado...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Paulo Paim, dei cinco minutos, em homenagem ao aniversário de 30 anos do Partido, e vou dar mais cinco, em homenagem a V. Ex^a, que, para mim, é do tamanho do Partido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu me comprometo a não usar os cinco minutos. Eu só gostaria que V. Ex^a também aceitasse como lido um pronunciamento que aqui faço – e vou comentar – sobre a questão dos vetos dos aposentados, que poderão ser votados hoje à noite. Espero, Senador Renan Calheiros – ouvi falar que há um acordo de Lideranças – que não entrem outros vetos e que a gente vote somente aqueles relacionados à questão das obras. Esse debate nós estamos acompanhando e nós vamos falar sobre o tema hoje à noite.

Então, espero que não vote hoje à noite porque tenho uma convicção comigo: apreciar veto em votação secreta mantém todos os vetos. Mantém todos. Não muda. Não muda.

Eu estou aqui no Congresso há quase 25 anos. Eu não me lembro de uma única vez, de um único veto que foi derrubado a não ser com acordo entre o Legislativo e o Executivo. Então, continuo insistindo que, principalmente na questão dos vetos, a gente possa, um dia, ter a votação não secreta e, sim, uma votação aberta.

Então, nesse caso, eu peço que a gente não vote a dos oficiais de Justiça, a dos Correios e a dos aposentados. E vamos continuar buscando uma saída negociada, porque, para mim, votar significa manter o veto. E são vetos antigos. Não estou me referindo a esse ou àquele Governo.

Por fim, Sr. Presidente, como eu não vou estar aqui amanhã, quero que V. Ex^a considere como lido o meu pronunciamento em relação à sessão que teremos amanhã sobre o trabalho escravo. Amanhã, 10 de fevereiro, às 14 horas, haverá aqui uma sessão especial destinada a debater a 1^a Semana Nacional do Combate ao Trabalho Escravo, no plenário do Senado da República. Infelizmente, como eu dizia, não vou estar aqui. É uma sessão importantíssima que vai debater a questão do trabalho escravo.

Todos nós, tenho certeza absoluta, homens e mulheres do Senado e da Câmara, vamos sempre estar na linha de frente no combate ao trabalho escravo. Então, fica aqui o meu pronunciamento.

Eu agradeço a tolerância de todos os Senadores. Tinha dez minutos e sei que falei em torno de 18 minutos.

Muito obrigado, Presidente.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS
DO SR. SENADOR PAULO PAIM**

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após quase um ano a tocar em um tema sobre o qual muito já falei: a análise dos vetos presidenciais, iremos hoje, deputados e senadores, examinar uma série de vetos presidenciais a projetos já aprovados pelo Senado e pela Câmara dos Deputados.

Projetos que muitas vezes foram aprovados por unanimidade nas Casas.

Senhoras e senhores senadores, retorno a esse tema porque não lembro de ter visto, em mais de duas décadas aqui no Congresso, um veto ser derrubado.

Não entendo como votamos a favor de determinados temas e, depois, quando esses mesmos temas voltam para nossa análise, eles são rejeitados. Isso só nos mostra que não está existindo coerência.

Se em 2006 votamos, abertamente, pelo reajuste de 16,7% para salário mínimo, aposentadorias e pensões, porque agora não vamos votar pela derubada do veto?

Se votamos a favor da complementação de aposentadorias dos servidores dos Correios, por que agora votar contra?

Momentos como esse evidenciam a necessidade e a importância da aprovação da PEC 50/06 que acaba com o voto secreto.

Sr. Presidente, o instrumento do voto secreto em um regime ditatorial é compreensível, porém em um sistema de governo democrático, não.

Ele perde sua função e prejudica a democracia que se pretende para o país.

Um homem público não pode ter duas posições tão contraditórias. Se isso acontece é mais uma confirmação de que precisamos varrer do Congresso Nacional o voto secreto.

Sr^{as} e Srs. Senadores, fomos favoráveis ao reajuste de aposentadorias e pensões quando apreciamos a MP 288 em 2006, por isso não podemos agora voltar atrás.

Os brasileiros precisam saber como agimos, precisam saber como pensamos e votamos. É uma obrigação nossa agir com transparência.

Por isso, reforço a importância de derrubarmos os vetos 16/02 (Correios), 17/06 (salário mínimo) e retirada do veto 30/08 (cria requisitos para investidura no cargo de oficial de Justiça) .

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por compromissos assumidos anteriormente, não poderei estar hoje à noite, ao lado de queridos companheiros, na cidade de Canoas, no Rio Grande do Sul, berço das minhas raízes sindicais e políticas,

participando das comemorações dos 30 anos do PT e da posse da nova direção municipal. Gostaria que ficasse registrado nesta casa o texto que será lido em tão esperada atividade.

Brasília, 9 de fevereiro de 2010.

Meus amigos e minhas amigas,

Primeiramente gostaria de saudar o companheiro Rubens Pazin – novo presidente do PT de Canoas. Saudar da mesma forma o companheiro Roberto Tejada, os nossos dirigentes e os partidos aliados que aqui estão. Um abraço especial aos militantes e simpatizantes que lutam por um mundo mais justo, solidário e democrático.

Foram 30 anos de uma bonita história que orgulha a cada um de nós. Creio que foi um canto de liberdade... com o rufar dos tambores ecoando em nosso país. Um dos momentos inesquecíveis, de amor, carinho e respeito da minha vida para com vocês foi quando escrevi a “Carta aos Militantes”, que diz:

Carta aos Militantes

“ Resolvi escrever esta carta a vocês.

Para você, militante das causas populares.

Você que com sol e chuva, de panfletos na mão defende o que vai no coração.

A bandeira é a da emoção, é a da razão.

Quanto mais me debruço sobre a sua história, militante,

Heróico, que está sempre à frente do seu tempo, Mais o respeito.

Você tem um sorriso fácil, o olhar de esperança, de mudança, do sonho.

Nos momentos mais difíceis de nossas caminhadas,

demonstra sempre a garra e a sensibilidade dos grandes líderes.

Militante, você é um anônimo, mas sem você que seria de Che Guevara,

de Gandhi, de Zumbi, de Mandela ou de Lula?

O Militante pulsa o coração do povo.

É terno, é sábio e é generoso.

É um guerreiro, é um valente.

Eu poderia ficar horas falando sobre você

que luta contra os preconceitos, defendendo, com a força de um gladiador ou de um grande pensador, os idosos, os negros, os índios, as pessoas com deficiência, as mulhe-

res, as crianças, os desempregados, a livre orientação sexual e religiosa,

os assalariados, os sem teto, os sem terra, os desgarrados, os condenados.

Um dia, quando o tempo passar e a gente lembrar do que foi a nossa história.

Nunca esqueceremos as derrotas, mas também os dias de glória.

Será muito bom dizer: Eu fui um militante. Eu estive lá.

Na trincheira do bem!

Eu acreditei em homens e mulheres,

Nesta longa caminhada de nossas vidas,

Na construção de um mundo melhor, uma nova canção.

Lembrei-me das caminhadas de mãos dadas,

Eram filhos, eram pais, eram mães,

Eram todos irmãos e assim a passeata terminava na praça, ao som do violão e da gaita, fazendo da paz e justiça a nossa oração.

Parabéns a você, Militante, por tudo o que representa,

pela causa que defende.

Em tempo de guerra ou de paz, o seu amor pelo povo

nos embriaga com a energia carinhosa que paira no ar

Muito obrigado militante, meu amigo.

Nós passamos. A sua causa não, ela é eterna!"

É graças a vocês que hoje nós temos em Canoas o prefeito Jairo Jorge... Ele está fazendo um belíssimo trabalho. Temos os vereadores Ivo Fiorotti, Nelsinho Metalúrgico e Emílio Neto. É graças a vocês que temos o companheiro Marco Maia na primeira vice-presidência da Câmara dos Deputados.

Eu não seria senador da República se não fosse vocês. O nosso presidente não seria Luiz Inácio Lula da Silva. Olívio Dutra não teria sido governador. E é graças a vocês, militantes e simpatizantes do PT, aliados e lutadores das causas sociais, que vamos eleger Tarso Genro governador do Rio Grande do Sul e Dilma Rouseff a primeira mulher a ser presidente da República Federativa do Brasil.

Abraços e boa luta para todos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (BLOCO/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, 10 de fevereiro, as 14:00h, haverá uma Sessão especial destinada a registrar as ativida-

des da 1ª Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, no Plenário do Senado Federal.

Infelizmente ainda enfrentamos esse tipo de adversidade no nosso País.

Há fazendeiros que, para realizar derrubadas de matas nativas para formação de pastos, produzir carvão para a indústria siderúrgica, preparar o solo para plantio de sementes, entre outras atividades agropecuárias, contratam mão-de-obra utilizando os contratadores de empreitada, os chamados “gatos”.

Esses gatos aliciam os trabalhadores, servindo de fachada para que os fazendeiros não sejam responsabilizados pelo crime. Eles recrutam pessoas em regiões distantes do local da prestação de serviços ou em pensões localizadas nas cidades próximas.

Num primeiro momento prometem todas as garantias de um trabalho decente, garantia de salário, de alojamento e comida. Prometem também “adiantamentos” para a família e garantia de transporte gratuito até o local do trabalho.

Mas quando esses trabalhadores se deparam com a realidade vêem que tudo é muito diferente. Já começam com uma dívida contraída, o adiantamento, o transporte e as despesas com alimentação na viagem.

Daí por diante tudo é descontado com um preço muito acima do praticado no comércio e assim a dívida nunca tem fim.

Sr^{as} e Srs. Senadores, as asas da liberdade, que conduzem nossas aspirações, transformam sonhos em realidade, dão vida a projetos, restituem o sono e transformam palavras em gestos, são o nosso bem mais precioso.

Um homem liberto é alguém capaz de viver a sua plenitude, de se dirigir ao mundo com uma visão capaz de reconhecer o direito do outro como um limite a ser respeitado.

Todo ser humano deseja ser livre, deseja poder respirar os bons ventos chamados ‘escolhas’. Mas, infelizmente, nem sempre eles sopram para todos.

“Nunca é perdido o tempo dedicado ao trabalho”. A frase proferida pelo escritor, filósofo e poeta norte-americano, Ralph Waldo Emerson, no século XIX, não é válida para muitos brasileiros.

Para pessoas que trabalham de sol a sol, sem as menores condições de trabalho, enfrentando o desrespeito à sua dignidade, para homens e mulheres, adultos e crianças, que dedicam muito tempo de suas vidas a determinadas atividades e, assim, perdem a oportunidade de viver.

São pessoas que não têm o direito de exercer sua cidadania, são aqueles que trabalham em regime de escravidão.

Nesse ponto veremos que alguns se levantarão e dirão que a escravidão não existe desde a assinatura da Lei Áurea. Mentira.

A escravidão pode até não aparecer na forma de senzalas e açoites, porém, ela infelizmente ainda existe. E é justamente essa maneira mais sutil dela se apresentar em nossa sociedade que a torna tão vil.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a falta de liberdade é a característica principal do trabalho escravo. Ainda conforme a OIT, existem quatro formas mais comuns desse tipo de regime se apresentar: a servidão por dívidas, a retenção de documentos, a dificuldade de acesso ao local onde o trabalho se desenvolve e a presença de pessoas armadas fiscalizando as atividades desenvolvidas. Formas essas previstas em nosso Código Penal.

Para combater isso, desde 2002 a OIT e o governo federal iniciaram o projeto de cooperação técnica “Combate ao Trabalho Forçado no Brasil”. No mesmo ano, a Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), que reúne entidades e autoridades nacionais ligadas ao tema, instituiu o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, o qual atende às determinações do Plano Nacional de Direitos Humanos e expressa uma política pública permanente.

De lá para cá já avançamos muito. O ministério do Trabalho e Emprego, juntamente com o Ministério Público, tem trabalhado para libertar as pessoas que se encontram em sistema de escravidão.

Assim, divulga semestralmente a lista das empresas e pessoas autuadas por exploração do trabalho escravo, a chamada “lista suja”.

Desses, a maioria estão nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste. No Norte do país são 83 casos, distribuídos da seguinte forma: Pará, 50; Tocantins, 29; Rondônia, 2; Acre, 1 e Amazonas, 1. A região Centro-Oeste tem com 58 registros: Goiás, 29; Mato Grosso do Sul, 16 e Mato Grosso, 13. O Nordeste registra 47 nomes, sendo 32 no Maranhão, dez na Bahia, dois no Ceará, dois no Piauí e um no Rio Grande do Norte. O Sul do país tem sete casos (Santa Catarina, 4; Paraná, 2 e Rio Grande do Sul, 1) e o Sudeste quatro (Minas Gerais, 3 e Espírito Santo, 1).

Ainda de acordo com os números do ministério, de 1995 a março deste ano, 32.938 pessoas foram resgatadas em 792 operações.

Os resultados levaram a OIT a considerar o Brasil um exemplo a ser seguido no que diz respeito ao combate e a erradicação do trabalho escravo.

Nesse contexto, é fundamental a aprovação da PEC 438/01, de autoria do ex-Senador Ademir Andrade e que hoje está sendo conduzida pelo nosso Senador

José Neri, que prevê a desapropriação de terras onde sejam encontrados trabalhadores em situação análoga à de escravo.

Desapropriação essa que apenas ocorrerá após todos os procedimentos legais e administrativos terem sido efetivados. A proposta se encontra pronta para votação no plenário da Câmara dos Deputados.

Ao mesmo tempo em que lutamos para a aprovação da PEC, é importante buscar meios de gerar mais emprego e renda, de levar conhecimento às vítimas e as possíveis vítimas, de proporcionar segurança no ambiente de trabalho e de investir mais em educação e qualificação – priorizando as regiões de origem, já que sabemos que a falta de políticas locais é uma das razões que levam os trabalhadores a aceitarem trabalhos em outras regiões.

Por pensar assim, apresentei em 2005 a PEC que instituiu o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional, o Fundep.

É preciso ainda, Senhor Presidente, intensificar o processo de reforma agrária. Também é importante que se aprove o PLS 226/07, de nossa autoria, que determina regras como jornada de trabalho, seguro de vida e participação nos lucros para os canavieiros.

De mesmo modo, apresentamos e precisamos aprovar o PLS 487/03 que veda a concessão de incentivo fiscal e financiamentos de qualquer espécie por parte do Poder Público ou de entidade por ele controlada direta ou indiretamente, a pessoa jurídica de direito privado que utilize no seu processo produtivo, ou de seus fornecedores diretos, mão-de-obra baseada na degradação humana ou trabalho escravo.

A importância do tema me levou a, como presidente da Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado, criar a Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo a qual, conforme requerimento do senador José Nery, passou a funcionar de forma permanente.

É necessário lembrar que pessoas, do campo e da cidade, ao terem suas liberdades cerceadas, têm também outros direitos suprimidos. A velhice não lhes está garantida. São homens e mulheres que não têm direitos trabalhistas e que, conseqüentemente, não terão direitos previdenciários. O que se faz a essas pessoas viola os Direitos Humanos, e, ressalte-se, o Brasil é um dos países que busca cumprir as Metas do Milênio, é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Indo mais além, o desrespeito aos Direitos Humanos via maus tratos, torturas e afins, por sua vez se configura crime, passível de pena.

Assim, a Justiça deve ser efetivada e a fiscalização intensificada. Daí a importância de investimento

em mais Varas e em profissionais para o trabalho de campo. Os culpados pela prática de trabalho escravo devem ser denunciados...

Também é fundamental que os culpados sofram punições financeiras pesadas. E isso implica em multas altas, confisco de terras e cortes ou proibição de recebimento de financiamento.

A divulgação dos nomes dessas empresas feita pelo ministério do Trabalho serve para subsidiar as consumidoras de produtos a recusarem produtos de empresas 'sujas' e sim investirem naquelas comprometidas socialmente.

Abrir os nossos olhos para uma realidade cruel pode causar muita tristeza e dor, mas é certamente o primeiro passo para cortar o mal pela raiz, para extirpar a ferida, para curar o machucado...

Quando nos damos conta de que muitos homens e mulheres estão sendo tratados como bichos enjaulados em total servidão, precisamos fazer o máximo para poder devolver-lhes suas asas, suas liberdades. Esse abrir os olhos deve partir de cada um e alcançar as instituições.

Retirar esses brasileiros de uma condição subumana passa a ser uma obrigação inadiável. Assim, é preciso olhar para aqueles que sequer têm consciência de que podem ter voz e direitos. É urgente que nós, pessoas que buscam a construção de um país melhor, mais solidário e igualitário, mostremos que o tempo e o trabalho dedicado a essa busca, esse sim, não será perdido.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos permitir que nossos semelhantes sejam cerceados em seus direitos. Não podemos deixar que eles padeçam do mal da falta de solidariedade...

Precisamos ser ferramentas capazes de libertá-los, pois assim estaremos libertando seus ideais, sua vontade de vida, sua sede de justiça social, seu profundo desejo de ser respeitado.

Precisamos devolver a vida a essas pessoas. Enquanto houver um único trabalhador em condição de escravo, nós não seremos uma nação livre, afinal uma nação livre é feita de pessoas que sabem que suas escolhas permanecem intocáveis.

Toda vez que uma cerca da servidão se rompe, abre-se a porta de uma vida nova. E, quando homens e mulheres ultrapassam essas cercas, o horizonte diante deles volta a tornar-se o que sempre deveria ter sido, um espaço de infinitas possibilidades e de pessoas aguardando-as de coração e mãos abertas.

Aos poucos estamos vencendo essa mazela social. Considero a realização da audiência pública um gesto muito importante, em que a sociedade é convidada a participar do combate à servidão. Parabenizo

o meu nobre colega de Tribuna, Senador José Neri, pela iniciativa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, 10 de fevereiro, o meu Partido estará completando 30 anos. O Partido dos Trabalhadores comemora 30 anos de luta. Um Partido que começou timidamente mas cheio de vontade de fazer acontecer as mudanças.

Homens e mulheres empenhados em construir um novo Brasil se uniram e puseram mãos à obra.

No dia 10 de fevereiro de 1980 no Colégio Sion em São Paulo, um grupo heterogêneo, composto por dirigentes sindicais, intelectuais de esquerda e católicos ligados à Teologia da Libertação fundou oficialmente o Partido que hoje vocês vêem governando a nossa Nação.

Nascia a estrela. A Bandeira vermelha trazia em si toda a força e a coragem de pessoas insatisfeitas com a realidade que viviam. Uma militância invejável, formada por pessoas das mais diversas idades saía às ruas protestando contra a ditadura.

O PT chegava trazendo um viés socialista democrático. Mas ele queria colocar em prática uma nova forma de socialismo democrático, buscando fugir de modelos já então em decadência, como o soviético ou o chinês.

Tanto isso é fato que, Lula quando questionado quanto à filiação ideológica do PT, em debate televisado ao vivo em 1989, respondeu textualmente que o PT "jamais declarou ser um partido marxista".

Capítulo especial na história do PT são os seus militantes, que realmente merecem todos os aplausos por esses trinta anos em que se mantiveram na trincheira de todos os grandes avanços que conquistamos.

Eles venceram o período da ditadura, do AI-5, das Diretas Já e souberam lutar para tornar um operário presidente dessa grande Nação que é o Brasil.

Foi a primeira vez que um homem que nasceu em meio a pobreza, que venceu o risco crônico da morte na infância e que teve que lutar para não perder a esperança, chegava, pela disputa democrática, ao mais alto posto da República.

Palavras do Presidente Lula em um de seus discursos: "Pela primeira vez, a longa jornada de um retirante, que começara, como a de milhões de nordestinos, em cima de um pau-de-arara, terminava, como expressão de um projeto coletivo, na rampa do Planalto"

Esse Presidente, escolhido por ampla maioria, e com um jeito petista de governar, sempre esteve atento as necessidades daqueles que mais precisam.

Sr. Presidente, a grande comemoração pelos 30 anos do Partido dos Trabalhadores acontecerá durante a realização do IV Congresso Nacional do Partido que será realizado de 18 a 20 de fevereiro no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

Parabéns aos companheiros e companheiras petistas que carregam sua estrela no coração. Parabéns a todos aqueles que acreditaram no sonho e o transformaram em realidade.

Deixo com vocês o nosso slogan “PT 30 anos – O Brasil é a nossa Bandeira”. Ao mesmo tempo quero cumprimentar nesse momento ao meu querido amigo e Deputado Ricardo Berzoini que deixa a presidência a partir desse dia 10 e também ao amigo e ex-Senador José Eduardo Dutra que assume a presidência a partir de amanhã.

Viajo amanhã para a posse do amigo e deputado estadual Raul Pont que assume a presidência do PT do Rio Grande do Sul. Desde já quero cumprimentar o meu amigo e ex-Governador Olívio Dutra pelo excelente trabalho que fez na presidência do nosso partido ao longo desses anos.

Para finalizar, gostaria de homenagear o PT e aos seus militantes que construíram história, lendo um texto de minha autoria que se chama “Carta aos Militantes”:

Carta aos Militantes

Resolvi escrever esta carta a vocês. Para você, militante das causas populares.

Você que com sol e chuva, de panfletos na mão defende o que vai no coração.

A bandeira é a da emoção, é a da razão.

Quanto mais me debruço sobre a sua história, militante,

Heróico, que está sempre à frente do seu tempo, Mais o respeito.

Você tem um sorriso fácil, o olhar de esperança, de mudança, do sonho.

Nos momentos mais difíceis de nossas caminhadas,

demonstra sempre a garra e a sensibilidade dos grandes líderes.

Militante, você é um anônimo, mas sem você que seria de Che Guevara,

de Gandhi, de Zumbi, de Mandela ou de Lula?

O Militante pulsa o coração do povo.

É terno, é sábio e é generoso.

É um guerreiro, é um valente.

Eu poderia ficar horas falando sobre você

que luta contra os preconceitos, defendendo, com a força

de um gladiador ou de um grande pensador,

os idosos, os negros, os índios, as pessoas com

deficiência, as mulheres, as crianças, os desempregados,

a livre orientação sexual e religiosa, os assalariados, os sem teto, os sem

terra, os

desgarrados, os condenados.

Um dia, quando o tempo passar e a gente lembrar do que foi a nossa história,

Nunca esqueceremos as derrotas, mas também os dias de glória.

Será muito bom dizer: Eu fui um militante. Eu estive lá.

Na trincheira do bem!

Eu acreditei em homens e mulheres,

Nesta longa caminhada de nossas vidas,

Na construção de um mundo melhor, uma nova canção.

Lembrei-me das caminhadas de mãos dadas,

Eram filhos, eram pais, eram mães,

Eram todos irmãos e assim a passeata terminava na praça,

Ao som do violão e da gaita, fazendo da paz e justiça a nossa oração.

Parabéns a você, Militante, por tudo o que representa,

pela causa que defende.

Em tempo de guerra ou de paz, o seu amor pelo povo

nos embriaga com a energia carinhosa que paira no ar

Muito obrigado militante, meu amigo.

Nós passamos. A sua causa não, ela é eterna!”

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Senador Paulo Paim, os nossos cumprimentos pelas ações que V. Ex^a tem feito em defesa do trabalho, do trabalhador e do salário justo, que é uma compensação desse trabalho.

Convidamos agora, alternando, como Líder... Era a vez do Senador Roberto Cavalcanti. Eu também estava na frente, mas já havia cedido para César Borges.

Mas nós todos reconhecemos a forte liderança e os compromissos que V. Ex^a mostrou que tem ainda hoje. Então, eu quero dizer que foi Roberto Cavalcanti que cedeu a V. Ex^a, que nós reconhecemos um bravo Líder do Nordeste e deste País.

Mas é porque Liderança é isso mesmo. Eu aprendi no colo de minha mãe a *Canção do Tamoio*:

Não chores, meu filho;
 Não chores, que a vida
 É luta renhida.
 Viver é lutar.
 A vida é combate,
 Que os fracos abate,
 Que os fortes, os bravos
 Só pode exaltar.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E eu sou testemunha de muitos embates de que V. Ex^a tem participado na história da democracia do Brasil. E o Nordeste o admira e o respeita.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Antes de mais nada, eu quero cumprimentar o Senador Paulo Paim e, em cumprimentando o Senador Paulo Paim, eu quero cumprimentar o PT pelos 30 anos de profícua existência e também pelos relevantes serviços prestados ao Brasil, pela transformação do nosso País. E aproveito a oportunidade também, Sr. Presidente, para cumprimentar o Presidente Lula, a liderança maior do Partido dos Trabalhadores.

Venho à tribuna hoje para, mais uma vez, reafirmar ao Senado Federal o meu compromisso com a aprovação, na Câmara dos Deputados, do piso salarial nacional para os policiais civis, militares e bombeiros militares.

Em todos os eventos e reuniões, Presidente Mão Santa, com as entidades sindicais e lideranças políticas, tenho dito que o fundamental não é a aprovação da PEC “x”, da PEC “y” ou mesmo da PEC “z”. O fundamental, o que interessa verdadeiramente às categorias policiais é a aprovação, ainda este ano, do piso salarial nacional. Qualquer solução político-legislativa que viabilize a aprovação do piso nacional ainda em 2010 contará com o meu total e irrestrito apoio.

Não podemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apegar-nos a personalismos. O que está em jogo não é a PEC do João, a PEC do Pedro ou do José. Se a melhor solução para aprovar o piso for aglutinar as propostas, apensar as propostas a outras proposições, ou mesmo aprimorar a redação, suprimir alguma coisa,

conta incondicionalmente com o nosso apoio. O que não podemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é retroceder politicamente, permitindo que o piso salarial dos policiais, em vez de aprovado já, seja submetido a etapas legislativas já percorridas.

Em outras palavras, como todos sabemos, a PEC nº 41 foi aprovada aqui no Senado Federal em dois turnos, tendo se transformado na PEC nº 446 na Câmara dos Deputados.

A construção política que foi feita em torno do texto aprovado no Senado é, Sr. Presidente, sem sombra de dúvidas, Srs. Senadores, uma conquista dos policiais e, por isso, não pode jamais se transformar num capricho político de Senadores ou de Deputados.

A polícia – todos nós sabemos – já enfrenta uma guerra contra a criminalidade, contra a violência e não pode, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ser vítima de uma nova guerra: da guerra de vaidades.

Toda a construção política que fizemos precisa ser reavivada na Câmara dos Deputados com a Liderança – e eu aqui já citei, na oportunidade em que nós aprovávamos, Senador Paulo Paim, a PEC nº 41 aqui, no Senado Federal – do Deputado Major Fábio; do Deputado Átila Lins; do Deputado Arnaldo Faria de Sá; do Deputado Paes Landim; do Deputado Abelardo Lupion; do Deputado Soldado Moisés; do Deputado Mendonça Prado; do Deputado Capitão Assunção; da Deputada Fátima Bezerra, do Rio Grande do Norte, que, aliás – eu já disse isso e queria repetir – nos inspirou quando relatou a solução do piso dos agentes comunitários; do Deputado Cabo Patrício, que tem sido muito importante nas mobilizações que já aconteceram em vários Estados da Federação; do Deputado Ilderlei Cordeiro; do Deputado Paes de Lira; dos nossos queridos amigos Deputados de Alagoas: Deputado Chamariz, Deputado Francisco Tenório, Deputado Carlos Alberto Canuto; e de tantos outros Deputados comprometidos com o piso salarial.

Estivemos com o Presidente Michel Temer na semana passada, na companhia das entidades representativas dos policiais, e o Presidente Michel Temer nos assegurou que buscará, Senador Romeu Tuma, todos os caminhos para que o texto do Senado seja preservado e aprovado na Câmara dos Deputados, porque essa é, sem dúvida alguma, a solução desejada pelos policiais brasileiros.

Com muita satisfação, ouço o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Peço licença a V. Ex^a para interromper o seu discurso, em que relata os fatos da criação do piso salarial para os policiais. Sou testemunha viva da luta de V. Ex^a, quando Ministro da Justiça, pelo reconhecimento da dignida-

de da atividade policial. Hoje alguns governantes, às vezes, levam uma profissão de segunda classe. E V. Ex^a sempre presente, lutando, apresentando projetos para mostrar que a função da polícia é especial, em defesa da sociedade.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – V. Ex^a tem toda a razão.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Ela trata daquilo que é mais difícil para o cidadão: a sua tranquilidade de ir e vir, de saber que os seus direitos serão sempre garantidos. Então, V. Ex^a apresentou o projeto, aprovado por unanimidade nesta Casa. Até com emoção, votei no projeto de V. Ex^a, não só pelo senhor, mas pelo que ele representa naquilo que os policiais com angústia anseiam sempre: o reconhecimento da autoridade da sua atividade especial. Cumprimento V. Ex^a por não ter descurado do projeto mesmo depois de aprovado aqui; V. Ex^a não se esqueceu de que ele precisa ser aprovado na outra Casa e continua lutando para ser vencedor do projeto por inteiro, até obter a sanção presidencial, se Deus quiser. Que Deus abençoe V. Ex^a por isso.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, mais uma vez, agradeço a intervenção de V. Ex^a, outra providencial intervenção. V. Ex^a é aqui uma voz abalizada na defesa da melhoria da proteção de vida das pessoas e, especialmente nessa questão da segurança pública, tem prestado uma grande contribuição ao Senado. Todos os avanços que esta Casa obteve na segurança pública e na proteção das pessoas contaram com a orientação de V. Ex^a. Quando Ministro da Justiça, eu costumava ouvir muito V. Ex^a sobre todos os assuntos da pasta. Assim, quero testemunhar, mais uma vez, a grande contribuição que V. Ex^a tem dado a este País.

O que queremos verdadeiramente, na Câmara dos Deputados, é fazer uma economia processual. Já votamos no Senado o piso para os policiais, seguindo o modelo entendido como constitucionalmente defensável e correto que observamos quando aprovamos aqui o piso para os professores e, no Congresso Nacional, o piso para os agentes comunitários. Já conversamos com o Presidente Lula – vou dizer daqui a pouco com mais detalhes –, que é simpático à ideia. Portanto, precisamos definir um modelo para a votação desse piso na Câmara dos Deputados, contando com a participação de todos, mas encurtando o calendário, porque, depois de aprovado em dois turnos na Câmara dos Deputados, o Governo Federal – o Presidente Lula especificamente – terá o prazo de um ano para mandar para o Congresso Nacional a proposta especificando o piso e regulamentando a mudança constitucional.

Essa solução, como eu dizia, Senador Romeu Tuma, é, sem dúvida nenhuma, a pretendida pelos policiais brasileiros.

Lembro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o rito, o caminho, o modelo que adotamos para a PEC nº 41, já aprovada no Senado, segue exatamente – repito – o que foi feito com os agentes comunitários de saúde e com os professores. Coloco-me, como sempre estive, à disposição para participar de todo e qualquer acordo, desde que seja legítimo, para que possamos, Senador Romeu Tuma, queimar etapas para que o Presidente mande rapidamente, ainda neste ano, a especificação do piso e a regulamentação dessa conquista. Acredito no diálogo e no bom-senso, Sr. Presidente. É esse bom-senso político que haverá de iluminar todos para que o piso salarial dos policiais esteja em breve e definitivamente na Constituição Federal.

Sr. Presidente, já vou encerrar, mas eu gostaria de tratar, Senador Romeu Tuma – e peço a atenção de V. Ex^a –, de outro assunto relacionado também aos policiais brasileiros, que contou com uma decisiva colaboração de V. Ex^a. Um relatório elaborado e publicado nos jornais de ontem pelo Centro de Assistência Social (CAS) da Polícia Militar de Alagoas revela, Sr. Presidente, que, em 2009, mais de 830 militares procuraram o Centro em busca de atendimento por problemas psicológicos e alcoolismo – em sua maior parte, cabos e soldados de Alagoas.

Na Polícia Civil de Alagoas, a problemática, Senador Romeu Tuma, é ainda maior, pois existem cerca de dois mil policiais e apenas um psicólogo para atender toda a demanda.

No Ceará, outro Estado nordestino, segundo dados de 2008, quase setecentos policiais encontravam-se em tratamento psicológico. Isso representa, Sr. Presidente Senador Mão Santa, quase 6% de todo o efetivo da polícia cearense.

Em Goiás, terra do ilustre Senador Demóstenes Torres, que também tem nos ajudado bastante como especialista na matéria e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, 70% dos policiais militares aposentados em 2009 eram pacientes da psiquiatria. Além disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 2009, de janeiro a novembro, o serviço de psicologia da polícia goiana atendeu cerca de dois mil policiais militares.

Esse problema, como se vê, afeta todos os policiais, em razão do tipo de atividade estressante a que se submetem diariamente.

E esse estresse, Presidente Mão Santa, esse desgaste se estende aos filhos, esposas, pais e familiares dos nossos policiais, exigindo um contínuo acompanhamento médico.

Diante disso, eu vou pedir e quero também pedir a V. Ex^a para que, juntos, peçamos ao Senador Demóstenes Torres a inclusão, na pauta da próxima reunião da CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto de Lei nº 97, de 2008, de minha autoria, que destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Estados para assistência psicossocial de policiais e de suas famílias.

Esse projeto, Senador Mão Santa, tem, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, a relatoria do Senador Tasso Jereissati. Inclusive o Senador Tasso Jereissati apresentou parecer pela aprovação da matéria, o que significa um passo fundamental para concluirmos a tramitação dessa também importante matéria, assim podemos dizer, no Senado da República. O Senador Demóstenes tem sido um verdadeiro defensor da melhoria das condições de trabalho dos policiais brasileiros e, principalmente ao lado desse querido Senador Romeu Tuma, que foi o relator do projeto na Comissão de Assuntos Sociais, tem prestado também um grande serviço para que nós possamos garantir avanço para os policiais brasileiros.

Na CCJ, eu faço questão de lembrar, o Senador Demóstenes avocou para si a relatoria da PEC nº 41, que trata do piso salarial e que foi fundamental para sua rápida tramitação aqui no Senado Federal.

O nosso projeto de lei que destina, Senador Romeu Tuma, recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para assistência psicossocial dos policiais e suas famílias, o PLS nº 97, de 2008, teve como Relator - e isto foi muito importante para que nós pudéssemos aprovar por unanimidade a matéria - o nobre Senador Romeu Tuma.

Quando eu dizia, no início do meu discurso, que, mais uma vez, agradeço a sua intervenção, foi exatamente porque as intervenções de V. Ex^a colaboram, como sempre, para que nós consagremos aqui, do ponto de vista do Senado Federal, esses avanços que são necessários para o aprimoramento da nossa legislação. Eu tenho certeza, Senador Romeu Tuma, que a exemplo do que fizemos na Comissão de Assuntos Sociais, vamos aprovar essa importante matéria, se Deus quiser, amanhã, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Para tanto, peço a atenção do Senado e peço ao Senador Mão Santa, como Presidente, que transmita ao Senador Demóstenes Torres o pedido deste Plenário para que, amanhã, possamos ter, se Deus quiser, a aprovação dessa importante matéria.

Muito obrigado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Renan, por favor.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Renan.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Senador Mão Santa, antes de encerrar, se V. Ex^a permitir, gostaria de conceder um breve aparte ao Senador Geraldo Mesquita e, em seguida, ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Renan.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Montesquieu fala em espírito da lei. Ele está falando como Líder. Considerando friamente a lei, não haveria aparte, mas concedemos ao Romeu Tuma, que deu uma extraordinária contribuição, e não poderíamos deixar de ter igual conduta com esses dois bravos colegas que querem participar. Eu próprio quero dar um testemunho. O País tem que saber que V. Ex^a foi um extraordinário Ministro da Justiça deste País. Eu digo em nome do Piauí, agradecido, que todo o sistema carcerário do meu Estado foi construído por Renan Calheiros. Representando a gratidão do povo piauiense, coloquei no peito dele a maior comenda do Estado: a Grã-Cruz Renascença.

Quero dar o testemunho como Presidente: tenho visto o zelo dele pelos grandes problemas do País, especialmente pela segurança e pelo aumento salarial dos policiais, que é justo.

Com a palavra os apartes.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Obrigado, Senador Mão Santa, V. Ex^a está coberto de razão. Agradeço ao Senador Renan a gentileza do aparte. Este é um assunto, Senador Renan – seria lugar-comum dizer –, de vital importância. O que V. Ex^a está dizendo é, na verdade, música para os ouvidos da comunidade policial brasileira. Eu diria a V. Ex^a, sem medo de errar, que este foi um dos assuntos objeto do maior número de interpelações que recebi agora, rodando o meu Estado. Conversando, os policiais perguntavam: “E aí, como é que fica?”

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Eu ia dizer a mesma coisa.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Pois é, Paim. Sem dúvida nenhuma, ao lado da questão dos aposentados, esta é a matéria objeto do maior número de interpelação que recebi quando conversava com as pessoas na rua, com policiais e com familiares deles. Há uma angústia, mas também uma expectativa muito positiva. Não é possível, Senador Renan, continuarmos raciocinando com o fato de que, em muitos dos nossos Estados, os policiais saem para combater a marginalidade preocupados com o pão para o filho, com a escola que não pagou, com o aluguel que está atrasado; enfim, com a sua própria sobrevivência. Ele

não pode perder o foco da sua atuação por conta disso. Precisamos aparelhar nossas polícias, mas precisamos, sobretudo, recompor o nível salarial dos policiais. E o projeto de V. Ex^a foi na veia, como se diz na rua. Foi na veia, direto, sem intermediários, ou seja, V. Ex^a propõe o estabelecimento de um piso salarial nacional para os policiais do País. Aprovado esse projeto, o mandato de V. Ex^a se justificará, não por outras ações, mas principalmente por essa iniciativa de V. Ex^a. Parabéns e muito obrigado pelo aparte.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita, a intervenção, o depoimento. Realmente esta é uma matéria que tem chamado a atenção do País pela necessidade, pela urgente necessidade.

Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Renan Calheiros, quase fiz um aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, porque eu aqui me lembrava de que, nesse curto recesso, aconteceu comigo exatamente o que aconteceu com ele. Viajei muito para falar do fim do fator e das aposentadorias, e o tema que mais entrava no debate, mostrando uma justa mobilização nacional dos policiais, era esse. Sempre perguntavam: “Paim, vão ou não vão aprovar a PEC do Senador Renan, que garante o piso para a categoria?” E eles me diziam – entre eles estavam diversas entidades: “Não é justo que, em certo Estado, se receba um piso de até R\$4,5 mil – e é justo esse piso – enquanto em outro se receba um piso menor”. Estava, há pouco, falando com o Senador Camata, do Espírito Santo, e ele me dizia que no Estado o piso é de R\$1,1 mil. Em inúmeros Estados, o piso é mil e até menos que mil. Então, não é justo. O mérito da sua proposta, no meu entendimento – sei que está bem articulada com o Governo –, é ser uma PEC. Isto os policiais têm claro: aprovada no Senado, aprovada na Câmara, entra em vigência. Não existe essa história de veto ou não veto, nem de derrubar veto ou fazer acordo sobre o veto. Como é PEC, passa a ser texto da nossa Constituição. Aí sim, se alguém quiser mudar, somente com 3/5. É um excelente projeto. Confesso a V. Ex. que estava aqui falando com a rádio Guaíba, do Rio Grande do Sul, e no ar disse ao radialista André, que me entrevistava: “André, neste momento, vou ter de fazer um aparte ao Senador Renan Calheiros porque quero defender o piso salarial dos policiais proposto por ele”. E ele: “Então, está encerrada a entrevista. Faça isso, porque é mais do que justo”. Parabéns, Senador.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço o aparte sincero de V. Ex^a, Senador Paulo Paim. É muito importante que todos nós estejamos juntos para, como eu dizia, queimarmos etapas. Nós preci-

samos aprovar essa PEC em dois turnos na Câmara dos Deputados. Ela já foi aprovada por unanimidade em dois turnos aqui no Senado Federal. Assim, nós vamos, exatamente, começar a contar o prazo de um ano para que o Governo remeta ao Congresso Nacional a especificação do piso e também a regulamentação dessa importante mudança constitucional.

Senador Camata, já ouço V. Ex^a. Alguns Estados têm excelentes experiências com relação a um piso para os policiais, para os servidores policiais – civis, militares e bombeiros militares. O querido Estado de Sergipe, nosso vizinho – Estado pobre do Nordeste –, paga hoje um piso de R\$3,2 mil, com recursos próprios. Essa mudança na Constituição vai, exatamente, criar um fundo nacional com recursos federais e vai obrigar o Governo Federal a complementar o piso salarial dos servidores policiais dos Estados que, efetivamente, não possam pagá-lo. Quer dizer que isso é uma conquista. A democracia passa por etapas. Esta é uma nova etapa da democracia. Nós já avançamos com relação à aprovação de piso para os professores, piso para os agentes comunitários e agora precisamos, urgentemente, aprovar, sim, esse piso para os servidores policiais.

Senador Gerson Camata, ouço, com satisfação, V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Renan Calheiros, eu queria primeiro cumprimentar V. Ex^a pelo projeto. Eu costumo dizer que há Parlamentares que, com um projeto, justificam o mandato inteiro, não precisariam fazer mais nada. Essa emenda constitucional de V. Ex^a vale todo o mandato pela importância que representa para a segurança dos brasileiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Obrigado.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Eu tenho dito aqui que vemos atualmente o Governo gastar US\$18 bilhões, ou seja, R\$30 bilhões para comprar submarino, R\$40 bilhões para comprar avião a jato para defender o Brasil. Ninguém está ameaçando o Brasil, mas os brasileiros estão ameaçados – estão ameaçados na rua, estão sendo assaltados, estão sendo assassinados, estão sendo drogados, estão sendo vendidos. O Governo deveria pegar esses R\$100 bilhões e dar R\$5 bilhões a cada Estado para melhorar a polícia, melhorar o sistema penitenciário, melhorar a educação, promover seminários, cursos, melhorar a inteligência da polícia e dar segurança aos brasileiros. Esses estão sendo ameaçados. Não vejo ninguém ameaçar o Brasil. Se os argentinos vierem ameaçar-nos, nós os botaremos para fora a tapa. Eles são apenas vinte e poucos milhões, e nós somos duzentos milhões.

Ninguém nos ameaça. Então, vamos dar segurança aos brasileiros. O Brasil já está bem seguro. V. Ex^a marchou na direção oposta: dar segurança aos brasileiros ameaçados, aos brasileiros atacados, aos brasileiros estuprados, aos brasileiros que estão sendo drogados por esses traficantes, que estão sendo metralhados. Os países vizinhos estão enchendo o Brasil de arma e droga e não se toma providência alguma. Estamos mal de vizinhos. Essas coisas todas, a proposta de emenda de V. Ex^a as contempla. Parabéns por ela.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, o importante aparte de V. Ex^a.

Realmente, nós precisamos fazer mudanças estruturais mesmo com relação à segurança pública, mas nós precisamos começar essa segurança pela dignidade dos policiais e a dignidade dos policiais não pode ser resgatada senão com a aprovação, Senador Papaléo, de um piso salarial digno. Aliás, o Senador Romeu Tuma lembrava há pouco de quando fui Ministro da Justiça e nós atendemos a uma reivindicação dos policiais rodoviários federais. Eles tinham uma demanda histórica, antiga, que era de elevar a sua remuneração para 80% da remuneração da Polícia Federal. E nós a atendemos e, com isso, nós fizemos uma reconstrução da imagem da Polícia Rodoviária, que, hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma das instituições mais respeitadas do nosso País. Quer dizer, o salário garante, sim, dignidade e esse é um passo decisivo, concreto que, com relação aos servidores policiais, precisamos dar.

Senador Mão Santa.

Senador Papaléo.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Renan, quero mais uma vez parabenizar V. Ex^a. Já tive oportunidade de fazê-lo, pela PEC, pelo projeto de V. Ex^a que foi aprovado aqui nesta Casa por unanimidade. Quando ouço V. Ex^a, que foi Ministro da Justiça, quando ouço o Senador Romeu Tuma, ambos homens que realmente conhecem segurança pública, quando ouço exemplos como os que deram o Senador Mão Santa e os demais apartes ou quando ouço a referência feliz que o Senador Gerson Camata fez ainda há pouco, vejo que realmente, quando se quer resolver um problema, tem-se que fazer uma avaliação e ver onde estão os pontos nevrálgicos e os pontos fortes para se resolver esse problema. E, nada mais, nada menos, o grande problema da segurança pública brasileira está exatamente na remuneração do policial. Nós não temos problema de segurança pública apenas em Estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul. Lá, no meu Amapá, nós temos muitos problemas e muitos deles estão exatamente na remuneração

desses profissionais que fazem a nossa segurança. Por isso, parabéns V. Ex^a. Sou muito perguntado no Estado do Amapá e digo sempre que, se o Estado que não tem condições de pagar um salário digno como salário base para todo esse pessoal, o Governo Federal terá um fundo de segurança para complementar esse salário. Então, por isso, haverá a segurança de que esse piso salarial digno será pago para todos os policiais brasileiros. Parabéns a V. Ex^a! Parabéns ao Senador Romeu Tuma, que teve a sua participação também em todo esse processo! E parabéns aos policiais brasileiros!

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Senador Cassol.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – Eu quero parabenizar V. Ex^a por essa matéria e dizer que não só no caso os policiais, mas em todas as categorias, no momento em que as Prefeituras, os Estados se convencerem de que, quando se abre edital de um concurso público, é preciso pagar, no mínimo, o piso da categoria, nós teremos uma produção muito maior, uma produção de qualidade, e o profissional da área pública deixará de fazer bico e se dedicará àquilo a que se comprometeu.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Exatamente.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – E ele é condenado pelo bico.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – E é condenado – o Paim está lembrando aqui. Então, eu acho que nós precisamos regulamentar a matéria. Eu já usei a tribuna ontem sobre isso. Vou apresentar uma matéria determinando que as prefeituras, os Estados e o Governo Federal sejam, de certa forma, impedidos de abrir qualquer edital de concurso sem que coloquem, no mínimo, o salário do piso da categoria. São engenheiros, agrônomos, todos. E assim será para o policial, cujo salário também precisa ser aumentado para que ele preste bom serviço à comunidade. Parabéns! E, com certeza, no momento que nós pagarmos bom salário, vamos ter bons profissionais.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, Senador Cassol.

Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Eu queria pedir a V. Ex^a permissão deste aparte e agradecer por todos os aspectos, por tudo que já foi falado, pois muito já foi falado. Sei que V. Ex^a tem compromissos que o fizeram, inclusive, pedir preferência na

palavra, mas há dois pontos que na verdade nós todos temos que enfatizar: um é exatamente que durante o recesso parlamentar nos nossos Estados talvez o tema sobre o qual mais nós todos fomos mais assediados foi exatamente esse. É um clamor nacional. Daí a justeza e a propriedade da abordagem de V. Ex^a na tarde de hoje. Parabenizo-o pelo tema. E, fundamentalmente, parabenizo V. Ex^a pela conclamação para que se deixem de lado as vaidades da propriedade dos projetos. E vou citar um caso no qual V. Ex^a norteou essa conduta. Ao chegar a esta Casa um ano atrás, eu apresentei o projeto para beneficiar os portadores de diabetes. V. Ex^a tinha um projeto similar na Casa.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Exatamente.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Eu me acostei ao projeto de V. Ex^a e o projeto de V. Ex^a avançou e hoje, quando tenho oportunidade de transmitir, eu tenho extrema vaidade em dizer que nós estamos conseguindo fazer pelos diabéticos aquilo que eles desejam. Então, esses são projetos de mãos dadas. Amanhã, se vai sair lá escrito que foi de autoria do Senador A, B ou C, isso vai massagear o ego, mas na verdade os portadores de diabetes sabem no Brasil quem se preocupou com eles. Parabenizo V. Ex^a pela objetividade, pelo lado pragmático de fazer com que nós possamos aprovar no Congresso Nacional essa nova modalidade de remuneração dos policiais fundamentada na conclamação de V. Ex^a que é para deixarmos de lado as vaidades e aprovarmos um projeto que na velocidade possa materializar o anseio de todos. Muito obrigado, Senador.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Senador Roberto Cavalcanti, agradeço mais uma vez a V. Ex^a. Esta Casa testemunha a participação, a atuação concreta de V. Ex^a. Juntos todos nós estamos fazendo esse aperfeiçoamento do Brasil.

Senador Mão Santa, o que foi possível fazer na época em que eu estive no Ministério da Justiça com relação ao nosso querido Estado do Piauí, assim eu fiz com muita satisfação em respeito àquele povo de quem gostamos tanto, mas sobretudo em respeito ao grande Governo que V. Ex^a fez no Piauí. Posso testemunhar a sua dedicação, os resultados obtidos, e o que foi feito foi muito pouco diante do que V. Ex^a como Governador do Piauí conseguiu fazer. Um grande abraço, mais uma vez muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos agora um orador inscrito. O orador que está na vez é o Senador Sadi Cassol, que representa o novo Estado do Tocantins e é do Partido dos Trabalhadores.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna esta tarde para fazer algumas considerações a respeito de geração de empregos e rendas neste País.

Talvez o maior desafio do Governo brasileiro para consolidar o acerto da sua política econômica seja a geração de empregos para a população excluída do mercado de trabalho formal. Nesse aspecto, os indicadores mais recentes confirmam que estamos no caminho certo do desenvolvimento sustentável com inclusão social e redução das desigualdades.

De acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Caged, o nível de emprego formal celetista vem apresentando, nos últimos anos, um desempenho amplamente favorável, apesar dos efeitos nocivos da crise financeira internacional.

Em 2009, foram gerados cerca de 995.110 empregos celetistas, desempenho bastante satisfatório, tendo em vista o cenário econômico internacional.

O comportamento favorável do emprego formal no ano de 2009 reflete o acerto das políticas econômicas adotadas no País, conjugado com o desempenho das políticas públicas de emprego, e reforça o processo de recuperação da atividade econômica, com efeitos positivos sobre o dinamismo do mercado de trabalho formal.

Ao analisar os dados relativos à evolução do emprego desde o ano de 2003, podemos verificar que se vem consolidando um quadro positivo no que se refere aos aspectos quantitativos e qualitativos dos empregos gerados.

A leitura dos dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, mostra que, de 2003 a 2009, foram criados 11,8 milhões de empregos celetistas e estatutários, com média anual de aproximadamente 1,7 milhão de empregos.

Entre janeiro de 2003 e dezembro de 2006, segundo a RAIS, em média, foram gerados 134.820 empregos por mês. Essa média se elevou para 178.597 empregos por mês entre 2007 e 2008, resultado superior em 32,5% ao registrado de 2003 a 2006.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, os números de 2008 apontam uma expansão do setor formal da economia, segundo o critério de contribuição à Previdência Social, uma que os empregos formais passaram de 50,6%, em 2007, para 52,1% em 2008, sendo o segundo ano consecutivo em que a proporção de empregos formais supera a dos informais.

A taxa de desemprego no Brasil, calculada pelo IBGE, apresentou expressivo declínio entre 2003 e 2009, período do Governo do Presidente Lula, ao

passar de 10,9%, em dezembro de 2003, para 6,8% em dezembro de 2009, atingindo o menor patamar da década.

Ao cotejar a taxa de desemprego no Brasil com a de outros países como Alemanha, Espanha, Estados Unidos, França e Itália, verificamos que em todos eles aumentou o desemprego nos últimos anos, sendo que na Espanha a Taxa de Desocupação chegou a atingir 19,4% em novembro de 2009.

A situação no Brasil contrasta com o nível de desemprego em todo o mundo, que alcançou níveis nunca antes registrados, com 212 milhões de pessoas sem emprego formal em 2009 e 1,5 bilhão – equivalente a 50,6% da força de trabalho global – em ocupações vulneráveis, segundo relatório da Organização Internacional do Trabalho.

Embora o nível de emprego na indústria brasileira tenha registrado, em 2009, retração de 5,3%, na comparação com 2008, os números da Taxa de Ocupação no Brasil são bastante satisfatórios. Segundo o IBGE, essa redução reflete ainda o impacto da crise econômica e não altera a trajetória ascendente do emprego industrial.

Para o economista Marcelo Néri, chefe do Centro de Políticas Sociais do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, um dos fenômenos mais marcantes no mercado de trabalho brasileiro na década atual é o aumento da taxa de formalização dos postos de trabalho. Segundo ele, entre 2004 e 2008, a média de geração de empregos formais foi de um 1,4 milhão de postos de trabalho, contra 650 mil ao ano entre 1999 e 2003.

Os números indicam que, mesmo sob os efeitos da crise, há uma recuperação gradual na geração de empregos formais, sendo que, em setembro de 2009, atingimos o ritmo de antes de setembro de 2008, quando foi deflagrada a crise nacional mundial.

A indiscutível melhoria desses números decorre do estímulo que o Governo tem dado aos investimentos nos setores produtivos. Nesse aspecto, vale destacar a execução dos Programas de Geração de Emprego e Renda, financiados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e operados pelas instituições financeiras oficiais federais. O Proger tem sido um eficaz instrumento de desenvolvimento econômico-social e combate ao desemprego, mediante um conjunto de linhas de crédito de elevado cunho social, com encargos financeiros reduzidos e prazos favorecidos, destinadas ao apoio de atividades produtivas que visem à geração ou manutenção dos postos de trabalho e renda.

O público do Proger contempla setores que tradicionalmente não têm acesso ou têm dificuldades em

obter crédito do sistema financeiro formal, tanto na área urbana quanto na área rural, beneficiando pequenas e microempresas, empreendedores formais e informais, cooperativas e associações de trabalhadores.

Em 2009, até o mês de agosto, foram mais de 500 mil novas operações, totalizando mais de R\$2,7 bilhões de recursos aplicados. Somados aos financiamentos concedidos em 2007 e 2008, foram efetuadas mais de quatro milhões de operações de crédito, por meio do Proger, com desembolsos da ordem de R\$38,7 bilhões.

O uso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, foi outro instrumento fundamental do Governo para enfrentar a crise financeira internacional, fortalecendo a rede de proteção social e aumentando a oferta de crédito.

Para o FGTS, a rede de proteção social equivale aos saques, pelos trabalhadores, dos valores depositados nas contas vinculadas, especialmente por motivo de desemprego, aposentadoria, desastres naturais e enfermidades.

Os saques desde setembro de 2008 foram de R\$63,34 bilhões. A esses números são acrescidos R\$4 bilhões, direcionados pelo Conselho Curador do FGTS, para subsidiar as famílias de baixa renda na aquisição da moradia própria. Acerca do aumento da oferta de crédito, o Conselho Curador do FGTS, atento a essa diretriz governamental, aumentou em 109,32% o orçamento de investimento do FGTS, passando de R\$22,4 bilhões em 2008 para R\$57,4 bilhões em 2009.

Os investimentos em qualificação profissional constituem, certamente, outro fator preponderante na melhoria do nível de emprego. Os Planos Setoriais de Qualificação – PlanSeQs são instrumentos que articulam as ações de qualificação social e profissional a demandas efetivas de vários setores de atividade econômica, identificadas por meio de negociação coletiva com representantes de trabalhadores, empresários e movimentos sociais.

Em 2009, foi iniciado o desenvolvimento de 10 PlanSeQs para a qualificação de 215,5 mil trabalhadores, sendo que, desses, 179,7 mil são beneficiários do Programa Bolsa Família, que estão se preparando para vagas no setor da construção civil e do turismo no âmbito do Programa Próximo Passo. Como resultado, até novembro de 2009, 45 mil trabalhadores foram beneficiados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outra iniciativa do Governo do Presidente Lula da maior relevância para garantir a elevação de renda do trabalhador é a política de ganhos reais do salário mínimo. Ao passar de R\$200,00, em fins de 2002, para o atual valor de R\$510,00, o salário mínimo teve seu valor nominal

acrescido, no período, muito acima da variação de preços, comprovando a determinação inflexível do Governo de recuperar e elevar o seu poder de compra.

O atual valor do salário mínimo reflete a política de reajuste aprovada por este Parlamento, que estabelece que, entre os anos de 2008 e 2011, os reajustes seriam definidos pela reposição da inflação, acrescido da taxa de crescimento real do PIB de dois anos antes. Houve também a antecipação gradual da data-base até chegar a janeiro de 2010.

Utilizando como deflator o INPC do IBGE, o salário mínimo teve um crescimento real de aproximadamente 53,7%, entre abril de 2003 e 1º de janeiro de 2010, data em que passou a ter vigência o seu valor atual, alcançando no período os mais elevados patamares médios anuais de aumento real desde novembro de 1985. Se considerarmos o período de janeiro de 2003 a janeiro de 2010, o ganho real do salário mínimo alcançou 72,9%.

Aliado ao esforço para a geração e manutenção de empregos formais e da política de aumento real de salário mínimo, o Governo Federal tem procurado garantir a manutenção dos direitos dos trabalhadores.

Matéria recente publicada pelo jornal *Correio Braziliense*, intitulada *Facilidade que aterroriza*, constata que o desemprego se agrava rapidamente nos países em que a legislação trabalhista é flexível e onde se permitem contratações e demissões com baixo nível de direitos.

Outra iniciativa de proteção do trabalhador que merece destaque pelo seu grande alcance social é o seguro-desemprego. O benefício visa à proteção temporária do trabalhador, quer por desemprego sem justa causa, quer por resgate do trabalhador em trabalho análogo à escravidão, ou por interrupção de sua atividade produtiva, no caso dos pescadores artesanais, bem como pela interrupção da atividade de seu empregador, o bolsa-qualificação.

De janeiro a novembro de 2009, foram beneficiados 5,934 milhões de trabalhadores formais, 280.920 pescadores artesanais, 2.141 trabalhadores resgatados da condição análoga à escravidão e 9.191 empregados domésticos. Ainda receberam seguro-desemprego, na modalidade bolsa-qualificação, 19.506 trabalhadores com contratos de trabalho suspensos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todas as ações aqui relatadas integram a mensagem que o Presidente da República...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Sadi, V. Ex^a pode me conceder um aparte?

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Pois não.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Eu quero parabenizá-lo pela reflexão que faz de ações do nosso Governo. V. Ex^a abordou vários itens. Há um deles, já refletido e registrado por V. Ex^a, que me chamou a atenção e sobre o qual eu gostaria, com sua permissão, de também externar minha opinião. Diz respeito ao salário mínimo atual dos trabalhadores. Acompanhamos a luta do Senador Paim e de dezenas de Parlamentares Senadores para termos um salário mínimo de US\$100, de US\$200. Mas havia um argumento interessante: o de que melhorar o salário mínimo quebraria a Previdência e as Prefeituras; que, enfim, a economia não poderia conviver com reajustes dos salários. Quero chamar a atenção também, neste debate sobre o salário mínimo, para a mobilização que faziam o movimento sindical, a sociedade brasileira, o Congresso e os Parlamentares. O Congresso chegou a fazer greve de fome para mexer no salário, mas havia o argumento econômico de que a economia brasileira não comportaria corrigir o salário de acordo com a inflação. Longe disso! Isso ocorreu há bem pouco tempo na nossa história. Então, V. Ex^a faz esse registro, e eu quero dizer, primeiramente, que o salário mínimo pago hoje ainda não é o ideal. Não podemos ser levianos quanto a isso. Mas é preciso dizer que, nestes últimos sete anos de governo, do Governo do Presidente Lula, do nosso governo, esse foi um debate, essa foi uma conquista, primeiro, da mobilização dos trabalhadores, lá atrás. A mobilização, a luta dos trabalhadores, as greves, as demissões... Quantos trabalhadores ficaram marcados por lutarem pelo salário mínimo justo? Nós avançamos, e avançamos muito. Passamos os dólares reivindicados lá atrás, na década de noventa, no início de 2000. Então, Senador, V. Ex^a faz uma reflexão com justeza. O Congresso Nacional tem, sim, a sua contribuição, os Parlamentares, o movimento sindical brasileiro, a Central Única dos Trabalhadores, a Força Sindical, enfim, as centrais. Mas, considerando a sensibilidade política e o compromisso – era um compromisso de campanha do Presidente Lula –, eu não tenho nenhuma dúvida de que o governo merece o nosso aplauso e essa reflexão que V. Ex^a faz, com muita justeza. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador João Pedro, que, com certeza, veio engrandecer as informações no que diz respeito a esses dados do salário mínimo. Era uma campanha nacional chegar aos US\$100. Até me lembro de que um Senador, de cujo nome agora não me recordo, dizia que o Presidente Lula resgataria a dignidade do trabalhador quando o salário chegasse a US\$100. E hoje nós estamos com US\$300 ou mais, não é, Senador Paim? Então, eu acho que estamos no caminho certo,

que o Presidente Lula está no caminho certo, que o Governo está no caminho certo e que, com certeza, novos avanços virão.

Concedo um aparte ao nobre Senador Paim, que solicitou também.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Sadi Cassol, quero só cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Eu acho que esses dois dados são fundamentais. Inclusive, no momento da grande crise por que passamos, ninguém tem dúvida de que 11,5 milhões de novos empregos criados no Brasil é que sustentaram a nossa economia, principalmente no mercado interno. E o salário mínimo, se olharmos para o dólar, subiu cinco vezes, cinco vezes mais do que era há praticamente oito anos. Eu sempre tive essa convicção de que, num mercado interno como o nosso, de 190 milhões de brasileiros, se você garante o poder de compra, teremos mais outros tantos milhões de brasileiros comprando, outros tantos vendendo, produzindo, assim fazendo girar a roda da economia. Por isso a minha satisfação por seu depoimento. Ultimamente eu tenho falado muito nessa decisão político-social, eu diria, até com repercussão muito, muito positiva, em nível internacional, do jornal *Le Monde* e *El País*, que consideram o Presidente Lula o homem do ano. E lá, na justificativa, eles dizem que ninguém tem dúvida de que o número de pobres no Brasil diminuiu, no Governo Lula, em torno de 16% a 18%. Isso é muito, muito positivo. Eu diria que o bolsa-família, que o salário mínimo cumpriu o seu papel, e, naturalmente, a política de emprego. Parabéns a V. Ex^a pelas considerações que faz de um tema que interessa a todo o povo brasileiro. Parabéns!

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Obrigado a V. Ex^a.

Quero concluir, Sr. Presidente, saindo só dois minutos deste nosso pronunciamento referente ao salário para fazer aqui um registro.

Participei ontem à noite, junto com o Presidente Lula e outras autoridades, da assinatura do envio, ao Congresso Nacional, de um projeto de lei do Executivo que trata exatamente da corrupção e do desvio de recursos em obras públicas pelas empresas, o que vem acontecendo neste País. Ontem, o Presidente Lula assinou um projeto de lei, que será enviado ao Congresso Nacional, que, com certeza absoluta, começará a colocar um fim nesses desvios que aparecem, nessas corrupções que aparecem, como é exemplo o último escândalo de Brasília.

Com esse projeto, eu entendi, embora eu não tenha tido a oportunidade, Senador Paim, de ter acesso a toda a matéria, pela explicação do Ministro, que, a partir da aprovação desse projeto, passam a ser res-

ponsabilizados os proprietários das empresas pelo que vier a acontecer de desmandos dentro das obras.

Acho que é um avanço muito grande. O Presidente Lula tenta estancar de todo jeito possível, para acertar cada vez mais a administração deste País, que é boa e que vem vindo de uma forma gigantesca em favor do povo, com as suas melhorias, e o Presidente Lula, cada vez mais preocupado, vai fechando, como se diz, os espaços para fazer os ajustes.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. Passei do meu tempo e agradeço por esta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, vamos chamar um Senador para uma comunicação inadiável.

Está inscrito aqui Papaléo, que era o primeiro inscrito, mas cedeu para a Serys e cedeu sua inscrição para o Líder Tasso Jereissati. Então, chegou a vez dele, depois de dois gestos de cavalheirismo. Eu chamo à tribuna Papaléo Paes, que representa com muita grandeza o Amapá e o PSDB. É um dos melhores quadros desse Partido. Que ouça o Fernando Henrique Cardoso, que é minha opinião sincera. Conheço-os todos. O Papaléo é um homem cheio de virtudes, e falo isso com muita emoção porque ele representa também o que há de melhor na ciência médica do nosso País. Nós vivemos juntos esse sonho.

O SR. PAPANÉO PAES (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pela sua generosidade. Agradeço suas palavras e fico muito feliz ouvindo isso de V. Ex^a, que é um homem experiente, ex-Governador e que dirige esta Casa com a sabedoria que Deus lhe deu.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem fiz um pronunciamento sobre a importância do Tribunal de Contas da União no controle e na fiscalização dos recursos públicos.

Fiz evidência ao veto presidencial aos artigos da Lei Orgânica de 2010 para retirar várias obras da lista de projetos com indícios de irregularidades. Dei alguns exemplos aqui. Citei uma matéria da revista **Veja**, em que faz referência ao caso da BR-163, no Estado do Pará, que teve uma obra com valor contratado de R\$664 milhões, e o Tribunal de Contas detectou um sobrepreço, quer dizer, acima do valor normal, de R\$334 milhões – 50%. Outra obra a que a **Veja** faz referência é a do metrô de Salvador, que foi contratado por R\$401 milhões, e o TCU detectou um sobrepreço de R\$100 milhões, ou seja, 25% a mais. Outra referência que a revista **Veja** faz também sobre a ação do Tribunal de Contas da União é a respeito da terraplenagem da Refinaria de Abreu e Lima, em

Pernambuco, uma obra contratada por R\$429 milhões, cujo sobrepreço detectado pelo Tribunal de Contas da União foi de R\$94 milhões, ou seja, 22%.

Fiz algumas referências ao meu discurso de ontem, que durou quase 30 minutos, mas não consegui completá-lo e gostaria de completá-lo hoje, exatamente trazendo um dos pontos muito importantes levantados pelo Tribunal de Contas e que é um bom exemplo que darei agora dos trabalhos deste Tribunal em favor do Brasil. Foram as ações que levaram ao Acórdão 2101/2008 – Plenário, referente aos dispêndios feitos pela União para realização dos jogos Pan e Parapan-Americanos de 2007. É importante que se fale dessas situações que ocorreram, uma verdadeira avalanche de corrupção com o dinheiro público na preparação da estrutura para os jogos Pan-americanos, porque vamos ter aqui Olimpíadas, vamos ter uma Copa do Mundo e já tivemos notícias, desde o ano passado, quando foram confirmados esses eventos, de que os abutres do poder, os esquemas, as gangues já estão se organizando para fazer corrupção com o dinheiro público durante os preparativos estruturais para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas.

O acórdão, Sr. Presidente, que citei sobre o Pan-americano e o Parapan-americano de 2007, que o Tribunal de Contas levantou, tem mais de cem páginas, que poderiam, muito bem, servir como um compêndio de todas as irregularidades passíveis de serem cometidas em obras públicas. A todo momento, na leitura deste documento, Senador Romeu Tuma, deparamo-nos com expressões como: “inadequação do projeto básico”; “não parcelamento do objeto”. Outra: “subcontratação irregular”. Outra: “excesso de alterações contratuais”. Outra: “deficiência na fiscalização do contrato”. Outro termo: “indícios de superfaturamento” e tantas outras típicas da malversação do dinheiro público.

Em seu voto, o Ministro Relator, Marcos Vilaça, destaca:

[...] a incapacidade dos agentes envolvidos de prever, antecipadamente e de forma realista, os dispêndios necessários à realização de empreendimento dessa vanguarda, levando à extraordinária evolução dos gastos da União, que saltaram de pouco mais de R\$95 milhões para R\$1,8 bilhão.

Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que recheiar um pronunciamento com muitos números torna-se enfadonho. Neste caso, porém, não há como escapar, porque os números ajudam a explicitar os descabros cometidos com o dinheiro público e as razões pelas quais o trabalho do TCU – Tribunal de Contas da União não pode ser desprezado. Prever um dispêndio de R\$95

milhões e gastar, no final das contas, R\$1,8 bilhão, posso dizer que é dose para elefante.

Pois bem, toda essa sujeira ficaria debaixo do tapete não fosse a vigilância do Tribunal de Contas da União, assim como ficariam debaixo do tapete milhares de outras irregularidades detectadas pelo Tribunal em ações que fiscalizam desde os bilionários contratos da Petrobras até a integração do rio São Francisco com as bacias do Nordeste setentrional, desde a construção da adutora Pirapama, em Pernambuco, até a implantação do perímetro de irrigação Baixio de Irecê na Bahia e as obras do aeroporto no meu Estado do Amapá.

Senador João Pedro, eu sou extremamente rigoroso com essa questão de que as obras devem, sim, ser paralisadas para que sejam regularizadas as questões financeiras; sou sim. Mas também deixar uma obra parada durante cinco anos, como do principal aeroporto de Macapá, já é demais. Isso é falta de punição àqueles que executaram a malversação do dinheiro público e punição ao povo do Amapá, que está esperando por esse aeroporto.

Com muita honra, concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Seria repetir demais, Senador Papaléo, que V. Ex^a vive o Amapá dia e noite neste Senado, de todas as formas. Colocando a infraestrutura de busca de uma melhor aplicação financeira para o País, V. Ex^a nunca deixa de lado a importância do seu Amapá nos seus pronunciamentos. Isso nos dá a certeza do seu retorno aqui, para que o Amapá sempre tenha um braço forte na continuidade dos trabalhos para desenvolvimento daquele Estado. Eu só queria, Senador, dizer que não podemos, em hipótese alguma, admitir, Senador Colombo, a diminuição da importância do Tribunal de Contas, porque eu não diria nem que indiretamente, mas diretamente prejudicando e invalidando o trabalho do Tribunal de Contas, nós estamos prejudicando o Congresso Nacional, de quem o Tribunal é o auxiliar direto na investigação e na análise do gasto do dinheiro público. Quando fui da Comissão – e acho às vezes estranho –, Comissão de Fiscalização e Controle, que analisa os pareceres do Tribunal de Contas, tínhamos que analisar o relatório do Relator e o trabalho dos técnicos do Tribunal, que são de excelente qualidade e que se devotam, única e exclusivamente, a uma análise clara, correta, sem vinculação política nenhuma, para trazer aos Congressistas aquilo que realmente é positivo ou negativo na aplicação do dinheiro público. Vamos lutar para que o respeito continue com o Tribunal de Contas, não invalidando o seu trabalho e procurando sempre que haja uma correção dos erros que eles encontram, para que haja uma melhor aplicação do dinheiro público, como

V. Ex^a está pondo, com inteligência e com o coração aberto, desta tribuna.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma, sobre as referências que faz à minha pessoa e como Parlamentar pelo Estado do Amapá. Digo a V. Ex^a que é dever e obrigação de todos nós aqui, que somos representantes do povo dos nossos Estados, do povo brasileiro, preservar o dever e o direito que o Tribunal de Contas tem em fazer a guarda do dinheiro público no sentido de que ele seja bem aplicado, e que esses 2,5 mil servidores, técnicos que compõem o Tribunal de Contas da União, realmente, tenham respeitados os seus trabalhos, para que nós possamos ter, pelo menos, a esperança de que a obediência ao Tribunal de Contas da União signifique, rigorosamente, o zelo aos recursos públicos, ao dinheiro público.

Com muita honra, concedo aparte ao Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Papaléo, companheiro de Amazônia, pedi o aparte para refletir com V. Ex^a essa discussão levantada, exclusiva e fundamentalmente, pela Oposição aqui, no Congresso Nacional. Quero refletir com V. Ex^a porque V. Ex^a já esteve no Poder Executivo de seu Estado e hoje está aqui, no Legislativo, fiscalizando, e deve continuar assim. É papel da Oposição fiscalizar. Agora, permita-me fazer a seguinte reflexão: uma coisa é o papel do Tribunal de Contas.

(Interrupção do som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Não se está discutindo aqui o Tribunal de Contas da União, o papel, a importância, a relevância para o Estado brasileiro do Tribunal de Contas da União, a importância do TCU para o Congresso Nacional. Agora, há uma grande diferença – e aí é o contraditório que quero travar com V. Ex^a – entre indícios de irregularidade e irregularidade. Indícios de irregularidade – vamos refletir mesmo, Senador Papaléo. Obras que são diferenciadas, obras que dizem respeito a modernizar a infraestrutura energética do nosso País. Paralisar obras vultosas por conta de indícios de irregularidade, Senador Tuma? Então, esse é o cuidado. Nós precisamos continuar fiscalizando; o Tribunal de Contas precisa dar continuidade em suas vitórias, pareceres, tudo isso. O que eu quero reparar é a relevância, a magnitude do Estado brasileiro com investimentos elevadíssimos, paralisar recursos por conta de indícios de irregularidades. Nós fizemos um debate na CPI, Senador Papaléo, por conta da Refinaria Abreu e Lima. **Veja** V. Ex^a, há mais de 20 anos que o Brasil não construía uma refinaria, porque o Brasil foi construir plataformas, foi para o mar. Nós não temos

inclusive parâmetros. A Petrobras esteve num debate no âmbito da CPI da Petrobras, onde estavam os técnicos da Petrobras e os técnicos do Tribunal de Contas. Foi um debate riquíssimo, esclarecedor; os argumentos técnicos da Petrobras no sentido de trabalhar... Era um item só da obra: o aterro da refinaria. O que aconteceu? Por que modificou? V. Ex^a acrescentou: há uma diferença aqui de 22% de valores. Ora, em uma obra estruturante como uma refinaria, que o País não construía há mais de 20 anos e, quando se constrói, há uma diferença de 22%... A minha preocupação é nós não politizarmos contra a Petrobras.

(Interrupção do som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Não politizarmos contra essa empresa que ganha, a cada dia, o respeito internacional e o respeito dos brasileiros, e não prejudicar obras de que o Brasil não pode abrir mão. Nós estamos em um patamar de desenvolvimento, de crescimento, de fortalecimento da nossa economia em que não é possível, por conta de indícios, o Governo Federal deixar de repassar recursos para essas obras. Mas V. Ex^a está com a razão, quando vai à tribuna exercer o papel da Oposição, no sentido de fiscalizar. Agora, eu fiz o aparte no sentido de refletirmos sobre as questões que estou levantando aqui.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador João Pedro, eu realmente aceito, com muito respeito, a sua intervenção. Concordo plenamente com V. Ex^a. O problema não está em o Tribunal de Contas mandar parar as obras pela comprovação de indícios de desvio do dinheiro público. O problema está no sentido de que o executor das obras não siga o resultado de todo esse processo requerido pelo Tribunal de Contas.

Então, o que acontece? O Tribunal de Contas denuncia os indícios, a obra tem de ser parada para ser reavaliada, sim, e o Executivo não toma as mínimas providências para responder ao Tribunal de Contas, para justificar ao Tribunal de Contas e, se for o caso, punir devidamente os corruptos que participam desse processo de corrupção e avassalam o dinheiro público brasileiro. Então, esse que é o problema.

O que é que justifica, Senador Colombo, nós termos um indício de corrupção no novo aeroporto de Macapá – muito bem, indício – e estar parada essa obra há cinco anos?

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Ou seja, a Infraero não tomou as providências cabíveis. Ela deveria ver se realmente os indícios são comprovados como corrupção e tomar as providências cabíveis. Se for o caso, reabrir, punir rigorosamente os corruptos, e abrir uma nova licitação e resolver o problema.

Está lá, jogado fora o dinheiro público, a obra a céu aberto, pegando chuva, sol. Mais um prejuízo à Nação.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senador Papaélio...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Roberto Cavalcanti.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Agradeço a gentileza do aparte. Tenho um profundo respeito pelo Senador João Pedro, que faz parte do base do Governo Lula, da qual faço parte. É muito importante frisar a esse respeito, porque sou um Parlamentar que pertencço a um partido, que é o PRB, que faz parte da base, e, em razão disso, sou membro da Comissão Mista de Orçamento. Esta Comissão, que é exatamente formada por Parlamentares da Câmara e do Senado, tem por objetivo acompanhar exatamente o Orçamento e, dentre as suas atribuições, está acompanhar as supostas obras que teriam irregularidades. Dentro da Comissão Mista de Orçamento, existe um comitê que acompanha exatamente essas obras irregulares. Faço parte deste comitê, composto aproximadamente por 10 Parlamentares. Acompanhei todo o processo e toda a sequência dos acontecimentos que ocorreram com as obras referidas como supostamente irregulares, que foram consideradas, no bojo do Orçamento de 2010, como recomendadas a serem paralisadas.

Eu queria só fazer uma observação ao Senador João Pedro, construtiva, no sentido de que realmente houve muito descaso da Petrobras para com a comissão. Essa comissão abrangeu diversos órgãos federais. O Dnit, por exemplo, teve um comportamento exemplar. O Dnit compareceu à comissão, ao comitê e fez um acordo de conduta em todas as obras que estavam supostamente sob suspeita. A Petrobras, lamentavelmente, não respeitou esse comitê, Senador João Pedro. Digo isso com muita mágoa e angústia, porque eu gostaria de estar ao lado, nesse caso, de V. Ex^a, em defesa do PT, da Base do Governo Lula e da Petrobras e de outras obras, porque a Petrobras merece isso. Agora, acredito que devemos ter um profundo respeito para com o Tribunal de Contas da União, o comitê, a Comissão Mista de Orçamento e o Congresso Nacional. Tenho certeza que o comitê em nenhum momento tomou a decisão voltada para obstaculizar uma obra. Eu sou empresário e sei das circunstâncias de se paralisar obra, dos danos que são paralisar uma obra. Porém, na verdade tem que haver um entendimento. Eu sou partidário de um entendimento no qual possamos chegar a fazer com que a Petrobras se aproxime da comissão e a faça ver que reconhece que determinados pontos que foram levantados pelo Tribunal de Contas da União são merecedores da reflexão

dos gestores da Petrobras. Insisto em registrar o meu profundo respeito ao Governo Federal, meu profundo respeito à Petrobras, porém dizer que não posso deixar de me acostar ao pronunciamento de Papaléo Paes no sentido de que algo tem que ser feito. A forma como foi conduzida talvez tenha sido a forma única para viabilizar a continuidade das obras, porém, se não houver entendimento, se a Petrobras não refletir, se seus gestores não forem aconselhados a comparecerem à Comissão Mista de Orçamento para prestarem esclarecimentos... A única coisa que exigimos, Senador João Pedro, foi a prestação de esclarecimentos. A Petrobras não fez; Dnit e outros órgãos fizeram com exemplar presteza. Só faço essa observação porque V. Ex^a faz parte da base do PT, V. Ex^a é o grande conselheiro do Governo. Então, V. Ex^a pode realmente recomendar aos gestores da Petrobras que se aproximem da Comissão. O distanciamento a nada levará. Será a queda de braço sempre, porque, na verdade, o que ocorreu foi que a Petrobras não respeitou a Comissão Mista de Orçamento. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Papaléo, lembraria a sensibilidade de V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador, pediria a V. Ex^a, dos 25 segundos, 12,5 para o Senador Alvaro Dias e 12,5 para o Senador Raimundo Colombo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Vou dar mais. Montesquieu... Vou dar um para cada um, um para você e *c'est fini*, do tempo em que se estudava francês.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Não mereço tanto, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Um minuto.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Mas não poderia deixar também de me solidarizar ao pronunciamento de V. Ex^a, porque acho que esta é uma causa muito importante. O Brasil não pode se tornar paraíso da corrupção. No caso dos aeroportos, a Polícia Federal chega a um valor próximo de R\$1 bilhão de superfaturamento. Ainda ontem V. Ex^a fez referência aos Jogos Pan-americanos. Já há vários anos e nada de providências. O Tribunal de Contas conclui, apresenta seu relatório, pede providências, e as providências não são adotadas. Então, a impunidade está prevalecendo. Quando o Governo Federal age assim, dá um péssimo exemplo, porque, se o Governo Federal pode dar prosseguimento a obras superfaturadas alegando que, se não houver prosseguimento, há prejuízo, obviamente Governadores de Estado, Prefeitos, de modo geral, entenderão a mensagem e farão o mesmo. É

o estímulo à corrupção. O País vai mal dessa forma. Divulga-se muita...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora é um minuto do Colombo.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Terminou o meu minuto? Vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Divisão...

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Divulga-se muita coisa, mas se escondem coisas muito mais importantes que deveriam ser divulgadas. Por que, e diz bem V. Ex^a, Senador Papaléo Paes, defendendo o seu Estado, uma obra parada há tanto tempo continua paralisada? Porque há incompetência no Governo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Álvaro Dias.

Quero também agradecer ao Senador Roberto Cavalcanti, que fez seu aparte ainda há pouco. Muito obrigado a V. Ex^a.

Senador Raimundo Colombo.

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – Senador Papaléo, é para cumprimentar V. Ex^a. O senhor traz aqui um assunto da maior importância e acho que temos que nos debruçar sobre ele. O Tribunal de Contas é um órgão de assessoramento do Poder Legislativo. Esse processo de maior exigência do Tribunal começou exatamente no Tribunal de Justiça do Trabalho, em São Paulo, com o juiz Lalau, naquele episódio que todo Brasil conhece e que envergonhou a todos os brasileiros. A partir dali, mudou a postura do Tribunal de Contas no sentido de poder fiscalizar e impedir o prosseguimento das obras quando fica evidente a malversação dos recursos públicos. É engraçado que o Governo está mandando um projeto para cá, bem no finalzinho, no último ano, para também punir os corruptores, o que está correto, uma pena que não tenha feito antes, e, ao mesmo tempo, pede que o Tribunal de Contas não tenha o poder da fiscalização. É um contrassenso. E realmente nós temos – e eu tenho certeza que todos os Senadores aqui pensam assim, não importa se é da base do Governo ou da oposição, porque acho que o problema de corrupção tem que ser combatido por todos, e essa tem que ser a posição. Temos que dar o exemplo. Cabe a cada um de nós uma postura prática em relação ao combate da corrupção, porque a impunidade é a maior desgraça da conduta do comportamento da sociedade brasileira. Parabéns a V. Ex^a. Tenho certeza de que o Tribunal de Contas vai continuar prestando os seus serviços, porque essa é a vontade da instituição jurídica do Brasil, do equilíbrio dos Poderes, e é vontade da sociedade que se combata de forma rigorosa e competente a corrupção no Brasil.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Colombo, e faço um apelo ao nobre Senador João Pedro. Senador, V. Ex^a, que é da minha região, que nós possamos interferir junto ao Presidente da Infraero para que ele reveja a situação do aeroporto de Macapá. É uma lástima nós vermos aquela grande obra acabando-se exatamente por ter sido imobilizada pelo Executivo não ter tomado providência, no caso a Infraero, em punir os corruptos e corruptores que o Tribunal de Contas sugeriu que fizesse e estarmos com esse prejuízo enorme para a nossa Região.

Sr^{as} e Srs. Senadores, eu digo que restringir a atuação do Tribunal de Contas da União é algo que só interessa aos corruptos e aos dilapidadores do dinheiro público.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos agora, para usar da palavra, um orador inscrito, Senador José Nery. Ele é o líder do PSOL nesta Casa, Partido Socialismo e Liberdade, criado pela ex-Senadora Heloísa Helena, hoje Vereadora do grandioso Estado de Alagoas, na sua capital Maceió, onde exerce também a profissão de mestra em Enfermagem.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pois não.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Eu gostaria de saber minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nós estamos seguindo e de vez em quando aplicamos o espírito da lei, de Montesquieu. Ele é um orador inscrito e, em seguida, chamaremos uma liderança. Então, será a vez desse extraordinário Líder do PRB, Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Muito obrigado, Senador.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, venho a esta tribuna para registrar a demanda dos valorosos funcionários do Banco da Amazônia que chegou para mim por intermédio da Associação dos Empregados do Basa – AEBA.

Tramitam, Sr. Presidente, em diferentes Tribunais Regionais do Trabalho e em instância superior do Poder Judiciário, dezenas de ações impetradas por engenheiros, arquitetos e veterinários do Banco da Amazônia, que pugnam por salários compatíveis com a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais com tais qualificações, lei que é bastante clara, explícita e

objetiva, não deixando dúvida quanto ao salário-base a que têm direito os profissionais com tais qualificações, entre outros diplomados por cursos superiores contemplados pela mesma lei.

Em seu art. 5º, a lei estabelece que para a execução de atividades e tarefas com exigência de seis horas diárias de serviço, fica afixado salário-base seis vezes maior do que o salário mínimo comum vigente no País. E, em seu art. 6º, diz que para atividade com exigência de mais de seis horas sejam acrescidos 25% às horas excedentes.

A lei é hoje cumprida pelos bancos e empresas privadas e, de fato, sem qualquer questionamento. Logo, são de fato questionáveis as razões que fazem com que o Banco da Amazônia, importante agente de desenvolvimento regional no Norte do nosso País, não venha cumprindo essa determinação.

São muitos processos judiciais que, ante a reconhecida justeza do pleito, resultam em condenação do Basa a pagar os valores requeridos pelos pleiteantes, e no Supremo Tribunal Federal se encontram vários deles com trânsito em julgado ou em andamento, e outros que já adentraram, mas que estão inconclusos e sem prazo certo para o seu desfecho.

Por um lado, a instituição abusa do direito de recorrer, interpondo sucessivos pedidos de embargos baseados em argumentos e artifícios carentes de fundamento legal, mas que dão eficácia à sua finalidade de ignorar a confirmação de sentenças previsivelmente desfavoráveis à mesma. Por outro lado, cada processo diz respeito a pequenos grupos de profissionais, abstraindo interesse comum a todos os apresentados em processos semelhantes e o direito de todos os engenheiros, arquitetos e veterinários que trabalham no banco, indistintamente. Em consequência, o Plano de Cargos e Salários do Basa pode continuar indiferente ao impeditivo ético e legal de previsão de valores salariais diferenciados para os integrantes das categorias das referidas profissões.

Essa indefinição ofende a Lei nº 4.950-A e o próprio Poder Judiciário, uma vez que está fora de dúvida a obrigatoriedade de pagamento do piso salarial acima referido para todos os engenheiros, arquitetos e veterinários submetidos a vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Isso, mesmo quando o empregador for uma instituição pública, como é o caso do Basa.

Conforme decisão do STF, que consagra correta a interpretação do inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, não há violação constitucional na aplicação desse piso salarial, e a autonomia dos Estados, Distrito Federal e Municípios para tratar da matéria restringe-se aos profissionais admitidos sob regime estatutário.

A proibição de atrelamento do salário mínimo à indexação de qualquer outro tipo de negócio objetiva permitir a execução de uma política salarial de ganhos reais sobre essa parcela mínima da remuneração. A Lei nº 4.950-A, de 1966, tem por finalidade fixar os critérios de remuneração, tendo em vista o salário profissional do engenheiro.

Três figuras próximas são salário mínimo, salário profissional e piso salarial, mas não se confundem. Salário mínimo é o valor menor que todo e qualquer empregador pode pagar ao assalariado. Salário profissional é o mínimo estabelecido para um tipo de profissão como a dos engenheiros etc. Piso salarial é o mínimo previsto para uma categoria através de convenções coletivas ou sentenças normativas. Poucos são os países que se encontram na mesma trilha do nosso, qual seja, a de instituir o salário mínimo profissional pela via legal.

Ao contrário, a Constituição Federal de 1988 legitima a lei do salário mínimo profissional. Portanto, não cabe dúvida quanto à justeza de que se reveste a Lei nº 4.950-A, de 1996, e quanto à violação do direito ao salário mínimo profissional de engenheiros, arquitetos e veterinários do Basa; e não apenas daqueles que tiveram ou venham a ter tal direito reconhecido por decisões judiciais relativas às ações impetradas pela Justiça do Trabalho. Trata-se de direito líquido e certo de todos os profissionais contemplados por essa lei e leis semelhantes, de toda e qualquer instituição pública na qual as relações de trabalho sejam regidas pela CLT.

A sistemática recusa do Basa ao pagamento do piso indicado na lei caracteriza uma agressão ao direito que sequer pode ser explicada com o argumento usual das instituições da administração pública direta de que precisa cumprir limite prudencial fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. É uma agressão gratuita, completamente injustificável.

A meu ver, a situação exposta tem como ser sanada com uma determinação do STF no sentido de garantir o reconhecimento do salário profissional definido em lei e reafirmado em acórdão e na jurisprudência; motivo pelo qual venho a esta tribuna registrar que encaminhei ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, pedido para que a Suprema Corte decida, em definitivo, a correção do pleito dos funcionários do Basa e condene a referida instituição bancária a pagar o justo salário a todos os engenheiros e arquitetos, ratificando e generalizando decisões judiciais pregressas ou previsíveis, com efeito retroativo à publicação da emenda correspondente, bem como a reformular seu plano de cargos e salários e sua política salarial de forma a contemplar esta exigência da lei.

O pleito apresentado aos dirigentes do Basa e, agora, o pleito apresentado ao Supremo Tribunal Federal para que corrija essa injustiça, sem dúvida, é algo fundamental na valorização desses profissionais que exercem suas atividades no Banco da Amazônia, instituição que devemos defender, porque tem um papel relevante no fomento ao desenvolvimento regional.

É bem verdade que precisamos discutir muitas vezes o direcionamento dos recursos públicos que, ao meu ver também, poderiam em maior volume ser destinados às camadas mais empobrecidas da população da nossa Amazônia e dos Estados que têm a presença do Basa.

Por falar na presença do Basa em outros Estados, quero convidar as Sr^{as} e os Srs. Senadores, Deputadas e Deputados, para assinarem um ofício endereçado à Administração Superior do Banco da Amazônia, pleito esse também da Associação dos Empregados do Basa, solicitando a manutenção e todas as providências para manutenção da agência do Basa em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, que estaria ameaçada de ter suas portas fechadas nos próximos meses.

Portanto, juntamos nossa voz à dos empregados do Basa em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Peço aos Srs. Senadores de todos os Estados – e, em especial, aos da Amazônia – o apoio às providências administrativas a serem tomadas para garantir o funcionamento, a manutenção da agência do Basa na capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Com satisfação, escuto o aparte do nobre Senador Paulo Paim, digno representante do Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador, só para cumprimentá-lo. Eu e o Senador Pedro Simon tivemos a satisfação de assinar aqui o documento. Sei que o Senador Sérgio Zambiasi também assina o documento, encabeçado por V. Ex^a, para que o Banco da Amazônia, no Rio Grande do Sul, não seja fechado. Essa posição do Basa nos preocupou. V. Ex^a teve essa iniciativa e nos procurou. Estamos juntos em mais essa frente de luta em defesa do emprego e do investimento. Por isso, o aparte que faço a V. Ex^a é no sentido de cumprimentá-lo pela iniciativa. Há poucos minutos eu atendi ao telefone e dizia que assinávamos, em questão de segundos, o documento proposto por V. Ex^a, que, eu tenho certeza, vai fazer com que essa posição seja revertida e o Banco da Amazônia seja mantido para o bem dos trabalhadores e do investimento. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim. De fato, agradeço-lhe não

só o aparte, mas a assinatura de V. Ex^a, do Senador Pedro Simon e, com certeza, a do Senador Zambiasi, bem como dos Srs. Senadores e Senadoras, a exemplo do Senador João Pedro, do Amazonas, que também já assinou este documento que será encaminhado à direção do Basa.

É com satisfação que eu concedo o aparte ao Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador José Nery, meu companheiro da Amazônia, quero parabenizar V. Ex^a pela sua preocupação e pela análise que faz não só de não ter representação, a agência do Basa no Rio Grande do Sul, mas pelas outras reflexões que dizem respeito à instituição bancária, seu fortalecimento e o tratamento dos funcionários do Banco da Amazônia, que é para mim a principal agência de fomento na nossa região. Não só defendo o Banco da Amazônia nas capitais, como nas médias e pequenas cidades da Amazônia, mas penso que o banco precisa se expandir mais. Quero fazer essa reflexão no sentido de ele se faça presente nas grandes, médias e pequenas cidades. O Banco da Amazônia tem um papel importante. Ele está no contexto da recuperação da nossa economia. E quando vejo V. Ex^a defender a permanência do banco no Rio Grande do Sul, quero refletir acerca da importância do Mercosul, de agência do Banco da Amazônia no contexto dessa discussão, desse desafio de fortalecer o Mercosul. Então, retirar o Banco da Amazônia do Rio Grande do Sul, Estado importante do ponto de vista cultural, do ponto de vista econômico, do ponto de vista estratégico no Estado brasileiro, na hora em que a economia dá sinais de fortalecimento, me faz perguntar o porquê disso. O Mercosul é um desafio para todos nós, e o Banco da Amazônia apresenta um papel importante no sentido de se fazer presente no Rio Grande do Sul, no Sul do nosso País. Parabéns pelo pronunciamento e pela defesa da nossa instituição. Nós temos que ter orgulho do Banco da Amazônia, refletir...

(Interrupção do som)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – ...e discutir o papel desse Banco no sentido de fortalecer os grandes projetos econômicos, mas o pequeno, o microcrédito, os empresários da Amazônia, o pequeno empresário, a economia familiar. O Banco da Amazônia precisa do nosso apoio, das nossas observações no sentido de cumprir o seu papel histórico na nossa Região.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Agradeço ao Senador João Pedro que enriquece as nossas reflexões.

E a solicitação que fazemos à diretoria do Banco da Amazônia, em especial ao seu Presidente, Dr.

Abdias José de Souza Junior, que, tenho certeza, haverá de refletir inclusive sobre o papel desse banco no processo de integração latino-americano, muito bem lembrado por V. Ex^a, Senador João Pedro, quando faz referência à necessidade de afirmação do Mercosul e como as agências de desenvolvimento, como os bancos de fomento – no caso, o Banco da Amazônia – podem participar desse processo...

Portanto, a presença do Banco da Amazônia na capital gaúcha é algo muito importante e fundamental para a manutenção daquela agência, não só para preservar o emprego dos funcionários, mas pelo que pode representar a presença do Basa na afirmação desse processo de integração regional.

Portanto, creio que essa é uma medida que será acolhida pela maioria desta Casa. E, sem dúvida, o pleito que chegará ao Dr. Abdias Júnior, com certeza, contará com o expressivo apoio das Sr^{as} e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, agradeço o tempo dispensado. Espero que as duas questões tratadas em relação ao Banco da Amazônia, tanto a garantia dos direitos dos trabalhadores, dos seus técnicos, engenheiros, veterinários e arquitetos, que querem uma isonomia com a categoria profissional, com a remuneração que a sua categoria tem em outras instituições públicas e privadas... Por isso, o motivo do ofício que estamos encaminhando ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Ademais, o nosso Banco da Amazônia, o qual defendemos como importante instrumento do desenvolvimento regional, precisa afirmar a sua presença no contexto nacional. Portanto, a presença da Amazônia e do seu banco de fomento em maior número de Estados será benéfica não somente para a nossa região, mas para todo o País.

Muito obrigado, esperando que esses pleitos sejam acatados e sanados a seu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Estamos intercalando, e agora é um Líder. O Líder é Roberto Cavalcanti, do PRB. Em seguida, voltamos para a lista de oradores inscritos, e anuncio, para o Ceará e para o Brasil, Tasso Jereissati, esse extraordinário líder político do Nordeste, mas não só: do Brasil todo. Foi, sem dúvida nenhuma, o mais lúcido presidente do PSDB que nós tivemos.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a o cumprimento da ordem de inscrição, embora não seja fácil estar inscrito em primeiro lugar como líder e falar às 16h28.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para destacar um feito que orgulha a todos nós que nos preocupamos com o desenvolvimento

social e econômico do Brasil, um feito que reafirma o perfil do brasileiro como o de um povo extremamente laborioso, empreendedor, capacitado e criativo.

O feito a que me refiro, Sr. Presidente, é o terceiro lugar obtido pelo Brasil, no cômputo geral de medalhas, no WorldSkills 2009, a maior competição mundial de talento aplicado ao trabalho.

A WorldSkills, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma associação sem fins lucrativos, aberta a todos os órgãos e agências responsáveis por promover a educação e a formação profissional em seus respectivos países ou regiões. Opera em nível mundial e tem o grande mérito de ser politicamente neutra.

Na verdade, preocupa-se a WorldSkills tão somente em fornecer meios para que se comparem os padrões de competência profissional das indústrias e setores de serviços da economia mundial, cuidando ainda de promover o sempre benéfico intercâmbio de informações entre seus associados.

A credibilidade alcançada pela entidade reflete-se no número de países membros, que já está na casa dos cinquenta. Países de todos os continentes: da Europa, da América, da Ásia, da África e da Oceania. Países já desenvolvidos, como os Estados Unidos, o Japão e a Alemanha; países que vão encontrando seu lugar ao sol, como o Brasil, a Coreia e o México; e países que ainda lutam por uma melhor inserção na economia global, como a Jamaica e a Tailândia. Estão todos lá, contribuindo com seu conhecimento e com suas experiências, mas bebendo também dos conhecimentos e das experiências dos demais.

O Brasil, Sr. Presidente, é membro da WorldSkills desde 1981, sendo representado naquela instituição, durante todo esse tempo, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, o nosso tão estimado Senai. Desnecessário dizer que não poderíamos ter representante mais gabaritado, mais apto para mostrar ao mundo tudo aquilo que somos capazes em termos de qualificação profissional. Afinal, ao lado de congêneres como o Senac, nobre Senador Adelmir Santana, e o Senat, o Senai forma um sistema reconhecido pela excelência de sua atuação e de seus resultados.

Por tudo que já falei, Sr^{as} e Srs. Senadores, é possível depreender que a WorldSkills é instituição de maior seriedade, da maior respeitabilidade. E é isso que explica o seu entusiasmo com o feito alcançado pelo Senai, na condição de representante do Brasil, numa competição que a entidade organiza de dois em dois anos para avaliar o talento aplicado ao trabalho nos mais diversos setores da indústria e da prestação de serviços.

A primeira participação do Brasil na competição se deu em 1983, quando ficamos em 16º lugar. Des-

de então, temos avançado bastante, com resultados sempre expressivos.

Em 1989, em Birmingham, na Inglaterra, conquistamos nossa primeira medalha, prata em tornearia, e chegamos ao 12º lugar na classificação geral. Em 1993, em Taiwan, já alcançávamos o quinto lugar, para atingirmos a terceira colocação dois anos depois, na França.

E assim seguimos, Sr. Presidente, sempre na parte de cima da tabela, com resultados tão significativos, como o sexto lugar na Coreia, em 2001; o sétimo lugar na Finlândia, em 2005; e o segundo lugar no Japão, em 2007. Até chegarmos, agora, a esse honroso terceiro lugar de 2009, em Calgary, no Canadá, com quatro medalhas de ouro, quatro medalhas de prata, duas medalhas de bronze e cinco certificados de excelência.

É evidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não se chega a um resultado tão expressivo por acaso. Na verdade, ele é fruto de muito trabalho. Ele é fruto de um esforço gigantesco realizado pelos dirigentes e, principalmente, pelos alunos do Senai.

A escolha de nossos representantes começa na fase escolar, que reúne cerca de 10.000 alunos de diversas ocupações industriais, matriculados nas unidades de ensino de cada Departamento Regional do Senai. Esses alunos participam de um processo seletivo baseado na análise do histórico escolar ou na aplicação de provas.

Aproximadamente 2.800 deles, os mais bem avaliados de cada escola, passam para a fase estadual, na qual já se observam as mesmas características e os mesmos critérios que serão observados na competição seguinte, a chamada fase nacional, e no WorldSkills International.

Em 2009, Sr. Presidente, participaram da fase nacional 571 alunos, entre os quais foram selecionados aqueles com maior conhecimento técnico e tecnológico e mais habilidades pessoais para representar o Brasil na competição internacional. E o que se pode afirmar, sem qualquer sombra de dúvida, é que a seleção se mostrou muito bem-sucedida.

O Brasil foi representado, Sr^{as} e Srs. Senadores, em vinte ocupações, com vinte e quatro competidores oriundos de oito unidades da Federação. Nossos alunos chegaram ao primeiro lugar em quatro das modalidades – atentem: desenho mecânico em CAD – quem haveria de dizer que o Brasil seria, no mundo, o primeiro lugar em desenho mecânico em CAD? –, tecnologia da informação, eletrônica industrial e mecânica de refrigeração. Itens extremamente técnicos, que estão no topo da tecnologia mundial.

Ao segundo lugar em outras quatro medalhas: fresagem CNC, aplicação de revestimento cerâmico, joalheria e mecatrônica.

Ao terceiro lugar em mais duas medalhas: soldagem e **web design**.

E ainda obtivemos certificados de excelência em cinco outras ocupações: polimecânica, tornearia CNC, instalação elétrica predial, *design* gráfico e manutenção e suporte de redes PC.

Foram esses resultados, Sr. Presidente, que consagraram o Brasil como o País com o terceiro melhor desempenho em Calgary, no WorldSkills 2009. Um desempenho, volto a insistir, que muito nos orgulha e envaidece.

Portanto, envio as mais efusivas homenagens a esses competidores que tão bem representaram nosso País, aproveitando também para cumprimentar o Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Deputado Armando Monteiro, pelo belíssimo trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Senai.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me um aparte?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pois não.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Roberto Cavalcanti...

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Desculpe-me, Senador Flexa, eu não estava identificando a direção do som. Com muito prazer, com muito orgulho, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento bastante elucidativo do trabalho desempenhado pelo Senai há mais de cinquenta anos no Brasil. O próprio Presidente Lula já disse em público que seu único diploma era o diploma do Senai, por onde começou sua vida como torneiro mecânico. E não só o Presidente Lula, mas centenas de milhares de outros brasileiros que foram formados nos diversos cursos do Senai estão hoje ajudando a desenvolver nosso País. A prova da competência e da eficácia do ensino, que é ministrado pelo sistema CNI, no Senai, é exatamente a conquista de medalhas em competições internacionais, disputando com países do Primeiro Mundo. Os nossos alunos vão até essas competições e voltam de lá trazendo as medalhas que V. Ex^a tão bem ressaltou aqui. Quero parabenizá-lo e, em seu nome, parabenizar todo o sistema CNI por essas vitórias.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e digo que, desde a convivência auspiciosa na CNI, passei a admirá-lo. Ao longo desse ano de trajetória aqui no Senado Federal, acompanhando V. Ex^a como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia e aqui no cotidiano do plenário do Senado, com profundo respeito e admiração, muito me envaideceu o aparte de V. Ex^a.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Roberto Cavalcanti, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Muito obrigado a V. Ex^a.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência comunica ao Plenário que não chegou à Mesa o relatório referente à medida provisória constante do Item 1 da pauta.

Tendo em vista acordo de lideranças sobre a distribuição do relatório com 24 horas de antecedência, a Presidência transfere as matérias constantes da Ordem do Dia para a próxima sessão deliberativa ordinária.

Sendo assim, sem nenhuma matéria a tratar, a Ordem do Dia está encerrada.

São os seguintes os itens transferidos:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais, para os fins que especifica.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Geovani Borges

(Sobrestando a pauta a partir de: 20-11-2009)

Prazo final prorrogado: 15-3-2010

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que *constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello

(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)

Prazo final prorrogado: 23-3-2010

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 17-2-2010)

Prazo final: 3-3-2010

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional*.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007,

tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos*.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece*.

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o*

§ 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores reverti-

dos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tripliques do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007,

na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos)*.

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente)*.

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz)*.

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina*.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e compo-*

nentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do **caput** do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aqui-*

sição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999,

na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências*.

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial*.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança*.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocai do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russumanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos*.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte)*.

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 77, DE 2007**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do
Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 2009**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do
Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e
143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para*

tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob n^{os} 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda n^o 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso n^o 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei n^o 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob n^{os} 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1^o pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda n^o 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2^o pronunciamento (sobre as Emendas n^{os} 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n^{os}

175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 381, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1^o e 22 da Lei Complementar n^o 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob n^{os} 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1^o pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n^{os} 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2^o pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n^o 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n^o 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n^o 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 175, DE 2003– COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n^{os} 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1^o, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar n^o 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob n^{os} 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1^o pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n^{os} 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2^o pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n^o 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n^o 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n^o 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitando em conjunto com os
Projetos de Lei do Senado
nºs 175, de 2003-Complementar,*

*341, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313,
363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141,
231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684,
de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e
249, de 2008-Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

50

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complemen-

tar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

51

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitando em conjunto com os
Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrá-

rios do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

*(Tramitando em conjunto com os
Projetos de Lei do Senado nºs*

175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

*(Tramitando em conjunto com os
Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

*(Tramitando em conjunto com os
Projetos de Lei do Senado nºs*

175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

*(Tramitando em conjunto com os
Projetos de Lei do Senado nºs*

175, de 2003-Complementar, 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

*(Tramitando em conjunto com os
Projetos de Lei do Senado nºs*

175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio

de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 231, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 684, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complemen-

tar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs

175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390; de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complemen-

tar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os

Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitando em conjunto com os
Projetos de Lei do Senado nºs*

*175, de 2003-Complementar; 316 e
341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313,
363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231
e 261, de 2006-Complementares; 265 e
684 de 2007-Complementares; e 17, 184, 209, 236 e
249, de 2008-Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitando em conjunto com os
Projetos de Lei do Senado nºs*

*175, de 2003-Complementar; 316 e
341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313,
363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231
e 261, de 2006-Complementares; 265 e
684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 209, 236 e
249, de 2008-Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea “g” do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a*

suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecurável do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

*(Tramitando em conjunto com os
Projetos de Lei do Senado nºs*

*175, de 2003-Complementar; 316 e
341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313,
363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231
e 261, de 2006-Complementares; 265 e
684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e
249, de 2008-Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitando em conjunto com os
Projetos de Lei do Senado nºs*

175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea *¿b¿* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitando em conjunto com os
Projetos de Lei do Senado nºs*

175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 236, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar,

de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 1, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 19, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria

do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e – de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à correedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

74

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).*

75

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero

Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

76

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

77

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.*

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

78

REQUERIMENTO Nº 1.313, DE 2009

Requerimento nº 1.313, de 2009, do Senador Flávio Arns, *solicitando voto de rejúbio ao embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, e ao Instituto Goethe de Curitiba, por ocasião do centésimo octogésimo aniversário da primeira imigração alemã recebida no Estado do Paraná, comemorado em 30 de setembro de 2009.*

Parecer favorável, sob nº 2.772, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares.

79

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.443, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2006; 340, de 2007; e 375, de 2008, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução do Imposto de Renda de despesas com pagamento de pedágio em rodovia federal).*

80

REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.452, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2009; com o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008, por regularem a mesma matéria (alteram dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro).*

81

REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.474, de 2009, do Senador Álvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regularizar a participação de Torcidas Organizadas em competições esportivas).*

82

REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.516, de 2009, do Senador Lobão Filho, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003;*

355, de 2004; 8 e 18, de 2005; 45, de 2006; 42, de 2007; 54, de 2009; e com os Projetos de Lei da Câmara n^{os} 106, de 2007; 55 e 75, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (prestadoras de serviços públicos).

83

REQUERIMENTO Nº 1.549, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.549, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n^{os} 465, de 2008; e 194, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado n^{os} 423 e 495, de 2003; 106, de 2006; 470 e 681, de 2007; 138, de 2008; e 115, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (deduções na base de cálculo do imposto de renda de pessoas físicas).

84

REQUERIMENTO Nº 1.576, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.576, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n^{os} 318, de 2003; e 64, de 2005, por regularem a mesma matéria (reintegração de posse).

85

REQUERIMENTO Nº 1.580, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.580, de 2009, do Senador João Tenório, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n^{os} 86, de 2004; e 345, de 2006, por regularem a mesma matéria (inseção de impostos sobre instrumentos musicais).

86

REQUERIMENTO Nº 1.582, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.582, de 2009, do Senador Roberto Cavalcanti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera o art. 192 da CLT para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade).

87

REQUERIMENTO Nº 1.590, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.590, de 2009, do Senador Efraim Morais, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara n^{os} 149, de 2008; e 251, de 2009, por regularem a mesma matéria (denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da rodovia BR-116, no Estado do Ceará).

88

REQUERIMENTO Nº 1.591, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.591, de 2009, do Senador Efraim Morais, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 737, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (utilização de recursos arrecadados pela União das indústrias que exploram o fumo e as bebidas alcólicas para utilização na saúde).

89

REQUERIMENTO Nº 1596, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.596, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2009, a fim de aguardar documentação prevista na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal (outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada).

90

REQUERIMENTO Nº 1628, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1628, de 2009, do Senador Sérgio Zambiasi, que solicitando a tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2006, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n^{os} 212, de 2005; 67, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008 (permissão de porte de arma de fogo a carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal).

91

REQUERIMENTO Nº 1629, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1629, de 2009, do Senador Renato Casagrande, que *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 201, de 2003; 475, de 2007; e 342, de 2008; por regularem a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente)*.

92

REQUERIMENTO Nº 1630, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1630, de 2009, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 158 de 2002; nº 201 de 2003; e nº 475 de 2007, com o de nº 107 de 2009, por versarem sobre a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente)*.

93

REQUERIMENTO Nº 1.631, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.631, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (arrendamento das retransmissoras de televisão na Amazônia Legal)*.

94

REQUERIMENTO Nº 1.633, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.633, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça*

e Cidadania (divulgação de lista de material escolar antecipada).

95

REQUERIMENTO Nº 1.635, DE 2009

Votação do Requerimento nº 1.635, de 2009, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2004; 123, de 2007, e 252, de 2008, que já se encontram apensados por regularem a mesma matéria (práticas de telemarketing)*.

96

REQUERIMENTO Nº 1641, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.641, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 131, 142 e 304, de 2007; e 34, 64, 65 e 78, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (incentivo fiscal pela preservação florestal)*.

97

REQUERIMENTO Nº 1643, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.643, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (produção, programação e provimento de conteúdo brasileiro por meio eletrônico)*.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 39, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 216, do Regimento interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, sejam prestadas, pelo Sr. Ministro da Justiça, as seguintes informações:

- a) Quantas e quais foram as pessoas removidas quando da desintrusão da Terra Indígena Raposa – Serra do Sol;
- b) Quantas e quais receberão indenização e respectivos valores;
- c) Quantas e quais foram reassentadas e respectivas localidades.

JUSTIFICATIVA

Diante das várias notícias veiculadas na imprensa de meu Estado e também nacionalmente, e pela inconsistência dos dados informados por estas sobre a atual situação das pessoas retiradas da Terra Indígena Raposa – Serra do Sol após da decisão final do Supremo Tribunal Federal, estou solicitando neste requerimento ao Ministério da Justiça, participe atuante em todo o processo de desintrusão, dados oficiais sobre a condição atual das famílias alcançadas por este processo.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2010.



Senador MOZARILDO CAVALCANTI



(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 40, DE 2010

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 216, do Regimento interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, sejam prestadas, pelo Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, as seguintes informações, a respeito da situação atual das famílias retiradas da Terra Indígena Raposa – Serra do Sol, no Estado de Roraima:

- a) Quantas e quais foram as pessoas indenizadas e respectivos valores;
- b) Quantas e quais foram reassentadas e respectivas localidades.

JUSTIFICATIVA

Diante das várias notícias veiculadas na imprensa de meu Estado e também nacionalmente, e pela inconsistência dos dados informados por estas sobre a atual situação das pessoas retiradas da Terra Indígena Raposa – Serra do Sol após da decisão final do Supremo Tribunal Federal, estou solicitando neste requerimento ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, participe atuante em do processo de reassentamento, dados oficiais sobre a condição atual das famílias alcançadas por este processo.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2010.


Senador MOZARILDO CAVALCANTI

(À Mesa para decisão)



O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 41, DE 2010

Nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que parte da Sessão do dia 15 de março do corrente ano, seja destinada a comemorar o aniversário da cidade de Florianópolis que comemora 284 anos.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2010.

Senador RAIMUNDO COLOMBO

Roberto Carneiro - Sen. Roberto Carneiro
Capelato - Sen. Paulo Pádua
Alcides do Nascimento Lins - Sen. Geraldo Mesquita
Domènec Lins - Sen. Domènec Lins
Gerom Caminh - Sen. Gerom Caminh
Dr. Danilo Carlos Franco
Néuza de Castro

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 42, DE 2010

Requer voto de pesar pelo falecimento do estudante pernambucano Alcides do Nascimento Lins.

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado as seguintes homenagens pelo falecimento no dia 5 de fevereiro do corrente, do estudante pernambucano Alcides do Nascimento Lins:

- a inserção em ato de voto de profundo pesar pelo falecimento; e
- a apresentação de condolências à família.

Justificação

No último dia 5 de fevereiro o estudante pernambucano de biomedicina Alcides do Nascimento Lins foi brutal e covardemente assassinado dentro de sua residência, na periferia do Recife, capital pernambucana.

Alcides ficou nacionalmente conhecido em 2006, após ser aprovado em primeiro lugar no vestibular da Universidade Federal de Pernambuco. Filho de uma família extremamente humilde, egresso do ensino público, Alcides foi um verdadeiro exemplo de superação das adversidades, uma prova de que com esforço e perseverança se alcança os sonhos.

Porém, o sonho desse estudante, de apenas 22 anos, foi violentamente interrompido, em um crime ainda envolto em mistérios. Nossa luta contra a violência tem que ser estendida a todo o País. Não podemos ficar calados ante episódios como esse, que beiram a barbárie.

Não só Pernambuco, mas todo o Brasil reveste-se de luto pela perda, por conta da violência, de um jovem de imenso futuro.

Sala das Sessões, 9 de janeiro de 2010. – Senador **Jefferson Praia**.

REQUERIMENTO Nº 43, DE 2010

Com fundamento no disposto no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado voto de congratulações à direção do Grupo Gazeta de Comunicação, de Cuiabá, que acaba de inaugurar sua nova e moderna rotativa, responsável pela impressão do jornal **A Gazeta**.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2010. – Senador **Jayme Campos**.

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2010

Requer Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Zilda Arns, fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança.

Com fundamento no disposto nos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência inserção em Ata de Voto de profundo Pesar e apresentação de condolências, em nome do Senado Federal, à CNBB, ao Cardeal Dom Evaristo Arns, ao Senador Flávio Arns e aos demais familiares da missionária, pelo falecimento da senhora Zilda Arns Neumann, fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança, ocorrido no forte terremoto que atingiu Porto Príncipe, capital do Haiti.

Justificação

Zilda Arns morreu como uma guerreira: no campo de luta, na linha de frente, na trincheira da guerra contra a pobreza, a doença, a fome, a injustiça.

Aos 75 anos de vida, poderia estar em casa, festejando as glórias de uma vida cantada e decantada entre todos os milhões de brasileiros, crianças e idosos, que um dia tomaram sua mão amiga, ouviram sua voz serena, sentiram seu coração generoso. Mas Zilda Arns estava nas ruas da capital do Haiti, a nação mais pobre do continente, nesse último dia 12, no exato momento em que uma tragédia de proporções bíblicas arrasou o país.

Zilda Arns trazia no sangue a estirpe de um nome que exalta o Brasil. O irmão Paulo, cardeal emérito de São Paulo, é um campeão da luta dos direitos humanos, que usou da força da palavra e da firmeza de sua fé para confrontar a força do arbítrio e a violência das ditaduras do Cone Sul, nos anos mais turbulentos do século 20. O sobrinho, Flávio, Senador da República, é um raro exemplo de político que coloca suas convicções e princípios acima das conveniências políticas e circunstâncias partidárias.

Médica pediatra, com cinco filhos e nove netos, Zilda desenvolveu métodos simples e soluções populares, como o soro caseiro, para levar saúde e conforto ao povo mais simples. Usou sua fé no motor de transformação de sua igreja e de seu povo, fundando a Pastoral da Criança e a Pastoral da Pessoa Idoso no âmbito da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil).

Ao longo de 25 anos de dedicação, a obra de Zilda Arns acabou afetando, e salvando, a vida de milhões de pessoas – quase dois milhões de crianças menores de seis anos, quase um milhão e meio de famílias pobres em mais de quatro mil municípios. O seu exemplo de entrega e bondade estimulou 12 mil voluntários de quase 600 cidades, em 140 dioceses de 25 Estados brasileiros, que hoje acompanham 100 mil idosos.

Zilda Arns ganhou prêmios, troféus, diplomas e o reconhecimento nacional e internacional por sua obra. Nenhum deles lhe tirou a humildade, a simplicidade com que tratava igualmente as figuras ilustres do poder e as personagens mais aflitas entre os humildes.

Só lhe faltou um prêmio justo e merecido, o Nobel da Paz, para o qual foi indicada em 2006. Com o sorriso iluminado com que desfilava diante da miséria humana, Zilda Arns deve ter se consolado por ter perdido a distinção para outro campeão dos desvalidos, o

economista Munhammad Yunes, de Bangladesh, que inventou um banco popular para combater a pobreza e a fome.

Natural de Santa Catarina, moradora do Paraná, Zilda Arns era cidadã honorária de dez Estados e de 32 municípios. Mas é o Brasil todo que sente, como nunca, o efeito terrível de seu desaparecimento tão trágico.

Num País moralmente devastado como o Brasil, cada vez mais carente dos marcos éticos que orientam gerações e inspiram comportamentos, Zilda Arns abre um enorme vazio em nossos corações. Seu exemplo de vida é o consolo que fica para os brasileiros e o Brasil.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2010. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 45, DE 2010

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito seja o presente requerimento encaminhado ao Exmo. Ministro do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, para que determine à Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS que encaminhe cópia da seguinte documentação em meio magnético:

Relatórios das Atividades de Auditoria Interna encaminhados ao Conselho de Administração a cada trimestre, entre 2003 e 2009.

Justificação

Os relatórios solicitados serão úteis para avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria interna, tarefa que se insere na competência do Congresso Nacional em fiscalizar o Poder Executivo, na forma do artigo 70 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, – Senador **Raimundo Colombo**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO N° 46, DE 2010

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do

Regimento Interno do Senado Federal, solicito seja o presente requerimento de informações encaminhado ao Exmo. Ministro do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, para que determine à Petrobras Transporte S.A – Transpetro, subsidiária da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, que encaminhe cópia dos seguintes dados em meio magnético, relativos ao período de 2003 a 2009:

Planilha com a relação de contratos e convênios, contendo valor original e aditivado e respectivas datas de assinatura, período de vigência, objeto, modalidade de licitação, nome e CNPJ do contratado, número do processo e do instrumento de contrato/convênio.

Justificação

As informações solicitadas são básicas para o controle externo de entidades da administração indireta, conforme estipulado no art. 70 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, – Senador **Raimundo Colombo**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO N° 47, DE 2010

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que o presente requerimento seja encaminhado ao Exce-lentíssimo Sr. Ministro de Estado do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, para que providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, informações em meio magnético relativas às operações realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, de valor superior a 100 mil reais, envolvendo beneficiários sediados no Estado de Santa Catarina, no período de 2003 a 2009.

Justificação

As informações solicitadas são básicas para conhecer a atuação do banco no estado que represento e para o controle externo de entidades da administração indireta, conforme estipulado no art. 70 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, – Senador **Raimundo Colombo**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2010

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para instituir a Semana Nacional de Prevenção à Gravidez Adolescente não Planejada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:

“Art. 8º-A. Fica instituída a Semana Nacional de Prevenção à Gravidez Adolescente não Planejada, a realizar-se anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar e implementar medidas preventivas e educativas destinadas a reduzir a incidência da gravidez adolescente não planejada.

Parágrafo único. As ações destinadas a efetivar o disposto no **caput** ficarão a cargo do Poder Público, em conjunto com organizações da sociedade civil, e serão dirigidas prioritariamente ao público adolescente.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em nosso país, a população adolescente (faixa etária entre 12 e 18 anos, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente) tem-se mantido estável e não deve crescer muito nos próximos anos, conforme as projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esse período da vida se caracteriza pelo crescimento rápido e pelo desenvolvimento da personalidade, o que pode gerar estresse, conflitos e instabilidade emocional. A iniciação sexual acontece frequentemente nesse período, o que tem sido motivo de preocupação, seja pela possibilidade de ocorrerem gestações indesejadas, seja pela disseminação de doenças sexualmente transmissíveis.

Dados do Ministério da Saúde, que fazem referência à vida sexual dos adolescentes, sugerem que

está havendo aumento no número de jovens com vida sexual ativa. Em 1998, na população com idade entre 16 e 19 anos, 56,5% dos homens e 41,6% das mulheres referiram ter tido atividade sexual nos últimos doze meses. Já em 2005, nessa mesma faixa etária, os valores passaram para 78,4 e 68,5%, respectivamente.

Esses números têm causado preocupação entre os profissionais de saúde e têm, também, motivado a realização de estudos, no sentido de quantificar a magnitude do problema, oferecendo assim subsídios para a conscientização de outros profissionais de saúde e de outras áreas, ademais da população em geral, tornando possível a adoção de medidas de prevenção.

A gravidez nessa fase da vida tem sido considerada como fator de risco, do ponto de vista médico, tanto para a mãe como para o filho e, também, como fator agravante ou desencadeador de transtornos psicológicos e sociais. Vários estudos fazem referências à maior incidência de complicações durante a gestação de adolescentes, tais como abortamento espontâneo, restrição de crescimento uterino, diabetes gestacional, pré-eclampsia, parto prematuro, sofrimento fetal intraparto e parto por cesariana. Por ocasião do parto normal, tem sido referida maior incidência de lesões vaginais e perineais. São citadas maior frequência de deiscência (reabertura) de suturas e dificuldades de amamentação.

Em relação às repercussões psicológicas, refere-se um aumento do número de casos de depressão pós-parto. Entre as complicações referentes ao recém-nascido, observa-se um aumento na incidência de desnutrição, maus tratos e descuidos, o que pode se estender à criança com mais idade. Na infância, principalmente no primeiro ano de vida, há relatos de maior incidência de desnutrição e acidentes domiciliares.

Do ponto de vista social, estudos concluem que a gravidez nessa época pode ocasionar repercussões sociais negativas, com reflexo na evolução pessoal e profissional, além de transtornos no núcleo familiar. Tem sido referida a alta taxa de evasão escolar entre adolescentes grávidas, chegando a aproximadamente 30 %, e a baixa taxa de retorno à escola. Existem referências ao fato de que os problemas observados na evolução da gestação entre adolescentes podem estar relacionados à condição social e econômica desfavorável da adolescente, e que, por outro lado, a assistência pré-natal adequada poderia minimizar esses problemas.

A diminuição das taxas de gravidez tem acontecido em outras faixas etárias da população. Conforme dados do IBGE referentes ao período de 1970 a 2000, o número médio de filhos por mulher em 1970 era de 5,8 e, em 2000, de 2,3. Essa diminuição foi mais evidente entre as mulheres com mais de 30 anos. No período referido, o único grupo que apresentou aumento na taxa de fecundidade foi o que corresponde à faixa de 15 a 19 anos. Entretanto, observações mais recentes mostraram uma tendência de declínio na taxa de gravidez entre adolescentes no período de 2002 a 2004, nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil. Além disso, segundo o Ministério da Saúde, houve, de 2007 a 2008, redução adicional de 7,9% no número de partos entre adolescentes em todos os Estados da Federação, com exceção do Amapá, onde foi registrado um aumento de 39,2%.

Embora existam dados sugerindo que esteja ocorrendo uma tendência de redução nas taxas de gravidez entre adolescentes, existem relatos que constatarem a repetição da gravidez nessa faixa etária, o que pode contribuir para o agravamento da questão. Foram observadas algumas características comuns às adolescentes que apresentavam repetição da gestação. Dentre essas, destacam-se: menarca precoce, primeiro coito logo após a menarca, repetição escolar, abandono da educação formal, ocupação não remunerada, família em condições de pobreza, envolvimento com parceiro mais velho, coabitação com o parceiro, baixa utilização de preservativos, pai ausente, aborto prévio, reação positiva da família à gestação anterior, ausência de consulta de puerpério e antecedente familiar de gestação na adolescência. A essas condições podem ser acrescentadas outras, como não voltar aos estudos depois do parto e ter amigos com parto na mesma faixa etária. Tais informações devem ser consideradas quando da proposta de programas de atenção à população de adolescentes, que visem à prevenção da gravidez e de sua repetição.

Considerando que a gravidez na adolescência e a sua recorrência podem ser prevenidas, é necessário considerar a inclusão da população de adolescentes nos programas de assistência à saúde da mulher, com ênfase na anticoncepção e orientação sexual, e considerar a assistência a essa faixa etária como uma das prioridades na atenção primária à saúde. Esses programas devem contemplar, além dos aspectos citados, também a motivação para o estudo e o trabalho e aspectos relacionados a comportamento e relação familiar, entre outros.

Assim, os ambulatórios de ginecologia e obstetrícia nas unidades básicas de saúde deverão estar preparados para o atendimento da população de adolescentes, contando com o apoio de outros profissionais que atuam na área da saúde, em conjunto com profissionais das áreas de educação, serviço social e psicologia. É necessário o apoio de entidades governamentais e não governamentais para que se possa efetivar um programa de prevenção da gravidez na adolescência e sua repetição.

Em vista das razões expostas, decidimos pela apresentação deste Projeto de Lei do Senado, esperando contar com o apoio de nossos pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2010.
– Senadora **Marisa Serrano**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 8º É assegurado à gestante, através do Sistema Único de Saúde, o atendimento pré e perinatal.

§ 1º A gestante será encaminhada aos diferentes níveis de atendimento, segundo critérios médicos específicos, obedecendo-se aos princípios de regionalização e hierarquização do Sistema.

§ 2º A parturiente será atendida preferencialmente pelo mesmo médico que a acompanhou na fase pré-natal.

§ 3º Incumbe ao poder público propiciar apoio alimentar à gestante e à nutriz que dele necessitem.

§ 4º Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período

pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 5º A assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser também prestada a gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

.....
(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2010

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever tipo penal para a autoridade policial que não adotar as medidas legais cabíveis para a proteção de mulher em situação de violência doméstica, se da omissão resultar lesão corporal ou morte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a vigor acrescida do seguinte artigo:

“Art. 12-A. Constitui crime, em caso de iminência ou de prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a não adoção das medidas legais cabíveis, conforme o caso, previstas nos arts. 10, 11 e 12 desta Lei, quando da omissão resultar lesão corporal ou morte:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Trata-se da previsão de um novo tipo penal em nosso ordenamento jurídico, restrito ao contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher. Algumas leis penais, como a Lei da Interceptação Telefônica (Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996), por exemplo, adotam a estratégia de prever tipos penais específicos dirigidos ao agente público, para que seja diligente em suas funções, sob pena de responsabilização no campo penal. É o que propõe o presente projeto.

A Lei Maria da Penha impõe à autoridade policial certas providências legais, que devem ser executadas com o fim de proteger a mulher em iminência de sofrer ou de já ter sofrido violência doméstica. No entanto, há

casos em que a autoridade policial não observa tais medidas de forma diligente e a vítima acaba sofrendo novos males, muitas vezes de forma fatal.

Mostra-se premente, portanto, punir a autoridade policial que, uma vez conhecedora da violência ou da ameaça, não envida os esforços necessários para a pacificação social, sua função primária.

Julgamos tratar-se de avanço importante para a prevenção e repressão da violência doméstica contra a mulher. Nesses termos, conclamo meus nobres Pares para a aprovação da proposta.

Sala das Sessões, – Senadora **Rosalba Ciarlini**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.296, DE 24 DE JULHO DE 1996

Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.

.....
LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever tipo penal para a autoridade policial que não adotar as medidas legais cabíveis para a proteção de mulher em situação de violência doméstica, se da omissão resultar lesão corporal ou morte.

.....
Art. 10. Na hipótese da iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência adotará, de imediato, as providências legais cabíveis.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** deste artigo ao descumprimento de medida protetiva de urgência deferida.

Art. 11. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências:

I – garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;

II – encaminhar a ofendida ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal;

III – fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida;

IV – se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar;

V – informar à ofendida os direitos a ela conferidos nesta Lei e os serviços disponíveis.

Art. 12. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:

I – ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada;

II – colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;

III – remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência;

IV – determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários;

V – ouvir o agressor e as testemunhas;

VI – ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele;

VII – remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.

§ 1º O pedido da ofendida será tomado a termo pela autoridade policial e deverá conter:

I – qualificação da ofendida e do agressor;

II – nome e idade dos dependentes;

III – descrição sucinta do fato e das medidas protetivas solicitadas pela ofendida.

§ 2º A autoridade policial deverá anexar ao documento referido no § 1º o boletim de ocorrência e cópia de todos os documentos disponíveis em posse da ofendida.

§ 3º Serão admitidos como meios de prova os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2010

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Incentivo Boa-Educação, que visa a entregar quantia monetária ao Distrito Federal e aos Municípios desde que apresentem melhorias na qualidade de ensino ofertado a sua população.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Incentivo Boa-Educação, com a finalidade de estimular os Municípios e o Distrito Federal a aumentarem os respectivos indicadores de qualidade da educação, consoante avaliação realizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 2º O Incentivo Boa-Educação consiste em entrega de quantia monetária a Municípios que, cumulativamente, em avaliação oficial de qualidade promovida pelo órgão competente da União:

I – tenham apresentado, em edições anteriores da avaliação, resultados médios inferiores a cinquenta por cento da pontuação possível;

II – atinjam resultados médios iguais ou superiores a cinquenta por cento da pontuação máxima possível nos anos iniciais ou nos anos finais do ensino fundamental, relativamente a , no mínimo, 50% de suas escolas avaliadas.

Art. 3º O financiamento do Programa instituído por esta Lei correrá por conta de dotações específicas anualmente alocadas no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Os Municípios interessados em concorrer ao incentivo deverão atender aos seguintes requisitos:

I – ter, no mínimo, dez por cento de suas escolas públicas com oferta de ensino em período integral;

II – oferecer, comprovadamente, merenda escolar a todas as escolas do Município, com, no mínimo, três refeições diárias nas de jornada integral;

III – dispor, em todas as escolas de sua rede, de biblioteca ou sala de leitura com acervo didático suficiente para proporcionar o aprofundamento educacional e despertar no estudante o interesse pela leitura;

IV – ter realizado, comprovadamente, capacitações pedagógicas para o corpo docente das escolas municipais;

V – comprovar o cumprimento do Piso Salarial para os profissionais do magistério municipal, de acordo com a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

VI – comprovar o pagamento da remuneração de seus professores no ano anterior.

Art. 5º O montante reservado pela União para a premiação dos Municípios será repartido entre todos os inscritos que obtiverem o resultado previsto nesta Lei, de forma proporcional ao número de matrículas de sua rede e ao nível de melhoria da qualidade da educação registrado pelo índice oficial.

Art. 6º O Município premiado com o incentivo de que trata o art. 1º desta Lei deverá investir a quantia recebida em aquisição de bens e serviços diretamente ligados à melhoria da qualidade do ensino, a critério do órgão normativo do respectivo sistema.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor no ano fiscal subsequente ao da sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal estabelece a competência concorrente da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para legislar sobre educação, cultura, ensino e desporto. Estabelece, também, que cabe ao Congresso Nacional dispor, com a sanção do Presidente da República, sobre todas as matérias de competência da União.

Por outro lado, norma programática definida pelos Constituintes de 1988, contida no art. 208 da CF, estabelece que a efetivação do dever do Estado com a educação será garantida, entre outros meios, mediante o oferecimento de ensino fundamental obrigatório e gratuito, assim como por intermédio da progressiva universalização do ensino médio gratuito. Em alteração promovida pela Emenda Constitucional (EC) nº 59, promulgada em 11 de novembro do corrente ano, o ensino obrigatório e gratuito passou a contemplar crianças com idade de freqüentar a pré-escola e adolescentes com idade apropriada para matrícula no ensino médio, ou seja, dos quatro aos dezessete anos.

Para tanto, foi reservada à educação a aplicação de, no mínimo, 25% das receitas de impostos municipais, incluídas as transferências constitucionais, em manutenção e desenvolvimento do ensino. A Emenda Constitucional nº 14, de 1996, assegurou a aplicação de recursos mínimos no setor (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério), de modo a alcançar a universalização do atendimento do ensino fundamental. Esse fundo foi transformado em Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e ampliado com a Emenda Constitucional nº 53, de 2006.

Não obstante os recursos e inegáveis esforços empreendidos pelos três níveis de governo na área de educação, que resultaram na universalização no

atendimento do ensino fundamental, o País carece de bons resultados quanto à sua qualidade, conforme comprovam os resultados dos exames de avaliação realizados, em anos recentes, pelo Ministério da Educação. A meta de Índice de Desenvolvimento do Ensino Básico (IDEB) fixada para 2021, no ensino fundamental, é igual à nota 6,0. Todavia, em 2007, a média municipal observada foi de apenas 4,0.

Com o presente projeto de lei, proponho a criação do programa que denomino Incentivo Boa-Educação, vislumbrando com isso que os municípios com desempenho situado abaixo das metas do IDEB possam ser premiados com recursos financeiros adicionais, provenientes da União, na medida em que lograrem êxito em seus respectivos índices de avaliação.

Para tanto, recursos orçamentários deverão ser alocados anualmente e destinados somente àquelas municipalidades que – além da obtenção de IDEB igual a 5,0 (ou equivalente a 50% do máximo possível em outro indicador de qualidade oficial estabelecido) em pelo menos 50% de suas escolas – atenderem a outros requisitos correlacionados com a boa prestação educacional aos seus munícipes, a exemplo da oferta mínima de escola em período integral, da garantia regular de merenda escolar e de remuneração condigna de seus professores.

Como se sabe, a meta de IDEB igual a 6,0 corresponde à média obtida pelos países desenvolvidos (OCDE). Observa-se, portanto, que se faz necessária e urgente a agilização de meios para obtenção desse índice de avaliação do ensino fundamental pelas escolas municipais do País. O incentivo ora proposto contribuirá seguramente para a consecução desse resultado e, assim, para a melhoria da qualidade do ensino fundamental no Brasil.

Pelos motivos expostos, submeto o presente projeto de lei à apreciação dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2010

Acrescenta o art. 23-A à Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 23-A:

Art. 23-A Os saldos devedores residuais dos contratos firmados no SFH, sem cobertura do FCVS, serão assumidos pela União na seguinte proporção:

I – cem por cento para mutuários com renda familiar menor ou igual ao equivalente a cinco salários mínimos;

II – oitenta por cento para mutuários com renda familiar superior ao equivalente a cinco salários mínimos e inferior ao equivalente a dez salários mínimos;

III – sessenta por cento para mutuários com renda familiar superior ao equivalente a dez salários mínimos e inferior ao equivalente a vinte salários mínimos;

IV – quarenta por cento para mutuários com renda familiar superior ao equivalente a vinte salários mínimos.

§ 1º A diferença entre o percentual do saldo devedor residual apurado ao final do contrato e o assumido pela União será refinanciada para o mutuário com encargos e condições limitados aos praticados para operações de financiamento imobiliário para a faixa de renda do mutuário na data de assinatura do refinanciamento ou na data de assinatura do contrato original, o que for mais vantajoso para o mutuário.

§ 2º É a União autorizada a assumir a parcela de que trata o **caput**, a fundo perdido, mediante a emissão direta de títulos públicos, com prazo de resgate de trinta anos e remuneração equivalente à aplicada aos depósitos de poupança.

§ 3º É a União autorizada a emitir os títulos públicos a que se refere o § 1º deste artigo.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes da aplicação desta lei, o Poder Executivo fará consignar nas propostas de Orçamento da União as dotações correspondentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os mutuários do SFH que firmaram contratos com cobertura dos saldos devedores pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) não têm, por definição, qualquer responsabilidade pela liquidação dos resíduos contratuais. Isso porque os saldos deve-

dores remanescentes ao final do prazo dos contratos serão liquidados com recursos desse Fundo.

Para os contratos assinados sem a cobertura do FCVS, o mutuário é o responsável pelo pagamento do resíduo, segundo entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas a dívida ao final do prazo se torna insuportável para os mutuários, o que resultou num grave problema.

Isso porque a prestação era corrigida pelo Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional (PES/CP), o mesmo índice de reajustamento aplicado ao salário-base da categoria profissional e o saldo devedor era corrigido pelo índice de correção aplicado às cadernetas de poupança. Como os índices eram diferentes, em geral o primeiro era menor que o segundo, ocorria um descompasso entre o valor das prestações pagas e o valor do saldo devedor corrigido, o que gerava um saldo devedor chamado de residual.

Além disso, os saldos devedores sofreram o impacto de inúmeros planos econômicos, entre eles o Plano Collor, em março de 1990, que majorou os saldos devedores em 84,32%, quando o correto seria 41,28%, equivalente ao reajuste aplicado a poupança. A correção desse reajuste de 84,32%, tido como irreal, tem sido o objeto de inúmeras ações judiciais.

O Governo Federal reconheceu a gravidade desse problema e criou o Projeto Ô de Casa como medida de incentivo para liquidação e reestruturação dos contratos imobiliários em questão. O objetivo do projeto foi chegar a uma solução negociada e definitiva entre a Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) e os mutuários de contratos sem cobertura do FCVS.

A Emgea é uma empresa pública federal, de natureza não-financeira, vinculada ao Ministério da Fazenda, instituída pelo Decreto nº 3.848, de 26, de junho de 2001, com base na autorização contida na Medida Provisória nº 2.155, de 26 de junho de 2001 – atual MP nº 2.196-3, de 24, de agosto de 2001, e foi criada em decorrência do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, com o propósito de adquirir bens e direitos da União e das demais entidades da Administração Pública Federal.

Foram cedidos pela Caixa à Emgea os contratos firmados no âmbito do SFH até 1994 e os contratos vinculados ao programa Carta de Crédito assinados a partir de 1995.

O Poder Judiciário reconhece a eficácia desse Projeto com base nos resultados de cerca de 20.000 audiências de conciliação realizadas em todo o país, e, ainda, a Emgea pode conceder os descontos que se justificarem, aplicando os princípios constitucionais de

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Constituição Federal, art. 37). Não obstante, de acordo com a Emgea, em abril de 2009 havia mais de trezentos mil contratos ainda não renegociados e sem a cobertura do FCVS.

No âmbito do SFH, atualmente, os mutuários, inclusive as famílias de baixa renda, são as responsáveis pela liquidação dos saldos residuais de seus contratos ao final do prazo de amortização. A renegociação é possível apenas por acordo entre as partes.

Uma lei recente, a Lei nº 11.922, de 13 de abril de 2009¹, permitiu a renegociação dos contratos de financiamento habitacional formalizados até 5 de setembro de 2001, no âmbito do SFH, sem a cobertura do FCVS, bem como os contratos de financiamento que originariamente contavam com esta cobertura mas que a tenham perdido ou vierem a perdê-la, que apresentem o desequilíbrio financeiro de que trata o art. 4º da mesma Lei, por acordo entre as partes.

De acordo com o referido art. 4º, considera-se em desequilíbrio financeiro o contrato cujo valor da prestação de amortização e juros, na data da renegociação, atualizada desde a data do último reajuste contratual, com base nos mesmos índices de correção dos saldos devedores, for insuficiente para quitar o saldo devedor do financiamento, também atualizado até a data da renegociação, considerando-se a taxa de juros, o prazo remanescente da operação e o sistema de amortização pactuados em contrato.

Essa renegociação pode ser feita até o dia 13 de abril de 2010² e se aplica tanto aos mutuários adimplentes como aos inadimplentes e mesmo aos mutuários cujos contratos tenham sido objeto de execução já concluída com procedimento judicial que inviabilize a transferência ou a venda do imóvel (art. 3º, § 1º), neste caso condicionada à extinção dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais mediante acordo nos autos com anuência do agente financeiro (art. 3º, § 2º).

Essa lei, embora limite o comprometimento da renda com a prestação inicial em trinta por cento, apenas autoriza a renegociação por acordo, além de estabelecer em seu art. 5º condições desvantajosas para os mutuários, pois:

1 Dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera as Leis nºs 11.124, de 16 de junho de 2005, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.322, de 13 de julho de 2006, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

2 Art. 3º, I, da Lei nº 11.922, de 2009

I – mantém a relação percentual valor financiado/valor do imóvel na data da aquisição, como percentual do saldo devedor sobre o valor de mercado do imóvel, deduzindo, apenas, as amortizações extraordinárias positivas;

II – mantém as coberturas securitárias e os critérios de atualização monetária do saldo devedor previstos no contrato original;

III – mantém o prazo de validade da garantia hipotecária anteriormente constituída;

IV – permite a inclusão, no novo saldo devedor, dos encargos em atraso acrescidos de atualização monetária, juros contratuais e das cominações previstas contratualmente, além do valor das custas judiciais e dos honorários advocatícios de responsabilidade do mutuário, quando da existência de ação judicial que envolva a operação, e os custos relativos à nova contratação.

Além disso, essa solução não faz nenhuma distinção de tratamento entre mutuários em função do poder aquisitivo e exige a adoção de plano de reajustes da prestação e de amortização que assegure a quitação integral do saldo devedor ao final do novo prazo de refinanciamento.

A inovação possível e cabível no ordenamento jurídico reside em mudança na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, entre outras providências, de modo a garantir a assunção dos resíduos pela União, em percentual proporcional à faixa de renda do mutuário.

Assim, estamos propondo o presente projeto de lei, com vistas a garantir a assunção dos resíduos pela União, a fundo perdido, para os mutuários que assinaram contratos de financiamento no âmbito do SFH sem a cobertura do FCVS, de acordo com sua faixa de renda.

No nosso entendimento, a proposta preenche essa grave lacuna legislativa, razão pela qual esperamos contar com o apoio dos ilustres pares em sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo**.

(*Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2010

Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para excepcionar os concedentes de estágios não-obrigatórios para estudantes de medicina do cumprimento de exigências com repercussões pecuniárias.

Ó CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, passa a vigor acrescida do seguinte art. 18-A:

“**Art. 18-A.** As pessoas jurídicas de direito privado, os órgãos da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e os profissionais liberais de nível superior que oferecem estágio não-obrigatório a estudantes de medicina, mediante prévio e formal acordo com os estudantes, estão dispensados da contratação do seguro de que trata o inciso IV do art. 9º e da concessão de contraprestação e de auxílio-transporte de que trata o art. 12.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, engessou velhas práticas de estágios voluntários de estudantes de medicina.

A insuficiência do estágio obrigatório – denominado internato – e o pequeno número de vagas para residência médica obrigam a que os estudantes de medicina busquem, tradicionalmente, estágios em consultórios, hospitais e outros serviços de saúde para complementar sua formação prática.

Essa tradição, até há pouco deveras presente em nosso meio, foi interrompida com a entrada em vigor da Lei nº 11.788, de 2008, que regulamentou a realização desses estágios. Ao exigir a formalização de uma série de procedimentos, além de impor determinados ônus pecuniários aos profissionais e serviços cedentes do estágio, a Lei passou a restringir a sua oferta.

Segundo a presidente da Academia Sergipana de Medicina, Dra. Déborah Pimentel, responsável pela sugestão do presente projeto de lei, “médicos que simpaticamente abriam suas portas para os alunos [de medicina] nos seus serviços e generosamente ensinavam o que sabiam enquanto atendiam os pacientes nos seus plantões e até permitiam que a menina entrasse nos centros cirúrgicos já não os recebem mais por temer complicações trabalhistas”.

Com vistas ao equacionamento desse problema, apresentamos este projeto de lei, alterando a Lei dos Estágios para excepcionar as pessoas jurídicas de direito privado, os órgãos da administração pública e os profissionais liberais cedentes de estágios não-obrigatórios a estudantes de medicina do cumprimento de exigências com repercussão pecuniária: a de contratar seguro em favor do estagiário (inciso IV do art. 9º) e a de conceder compulsoriamente bolsa ou outra forma de contraprestação e auxílio-transporte (art. 12).

Esperamos, com isso, contribuir para a permanência dessa tradição e o retorno da oferta de estágios não-obrigatórios para estudantes de medicina por profissionais e serviços de saúde públicos e privados.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2010.

Senadora Maria do Carmo Alves

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

- I – identificar oportunidades de estágio;
- II – ajustar suas condições de realização;
- III – fazer o acompanhamento administrativo;
- IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V – cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

CAPÍTULO II DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV DO ESTAGIÁRIO

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

~~Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes.~~

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

- I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;
- II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;
- III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;
- IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

Art. 22. Revogam-se as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

André Peixoto Figueiredo Lima

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.9.2008

Sistema de Envio de Documentos Legislativos

Recibo de envio da cópia eletrônica de documentos.

DESTINO

MESA DO SENADO FEDERAL - MESA - SF

DESCRIÇÃO

Dispõe sobre Estagiários em Medicina

TIPO DO DOCUMENTO

PLS - Projeto de Lei do Senado

AUTOR

Maria do Carmo Alves

EMENTA / RESUMO

Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para excepcionar os concedentes de estágios não-obrigatórios para estudantes de medicina do cumprimento de exigências com repercussões pecuniárias.

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO DOCUMENTO

Aloisio Barbosa de Souza Filho

DATA E HORA DO ENVIO

09/02/2010 - 10:58

NOME E TAMANHO DO ARQUIVO ENVIADO

Projeto Estágio Estudantes Medicina.rtf - 28043 bytes (Texto inicial)
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 -estágio estudantes.rtf - 16083 bytes (Legislação citada)

DADOS ADICIONAIS DO DOCUMENTO

Observação:

O conteúdo do texto eletrônico enviado será o mesmo do texto subscrito pelo Senador e essa correspondência é de exclusiva responsabilidade do Gabinete remetente.

O envio eletrônico do presente documento pelo Gabinete pressupõe autorização para sua divulgação na página do Senado Federal na Internet, após o recebimento pelo Órgão de destino.

MESA DO SENADO FEDERAL - MESA - SF.

Recebido em 09/02/2010 às 12:12 horas, por Janice de Carvalho Lima.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 2010

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender aos portadores de neuropatia grave diabética a isenção do imposto de renda dos proventos de aposentadoria ou reforma.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, neuropatia grave diabética, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao da sua publicação.

Justificação

O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, concede isenção do imposto de renda de pessoas físicas aos proventos de aposentadoria ou reforma percebidos por portadores de alguns agravos à saúde. Todavia, os portadores de neuropatia grave diabética não fazem jus ao mesmo benefício.

Isso cria uma situação injusta, pois a neuropatia grave diabética é uma doença que, sob o aspecto clínico, é tão ou mais danosa à saúde do que as demais elencadas no referido dispositivo, ocasionando a necessidade de gastos financeiros para seu tratamento.

A presente proposição, portanto, corrige essa situação. Não penaliza as pessoas que, de acordo com a legislação atual, já dispõem do benefício, mas apenas o estende para portadores de neuropatia

grave diabética, de modo a atender ao princípio da isonomia.

Para fins da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), o Poder Executivo estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei.

Pelas razões expostas, consideramos de elevada importância a participação dos nobres Parlamentares no esforço para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, – Senadora **Rosalba Ciarlini**.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 1988**

.....
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

.....
§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

.....
Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

.....
XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia

maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

.....
(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 2010

Denomina que o aeroporto de Jaguaruna, em Santa Catarina, seja denominado “Aeroporto Zilda Arns”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o aeroporto de Jaguaruna, em Santa Catarina, denominado Aeroporto Zilda Arns.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Zilda Arns Neumann foi, com certeza, a maior brasileira dedicada a causa da família e da infância. Nascida em Forquilha – SC, em 25 de agosto de 1934 foi médica pediatra e sanitarista.

Irmã de Dom Paulo Evaristo Arns, foi também fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, organismos de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Recebeu diversas menções especiais e títulos de cidadã honorária no país. Da mesma forma, à Pastoral da Criança foram concedidos diversos prêmios pelo trabalho que vem sendo desenvolvido desde a sua fundação.

Formada em medicina pela UFPR, aprofundou-se em saúde pública, pediatria e sanitarismo, visando a salvar crianças pobres da mortalidade infantil, da desnutrição e da violência em seu contexto familiar e comunitário. Compreendendo que a educação revelou-se a melhor forma de combater a maior parte das doenças de fácil prevenção e a marginalidade das crianças, para otimizar a sua ação, desenvolveu uma metodologia própria de multiplicação do conhecimento e da solidariedade entre as famílias mais pobres, baseando-se no milagre bíblico da multiplicação dos dois peixes

e cinco pães que saciaram cinco mil pessoas, como narra o Evangelho de São João (Jo 6:1-15).

Sua experiência fez com que, em 1980, fosse convidada a coordenar a campanha de vacinação Sabin, para combater a primeira epidemia de poliomielite, que começou em União da Vitória, no Paraná, criando um método próprio, depois adotado pelo Ministério da Saúde.

Em 1983, a pedido da CNBB, criou a Pastoral da Criança juntamente com o presidente da CNBB, dom Geraldo Majella, Cardeal Agnelo, Arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil, que, à época, era Arcebispo de Londrina. No mesmo ano, deu início à experiência a partir de um projeto-piloto em Florestópolis, Paraná. Após vinte e cinco anos, a pastoral acompanhou 1.816.261 crianças menores de seis anos e 1.407.743 de famílias pobres em 4.060 municípios brasileiros. Neste período, mais de 261.962 voluntários levaram solidariedade e conhecimento sobre saúde, nutrição, educação e cidadania para as comunidades mais pobres, criando condições para que elas se tornem protagonistas de sua própria transformação social.

Assim, o objetivo do presente projeto de lei é homenagear, de uma forma singela, esta pessoa que dedicou sua vida aos mais necessitados, denominando o aeroporto de Jaguaruna, em nosso estado de Santa Catarina de Aeroporto Zilda Arns.

Senador **Raimundo Colombo.**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 2010

Acrescenta artigo a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, fica acrescida do seguinte artigo:

“Art. 258-A. Por requisição fundamentada do motorista ao DETRAN, o valor das multas previstas no artigo anterior poderá ser parcelado em até 6 (seis) vezes.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Dado o fato de que as multas de trânsito atingem valores que, muitas das vezes, os motoristas não pos-

suem a capacidade econômica de honrar, o presente projeto de lei tem por objetivo permitir o parcelamento do pagamento, a fim de evitar que ocorra a inadimplência. Assim, o motorista poderá requisitar, fundamentadamente, a necessidade de parcelar o pagamento de suas multas.

Senador **Raimundo Colombo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Mensagem de veto

Vide texto compilado

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
 Art. 258. As infrações punidas com multa classificam-se, de acordo com sua gravidade, em quatro categorias:

I – infração de natureza gravíssima, punida com multa de valor correspondente a 180 (cento e oitenta) UFIR;

II – infração de natureza grave, punida com multa de valor correspondente a 120 (cento e vinte) UFIR;

III – infração de natureza média, punida com multa de valor correspondente a 80 (oitenta) UFIR;

IV – infração de natureza leve, punida com multa de valor correspondente a 50 (cinquenta) UFIR.

§ 1º Os valores das multas serão corrigidos no primeiro dia útil de cada mês pela variação da UFIR ou outro índice legal de correção dos débitos fiscais.

§ 2º Quando se tratar de multa agravada, o fator multiplicador ou índice adicional específico é o previsto neste Código.

§ 3º (VETADO)

§ 4º (VETADO)

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 2010

Estabelece o direito do consumidor de pagar contas vencidas, utilizando os mesmos meios a ele disponibilizados para efetuar o pagamento antes do vencimento e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O consumidor tem o direito de pagar suas contas vencidas utilizando os mesmos meios a ele disponibilizados para efetuar o pagamento até o vencimento, não sendo obrigado a comparecer a nenhum local ou banco especificado pelo credor exclusivamente para o pagamento da conta vencida.

Art. 2º Esta lei aplica-se às contas de cobrança decorrentes de relação de consumo, emitidas sob a forma de boleto bancário, que estabeleçam penalidades pecuniárias por atraso de pagamento.

Parágrafo único – As penalidades pecuniárias serão aplicadas de forma proporcional ao número de dias do atraso, calculado pela diferença nos dias decorridos entre a data de vencimento e o dia do pagamento, respeitados os limites legais.

Art. 3º Obrigam-se ao cumprimento desta Lei todos os estabelecimentos que mantenham relações de consumo de bens e serviços, inclusive as instituições financeiras encarregadas da cobrança de contas, que passam a ser obrigados a:

I – envidar os melhores esforços para simplificar o cálculo dos encargos por atraso de pagamento;

II – dar destaque no boleto bancário à data de vencimento, valor da conta e local de pagamento, de maneira a serem facilmente identificados pelo consumidor em uma rápida visualização;

III – fazer constar da conta, do contrato ou do boleto bancário a natureza de cada encargo por atraso de pagamento, devendo constar do boleto fórmulas e explicações para o devedor fazer os cálculos de maneira a chegar ao valor dos encargos proporcionais aos dias de atraso;

IV – informar ao consumidor no boleto bancário os valores fixos para quitação da conta, considerando atrasos de até 5, 15, 30 e 60 dias, observado o disposto no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º O consumidor deverá pagar a conta acrescida dos encargos por atraso, conforme disposto nas cláusulas contratuais, respeitados os limites legais.

Art. 5º Em caso de pagamento a maior, o consumidor tem o direito de ser ressarcido no prazo de até 90 dias.

§ 1º Caracteriza o pagamento a maior aquele efetuado em valor superior ao proporcional ao atraso.

§ 2º No caso de boletos emitidos mensalmente, pela prestação de serviços contínuos, como aqueles prestados por empresas concessionárias de serviços públicos, é facultado restituir o excesso de pagamento mediante crédito nas contas seguintes, respeitado o prazo estabelecido no **caput**.

Art. 6º Em caso de pagamento a menor, a empresa credora tem o direito de cobrar a diferença no prazo de 90 dias.

Art. 7º O descumprimento a esta lei implica na nulidade da cobrança ao consumidor de encargo por atraso de pagamento e caracteriza infração penal na forma diposta no art. 71 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Justificação

Em plena era da informática e da internet, o consumidor brasileiro ainda pode ser penalizado com transtornos injustificáveis, caso esqueça de pagar uma conta na data de seu vencimento, uma vez que o costume do credor é o de impedir que o pagamento seja feito pelas vias convencionais.

Ao devedor em atraso, mesmo que seja por um só dia, os credores e os bancos sempre impuseram exigências implacáveis que não fazem sentido, como obrigar o consumidor a retornar ao local da compra ou a enfrentar filas intermináveis em determinado banco, que muitas vezes sequer dispõe de estrutura para prestar serviço de cobrança.

Muitas vezes, a multa por atraso é inferior ao custo de uma passagem de ônibus, mas o credor pune com exigências de tal ordem que acabam por infligir ao consumidor perdas de tempo e aborrecimentos que constituem uma pena desproporcional.

O deslocamento para pagar uma conta pode ser um suplício para o cidadão comum e se transformar em um sacrifício desumano para um idoso ou pessoa portadora de deficiências locomotoras. Nas grandes cidades, o sistema de transporte está entrando em colapso pelo excesso de automóveis e chega ao caos nos dias em que chove. Por outro lado, os habitantes de pequenas cidades sofrem com o custo e distância que podem precisar percorrer para ir saldar suas contas em atraso no local exigido.

Sem dúvida, o consumidor pode calcular os encargos do atraso e efetuar o pagamento no mesmo local e da mesma forma em que iria pagar antes do vencimento. Se o consumidor tem o costume de pagar suas contas sem sair de casa, utilizando a internet, deve ter o direito de continuar fazendo isso, mesmo que a conta esteja vencida, uma vez que não é justo que seja obrigado a sacrifícios além daquele representado pelos encargos pelo atraso.

Muitas vezes esses sacrifícios exigidos do consumidor são motivados por interesses comerciais ou

financeiros. Por exemplo, o lojista quer forçar o consumidor a voltar ao seu estabelecimento, na esperança de que compre outros produtos.

Todavia, há inúmeros casos em que o interesse maior está na prática de abusos na cobrança de encargos, explorando a desinformação do consumidor. O financiador da operação de comercial tem interesse em forçar o consumidor a aceitar seus cálculos abusivos de juros, cuja forma de cálculo costuma ser complicada ou mesmo oculta nos contratos, contas e boletas. Nesses casos, o consumidor acaba pagando o que lhe cobram e fica sem meios de se defender desses abusos.

Há conhecidas instituições financeiras que atuam no crédito ao consumidor, mas que não possuem instalações físicas e só atendem por telefone. Essas instituições terceirizam o serviço de cobrança das contas, utilizando-se da rede de grandes bancos de varejo para receber as contas em dia e de pequenos bancos exclusivamente para o recebimento das contas em atraso. Neste último caso, são freqüentes os abusos na cobrança e o desespero do consumidor, que não tem a quem recorrer para resolver o seu problema.

Hoje, temos um sistema financeiro dos mais sólidos e modernos do mundo, com uma invejável estrutura de informática, inclusive utilizada no setor de cobranças. No entanto, a tecnologia tem que ser utilizada a favor do cidadão e não contra ele, conforme vem sendo feito.

Este projeto de lei tem o objetivo de dar fim a essas injustiças, permitindo que o consumidor disponha de informações suficientes para que ele mesmo possa calcular os encargos em atraso e efetuar o pagamento pelas vias convencionais, sem ter que se submeter a exigências absurdas ou mesmo, sair de casa.

O artigo 1º estabelece o direito do consumidor de pagar as contas vencidas no mesmo local e da mesma forma que pagaria, se a conta não estivesse vencida. Ou seja, se a conta era pagável em qualquer banco até o vencimento ou pela internet no banco do correntista, continuará sendo paga desta forma, mesmo estando vencida.

O artigo 2º limita o alcance desta Lei às contas típicas de relações de consumo de bens e serviços, em que haja a cobrança de multas por atraso estabelecida em boleto bancário, o qual, atualmente, vêm com a indesejável mensagem “não receber após o vencimento”.

O artigo 3º inclui as instituições financeiras de cobrança como parte na relação de consumo, cobri-

gando-as no esforço que os lojistas e prestadores de serviços devem estar conscientes de que precisam fazer, no sentido de simplificar a cobrança de encargos do consumidor.

Além disso, o artigo 3º exige a transparência que deve existir na relação com o consumidor, prevenindo a necessidade do boleto informar com clareza o valor cobrado e data de vencimento, que muitas vezes fica fora do local esperado ou é confundida com outras datas inoportunas para o consumidor, como a data de emissão do boleto ou data do processamento.

Outra exigência de suma importância é a de fazer constar do boleto o motivo de cada encargo e a fórmula para o consumidor fazer os cálculos para chegar ao valor que deve pagar. Apenas esses simples e obrigatórios esclarecimentos são capazes de fazer cessar inúmeros abusos hoje praticados contra os consumidores.

A última exigência do art. 3º é a de constar do boleto o valor do pagamento considerando atraso de 5, 15, 30 e 60 dias. Em primeiro lugar, essa providência vai permitir ao consumidor ter consciência do prejuízo que terá, se pagar em atraso. Servirá, também, para que tenha como parâmetro um valor máximo aproximado a pagar, conforme o número de dias em atraso, o que evitará erros mais grosseiros nos cálculos do valor exato, que é sempre aquele proporcional ao número de dias em atraso.

Os artigos 4º, 5º e 6º tratam das situações em que o consumidor paga sua conta a maior ou a menor, em relação ao valor proporcional ao número de dias decorridos. Estabelece o prazo prescricional de 90 dias tanto para a cobrança quanto para o ressarcimento da diferença, além de permitir aos prestadores de serviços contínuos, como os de água e luz, de acertarem as diferenças nas contas seguintes.

O artigo 7º estabelece a pena pelo descumprimento da lei, que é a nulidade da cobrança de encargos e a caracterização de infração penal conforme disposto no art. 71 do Código de Defesa do Consumidor, que estabelece pena de detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano e multa para quem utilizar na cobrança de dívidas, de ameaça, coação, constrangimento físico ou moral, afirmações falsas, incorretas ou enganosas ou de qualquer outro procedimento que exponha o consumidor, injustifica-

damente, a ridículo ou interfira com seu trabalho, descanso ou lazer.

O artigo 8º estabelece a vigência da Lei em 90 dias após a publicação, oferecendo um prazo para as instituições procederem às adaptações necessárias ao seu cumprimento.

Em função do exposto, o presente projeto de lei apresenta uma medida simples, porém que poupa significativo consumo de tempo das pessoas, livrando-as de constrangimentos e de deslocamentos sem sentido, que já deveria ter sido adotada há mais tempo.

Sala das Sessões, – Senador **Raimundo Colombo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Texto compilado

Mensagem de veto

Regulamento

Regulamento

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
 Art. 71. Utilizar, na cobrança de dívidas, de ameaça, coação, constrangimento físico ou moral, afirmações falsas incorretas ou enganosas ou de qualquer outro procedimento que exponha o consumidor, injustificadamente, a ridículo ou interfira com seu trabalho, descanso ou lazer:

Pena Detenção de três meses a um ano e multa.

.....
 (À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP)
 – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 47, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 304, de 2009 (nº 1.051/2009, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

RELATOR: Senador ADELMIR SANTANA

I – RELATÓRIO

O Presidente da República submete ao exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos da operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do *Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional*.

Esse Programa, conforme parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo à Mensagem, visa *fortalecer o papel articulador do Ministério do Turismo, para que atue de forma mais eficiente no desenho e implantação das políticas públicas do turismo*. Para tanto, prevê-se que esses recursos sejam utilizados no fortalecimento da gestão e do planejamento nacional, estadual e municipal do turismo. /

Ainda de acordo com dados disponibilizados nesse parecer, para essa etapa, são previstos dispêndios no montante de US\$ 25 milhões, a serem desembolsados em cinco anos. Além dos recursos provenientes do empréstimo pretendido, o Programa contará com contrapartida do Tesouro Nacional, por intermédio do Ministério do Turismo, no valor de até US\$ 10 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o nº TA522083.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BID, que, geralmente, apresentam condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas domésticas ou internacionais.

A presente operação de crédito com o BID, que se processará na modalidade *Unimonetário, Moeda Única*, incorpora juros vinculados à LIBOR, mais despesas diversas e margem relativa à remuneração de seu capital ordinário.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 5,81% ao ano.

II – ANÁLISE

A operação de crédito pretendida será contratada pela União e alcançará o valor total de até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

As operações de crédito externo dessa natureza sujeitam-se ao cumprimento de condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que disciplina o processo de endividamento da União.

A observância dos preceitos ali contidos constitui, pois, condição imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada.

Vale ressaltar que a solicitação em exame foi encaminhada ao Senado Federal em 17 de dezembro de 2009.

Dessa forma, a Mensagem trata de solicitação para a contratação do primeiro empréstimo no exercício que se inicia e, assim, é evidente que os limites de endividamento definidos pela Resolução nº 48, de 2007, encontram-se plenamente atendidos pela União, independentemente da disponibilidade de seus cálculos no processado encaminhado ao Senado Federal.

Ademais, a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio de seu Parecer nº 1.069, GERFI/COREF, de 11 de dezembro de 2009, concluiu, com fundamento nas informações constantes do Relatório de Gestão Fiscal da União para o 2º quadrimestre de 2009, que há margem para a contratação da pleiteada operação, conforme os limites estabelecidos pelo Senado Federal na mencionada Resolução nº 48, de 2007.

Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/ nº 2.787, de 15 de dezembro de 2009, também encaminhado ao Senado Federal, conclui que a minuta de contrato de empréstimo não contém cláusulas *de natureza política, atentatórias à soberania nacional e à ordem pública, contrárias à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que impliquem a compensação automática de débitos e créditos*. É, assim, observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007.

Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI que o programa referido encontra-se incluído na ação *Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional*. Assim sendo, a correspondente operação de crédito encontra-se amparada na Lei nº 11.653, de 2008, que trata do Plano Plurianual de 2008/2011.

Ademais, quanto à previsão orçamentária, entende a Secretaria do Tesouro Nacional, considerando as informações acerca das dotações orçamentárias previstas para o ingresso de recursos externos e para a contrapartida nacional, serem elas suficientes para dar suporte ao Programa no presente exercício.

Logicamente, como de praxe, caberá ao Ministério do Turismo providenciar, nas épocas oportunas, a suplementação orçamentária, quando necessária, a fim de compatibilizar o ingresso de bens e serviços, e adotar as medidas cabíveis para a inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários para o cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 5,81% a.a., constitui-se em um indicativo aceitável pela Secretaria do Tesouro Nacional, em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar no mercado internacional.

Por fim, há a observância, pela União, das demais restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

III – VOTO

Somos, assim, favoráveis à autorização pleiteada na Mensagem nº 304, de 2009, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 1, DE 2010

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – Devedor: República Federativa do Brasil;

II – Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – Valor Total: até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

IV – Prazo de Desembolso: até quatro anos, contados a partir da data de vigência do contrato;

V – Amortização: em parcelas semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira dentro de até cinquenta e quatro meses após a data de assinatura do contrato, e a última até vinte anos após esta data;

VI – Juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela LIBOR trimestral para dólar dos Estados Unidos da América, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na LIBOR, mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR, mais a margem (*spread*) para empréstimos do capital ordinário;

VII – Comissão de Crédito: até 0,75% (setenta e cinco centésimo por cento) ao ano, calculados sobre o saldo devedor não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamentos dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

VIII – Despesas com Inspeção e Supervisão Geral: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, sendo que, em um semestre determinado, se assim requerer o BID, o valor devido para atender essas despesas não poderá ser superior ao referido 1% do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

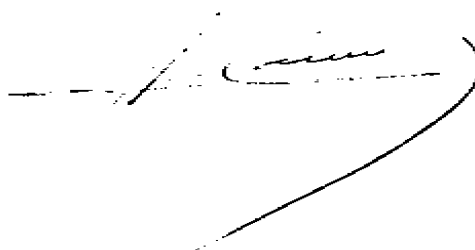
§ 2º Fica facultado ao mutuário solicitar a conversão da taxa de juros do empréstimo, de variável para fixa e vice-versa, de parte ou da totalidade de seus saldos devedores, com pagamento de comissão ao BID, respeitados os prazos e montantes mínimos requeridos para as conversões estabelecidos no correspondente Contrato de Empréstimo.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2010.

, Presidente

), Relator

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 304 DE 2009
NÃO TERMINATIVA**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/10/10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Delcídio Amaral* SENADOR DELCÍDIO AMARAL, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.
RELATOR(A): *Delcídio Amaral*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPLYCY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
DELCÍDIO AMARAL (PT) <i>Delcídio Amaral</i>	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB) <i>Roberto Cavalcanti</i>
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

Maioria (PMDB e PP)

FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Francisco Dornelles</i>	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GEOVANI BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB) <i>Gerson Camata</i>	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) ¹
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB) <i>Cícero Lucena</i>	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB) <i>Tasso Jereissati</i>	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO

PDT

OSMIAR DIAS <i>Osmiar Dias</i>	1-JEFFERSON PRAIA
--------------------------------	-------------------

¹ O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

PARECER Nº 48, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 2, de 2010 (nº 6/2010, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Fortaleza (CE), para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de US\$ 59.400.000,00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do “Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social _ PREURBIS”.

RELATOR: Senador **DELCÍDIO AMARAL**

I – RELATÓRIO

O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 2, de 2010, submete à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Fortaleza, Estado do Ceará, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos advindos da operação de crédito destinam-se ao financiamento do “Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS”, cujo objeto geral *é melhorar a qualidade de vida das famílias de baixa renda que vivem em condições de risco ambiental e social, mediante investimentos em infraestrutura urbana e a promoção de melhorias habitacionais e nos serviços sociais.*

O Programa contará com investimentos orçados em aproximadamente US\$ 99,0 milhões, sendo US\$ 59,4 milhões financiados pelo BID e US\$ 39,6 milhões provenientes da contrapartida municipal, a serem desembolsados no período 2010 a 2014, conforme informações da STN, às fls.29 do processado.

O Banco Central do Brasil (BACEN) credenciou a operação de crédito externo sob exame, estando, portanto, suas condições financeiras incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do BACEN, conforme TA525144.

As condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BID. De acordo com estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 4,37% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR e considerado aceitável por aquela Secretaria.

II – ANÁLISE

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiram pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União.

Nos pareceres da STN, são fornecidas informações acerca da situação do Município de Fortaleza no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições estipuladas nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

Especificamente quanto à concessão de garantia, esses normativos determinam que a União observe, dentre outras, as seguintes condições prévias à sua prestação:

a) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

b) cumprimento, pelo tomador do empréstimo, dos compromissos tributários, financeiros e fiscais assumidos para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

Destaque-se, inicialmente, que a STN informa que “não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Município de Fortaleza nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas.” Por outro lado, estudo sobre

a capacidade de pagamento do Município, realizado pela Coordenação Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios daquela Secretaria (Nota Técnica STN/COREM nº 1.012/2009, de 27.07.2009), indicou que “o Município está classificado na categoria ‘A’, suficiente, portanto, para a concessão de garantia da União...”.

Todavia, a STN, de acordo com o Parecer GERFI/COREF/STN nº 1.076, de 2009, informa que consulta realizada por meio eletrônico, em 07.12.2009, “indicou a existência de débitos em nome da Administração Direta do Município de Fortaleza com a União ou suas entidades controladas”, descumprindo, momentaneamente, o disposto no §1º do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Por outro lado, a STN informa que não há registro de pendências, no SIAFI, em nome do Município relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Importa ressaltar, também, que a Leis Municipais nºs 9.325, de 28.12.2007, e 9.374, de 2009, autorizaram, respectivamente, o Poder Executivo a contratar a operação de crédito e a oferecer contragarantias à União sob a forma de vinculação de suas receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

Com efeito, o Governo Federal poderá reter os recursos necessários à cobertura dos compromissos que venha a honrar, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Ademais, como o Município de Fortaleza não realizou nenhum contrato de Parceria Público-Privada, não se lhe aplica, assim, a observância do limite de despesas de caráter continuado e derivadas de parcerias para a concessão de garantias, a teor do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, e do art. 10 da Lei nº 12.024, de 2009.

Quanto ao controle externo, a STN informa que certidões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará atestam o pleno exercício da competência tributária do Município de Fortaleza, assim como a observância dos limites de despesa com pessoal, saúde e educação.

Em essência, o Município observa as normas constitucionais, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Resolução nº48, de 2007, do Senado Federal, relativas à concessão de garantia da União.

Entendemos, assim como é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, e (ii) a Prefeitura Municipal de Fortaleza conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso ela venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Município, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Relativamente aos demais aspectos de natureza financeira definidos nas Resoluções nº 48, de 2007, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites para a concessão de garantia da União, estipulados na referida Resolução nº 48, de 2007, são atendidos, conforme item 192º do acima citado Parecer GERFI/COREF/STN nº 1.076, de 2009;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN/COF/nº 2.898, de 22 de dezembro de 2009, anexo à Mensagem sob exame, conclui que as cláusulas da minuta contratual são admissíveis e cumprem a legislação brasileira aplicável à espécie. Portanto, foram observadas as disposições contidas no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, e no art. 20 da Resolução nº 43, de 2001, que vedam cláusula contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública, bem como a que implique compensação automática de débitos e créditos;

c) relativamente à programação orçamentária, a STN informa (fls.31) que os investimentos previstos no programa mencionado encontravam-se incluídos no Plano Plurianual Municipal para o período 2006-2009, conforme Lei Municipal nº 9.044, de 30.11.2005. Consoante informações prestadas pelo Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento do Município, os recursos para o desenvolvimento do Programa foram previstos no projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013;

d) por outro lado, a Lei Orçamentária de 2009, Lei Municipal nº 9.940, de 30.12.2008, contemplava dotação de recursos para a execução do Programa naquele ano. De igual modo, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento do Município informou que, no projeto de Lei Orçamentária de 2010, estão previstos os recursos necessários para o desenvolvimento do Programa. Com base nessas informações, a STN concluiu que “o mutuário dispõe de dotações suficientes à execução do Programa em 2010.”

e) os limites de endividamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza, estipulados nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, foram calculados e considerados atendidos, conforme Pareceres COPEM/STN nºs 437, de 30 de junho de 2009, e 1.351, de 11 de agosto de 2008, às fls.17 e 18, 40 e seguintes dos autos. A relação dívida líquida/RCL está em 0,03, ante o limite Máximo de 1,2 permitido para os municípios do País. Ademais, o comprometimento anual com serviço de dívida é estimado em 1,53%, na média do período 2009-2027, enquanto o limite máximo é de 11,5%. Por fim, o montante global de operações de crédito realizadas em um exercício em relação à RCL apresenta trajetória decrescente: de 4,34%, em 2009, para 0,71%, em 2013, ante o limite de 16% permitido pelas normas do Senado.

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende a todas as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, cumprindo as condições processuais e os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como os previstos na Resolução nº 40, de 2001, todas do Senado Federal.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Município de Fortaleza, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem.

Quanto ao mérito, cabe destacar que o Programa consiste na execução de atividades e obras no Município de Fortaleza, constituído dos seguintes componentes: a) Projetos Integrados de Melhoria Urbano Habitacional (PIMU); b) Fortalecimento Institucional; c) Monitoramento e Avaliação; e d) Comunicação Social e Educação Ambiental. Tem como objetivos específicos a melhoria das condições ambientais, principalmente nas áreas de risco e nas áreas de preservação ambiental permanente; a diminuição da carência de infraestrutura residencial e de serviços urbanos e sociais; o desenvolvimento da capacidade técnica e operacional das instituições participantes do Programa e o aumento da capacidade produtiva dos beneficiários.

III – VOTO

Ante o exposto, conclui-se que o pleito formulado pelo Município de Fortaleza encontra-se de acordo com as Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, todas do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 2, DE 2010

Autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 59.400.000,00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Fortaleza (CE) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 59.400.000,00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento do “Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

I – **devedor:** Município de Fortaleza (CE);

II – **credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – **garantidor:** República Federativa do Brasil;

IV – **modalidade:** Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros baseada na LIBOR;

V – **valor:** até US\$ 59.400.000,00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

VI – **prazo de desembolso:** cinco anos, contados a partir da data de vigência do Contrato;

VII – amortização do saldo devedor: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, a serem pagas no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro ou de agosto, conforme o caso, após transcorridos cinco anos da data de assinatura do contrato, e a última em 15 de fevereiro ou de agosto, conforme o caso, antes de transcorridos vinte e cinco anos da assinatura do contrato;

VIII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento das amortizações e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela taxa de juros LIBOR trimestral para dólares dos Estados Unidos da América, acrescida de mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade LIBOR; do valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR, e da margem para empréstimos do capital ordinário;

IX – opção de fixação de taxa de juros: respeitados os termos e condições do contrato de empréstimo e que cada conversão somente poderá ser realizada em valor mínimo equivalente a 25% do montante do empréstimo ou US\$ 3.000.000,00, o que for maior, o mutuário poderá solicitar ao credor:

a) conversão para uma Taxa de Juros Fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na LIBOR;

b) uma nova conversão de parte ou totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma Taxa de Juros Fixa para a Taxa de Juros baseada na LIBOR;

IX – comissão de crédito: a ser estabelecida periodicamente pelo BID, e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sem que, em caso algum, possa exceder ao percentual de 0,75% ao ano;

X– despesas com inspeção e supervisão geral: por revisão periódica de suas políticas, o BID notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Fortaleza (CE) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que a Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE):

a) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município; e

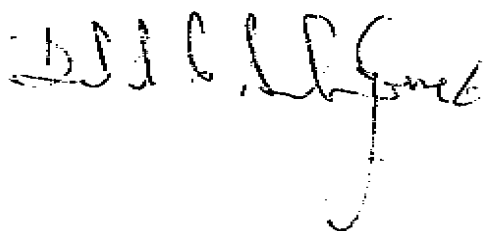
b) comprove, previamente à celebração do contrato de contragarantia referido na alínea “a” deste parágrafo, a inclusão do “Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS” na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013 e na Lei Orçamentária de 2010; a regularização de pendências relativas a débitos em nome da Administração Direta do Município de Fortaleza com a União ou suas entidades controladas, em conformidade com o disposto no art. 10, §5º, da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, e a regularidade da situação do Município junto ao FGTS, mediante renovação do respectivo Certificado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2010.

, Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 02 DE 2010
NÃO TERMINATIVA**

ASSINARAM O PARÁGRFO NA REUNIÃO DE 09/02/10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SEN JAYME CAMPOS PRESIDENTE EVENTUAL

RELATOR(A): SEN. DELCÍDIO AMARAL, RELATOR

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GEOVANI BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) *
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

* O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 47 e 48, de 2010**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

- **Nº 1, de 2010** (MSF 304/2009), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); e
- **Nº 2, de 2010** (MSF 2/2010), que autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América.

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos voltar à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, nesta semana, foi publicado um artigo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em que ele coloca com muita propriedade essa questão que a campanha do PT, a campanha da Ministra Dilma tem tentado colocar na grande mídia nacional – aliás, tem colocado na grande mídia nacional. Tem feito parecer que o ideal para a campanha à Presidência da República é um grande voto plebiscitário, comparando as gestões do Presidente Lula e do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Com alguma paciência, nós temos ouvido essa questão ser colocada com bastante frequência e, por uma série de razões, ainda não entramos no mérito dessa questão. No entanto, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, acho que muito oportunamente, veio, por meio de um artigo seu, colocar em discussão os seguintes pontos: primeiro, se for para colocar essa discussão, não há o menor receio de nossa parte.

Pelo contrário, nós temos plena consciência de que os oito anos de Governo de Fernando Henrique Cardoso fizeram a grande revolução que possibilitou que o Brasil entrasse no período de crescimento eco-

nômico que nós estamos vivendo hoje. Não existe, Srs. Senadores, uma reforma sequer feita no Governo Lula – uma reforma sequer feita no Governo Lula.

Mas ele disse uma coisa importante, Senador Marconi: se os números verdadeiros, sem mentiras, sem falseamentos, forem colocados, ele se dispõe a entrar nessa discussão. Esse é um ponto importante – números verdadeiros –, e é esse ponto que quero discutir hoje.

Disse, também, que se procura construir uma candidatura artificial, toda ela montada em **marketing**, em cima de um grande invólucro muito bonito, muito cheio de lacinhos, lacinhos esses sem consistência nenhuma, porque o produto é fraco, e que reconhece que o Presidente Lula é uma liderança – quem é que não reconhece isso? –, mas que a Ministra Dilma não significa, em termos de liderança popular, coisa alguma neste País: não tem história, não tem consistência e não tem o papel, que o francês chamaria de **physique du rôle**, sequer da liderança.

Eu venho aqui, neste momento, fazer uma demonstração disso, Senador Marconi e Senador Eduardo Azeredo, de como se constrói, em cima de números maquiados, uma liderança que não é liderança e que se apoia, apenas sobrevivendo, na liderança de um terceiro.

Recentemente – vou ler um trecho e gostaria que os senhores prestassem atenção a esse número –, a Ministra Dilma, dentro desse seu processo de propaganda, de campanha política que o Brasil todo vê... O Brasil todo está assistindo, o Brasil todo sabe que existe uma campanha política, com todas as características de campanha política, feita há praticamente um ano e que, agora, assume um grau de exuberância que só o Tribunal Eleitoral ainda não percebeu.

Nesta semana, mesmo, nós vimos, em todas as páginas de jornal, em todos os primeiros cadernos de jornais e em todas as televisões, a Ministra da Casa Civil fantasiada de Petrobras, sentada ao lado do Presidente da República, também fantasiado de Petrobras, ou seja, os dois usando a mesma roupinha, a mesma identificação, posando lado a lado. Ela não tem nada a ver com o petróleo em si, mas está em todas as capas de jornais. Esse é um dos movimentos de campanha mais explícitos que já vi nessa nossa história política recente e, em cima disso, vai-se construindo uma série de números maquiados.

A Ministra, dentro dessa sua campanha, fez, leu e apresentou um relatório.

Senador Alvaro Dias, eu gostaria que V. Ex^a prestasse atenção a esse número.

A Ministra leu a informação e divulgou, em cadeia nacional para todos os números, que foram investidos, entre 2007 e 2009, 137 bilhões, na forma de financiamentos habitacionais (Sistema Brasileiro de Poupança

e Empréstimo) a pessoas físicas. Esse número fazia parte do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). Se as fontes de recursos consideradas para esse cálculo forem a Caderneta de Poupança e o FGTS, é possível calcular que esses números estão superestimados em, pelo menos, R\$58 bilhões.

Para verificarmos a veracidade das informações, recorreremos a três fontes oficiais disponíveis na Internet:

1 – o relatório do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, divulgado pelo Banco Central para os meses de dezembro de 2007 e 2008, e para o mês de outubro de 2009;

2 – relatórios de gestão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, divulgados pela Caixa Econômica Federal para os anos de 2007 e 2008;

3 – a Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 22, de 14 de maio de 2009.

Do que apuramos, vimos que, do total de recursos aplicados entre 2007, 2008 e 2009, 58 bilhões foram utilizados para aquisição de imóveis usados, ou seja, não são investimento. Esse valor, Senador, representa pouco mais da metade (52%) do total de aplicações do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, mais o FGTS, e, sendo utilizado na aquisição de imóveis já existentes, não gerou novos empregos, não gerou novos investimentos, nem gerou renda. Portanto, não constitui investimento do PAC.

O total apurado de financiamento do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, mais FGTS, entre 2007 e outubro de 2009, foi de R\$111 bilhões, valor bem inferior aos R\$137 bilhões anunciados pela Ministra Dilma no balanço do PAC, do qual ela é gerente. Inclusive, dentro da campanha publicitária, dentro do modelo publicitário, ela é colocado como “mãe do PAC”, para gerar, Senador Marconi, dentro de todo esse sistema publicitário que a gente conhece, com técnicas de **marketing**, a imagem de eficiência para alguém que não é conhecido e não tem imagem de nada porque nunca foi candidato a nenhum cargo público e agora que exerce algum cargo público. Então, se criou esse sistema mercadológico de **marketing**, feito por marqueteiros profissionais, competentes no sentido de dar à falsa líder esta imagem de falsa competência também.

É praticamente impossível que uma diferença de 25 bilhões corresponda às mesmas aplicações nos últimos dois meses do ano passado, muito menos que se encontre tal volume de recursos em outra fonte. Por exemplo, o Tesouro Nacional liquidou de despesas com a função habitação 136 milhões em 2009.

Outra causa de superestimação dos resultados do PAC pode ser a dupla contagem de financiamentos,

destinados às mesmas unidades habitacionais. Uma das modalidades de financiamento são os empréstimos concedidos às construtoras. Quando prontas, as unidades habitacionais correspondentes são vendidas para as pessoas físicas, e nessas transações geralmente há uma parcela financiada que gera novo contrato também no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo. Considerando que em muitos casos o círculo de construção e financiamento pode ser inferior a três anos, há uma hipótese de dupla contagem. Caberia às autoridades competentes esclarecer mais a metodologia e discriminar melhor a execução do SBPE.

Em suma, nos últimos três anos, metade dos financiamentos habitacionais do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo e do FGTS foi aplicada em imóveis usados, não sendo, portanto, investimento.

Se a Ministra lançou todos os financiamentos como investimento, o balanço do PAC contabilizou recursos que correspondem simplesmente à troca de proprietários de imóveis e não, como deveria ser, à construção de novas moradias, que geram emprego e renda.

Quero deixar claro que todos nós somos a favor de qualquer política que incentive financiamento habitacional, seja novo ou usado. No entanto, não podemos mais admitir calados, olhando de uma maneira complacente e às vezes até omissa esses números constantemente maquiados em cima de uma campanha eleitoral arquitetada e bancada com o dinheiro público, da máquina pública federal, tentando criar uma imagem de eficiência a quem não é eficiente. Aqui estão os números e nós vamos voltar a falar sobre a gestão eficiente, sobre a gestão do PAC, sobre o que existe realmente de verdadeiro, dando seguimento inclusive à colocação que foi feita pelo Presidente Fernando Henrique. Sem mentiras, sem maquiagens, vamos discutir com seriedade qualquer comparação que venha a ser feita, sem nenhum tipo de distorção em que sistematicamente o **marketing** é usado muito mais do que a verdade em cima de números que podem levar a uma discussão mais verdadeira e mais aberta para a sociedade brasileira.

Por outro lado, eu queria aqui falar à Ministra Dilma. Ela está se caracterizando de uma maneira até desagradável para todos nós. Eu tive alguns contatos pessoais com a Ministra. Temos respeito pela Ministra, mas essa coisa de sistematicamente mentir, Senador Jarbas, não condiz com uma pessoa que é candidata a Presidente da República.

Nos Estados Unidos da América, por exemplo, o maior pecado que pode acontecer com um candidato... Nós já vimos candidatos serem perdoados por tudo, mas mentir ao público americano, ao eleitor americano, incompatibiliza-o de uma vez por todas com a sagrada posição de Presidente da República.

A Ministra já foi pega mentindo na questão dos seus certificados de formação acadêmica; a Ministra já foi pega mentindo recentemente na questão do seu encontro com a Secretária da Receita Federal, de uma maneira assim muito clara, muito despuddorada; e agora, constantemente, a Ministra tem faltado com a verdade de uma maneira quase que recorrente em relação a números, para inflar, como fez no caso do seu currículo acadêmico, o seu exercício como Secretária da Casa Civil do Presidente Lula. Não condiz.

Vamos discutir – estamos postos – com números verdadeiros, sem mentiras, sem tentar criar uma liderança falsa, uma liderança de plástico, uma liderança de silicone em cima de fatos que não existem.

Eu queria dar o aparte, com muita honra, ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a focaliza com muita competência e destaca a arma utilizada pelo Governo com maior constância sobretudo para suportar índices de popularidade do Presidente da República. Esta arma é a mentira. É um governo do anúncio; não é um governo de realizações. É um governo que se apropria de programas de governos anteriores e se julga proprietário deles. É um governo que mantém a política econômica de governos anteriores e desdenha dela, denominando-a política neoliberal. É um governo de fantasia, de ilusão, de **marketing**. V. Ex^a focalizou o PAC, que é uma sigla para a publicidade oficial do Governo e se transformou num paraíso das obras superfaturadas. Quantas obras do PAC inaugurou o Presidente nesses sete anos? A campanha eleitoral antecipada, que é uma afronta à legislação – e V. Ex^a coloca bem –, tem-se utilizado de visitas do Presidente a obras consideradas do PAC. Inaugurações? Só se houve o Presidente dizer que vai inaugurar muito e que a Oposição vai ficar com ódio de tantas obras que o Presidente vai inaugurar. Mas já são sete anos e nós não vemos obras inauguradas. O PAC, no Paraná, é um desastre. O PAC, no Paraná, é uma falácia, não existe, os projetos desaparecem. A promessa é de 10 milhões de moradias. O Governo anuncia – e temos que conferir esses números – duzentas e algumas mil moradias a mais. V. Ex^a está na tribuna exatamente para denunciar a manipulação das informações, e a Ministra quer comparar. Mas comparar? Comparar como? Comparar se apropriando indevidamente de feitos dos outros governos? Manipulando informações? Manejando desonestamente os números? A comparação, se desejarem, no campo da verdade, não há por que o PSDB temê-la. Ao contrário, o PSDB tem um patrimônio de realizações: o patrimônio da estabilização da economia, o patrimônio da responsabilidade fiscal, da recuperação da sustentabilidade financeira e da competitividade da economia do País. São patrimônios inegavelmente que devem ser comemorados pelo PSDB

sim. Se há avanços... E nós reconhecemos os avanços, nós reconhecemos os méritos do Governo Lula. Não é honestidade intelectual ignorar o feitos dos outros.

Não compactuamos com esse modelo adotado pelo Presidente da República de ignorar os feitos dos seus antecessores. Nós reconhecemos os avanços, mas os avanços alcançados na atual Governo só ocorreram porque antes deles existiram governos que plantaram os pressupostos básicos indispensáveis para que esses avanços se verificassem. Portanto, Senador Tasso Jereissati, a campanha está aí na rua e nós temos que convocar o Tribunal Eleitoral, a Justiça Eleitoral. Ainda no domingo, no rádio do carro, eu ouvia discurso de campanha da Ministra Dilma em reunião de jovens petistas, com todo oba-oba, proclamando a sua candidatura. Isso retransmitido em cadeia, por emissoras de rádio, para todo o País. E os outros candidatos? E o espaço dos outros candidatos? Esse favorecimento é tão visível que nós estamos comprometendo a lisura do processo eleitoral e, por consequência, comprometendo o regime democrático. Nós temos que enfrentar essa realidade. Nós temos que denunciar esses fatos. Nós temos que exigir coragem jurídica para impedir que essa deplorável ação de afronta à legislação se sustente de forma impune no Brasil. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Vou conceder um aparte ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Tasso Jereissati, digo que é muito oportuna sua presença na tribuna, pela sua credibilidade, pelo seu conhecimento do serviço público, pela respeitabilidade que tem de todos nós aqui nesta Casa para falar sobre este assunto.

É obrigação nossa, Senador Tasso, trazermos este assunto para ser discutido aqui, porque estamos com dificuldades para discutir amplamente com a população. E isso é muito grave. Porque, no momento em que deixamos uma campanha para Presidente da República ou qualquer outra campanha ser antecipada unilateralmente, nós estamos desrespeitando a democracia e, principalmente nós que aqui fazemos oposição, estamos aceitando a desmoralização da democracia. Vejo que o Presidente da República, que sempre foi jocoso com o Congresso Nacional e com o Poder Judiciário, acredito que ele, de uma forma ou de outra, tenha influenciado no enfraquecimento destas instituições extremamente importantes para a nossa democracia, quando vemos que os membros do Tribunal Eleitoral estão fazendo uma análise completamente equivocada, achando que não está havendo a campanha eleitoral antecipada. É terrível, porque o Presidente da República detém todo o poder: tem o poder da mídia, tem o poder material, tem o poder

desta grande máquina, que é o Estado, para investir em cima da sua candidata, que foi fabricada, todos nós sabemos, que é como se fosse, com todo o respeito, uma marionete, está aceitando de tudo. V. Ex^a disse que ela não tem passado. A referência que eu sei do passado dela é de movimentos terroristas. É essa a referência que eu sei, e não conheço mais nada.

Então, nós temos que ficar atentos e não deixarmos essa situação evoluir, não deixarmos... O Presidente Lula tem uma grande virtude, que foi exatamente a de manter os programas de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Isso é uma virtude, nós temos que reconhecer. A evolução do governo dele, o lado positivo, é baseado na continuidade do nosso governo. Agora, o grande pecado é exatamente o de ter perdido as rédeas e ter deixado campear a corrupção – já fiz, ontem e hoje, dois pronunciamentos a respeito do que o Tribunal de Contas está detectando em todo este País –, ter abandonado isso e se dedicado única e exclusivamente, no caso, agora, à politicagem, tentando eleger sua candidata. Eu digo, Sr. Senador Tasso Jereissati, que essa questão de PAC, por exemplo, o que o Presidente Lula tentou emplacar foi o tal do Fome Zero. Hoje, ouvimos falar do Fome Zero? Não ouvimos. Não pegou, não deu certo. Os marqueteiros viram que não ia dar certo o Fome Zero...

(Interrupção do som.)

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – ...e inventaram tachar de PAC todas as obras que o Governo Federal faz no Brasil. E o povo não sabe o que é PAC: “Eu não sei, mas existe. Onde está? Não sei, não vi, mas existe”. Quer dizer, no meu Estado, as obras do PAC são todas as que já existiam, que ainda não tinham esse nome, e que foram apelidadas de PAC. São essas obras. Não teve nada de novidade. E assim no resto do Brasil. Então, Sr. Senador Tasso Jereissati, parabéns V. Ex^a e espero que cada um de nós cumpra com rigor a determinação de defender o processo democrático. Ontem, falava o Senador Mozarildo que nós não podemos ter uma democracia adjetivada. Não podemos, de forma nenhuma. E a maneira do Presidente Lula, comparando com Hugo Chávez, é que Hugo Chávez usa a força, é falastrão, tempo na televisão... E o Lula não. Ele vai matreiramente evoluindo para aquilo que ele...

(Interrupção do som.)

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – ...País, domínio das instituições. Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Papaléo, por essa intervenção muito oportuna.

Daria um aparte agora ao Senador Jarbas.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) –

APARTE PROFERIDO PELO SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS AO PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR TASSO JEREISSATI, NA SESSÃO DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE, RETIRADO PELO APARTEANTE PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Jarbas, sem dúvida, uma das lideranças de maior credibilidade no cenário nacional de hoje, que sempre coloca as suas observações de maneira muito objetiva, muito clara e muito pedagógica também.

Em apenas uma pequena questão eu discordaria de V. Ex^a. Nós não podemos ficar deixando para desmentir essas inverdades apenas nas eleições. Temos de começar agora. Essa mentira que foi colocada pela Ministra Dilma não pode ficar passando como verdade, e, de novo, essa liderança de silicone que está sendo construída, falsa, bonita por fora mas falsa por dentro, sem dúvida nenhuma, precisa começar a ser desmascarada adequadamente.

Senador Suplicy, com a palavra. O Senador Suplicy queria um aparte? Senador Suplicy, V. Ex^a queria um aparte?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezados Senador Tasso Jereissati, gostaria de dizer que, ainda hoje, pela manhã, aqui no Senado, houve um episódio muito interessante: uma proposição do Senador Paulo Paim para instituir o imposto sobre grandes fortunas acabou sendo rejeitada por Senadores do PSDB e do Democratas. Até fiz questão de mencionar: “Olha, aqui está um projeto que o Senador Fernando Henrique Cardoso tinha apresentado, oportunidade em que ele tinha uma afinidade conosco, do Partido dos Trabalhadores”. Inclusive, fiz questão de votar a favor da proposição do Senador Paulo Paim. Quero dizer-lhe que sou um dos que sempre têm reconhecido que o programa Bolsa Família decorreu da evolução das experiências ocorridas com os programas Bolsa-Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e do próprio Vale Alimentação, iniciado no começo do Governo Lula. Também já estava sendo colocado em prática o Cadastro Único, que levou a equipe do Governo do Presidente Lula a avaliar que seria racional e adequado unificar aqueles programas no programa Bolsa Família e com um montante de recursos que foi bem mais significativo. Sim, é verdade que o Programa Bolsa-Escola tinha, ao final do Governo Fernando Henrique, cerca de seis milhões, e o número mais preciso para o Presidente Fernando Henrique citar hoje está em torno de 12,5 milhões de famílias inscritas. Esta-

mos aproximando-nos de assegurar a todas as famílias com aquele patamar de renda de até R\$140,00 por mês, no Brasil, que tenham direito efetivo ao que está previsto na lei. Infelizmente, desde 2002, 2003, 2004, até 2008, o último dado do Pnad, todos os anos – e isso já se havia iniciado ao final do Governo Fernando Henrique –, temos tido o registro da diminuição da pobreza absoluta, bem como do Coeficiente de Gini de desigualdade. Ressalto que tanto o Bolsa Família, quanto o Bolsa Alimentação, quanto o Bolsa-Escola, todos esses programas tiveram sempre a aprovação de todos os Partidos. Por ocasião das suas votações na Câmara e no Senado, nós, que hoje somos, digamos, Oposição e Situação, votamos juntos. Então, isso é algo que resulta da interação Executivo e Legislativo, incluindo-se a Oposição e a Situação. Então, isso também é importante registrar.

Eu queria mencionar um aspecto da observação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando ele diz que a Ministra Dilma seria mais como um reflexo de um líder e não tanto uma líder, tal como o é – e reconheço que o é – o Governador José Serra, um importante líder hoje no Brasil. Mas eu gostaria de mencionar que todos nós do Partido dos Trabalhadores hoje reconhecemos os méritos da Ministra Dilma Rousseff, exatamente a sua capacidade de bem coordenar os diversos planos, inclusive o Programa de Aceleração do Crescimento e outros do Governo do Presidente Lula, que fizeram com que o Presidente Lula a escolhesse para ser a sua sucessora. Eu mesmo disse a ela que iria apoiá-la – inclusive porque ela havia compreendido tão bem o que vai ser o passo seguinte da Renda Básica de Cidadania, também uma lei aprovada aqui por todos os partidos – e que eu quero ajudá-la a fazer a transição do Bolsa Família para a Renda Básica de Cidadania. Então, no próximo Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, que ouvirá o pronunciamento da Ministra Dilma Rousseff, no sábado, dia 20 de fevereiro próximo, ela será efetivamente saudada como uma líder verdadeira, não será apenas o reflexo de um líder, que, aliás, é tão significativo, de fato, e reconhecido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso: Luis Inácio Lula da Silva. Eu gostaria apenas de fazer essas ponderações.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Tasso Jereissati, o discurso de V. Ex^a é muito pertinente e oportuno. Por essa razão, a Presidente vai dar a V. Ex^a um tempo mais significativo para que possa ser aparteado e concluir o seu raciocínio.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Agradeço ao ilustre Senador Eduardo Suplicy pelo aparte. Ficamos realmente satisfeitos quando vemos um Líder do PT reconhecer que o Brasil de hoje faz parte de um processo. A maioria dos programas, bons ou ruins, faz parte de um processo que também não se iniciou apenas com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Muitos

desses processos tiveram início lá atrás, com outros presidentes. O que não podemos aceitar é que, na tentativa de construir uma liderança, que não é uma liderança verdadeira, o Presidente da República use o tempo, o poder e a máquina da Presidência para construir essa liderança. Segundo, que essa liderança, usando esse espaço e usando esse poder, lance números que não são verdadeiros, que são maquiados justamente para não reconhecer, na maioria das vezes, esse processo que V. Ex^a acabou, com muito mérito, de reconhecer.

Quero passar a palavra ao Senador Flexa.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a faz um pronunciamento dos mais importantes já feitos nesta Casa. Eu mesmo, se houver oportunidade, vou fazer referência, inclusive pedir a inserção nos Anais do Senado, ao texto do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso “Sem medo do passado”, que é exatamente isso: nós temos consciência daquilo que os governos do PSDB fizeram para o Brasil; construíram o alicerce para que houvesse a continuidade que o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso reconhece. Só não admite que o ponto de partida seja 2003. Aí é mais uma mentira, talvez a maior, que se está colocando para a sociedade brasileira. V. Ex^a tem toda razão. A Ministra Dilma é uma figura de silicone, ou seja, é uma figura que está sendo moldada à imagem e semelhança do Presidente Lula. Ela própria não tem estrutura política para se apresentar frente à Nação brasileira para defender qualquer programa de governo que seja. Os números a que V. Ex^a se referiu, do Programa de Aceleração do Crescimento, que estão enxertados, que não são reais, isso ocorre desde o início. Quando a Ministra Dilma disse que os investimentos do governo no PAC eram da ordem de mais de R\$500 bilhões, estavam somados aí mais de R\$200 bilhões da iniciativa privada, das estatais; do governo, do Tesouro havia de R\$50 bilhões a R\$60 bilhões. E isso é regra do PT. No meu Estado, o Pará, a Governadora inaugura uma obra privada como sendo pública. O Presidente Lula tem feito isso: inaugurar obras privadas dizendo que é uma ação do PAC, como se fosse uma ação de governo. Eu quero parabenizá-lo e concordo com V. Ex^a: nós não devemos deixar para o momento da campanha para mostrar à sociedade brasileira que os discursos e os comícios feitos quase diariamente em todos os pontos do nosso País são todos de mentira, ou seja, não são verdadeiros. Nós temos que rebater aqui, do Plenário do Congresso, aquilo que foi dito para a sociedade como sendo verdade, e que não é, com os números reais como V. Ex^a trouxe aqui, mostrando que mais da metade do valor não foi de construção de novas moradias, foi de transferência de proprietários. Isso não gera nenhum emprego em nenhum lugar do

mondo. V. Ex^a tem toda a razão, e parabéns: a Ministra Dilma é realmente uma candidata de silicone.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Flexa, por sua observação sempre tão pertinente. Concedo agora a palavra ao Senador João Pedro; em seguida ao ACM e depois ao Senador Azeredo.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Tasso Jereissati, o discurso de V. Ex^a nos impõe uma reflexão sobre 2010, sobre a sucessão eleitoral. O discurso de V. Ex^a não é diferente das observações feitas pelo ex-Presidente Fernando Henrique, inclusive na forma de tratar a Ministra Dilma. Quero, com tranquilidade, contraditar aqui a importância de 2010, da sucessão. Primeiro, ganha importância por conta da responsabilidade que tem o PSDB como partido nacional e que tem o palanque da Oposição e que foi Governo. Nós temos essa experiência. O PT vai completar 30 anos amanhã. Cometemos acertos, erros. Mas a Casa pode contribuir para a principalidade do debate, assim como a sociedade civil, para avançarmos ainda mais. Avançamos nos últimos anos? Avançamos. Agora, nós não estamos discutindo aqui a Ministra Dilma. Penso que isso diminui o debate, inclusive tratar uma Ministra de Estado como uma falsa líder, uma mulher que mente, mentiu, continua mentindo, forja número. Acho que não ajuda dizer que é uma liderança de silicone. Acho que não ajuda. Nós precisamos colocar no debate a responsabilidade que tem um PSDB e que tem o PT, os partidos aliados, de discutir projetos mesmo, projetos do Brasil, o que pensa cada partido sobre a Amazônia, sobre a integração da América Latina, sobre Mercosul. Acho que isso ganha importância no debate. A Ministra Dilma é pré-candidata, é o nome que nós ainda vamos – estamos discutindo – aprovar mesmo. Ela passou pelo Congresso, ela foi Secretária de Estado, ela é Ministra. No primeiro Governo... Veio aqui, veio aqui...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Fora do microfone.) – Mas ela passou pelo Congresso?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Não, veio aqui conosco. Passou pelo Congresso no debate, no âmbito das comissões, não é? Então, é uma mulher pública competente, competente. Eu penso que... Mas nós não temos que discutir a competência da Ministra. A crítica do Presidente Fernando Henrique de que ela não foi governadora, não foi prefeita, não foi isso, não foi aquilo, foi feita ao Lula; foi feita ao Lula: “Lula, tu tens que ser primeiro vereador, prefeito lá em São Bernardo, governador”. Essa crítica eu já ouvi. E o Lula sai aprovado, é aprovado pelo povo brasileiro. Então eu penso que discutir a Dilma... A Dilma é Ministra, uma mulher pública, competente, coordena o PAC. E V. Ex^a fez uma reflexão sobre mídia: é fruto da mídia. Ora, eu lembro do Ministro Fernando Henrique que virou pai do Plano Cruzado, e o Presidente Itamar desapareceu.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Fora do microfone.) – Não faça injustiça com o Presidente Sarney. O Plano Cruzado é do Sarney.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Não, não, perdão, o Plano Real, o Plano Real. Deixe-me corrigir, o Plano Real. O Presidente Itamar sumiu, sumiu. Eu me lembro perfeitamente do Plano Real colado. Aí, sim, acho que foi fruto da mídia. Mas não é esse o debate principal. Acho que o principal debate aqui é a responsabilidade que tem a Oposição, o PSDB – é essa a minha reflexão – de nós discutirmos projetos e não pessoas; projetos, números. Nós temos números. Nós convivemos com a corrupção. Pelo contrário, a Polícia Federal combateu a corrupção. Aqui mesmo dessa tribuna eu ouvi reclamos de excessos da Polícia Federal, quando a Polícia Federal não fez outra coisa senão a mando da Justiça, senão a mando da justiça. Então, se a gente for para... Eu quero comparar mesmo. Eu acho que é importante comparar a nossa política de juros e a política de juros da experiência do Fernando Henrique; a política do salário mínimo de oito anos atrás com a atual política de salário. Eu acho que isso ajuda. Mas isso também não é a principal ideia do debate. Eu acho que, se nós colocarmos uma discussão sobre projetos que os partidos defendem, ganha o Brasil, ganha o Estado Brasileiro, ganha a América Latina, enfim, ganham todos nós que estamos militância. Mas eu quero parabenizá-lo pela reflexão que faz aqui, na Casa.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Ministro João Pedro, a quem já considero – apesar da pouca convivência, mas pela proximidade aqui das nossas posições – um amigo, a quem respeito, eu queria colocar que, na verdade, nós estamos propondo discutir os projetos do futuro desde algum tempo. O que tem sido divulgado por todos os jornais e pelas Lideranças aqui mesmo, do Congresso Nacional, lideranças partidárias, é que a estratégia do **marketing**, do marketing do PT é comparar um governo com outro; é levar a discussão para Governo Lula versus Governo FHC. E nós temos até hoje, sistematicamente, evitado essa discussão, porque nós queremos é olhar para o futuro. Não é essa a discussão.

Fernando Henrique não é candidato, Lula não é candidato. Então, essa discussão, para as eleições de 2010, não tem sentido.

Segundo. Nós estamos colocando também a questão da figura da Ministra Dilma que, sem dúvida nenhuma, tem de ser respeitada como Ministra, e é um direito legítimo do Presidente Lula e do PT designar quem quer que seja como seus candidatos à Presidência da República, e, a partir deste momento, são candidatos legítimos. O que estamos discutindo é forjar uma liderança feita a partir de todo um invólucro montado pela equipe de **marketing** que está sendo

jogado de uma maneira avassaladora em cima não só da mídia, mas em cima da população brasileira, de eventos, comícios, etc. e, mais ainda, usando números sempre comparativos que não são verdadeiros. E eu estou dando o exemplo daqui. Dessa maneira, se cria uma comparação equivocada em cima de uma estratégia de **marketing** que não é boa para a discussão brasileira – e estou inteiramente de acordo com V. Ex^a – e se vai construindo uma liderança em cima de números que não são verdadeiros.

É essa a questão que eu vim colocar, pedindo aqui que, se formos levar a essa comparação, vamos lá, mas com números verdadeiros. Se for para começar a campanha política, vamos lá, mas vamos começar a campanha política para os dois lados, para os três lados, para os quatro lados que estão aí colocados, e não de maneira absolutamente unilateral. E não vamos desequilibrar essa campanha usando, de maneira tão explícita, da máquina da Presidência da República.

O terceiro ponto que gostaria de falar com V. Ex^a é que eu me referi à Ministra com todo o respeito e inclusive disse do meu respeito por ela. Já tive contatos pessoais com a Ministra, mas me espanta muito o PT do Presidente Lula... Quando a gente fala que não é verdade, que aquilo é uma mentira, não é... É a palavra que existe para quando uma pessoa coloca um número que não é verdadeiro, que é falso. A palavra é mentira. Não tem nenhum sentido... Não estou chamando a Ministra de mentirosa. Estou dizendo que, de maneira sistemática, têm acontecido episódios em que a Ministra falta com a verdade: o diploma dela acadêmico; o encontro que todo mundo sabe que houve e que ela desmente com a Secretária da Receita Federal; e, aqui, um número que estou pedindo para que ela esclareça, senão é mais um episódio em que ela aparece publicamente faltando com a verdade.

Agora, eu só estranho que V. Ex^a ache isso um pouco agressivo. Não vejo agressividade nenhuma. Quero dizer do meu respeito. Agora, o que V. Ex^a achou quando o Presidente da República chamou... Está ali o Senador Sérgio Guerra.

Senador Sérgio Guerra, estou perguntando ao nosso querido Senador João Pedro, que achou que fui muito agressivo em relação à Ministra – e quero até que V. Ex^a me confirme isso – o que ele achou quando o Presidente da República, do alto da sua posição de dar um exemplo de linguagem, de discussão para este País – ele é uma figura de referência hoje, liderança incontestável, popularidade incontestável –, chamou o Presidente do nosso Partido de “babaca”. O que V. Ex^a achou disso?

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – (Inaudível)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Então, eu queria apenas perguntar. Quer dizer... Vemos aqui o

PT... O nosso querido Senador Arruda, do PC do B, tantas e tantas vezes fez a mim mesmo elogios maiores do que esse nas suas campanhas lá no Estado do Ceará.

Então, é isso que eu queria colocar.

Espero que V. Ex^a chame também a atenção do Presidente Lula para tomar cuidado com a linguagem dele.

Senador Júnior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Tasso Jereissati, nunca antes na história deste País se viu tanta mentira e tanto cinismo. Inclusive, querem achar que o PAC é mais do que o Plano Real. Não fosse o Plano Real, não estaríamos nem aqui. O Plano Real é que realmente deixou o País em condições de crescer, e os dividendos vêm aparecendo agora que eles querem capitalizar como se fosse somente o trabalho deles. Na verdade, o trabalho do Presidente Fernando Henrique tem de ser reconhecido, porque preparou o terreno para o crescimento do País, o que hoje vem acontecendo. Mas, indo especificamente ao assunto que V. Ex^a estava tratando em relação ao PAC, é importante mostrar o seguinte: o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, é um sistema privado, é um sistema dos bancos comerciais e caixas econômicas – bancos múltiplos e caixas econômicas; ou seja, é captação de poupança e financiamento imobiliário. Independe da ação governamental, mesmo para os financiamentos de imóveis novos, o que se considera investimento fixo, mesmo assim ele é autônomo do PAC. Ele não funciona por causa do PAC; pior ainda com relação aos imóveis usados. Então, é uma excrescência se achar que financiamento do SBPE é financiamento do PAC. Não é!

Não é! É um sistema privado e autônomo. Depois, o FGTS. O FGTS é um fundo público, porém com recursos privados. Os recursos são dos trabalhadores, os recursos não são do Governo. Portanto, é um fundo público com recursos privados. Ele também não poderia ser fonte de financiamento para o PAC. Tudo é colocado no PAC. Se o BNDES financiar uma empresa privada, coloca-se no PAC; se as estatais investirem – e elas são autônomas e independentes para fazer isso –, coloca-se no PAC. O PAC é um *book* de projetos. Na verdade, foi uma invenção mercadológica que busca, quando tudo coloca no PAC, capitalizar tudo o que se faz no País. É uma estratégia eleitoreira para a Ministra Dilma. É isso, em resumo, o que é o PAC. É uma mentira, porque o SBPE e o FGTS não podem fazer... Isso é uma mentira! Eles não podem fazer parte do PAC; se os colocam no PAC, estão fraudando, na verdade, a informação para que ela chegue ao público de forma a beneficiar a Ministra Dilma. Por fim, o cinismo. O Presidente Lula vetou o Anexo VI do Orçamento, onde estavam listadas as obras irregulares, muitas delas da Petrobras e, quinze dias depois, o Presidente Lula

está mandando para o Congresso um projeto punindo a corrupção, punindo empresas que se envolvem com corrupção. O que tem o Anexo VI? As obras são irregulares por quê? Por causa de corrupção! Então, o Governo que perdona a corrupção do Anexo VI, ao mesmo tempo manda um projeto querendo punir a corrupção. Isso é cinismo, nada mais do que cinismo. Chega de mentira e de cinismo! Nunca antes na história deste País vimos tanta mentira e tanto cinismo!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador ACM Júnior. Foi muito importante o esclarecimento que V. Ex^a fez aqui, e acho que V. Ex^a não é agressivo quando emprega as palavras adequadas do nosso vocabulário para definir certas circunstâncias. Isso não é feito, de maneira alguma, com a intenção de ofender alguém.

Senador Azeredo, Senador Sérgio Guerra e Senadora Marisa, gostaria muito de ouvir o Senador. Peço licença ao Senador Heráclito também para continuar essa discussão.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Tasso, pela oportunidade do aparte. Esse discurso que V. Ex^a faz aqui de maneira corajosa é exatamente o reflexo do que vem acontecendo no Brasil inteiro: a antecipação desbragada da campanha eleitoral por meio da inauguração de canteiros de obra. O Governo, que nos levou na promessa, que levou o povo brasileiro na promessa durante sete anos, agora começa a criar expectativas em torno de obras, Senador Tasso, como se fosse começá-las hoje, o que é inaceitável. V. Ex^a, como eu, temos o maior respeito pela Ministra Dilma Rousseff, mas vamos separar as coisas. Nós não podemos comparar o apreço, por exemplo, que se tem por um homem público como o ex-Ministro José Serra quando Ministro da Saúde e a situação da Ministra Dilma Rousseff com relação ao Nordeste. Nós mesmos aprovamos aqui, no plenário, recursos para a construção de um gasoduto que sairia do Ceará e iria beneficiar o Piauí e o Maranhão. Naquela época, a Ministra Dilma Rousseff era Ministra das Minas e Energia e engavetou o que decidimos.

V. Ex^a sabe da luta que fez aqui e sabe da luta feita por quem tinha poder no Governo quando se tratava da instalação da siderúrgica coreana no Ceará. Essas coisas precisam ficar bem claras. Quando o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso disse que a Ministra é o reflexo de um líder, não é uma calúnia nem uma ofensa, é a pura realidade. Acho que ninguém tem de se sentir ofendido por isso. Agora, Senador Tasso, estão extrapolando – e eu chamo a atenção do Senador Mão Santa para isto. Acabo de receber uma notícia que vem do Piauí: “*Justiça notifica o PT do Piauí no dia da sua festa de aniversário*”. Comício, palanque. Fizeram

lá uma caravana, percorreram o Estado todo usando carros de origem duvidosa, carros de locadora – isso é outro escândalo que tenho certeza de que a Justiça vai apurar –, e marcaram um bandeirão hoje em Teresina para comemorar os trinta anos do PT. Finalmente, a Justiça tomou uma providência, a Justiça do Piauí. Seria bom que, em outros Estados brasileiros, isso também acontecesse. Uma coisa é a divulgação de um programa de Governo ou de uma obra de Governo, outra coisa é a propaganda desbragada que essas caravanas estão fazendo pelo Brasil afora. Basta ver aquela visita de três dias feita às obras de transposição do São Francisco. Senador Jarbas, eu questiono um fato: fala-se, a quatro ventos, sobre a transposição do São Francisco, mas o perímetro irrigado de Petrolina está há sete anos sem receber um tostão de recurso, está paralisado, o que cria dificuldades para aqueles que acreditaram e investiram naquela região.

Pois é isto: o Governo não fez um quilômetro de irrigação. De forma, Senador Tasso, que parabeno V. Ex^a pela coragem de, nesse último período legislativo, iniciar um discurso que, quero crer, será apenas uma estréia, a inauguração de uma série de pronunciamentos que deverão ser feitos nesta tribuna para alertar o povo brasileiro da dura realidade. Nós estamos vivendo num clube de falsa felicidade, onde as promessas... O Piauí está cheio de promessas: são portos, aeroporto internacional, cinco hidroelétricas e por aí vai. De obra, nada. Senador Sérgio Guerra, lembro que fomos, no segundo ano do Governo Lula – eu, V. Ex^a e o Senador Tasso Jereissati –, ao Ministério do Planejamento tratar das obras da Transnordestina. As obras estão entregues a uma PPP, e o Governo não libera, sequer junto ao Ibama, o prosseguimento das obras. Sendo assim, o Piauí está vivendo, única e exclusivamente, de promessas.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Heráclito, pelo fatos que V. Ex^a trouxe à tona. Eles só vêm confirmar as nossas preocupações aqui colocadas.

Senadora Serys.

A Sr^a Serys Silhessarenko (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Tasso Jereissati. Eu não estava no plenário – cheguei agora –, mas eu estava ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a. Em primeiro lugar, Senador Tasso, reitero todo o meu respeito por V. Ex^a – agora mesmo, nós vamos ter uma reunião da nossa Subcomissão de Segurança, que V. Ex^a coordena com muita competência. Mas com relação à nossa Ministra Dilma, eu gostaria de dizer que, às vezes, chego a pensar que existe até discriminação.

Pode-se dizer que não há discriminação contra a mulher na família, no trabalho ou na política, mas há sim. Já foi dito aqui que a Ministra Dilma não tem luz

própria. Tem luz própria sim, e uma luz com muito brilho. Talvez, Senador, seja esse brilho que esteja nos ofuscando, impedindo-nos de enxergar muita coisa de valor que a nossa Ministra vem fazendo em nosso País. Ela brilha desde quando era Ministra de Minas e Energia, no início do governo do nosso Presidente Lula. Só para citar um exemplo: o programa Luz para Todos hoje é considerado o maior programa social do mundo. O Brasil, na área rural, está ficando iluminado. E quem fez a proposta do programa? É claro que outros ministros vieram e, com sua competência, também vêm levando avante o programa, mas o programa iniciou com ela. Esse é só um exemplo. Desde o início ela já mostrava a sua competência técnica e o seu compromisso político, principalmente com os mais despossuídos, como era o caso da questão dos trabalhadores, dos pequenos produtores da área rural principalmente. Talvez a preocupação esteja no fato de ser uma candidata mulher, Dilma Rousseff, que faz a diferença sim. A gente tem essa possibilidade de, pela primeira vez em nosso País, termos uma mulher como Presidente da República.

vem se aproximando, vem se aproximando, nas pesquisas, do candidato opositor, pelo menos nas coisas que estão postas, mas isso não é problema do meu ponto de vista. Vamos deixar essa discussão correr, vamos deixar ela acontecer em alto nível, não querendo desprestigiar um ou outro. Eu, pelo menos, nunca pretendo fazer um discurso minimizando ninguém. Eu diria que Dilma Rousseff nunca esteve à sombra do Lula, nunca, nunca ela esteve à sombra do nosso grande estadista, Presidente Lula. Ela sempre esteve ao lado, e ao lado com competência, ao lado com compromisso político. Hoje, Dilma Rousseff não faz campanha pelo Brasil afora não, ela está servindo ao Brasil, ela está trabalhando, porque eu sei que ela é uma mulher de muito, mas muito trabalho, muita competência técnica e muito compromisso político. Não é compromisso político com causas político-partidárias, mas compromisso político com as causas maiores do nosso Brasil. Senador Tasso Jereissati, eu sei que essa discussão ainda vai acontecer em muitos momentos e é salutar que aconteça, é salutar que aconteça entre nós aqui, fora daqui, na sociedade como um todo, mas que a gente faça isso sempre sem procurar desmerecer a candidatura do outro. É procurar apontar aquilo que tem de positivo, de grande, em cada um dos nossos candidatos, e o povo que escolha, que faça a sua opção. Agora, eu acredito, sim, que o Brasil tem, pela primeira vez, a grande possibilidade de ter uma mulher Presidente da República, não por ser simplesmente uma mulher, mas porque é uma mulher que tem muita competência técnica para administrar este País e muito compromisso político com as causas maiores. Muito obrigada.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora Serys, minha amiga. Senadora Serys, eu gostaria de dizer que aqui eu simplesmente estou colocando uma questão muito objetiva: eu pedi que a Ministra Dilma, que, todo o Brasil sabe, em campanha à Presidência da República, pousa constantemente ao lado do Presidente Lula, usando a máquina pública – e isso o PT denunciou inúmeras vezes...

(Interrupção do som.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – ... não só nos governos estaduais e municipais, mas no Brasil todo, com certeza, lá em Goiás, qualquer coisa do Marconi Perillo; no Rio Grande do Norte, do José Agripino quando era governador, qualquer movimentozinho, sendo que nunca ninguém sonhou em fazer sequer 1% do que está sendo feito em termos de uso da máquina pública para promover determinado ministro.

Falei aqui do exemplo da Petrobras: quem apareceu ao lado do Presidente Lula fantasiado de Petrobras, em todos os jornais, não foi o Ministro Lobão, nosso amigo e nosso Senador, mas a Ministra Dilma. O Ministro Lobão é que é o Ministro da área. É assim que está acontecendo, não adianta tapar o sol com a peneira.

Agora, eu só pediria apenas – e acho que esta discussão nós vamos tê-la muitas vezes porque vai fazer parte do processo eleitoral – que se explicasse esse número, que estou dizendo foi maquiado. Que se explicasse esse número, não se ela brilha ou se ela deixa de brilhar; se ela ofusca ou se deixa de ofuscar. E também, por favor, e V. Ex^a me conhece o suficiente, na nossa tão boa convivência de oito anos, para saber que não existe, da minha parte, nenhum tipo de discriminação em relação às mulheres. Nenhuma. E não podemos cair nesta discussão, ou seja, toda vez que um machão, tipo o Senador Sérgio Guerra e o Senador Papaléo Paes, fizer uma crítica à Ministra Dilma ser acusado de discriminação.

E para me defender, vou pedir dar o aparte para uma das Senadoras daqui que eu mais aprecio, sem dúvida nenhuma, a mais importante do nosso Partido, a Senadora Marisa Serrano.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Tasso Jereissati. Eu agradeço suas palavras e quero falar da minha alegria de poder participar desse debate que, para mim, é muito importante. É importante por várias razões. Primeiro, porque este não pode ser o País do vale-tudo, não pode ser o País da impunidade, do desrespeito à lei, porque eu sou educadora e sei o quanto isso prejudica a forma com que a nossa juventude vê o País. Para ter orgulho do Brasil, ela precisa sentir que os nossos dirigentes governam também pensando nisso,

não no país corrupto, não no país do vale-tudo, mas no país que tem as virtudes que o povo brasileiro preza tanto, que é de administrar os bens públicos de forma correta e de garantir uma vida de boa qualidade a toda população. Mas eu quero dizer também que li a reportagem, o artigo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e digo: se fosse uma herança maldita eu não veria o Governo Lula continuar com os mesmos programas sociais, continuar com a mesma linha na educação, continuar com a mesma linha na saúde, continuar com a mesma linha na economia. Gente, como é uma herança maldita se o Presidente que o segue tem o mesmo fluxo das mesmas atividades e das mesmas ações feitas no governo anterior?

Acho que isto foi algo positivo do Governo Lula: seguir aquilo que estava sendo feito, continuar aquilo que estava sendo feito, ampliar. Bom de um governo que sucede outro e que sucede o próximo que tem certeza de que vai continuar e ampliar todas as conquistas feitas nos últimos governos. Eu queria colocar essa história da herança maldita, porque isso interfere muito naquilo que a população está pensando. Como é que vai ser o governo se todos falam que ele seguiu as mesmas políticas? Ainda quero perguntar: por que o PT e o Presidente Lula querem discutir o passado? Têm medo do que vem pela frente? Têm medo de a Ministra Dilma, sua pré-candidata, não ter competência para poder responder aquilo que queremos para o futuro, não ter propostas para o futuro? Por que só quer se ater ao passado e se recusa a discutir o presente e o futuro? É no futuro que a população brasileira vai votar. Ela não vai votar no passado. Se vai votar no futuro, é claro e evidente que a Ministra Dilma tem que vir para a linha de frente. Nós não vamos votar no Presidente Lula. O povo brasileiro vai votar em alguém que tenha competência, seriedade, discernimento para governar este País. Aí eu quero deixar muito claro aqui: sou uma pessoa que trabalho em prol das mulheres, presidi o PSDB Mulher, do meu Partido e do seu Partido, durante muito tempo. Sempre estive com Franco Montoro em todas as organizações que ele fez justamente para promover as mulheres. Quero dizer a V. Ex^a que esse negócio de dizer que mulher só vota mulher é balela. Quando fui candidata à Governadora do meu Estado, as pesquisas todas indicaram que a maioria que votou em mim foi de homem.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – E o PT votou em V. Ex^a?

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Não votou em mim porque não tinha condições. Eu era candidata justamente contra o candidato do PT.

Mas quero dizer a V. Ex^a que mulher vota em gente competente. Mulher vota naqueles que têm competência, que têm discernimento, mas principalmente naqueles que têm conduta firme, em quem se possa entregar o País. As mães cuidam de seus filhos, dos idosos, da sua casa,

do seu lar. As mulheres têm essa forma intimista de ver o mundo. Fazemos política de forma diferente dos homens, graças a Deus! Não somos homens. Então, não podem querer que as mulheres façam política igual aos homens. Vamos fazer sempre uma política diferenciada. E receber uma pessoa que não tem luz própria – e não tem –, porque se escora atrás do Presidente da República, porque tem andado por este País sendo ventríloqua, isso nós não queremos, mulher nenhuma vai querer isso. Vamos querer, sim, a competência instalada em nosso País, principalmente a seriedade, a vida passada, a vida futura. Principalmente, queremos saber quem é que vamos colocar na cadeira para nos dirigir nos próximos anos. Portanto, quero agradecer a V. Ex^a o aparte que me deu e dizer-lhe que tenho certeza absoluta de que as mulheres deste País vão saber escolher o melhor para o Brasil.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora Marisa Serrano. Quero deixar bem claro, bem comprovado – e tenho certeza de que todos que me conhecem não têm a menor dúvida – que não faço nenhum tipo de diferença ou estabelecimento qualquer tipo de discriminação. Pelo contrário, não tem sentido. Quero dizer que conheço a vida de V. Ex^a, vida própria. V. Ex^a fez uma carreira política à custa de seu trabalho, de sua liderança, expôs-se em várias eleições para Governadora, para Deputada Federal, lidera uma vasta população no Estado de Mato Grosso do Sul.

foi eleita Senadora da República e é respeitada e admirada por todos os Senadores desta Casa. Se V. Ex^a fosse a candidata do nosso Partido à Presidência da República, eu votaria, aplaudiria e seria seu humilde seguidor para deixar bem claro isso.

Senador Eduardo Azeredo, com desculpas pelo atraso por causa das circunstâncias.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Tasso, eu acho que é importante lembrar que o objetivo do seu discurso é mostrar que há manipulação de informações. São manipulações que estão acontecendo não só na área de habitação, acontecem também, por exemplo, na área de estradas. Tudo quanto é obra que já estava prevista, obra de manutenção, obra com emenda parlamentar, o governo coloca como se fosse PAC e, na verdade, com um atraso muito grande. A Ministra Dilma está lá em Minas Gerais hoje. E a terceira vez que ela vai a Minas neste ano. Ela não ia tanto assim lá, não. Ela pode ir quantas vezes ela quiser. É claro que ela será sempre bem recebida. Mas veja que ela foi uma vez e disse que ia lançar a Linha IV do Metrô de Belo Horizonte. Não existe Linha IV. Nós temos a Linha I, que não terminou, que não teve um metro, nos sete anos do governo do PT. Não estou falando em um quilômetro, não; um metro. Aí ela está falando na Linha IV, que não existe nem planejamento. Há uma Linha

II – o Senador Elizeu Rezende acompanha bem essa questão do Metrô de Belo Horizonte –, uma Linha III e planejamento. Quatro não existe. Então, veja como ela está realmente fora de sintonia com as questões de Minas Gerais. Aí, hoje, Senador Tasso, lá em Governador Valadares, ela cometeu mais uma dessas gafes. Ela disse assim: “Aqui, em Juiz de Fora!” – em Governador Valadares – e repetiu assim: “No bairro dos Palmares” – era o Bairro Várzea da Palma. Quer dizer, então, ela está forçando uma identidade que, na verdade, não se justifica a não ser por eleição. Veja que o Presidente da República foi lá para inaugurar 98 casas. Ora, 98 casas. Está aí o Presidente da República, com vários Ministros, o avião, o avião reserva.

Tem que ir assim mesmo, é claro que Presidente tem que ter segurança, tem que ter isso tudo, mas para inaugurar 98 casas? Eu acho que é pouco para justificar uma viagem de Presidente da República. Então, não há nenhuma dúvida de que existe realmente o uso eleitoral. Eu não sei onde é que está o Ministério Público também. Na época dos Governos do PSDB, ele era ativo, tinha setores do Ministério Público que viviam...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Lembro-me bem, lá em Minas Gerais mesmo, no mês de fevereiro, uma estatal fez uma divulgação de obras de saneamento e proibiram a propaganda, a divulgação, não podia ter mais o anúncio, porque podia ser confundido com campanha eleitoral. Agora não, agora vale tudo, e ninguém faz nada. Quer dizer, nós estamos denunciando, o PSDB está denunciando, V. Ex^a está denunciando, nós estamos falando. E é importante que fique bem claro que nós estamos questionando números, manipulação. O Governo não está sendo correto, está usando números errados, está iludindo a população. E para terminar, Senadora Serys, eu também fico muito satisfeito de ver aqui a questão das mulheres. Eu também, Senador Tasso, já lhe disse uma vez, fico muito satisfeito de ver que as mulheres decidem com muita clareza. Toda vez que eu dispuo eleições, eu tenho mais votos entre as mulheres do que entre os homens. Então, eu fico muito satisfeito.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Eu gostaria de pedir ao Presidente para encerrar com chave de ouro essa minha fala, com dois dos Líderes mais brilhantes desta Casa, que com certeza vão dar um final importante a este meu pronunciamento, que é o Senador Sérgio Guerra e o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PMDB – GO) – Senador Tasso Jereissati, esta Presidência vai conceder o tempo necessário. Aliás, já concedeu a S. Ex^a o tempo que era indispensável, desde que S. Ex^a

assuma comigo um compromisso de que também me ofereça um tempo para apartear-lo. Logo após a fala dos dois líderes, também gostaria de apartear-lo.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Com muita honra, Presidente.

Senador Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Tasso Jereissati, eu ouvi suas palavras e muitas das palavras que foram ditas aqui em vários apartes e alguns comentários que surgiram entre nós, nada grosseiros. Esta história de que nós temos preconceito com as mulheres é ridículo. Esse negócio não pega na gente. Não dá certo chamarem-nos e nem incorporar-nos em nenhum legião que tenha qualquer forma de preconceito com as mulheres. Isso é real mesmo, não é conversa não. Estou aqui com o Senador Alvaro Dias, que é um dos nossos mais importantes Parlamentares. Lá no Estado dele, ele teve muito mais votos das mulheres do que dos homens. E ele conta isso a cada 30 segundos.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – O que não é surpresa para nenhum de nós.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – O que não nos surpreende. Enfim, mas eu estava notando aqui alguns comentários do Senador Eduardo e de outros Senadores de Minas Gerais, a Ministra confundir Governador Valadares com Juiz de Fora é uma total e completa falta de juízo. O povo de Juiz de Fora – eu conheço o povo de Juiz de Fora – tem muito orgulho da sua cidade, da sua vida, da sua história. Imagina o Presidente Itamar o que está pensando disso. A Ministra com duas dessas ela não vai ter nada em Juiz de Fora e fica fora de Minas Gerais. Pernambuco ela confundiu com a Paraíba. Os pernambucanos acham até bom isso, mas os paraibanos não gostam. Confundi Capiba, um grande compositor pernambucano, com Ariano Suassuna, um monumento da cultura brasileira que tem um orgulho imenso da Paraíba.

Estou falando apenas de algumas pequenas confusões da Ministra, sem falar nas grandes. As grandes ela não começou a armar ainda. Quando ela começar a falar, vocês vão ver. Já fizeram tudo com ela: já a fizeram de um jeito, de outro jeito, fotografaram-na assim, assado. Ela já desenvolveu uma capacidade de sorrir surpreendente, uma capacidade de cuidar das crianças e até de cozinhar na televisão. Muita coisa já se fez com essa Ministra Dilma para que ela fosse uma candidata quente, uma candidata para valer. Eu estou achando o seguinte: que toda essa discussão de Governo Fernando Henrique, Governo Lula, isso é coisa de marqueteiro. Um marqueteiro não muito inteligente, até porque há confusão de quem vai ser o marqueteiro deles. Estão querendo trocar, mas isso é assunto deles. Um marqueteiro lá disse o seguinte: olha, não dá para comparar a Ministra Dilma

com o candidato José Serra, não dá. A Ministra Dilma é uma pessoa correta, uma pessoa honesta, mas ela não é simpática, ela gosta muito de enquadrar os outros. Eu conheço uns cinco ou seis empresários brasileiros que foram enquadrados por ela e que continuam amigos dela, para não dizer que ela puniu alguém com esse enquadramento, porque em matéria de enquadramento ela não é lá muito exigente. As decisões do Tribunal de Contas da União não foram cumpridas sobre obras irregulares, e o PAC, que ela protege, o programa de aceleração da campanha da Ministra, esse PAC não presidiu nenhuma decisão correta do ponto de vista dos interesses públicos no Brasil. Está lotado de irregularidades, e ninguém viu a Ministra, ninguém sabe o que ela fez.

E ninguém viu a Ministra, ninguém sabe o que ela fez. Ela tem a seguinte cultura: chama o assessor, enquadra o cara, diz coisas agressivas, dá um prazo que o cara não cumpriu e passa a impressão de que é uma boa gerente, uma boa administradora. Gente que tem experiência sabe que não é isso que define alguém com verdadeira capacidade gerencial. Mas gente que não tem tanta capacidade de discernimento vai pensar: ih, essa Ministra é dura mesmo. Ela bota para quebrar. Se não fizer, ela vai fazer isso, vai fazer aquilo. O que ela tem que fazer é obra. E fazer obra limpa. Fazer obra sem Tribunal de Contas da União. Isso ela não faz. Obras do PAC, um dia desses eu encontrei um amigo meu que tem lá uma pequena avicultura. Vai inaugurar uma instalação, foram chamá-lo para fazer a inauguração no PAC. O cara não sabe o que é o PAC. A avicultura dele não tem nada a ver com isso e querem botar a avicultura dele no PAC. Já botaram tudo no PAC – tudo. E ainda vão botar muitas coisas, porque muito do que foi anotado lá não está concluído nem está feito. As obras da minha região toda estão atrasadas. Um dia desses, um engraçadinho – um engraçadinho, não tão engraçadinho assim, porque eu sei exatamente quais são os interesses dele – reclamou porque obras de refinarias estavam atrasadas em Pernambuco. Não estão atrasadas por causa da Oposição. Ao contrário, tudo que dependia de nós foi apoiado aqui. Só não podemos apoiar irregularidades. Não devemos e não vamos apoiá-las. Então, essa fantasia de discutir Governo Fernando Henrique e Governo Lula, o que nós fizemos com o que vocês fizeram é, rigorosamente, orientação de marqueteiro para evitar a comparação inevitável entre o que representa cada candidato, quais são os seus compromissos, qual a sua obra feita e qual a sua proposta para o futuro. Essa discussão é a que a sociedade quer. Porém, não é problema para nós discutir um e outro governo.

Tivemos uma política econômica. Este Governo se orgulha de ter prosseguido com a política econômica que herdou de nós. Criamos programas sociais. Este Governo se orgulha de ter dinamizado e desenvolvi-

do, de forma correta, esses programas sociais. Vamos discutir quem tapou mais buracos, quem fez mais estradas, quem fez essas estradas a custo menor. Toda essa discussão é plausível. Qual era a situação da saúde, quando o José Serra deixou de ser Ministro, e qual é a situação da saúde no Brasil hoje?

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) O que fizeram da educação do Brasil e o que fizemos antes? O que fazemos nos governos estaduais? O Governador mais aprovado do Brasil é do PSDB, Governador Aécio Neves; o Prefeito mais aprovado do Brasil é de Curitiba, Prefeito Beto Richa, da terra do Senador Alvaro Dias. São prefeitos do PSDB, administradores do PSDB. Qualquer comparação com Fernando Henrique nos orgulha. Vamos fazê-la hoje, amanhã, depois de amanhã, em qualquer lugar, mas, com limpeza, com correção, com tranquilidade, com palavra empenhada, com responsabilidade. Esse esforço de se querer retomar essa discussão agora é truque, armação, para evitar a discussão que conta o que representa um candidato, o que representa o outro candidato, quais os compromissos de um, quais os compromissos de outro, o que pretende fazer um no Governo e o que pretende fazer o outro no Governo. Nessa discussão, a Ministra não entra, não fala. Ela se protege atrás do Presidente o tempo todo. Não houvesse Lula, ela teria que disputar honrosamente uma eleição de vereador, mas, com Lula, não é com tanta honra que

ela, hoje, disputa eleição para Presidente da República, porque não expõe suas ideias, não tem coragem de assumir seus gestos. Nunca explicou aqui a história da Dr^a Lina. Nunca explicou! Qual é o papel dela nesse decreto dos direitos humanos, nessa bobagem que foi lançada e que, evidentemente, partiu da Casa Civil e sobre a qual ela não deu uma palavra? Ela manda em tudo; será que ela não sabia nada daquilo? Qual era a opinião dela? Era a favor ou contra aquilo? Qual é a posição dela em relação a esses problemas? Quais os projetos novos que defende para o Nordeste, em relação a esses que estão aí, estaleiro, refinaria? Já tem quarenta anos! É uma pauta de quarenta anos atrás. Uma parcela dessa pauta foi desenvolvida por Tasso Jereissati, Sérgio Guerra, Jarbas Vasconcelos, Cícero Lucena, Miguel Arraes. Enfim, muitos dos governantes do Nordeste brasileiro a fizeram com absoluta consistência e responsabilidade. Agora, o desafio é ter uma nova pauta. Qual é a pauta deles? O que querem fazer? Outra coisa: vamos ver o custo das obras. Vamos acabar com esse festival de obras irregulares. Por que diminuir o Tribunal de Contas da União? Por quê? O que é que justifica um esforço para diminuir a ação

do Tribunal de Contas da União? O que é que está por trás disso? Essa eleição, tomem nota: os sinais são de uma eleição caríssima, uma eleição milionária. No meu Estado, em Pernambuco, mais de vinte festas foram financiadas aqui com dinheiro federal, realizadas por secretário que foi demitido. Algumas nem aconteceram. Era para a campanha eleitoral de candidato a deputado. Se algum dos nossos andou passeando por perto desses episódios, deve ser cassado e punido, denunciado, mas os deles fizeram e desenvolveram esse episódio. Não estou nem responsabilizando o Ministro, que está tomando providências para reduzir isso; estou responsabilizando o conjunto das ações do Governo e dos seus aliados, que é nesse padrão.

Vamos ganhar a eleição. Temos tranquilidade sobre isso. Vamos fazer a campanha de acordo com a lei e no tempo adequado. Estamos aqui, nos limites estreitos deste Congresso, defendendo nosso ponto de vista. Que venham aqui defender os deles, que venham aqui afirmar os deles. Deixem o Presidente Fernando Henrique fazer o que ele já fez: muito pelo Brasil. E vamos continuar a tê-lo como um orgulho para nosso País, orgulho para nosso Partido. Num país desenvolvido, num país civilizado, num país democrático, personalidades como a de Fernando Henrique Cardoso deveriam ser valorizadas, potencializadas, usadas para o interesse público, como se faz nos Estados Unidos com ex-presidentes da República. Aqui, entregam esse assunto à brincadeira, à irresponsabilidade, a uma discussão política rasteira, que enfrentamos não apenas no nível que eles desejam, mas no nível adequado, na hora, no momento e no lugar que eles queiram. Nada de correr disso. O PSDB não corre um centímetro da defesa, do valor, da importância e da grande qualidade do trabalho de Fernando Henrique Cardoso. Um centímetro! Faça a mesma coisa com o mensalão e com outras coisas mais.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra, pela lucidez de sempre, pela percepção política de sempre e, hoje, especialmente, pela ênfase que mostra todo o seu sentimento em relação ao que está acontecendo.

Senador José Agripino, com muita honra para mim, ouço sua palavra.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a, com muita oportunidade e com toda a legitimidade, traz ao debate desta Casa, em função do artigo publicado pelo Presidente Fernando Henrique, algumas considerações que reputo muito importantes de serem debatidas neste plenário,

mas que são ouvidas pelo Brasil inteiro. Estão aqui, no plenário, alguns Senadores, mas a Rádio Senado e a TV Senado estão levando as opiniões que aqui

são emitidas por quem é a favor de Lula e por quem é contra Lula para o Brasil inteiro, para que os brasileiros de Norte a Sul, de Leste a Oeste, os que gostam do Governo e os que não gostam possam ouvir os argumentos que aqui estão sendo postos, provocados por V. Ex^a. Senador Tasso Jereissati, não quero negar os méritos do atual Governo. Talvez, o maior dos méritos tenha sido o de melhorar a renda dos brasileiros. E isso é decorrente de quê? Vamos ser justos: isso é decorrente, evidentemente, do combate à inflação, do exitoso combate à inflação, que é o mais injusto dos impostos. O combate à inflação foi obtido em função de quê? Do equilíbrio fiscal praticado pela União? Sim. Do câmbio flutuante praticado pela União, pelo Banco Central? Sim. Pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que obriga os Estados e os Municípios a só gastarem o que podem e a não gastarem mais do que podem, gerando inflação? Sim. Onde se instalou a Lei de Responsabilidade Fiscal? De quem foi a ideia? Quem foi que implantou o câmbio flutuante, quem foi que praticou o equilíbrio fiscal, quem foi que fez o Plano Real que originou isso tudo? Foi o Governo de Fernando Henrique Cardoso. Queiram ou não queiram! Foi, isso é insofismável, não tem o que discutir. E para produzir o quê? Aquilo que o atual Governo colheu: o fim da inflação. Colheu e administrou com decência. Manteve o combate à inflação e manteve os níveis inflacionários em níveis descentes e civilizados, produzindo o quê?

O grande legado da melhoria de renda dos brasileiros. Hoje, o brasileiro comum, aquele que está me ouvindo, Senador Mozarildo, lá, em Mossoró, ou na sua Boa Vista, ou lá, em Itapipoca, no Ceará, que não comprava motocicleta, porque não tinha renda, está comprando hoje, mas “a César o que é de César”. Se méritos existem, eles têm que ser atribuídos a quem foi responsável por esses méritos. O Presidente da República, Lula, está, neste momento, em Minas Gerais com suas basófilas. Já fui abordado por uma repórter, lá fora, que me instou a manifestar-me com relação ao que ele falou. Sua Excelência disse que a Oposição não tem discurso. Ora, quem tem discurso, quem tem que ter discurso é Governo, que promete e que tem que cumprir; à Oposição compete fiscalizar, denunciar e cobrar, que é o que estamos fazendo e vamos continuar fazendo e com a autoridade e a legitimidade de quem já foi Governo e que se comportou com decência, não convivendo com a improbidade quando foi Governo. Não convivendo com a improbidade quando foi Governo! Muito bem, digo isso tudo, Senador Tasso Jereissati, para creditar ao atual Governo o mérito da melhoria da renda dos brasileiros, porque, não sei se V. Ex^a sabe se, no Ceará, há alguma obra de relevo, inaugurada pelo Presidente Lula. No meu Estado, não

tem nenhuma. Nenhuma! Fernando Henrique fez, os Presidentes da Revolução fizeram, todos fizeram grandes obras: barragens, estradas, portos, aeroportos.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – No Estado do Ceará, zero.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – No Rio Grande do Norte, também não tem nenhuma obra de importância inaugurada, não tem um metro quadrado de irrigação, não tem uma barragem construída. O aeroporto de São Gonçalo se arrasta há dez anos. É um grande sonho. Levaram de nós a refinaria.

Então, com relação a obra, este Governo não tem do que se vangloriar. Ele peregrina para inaugurar 98 casas, como se isso fosse obra para levar Presidente da República a uma festa de inauguração, onde talvez estejam gastando mais dinheiro com a festa e com a mobilização da trupe que com a obra feita. Então, de obra eles não têm do que se orgulhar. Lamentavelmente, não têm. Eu estou inscrito para falar e vou falar sobre o PAC no meu Estado, que é o retrato do PAC no Brasil. Agora, de renda, sim, mas, até de renda, Senador Jereissati, eu quero aqui fazer comentários. Se nós possibilitamos, pelo fim da inflação, a melhoria do padrão de vida dos brasileiros... Você tem de agir abrindo a janela para o mundo e comparando o Brasil com o mundo. O Brasil não é uma ilha dentro de si próprio. Existem índices que fazem a comparação do Brasil com o resto do mundo, para ver se aquele grande trunfo, que é a melhoria de renda, foi uma vitória no contexto internacional. Eu estou me referindo ao IDH e ao Índice de Gini. Esses são dados insofismáveis. Não tem o que discutir. Alguém falou, aqui, que a Ministra Dilma pode ser avaliada por números. Se é por números, vamos aos números! Senador Tasso Jereissati, o Índice de Gini, que é um índice controlado, no plano mundial, por entidades internacionais, mede a distância entre ricos e pobres. É a renda, é a justiça social. V. Ex^a sabe como está o Brasil situado pelo índice anunciado em 2009? O Brasil é o oitavo mais injusto país do mundo, sob o ponto de vista de distribuição de renda. Oitavo mais injusto!

V. Ex^a sabe quem está pior que o Brasil? Eu vou ler: Guatemala, Suazilândia, na África, República Centro-Americana, Serra Leoa, Botsuana, Lesoto e Namíbia – todos na África. O Haiti tem Índice de Gini melhor que o do Brasil. O Haiti da tragédia tem Índice de Gini melhor que o do Brasil. Quem diz isso não é o Senador José Agripino, são as entidades internacionais...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – ... vinculadas à ONU que atestam e divulgam, e os números não mentem. Eles são o retrato do que o Brasil é perante o mun-

do. Vamos ao IDH. O IDH é o Índice de Desenvolvimento Humano. Ele traduz o quê? Analfabetismo, mortalidade infantil, saneamento básico e qualidade de vida para os mais pobres de cada país. Como é que está o Brasil? Como é que estava o Brasil em 2008? Estava em 70º lugar – 70. Como é que está o Brasil em 2009, com todas as conquistas, com todo o aumento de renda e com toda a eficiência do Governo Lula e da Ministra Dilma, a madrinha do PAC? Caiu para o 75º lugar. Caiu cinco postos, de 2008 para 2009. Se é com números, vamos avaliar naquilo que é a essência do êxito do Governo Lula: a questão social, a renda. Pelo Índice de Gini, é o oitavo mais injusto país do mundo.

No IDH, caiu da posição 70 para a posição 75. Eu quero que nos contestem. Eu quero que nos contestem. Caiu de 70 para 75. Piorou em matéria de saneamento, mortalidade infantil, analfabetismo. Piorou! Quem diz isso não sou eu, são as entidades internacionais, e o brasileiro que está nos ouvindo, de norte a sul, de leste a oeste, que cobre. Eu desafio o Governo a contestar esses números. Se vamos fazer uma campanha eleitoral – e aqui não se está fazendo campanha eleitoral –, é preciso que se mostre ao Brasil aquilo que é a verdade do Brasil, aqui e comparada com o mundo. O debate que V. Ex^a suscita, com o discurso que faz, é oportuno para que a gente mostre aos brasileiros a verdade do Brasil.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Agripino. Mais uma vez, eu acerto quando coloco V. Ex^a para ser um dos últimos a interpellar o meu discurso, pelo brilhantismo e pela acuidade com que V. Ex^a detalha aquilo que estamos discutindo e leva, de uma maneira bem didática, à população brasileira. Muito obrigado pelo seu aparte.

Por último, mas com muita honra também... É fazer campanha política dizer que é o futuro Governador de Goiás? Não sei se isso é fazer campanha política, mas, diante do que está aí...

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Tasso Jereissati, minhas primeiras palavras são de cumprimentos a V. Ex^a pela oportunidade desse discurso, aliás, iniciado, com muita felicidade, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Vou começar este aparte dizendo o que tenho ouvido, ultimamente, em relação ao Governo atual, ao Governo Lula.

Algumas pessoas, especialmente algumas pessoas mais matutas, já estão apelidando, Senador Agripino, este Governo de “governo cegonha”: só leva no bico. É isso que eu tenho ouvido de algumas pessoas, de alguns populares lá no meu Estado. V. Ex^a acaba de desnudar duas questões fulcrais – o Índice de Gini e o IDH –, provando, com números e estatísticas, que houve uma piora, uma piora considerável em relação a esses dois índices. Mas eu queria dizer, Senador Tasso Jereissati, que se

há algo de que o PSDB e a nossa futura aliança não se deverão envergonhar ou temer é em relação aos nossos Governos. Eu disse, outro dia, ao Governador Serra: “Nós temos de nos orgulhar da era Fernando Henrique, da era PSDB, não só no Brasil, mas em todos os Estados por onde passamos como Governadores ou Prefeitos, nós e os nossos aliados do DEM.” Nós não temos de temer o debate da comparação. Pelo contrário, nós temos argumentos sólidos, e de sobra, para irmos para a comparação, se for necessário, embora o nosso objetivo seja debater o futuro e vencer esse debate, não nos utilizando de demagogia barata, hipocrisia, cinismo, mas debatendo números como os que aqui foram trazidos por V. Ex^a, pelo Senador Agripino e por outros. Mas eu também aduzo, aqui, alguns outros números. Nós tivemos, e é sabido por todos, uma conjuntura internacional absolutamente favorável ao Brasil nesses anos da era Lula. Não tivemos nenhuma crise internacional, salvo essa última.

E bastou uma crise internacional, Senador Agripino, para que proporcionalmente, em relação ao PIB, nós tivéssemos um crescimento do endividamento interno da ordem de oito pontos percentuais, ou seja, alcançando quase 44% em agosto último. Outro dado que não se pode esconder, e nós vamos ter de comparar, diz respeito à dívida pública. A dívida pública federal atingiu o montante de R\$1,5 trilhão no mês de agosto de 2009 – dados do Tesouro Nacional. Ao assumir a Presidência da República, Lula herdou uma dívida, em títulos do Governo Federal, de R\$892 milhões. Hoje, essa dívida ultrapassa R\$1,8 bilhão. São alguns dados. Um outro dado: só a título de pagamento de amortização da dívida externa, o crescimento representou, em relação às exportações, de 16,5%, em 2008, para 24% em 2009, ou seja, um crescimento estrondoso também em relação a isso. Mas nós queremos comparar, Senador Tasso, as políticas que criamos, como o Plano Real, que acabou com o monstro da inflação e incorporou milhões de brasileiros ao consumo; a Lei de Responsabilidade Fiscal, também combatida pelo PT; o Proer, que nos livrou, hoje, de uma crise muito mais grave, graças à corajosa decisão de FHC; e, principalmente, as reformas. Quais foram as reformas que eles criaram? Nós criamos reformas que revolucionaram as telecomunicações no Brasil, incluindo banda larga, telefonia móvel e fixa. Nós criamos políticas que viabilizaram o Brasil, sob o ponto de vista da energia, do petróleo, do biocombustível. Também estamos dispostos a debater a questão do Fome Zero. Se não fossem os programas de Fernando Henrique,

e se eu não tivesse criado o cartão da Renda Cidadã, o cartão magnético, para substituir a cesta básica lá no meu Estado, eles não teriam hoje esse mecanismo do Bolsa Família. Eu mesmo sugeri ao

Presidente da República que juntasse os programas do Fernando Henrique. E depois, no discurso de lançamento do Bolsa Família – isso eu tenho no meu *site* –, ele me elogiou, agradecendo a mim e ao Senador Suplicy por termos insistido com esse projeto. O ProUni existiu porque cansei de sugerir que fosse criado um programa de bolsas universitárias, porque nós fomos pioneiros lá no Estado. E o PAC? O PAC não é novidade coisíssima nenhuma, só se falou de crescimento depois que Geraldo Alckmin começou a cobrar um programa de crescimento no Brasil, porque nós tínhamos ficado à frente apenas do Haiti aqui na América Latina em 2005 e 2006. Mas nós tínhamos o Avança Brasil, nós tínhamos o Brasil em Ação, com os chamados eixos estruturantes. Luz para Todos? Nós tínhamos o Luz no Campo, que era até mais eficiente. Portanto, Senador Tasso, nós temos muito o que discutir, o que debater e o que comparar. Nós não temos que temer debate algum no campo da comparação e principalmente no campo da decência. Quem é que foi preso pela Polícia Federal nos escândalos sucessivos que existiram nesse período? Quem é que do mensalão foi preso? Quem é que do dossiê dos aloprados foi preso pela Polícia Federal? Nós temos que comparar inclusive os governos do ponto de vista da ética, da seriedade, da moral e dos escândalos. Fernando Henrique mudou muito os costumes do Brasil, principalmente acabando com uma série de estatais que serviam de cabide de emprego. O Fernando Henrique e nós do PSDB nunca fomos intolerantes em relação à imprensa ou em relação ao Tribunal de Contas da União. Para encerrar, Senador Tasso Jereissati, esse aparte que V. Ex^a me dá com muito prazer, eu gostaria de dizer que se utilizam do mesmo instituto que era usado pela Gestapo,

ou seja, uma mentira mil vezes repetida acaba se transformando em uma verdade. Vou citar aqui quatro exemplos de que este Governo é o governo-cegonha, leva no bico. No meu Estado, estão prometendo a inauguração da Ferrovia Norte-Sul para o final deste ano há muito tempo. Quase todas as obras estão paradas. Sabe por quê? Estão paradas por conta de superfaturamento, sobrepreço, corrupção, Senador Tasso Jereissati. As obras do Aeroporto de Goiânia estão paradas desde que saí do Governo porque o Ministério Público e o Tribunal de Contas estão acusando a Infraero de ter superfaturado. As obras estão paradas, e nós estamos passando a maior vergonha; perdemos, inclusive, a Copa do Mundo exatamente por não termos um terminal de aeroporto digno e de acordo com o que Estado de Goiás representa hoje no Brasil. O Presidente Lula vai a Goiás, na sexta-feira, inaugurar a Barragem do João Leite. Pasmé, Senador Tasso Jereissati: eu inaugurei a Barragem do João Lei-

te, pronta, inteirinha pronta, quatro anos atrás. Gastei só de cimento o suficiente para a construção de nove estádios como o Estádio Serra Dourada. Vão inaugurar a obra, dizendo que essa obra foi feita pelo PAC, pelo Governo Lula. Eu investi mais de R\$100 milhões àquela época, incluindo recursos do BID, do Tesouro estadual, do saneamento de Goiás e também do OGU. Eu espero apenas que não falem de novo que vão resolver o problema da Celg porque já vai ser a terceira vez que, por certo, vão dizer que vão resolver o problema da Celg. Enfim, Senador Tasso Jereissati, o discurso de V. Ex^a é muito oportuno. Eu estou absolutamente convencido de que também o debate da comparação será benéfico para o PSDB. É claro que queremos olhar para o futuro, mas estamos prontos para debater estes e quaisquer outros temas nesta campanha que vai libertar o Brasil da demagogia, da hipocrisia e do cinismo. Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Marconi, pelo pronunciamento excelente, que coloca a experiência de dois mandatos de um dos melhores Governadores que Goiás já teve. V. Ex^a verbalizou aqui uma série de coisas que ficaram, até por culpa nossa, dentro deste debate, omissas. Acho que o fato de estarmos colocando, com toda clareza... Acho que é importante abriremos este momento dizendo: vamos discutir o passado? Vamos discutir o passado. Vamos levar os números verdadeiros, vamos deixar de mentiras. Nós queremos discutir o futuro, que é fundamental. Se, por falta de propostas para o futuro, quiserem voltar ao passado, estamos prontos para isso.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senador Jereissati, gostaria de parabenizá-lo pela oportunidade, na tarde de hoje, de discutirmos o futuro do Brasil. Preocupa-me muito a insegurança jurídica que o Governo passa a admitir com o PNDH-3. Realmente, no tocante a direitos humanos, dizer que o agronegócio é temeroso para o País, uma atividade do mal, uma atividade que não traz resultados para o País, é uma aberração tão grande que me preocupa sobremaneira o futuro deste País. Fico preocupado muito mais porque, nos sete anos do Governo Lula, esperançoso que estava o Governador do Estado, Blairo Maggi, fazendo um pacto de união com o Presidente Lula, não houve sequer uma obra de duplicação em estradas. Nós não temos logística nenhuma para escoar a produção, ficou na mesma. E realmente há falta de ferrovia. A única ferrovia do PAC, saindo de Alto Araguaia, que deveria ser inaugurada no final de 2010 – são 230 quilômetros –, não passou de mera abertura de picadas, infelizmente. Como é que vai inaugurar 230 quilômetros até o final de 2010? Então, realmente, é só propaganda, não há obra. E as hidrovias? A viabilização das hidro-

vias, das eclusas, para que se consiga, juntamente com a hidrelétrica, propiciar a navegação, propiciar esse que é o melhor caminho, o caminho mais econômico de se transportar grandes quantidades de produtos a granel. Saída Mato Grosso tem: Teles Pires–Tapajós. Infelizmente, nada, nem projetos estão sendo analisados. Então, enquanto não se fizer um projeto para o Brasil... Nós esperamos que a Oposição, o Governador José Serra, quando for lançada a sua candidatura, realmente façamos um projeto para o Brasil, discutindo com todos os Estados, vendo a real potencialidade de cada Estado, para se preparar o Brasil para o futuro. Da forma como está pouco ou nada tem sido feito. E o PAC não mostrou a cara ainda no Estado de Mato Grosso. Então, colaboro com a sua...

(Interrupção do som.)

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Muita esperança ainda se tem, e essa esperança é em um futuro governo. Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Gilberto, por seu oportuno aparte, repetindo aqui o que já foi dito de outros Estados sobre a questão de obras inexistentes do PAC, promessas não cumpridas, atraso em infraestrutura, etc.

Agradeço à Presidência da Casa – começou aqui com o nosso querido Senador Mão Santa, que me deu a palavra – a paciência com este Senador.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marisa Serrano.

Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, a Sra. Marisa Serrano, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Com a palavra, pela Liderança, Senador Mão Santa.

Eu queria, antes de V. Ex^a iniciar, prorrogar a sessão até as 19 horas, quando será encerrada para início do Congresso.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pela Liderança. Sem revisão do orador) – Senador Romeu Tuma, Parla-

mentares presentes, brasileiras e brasileiros que estão aqui e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, é com grata satisfação que comunico que se encontra no Plenário desta Casa o Prefeito de Teresina. É uma liderança do PSDB muito forte, e o PSDB sempre foi muito forte na nossa capital do Estado do Piauí. Ele era liderado pelo professor Wall Ferraz, um dos fundadores do Partido, e foi bem continuado com seus Prefeitos que se sucedem, cada um mais brilhante do que o outro: Francisco Gerardo, Firmino Filho e agora o Prefeito Silvio Mendes, com perspectivas invejáveis na política do Piauí e do Brasil.

A nossa presença aqui é como Líder do Partido Social Cristão. E serei muito breve, porque a sua liderança está se reunindo na Câmara Federal, e vou já participar.

E quero dizer: a beleza desta democracia foi a participação do pluripartidarismo. O regime revolucionário tinha seus dois partidos, todos criados pela ditadura —a Arena e o MDB—; depois, tentou-se um terceiro partido. E foi justamente Pedro Aleixo, esse homem que hoje é um símbolo do nosso Partido Social Cristão. Pedro Aleixo, um mineiro extraordinário que faz com que nós do Partido Social Cristão nos orgulhemos da nossa história. Ele, de Minas, cuja tradição política é a melhor possível. Mas a beleza dele é que, depois de uma carreira política mineira, brilhante, libertária, ele foi vice-Presidente da República de Costa e Silva. Assumiu por um período muito curto, depois, definitivamente, quando ele morreu. Quer dizer, ele chegou a exercer a vice-Presidência da República, num período de licenças temporárias de Costa e Silva, mas quando ele morreu os militares se recusaram a aceitá-lo como Presidente da República, porque ele se negara a assinar os Atos Institucionais, principalmente o Ato nº 5, que cassava, que exilava, que permitia torturas e a truculência do regime militar.

Então, esse homem heróico deixou de ser o Presidente do Brasil porque, com a sua coragem cívica e mineira, se recusara a apoiar os Atos Institucionais. Ele se levantava e dizia que este País devia voltar o quanto antes à democracia. E na primeira oportunidade ele forma o PDR, Partido Democrático Republicano, que nessas alterações partidárias fez nascer o Partido Social Cristão.

Então, a sua origem é mineira, é o grande líder democrático de quem nos orgulhamos. Pedro Aleixo. E o Presidente do seu diretório é oriundo de Minas, e é ligado a Pedro Aleixo, que quando falava fazia política. É o Presidente Vítor Nólseis, e o seu vice-Presidente é o grande líder do Rio de Janeiro, Pastor Everaldo Pereira, que tem um filho Deputado Federal, muito jovem, com 21 anos foi eleito Deputado Federal, Filipe Pereira.

Esse é o Partido que mais tem crescido no País ultimamente. Foi o Partido que no ano passado mais cresceu, mais conquistou cadeiras na Câmara Federal.

E eu, oriundo do meu Partido, do qual cheguei aqui Senador da República, o PMDB, ele foi cooptado pelo Governo, pelo Partido dos Trabalhadores. Então, nós, em tempo hábil permitido pela legislação, nos filiamos ao Partido Social Cristão. Fizemos uma reunião na nossa posse, em Teresina.

E ele tinha 57 diretórios. Adelmir Santana, só tinha 57 cidades. Hoje, o Partido Social Cristão já existe em 150 cidades piauienses. Um crescimento extraordinário e que me foi muito fácil pela pureza e por sua simbologia, como uma esperança nesse ressurgir e fortalecer da democracia.

O Partido Social Cristão tem um símbolo. O símbolo é um peixe, o peixe que nos lembra o Cristianismo. Quando Cristo alimentava seus companheiros que tinham fome, Ele recolheu o peixe e os multiplicou. E também é muito atual esse Partido, que tem uma origem mineira, quando o maior símbolo da política mineira, democrática, é Juscelino Kubitschek. E ele bailava, ele cantava e ele encantava ao ouvir sua música símbolo, que era *Peixe Vivo*.

Esse Partido, ô Mozarildo Cavalcanti, que me estimulou a ingressar nele. Um daqueles com que eu me aconselhei aqui foi o Mozarildo Cavalcanti. Ele nos orientou, e eu agradeço.

Ele tem um slogan muito oportuno: ética e fé na democracia. Ética é vergonha na cara e fé é aquela força que o Cristianismo diz que remove montanhas.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Embora tenha, na verdade, convidado V. Ex^a primeiro para vir para o PTB, mas V. Ex^a tinha conveniências locais que o levaram, portanto, eu entendo, para um partido equivalente, que é o PSC.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Pois é. O PTB do nosso Piauí já tinha Presidente, que é o nosso Senador João Vicente Claudino, que transformou o PTB num dos partidos mais forte do Estado do Piauí. O programa era a nossa cara. Nós somos professores de Biologia, e o primeiro biólogo do mundo foi o filósofo Sófocles, que disse: “Na natureza, muitas são as maravilhas, mas a mais maravilhosa é o ser humano”.

Então, foi por este entendimento de filosofia e de biologia que adotamos prazerosamente o programa do nosso Partido, o Partido Social Cristão: é o ser humano em primeiro lugar. Então, é isso.

E a doutrina do Partido. Olha, esse negócio de doutrina de esquerda, de direita, é coisa do passado, o que lembra hoje o marcha soldado, é direita volver, é esquerda volver. São coisas superadas do parlamento inglês, onde os reformistas se sentavam à esquerda e os conservadores à direita. Nós modernos fomos buscar a doutrina mais perfeita, que é a doutrina cristã. É isso que fizemos na nossa vida, na nossa vida de médico, de cirurgião e de político, de deputado, de prefeito e de governador.

A doutrina de Cristo, que é – é, Jefferson Praia, foi isso que fizemos – alimentar a quem tem fome, dar de beber a quem tem sede, vestir os nus, assistir os doentes, ser solidário com os presos e com os fracos. É a vida de Cristo, que, além de falar como nós falamos, fez obras. Seu discípulo Tiago disse: “Fé sem obras já nasce morta”. Por isto seguimos Cristo: porque Ele fez as obras, os milagres. Ele fez cego ver, aleijado andar, surdo ouvir, mudo falar. Ele tirou os demônios dos endemoniados, limpou o corpo de leprosos e multiplicou peixes e pães.

Então, queremos dar o testemunho da nossa crença nesse partido que vai contribuir cada vez mais com o aperfeiçoamento da democracia.

Aproveito neste instante para convidar os piauienses para um encontro que vamos ter no dia 27 de fevereiro, na minha cidade, em Parnaíba, do Partido Social Cristão. Faremos esse encontro das lideranças do Piauí e desse Partido, lançarei o meu novo livro do Senado e haverá também o encontro das oposições coligadas do Estado do Piauí, que, com a experiência que temos na democracia, vai nos proporcionar uma alternância do Governo, do poder, no Piauí e no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Estamos aqui discutindo rapidamente para ver... (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Vou conceder a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

Pediria a V. Ex^a que fosse breve, para que o Senador Antonio Carlos Valadares pudesse falar também, antes das 19h.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero resumir ao máximo o tema que vou falar hoje. E vou realmente resumir. Veja bem, chamar a atenção para um tema como este, a educação, de maneira resumida é lamentável, mas pelo menos é um começo para futuras abordagens, ou melhor, um recomeço, porque já o abordei várias vezes.

Recentemente, a Unesco publicou, Senador Jefferson Praia, um documento em que mostrava 128 países pesquisados no **ranking** de desenvolvimento da educação.

O que vimos? o Brasil, que ocupava o 76º entre esses 128 países, caiu para o 88º lugar. Portanto, é uma pena que estejamos com esse desempenho tão fraco na educação.

A revista **Veja** publicou, nesta semana, uma matéria intitulada “*Prestígio Zero*”: “Pesquisa mostra que os bons alunos não querem mais seguir o magistério – um desastre para o ensino”.

Vou resumir, para não ler toda a matéria:

“Professor, nem pensar. [Aí há um lápis quebrado.]

Às vésperas do vestibular, os raros estudantes brasileiros que pretendem seguir a carreira no magistério estão entre os de pior desempenho na escola.

Os números:

Eles são poucos...

Apenas 2% dos estudantes de ensino médio em escolas públicas e particulares do país cogitam seguir a carreira de professor.

Veja bem, Senador Jefferson Praia, V. Ex^a que é professor: apenas 2% dos alunos que vão prestar o vestibular! E desses, os candidatos que pertencem ao grupo dos 30% com piores notas no boletim.

Então, quanto à nossa educação, o presente já é ruim, e o futuro já se afigura pior ainda.

Então, quero deixar esse registro hoje, para dizer, inclusive, que, no meu Estado, lamentavelmente, os professores estão sendo tratados a pão e água. Estão atrasando o pagamento e não estão dando as gratificações a que têm direito.

Quero, em pronunciamento ainda nesta semana, abordar esse tema, porque não posso aceitar que se pretenda construir uma unidade da Federação ou um País, sem dar atenção à educação, e educação não se faz sem professor. Pode-se até fazer sem escola, mas sem professor, não.

Senador Jefferson Praia, para colaborar, quero pedir a V. Ex^a que autorize a transcrição na íntegra desse artigo da revista *Veja*, intitulado “*Prestígio Zero*”, publicado na última edição. Portanto, solicito que ele seja transcrito como parte integrante do meu pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Educação

PRESTÍGIO ZERO

Pesquisa mostra que os bons alunos não querem mais seguir o magistério — um desastre para o ensino

Um bom termômetro para aferir o prestígio de uma profissão é o número de jovens que a assinam como primeira opção na hora do vestibular. Por esse medidor, a carreira de professor, que décadas atrás foi um símbolo de status, nunca esteve tão em baixa. Uma nova pesquisa, conduzida pela Fundação Carlos Chagas a pedido da Fundação Victor Civita, chama atenção para o problema, trazendo à luz um dado preocupante: às vésperas de ingressarem na universidade, apenas 2% dos estudantes brasileiros pretendem seguir o magistério — opção que os outros 98% já descartaram. No levantamento, baseado numa amostra de 1.500 alunos de ensino médio em escolas públicas e particulares de todo o país, o curso de pedagogia patina na 36ª colocação, entre as sessenta carreiras que hoje mais exercem fascínio sobre os jovens — lista encabeçada pelas áreas de direito, engenharia e medicina. Agrava o cenário saber que esses poucos que ainda optam pela docência se concentram justamente no grupo dos 30% de alunos com as piores notas na escola. Pouco disputado, o curso de pedagogia significa, para a imensa maioria dos estudantes, a única porta de entrada possível para o ensino superior — e não uma carreira de que realmente gostam. Conclui a especialista Bernadete Gatti, coordenadora da pesquisa: “Sem atrair as melhores cabeças para as faculdades de pedagogia, o Brasil jamais conseguirá deixar as últimas colocações nos rankings de ensino”.

PROFESSOR, NEM PENSAR

Às vésperas do vestibular, os raros estudantes brasileiros que pretendem seguir carreira no magistério estão entre os de pior desempenho na escola. Os números:

Eles são poucos...

■ Apenas 2% dos estudantes de ensino médio em escolas públicas e particulares do país cogitam seguir a carreira de professor

...e despreparados

■ Os candidatos pertencem ao grupo dos 30% com as piores notas no boletim

Fonte: Comissão McKense, e Fundação Carlos Chagas

“MEU PAI NÃO QUER”

Alunos de ensino médio; eles são desencorajados em casa de optar pelo curso de pedagogia

A situação de desprestígio da carreira de professor é o retrato final de um processo de flagrado na década de 70, quando se iniciou no país uma acelerada massificação do ensino público. Sem profissionais em número suficiente para suprir a galopante demanda, as escolas passaram a recrutar até leigos para dar aulas. Foi aí também que as faculdades de pedagogia e as licenciaturas proliferaram à revelia da qualidade acadêmica, e os salários começaram a cair. A remuneração dos professores é, por sinal, o segundo fator elencado pelos jovens de hoje para nem sequer cogitarem o magistério, atrás de um item que se refere à completa falta de identificação com o ofício, segundo mostra a pesquisa da Fundação Carlos Chagas. Os estudantes contam ainda que são desencorajados pelos próprios pais de fazer essa opção. Boa parte dos entrevistados chega a afir-

mar que a família “jamais aceitaria tal escolha profissional”.

Países onde o ensino prima pela excelência, como Coreia do Sul e Finlândia, encontraram bons caminhos para atrair os alunos mais brilhantes às faculdades de pedagogia — experiência que pode ser útil também ao Brasil. Ela indica que elevar o salário dos professores é apenas uma das estratégias eficazes, mas não a de maior impacto. O que realmente suscita o fascínio dos melhores alunos pela docência diz respeito, acima de tudo, à possibilidade descontinuada pela carreira de verem seu talento reconhecido e sua capacidade intelectual estimulada. Nesse sentido, distinguir os profissionais de melhor desempenho em sala de aula, com iniciativas como bônus no salário e mais responsabilidade na escola, tem sido, há décadas, um potente motor de atração para a carreira de professor mundo afora. O Brasil precisa aprender a lição. ■

MARCELO BORTOLUFI

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)
– Obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Peço a S. Ex^a que seja o mais breve possível em seu pronunciamento, para que o Senador Augusto Botelho possa pronunciar-se.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu estava com discurso escrito para falar sobre outro assunto, inteiramente diferente daquele sobre o qual vou pronunciar-me agora.

Depois de quase duas horas em um debate acalorado, que se transformou em verdadeiro palanque eleitoral... Prefiri não interferir nesse debate, até para não contribuir com alguma crítica que poderia ser feita ao Senado Federal, no sentido de que estaríamos fazendo campanha antecipada, usando a TV Senado. Mas fiquei observando, e alguns dados me chamaram a atenção, como por exemplo... Somente sobre esse dado vai constar algum comentário neste meu pronunciamento. Alguns dados, como disse, chamaram-me a atenção, mas um deles, principalmente, porque se refere à pobreza no Brasil. Aqui foi dito que houve um recrudescimento da pobreza em nosso País.

O Ipea fez uma pesquisa, entre os anos de 2002 e 2008, cujo resultado foi divulgado em 2009, que mostrou, de forma cabal, a afirmação econômica do Brasil no que diz respeito à queda da pobreza em nosso País. Foi feito um estudo em grandes capitais, a começar de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, que revelou que, em vez do crescimento da pobreza, como aqui foi dito, houve uma reversão, ou seja, o contrário, pois passou de 18,5 milhões o número de pessoas consideradas pobres em 2002 para 14,5 milhões em 2008. Isso significa dizer que houve uma redução aproximada de 27% da pobreza em nosso País, mesmo com a crise econômica que se abateu sobre as nações subdesenvolvidas ou sobre as nações em desenvolvimento, como aconteceu com o Brasil, quando o Governo foi obrigado a tomar medidas sensíveis de renúncia fiscal, para evitar o desemprego e, conseqüentemente, o desencadeamento da pobreza nas regiões metropolitanas, principalmente.

Portanto, Sr. Presidente, fiquei realmente impressionado: o Senado Federal hoje falando dos predicados de Fernando Henrique Cardoso e os defeitos de Dilma. Eu quase pensava que os adeptos de Fernando Henrique Cardoso, em vez de quererem o Serra, estavam querendo Fernando Henrique voltando ao Governo Federal, como candidato a Presidente da República. Longe de mim pensar que o PSDB não deseja essa aproximação de Fernando Henrique Cardoso de novo com o Governo, mas estou desconfiado de que já estão

dando Serra como Governador de São Paulo – continuando Governador de São Paulo – e de que, agora, a tábua de salvação é Fernando Henrique Cardoso para Presidente.

Só faltava colocar aqui esta bandeirinha no palanque: “FHC para Presidente”.

Por outro lado, Sr. Presidente, pude verificar – ainda existem oradores inscritos? (*Assentimento da Presidência*). Eu já vou terminar, Sr. Presidente.

Mas pude verificar, sem a menor dúvida, que o Presidente Lula é um Presidente que chama a atenção do Brasil. E ele chamou a atenção do Senado Federal durante quase duas horas – ele e Dilma Rousseff. Isso traduz, certamente, uma preocupação imanente que está incrustada na cabeça de cada um daqueles que falaram hoje à tarde: a de que com Lula e Dilma ninguém pode. E olhem que não estou falando em candidaturas. Eu estou falando em pessoas públicas, o Presidente da República e uma Ministra de Estado, que foram objeto de preocupação.

Enquanto isso, Sr. Presidente, lamentavelmente, eu estava na Comissão de Agricultura, participando de uma audiência pública, na qual sou o autor do Estatuto do Produtor Rural e não pude comparecer na hora da votação do imposto das grandes fortunas. Derrubaram o imposto das grandes fortunas, e ninguém passou, aqui, duas horas, lamentando esse acontecido no Senado Federal.

Se a pobreza aumentou no nosso País, isso se deve justamente à desigualdade social, à concentração de renda. E o Senado deveria ter dado hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, o exemplo. Ao invés de derrubar, deveria ter aprovado; ao invés de rejeitar, como fez, a proposta do Senador Paulo Paim, que criava o imposto das grandes fortunas. Quero fazer justiça ao Senador Suplicy, que votou favoravelmente à proposta do Senador Paulo Paim. Portanto, vejam como as coisas acontecem no País. Houve uma inflação de discursos hoje para atacar a Dilma e o Presidente Lula e uma só palavra não houve de condenação a essa decisão, que considero estapafúrdia e injusta, da Comissão de Assuntos Econômicos, rejeitando o projeto que criava um imposto para as grandes fortunas, para os milionários, para os mais ricos.

Concedo um aparte, se V. Ex^a permitir, ao Senador Suplicy, que foi citado no meu discurso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Valadares, eu gostaria de ressaltar que V. Ex^a tem razão. Constitui um fato, que não foi suficientemente ressaltado pelo Senador José Agripino Maia e pelo próprio Senador Tasso Jereissati, que de 2002 para 2003, para 2004, para 2005, para 2006, para 2007 e 2008, ...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Mesmo durante a crise.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) –... ano a ano, todos os anos se registrou uma diminuição do Coeficiente de Gini de desigualdade. É fato que o Brasil ainda é um dos países com maior desigualdade. Já não é tanto quanto o era nos anos 80, nos anos 90 e no início da década de 2000, mas houve progresso consistente ano a ano, ainda que gradual. E falta muito, mas isso, sem dúvida, resultou da forma consistente com que o Governo do Presidente Lula procurou compatibilizar o desenvolvimento com a melhoria da distribuição da renda e da erradicação da pobreza. Ainda falta muito, sim, e a Ministra Dilma vai prosseguir com esses objetivos, aperfeiçoando a política econômica e social.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Com as palavras de V. Ex^a, encerro o meu discurso, e agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – O Sr. Senador Papaléo Paes enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do editorial “O falso êxito do PAC” do jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 8 de fevereiro de 2010.

Segundo o editorial, “por qualquer critério isento que se examinem os números de execução do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a conclusão é decepcionante. Sua execução é lenta, o que torna muito duvidoso que seja concluído no prazo previsto”. O jornal alerta ainda que “a utilização de certos indicadores mascara a baixa execução” do programa.

O **Estadão** afirma também que “o PAC é um fracasso que, mesmo assim a ministra-candidata transformou, com o entusiasmado apoio de seu mentor político, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na principal peça de propaganda de sua campanha eleitoral lançada antes do prazo previsto pela legislação”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O falso êxito do PAC

Por qualquer critério isento que se examinarem os números da execução do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) apresentados na quinta-feira pela ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff / sua principal gestora, batizada pelo presidente Lula como "mãe do PAC", a conclusão é decepcionante. Sua execução é lenta, o que torna muito duvidoso que seja concluído no prazo previsto. A utilização de certos indicadores mascara seu baixo nível de execução. Seus principais resultados são frutos de programas e projetos de empresas estatais e privadas que seriam executados com ou sem ele. A necessária melhoria na qualidade dos gastos do governo, que deveria ser um de seus principais efeitos sobre a gestão financeira do setor público, não ocorreu até agora e não deveria ocorrer no último ano de sua vigência.

O PAC é um fracasso que, mesmo assim, a ministra-candidata transformou, com o entusiasmado apoio de seu mentor político, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na principal peça de propaganda de sua campanha eleitoral lançada antes do prazo previsto pela legislação. Ao longo deste ano, seguramente muito será dito pelo governo sobre esse programa, mas o eleitor precisará estar atento para não ser enganado.

A ministra anunciou que, do total de R\$ 638 bilhões em investimentos no período 2007-2010 previstos no PAC, R\$ 403,8 bilhões, ou 63,3%, tinham sido aplicados até o fim do ano passado. E sem dado enganoso. Se se considerar apenas as ações efetivamente concluídas, o resultado é bem menos animador. Em 36 meses de execução do PAC, nas obras emendadas foram aplicados R\$ 256,9 bilhões, ou seja, 40,3% do total.

Isso significa que, por ano, o governo executou, em média, 13,4% do total. Para concluir o PAC no prazo, teria de executar 60% neste ano de 2010, ou seja, teria de multiplicar por 4,5 o ritmo da execução do programa. Mesmo que, como assegura a ministra, o governo tenha aprendido a gerir melhor o programa, não parece crível que consiga elevar tanto assim o ritmo, pois isso exigiria da atual gestão uma competência que ela não a mostrou ter.

Do valor de R\$ 403,8 bilhões anunciado pela ministra como realizado, é preciso destacar uma grande parcela, de R\$ 137,5 bilhões (34% do total), que nada tem a ver com obras, pois é formada por empréstimos habitacionais a pessoas físicas. São recursos oriundos do Sistema Brasileiro de Poupança e Emprestimo, do FGTS, do FAT e de outras fontes públicas.

Esses recursos são utilizados, em geral, na compra de imóveis usados, pois as políticas do governo para esses fundos privilegiam esse tipo de negócio. Economistas do setor privado observam que, ao contrário das vendas de imóveis novos, as de imóveis usados não resultam necessariamente na geração de emprego ou renda, sendo o objetivo do PAC. Dai a estranheza com relação ao uso desses dados, o que pode ter sido feito apenas para inflar os resultados.

Outra parcela importante refere-se aos investimentos das estatais, de R\$ 126,3 bilhões (31%). A Petrobras responde pela maior fatia desses investimentos, que seriam feitos pelas estatais com ou sem o PAC, pois eles são elementos essenciais do planejamento e estratégia dessas empresas.

A terceira fatia mais importante corresponde aos investimentos das empresas privadas, de R\$ 88,8 bilhões (ou 22% do total), e sobre eles o governo nada pode decidir. Há, ainda, as contrapartidas dos Estados e municípios (R\$ 11,1 bilhões, ou 3%) e os financiamentos (R\$ 5,1 bilhões, ou 1%).

A fatia do PAC que cabe exclusivamente ao governo do PT, originária do Orçamento-Geral da União, totalizou apenas R\$ 35 bilhões, 9% do que a ministra anunciou ter sido executado. Esses números mostram que, apesar de tudo que tem anunciado e apesar do PAC, o governo continua a investir pouco, bem menos do que as necessidades do País.

O padrão do gasto oficial, dominado pelas despesas de custeio, continua ruim para a economia brasileira e para os cidadãos. Melhorá-lo exige a redução dos gastos correntes, mas as despesas que mais crescem no governo Lula são com o funcionalismo, razão pela qual, tirante o PAC, é pequena a fatia que sobra para investir.

Em resumo, o PAC, mal gerido, está longe de suas metas.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA**1****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais, para os fins que especifica.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Geovani Borges

(Sobrestando a pauta a partir de: 20-11-2009)

Prazo final prorrogado: 15-3-2010

2**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 18, DE 2009**

(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que *constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009) Relator revisor: Senador Gim Argello

(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)

Prazo final prorrogado: 23-3-2010

3**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009**

(Em regime de urgência,

nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos

do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-12-2009).

4**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que *altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009) Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 17-2-2010)

Prazo final: 3-3-2010

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção*

dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências mé-*

dicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

14

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Meres), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas trí-*

plices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).*

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e das outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente)*.

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e*

alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina*.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do **caput** do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas*

habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 -Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc:

Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança*.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocai do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos*.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte)*.

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003*.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 2009***(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004*.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito)*.

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004*(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância*.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente*.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005*(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do Recurso nº 7, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade*.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma

Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 381, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 -Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera*

o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar, 341, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2005 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei

Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação

ção conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que

acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar, 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 -COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 -COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 -COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 231, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 -COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 684, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 -COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390; de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 17, DE 2008 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 84, DE 2008 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 184, DE 2008 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea “g” do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que altera a redação da alínea *çbç* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 236, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 -COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os*

dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei*

nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

74

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).*

75

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

76

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

77

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos*

partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

78

REQUERIMENTO Nº 1.313, DE 2009

Requerimento nº 1.313, de 2009, do Senador Flávio Arns, *solicitando voto de rejúbio ao embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, e ao Instituto Goethe de Curitiba, por ocasião do centésimo octogésimo aniversário da primeira imigração alemã recebida no Estado do Paraná, comemorado em 30 de setembro de 2009.*

Parecer favorável, sob nº 2.772, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares.

79

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.443, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2006; 340, de 2007; e 375, de 2008, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução do Imposto de Renda de despesas com pagamento de pedágio em rodovia federal).*

80

REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.452, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2009; com o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008, por regularem a mesma*

matéria (alteram dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro).

81

REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.474, de 2009, do Senador Alvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regularizar a participação de Torcidas Organizadas em competições esportivas).*

82

REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.516, de 2009, do Senador Lobão Filho, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 355, de 2004; 8 e 18, de 2005; 45, de 2006; 42, de 2007; 54, de 2009; e com os Projetos de Lei da Câmara nºs 106, de 2007; 55 e 75, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (prestadoras de serviços públicos).*

83

REQUERIMENTO Nº 1.549, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.549, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 465, de 2008; e 194, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, de 2003; 106, de 2006; 470 e 681, de 2007; 138, de 2008; e 115, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (deduções na base de cálculo do imposto de renda de pessoas físicas).*

84

REQUERIMENTO Nº 1.576, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.576, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 2003; e 64, de 2005, por regularem a mesma matéria (reintegração de posse).*

85

REQUERIMENTO Nº 1.580, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.580, de 2009, do Senador João Tenório, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 86, de 2004; e 345, de 2006, por regularem a mesma matéria (inseção de impostos sobre instrumentos musicais).*

86

REQUERIMENTO Nº 1.582, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.582, de 2009, do Senador Roberto Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera o art. 192 da CLT para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade).*

87

REQUERIMENTO Nº 1.590, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.590, de 2009, do Senador Efraim Moraes, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 149, de 2008; e 251, de 2009, por regularem a mesma matéria (denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da rodovia BR-116, no Estado do Ceará).*

88

REQUERIMENTO Nº 1.591, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.591, de 2009, do Senador Efraim Moraes, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 737, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (utilização de recursos arrecadados pela União das indústrias que exploram o fumo e as bebidas alcólicas para utilização na saúde).*

89

REQUERIMENTO Nº 1.596, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.596, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, *solicitando o sobrestamento do Projeto de*

Decreto Legislativo nº 217, de 2009, a fim de aguardar documentação prevista na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal (outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada).

90

REQUERIMENTO Nº 1.628, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1628, de 2009, do Senador Sérgio Zambiasi, que *solicitando a tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2006, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008 (permissão de porte de arma de fogo a carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal).*

91

REQUERIMENTO Nº 1.629, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1629, de 2009, do Senador Renato Casagrande, que *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 201, de 2003; 475, de 2007; e 342, de 2008; por regularem a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).*

92

REQUERIMENTO Nº 1.630, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1630, de 2009, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 158 de 2002; nº 201 de 2003; e nº 475 de 2007, com o de nº 107 de 2009, por versarem sobre a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).*

93

REQUERIMENTO Nº 1.631, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.631, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (arrendamento das retransmissoras de televisão na Amazônia Legal).*

94

REQUERIMENTO Nº 1.633, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.633, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (divulgação de lista de material escolar antecipada).*

95

REQUERIMENTO Nº 1.635, DE 2009

Votação do Requerimento nº 1.635, de 2009, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2004; 123, de 2007, e 252, de 2008, que já se encontram apensados por regularem a mesma matéria (práticas de telemarketing).*

96

REQUERIMENTO Nº 1.641, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.641, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 131, 142 e 304, de 2007; e 34, 64, 65 e 78, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (incentivo fiscal pela preservação florestal).*

97

REQUERIMENTO Nº 1.643, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.643, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (produção, programação e provimento de conteúdo brasileiro por meio eletrônico).*

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Por termos agora sessão do Congresso Nacional, encerro esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 2 minutos.)

SENADO FEDERAL

ATA DA 6ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2010

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 007, de 9 de fevereiro de 2010)

RETIFICAÇÃO

Inclua-se, na página 1331, Sumário, 1ª coluna, o seguinte:

2.2.6 – Discurso encaminhado à publicação
SENADOR GERSON CAMATA – Considerações a respeito da queda do Muro de Berlim, ocorrida há duas décadas.

Ata da 8ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 10 de fevereiro de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Marconi Perillo, Mão Santa, José Nery e Jefferson Praia.

(Inicia-se a sessão às 14 horas, e encerra-se às 21 horas e 12 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 10/2/2010 07:35:13 até 10/2/2010 21:13:05

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PSC	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PV	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	

Compareceram: 63 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

É a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, de 10 de fevereiro de 2010, quarta-feira, iniciada às 14 horas; e a 8ª sessão deliberativa ordinária. Todas as deliberações legislativas estão sobrestadas.

Hoje teremos a comemoração, no período do Expediente, para marcar a mobilização e atividades do 1º Dia e 1ª Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O tempo destinado aos oradores do período do Expediente da presente sessão será dedicado a marcar a mobilização e as atividades do 1º Dia e 1ª Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, nos termos do Requerimento nº 35, de 2010, do Sr. Senador José Nery e outros Srs. Senadores.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente...

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Fora do microfone.) – Sr. Presidente...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, o Senador João Pedro, que é um dos inscritos.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta primeira parte é destinada – e eu quero dizer do meu aplauso – à 1ª Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, mas, se possível, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável após esta solenidade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª já está inscrito, se houver o tempo...

O segundo é o Senador Geovani Borges, pelo Amapá.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – E o terceiro, Augusto Botelho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O terceiro é o Senador Augusto Botelho.

Pede ainda pela ordem o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Só para confirmar: na sessão de homenagem, eu sou o segundo inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Vamos chamar o primeiro.

Convidamos para usar da palavra o Senador Papaléo Paes, como primeiro orador inscrito. Seria a vez do subscritor, que está ausente.

Então, V. Exª pode usar a tribuna.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Para esclarecer, Sr. Presidente: na sessão ordinária, eu serei o primeiro também, não é?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A sessão ordinária não está na mão, mas o nosso Secretário Executivo José Roberto vai informar.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, o Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, apenas para ponderar: o Senador Papaléo já se dirige à tribuna, mas eu tenho certeza de que, pela militância, pelo compromisso e pela dedicação que o Senador José Nery tem e traz para esta Casa na causa da vigilância e do combate ao trabalho escravo, ele deve estar chegando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sim, mas ele será o subsequente.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – E é o autor, uma pessoa que...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Vai ser convidado para a Mesa, passarei até a Presidência para ele.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mas, Presidente, para finalizar, eu também estou inscrito e quero participar desse evento...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª está inscrito, já anotei.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mas, ao mesmo tempo, eu vou-me deslocar para o início da primeira reunião da denominada CPI do MST. Vou sair, vou pedir licença aqui ao meu companheiro Papaléo e deixar um abraço a José Nery. Depois, volto para cá, porque considero meritória, considero um gesto importante esta sessão do Senado. É compromisso do Senado combater essa mazela, essa chaga do trabalho escravo aqui, no Brasil, envolvendo crianças e adolescentes.

Também registro, Sr. Presidente, que hoje, 10 de fevereiro, o Partido dos Trabalhadores, o meu Partido, completa 30 anos de existência. Eu quero registrar isso porque o PT compõe a história política do Brasil e compõe a história mais bonita da existência dos partidos que não têm dono. É da militância, é do debate, essa participação abnegada de quase um milhão de filiados que o PT tem em todo o território nacional.

Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a poderia ser chamado logo em seguida, se quisesse.

Na tribuna, o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, senhores convidados aqui presentes para esta solenidade, que, exatamente, tem como autor o Senador José Nery, quero registrar a ausência, por enquanto, do Senador José Nery, que está desenvolvendo uma atividade relacionada ao tema que nós vamos hoje debater nesta homenagem, o combate ao trabalho escravo.

O Senador Nery é Presidente da Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo, eu sou o Vice-Presidente e, por isso, farei uso da palavra neste momento. Tenho certeza absoluta de que o Senador Nery estará presente daqui a pouquinho para fazer uso da palavra com a sabedoria e a experiência que tem sobre o assunto.

Senador João Pedro, quero registrar aqui também o nosso reconhecimento e os nossos parabéns pelos 30 anos do Partido dos Trabalhadores, reconhecendo em V. Ex^a um cidadão que hoje está Senador da República representando o Estado do Amazonas e que dignifica esta Casa com sua participação, sua experiência, seu conhecimento e seu desempenho, o que nos dá o grande prazer de dizer que o Norte tem muitos representantes de valor, reconhecidos nacionalmente. Muitas vezes, ficamos escondidos no extremo Norte do País, sem oportunidade de mostrar os valores que têm os Estados daquela grande Região, que precisa ser lembrada sempre e sempre e sempre.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, senhoras e senhores convidados, o Senador Nery já está aqui.

Senador, V. Ex^a, como signatário do requerimento, é o primeiro a fazer uso da palavra. Se V. Ex^a...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Fora do Microfone.) – Por favor.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Papaléo, permita-me interrompê-lo para convidar o Senador José Nery, o inspirador desta sessão, para a Mesa Diretora, com alguns convidados que S. Ex^a indicar para compô-la.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, é com grande satisfação que atendo ao convite de V. Ex^a, bem como será uma satisfação receber todas as entidades, movimentos e Parlamentares que estarão nesta sessão, que marcará esta 1^a Semana

Nacional e o 1º Dia de Combate ao Trabalho Escravo no Brasil, mas já tendo a determinação de V. Ex^a para estar ao seu lado na mesa dos trabalhos. Agradeço de antemão a presença de todos e saúdo o Senador Papaléo Paes, que inaugura esta sessão com a sua participação e o brilhantismo de suas idéias, com certeza, nessa luta civilizatória para erradicar o trabalho escravo no Brasil.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigada, Senador Nery. Eu aguardo com muita honra seu direcionamento à presidência dos trabalhos.

Ele vai assumir agora, Senador Mão Santa?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não. Pode continuar.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Meus cumprimentos a todos.

Na escola, as crianças brasileiras aprendem que, durante muito tempo, existiu escravidão em nosso País. Aprendem, também, que essa vergonhosa instituição foi abolida no dia 13 de maio de 1888, por um decreto, votado pela Assembléia e sancionado pela Princesa Isabel. Aprendem que a lei se tornou conhecida pelo nome de Áurea e que a Princesa foi cognominada Redentora.

Infelizmente, a realidade dos tempos presentes é outra. A escravidão acabou somente no papel. Casos de condições de trabalho próximas da escravidão no Brasil são descobertos com frequência.

Hoje, enquanto comemoramos a data do dia 28 de janeiro como Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, devemos ressaltar que a escravidão no Brasil contemporâneo é resultado da crônica falta de soluções para nossos problemas sociais e morais mais graves: a enorme desigualdade social e a escandalosa impunidade dos criminosos. Milhões de brasileiros pobres ou miseráveis, em sua busca por um trabalho digno, são particularmente vulneráveis às promessas fraudulentas dos “gatos”, como são chamados, no campo, os agenciadores de mão de obra não qualificada. De ordinário, são motoristas de paus-de-arara que vão às regiões socialmente mais desassistidas, distantes das áreas de demanda de trabalhadores, oferecendo emprego e vantagens mirabolantes.

Conquistado um número suficiente de vítimas, esses “gatos” as transportam às áreas de fronteira agrícola, onde empregadores gananciosos exploram essa mão de obra em regime análogo ao da escravidão, como o sistema de “barracão”, que é a maneira de manter os trabalhadores rurais endividados junto aos fazendeiros, a partir mesmo do custo de seu transporte até a propriedade. Em seguida, eles precisam adquirir no armazém da fazenda (o “barracão”) os instrumentos de trabalho, a roupa e os mantimentos,

cujo custo é debitado pelo patrão em uma conta individual, crescente e impossível de saldar, dado o valor miserável dos salários e os preços abusivos dos artigos adquiridos.

Para apurar as denúncias de trabalho escravo, o Governo Federal criou, em 1995, o Grupo Móvel de Fiscalização, constituído por voluntários de certas carreiras de Estado, como fiscais do trabalho, policiais federais, procuradores, fiscais do Ibama e outras.

Trabalhando contra o poder dos senhores “baraqueiros”, por vezes sob ameaça a suas vidas, esses voluntários buscam libertar os trabalhadores e pagarlhes o que lhes foi sonogado, pressionando o patrão a pagar na hora. Os patrões que pressionam esses empregados, esses escravos a pagarem na hora expedem também as carteiras de trabalho – para muitos, o primeiro documento de identidade.

Aqui no Senado está constituída a Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), da qual tenho a honra de ser Vice-Presidente e o Senador José Nery, Presidente. Esse digno representante do Estado do Pará, que há muitos anos milita no combate ao trabalho escravo, tem razão nas palavras que proferiu na abertura dos trabalhos da Comissão, ainda em 2009: “É mesmo incrível que ainda precisemos, neste início do século XXI, de uma subcomissão no Senado para contribuir na erradicação dessa prática ignominiosa”.

A importância de nossa contribuição, como Parlamentares, reside na possibilidade de aperfeiçoar a legislação, a fim de dotar o Ministério Público de instrumentos mais ágeis e específicos, que tragam o fim de impunidade.

É preciso, para isso, que também sejamos ágeis: os mais variados projetos de lei em tramitação nesta Casa e na Câmara dos Deputados precisam ser examinados e, caso se mostrem viáveis, aprovados.

O combate ao trabalho escravo é um dever do Estado e de toda a sociedade civil. Entidades como as igrejas – a Pastoral da Terra, da Igreja Católica, é uma das mais ativas –, as entidades internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), e as Assembléias Estaduais precisam se associar nesta causa.

Na condição de Vice-Presidente da Subcomissão e de representante de uma região onde são registrados muitos casos de trabalho escravo, espero contribuir decisivamente para a sua erradicação. Estamos, todos nós, membros da subcomissão permanente e demais Parlamentares, comprometidos a realizar palestras, encontros, seminários e audiências públicas, para aumentar o nosso conhecimento sobre o assunto

e ampliar a consciência pública a respeito dessa mancha em nossa civilização.

Esta é uma promessa que assumimos, no dia de hoje, frente a nossos Pares, à Nação e à história. Pessoalmente, espero que as crianças de um futuro próximo possam estudar a escravidão como coisa do passado, como página finalmente virada da vida nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com os nossos cumprimentos a este extraordinário Senador Papaléo Paes, vamos compor a Mesa.

Convidamos o Senador José Nery, subscritor do requerimento; o Presidente da Coordenação Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério Público, Sr. Sebastião Vieira Caixeta; o Presidente da Federação das Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil, Sr. Paulo Sérgio Costa da Costa; e a Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Sr^a Rosângela Rassy.

Composta a Mesa, direi as palavras da Presidência nesta Hora de Expediente destinada a marcar a mobilização e as atividades do 1º Dia e da 1ª Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, meus senhores e encantadoras senhoras do meu Brasil, encerrou-se, no dia 3 de fevereiro passado, a 1ª Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, que se iniciara em 28 de janeiro, escolhido para marcar o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. Por feliz iniciativa do nobre Senador José Nery, temos hoje a oportunidade de repercutir a ampla mobilização nacional ao longo desta semana em torno desta que é uma das nossas chagas sociais mais vergonhosas: a persistência do trabalho escravo.

É preciso dizer, minhas senhoras e meus senhores, que o Brasil tem feito progressos no combate a esse tipo de exploração extrema, que torna a situação do trabalhador semelhante à do escravo. Esses esforços têm, inclusive, recebido reconhecimento internacional. Mas ainda é muito grave a situação de alguns contextos mais sensíveis, especialmente naqueles contextos em que as grandes ambições e o poder econômico exacerbado encontram-se com a pobreza extrema, com a miséria e a falta de perspectivas.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e do Emprego, entre 1995 e 2009 foram resgatados mais de 36 mil trabalhadores que se encontravam em condições semelhantes à de escravo. De 2001 para cá, com o fortalecimento da fiscalização, o número de resgates realizados anualmente cresceu consideravelmente, atingindo um pico de quase seis mil resgates em 2007. Seis mil resgates em 2007! Esses números

são assustadores, mas não podemos nos esquecer que ilustram igualmente nosso progresso no combate a essa praga social.

Quero aproveitar a ocasião para congratular-me com todos os servidores do Ministério do Trabalho e do Emprego e do Ministério Público do Trabalho, envolvidos na tarefa de fiscalizar e, assim fazendo, contribuir para o aprimoramento da justiça social no Brasil. Em 2004, no dia 28 de janeiro – escolhido, por essa razão, como Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo – quatro desses servidores, no cumprimento de seus deveres, foram brutal e covardemente assassinados. Que a memória de seu sacrifício permaneça para nós como símbolo do necessário esforço que devemos fazer para tornar nosso País mais justo.

Minhas senhoras, meus senhores, nobres Senadoras e Senadores, é inaceitável que convivamos hoje em nosso País com condições que estariam menos deslocadas em uma peça ficcional que evocasse a vida no século XIX. Conviver com o trabalho em condições tão degradantes e com a exploração de trabalhadores transformados em escravos é incompatível com as aspirações do desenvolvimento que todos legitimamente possuímos.

Espero que a mobilização promovida ao longo dessa 1ª Semana de Combate ao Trabalho Escravo tenha tido o efeito de chamar a atenção da sociedade para esse flagelo e de reforçar o ânimo e a disposição de todos aqueles envolvidos ativamente no combate ao trabalho escravo.

Ouçamos agora os oradores inscritos nesta Hora do Expediente, que com certeza saberão evocar essa mobilização e seus desdobramentos nos quatro cantos do País. Passo imediatamente a palavra ao Senador José Nery, primeiro signatário. E passo, em respeito ao estoicismo com que tem-se comportado, lutando contra essa mancha na nossa civilização no nosso Brasil querido. .

Então, passo também a Presidência para que ele faça seu pronunciamento, presidindo esta Casa, José Nery. *(Pausa.)*

Eu passei a Presidência a V. Ex^a com toda a liberdade e acho que V. Ex^a, aqui na Presidência, traduz um quadro de grandeza no Senado da República.

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradeço ao Senador Mão Santa pelo gesto de grandeza como dirigente desta Casa Legislativa, que, com tanto brilhantismo e entusiasmo, comanda os trabalhos desta Casa quotidianamente; Pode faltar qualquer um

dos Senadores, mas o Senador Mão Santa é presente aqui todos os dias na direção dos trabalhos.

O Senador Mão Santa anunciou que eu podia fazer o pronunciamento da Presidência. No entanto, eu gostaria de me pronunciar oportunamente para que colegas, Senadores e Senadoras, que têm compromissos inadiáveis e fazem questão de estar nesta sessão possam fazê-lo. Eu farei minhas considerações em momento oportuno.

Convido à tribuna a Senadora Rosalba Ciarlini para seu pronunciamento.

Registro, com alegria, a presença do Deputado Chico Alencar, do PSOL do Rio de Janeiro. Ao longo da sessão, vou anunciando as presenças das diversas entidades que aqui acompanham esta sessão para marcar o 1º Dia e a 1ª Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini, do Rio Grande do Norte.

A SR^a ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente José Nery, que preside esta sessão. Eu quero agradecer a gentileza de ser logo anunciada para o meu pronunciamento e também cumprimentá-lo por ter requerido que o Período do Expediente desta sessão ordinária fosse dedicado a “marcar a mobilização e as atividades do 1º Dia e da 1ª Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, estabelecidos pela Lei nº 12.064, de 29 de outubro de 2009”. E, sem dúvida alguma, o Senador José Nery era a pessoa mais gabaritada para apresentar o requerimento, já que a referida lei resulta de proposição de sua autoria: o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2007.

Eu queria também aproveitar para cumprimentar todas as autoridades que compõem a Mesa, as Sr^{as} e os Srs. Senadores, Deputados Federais e demais convidados que se encontram participando dessa audiência.

O combate ao trabalho escravo em nosso País é obra mais que secular. Sabemos, Sr. Presidente, que no século XIX já houve um marco evidente na série de diplomas legais que foram aos poucos cuidando da questão: a Lei Eusébio de Queiroz, de 1850, que declarou ilegalidade o tráfico de escravos; a Lei do Ventre Livre, de 1871, que tornou livres os filhos de escravos nascidos após a sua promulgação; a Lei dos Sexagenários, de 1885, que libertou os negros com mais de 65 anos; e a Lei Áurea, finalmente, em 1888, que declarou extinta a escravidão no Brasil.

Inclusive eu sou de uma terra, de uma cidade, de um Estado onde a abolição da escravatura aconteceu

cinco anos antes da Lei Áurea. Em 1888, a Lei Áurea extinguiu a escravidão em nosso País.

Não obstante, nós sabemos que esse conjunto de leis, claro, foi importante, representou um passo, mas o trabalho escravo, em 2010, ainda existe, é uma mancha, algo que realmente deixa o nosso País, todos nós envergonhados. E não é somente a questão do trabalho escravo, quando olhamos aqui esta imagem, mas existe um outro trabalho escravo que ainda é mais cruel, que é o da infância e da adolescência. Crianças e adolescentes que vivem na escravidão, sem direito a ir à escola, sem direito a que seja respeitado o seu direito de brincar, de ser criança, de ser adolescente, de sonhar, isso ainda existe infelizmente no nosso Brasil, apesar do programa que foi criado para erradicação do trabalho infantil, que foi um avanço fundamental, através da Portaria nº 2.917, de 12 de setembro de 2000, da Secretaria de Assistência Social, que estabeleceu as diretrizes e normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. O Peti é um programa mais focado, claro; o Poder Público tratou de enfrentar a mais perversa das modalidades de trabalho escravo que é o trabalho escravo infantil.

Ao possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola, ao implantar atividades complementares às curriculares, ao conceder uma complementação mensal de renda às famílias, ao proporcionar apoio e orientação aos beneficiários e, ainda, ao promover programas e projetos de qualificação profissional e de geração de trabalho e renda junto às famílias, o Peti ataca o problema pela raiz.

Afinal, é muito pouco provável que crianças e adolescentes, educados para a cidadania, plenamente conscientes em seu papel na sociedade, venham a sucumbir, um dia, às armadilhas do trabalho escravo.

De qualquer maneira, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há como negar que, apesar de todos esses avanços, apesar de todos os instrumentos com que se tenta inibi-lo, o trabalho escravo, também na infância e na adolescência, continua a ser uma chaga nacional. Sob os mais diferentes disfarces, com a utilização das mais diversas artimanhas, ele segue sacrificando milhares de cidadãos brasileiros submetidos a condições degradantes de labor e destituídos de qualquer dignidade.

E aqui eu quero também fazer um parêntese para dizer do trabalho escravo das mulheres, que muitas vezes são levadas para outros países e lá se tornam escravas na profissão do sexo. Isso também é algo que nós abominamos, nós combatemos. E não devemos deixar de sempre levantar essa questão, porque é importante que a sociedade seja informada e que nós, que fazemos o Parlamento Nacional, os Poderes

Público, Executivo e Legislativo e a sociedade civil organizada, em conjunto, trabalhem no sentido de que possamos coibir, reduzir sempre mais esse tipo de trabalho que é algo degradante, indigno, injusto e, realmente, vai contra todos os direitos do cidadão, que é a marca da sua liberdade.

Sendo assim, é muito importante que, em relação ao assunto, esta Casa e o Congresso, que já tiveram a oportunidade de debater, de apresentar vários projetos, continuem assim a agir, fazendo o que deve ser feito e não protelando soluções.

Nesse sentido, quero ressaltar aqui a proposta da Emenda à Constituição nº 438, de 2001, que dá nova redação ao art. 243, da Constituição Federal. Ela estabelece a pena de perdimento da gleba – expropriação de terras – onde for constatada a exploração de trabalho escravo, e a consequente reversão da área ao assentamento dos colonos que lá trabalhavam.

A PEC já foi aprovada em dois turnos no Senado e em primeiro turno na Câmara dos Deputados, em 11 de agosto de 2004. Não foi aprovada em segundo turno na Câmara porque tem sido objeto de polêmica.

Essas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são as considerações que gostaria de fazer sobre a odiosa questão do trabalho escravo.

Aqui quero fazer uma referência especial à Justiça do Trabalho. Eu fui prefeita e lembro-me do acompanhamento importante, da supervisão que era feita em todos aqueles programas voltados exatamente para o combate ao trabalho infantil. Quero parabenizá-los não somente na área do combate ao trabalho infantil, mas, de uma maneira geral, na questão do combate ao trabalho escravo, nas muitas ações que foram desenvolvidas. Os que fazem a Justiça têm agido com determinação, com coragem e com o sentido maior de respeitar a solidariedade, a defesa da igualdade à liberdade do ser humano.

Com essas palavras, quero aqui dizer que é exatamente com a ação coordenada dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com o efetivo engajamento da sociedade brasileira, com a participação, enfim, de todos nós, logo a chaga do trabalho escravo em nosso País será assim, se Deus quiser, apenas uma dolorosa lembrança, mas nada mais que isso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Nossos cumprimentos à Senadora Rosalba Ciarlini pela forma como tratou esta questão. Dentre as formas deploráveis de trabalho forçado, fez referência à situação de escravidão a que estão submetidos adolescentes, crianças e mulheres em nosso País.

Quero registrar a presença – e, durante a sessão, vamos assim procedendo - de ilustres convidados

representantes de diversas instituições: Exm^o Sr. Ronaldo Meira de Vasconcellos Albo, Procurador-Chefe Regional da República da 1^a Região; Dr. Manoel Edilson Cardoso, Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 22^a Região do Estado do Piauí, que se faz acompanhado do Diretor-Geral daquele Tribunal, Sr. Francisco Marques; Exm^o Sr. Luís Antônio Camargo, Subprocurador do Ministério Público do Trabalho; Sr. Luiz Afonso Costa de Medeiros, Presidente do Fórum Brasileiro de Direitos Humanos; Dr. Luciano Athayde Chaves, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho – Anamatra; Sr. José Armando Fraga Diniz Guerra, Coordenador da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Também informo que o Ministro Paulo Vannuchi, que se dirigia ao plenário deste Senado para estar aqui conosco, foi chamado pelo Presidente da República para um compromisso de última hora. Mas o Ministro Paulo Vannuchi comunica que fará todo esforço para vir à sessão antes de seu encerramento.

Anuncio a presença do Coordenador da Comissão Pastoral da Terra, Frei Xavier Plassat; do Coordenador da ONG Repórter Brasil, Sr. Leonardo Sakamoto.

Por último, queria registrar neste momento a presença entre nós de Frei Henri de Les Roziers, da Comissão Pastoral da Terra de Xinguara, no sul do Pará. Advogado, militante, é, sem dúvida, um dos símbolos da luta pela terra, pela reforma agrária e contra o trabalho escravo. Está com algum problema de saúde, em tratamento aqui em Brasília, mas fez questão de aqui vir. Sei da dificuldade de locomoção do Frei Henri de Les Roziers, mas quero convidá-lo para compor conosco esta Mesa, porque ele é um símbolo, tal qual D. Pedro Casaldáglia na década de 70, denunciando a existência de trabalho escravo no Brasil.

Eu tenho a honra de convidar o Frei Henri de Les Roziers. Quem o acompanha favor ajudá-lo para que ele possa vir aqui para a mesa dirigente dos trabalhos. (*Palmas.*)

Convido, para usar da palavra, o Senador Jefferson Praia, do PDT do Amazonas.

V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmo. Sr. Senador José Nery, primeiro signatário do requerimento da presente sessão; Sr. Sebastião Vieira, Presidente da Coordenação Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério Público; Sr. Paulo Sérgio Costa, Presidente da Federação das Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil; Sr^a Rosângela Rassy, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, senhoras

e senhores, Sr^{as} e Srs. Senadores, a “Lista Suja do Trabalho Escravo”, divulgada em janeiro pelo Ministério do Trabalho e Emprego, evidencia que essa prática desumana ainda constitui um grave problema brasileiro e, sobretudo, uma seriíssima questão amazônica. Das 164 ocorrências registradas, 100 delas (ou 61% do total) o foram naquela região.

De acordo com a Comissão Pastoral da Terra, entre 1995 e o ano passado, das 38.003 pessoas libertadas de cativo, sobrevivendo em condições degradantes de higiene, alimentação, longuíssimas jornadas de trabalho e privação de liberdade, 22.762, ou 60%, estavam na Amazônia Legal.

Esses e muitos outros dados comprovam que o massacre dos direitos humanos e a devastação ambiental são as duas faces de uma mesma e vergonhosa moeda. Praticamente todos os casos estão ligados à expansão predatória da fronteira agropecuária na vasta área tristemente conhecida como arco do desmatamento.

Assim, por exemplo, o Município paraense com o maior número de ocorrências, São Félix do Xingu (com sete casos), do meu querido Senador José Nery, é também aquele considerado campeão em desmatamento, com 15,9 mil quilômetros quadrados de florestas derrubadas, uma área equivalente a dez vezes a superfície da capital paulista.

Sr. Presidente, a persistência da escravidão, 122 anos depois da promulgação da Lei Áurea, é algo muito mais grave que um caso de polícia. É uma monstruosa questão socioambiental diretamente ligada às distorções do modelo econômico de ocupação de vastas regiões do interior amazônico e também da omissão do Poder Público, nos três níveis de governo.

Em grande parte daquelas terras, onde sobrevivem isolados, esquecidos, humilhados e ofendidos muitos milhões de compatriotas nossos, impera a lei da selva, porque a lei humana até lá não chegou, muito menos fincou raízes.

Não me refiro apenas às conhecidas deficiências de recursos materiais, tecnológicos, financeiros e humanos que limitam a ação repressiva de órgãos como a Polícia Federal, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público e o Ibama, para não falar do papel inestimável para a defesa nacional desempenhado pelas nossas Forças Armadas. Falo também da falta de escolas, de postos de saúde e hospitais, de infraestrutura de saneamento, de Poder Judiciário para dirimir conflitos de terras, que continuam sendo resolvidos à bala. Falo de oportunidades de profissionalização para pais, mães de família e seus filhos e filhas que, sem um mínimo de escolaridade, qualificação, enfim, preparo e assistência técnica para conviver harmoniosamente

com a floresta e aproveitar sustentavelmente suas dádivas sem devastar o meio ambiente, são empurrados para a senda da clandestinidade da derrubada de florestas a soldo de madeireiros criminosos, do tráfico de drogas ou de espécies silvícolas, para os descaminhos da pistolagem, da prostituição e da escravidão.

Recentemente, o Brasil começou, afinal, a avançar no rumo certo com a adoção de um pioneiro marco legal para a legalização das terras amazônicas. Mas isso ainda é muito pouco e insuficiente. O que os 25 milhões de irmãos nossos que vivem na Amazônia necessitam, merecem e reivindicam é um conjunto de políticas públicas integradas, capazes de fornecer alternativas de trabalho e de vida dignas para esta e para as futuras gerações amazônicas.

É fundamental denunciar e combater a escravidão e a devastação. Por isso, os esforços da Pastoral da Terra, da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, da Polícia Federal, do Ministério Público, do Ibama e das Forças Armadas merecem nosso apoio, nossa solidariedade e nossa gratidão.

Ressalto aqui, Sr. Presidente, o trabalho de um companheiro meu de Partido, o Superintendente Regional do Trabalho do Amazonas, Dermilson Chagas, que realizou diversas ações no interior do Estado do Amazonas, especificamente no sul do Amazonas, para combater o trabalho escravo em nosso Estado.

Mas, Sr. Presidente, finalizo dizendo: igualmente crucial e decisiva é a luta de todos nós, povo, sociedade, governo e oposição, para eliminar as condições históricas e estruturais que mantêm aberta essa chaga infame em pleno século XXI.

Muito obrigado, Presidente Senador José Nery. Parabenizo V. Ex^a pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradeço ao Senador Jefferson Praia e saúdo a sua luta em defesa dos trabalhadores e do povo do Amazonas. Muito agradecido pelo seu pronunciamento.

Convido para usar da palavra o Senador Geovani Borges, do Amapá. Mas, antes, quero registrar e agradecer a presença, entre nós, do Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT, Sr. Fábio Leal.

Convido o Senador Geovani Borges para usar a tribuna e fazer o seu pronunciamento. (Pausa.)

Convido o Senador Jefferson Praia para assumir a presidência dos trabalhos.

O Sr. José Nery deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT-AM) – Concedo a palavra ao Senador José Nery, primeiro signatário do requerimento da presente sessão.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Senador Jefferson Praia, cumprimento todos os membros da Mesa: Sr^a Rosângela Rassy, Presidente do Sinait; Dr. Sebastião Caixeta, Procurador do Ministério Público do Trabalho, Coordenador da Conaete e aqui representando o Dr. Otavio Brito Lopes, Procurador-Geral do Trabalho; Frei Henri Des Roziers, da Comissão Pastoral da Terra de Xinguara, no Pará, um dos baluartes da luta em defesa dos trabalhadores na Amazônia, no Pará, e, sobretudo, da campanha contra o trabalho escravo; Sr. representante da associação dos oficiais de justiça, presente à Mesa.

Quero saudar todos os que aqui estão e agradecer a presença das entidades e instituições públicas, organizações não governamentais, parlamentares, Senadores e Senadoras, o Deputado Chico Alencar, que aqui representa a Câmara dos Deputados, cuja presença simboliza a daqueles que se dedicam à luta contra o trabalho escravo.

Quero registrar a presença do Dr. José Pinheiro Marques, assessor parlamentar, e do Sr. Antônio Francisco do Carmo, que são assessores do Confea, cujo Presidente, Dr. Túlio Marcos, nos visitou há pouco e nos disse da impossibilidade de continuar conosco.

Quero cumprimentar os estudantes brasileiros na pessoa do jovem estudante André Dutra.

Quero saudar, enfim, todos que, em nosso País, nos lugares mais distantes, se dedicam à causa dos direitos humanos, em especial à luta contra o trabalho escravo.

Quero dar boas-vindas a todos e agradecer a cada um de vocês presentes nesta sessão, muitos dos quais têm uma longa e árdua trajetória na luta contra o trabalho escravo no Brasil e no mundo.

Lembro, nesse aspecto, as articulações em nível internacional desenvolvidas por Frei Xavier e pelo jornalista Leonardo Sakamoto, perante vários países e várias organizações internacionais, instituições governamentais e a própria Organização Internacional do Trabalho (OIT), destacando a luta deles contra o trabalho escravo.

Portanto, agradeço a todos pelos esforços para que essa luta seja cada vez mais realizada no plano internacional, de modo que possamos eliminar as condições degradantes de trabalho. A ONU estima que, no mundo, mais de 12 milhões de seres humanos ainda são submetidos a condições degradantes de trabalho, a condições análogas às de escravo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores convidados, no dia 29 de outubro do ano passado, foi sancionado o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2007, de nossa autoria, que deu origem à Lei nº 12.064, de

2009, que institui o dia 28 de janeiro como Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e cria também a Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, incluindo a mesma data.

Nossa motivação para proposição da referida matéria foi a necessidade de chamar a atenção de toda a sociedade brasileira para esse gravíssimo problema, essa vergonha nacional que hoje, inconcebivelmente, ainda persiste em nosso País, vitimando milhares de trabalhadores submetidos a condições totalmente desumanas de trabalho.

Lamentavelmente, apesar do aumento de denúncias feitas ao Ministério do Trabalho e Emprego, à Comissão Pastoral da Terra e a outras entidades de defesa dos trabalhadores, não obstante o aumento significativo da fiscalização pelos órgãos competentes, não temos constatado o recuo da prática desse crime gravíssimo que atenta contra os mais elementares direitos do ser humano. Além de chamar a atenção, pretendíamos, com esta Semana e este Dia, que fossem discutidas e buscadas soluções efetivas para erradicação desse terrível flagelo.

É por isso, senhoras e senhores, que tomei a iniciativa de propor esta sessão especial na Hora do Expediente desta sessão deliberativa do Senado Federal, que, diferentemente de outras tantas que aqui já tivemos, não é uma sessão destinada a comemorar, a celebrar e a homenagear, pois nada há a ser celebrado ou comemorado, mas a assinalar que, com a instituição do Dia Nacional e da Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, pretendemos destacar as lutas, os debates, as conferências, as manifestações e as iniciativas que ocorreram em nosso País, assim como criar e fortalecer uma mobilização social para que o Parlamento, o Governo e o Judiciário coloquem de forma mais permanente e mais decisiva a questão erradicação do trabalho escravo como agenda permanente até que possamos erradicar essa chaga.

Aí não serão necessários nem a semana, nem o dia, nem a edição de leis para combater algo que queremos que seja do passado.

Portanto, ao promover esta sessão no Senado Federal, todos nós temos a consciência de que não se trata de comemoração; trata-se, sim, da afirmação da luta em defesa da dignidade humana, da luta civilizatória necessária de que todos devem participar.

Como resultado da união de várias autoridades e entidades de defesa dos direitos humanos, entidades jurídicas, sindicais e associativas, foram realizadas várias atividades em todo o País, para marcar esta semana de mobilização em favor da erradicação do trabalho escravo.

Apenas vou citar alguns exemplos de atividades envolvendo esse tema. Foi realizada em 27 de janeiro uma oficina do Fórum Social Mundial de Porto Alegre, que contou com a presença do Ministro Paulo Vannuchi, da Secretaria de Direitos Humanos, e de representantes de várias entidades ligadas à defesa dos trabalhadores e dos direitos humanos, como a Comissão Pastoral da Terra; a Organização Internacional do Trabalho (OIT); a ONG Repórter Brasil; a Associação Nacional de Procuradores do Trabalho; a Associação Nacional dos Juizes do Trabalho, entre outras entidades.

Foi realizado também, no dia 28 de janeiro, um ato em frente ao Supremo Tribunal Federal, organizado pelo Sinaif, Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, com a participação de várias outras entidades, com vistas a sensibilizar as autoridades judiciárias para a impunidade no processo de julgamento dos fiscais auditores assassinados em serviço há seis anos, episódio conhecido como “chacina de Unaí”, cujos mandantes e executores ainda se encontram em liberdade, alguns deles usufruindo do exercício de cargo eletivo.

Por isso a urgência de votarmos no Congresso a lei conhecida popularmente como “lei dos fichas sujas”, um impedimento para que aqueles que respondam a processos ou sejam condenados em primeira instância venham a disputar cargos eletivos.

Mostramos ali, naquele dia 28, com o conjunto de entidades da sociedade civil brasileira, a exigência de punição pela chacina de Unaí e obtivemos, em audiência realizada com o Presidente do STJ, Ministro Cesar Asfor Rocha, o compromisso de que os recursos, Sr. Presidente Jefferson Praia, que tramitam naquele Tribunal, visando a proteger os assassinos e mandantes, sejam julgados com celeridade. Obtivemos, na ocasião, o compromisso do STJ para essa tarefa.

No Pará, Estado que represento nesta Casa e que, historicamente, carrega o lastimável título de campeão em denúncia e resgate de trabalhadores em condição análoga a de escravo, foi realizado, na Praça da República, no centro de Belém, no dia 31 de janeiro, um grande ato, com a presença de várias autoridades e artistas locais, para conclamar a sociedade a se engajar na campanha de assinaturas pela aprovação da PEC nº 438, de 2001, que visa expropriar terras onde, comprovadamente, forem constatados crimes de trabalho escravo.

Essa PEC nº 438, de 2001 – já aprovada no Senado em primeiro e segundo turno, aprovada, em 2004, na Câmara dos Deputados, mas até hoje aguardando votação em segundo turno –, é de autoria do ex-Senador paraense Ademir Andrade, do PSB. Ao chegar ao Senado, em 2007, e ao presidir, desde aquele momento,

a Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo, da Comissão de Direitos Humanos do Senado, elegemos, junto com o Fórum Nacional, que reúne entidades da sociedade civil brasileira contra o trabalho escravo, elegemos a luta em prol da aprovação dessa PEC como uma das prioridades da pauta legislativa relativa ao combate do trabalho escravo no Brasil.

Neste sentido, conclamamos todas as entidades aqui presentes e as milhares de organizações não-governamentais, sindicatos, igrejas, movimentos sociais, para se engajarem na coleta de assinaturas em um abaixo-assinado que pretende reunir um milhão de assinaturas, exigindo da Câmara dos Deputados a aprovação urgente e imediata da PEC nº 438, tendo em vista a resistência de setores conservadores, que anunciam serem contra o trabalho escravo, mas que, contraditoriamente, não se mobilizam, não se comovem, não se empenham para que haja um acordo de Líderes, na Câmara dos Deputados, para votarmos e aprovarmos, com 308 votos favoráveis, necessários para a aprovação, uma emenda constitucional.

De modo que o desafio está lançado a cada um e a cada uma: estabelecer, em sua entidade, em sua organização, uma meta para coletar da sociedade, do povo brasileiro, que não aceita que ainda tenhamos facilidades, e aprovarmos a PEC que vai expropriar as terras, as áreas pertencentes aos escravagistas contemporâneos. Sem dúvida, é uma forma muito relevante de dizer que não há tolerância, que é tolerância zero contra o trabalho escravo, que quem submeter seres humanos a essa prática será punido com o confisco, sem qualquer indenização, para a reforma agrária, no campo, ou para projetos de moradia popular, na cidade.

Portanto, o desafio é grande, mas pode ser assumido por todos os brasileiros, por todas as organizações, por todos os Parlamentares, por todos os partidos, para que possamos dotar o Brasil de um mecanismo que parece muito duro, muito grave. Alguns até dizem que o que queremos parece perseguição ao setor agropecuário, quando se trata, única e exclusivamente, de resgatar e garantir cidadania inclusive para os setores produtivos do campo que agem com dignidade... Queremos dizer para aqueles que ainda escravizam trabalhadores que é necessário precaver-se, não permitir essa prática, porque os produtos que têm o trabalho escravo em qualquer momento de sua cadeia produtiva terão dificuldade de ser comercializados, tanto no mercado internacional quanto no mercado nacional.

Portanto, Sr. Presidente, os eventos que realizamos na Semana e no Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo vêm cumprindo o objetivo de mobili-

zar expressivos setores da sociedade brasileira, como aconteceu na realização de um encontro que se deu em Palmas, Tocantins, com mobilizações em Minas Gerais, no Maranhão, em Pernambuco, em Mato Grosso, em Mato Grosso do Sul e em São Paulo; exemplos de alguns lugares, de capitais de nossos Estados onde eventos, debates e mobilizações foram realizados.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, felizmente, como Presidente da Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo, tenho encontrado sempre boa vontade e simpatia a esta causa por parte dos Srs. Parlamentares. Mas vejo que hoje é necessário muito mais que boa vontade; é necessário o compromisso, o empenho, a vontade política, para mudarmos este quadro e banirmos de vez esta tragédia social do nosso País. Afinal, devemos perguntar: será legítimo se falar em desenvolvimento, em democracia consolidada, em país do presente e não mais do futuro, quando trabalhadores têm os seus direitos mais básicos transgredidos e flagrantemente desrespeitados? Afinal, de que adiantam os números bonitos da economia, que nos fazem reconhecidos e aplaudidos internacionalmente, se práticas criminosas como o trabalho escravo continuam a ser toleradas ou mascaradas em nosso País?

Na esperança de que nós Parlamentares das duas Casas do Congresso Nacional possamos fazer a nossa parte e oferecer a nossa contribuição para encarar este problema de frente, banindo-o de uma vez por todas da nossa sociedade é que, com muita alegria, anuncio oficialmente nesta sessão o lançamento da Frente Parlamentar Mista pela Erradicação do Trabalho Escravo, que conta, até o momento, com 250 assinaturas, 195 de Deputados Federais e 55 de Senadores. (*Palmas.*)

Esse movimento que se consolida no Parlamento com a criação dessa Frente tem um significado muito importante, porque, ao assinarmos a adesão à Frente Parlamentar, é como se estivéssemos dizendo: eu vou apoiar todas as iniciativas que visem a erradicar essa chaga do nosso País.

Portanto, as palmas e a saudação dos senhores e senhoras são para aqueles que estão dedicados e vão se empenhar nessa causa, mas são também para chamar a atenção, para cobrar a participação de todos nas decisões e providências que devemos tomar ao nível do Legislativo.

É com satisfação que concedo um aparte ao Senador Papaléo Paes, Vice-Presidente da Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo do Senado Federal. Com satisfação, ouço V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Pedimos à cabine que libere o som, por favor.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador José Nery. Sr. Presidente, eu quero cumprimentar, mais uma vez, os senhores presentes, representantes dessas entidades que, junto com muitas outras, fazem a sua participação no combate ao trabalho escravo e parabenizar o Senador Nery pela iniciativa de dar a oportunidade que temos no dia de hoje, um dia que está representando muito e que, durante o seu belíssimo discurso, nós pudemos entender a importância deste dia.

Senador Nery, eu digo que realmente V. Ex^a tem razão em tudo que fala no seu discurso, porque é equilibrado, consciente, com conhecimento de causa, porque V. Ex^a vive numa região, num estado propriamente dito, que é o mau exemplo de muitas mazelas para a sociedade mais sofrida. É lá que a irmã Dorothy foi assassinada; lá que nós temos o desmatamento ao “Deus dará”; lá que nós temos muitos flagrantes de trabalho escravo. Enfim, V. Ex^a tem um trabalho que é realmente exaustivo, mas V. Ex^a nunca deixou de lado esse seu trabalho, porque V. Ex^a cumpre, aqui nesta Casa, com muita galhardia e muito respeito, o seu mandato de Senador. Então, quero deixar esse registro.

Precisamos, principalmente com a licença do nobre Deputado, sim, que a Câmara tenha mais celeridade. Quem dera tivéssemos um Congresso onde a Câmara Federal fosse realmente uma Câmara autônoma, que tivesse pelo menos a sensação de autonomia que nós temos aqui no Senado. Esta Câmara realmente vota aquilo que o Presidente da República quer; ou seja, ele tem o controle da Câmara. Queira ou não queira. Infelizmente, nesse processo democrático de cooptação, aqueles que têm cargos públicos, aqueles que detêm algum poder de fazer dinheiro ou prestígio no Governo sempre vão votar seja o que for sob o comando da autoridade do Executivo. E quero lembrar que não é lá no Executivo que se tem o contato direto com a sociedade. Quem tem o contato direto com a sociedade somos nós, que fazemos parte do Legislativo; nós, que encontramos com nossos eleitores nas ruas. Enfim, somos nós que temos esse direito de legislar, e não o Executivo, que não sabe o que se passa no dia a dia, na sua realidade. Se temos essas dificuldades, e a ansiedade que tem toda a sociedade brasileira por um Congresso, onde realmente essa autonomia do povo prevaleça, quero dizer que está nas mãos do próprio povo essa seleção, porque querer generalizar que todos os políticos não prestam eu não aceito. V. Ex^a não deve aceitar, e nem nós aceitamos. Por quê? Porque não é o fato de se ganhar um mandato que faz uma pessoa mudar de caráter. Nós já trazemos para cá o nosso caráter, nossa formação de família, nossa formação de escola, a formação do

ambiente onde convivemos. O caráter é trazido para cá. O político que se corrompe já era um mau caráter. Ele não passa a ser mau caráter quando assume um cargo público, não. Ele já tinha predisposição a ser um corrupto, um corruptor, a ser um mau elemento para a sociedade. Então, é isso. Digo que está nas mãos do povo, porque este precisa observar não se o político discursa bonito, se ele discursa feio, se ele é bonito, se ele é feio, se ele tem ou não dinheiro, se ele mora em casa bonita, se ele mora em casa feia, mas buscar o seu passado, as informações que a sociedade tem sobre ele. Aí, sim, vamos ter um Congresso digno de termos, por exemplo, um projeto como esse, uma PEC como essa, serem votados, sem a interferência de ninguém, mas só com a interferência da consciência de cada um. Aí, sim, vamos ter orgulho de sermos representantes do povo.

Eu não me envergonho, não. Ando sozinho lá no meu Estado. Nunca ninguém me xingou, nunca ninguém me desrespeitou, porque nós é que temos de saber nos dar respeito. V. Ex^a tem muita razão: a Câmara precisa executar. E é o caráter de cada um ali que vai votar. E, também essa questão de ser de Partido A, B ou C, não caracteriza o caráter de ninguém, nem esquerda, nem direita, nem centro... Porque hoje, na sociedade em que nós vivemos, nós temos de ter uma ideologia só: nossa preocupação para que nossa sociedade tenha bem-estar. Agora, esse bem-estar tem de atingir nossos irmãos que passam por necessidade. Então, parabéns a V. Ex^a. Continue sua luta, porque V. Ex^a é muito admirado por mim pelo trabalho que faz aqui. E que não haja obstáculo algum que lhe traga dificuldade. Parabéns!

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Agradeço a manifestação, Senador Papaléo Paes. Nós temos a tarefa de compartilhar as tarefas que devem ser empreendidas com maior esforço e determinação, neste ano, para criar as condições políticas para a aprovação da PEC nº 438 e de outras medidas legislativas em tramitação tanto no Senado quanto na Câmara.

Queria fazer referência, Senador Papaléo e Senador Eduardo Suplicy, a quem homenageio por sua sempre e constante solidariedade e dizer de quantas batalhas estamos juntos nas causas dos direitos humanos. Então, Senador Papaléo, nós precisamos, aqui mesmo no Senado, por exemplo, trabalhar para aprovar, para tornar lei, o que hoje é um decreto no âmbito do Ministério do Trabalho, que criou a chamada lista suja do trabalho escravo, em que após o competente processo administrativo, com base na fiscalização realizada pelo Ministério do Trabalho, com a participação da Polícia Federal, com a participação do Ministério Público do Trabalho, da Polícia Rodoviária Federal, ho-

menagear também os Grupos Móveis que realizam as tarefas de fiscalização. Mas nós precisamos tornar lei o que hoje é um decreto do Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho, que, após concluir o processo administrativo, publica a chamada Lista Suja do Trabalho Escravo, que, na última atualização, constam 161 empresas e empresários, pessoa física como em curso no crime de trabalho escravo. Inclusive, desses 161 que constam da Lista Suja, publicada no dia 2 de janeiro de 2010, 45, tristemente, são do meu querido Estado do Pará.

Por isso eu costumo dizer e disse a esta semana, durante a posse da Associação dos Auditores Fiscais do Trabalho em Belém, que, se o Brasil tem motivos para combater o Trabalho Escravo, o Pará tem 10 mil motivos, porque os quase 38 mil trabalhadores libertados nos últimos 15 anos pelos Grupos Móveis, grande parte desses – mais de 10 mil – o foram em território paraense e, como disse há pouco o Senador Jefferson Praia, mais de 60% estão concentrados na Amazônia brasileira.

Então, quero dizer, por último, que a Frente Parlamentar aqui anunciada, com a composição de 55 Senadores e de 195 Deputados, convido os membros signatários da Frente para que possamos instalar, na última semana de fevereiro, formalmente, elegendo uma mesa dirigente da Frente, aprovando o seu regimento interno e elaborando naquela ocasião um plano de trabalho da Frente Parlamentar Mista de Combate e pela Erradicação do Trabalho escravo como uma forma de demonstrar claramente o compromisso do Parlamento brasileiro e de todos os seus representantes com a luta e com o engajamento para que essa chaga seja erradicada.

O apoio e o voto em cada um dos projetos de cada Senador ou Senadora, de cada Deputado ou Deputada, em todas as proposições legislativas são efetivamente instrumentos imprescindíveis para colaborarmos e realizarmos um verdadeiro mutirão nacional contra o trabalho escravo.

Esperamos a participação de todos e que desta sessão, com a presença tão ilustre de entidades, de instituições públicas, do Poder Judiciário, do Ministério Público, das entidades da sociedade civil, nós possamos além de ser uma sessão que é um marco da I Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, seja efetivamente garantido o compromisso de fortalecermos a campanha popular em cada Estado, em cada instituição para que, no dia 13 de maio de 2010, quando assinalamos 122 anos da Abolição oficial da Escravidão no Brasil, nós possamos entregar à Câmara dos Deputados um milhão de assinaturas dizendo: Basta! Fim do trabalho escravo! Srs. Parla-

mentares, Congresso Nacional, votem, aprovelem e dêem ao Brasil um exemplo verdadeiro de que querem ou de queremos, porque preciso me incluir, erradicar essa chaga do País!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Querido amigo Presidente José Nery, meus cumprimentos por ter sido o primeiro signatário desta sessão destinada a registrar as atividades da I Semana Nacional do Combate ao Trabalho Escravo.

Sr. Presidente da Coordenação Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério Público, Sr. Sebastião Vieira Caixeta; Sr. Presidente da Federação das Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil, Sr. Paulo Sérgio Costa da Costa; Sr^a Presidenta do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Sr^a Rosângela Rassy; senhoras e senhores; Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras; há uma coincidência importante, porque, neste dia em que comemoramos os 30 anos de criação do Partido dos Trabalhadores – 10 de fevereiro de 1980 –, estamos aqui realizando esta sessão especial relativa ao trabalho escravo.

Se me permite, Senador José Nery, faço este paralelo, porque, afinal, V. Ex^a, como Senador do PSOL, tem propósitos semelhantes àqueles que forjaram a formação do Partido dos Trabalhadores, bem como do seu próprio Partido, com vistas sobretudo a dar voz e vez aos que, por tantos séculos e décadas, estiveram em nosso País sem o devido direito a ter voz e a conquistar a possibilidade de ser cidadãos plenos. Então, eu gostaria de registrar este paralelo.

No próximo dia 24, nós faremos uma sessão de homenagem, requerida pela Bancada do PT, aos 30 anos, e aí falarei mais a respeito.

A questão da manutenção de trabalhadores em condições análogas às de escravos, conforme dados colhidos em relatórios de auditores fiscais do trabalho, é crucial em nosso País. Os relatos são extremamente graves: condições degradantes de trabalho; alojamentos superlotados, inclusive com trabalhadores dormindo no chão; retenção intencional de salários; jornada excessiva, com casos de mais de dezesseis horas diárias; não fornecimento de água potável; intervalos menores do que uma hora para repouso e alimentação dos trabalhadores; recibos de pagamento com valores irrisórios; inexistência de instalações fixas ou móveis de sanitários e lavatórios; ausência de fornecimento e de utilização de equipamentos de proteção adequados

aos riscos das atividades; falta de material necessário à prestação de primeiros socorros, e detenção dos trabalhadores nas áreas do trabalho. Muitos dos que aqui têm estudado e analisado *in loco* têm constatado essas situações em pleno século XXI, inclusive em 2010.

Cito como exemplo dos casos de manutenção de trabalhadores em condição análoga à de escravo, que ocorrem à Justiça, o relatório feito pelo Ministro Herman Benjamim no Mandado de Segurança nº 14.017-DF, de 27 de maio de 2009, no qual S. Ex^a mostra a difícil situação vivida em determinadas áreas rurais do País e os dispositivos legais que são feridos por alguns proprietários de terra, que não cumprem as exigências constitucionais.

O trabalho escravo fere os princípios da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho, constantes do art. 1º, incisos III e IV, da Constituição da República, bem como choca-se com os objetivos fundamentais do Brasil de construir uma sociedade livre, justa e solidária, de erradicar a pobreza, reduzir as desigualdades sociais e de promover o bem de todos, conforme o art. 3º do texto constitucional.

O Brasil é signatário de vários tratados e convenções internacionais que veiculam normas de combate ao trabalho em condições degradantes, das quais cito as Convenções da Organização Internacional do Trabalho nº 29, que trata do trabalho forçado e obrigatório, e nº 105, que versa sobre a abolição do trabalho forçado.

Conforme consta do art. 149 do Código Penal, a redução do trabalhador à condição análoga de trabalho escravo é crime, com pena de reclusão de 2 a 8 anos e multa, além da pena correspondente à violência. Além disso, a Constituição Federal, no seu art. 186, explicita que a função social da propriedade rural é cumprida quando, além de outros requisitos, observa as disposições que regulam as relações de trabalho e promove o bem-estar dos trabalhadores.

Avalio como muito importante e oportuna a mobilização em torno desta Primeira Semana Nacional do Combate ao Trabalho Escravo, pois este – e tudo o que a ele se assemelhe – configura, no dizer do Ministro Herman Benjamim, do Superior Tribunal de Justiça, “gritante aberração e odioso desvirtuamento do Estado de Direito, sobretudo em era de valorização da dignidade da pessoa, dos direitos humanos e da função social da propriedade”.

Quero também abraçar a causa que V. Ex^a aqui nos transmite de clamar pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 438, que V. Ex^a mencionou, conclamando todos os Parlamentares do Congresso Nacional, os Deputados Federais, para que façam essa votação o quanto antes, atendendo, inclusive,

à conclamação de V. Ex^a, Presidente desta sessão, José Nery.

E gostaria de aqui lhes transmitir o quanto tenho a convicção, formada ao longo destes anos, de que um dos principais instrumentos institucionais de política econômica, inclusive que poderá contribuir para a erradicação do trabalho escravo, além da realização da reforma agrária, porque é importante ainda torná-la mais expedita, é a instituição de uma renda básica de cidadania, conforme já aprovada por todos os partidos, pelo Congresso Nacional, pela Lei nº 10.853, que diz, entretanto, que ela será instituída por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, como faz, portanto, o programa Bolsa Família, que hoje já atinge 12,5 milhões de famílias, correspondentes a algo entre 45 e 50 milhões de habitantes, ou um quarto da população brasileira.

Mas o passo a ser dado, e quero conclamar todos para transmitir isso ao Presidente Lula e àquela pessoa que for eleita, se for a Ministra Dilma Rousseff, ou a Marina Silva, ou o José Serra, ou o Ciro Gomes, ou o candidato do PSOL, ainda por ser escolhido, é efetivamente implementar-se a renda básica de cidadania, prevista na lei. E por que razão a renda básica de cidadania colaborará para essa finalidade? Se me permitem, aqui farei uma breve avaliação.

Mas como assim? Todos que estão à mesa vão receber? Até mesmo a Sr^a Rosângela Rassy vai receber, e o Senador Eduardo Suplicy, e o Pelé, e a Xuxa, e o Presidente Lula, a Ministra Dilma Rousseff e o Governador José Serra? Sim. Mas, como e por quê, se não precisamos, para atender às nossas necessidades vitais, dessa renda básica? Porque, obviamente, nós, que temos mais, colaboraremos para que nós mesmos e todos os demais venhamos a receber.

E quais as vantagens? Permitam-me: primeiro, é muito mais fácil todos compreendermos e o povo todo compreender o que é a renda básica de cidadania. Se eu for aqui explicar o Programa Bolsa Família, bem colocado, terei que fazê-lo em três minutos. Mas, vamos supor que todos aqui venham, depois de bem compreender, recomendar ao Presidente Lula que, já em 1º de janeiro próximo, inicie-se a renda básica de cidadania. Como explicá-la? A partir de 1º de janeiro, todas as pessoas, inclusive os estrangeiros aqui residentes há cinco anos ou mais, terão direito a receber algo como R\$50,00 por mês, para começar – um dia será R\$ 70,00; outro dia, R\$ 100,00; outro dia, R\$ 500,00; outro dia, R\$ 1.000,00. Com o progresso do País, sempre haverá uma renda mais e mais de acordo com o que for sustentável pela Nação.

Mas, se começarmos com R\$50,00, seriam R\$50,00 vezes seis – pai e mãe e mais quatro crian-

ças –, R\$300,00, o que possibilitará àquelas pessoas, como as que eu, certo dia, deparei-me, quando o Padre Ricardo Rezende, da Pastoral da Terra... Senador José Nery, era o início do ano de 1992, e o Padre Ricardo Rezende transmitiu ao Congresso Nacional: “Por favor, venham aqui, a Rio Maria, sul do Estado do Pará, para ver como está a situação desses trabalhadores”. Eu estava no meu primeiro ano como Senador, do primeiro para o segundo ano, e fui acompanhar diversos Parlamentares – inclusive, o próprio Presidente Lula, então não parlamentar, acompanhou a visita. E lá ouvimos os depoimentos de dezenas de trabalhadores, que, em síntese, diziam o seguinte: “A gente vem para cá e, diante do hotel, do restaurante ou da rodoviária, vem o fazendeiro, ou o seu capataz, ou o seu administrador e nos diz: ‘Quem quiser sobe aí no caminhão, ou no ônibus, e vamos para a fazenda, a 400, 500 quilômetros daqui, e lá vocês vão cortar a floresta, prepará-la, roçar a terra, plantar, e vão receber um tanto’. Pois bem, para lá a gente vai e, passadas três, quatro semanas, chega para o gerente da fazenda e diz: ‘Eu preciso receber porque preciso mandar o dinheiro para a família’. ‘Mas como assim?’ . ‘Já trabalhei um bocado!’ . ‘Mas, por enquanto, você está devendo’. ‘Como estou devendo?!’. ‘É, você comprou aqui na venda mais do que o que tem direito de receber’. ‘Bom, se for assim, eu vou embora’. ‘Se quiser ir embora, vai levar um tiro!’ . E muitos levaram tiros, e assim nos relataram.

Ora, houvesse uma renda básica de cidadania para esse trabalhador, assim como para aquela pessoa, aquela moça jovem que, por vezes, não tem outra alternativa para ajudar no sustento da sua família senão vender o seu corpo ou alguém como o rapaz do filme “Cidade de Deus”, que, por vezes, nas periferias das nossas grandes cidades, por falta de alternativa, torna-se o “aviãozinho” ou o “falcão” da quadrilha de narcotraficantes, se essas pessoas tivessem a renda básica de cidadania, elas poderiam dizer: “Não, eu agora não preciso aceitar esse único caminho de sobrevivência, eu posso aguardar um pouco mais porque, graças à renda básica para mim e para cada membro da minha família, que será cada vez melhor com o progresso do País, eu agora tenho a oportunidade de pelo menos ter um pouco de dignidade e até posso realizar um curso, uma formação profissional que vai me permitir, na hora em que surgir uma boa oportunidade mais de acordo com a minha vocação e pensão, então aceitá-la”.

É esse o sentido, além das vantagens de se erradicar toda a burocracia envolvida em se ter que saber quanto cada um ganha; de se erradicar qualquer estigma ou sentimento de vergonha em a pessoa precisar dizer “Só recebo tanto, por isso mereço tanto”; de se

erradicar o fenômeno da dependência que acontece quando se têm aqueles programas que dizem “Quem não recebe até tanto tem direito a receber tal complemento”, e a pessoa está por decidir, “Vou ou não iniciar essa atividade? Mas, se eu iniciá-la, receber esse tanto, vem o Governo” – e agora o Governo anunciou que retirou 720 mil pessoas do programa Bolsa Família – “e retira aquilo que eu estava recebendo ou por receber”. A pessoa poderá decidir: “Ah, então não vou fazer esse trabalho e entro na armadilha da pobreza e do desemprego”.

Alguns estão pensando: “Imagem, vai-se pagar uma renda básica até a quem porventura não esteja trabalhando e não queira trabalhar?”. Como fazer, Sr^a Rosângela?

Ah, pensemos um pouco! Afinal de contas, todos nós amamos fazer tantas coisas! Nós, seres humanos, muitas vezes fazemos uma porção de atividades porque nos sentimos responsáveis por ajudar a comunidade onde vivemos, sejam as mães quando estão amamentando seus nenéns, ou nós, pais e mães, quando estamos cuidando de que nossas crianças bem se alimentem e se desenvolvam, não se machuquem, ou quando nossos pais são mais idosos e necessitam da nossa assistência. Por exemplo, minha mãe hoje tem 101 anos. Quando estou em São Paulo, logo vou lá, mas, felizmente, alguns irmãos ou irmãs estão sempre lá com ela. Isso é importante.

Ou ali, nas comunidades religiosas, nas comunidades de bairros, nas igrejas das mais diversas denominações, quantos de nós não nos colocamos à disposição para realizar tarefas?

Vincent Van Gogh e Amedeo Modigliani eram pessoas que pintavam seus quadros e saíam pelas ruas para vendê-los e conseguir a sobrevivência, e mal conseguiam. Então, ambos ficaram doentes, morreram precocemente e hoje as suas obras são vendidas por milhões de dólares.

Ora, mas também é importante se pensar... A nossa Constituição assegura o direito à propriedade, o que significa que aquela pessoa que detém a propriedade do capital, das fazendas, das fábricas, dos hotéis, dos restaurantes, das instituições financeiras, dos títulos financeiros, das propriedades imobiliárias podem receber juros, lucros, aluguéis. E eu lhes pergunto, Senador Nery, a pessoa, para receber juros, lucros e aluguéis, por acaso está na Constituição, na lei brasileira, que ela precisa comprovar que esteja trabalhando? Precisa? Não. Precisa comprovar que as suas crianças estejam frequentando escola, Senador Marco Maciel? Um proprietário do capital, para receber juros, lucros e aluguéis, diz a lei brasileira que, para receber tais rendimentos do capital, precisa essa pessoa com-

provar que suas crianças estejam na escola, que seus adolescentes estejam nas faculdades? Não é preciso, não é? Pois bem, se nós asseguramos aos mais ricos o direito de receberem tais rendimentos, mesmo sem tais condicionalidades, por que não estendermos a todos, ricos e pobres, o direito inalienável de todos participarmos da riqueza da Nação, como um direito de sermos brasileiros e brasileiras, um direito à cidadania? É de bom senso. Tão de bom senso como sairmos de casa pela porta. Basta perceber. A resposta está aí, sendo soprada pelo vento, como diz o Bob Dylan.

Então, Senador Nery, gostaria de cumprimentá-lo por essa iniciativa, cumprimentar todos aqueles que lutam pela erradicação do trabalho escravo. E aqui quis transmitir a todos que daremos um passo enorme também se, além da reforma agrária, das cooperativas, dos microcréditos, de todos os instrumentos positivos para acabar com o trabalho escravo, inserirmos, nessa programação, a instituição da Renda Básica de Cidadania, que já é aprovada pelo Congresso Nacional, por todos os partidos.

Meus parabéns a V. Ex^a, Senador José Nery, pelo seu empenho. E pode me convocar, sim, para continuar as visitas aos lugares onde se constatam os desvios de procedimentos, onde esteja acontecendo o trabalho escravo, em qualquer parte deste País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Jefferson Praia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Nossa especial saudação e agradecimento ao admirável Senador Eduardo Suplicy, que honra São Paulo e o Brasil com sua destacada atuação parlamentar. E uma das marcas do Senador Suplicy é a persistência, haja vista que, em todas as suas intervenções, ele cobra, exige a implementação do Programa de Renda Básica de Cidadania. De tanto falar, de tanto cobrar, esse seu sonho, com certeza, um dia, será realidade.

Talvez seja necessária uma grande mobilização popular de consciência, de participação para que se torne realidade o seu projeto, discutido e debatido neste Congresso, sancionado pelo Presidente, mas é apenas autorizativo. Oxalá, possamos, em pouco tempo, celebrar a implantação do Renda Básica de Cidadania.

Saúdo a presença em plenário dos Senadores Geovani Borges, Marco Maciel, Augusto Botelho, Flávio Arns, César Borges, Senadora Fátima Cleide, a quem concedo a palavra, Senador Inácio Arruda, que daqui a pouco...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Já estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Antes, eu tinha me comprometido com a Senadora Fátima Cleide, em razão de uma reunião, que falaria em seguida ao Senador Eduardo Suplicy. Mas V. Ex^a, Senador Inácio Arruda, tem a palavra para fazer o seu pronunciamento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que V. Ex^a vai ter oportunidade de honrar, de forma breve, o seu compromisso com a Senadora Fátima Cleide, porque eu tenho que me deslocar de Brasília imediatamente após essa fala.

Primeiramente, cumprimento V. Ex^a pela iniciativa e pelo empenho na Comissão de Direitos Humanos, permanentemente. Eu posso dizer que V. Ex^a, juntamente com o Senador Suplicy, não são filhos de Dona Lindu, mas continuam teimando pelo Brasil digno e que possa dar dignidade ao seu povo.

Cumprimento o Sr. Ronaldo Meira de Vascellos, Procurador-Chefe Regional da República da 1^a Região; o Sr. Desembargador Manoel Edilson Cardoso; o Sr. Sebastião Vieira Caixeta; o Sr. Luiz Afonso Costa de Medeiros; o Sr. Paulo Sérgio Costa; o Sr. Luciano Athaide Chaves; a Sr^a Rosângela Rassy; o Sr. Armando Fraga Diniz Guerra; o Frei Henri de Les Roziers; e o Sr. Leonardo Sakamoto.

Senhoras e senhores, estou vindo exatamente da reunião da Comissão da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, e uma coincidência ainda lamentável: nós estávamos debatendo a mesma situação em relação aos nossos irmãos da América do Sul que vêm para o Brasil, ou vice-versa, do Brasil que saem para países irmãos nossos e que se submetem a trabalho subumano na condição análoga de escravo. E às vezes até pior do que as condições em que viviam os escravos nessas nações.

Quero fazer uma referência, nesta sessão, a uma nação irmã do Brasil, irmã na cor, na formação e na sua trajetória de luta, que é o Haiti, um país ocupado por uma missão de paz e quase ocupado por uma segunda missão, que não me parece exatamente de paz, que é a intervenção americana permanente no Haiti.

Aquele povo luta para sair dessa condição de trabalho escravo há séculos; e há séculos há intervenções brutais em sua nação. E ainda tiveram a infelicidade de sofrer um desastre natural, que, segundo cálculos, já soma mais de 230 mil mortos. É uma das maiores tragédias naturais que nós vivenciamos na Terra.

Então, em nome do meu Partido, o Partido Comunista do Brasil, dos nossos militantes, de inúmeros

ativistas, trabalhadores, relacionados com esse movimento social brasileiro, que tem persistido, tem insistido em que nós não podemos arriar a bandeira da defesa dos direitos dos trabalhadores brasileiros; que nós não devemos deixá-los submetidos a condições precárias de existência.

E enfrentamos, muitas vezes, ou na maioria das vezes, a persistência também de um outro lado, de um lado conservador da política brasileira, de um lado extremado da política brasileira, que continua insistindo na negação de direitos ou até pondo na mesa que, ao negar os direitos, é que se permite ao Brasil ter mais competitividade nos seus negócios. Que o agronegócio, que a agricultura brasileira só é vantajosa se for com o trabalho análogo ao trabalho escravo. Sem essa relação lastimável de trabalho, os nossos produtos ficam sem condições de competir. Não é verdade.

O Brasil é capaz. O Brasil tem um povo trabalhador, lutador, que tem demonstrado que o nosso País pode, sim, superar adversidades, se quiser competir nos mercados com grande qualidade, com produtos sofisticados, desde produtos primários ao engenho industrial também, mais complexo. Nós temos capacidade. E temos demonstrado isso ao longo da nossa história.

Eu assisto, com tristeza, muitas vezes, a pessoas próximas e do nosso relacionamento parlamentar, social, que nos cercam e dizem: “Não tem mais ninguém pra trabalhar no campo. O Lula inventou essa Bolsa Família. Agora, eu não encontro mais ninguém para trabalhar”. Quer dizer, que não encontram mais ninguém para ser escravo, em algumas regiões do País, porque tem pelo menos um programa social que minimamente socorre populações que ainda vivem no campo ou nas grandes cidades.

E quando tratei aqui, José Nery, de a gente conjugar... Porque há um esforço grande, correto, justo, de procuradores do trabalho, de magistrados ligados ao trabalho, de gente de ONGs que se dedicaram a esse esforço, das antigas delegacias, hoje superintendências que enfrentam. É enfrentamento, não é só a determinação legal, não. É enfrentamento, muitas vezes, que ocorre no campo brasileiro.

Essas situações se dão com brasileiros e também com vizinhos, irmãos vizinhos, estrangeiros que migram para o nosso País e que trabalham em condições análogas à de trabalho escravo nas grandes cidades brasileiras – aliás, na principal metrópole brasileira, o Estado de São Paulo.

São muitos irmãos nossos que ainda saem, infelizmente, embora o Ceará tenha batido recorde, meu caro José Nery, de contratação em carteira assinada, nos anos de 2007 e 2008, mesmo na crise bru-

tal que atinge a nação mais desenvolvida do Planeta – os Estados Unidos –, atingindo, portanto, o nosso País, mesmo nessas circunstâncias, o Estado do Ceará bateu novo recorde de geração de emprego com carteira assinada no ano de 2009. Mesmo com essa condição mais favorável, muitos cearenses pegam o ônibus, dirigindo-se para o Estado de São Paulo, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e para Brasília, a fim de tentar sobreviver dignamente. E, muitas vezes, nessas cidades, trabalham em condições de escravo para terem o que comer. Às vezes, não têm o que mandar para as famílias nos seus Estados, e essas famílias se desligam, apartam-se, porque os que saíram de casa só encontram o pouco para comer e não têm como mandar para a sua família.

Então, a realidade exige esse esforço, de todos nós, de apoio, de manifestação, de participação ativa através do Parlamento, das centrais sindicais, que devem envolver-se nessa batalha nossa, porque são os trabalhadores brasileiros, embora não estejam filiados a nenhum sindicato, porque trabalho análogo a trabalho de escravo não tem sindicato. É uma ilegalidade brutal.

Acho que as centrais sindicais têm de voltar para esse tema, têm que se voltar para essa discussão, com esses companheiros nossos, que ainda vivem em condições subumanas.

Sei, ao finalizar, meu caro José Nery, que precisamos de uma articulação política muito e muito ampla para materializar o desejo, já antigo, do movimento de instituições e do Parlamento brasileiro, na busca de aprovar uma emenda constitucional, que não é simples – e V. Ex^a bem o sabe, porque o grau de esforço, seu e de tantos companheiros nossos que temos, repetidas vezes, ido à Câmara na busca de aprovar um projeto, que saiu desta Casa, e de forma surpreendente, foi aprovada nesta Casa e que nós precisaríamos aprovar na Câmara dos Deputados. Eu acho que o esforço vale a pena!

Eu, juntamente com o Senador Paim, ficávamos imaginando, em 1995, quando apresentamos uma emenda para redução da jornada do trabalho e dizíamos: “Isso, às vezes, ocorre de 40 em 40 anos, de 50 em 50 anos, porque é o enfrentamento mais próximo entre o capital e o trabalho”. Mas, de forma surpreendente, a Comissão Mista que examinou o mérito da matéria, da redução da jornada de trabalho, terminou por aprová-la por unanimidade, depois de escutar as centrais sindicais de trabalhadores, as organizações patronais, depois de ouvir a todos, aprovou por unanimidade. O que causou um certo espanto e um certo desespero e uma correria de alguns setores, ainda mínimos, que ainda usam este discurso: o de que

reduzir jornada de trabalho é querer trabalhador malandro; reduzir jornada de trabalho não vai gerar mais emprego; reduzir jornada de trabalho não vai ajudar os trabalhadores. Ora, mas, diante de um mundo de sofisticada tecnologia – sofisticada tecnologia! –, nós negarmos a redução da jornada de trabalho?! Ou negarmos, a esse conjunto de brasileiros, a dignidade do trabalho. Embora trabalho seja de origem grega e signifique escravo.

Então, embora nessa situação, o trabalho e o esforço para se ter o seu ganha pão de forma digna e respeitosa... nós queremos negar? Acho que nós temos, sim, que travar esta batalha aqui no Congresso Nacional. Se nós assistirmos à aprovação agora recente por unanimidade da redução da jornada de trabalho na comissão especial, nós podemos, sim, alcançar êxito sim da batalha que estamos travando, há pelo menos dois, três anos de insistência, para que a Câmara vote uma proposta que saiu do Senado Federal e que vai ser uma conquista adicional a uma trajetória de luta do povo brasileiro para uma libertação mais ampla dessa situação de trabalho escravo.

Por isso, parabéns a V. Ex^a, aos nossos colegas convidados, que insistentemente também têm participado de todas as atividades. Não há um convite de V. Ex^a e da Comissão de Direitos Humanos que não tenha sido respondido por esses colegas que estão ou na Procuradoria do Trabalho ou nos tribunais, seja nos tribunais de primeira instância seja nos superiores na área do trabalho, e as organizações não governamentais, várias organizações da Igreja Católica que têm se envolvido diretamente e de outras igrejas que têm sido convidadas e têm estado presentes conosco na luta para que a gente liquide de uma vez por todas com essa anomalia de trabalho análogo ao escravo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradecemos ao Senador Inácio Arruda, que recebe a saudação de todos nós pelo contundente pronunciamento. O Senador Inácio Arruda que representa nesta Casa o PCdoB e que honra o povo do Ceará como combatente Senador das causas populares e sociais.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide, do PT de Rondônia, para seu pronunciamento.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, senhores convidados e convidadas, quero aqui saudar o Presidente da Coordenação Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério Público, Sr. Sebastião Vieira Caixeta; Presidente da Federação das Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil – Fojebra, Sr. Paulo Sérgio Costa; a Presidenta do Sindicato Nacional dos Auditores

Fiscais, Sr^a Rosângela Rassy; e o nosso querido coordenador da Comissão Pastoral da Terra, Frei Henri. Não vou me atrever a dizer o resto, Frei Henri, porque eu sou brasileiríssima.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, eu gostaria de iniciar ressaltando a data de hoje, 10 de fevereiro. Como o senhor citou no início, sou uma petista e muito me honra fazer esta fala nesta sessão no dia de hoje, quando o meu Partido completa 30 anos de militância intensiva pelo Brasil. E a militância intensiva do Partido dos Trabalhadores pelo Brasil me ensinou, desde muito cedo, que a luta não se restringe às minhas reivindicações, que ela não deve ser uma luta corporativa. E foi justamente esse aprender, esse caminhar por dentro das lutas que nos fez chegar hoje ao Governo Federal e ter, entre tantos programas que estão sendo desenvolvidos neste País para combater a exclusão social, um programa de combate ao trabalho escravo. Isso nós dá muito orgulho.

Ao iniciar, eu queria aqui repetir aquilo que é a síntese da fala dos nossos dois Presidentes. Hoje, temos dois Presidentes: um está ainda efetivamente como Presidente do Partido, o Deputado Ricardo Berzoini; o outro é eleito e tomará posse no dia 19, nosso companheiro e ex-Senador José Dutra. Eles disseram, e eu aqui repito: “Celebramos um Partido popular, democrático e socialista, que soube unir setores diferentes da esquerda democrática.” PT, 30 anos militante pelo Brasil.

Sr. Presidente, graças também ao trabalho que V. Ex^a desempenha nesta Casa e – como disse o Senador Inácio Arruda, que me antecedeu – numa luta determinada e intermitente no combate ao trabalho escravo, estamos, com esta Semana Nacional, dando maior visibilidade a esta grande e horrenda violação dos direitos humanos que ainda ocorre em nosso mundo, infelizmente e especialmente em nosso País também: o trabalho escravo.

Quero aproveitar esta ocasião para saudar, mais uma vez, o Senador José Nery e todas as entidades de direitos humanos que trabalham cotidiana e incansavelmente para combater essa prática tão vil e desumana quanto a escravidão. Saúdo também os auditores fiscais do trabalho e somo-me a eles em seu protesto que exige a punição dos criminosos da chacina de Unai. Não podemos aceitar outro caso de tão grave impunidade.

Como disse aqui o Senador Inácio Arruda, que me antecedeu, nós vivenciamos todos os dias algumas falas, algumas atitudes que nos levam a crer que precisamos todos nos unir muito para que fatos como os que ocorreram em Unai não tornem a se repetir, porque, infelizmente, a fala que acirra a violência no

campo é também cotidiana; ela avilta também as nossas convicções diuturnamente, inclusive nesta Casa.

Agora mesmo, estou chegando da reunião que discuti requerimentos na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que, mais uma vez, investiga o MST, e com uma única determinação: não para resolver os problemas da reforma agrária no nosso País, que são muitos, mas para criminalizar os movimentos sociais.

Antes fosse um pesadelo, mas a realidade é bem pior. Mesmo com todos os esforços da Organização Internacional do Trabalho, em seu trabalho e em suas convenções, e do Governo do Presidente Lula, com o fortalecimento da política de erradicação dessa barbárie, ainda encontramos seres humanos que se vêem como senhores de engenho disfarçados de empregadores.

De forma sórdida e exploratória, segundo a CPT, mais de 25 mil brasileiros e brasileiras são cerceados em sua liberdade e se mantêm, de diversas maneiras, “acorrentados” aos seus “patrões”.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, senhores e senhoras, espero que não tenhamos muitas semanas mais para relembrar essa luta. Espero assim o momento em que nos reuniremos para comemorar a extinção do trabalho escravo no nosso País. Mas esse é um desafio que não está posto apenas a nós, Parlamentares, aos movimentos sociais e a organizações não governamentais, ao Governo Federal ou à Organização Internacional do Trabalho. Precisamos que o Judiciário, as instâncias governamentais municipais e estaduais, os meios de comunicação, os mesmos que se apressam para divulgar as falas que são contrárias ao avanço dos direitos humanos em nosso País, se comprometam cada vez mais. Precisamos ter mecanismos mais eficazes para o acolhimento e encaminhamento dos trabalhadores libertos de situação análoga ao trabalho escravo e a recepção das denúncias, para que assim cada cidadão e cidadã possam contribuir de forma mais ativa.

Finalmente, quero saudar a todos e a todas que felizmente conseguiram a liberdade, que nos é garantida por nossa Constituição, e que hoje estão aqui juntos, lutando para que isso seja apenas uma repugnante lembrança de um passado que, infelizmente, ainda é presente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Mais uma vez, meus parabéns pela feliz iniciativa de mostrar ao Brasil, de mostrar a toda a nossa sociedade a realidade vil que é a exploração do trabalho escravo em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradeço à Senadora Fátima Cleide pelo seu brilhante pronunciamento e pela participação de V. Ex^a na

Comissão de Direitos Humanos, apoiando sempre as lutas sociais e as conquistas dos trabalhadores.

Parabéns duplamente a sua pessoa e à do Senador Eduardo Suplicy, que há pouco se pronunciou. Ao Senador Augusto Botelho e demais Senadores e Senadoras integrantes da Bancada do Partido dos Trabalhadores os nossos cumprimentos pela celebração dos 30 anos do PT, Partido que teve também a honra de integrar por 25 anos. Sem dúvida, é difícil falar no Brasil que partido comemora aniversário, mas com o PT sabemos que tem sido diferente.

Registro a presença em plenário e agradeço aos Senadores Gim Argello, Mozarildo Cavalcanti, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, que daqui a pouco usará da tribuna, Senador Sadi Cassol, Senadora Marisa Serrano e, também, ao Dr. André Ramos Tavares, Coordenador dos Programas de Pós-Graduação da PUC São Paulo, que muito nos honra com sua presença.

Convido a usar a tribuna o Senador Flávio Arns. Nós estamos aqui esperando a sua presença depois dos fatos que vitimaram a sua tia, símbolo da luta do trabalho voluntário no Brasil, a Dr^a Zilda Arns, que, em mais uma das suas missões, no Brasil e no exterior, foi vítima do terremoto ocorrido no Haiti em 12 de fevereiro.

Ao saudar o Senador Flávio Arns, quero dizer que esta Casa, creio que na unanimidade das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores e a partir também da solicitação de V. Ex^a, realizará sessão especial para homenagear a história e a luta de Dr^a Zilda Arns e dos 18 brasileiros pertencentes às Forças Armadas que trabalhavam no Haiti.

Com a palavra, o Senador Flávio Arns, do PSDB do Paraná.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado. Quero agradecer as palavras de V. Ex^a e aproveitar para, no início desta fala, mandar uma mensagem de ânimo, de entusiasmo e de esperança a cerca de 300 mil voluntários no Brasil que trabalham na Pastoral da Criança, promovendo a vida, promovendo a saúde, numa rede ampla de solidariedade, mostrando que a mudança pode acontecer e deve acontecer a partir da organização e mobilização do povo. E isso a minha tia, tia Zilda, costumava dizer que é o fundamental. Todos nós somos importantes nessa caminhada, todos nós temos um papel a desenvolver. E ela estava no Haiti justamente para levar para lá a experiência brasileira de mobilização, de organização, para cuidar das gestantes, depois do nascimento, mas, principalmente, a organização do povo, pequenas iniciativas ao alcance das pessoas, fazendo a grande transformação daquilo

que deve ser, mesmo no debate de hoje, a realização de direitos humanos, de direitos fundamentais.

A Pastoral da Criança atende hoje 2 milhões de crianças no Brasil, e ela existe há quase 30 anos. Vai completar este ano 27 anos. Começou em Floristópolis, no Estado do Paraná. Então, podemos imaginar as milhões de crianças que passaram pelo atendimento.

E uma das cenas mais bonitas que vi foi na comemoração dos vinte anos da Pastoral da Criança em Floristópolis, quando os jovens, saudáveis, estudantes, levaram fotografias de crianças desnutridas para o altar na hora do ofertório – crianças magras, doentes, pele e osso, desnutridas e que iriam morrer. Levaram para o ofertório. E eram jovens levando as fotografias para o altar. Ou seja, fez toda a diferença a participação do voluntário, da pessoa, da organização do povo no atendimento que deveria ser dado. Pessoas saudáveis, pessoas participantes, alegres, estudando, trabalhando, não só pela Pastoral, e, depois, o povo vai se organizando. Depois vemos o que se chama de efeitos colaterais. Começa-se com o soro caseiro. A Dr^a Zilda costumava dizer: “Olha, o soro caseiro é o carro abre-alas”. Alguém toma o soro caseiro hoje, amanhã está bom, depois de amanhã, daqui a uma semana e aí a pessoa diz: “Poxa, funciona”. O soro para desnutrição, a comida para desnutrição também funciona. A criança come aquela comida e fica forte. E não é só porque come, mas porque está lá, ao alcance da população. Quando alguém diz: “Tenho fome, mas o que tenho na minha comunidade que me possa fazer não ter mais fome?”

Então, nesse sentido, foi algo de que o Brasil tem que se orgulhar, algo extraordinário: trezentos mil voluntários, dois milhões de crianças, praticamente presentes em todos os Municípios; uma rede, todo mundo participando, com uma coordenação da Dr^a Zilda e também da Pastoral da Pessoa Idosa.

A circunstância em que ela morreu também é difícil porque ela morreu, como dizemos, trabalhando, fazendo aquilo que fez a vida inteira: em missão e num país que precisa de toda a solidariedade. Tantas pessoas no Brasil precisam de solidariedade, mas a solidariedade também tem que ser universal. Quer dizer, temos que ser solidários com o povo do Haiti, porque é um povo maravilhoso.

Os soldados brasileiros, com quem andei bastante na ocasião – um mês atrás – mostravam claramente os pontos bons, mostrando-nos: “Olhe e veja como o pessoal se veste”. Todos com camisa, com calça, com calçado. Não se vê um miserável no Haiti, descalço, com pé machucado, ferido, maltrapilho, não se vê isso. O orgulho da família é colocar o filho na escola. O pessoal que anda de roupa branca, o branco é branco,

branco mesmo; sapato preto brilhando, porque, senão, significaria falta de cuidado.

Dom Paulo disse: “Estudei com vinte haitianos na Europa anos atrás, pessoas das melhores, pessoas animadas, entusiasmadas”.

Foi uma luta, uma falta de estrutura pública total.

Quero mandar, neste início de fala, um abraço para todo esse pessoal da Pastoral da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa. Fiquem firmes na caminhada com esperança, com entusiasmo, sabendo que o trabalho é extraordinário no Brasil e no mundo. Nada de desânimo. Até falo que a circunstância da morte da Dr^a Zilda deve fazer com que todos trabalhem mais ainda, com mais determinação ainda.

Temos aqui a fotografia que ilustra essa audiência...

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Flávio Arns, notei que o Senado Arthur Virgílio deseja fazer um breve aparte. Cabine de som, libere o som.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não está sem som. Poderia falar a seguir, mas não quero perder a oportunidade de apartear V.Ex^a no seu discurso na parte referente ao Haiti. Em primeiro lugar, a Dr^a Zilda morreu fazendo o que sempre fez. E não haveria lugar mais dramático para tornar mais simbólica a morte dessa santa, sua tia e, de certa forma, alguém que foi uma patronesse deste País em relação às nossas causas sociais. Mas eu queria dizer algumas coisas sobre o Haiti bem brevemente. O Haiti, vitimado por ditaduras, por corrupção, por intervenções estrangeiras, foi o segundo país da América a obter sua liberdade: Estados Unidos, depois Haiti, doze anos antes de o Brasil declarar a sua independência. E o Haiti chegou a ter um momento tão brilhante em sua vida política que foi ele o lugar escolhido para Simón Bolívar se asilar. Foi lá que se abrigou Simón Bolívar. Portanto, lamento muito todo o retrocesso que lhe foi imposto por várias ditaduras como as de, mais comumente citadas, Papa Doc, Baby Doc; intervenções militares terríveis de cerca de algumas décadas, intervenção norte-americana, boicote da Europa por muito tempo. Vários fatores tornaram o Haiti um País de vida dramática. Mas tenho certeza de que não vai prevalecer nenhum determinismo histórico em relação a esse povo. Essa coisa cruel que foi a natureza, que mostrou o Haiti depois dos escombros, teve, me permitam... Não quero ser mal julgado, não estou abençoando, de forma alguma, o acidente; estou dizendo apenas que as pessoas fingiam não ver o que se passava no Haiti até acontecer o terremoto. O

Haiti sempre foi miserável, o Haiti sempre teve fome, o Haiti sempre foi espoliado, o Haiti sempre viveu sob regimes inseguros depois das intervenções que sofreu, e, de repente, se desnudou tudo isso aos olhos do mundo. Então, que isso sirva, com tanto sacrifício, inclusive da nossa querida Dr^a Zilda Arns, para que nós percebamos que ali há sinal de vida, de vida inteligente que precisa ser estimulada para que o Haiti encontre um regime de liberdade que dê o abrigo que seu povo merece. Fiz questão de acrescentar isso ao meu discurso, modestamente, e pela honra de estar no discurso de uma figura que tanto prezo, que tanto estimo como V. Ex^a.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Agradeço.

Sr. Presidente, quero, para completar a minha intervenção anterior, destacando o papel da Dr^a Zilda, da tia Zilda, ao mesmo tempo, destacar também o papel dos soldados brasileiros lá no Haiti. Vários morreram, e as famílias estão enlutadas também. Mas as famílias devem saber do trabalho extraordinário que essas pessoas fazem, reconhecido pela população, com jeito amigável, tranquilo, de diálogo, de entendimento. E essas pessoas são referência naquele País. Então, falo para as famílias todas também.

Eu, inclusive, disse para o Comandante do Exército e para o Comandante da Marinha, que estavam no mesmo avião que nos transportou para aquele País: “Olha, nós temos que aproveitar a experiência dos soldados”. Como cada um fica lá seis meses, e o Exército, a Marinha e a Aeronáutica já estão lá há alguns anos, eles podem dizer, a partir da realidade, o que deve ser feito. Eles podem contribuir, de maneira significativa, para as soluções.

Ouçó o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) Senador Arns, desculpe-me interrompê-lo, mas V. Ex^a está tocando num assunto importante, que é muito voltado, Sr. Presidente, para a área de direitos humanos. Nesta semana, estive em Lorena, com uma mensagem, aprovada por unanimidade, de pêsames às famílias enlutadas dos soldados. Dez dos dezesseis que faleceram saíram do quartel de Lorena (Aeromóvel), do 5º Batalhão de Infantaria Leve. E lá fui. Quando propus, o Presidente Sarney autorizou levar a mensagem em nome do Senado Federal.

O General Esper, que está no comando das forças terrestres e ainda responde pelo Comando do Sudeste, que abrange São Paulo, fez questão de estar presente; então adiou a minha ida. E lá também estava o General Araújo Lima, Comandante do Batalhão do Vale do Paraíba. Eu me inscrevi ontem, Presidente, para falar sobre a minha visita e sobre a mensagem que lá dei-

xei. Vou tentar fazê-lo hoje, depois desta sessão que tão bem foi convocada pelo Presidente que nos honra neste momento. E na nossa mensagem nós citamos a Dr^a Zilda, sua tia e, provavelmente, mãe de enorme número de crianças que, se não fosse a mão santa dela, jamais teriam como sobreviver – não é nem crescer num ambiente mais sadio, mas de sobreviver. Nós conhecemos muito a história da Dr^a Zilda por vivermos em São Paulo, e sabemos o trabalho dela, bem como do de Dom Paulo, que foi Bispo no período mais difícil por que o País passou. Ele era o pastor na minha cidade, no meu Estado. Aqueles soldados – digo isso para os senhores terem ideia do que é essa vocação de servir, de lutar pelos direitos humanos – que foram aprovados nesta semana de recesso para nova convocação de mais 900 soldados, fuzileiros navais e todos que para lá vão... Estão chamando os que já estiveram lá, que são voluntários e querem voltar para continuar a doar a sua vida em benefício do sofrido povo do Haiti. Então, aqui eu cumprimento, na pessoa de V. Ex^a por tudo que representou a Dr^a Zilda, todos os brasileiros que trabalharam no Haiti. V. Ex^a com eles participou, talvez com lágrimas nos olhos, do que viu por lá. Obrigado, Senador.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Agradeço a V. Ex^a.

Quero saudar, Sr. Presidente, V. Ex^a, bem como os componentes da Mesa na pessoa de Frei Henri e dizer da satisfação de vê-lo participando desta sessão na Hora do Expediente destinada ao 1º Dia e à 1ª Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. É muito importante que este evento esteja acontecendo no Senado Federal também, para que haja a reflexão, o debate, o posicionamento e o olhar para o futuro para vermos o que pode ser feito em relação a essa área, para que direitos humanos em todas as áreas – também nesta – sejam respeitados em nosso País. Se nós olharmos a fotografia que está aqui estampada, veremos que ela mostra os trabalhadores numa condição difícil. Isso nos leva a perguntar – esses seriam os dois aspectos que eu abordaria na minha fala: por que eles estão nesta situação? O que faltou e os levou a esta situação? Por que eles estão aí? O que faltou? Como poderíamos substituir o trabalho escravo por aspectos que faltaram na caminhada de vida dessas pessoas? E o que está faltando neste momento?

Quando olhamos para essas pessoas que estão aí nesta situação, vamos dizer que foi uma caminhada da falta de direitos humanos, falta de concretização daquilo que é essencial ao ser humano. Se nós disséssemos uma única palavra: educação – acesso à escola, acesso à educação –, isso não estaria acontecendo. Quer dizer, não houve educação. Se nós olharmos,

não houve acesso à saúde, não houve apoio, não houve assistência, não houve uma política adequada para que essas pessoas, no decorrer dos anos, não chegassem a esta situação.

Então, o trabalho escravo é fruto, é consequência da falta de justiça, da falta de realização de aspectos básicos ao ser humano na nossa comunidade, na nossa sociedade. É, na verdade, uma trajetória de negação de cidadania. Se alguém perguntasse qual é a diferença entre um país desenvolvido e um país não desenvolvido, eu diria que uma das diferenças fundamentais é que no país não desenvolvido o ser humano faz a sua caminhada sem a realização daquilo que é fundamental para ter uma vida digna. Ou não tem escola, ou não tem saúde, ou não tem casa, ou não tem comida, ou não tem trabalho, ou fica idoso e o idoso não é amparado; ou é uma pessoa com deficiência e a pessoa com deficiência não é bem atendida, ou a gente vê situações precárias de atendimento do ser humano.

Então, o que está acontecendo nesta fotografia? É a negação histórica dos direitos humanos em nosso País. E é contra isto que a gente tem que se rebelar.

A gente, como brasileiro, tem que se perguntar: Eles merecem ter uma vida diferente? Merecem ter chances, oportunidades? E a resposta está numa palavra, que é solidariedade. Como eu gostaria de ser atendido se eu estivesse na pele dessas pessoas? Se cada um respondesse a essa pergunta em todo o Brasil, a situação mudaria. Se eu estivesse trabalhando, eu gostaria de ter condições adequadas, ter acesso à comida, a registro, a salário. Eu não gostaria de trabalhar em condições que, de alguma forma, pudessem me ferir, me machucar, enfim, prejudicar a minha saúde. Quer dizer, vamos tratar as pessoas como nós gostaríamos de ser tratados. Nesse sentido, em nosso País, há uma caminhada de falta de direitos e de falta de cidadania.

Nesse momento em que eles estão aí, nós temos que nos perguntar o que fazer. Vamos tirá-los do trabalho escravo e vamos colocar o quê no lugar do trabalho escravo? Que direitos vamos oferecer a essas pessoas no lugar do trabalho escravo? Qualificação, apoio, renda mínima, apoio para a família. Tudo o que for necessário como política pública, para que eles saiam dessa situação.

Num primeiro momento, quero dizer que precisamos nos preocupar não só com a situação no campo porque essa situação se repete na cidade.

Por que o Brasil compra materiais de países que evidentemente têm trabalho equivalente ao trabalho escravo? Por que isso? Por que prejudicar os direitos dos nossos trabalhadores, adquirindo produtos mais baratos de outros países, quando todos nós sabemos

que os direitos desses trabalhadores naqueles países não são respeitados?

É um questionamento que temos de fazer também como política econômica, política financeira, política de emprego. É preciso valorizar aqui e fora o trabalho que dignifique o ser humano.

Esse é o primeiro de dois aspectos que eu gostaria de enfatizar.

O outro aspecto é: Como combater essa situação? Os que me antecederam falaram bem disso. Se perguntarmos à população o que é trabalho escravo, muitas pessoas não vão saber o que seja isso. Vão, inclusive, questionar se existe trabalho escravo no Brasil hoje em dia. Não, porque a escravidão foi abolida há mais de 100 anos no Brasil. O que significa escravidão?

Então, nesse sentido, essa conscientização da população é essencial, e nós temos de trabalhar mais. Vemos pouco isso nos meios de comunicação, o alerta sobre trabalho escravo, sobre condições análogas às da escravidão. Se isso acontece no Brasil, tem de se mostrar para a população, para que isso sirva como conscientização geral.

Não basta ter a consciência, precisamos ter leis adequadas, como já mencionado aqui, que impeçam que isso se repita em termos de degradação do ser humano: leis e fiscalização das leis, acompanhamento, Ministério Público, Polícia, Ministério do Trabalho, organismos sociais. A própria sociedade tem de dizer: "Nós não vamos permitir que uma situação de trabalho escravo aconteça no nosso contexto. Temos de denunciar esses fatos também". E tem de haver a punição e a execução da lei, para que aquelas pessoas que porventura acabem entrando, também, numa área de favorecimento do trabalho escravo possam, dentro do marco legal, realmente ser punidas. Ou a lei é cumprida, ou a lei, na verdade, tem de ser suprimida, tem de se acabar com a lei. Não podemos ter leis que não sejam cumpridas, senão, vamos criar sempre o mau precedente de não cumprimento da legislação.

Então, leis, fiscalização, consciência, conscientização para que esse quadro acabe se alterando — isso foi dito de várias maneiras pelas pessoas que me antecederam.

Eu me lembro do Senador Suplicy falando de renda mínima, lembro das outras pessoas falando da legislação e esse é o desafio que se coloca para a sociedade, para o Governo, para o Congresso e para todos os setores, produtivos ou não. Você pode ter trabalho escravo, mas se você for descoberto, você será exemplarmente punido, para que isso não se repita e o seu caso individual sirva de referência e de exemplo para outras pessoas que, porventura, tiverem a tentação de misturar, como foi dito, desenvolvimento econômico

com mão de obra barata e mão de obra escrava. Não é isso que o Brasil quer. O Brasil não precisa disso e esses são maus empresários, maus brasileiros, maus precedentes que têm de ser, na verdade, exemplarmente combatidos.

Então, é o desafio que se coloca. Vamos substituir esse quadro por um quadro de direitos humanos – educação, principalmente, saúde, assistência, trabalho, qualificação, apoio para a família, casa, amparo, oportunidades –, porque isso vai fazer com que as pessoas vislumbrem o futuro e, ao mesmo tempo, tenhamos leis, justiça e sociedade atenta para dizer: “Que nunca mais aconteça isso no Brasil.”

Não é disso que nós precisamos. Nós precisamos de brasileiros que sejam, de fato, o que se diz: cidadãos. Queremos brasileiros que exerçam a sua cidadania.

Então, esse é o nosso desafio e vamos, juntos, caminhar com todas as instâncias da sociedade para atingir esse grande objetivo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Nossos agradecimentos ao Senador Flávio Arns.

Registro, em plenário, as presenças dos Srs. Senadores Antonio Carlos Júnior, Neuto de Conto, Marconi Perillo, Vice-Presidente da Casa, Tião Viana e Eduardo Azeredo, e a presença da Dr^a Débora Tito Farias, Vice-Coordenadora da Conaete, do Ministério Público do Trabalho.

Comunico às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que há dois Senadores inscritos, Senador Romeu Tuma e Senador Arthur Virgílio. Encerraremos, então, com a participação de ambos, a nossa sessão para que possamos seguir adiante com a sessão ordinária do Senado Federal.

Para um brevíssimo comentário, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pedindo à cabine de som para liberar o microfone do plenário enquanto o Senador Suplicy faz um breve registro, que considero muito importante.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Nery, eu gostaria de registrar que honra o Senado a presença da Sr^a Joëlle Audoin-Rouzeau e a da sua irmã, Frédérique Audoin-Rouzeau, ambas muito reconhecidas. Ela é artista, pintora, e a Fred Vargas é, hoje, a escritora francesa com maior número de livros vendidos, dentre os quais *Un lieu incertain*.

Como V. Ex^a sabe, elas estão no Brasil pela décima vez, para acompanhar de perto a decisão sobre Cesare Battisti.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradecemos o Senador Suplicy e as honrosas presenças da escritora Fred Vargas e de sua irmã, que lideram a campanha internacional pela liberdade de Cesare Battisti.

Convido para usar a palavra o Senador Romeu Tuma, penúltimo orador inscrito.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Nery, quero agradecer V. Ex^a por ter permitido que eu faça uso desta tribuna, em vista do avançado horário. Às 16 horas dá-se início à Ordem do Dia e V. Ex^a está sendo tolerante comigo e com o Senador Arthur Virgílio.

Quero ser rápido, até porque trabalho escravo é uma coisa antiga. Eu já vi vários fatos, como Diretor da Polícia Federal, durante as providências de ordem legal e na abertura de vários inquéritos. Eu falava com um Delegado Federal que trabalha comigo e ele teve mais de 400 processos na Região Norte do País, quando Delegado Federal naquela área.

Hoje, nós discutimos, na Comissão de Justiça, o porte de arma para algumas atividades de risco e uma delas é a dos fiscais do trabalho. Por que incluímos os fiscais do trabalho? Porque deve haver fiscalização, principalmente no Norte do País ou no interior de vários Estados, onde os “gatos” arregimentam pessoas desempregadas, que, com sacrifício, para ganhar uma parcela pequena de alimentação – e, normalmente acabam devendo a própria vida ao proprietário da fazenda –, são levadas e esquecidas, como mostra essa fotografia, essa imagem que V. Ex^a mostra aqui e que o Senador Arns descreveu com tanto sentimento e inteligência.

Eu aproveitaria para endossar, com satisfação, tudo o que o Senador Arns disse e, também, para cumprimentar V. Ex^a por essa luta constante, pois, desde que assumiu o seu cargo no Senado, vem lutando pelos direitos humanos e contra o trabalho escravo. Sem dúvida, incluem-se entre os principais direitos humanos o trabalho digno, o respeito ao cidadão, um salário correspondente à sua atividade e um meio de vida com que possa, realmente, ter tranquilidade.

A gente teve oportunidade de visitar várias famílias. Havia conflitos enormes, há alguns anos, na contratação sazonal de trabalhadores. Durante a colheita de determinados produtos agrícolas, o trabalhador era levado e, às vezes, não recebia absolutamente nada, a não ser um prato de comida, porque tinha de adquirir tudo na loja da fazenda, ficando praticamente em dívida ao ser dispensado do trabalho sazonal.

Houve vários trabalhos no sentido de aprimorar... Havia até a condução em caminhões abertos,

colocando-se em risco a vida do trabalhador. Foram obrigados a colocar ônibus para que, realmente... Não sei nem se isso está acontecendo. Sei que o Ministério do Trabalho tem que ter um trabalho muito forte dedicado a esses períodos sazonais de colheita de produtos agrícolas, e os gatos têm que ser responsabilizados criminalmente, porque isso é tráfico de seres humanos. Nós não podemos achar que é aliciamento de pessoas para trabalhar, é tráfico de seres humanos, porque eles colocam lá e depois não tomam mais conhecimento se são respeitados ou se têm um trabalho digno correspondente àquilo que realmente mereceriam em razão do contrato que fizeram – não existe nem contrato.

Então, o representante do Ministério do Trabalho, o fiscal do trabalho comparece a uma fazenda, liberta o trabalhador, obriga a cumprir toda a legislação trabalhista. Esses são dispensados, são colocados às vezes em alguns lugares e depois não conseguem outro emprego. Deveria ser obrigado a manter o emprego com carteira registrada, com um salário digno e respeitado dentro da legislação e nunca retirado da fazenda. Eu acho que é uma coisa terrível quando ele é pago pelos seus direitos, recompõem-se os seus direitos, depois eles vão embora, não têm outra porta para trabalhar e poderão ser aliciados pelos gatos e voltar ao trabalho escravo em outra fazenda.

Então, as legislações que estão lutando... V. Ex^a foi Presidente da Comissão de Direitos Humanos como o Paim e outros, eu participei até o último ano, acho que é importante começarmos a pensar em legislação segura para dar a garantia de que eles nunca serão abandonados nem pelo contratante e nem pelas autoridades que não o respeitam, fazem com que paguem o salário, registrem em carteira e depois eles ficam sem ter um caminho correto a ser seguido, que é o novo emprego. O dono da fazenda é obrigado a mantê-los durante o tempo sob fiscalização permanente e responder ao inquérito correspondente.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Nossos agradecimentos e cumprimentos ao Senador Romeu Tuma por suas coordenações no âmbito desta sessão que marca a mobilização e as atividades do 1º dia da 1ª Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

Registro a presença dos Senadores Renato Casagrande, César Borges, Augusto Botelho, e convido para usar da palavra o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB no Senado Federal.

Com satisfação, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Presidente Senador José Nery, saúdo V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Arthur Virgílio, antes de V. Ex^a iniciar o seu pronunciamento, gostaria de comunicar aos presentes que o Dr. Sebastião Caixeta, aqui à Mesa, despede-se em razão de compromisso no Ministério do Trabalho.

Agradecemos, Dr. Sebastião, a sua participação e o trabalho no Ministério Público do Trabalho na luta contra o trabalho escravo. Obrigado por sua participação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – S. S^a sai, obviamente, com as nossas homenagens. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr. Procurador-Chefe Regional da República da 1ª Região, Dr. Ronaldo Meira de Vasconcelos Albo; Sr. Presidente da Coordenação Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério Público, Sr. Sebastião Vieira Caixeta; Sr. Presidente da Federação das Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil – Fojebra, Sr. Paulo Sérgio Costa da Costa; Sr^a Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Sr^a Rosângela Rassy; Sr. Coordenador da Comissão Pastoral da Terra de Xinguara – Pará, Frei Henri des Roziers; Sr^s e Srs. Senadores e convidados para este evento tão relevante do Senado Federal, tenho a impressão de que haveria unanimidade quanto a qualquer Senador se colocar em posição de luta contra o trabalho escravo. Na verdade, ele se manifesta de maneira disfarçada, de maneira mais aberta, em alguns sertões, em algumas regiões economicamente mais atrasadas do Brasil, em algumas regiões onde a lei custa a chegar, onde há a mínima presença do Estado brasileiro, onde não existe a figura da Defensoria Pública, onde não existe a figura do Ministério Público presente nesses locais, onde existe uma pálida presença da Justiça, ela mesma, através da Magistratura. É essa presença forte do Estado que pessoalmente preconizo eu, talvez com a concordância de muitos Senadores e Senadoras.

Vejo que há o trabalho escravo tal como ele é pilhado pelos fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego: o trabalho sem carteira, o trabalho sem hora, o trabalho agenciado pelos gatos, o trabalho que não oferece garantias de vida e, muitas vezes, oferece ameaça de morte. Mas há outras formas de negação da cidadania que eu gostaria de trazer à baila nesta sessão e neste pronunciamento.

No Amazonas, por exemplo, o meu Estado, quatro ou cinco comarcas do interior contam com Defensoria Pública e não mais do que isso. Não mais do que quatro ou cinco comarcas do interior. Ainda assim, funcionando de modo precaríssimo, porque Manaus, que é a capital, com 1,7 milhão de habitantes mais ou

menos, funciona com sua Defensoria Pública de maneira muito precária.

Relatei aqui, quando discutimos aqui a nova Defensoria Pública, Senador Mão Santa, que um cidadão estava preso, no interior do Amazonas, havia cinco anos, condenado que fora a apenas um, ninguém se lembrou de soltá-lo. Um defensor público daquele município, atuando em Manaus – obviamente, não havia Defensoria Pública lá –, chega ao seu município para passar algum feriado, ou férias, para rever a família, e tomou conhecimento dessa situação esdrúxula, desumana e escrava. Então, peticionou como advogado, pedindo a soltura de um cidadão que já havia cumprido cinco vezes a pena que lhe fora imputada pela sociedade. O magistrado que recebeu a petição a denegou, entendeu que não deveria soltar aquele cidadão. Esse cidadão, em estado de desespero, fugiu. E o mesmo magistrado que havia cometido o gesto frio, um gesto gigantesco, um gesto brutal da injustiça, da falta de sensibilidade, expediu imediatamente um mandado de busca de prisão para aquele desvalido cidadão brasileiro – se é que desvalido sim; cidadão, tenho dúvida, Senador Papaléo, se posso dizer que também. O fato é que não daria para classificar como não escravo alguém que comete um delito, por esse delito é encarcerado por um ano, passa cinco anos preso e depois, desesperado, foge e mandam prendê-lo para que ele cumpra mais uma pena inexistente, uma pena que não teria razão de ser se se tratasse de uma Justiça com sensibilidade, uma Justiça com absoluto respeito pelo sentimento da pessoa humana.

Eu ouvi vários pronunciamentos do gabinete e aqui presente pessoalmente. Dói-me muito quando eu vejo certos movimentos ditos sociais que na verdade não representam para valer o interesse de libertar escravos da escravidão. Com muita clareza – e não sei falar de maneira escura, eu só falo de uma maneira clara –, não vejo o MST como nenhuma solução para nenhum problema que o povo brasileiro viva. É uma entidade de corte zapatista, que não se casa com a democracia que nós consolidamos, que sequer tem como objetivo, a meu ver, efetuar uma reforma agrária de verdade no Brasil. Tanto que mistura desempregados urbanos com trabalhadores sem terra. E nesse movimento mistura, portanto, pessoas que sequer têm tradição de trabalhar a terra. Mas se aproveitam. E tem sempre algo político por trás disso, tem sempre, no caso do MST, a vontade insana de imaginar que pode chegar ao poder, o objetivo é esse. Eles militarizam seus pequenos militantes, eles militarizam seus seguidores. E isso é algo... O movimento já seria velho à época de Emiliano Zapata. Ele é velhíssimo hoje,

quando nós estamos já ultrapassando a primeira década do século XXI.

Mas eu louvo todo e qualquer movimento que tenha sinceridade em relação a esse projeto a essa perspectiva. E aqui nós tínhamos a palavra do Senador Flávio Arns, recordando a figura símbolo de Dr^a Zilda Arns, ela sim, ela e tantos, ela e tantos da Pastoral da Criança, ela e todos aqueles que elaboraram o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, ela e tantos que não fazem questão de sair do anonimato, ela e tantos que, no anonimato ou não no anonimato, o tempo inteiro, se preocuparam com dar a cada pessoa nascida neste País o direito de ter oportunidades iguais na competição com as outras, porque, de fato, é uma sociedade que impõe uma competição dura para todos aqueles que vivem o Brasil.

Tem a escravidão óbvia, tem a escravidão do gato, que às vezes resulta no açoite, às vezes resulta no assassinato, tem a escravidão subterrânea, tem a escravidão daquele que não tem oportunidade de estudar e que é condenado, por não ter oportunidade de estudar, a posições sempre subalternas na vida, ou porque não estudou nada, ou porque estudou em escolas piores do que aqueles filhos das figuras mais abonadas deste País. E a injustiça social vai se perpetuando.

Eu pergunto muito o que fomos nós, o que temos sido nós capazes de fazer pelo que eu chamaria de revolução educacional no Brasil.

Nós temos hoje a universalização do ensino fundamental – isso é verdade –, 98% das crianças talvez hoje estejam em sala de aula. Isso é uma coisa antiga, não é nada, Senador Alvaro Dias, de 2003 para cá não. É algo antigo, algo que teve muito a ver com o Ministério do Prof. Paulo Renato.

Mas vamos reconhecer: o ensino básico que se universalizou é um ensino básico de baixa qualidade, ministrado por professores que não recebem a reciclagem adequada, ministrado por professores mal remunerados, ministrado por professores que não têm segurança em como deixar seus filhos em casa e, portanto, psicologicamente até, em dificuldades para compreender a vida dos pais dos alunos aos quais eles teriam que ministrar suas aulas.

Eu vejo, no interior do meu Estado, como é difícil uma criança ir à escola num ônibus fluvial, num ônibus fluvial que passa por todos os perigos que passa alguém que anda num pequeno barquinho, todos os dias, indo de manhã e voltando de tarde, para receber aulas que não resolverão os seus problemas de empregabilidade, aulas duras, aulas sacrificadas. E não são raras as pessoas deste País, e não são raras as pessoas do interior do meu Estado, e não são raras as

peessoas na capital do meu Estado que colocam seus filhos na escola porque lá as criança vão ter pelo menos uma alimentação. E essa é uma forma de se atrair as criança mais pobres para a escola.

Portanto, eu não gostaria de repetir. Nós falamos aqui do Haiti e eu não pude deixar de lembrar, num aparte que fiz ao Senador Flávio Arns, mesmo sabendo que depois eu discursaria, lembrar que o Haiti já teve uma fase muito bonita.

Foi muito atrapalhado por potências estrangeiras, foi muito atrapalhado por ditaduras que foram estabelecidas em conluio com potências estrangeiras e que se mostraram cruéis, e que se mostraram excludentes em relação às perspectivas de vida dos habitantes do Haiti, dos habitantes comuns do Haiti. Mas houve uma passagem bonita pelo Haiti, que foi a pátria que permitiu o asilo a Simon Bolívar. E foi a pátria da América Latina que primeiro, das Américas todas, logo após os Estados Unidos, obteve a sua independência, doze anos antes da brasileira. Isso não é pouco importante, não é pouco relevante. Isso não é de somenos. Isso é, ao contrário, extremamente importante para nós compreendermos como o Haiti poderá retomar o seu processo, se as condições lhe forem dadas.

Mas, aqui no Brasil, nós temos um país que eu considero já um país rico, porém profundamente desigual. Um país que registrou, nos últimos anos – e não, de novo, “nunca antes neste País”, de 2003 para cá –, nos últimos vinte anos, seguros avanços em relação às políticas sociais que executou, obtendo bons índices, que minoraram o sofrimento de uma gente que secularmente sofre, que está longe ainda de se ver alforriada do sofrimento da desigualdade.

O Brasil é dividido entre aqueles que já nascem com a vida encaminhada e aqueles que, de um jeito mais duro ou de um jeito mais disfarçado, são condenados a ocupar papéis subalternos, papéis de segunda categoria na distribuição do poder, na distribuição do dinheiro, na distribuição das oportunidades, na distribuição das benesses da vida. As benesses não são para todos, as benesses são para alguns. E a vida é muito dura, é um fardo a ser carregado por milhões de companheiros nossos, por milhões de irmãos nossos.

Portanto, eu gostaria muito de marcar minha modestíssima presença na sessão que faz aqui o registro da mobilização e das atividades do primeiro dia da I Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, procurando chamar atenção para esses outros aspectos.

Nós todos temos nos jornais – e vejo isso com muito júbilo –, volta e meia, a notícia da descoberta de uma fazenda onde se encontra, onde se localiza um trabalhador escravo. Isso é muito relevante, é muito

importante. Isso a todos nos enche de júbilo. Longe de ficar triste por descobrir que há trabalho escravo, eu fico feliz por saber que alguém detectou trabalho escravo e colocou um basta naquela situação específica. Mas eu sei que, ao mesmo tempo – os fiscais são tão poucos –, continua essa prática acontecendo em um sertão talvez próximo daquele, em um ermo perto daquele ermo onde se detectou o delito tão grave contra a pessoa humana.

Mas, para mim, não deixa de ser escravo quem espera pelo trem durante não sei quantas horas, aquele que pena pelo emprego e que se submete a um salário ínfimo para sustentar, de maneira ínfima, a sua própria família. Não deixa de ser um trabalho escravo ou semi-escravo aquele que se sujeita a trabalhar sem carteira assinada, aquele que se sujeita a trabalhar sem ter a garantia de aposentadoria, a garantia de cobertura previdenciária e de saúde para os seus, e a cobertura previdenciária de saúde não é boa, ainda para aqueles que têm a carteira assinada e que estão com sua vida regular perante as leis brasileiras.

Eu gostaria de chamar atenção para o fato de que, se nós pretendemos mesmo um país decente, justo, cristão, igual, nós temos que ter muita maturidade ao enfrentar o processo político, Senador Neuto de Conto, muita maturidade. Nós temos que parar com algumas competições estereis que não levam a lugar nenhum, algumas competições que visam meramente a fazer perpetuar determinado grupo no poder, sem que isso aí deva ser objetivo nacional.

Eu vejo o Chile avançar! E o Chile avança de maneira tão clara, tão bonita, tão límpida na direção da consolidação da sua maturidade econômica, da sua maturidade social. O Chile hoje tem certos pontos que são aceitos por todas as correntes políticas! Qualquer corrente política que não aceite certos pontos na economia e certos pontos na vida social e certos compromissos políticos, Senador César Borges, no Chile, não tem possibilidade política, possibilidade eleitoral nenhuma - portando-se de maneira diversa disso. O Brasil precisaria ter esses momentos de entendimento.

Fiquei impressionado como o Haiti foi socorrido não só pelo Presidente Barack Obama, mas foi socorrido por ex-Presidentes como Jimmy Carter e como Bill Clinton, que, cumprindo papel de ex-Presidentes convocados pelo Presidente titular, estavam lá para apresentar solidariedade de uma democracia que é madura, que data de 1776. Nós aqui precisaríamos chegar a algo parecido com isso.

Fora disso, não me chame para discutir quem foi que descobriu mais fazendas escravas, porque eu me recuso à mediocridade. Não me chame para comparar se, no meu governo ou no seu governo, alguém des-

cobriu mais três ou quatro do que o outro, porque isso é absoluta mediocridade, isso não deixa de ser, sem dúvida alguma – e digo isto com o coração bastante aquecido –, não deixa de ser cumplicidade, cumplicidade clara com o *status quo*, que não interessa a muitos o mudar porque, quem sabe, a consciência plena do eleitorado mude radicalmente a face e a feição das elites que passariam a governar este País, até porque haveria uma elite de fato emergindo do povo para o poder! Não me chame para a mediocridade; me chame para a solidariedade.

E é desta forma, então, que eu quero marcar aqui a clara solidariedade minha e do meu Partido, o PSDB, para com um Brasil aberto, um Brasil que não seja o Brasil se desconhecer o processo histórico que vive, um Brasil que não pretenda reinventar-se a cada governo, um Brasil que não desmereça aquilo que foi feito a cada governo, para se começar de novo, porque não há nada mais *cucaracho*, mais atrasado, mais deprimente, mais deplorável, mais medíocre do que isso.

Eu quero um Brasil em que todos tenham como compromisso o fim do trabalho escravo, disfarçado ou não nele, no Brasil.

Eu quero um Brasil que tenha compromisso com a prosperidade dos seus filhos, das suas filhas, independentemente do local em que vivam, independentemente da situação política que esteja a cercar quem quer que esteja com a possibilidade de fazer o seu trabalho.

Foi para trazer esta mensagem que me dirigi a esta tribuna. Que o Brasil se conscientize mesmo, Senador José Nery, de que essa chaga nos leva para o século XIX; essa chaga nos afasta do século XXI; essa chaga já nos comprometia no século XX; e essa chaga precisa ser derrotada, antes que se enraíze como um cenário, como uma paisagem da natureza no século XXI.

O Brasil não pode aceitar isso. O Brasil não merece isso, e não é digno que qualquer de nós que tem responsabilidade pública insista com falsas soluções, ou insista com falsas comparações, ou insista com qualquer coisa que nos divida e nos afaste do compromisso fundamental de dizer que é anticristão tolerarmos, por uma via ou pela outra, o trabalho escravo, todos nós, brasileiros, os que são de verdade brasileiros, os que são sinceramente brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – A nossa saudação ao Senador Arthur Virgílio pelo pronunciamento contundente e realista, que o coloca, com certeza, como a maioria do Senado, do Congres-

so Nacional, na luta contra o trabalho escravo, contra todo tipo de desigualdade.

Eu queria também registrar a ausência do Senador Paulo Paim, também coautor do requerimento para a realização desta sessão, que, por motivo de compromisso no Rio Grande do Sul, não pode estar presente à sessão. Porém, ontem mesmo fez um pronunciamento relativo a esse tema. Como sempre, nossos agradecimentos ao combatente na luta em defesa dos direitos humanos, o nosso companheiro Senador Paulo Paim.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Renato Casagrande, de fato, o último inscrito.

Em seguida, Srs. Senadores, Srs. Líderes, gostaria, com a permissão do Plenário – e, de certa forma, transgredindo o Regimento, que muitas vezes é transgredido aqui, em várias circunstâncias, mas creio que é plena a justificativa para fazê-lo, representando todas as entidades, o Ministério Público, os juizes, a CPT, o movimento sindical, as igrejas, as organizações não governamentais –, de que ouvíssemos, encerrando esta parte da sessão, um breve pronunciamento de Frei Henri des Roziers, coordenador da Pastoral da Terra em Xinguara, no sul do Pará, advogado e membro da Ordem dos Dominicanos, que é um símbolo em defesa da reforma agrária e do combate ao trabalho escravo no Pará e no Brasil. Por conta desse trabalho, Senador Casagrande, ele recebeu o Prêmio de Direitos Humanos, de 2009, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará.

Ouçamos com atenção o pronunciamento do Senador Renato Casagrande, do PSB.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador José Nery. Quero cumprimentá-lo, por ser o primeiro signatário do requerimento.

Cumprimento Sebastião Vieira, também aqui presente conosco; Paulo Sérgio Costa Silva; a Sr^a Rosângela; e Frei Henri des Roziers. Vou ser rápido, para que possa também ter a oportunidade de ouvi-lo. Cumprimento todos que estão participando desta sessão solene.

Parabenizo o Senador José Nery, mas já considero uma anomalia termos de realizar esta sessão. Já considero um desvio da nossa sociedade, da nossa cultura, ter de realizar uma sessão, para que possamos lançar luz sobre um tema do Brasil colônia.

Então, já é um desvio, uma anomalia, estarmos aqui, mas temos de fazê-lo, porque são milhares de trabalhadores brasileiros e estrangeiros. Repito, brasileiros e estrangeiros. São estrangeiros que sofrem a pressão de pessoas brasileiras, porque vivem, de forma precária, no Brasil, e são muitas vezes capturadas

para desenvolverem trabalhos escravos. Sem contar os brasileiros que, há muito tempo, vivem essa situação, que às vezes está tão distante de nós, que achamos que não é verdade, que não pode acontecer.

Não é possível que aconteça isso em pleno século XXI, com toda a modernidade presente na nossa vida, tão distante que está – tendo-se como referência a nossa idade, o tempo em que vivemos e a época da escravidão – a Abolição da Escravatura. Como se perdura uma prática como essa? Ela só perdura pela cultura, pelo modelo de desenvolvimento de capitalismo selvagem que temos, ainda, no nosso País.

Então, na verdade, precisamos compreender que, apesar de todo o avanço que tivemos, há diversos países num País só. Nós, o Congresso Nacional, o Ministério do Trabalho, o Governo Federal, as entidades da sociedade, temos de cuidar dos países menos favorecidos, daquelas pessoas que estão hoje sofrendo a humilhação de não terem onde viver e trabalhar e que, na esperança de um trabalho, são levadas a uma situação de escravidão, porque o que consomem – às vezes, nem consomem – tem de ser adquirido de um proprietário, de um falso empresário, de um pseudo-empresário, e, no final do mês, elas estão devendo. Nós conhecemos a prática e a realidade, e nós, de fato, precisamos dar sustentação a todos os órgãos que fazem esse trabalho.

Senador Marconi Perillo, nosso Vice-Presidente do Senado, que agora preside esta sessão, o processo de recrutamento de pessoas pelo transporte, alojamento, alimentação e vigilância já é conhecido de toda a população brasileira.

Então, minha saudação ao Senador José Nery e às entidades presentes, porque o Congresso Nacional tem de mobilizar-se, movimentar-se, se quisermos um Brasil apontado para o futuro e não um Brasil que discuta o passado, um Brasil apontado para o futuro, querendo debater o futuro, criando expectativa do futuro. Para isso, temos de acabar com essas práticas precárias do passado que, infelizmente, ainda estão incutidas na mente de alguns brasileiros – não são muitos, mas alguns que envergonham e mancham a imagem do Brasil, muitas vezes em fóruns internacionais, nas notícias que são levadas para fora; que mancham a nossa imagem como cidadãos que querem um Brasil mais adequado.

Então, parabéns ao Congresso, ao Senado. Parabéns ao Senador José Nery.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Renato Casagrande, o Sr. José Nery deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores convidados, membros da Mesa, quero, primeiro, cumprimentar o Senador José Nery pela iniciativa, lembrando a importância do combate ao trabalho escravo.

Eu aqui represento o Estado de Minas Gerais, um Estado onde também esse problema se apresenta, por vezes, especialmente na questão das carvoarias, que são utilizadas para fabricação do carvão que é depois utilizado na siderurgia.

Entretanto, é forçoso lembrar que aí, também, já houve avanços significativos. A força da fiscalização, em Minas Gerais, junto com a vontade do Governo, fez com que já houvesse uma regressão muito positiva, mas, evidentemente, não se pode deixar o problema de lado, porque ele pode recrudescer.

O fato é que o trabalho escravo é inaceitável, e mesmo que melhorias possam ser notadas, temos de perseverar nessa luta para que ele não continue em outras regiões. Sabemos que é um problema muito grande em vários países, não é uma questão que existe apenas no Brasil. Existe ainda o trabalho escravo infantil, que é uma forma mais aguda ainda. De forma que o Congresso deve sempre se manifestar a respeito.

Frequentemente nos deparamos com notícias sobre a libertação de trabalhadores que eram mantidos em regime de escravidão. Nos últimos anos, a fiscalização identificou e libertou mais de 3.400 pessoas que estavam nessa miserável condição. Infelizmente, durante essas ações quase ninguém é, entretanto, identificado, processado e muito menos condenado. Os poucos que vão a julgamento, caso condenados pela justiça, pegam uma pena de até quatro anos de reclusão. Essa pena pode ser convertida em pena alternativa, ou seja, o condenado não fica preso.

O Senador Tasso Jereissati, que foi Governador do Ceará por três vezes, apresentou projeto que tem por objetivo coibir definitivamente essa prática, definindo explicitamente o que é o trabalho escravo, aumentando a pena para quem for julgado culpado, passando a ser de cinco a dez anos, mais multa, impossibilitando a sua conversão em pena alternativa. Esse projeto foi apresentado pelo Senador Tasso Jereissati, do meu partido, o PSDB, e foi aprovado por unanimidade no Senado. Foi elaborado em colaboração com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e com o Ministério Público do Trabalho.

Aprovado aqui no Senado, desde realmente o início da sua apresentação, já há muitos anos, ele foi para a Câmara dos Deputados em 2005 e lá, lamenta-

velmente, Senador José Nery, Sr. Presidente Marconi Perillo, o projeto está parado nas mãos do Deputado Vicentinho, do PT.

Apenas recentemente esse projeto foi encaminhado para a Comissão de Agricultura. Portanto, desde 2005 o Senado se posicionou, por unanimidade, aprovando o projeto do Senador Tasso Jereissati – isso em 2005, e nós estamos em 2010. Esse projeto não teve o andamento que deveria ter na Câmara, como é a necessidade.

Portanto, não adianta somente prender os culpados, é preciso penalizá-los financeiramente. Nesse sentido, o projeto obriga a apreensão de todos os bens e produtos utilizados pelos criminosos, que, ao final do processo, serão leiloados, define pesadas multas aos mandantes e também impede a empresa praticante do crime de participar de licitações públicas.

Vejam que é um projeto completo, que procura penalizar a origem do trabalho escravo, que é a exploração da mão-de-obra. Este é o momento, portanto, nesta Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, para que o Senado realmente exija que a Câmara, por meio das lideranças que estão com esse projeto, se posicionem e, evidentemente, a favor dessa importante iniciativa do meu colega de partido, Senador Tasso Jereissati.

Era o que eu queria trazer, Sr. Presidente, numa manifestação de aplauso à iniciativa e de compromisso com uma luta permanente, para que definitivamente o trabalho escravo seja excluído da vida brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Encerrada a participação dos Srs. Senadores, nós vamos abrir uma exceção, para, com muita honra, ouvir a palavra do Coordenador da Comissão Pastoral da Terra de Xinguara, no Pará, Frei Henri des Roziers, que falará aqui mesmo da mesa.

O SR. HENRI DES ROZIERS – Sr. Presidente, Senador Nery, quero agradecer pelo convite. O senhor me pediu, Senador Nery, para falar um pouco em nome de toda a sociedade civil e de todas as autoridades que se comprometem com a luta contra o trabalho escravo.

É um pouco emocionante, mas acredito que, de todas as entidades da sociedade civil, quer seja a Comissão Pastoral da Terra, também várias igrejas evangélicas, quer seja a organização dos trabalhos rurais, o Movimento dos Sem-Terra, a Organização de Direitos Humanos, de todos, acho que, primeiro, quero parabenizar o Sr. Senador Nery pelo testemunho extremamente forte de seu compromisso persistente contra o trabalho escravo.

Segundo, acho que todas essas entidades da sociedade civil e outros, o Ministério Público do Trabalho, a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho e outros, como o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Ministério do Trabalho, todos certamente acham importante este evento de hoje.

Esta, acho, é a primeira sessão especial sobre o trabalho escravo que se realiza neste Senado. Isso é extremamente importante porque ajuda a visualizar, a tornar pública esta tragédia do trabalho escravo. No passado, há alguns anos, o Congresso escolheu o Dia Nacional contra o Trabalho Escravo, 29 de julho. Não é qualquer data o 29 de julho, porque é o dia no qual foram assassinados fiscais do trabalho que lutavam contra o trabalho escravo. Então, é um dia simbólico, um dia emblemático, que ajuda toda a consciência nacional do Brasil a nos lembrar dessa tragédia do trabalho escravo e das forças que se opõem a ele.

É evidente que se tem que ampliar e fortalecer a luta contra o trabalho escravo. Várias estatísticas que foram colocadas hoje mostram que, ao fim de cada ano, o admirável grupo móvel com fiscais do trabalho, Ministério Público do Trabalho e policiais federais, ao fim de cada ano, são três mil, quatro mil trabalhadores em situação de trabalho escravo são resgatados. Prova de que a tragédia é contínua e de que temos que fortalecer juntos esta luta contra o trabalho escravo.

É óbvio que a causa principal do trabalho escravo é o desemprego, a falta do emprego. Nós sabemos muito bem disso. Cotidianamente, no Pará, muitos trabalhadores passam procurando trabalho.

Qual a solução para o problema do desemprego dos trabalhadores rurais que são submetidos ao trabalho escravo? É a terra, é a terra. O emprego normal, o emprego natural, o emprego que corresponde à sua cultura para um trabalhador rural é o acesso à terra.

Este é o problema fundamental: reforma agrária. Nós sabemos como a reforma agrária se opõe à China, ao modelo de desenvolvimento hoje naquele país, que privilegia totalmente a grande exportação, as grandes fazendas. A monocultura, obviamente, não privilegia nada a reforma agrária, pela pequena fazenda, pequena terra, exportação do pequeno trabalhador.

Nesse sentido, insistiram hoje, várias vezes, os Senadores que tomaram a palavra e o próprio Senador Nery na importância da votação positiva da PEC nº 438, que confisca as fazendas nas quais tantos trabalhadores foram atingidos tão gravemente na sua dignidade de pessoa humana. Não tenho dúvida de que confiscar essa terra ajudaria a dar emprego e a fazer reforma agrária. Também o que é fundamental é uma articulação sempre mais forte, claro, da sociedade civil e também de todos aqueles que participam

do resgate dessa situação de trabalho escravo, do Grupo Móvel. Dizem que deve haver uma articulação sempre mais forte entre os fiscais do trabalho, do Ministério do Trabalho, entre a Polícia Federal, entre o Ministério Público do Trabalho e também a sociedade civil e as organizações diretamente envolvidas nesse trabalho de resgate do trabalhador escravo, como por exemplo a Comissão Pastoral da Terra. A articulação do Congresso com a sociedade civil e todas essas autoridades mais fortes é óbvia.

Quero terminar, Sr. Presidente e Senador Nery, lembrando que em 12 de fevereiro foi assassinada a Irmã Dorothy exatamente por esta causa: defender o direito à terra ao trabalhador rural.

Eu termino, convidando todos os senhores, porque vamos ouvir muitas estatísticas inevitavelmente de milhares de trabalhadores rurais vítimas de trabalho escravo, e vocês, parlamentares, vão trabalhar sobre muito texto de lei. Possamos todos, atrás dessas estatísticas, atrás dos textos de lei, nunca esquecer os rostos que estão atrás, as pessoas dos trabalhadores rurais, que são pais de família, que têm filhos, que são esposos, que são cidadãos. Deveriam ser cidadãos, porque são filhos de Deus. Possamos nunca esquecê-los e que eles estejam sempre presentes quando trabalharmos com estatísticas, quando trabalharmos sobre textos de lei.

Mais uma vez, agradeço muito ao Sr. Presidente, ao Senador Nery e aos outros Senadores por este convite e também por este marco histórico: pela primeira vez, neste Senado, uma sessão especial foi instituída para fortalecer essa luta contra o trabalho escravo. E esta semana em que se inaugurou seja realmente uma semana de trabalho concreto para começar a fazer novos passos necessários nesta luta pela erradicação do trabalho escravo e desses milhares de trabalhadores rurais em situação de escravidão, que são também nossos irmãos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Eduardo Suplicy, o senhor deseja falar sobre o tema?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu preciso me ausentar em instantes para estar presente à festa dos 30 anos do Partido dos Trabalhadores em São Paulo hoje e gostaria, até no espírito da campanha do trabalho escravo, de aqui registrar brevemente o requerimento de pesar pelo falecimento de José Ramiro Sobrinho, o Pena Branca, da dupla Pena Branca e Xavantinho, de 70 anos, vítima de um infarto, bem como de apresentação de condolências à sua esposa.

Silêncio na música. Uma das vozes do sertanejo de raiz que ainda ecoavam nos recantos do País se calou. A viola do cantor Pena Branca, que durante 37 anos fez dupla com Xavantinho, seu irmão, não toca mais.

Pena Branca era o nome artístico de José Ramiro Sobrinho. Nascido em Igarapava, interior de São Paulo, criado na cidade mineira de Uberlândia, trabalhou cedo na roça, junto com seus irmãos – como muitos dos trabalhadores rurais sobre os quais pensamos hoje, em condições de trabalho escravo –, entre eles Ranulfo Ramiro da Silva, o Xavantinho, três anos mais novo.

Desde pequenos os dois se afinaram na música. Pena Branca gostava de tocar viola, e Xavantinho o acompanhava na cantoria.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu poderia, se me permite, apenas citar que eles chegaram à final do Festival MPB Shell, da TV Globo, em 1980, com a canção “Que terreiro é esse”.

Embalados pela fama, lançaram o primeiro disco pela gravadora Warner, chamado “Velha Morada”.

A dupla Pena Branca e Xavantinho lançou novos álbuns, com destaque para “Cio da Terra”, de 1987, com a participação de Milton Nascimento, que com eles cantou músicas tão belas; não apenas “Cio da Terra”, mas também canções que todos nós e os trabalhadores do Brasil amam cantar, como:

“Ó Deus salve o oratório
Ó Deus salve o oratório
Onde Deus fez a morada
Oíá, meu Deus, onde Deus fez a morada,
oíá
Onde mora o calix bento...”
Pena era um craque...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Para encerrar, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT–SP) – Para encerrar, peço que seja transcrita inteiramente esta homenagem a Pena Branca e a todos aqueles que amam a música do caboclo brasileiro.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.*)

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, na

última segunda-feira, dia 08, do cantor, José Ramiro Sobrinho, o Pena Branca da ex-dupla Pena Branca e Xavantinho, de 70 anos, vítima de um infarto; bem como apresentação de condolências à sua esposa, Maria de Lourdes.

Justificação

Silêncio na música. Um das vozes do sertanejo de raiz que ainda ecoavam nos recantos do País se calou. A viola do cantor Pena Branca, que durante 37 anos fez dupla com o irmão Xavantinho, não toca mais.

Pena Branca era o nome artístico de José Ramiro Sobrinho. Nascido em Igarapava, interior de São Paulo, mas criado na cidade mineira de Uberlândia. Começou a trabalhar cedo na roça, junto com seus cinco irmãos; e, entre eles Ranulfo Ramiro da Silva, o Xavantinho, que era três anos mais novo.

Desde pequenos os dois se afinaram na música. Pena Branca gostava de tocar viola e Xavantinho o acompanhava na cantoria. Para tentar a sorte na carreira artística, em 1968, a dupla foi para São Paulo.

A consagração começou quando a dupla, acompanhada por 16 violeiros da Orquestra de Guarulhos e por um naipe de percussionistas, foi para a final do **Festival MPB Shell**, da TV Globo, em 1980, com a canção “Que Terreiro É Esse”.

Embalados pela fama, lançaram o primeiro disco pela gravadora Warner, chamado “Velha Morada”. A dupla Pena Branca e Xavantinho lançou nove álbuns, com destaque para “Cio da Terra”, de 1987, com a participação de Milton Nascimento.

Em 1990, os irmãos ganharam o Prêmio Sharp de melhor música, com “Casa de Barro”, e de melhor disco, com o trabalho “Cantadô do Mundo Afora”. O álbum ao vivo com Renato Teixeira também ganharia troféus – nos prêmios Sharp e APCA – em 1992.

O sucesso das canções “Violas e Canções” e “Viola Quebarada” levou Pena Branca e Xavantinho a cruzarem as fronteiras do Brasil. Em 1993, se apresentaram nos Estados Unidos. Seguiram lançando novos discos até a dupla terminar, em 1999, com a morte de Xavantinho, aos 57 anos.

Dos três discos solo lançados por Pena Branca desde a perda do irmão, o que teve maior destaque foi o primeiro, Semente Caipira, em 2000, que ganhou o Grammy Latino no ano seguinte, na categoria Álbum Sertanejo Brasileiro.

A emoção marcou o enterro de Pena Branca. Vários companheiros de vida e viola foram dar seu adeus ao “mano véio”, forma como ele tratava carinhosamente as pessoas de quem gostava. O cortejo que acompanhou o corpo até o túmulo cantou, com reverência, dois dos maiores sucessos de Pena e Xavantinho, compos-

tos por Milton Nascimento e gravados pela dupla em 1981, “Cio da Terra” e “Cálix bento”:

“Ó Deus salve o oratório
Ó Deus salve o oratório
Onde Deus fez a morada
Oiá, meu Deus, onde Deus fez a morada, oiá
Onde mora o calix bento...
[...]
Oiá, meu Deus, da vara nasceu a flor, oiá
E da flor nasceu Maria
E da flor nasceu Maria
De Maria o Salvador

Oiá, meu Deus, de Maria o Salvador, oiá”

– Pena era um craque na viola. Fizemos a banda trabalhar em torno dela no LP que gravamos juntos em 1992, na concha acústica de Tatuí – recordou Renato Teixeira, lembrando que o disco acumula até hoje mais de 1,5 milhão de cópias vendidos. – Jamais houve na história da música caipira um sucesso como este – orgulha-se.

– O Brasil perdeu parte de sua musicalidade. E eu perdi um amigo – lamentou-se Zé Geraldo.

– Ele era a ternura e a pureza em pessoa. Nos chamava de suas ‘irmãzinhas brancas’ – lembra Mary, da dupla “As Galvão”, com quem Pena Branca vinha fazendo a turnê Brasil Clássico Caipira, que também conta com os cantores Genésio Tocantins e Dércio Marques.

– Quando ele entrava, era como se iluminasse o palco. O público fazia um silêncio absoluto para ouvi-lo cantar – completou Marilene Galvão.

O músico Roberto Gosuen, da Orquestra de Violeiros de Uberlândia, um dos apadrinhados de Pena Branca destacou: “Ele tinha uma alegria contagiante. Era sempre muito receptivo com os fãs. Sua saúde estava boa, e a única coisa de que ele gostava era de um arrozinho com feijão.”

– Eu tive a honra de conhecê-lo e de ter amizade com ele. Gravei com ele uma canção no primeiro CD do projeto ‘Meu reino encantado’. Tê-lo dentro do estúdio, a energia dele, a autenticidade... Foi um grande privilégio para mim trabalhar com ele”, afirma o cantor Daniel.

Luciano, da dupla sertaneja Zezé Di Camargo e Luciano, diz que Pena Branca foi um dos precursores do gênero “Numa época em que a mídia e a imprensa tinham uma visão míope com relação ao gênero, Pena Branca e Xavantinho eram vistos e enxergados pelo lindo trabalho que sempre desenvolveram. Vale ressaltar a humildade com que sempre trataram os artistas sertanejos. Pena Branco parte, mas deixa sua marca no coração, no som, na vida, na história de todos nós brasileiros. Artistas como Pena Branca e Xavantinho,

Tonico e Tinoco influenciaram e influenciam todos os sertanejos, seja em qualquer época”.

Uma síntese da trajetória dos irmãos está no segundo CD solo de Pena Branca, Canta Xavantinho, que inclui curiosidades como a última gravação feita por Xavantinho, Meu Céu – cuja letra descreve bem o último dia de Pena Branca, antes de sentir-se mal e ser encaminhado para o Pronto Socorro do bairro Jaçanã, onde morava com a mulher, Maria de Lourdes:

“Armei a rede na varanda / Afinei minha viola / Sabiá cantou comigo / Mandou a tristeza embora / No lugar aonde eu moro / Solidão não me amola (...) Não é o céu / Conforme eu aprendi / Mas se Deus achar por bem / Pode me deixar aqui”...

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2010. – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência se junta a V. Ex^a nesta homenagem e tomará todas as providências no sentido de atender ao requerimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Antes de passar a palavra ao Senador Antonio Carlos, vou suspender esta sessão especial.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas, tão somente, em breves palavras, para me congratular com o Senador José Nery pela iniciativa da realização desta sessão, um evento importante, porque, desde a aprovação da Lei Áurea, não esperávamos, não só em nosso País, como em outras nações, que ocorresse o trabalho escravo, em condições degradantes, restringindo a liberdade do cidadão, do trabalhador.

Infelizmente, eu não pude estar presente desde o início da sessão, porque participei de duas comissões, a CPI do MST e também da formação da comissão dos trabalhos de reorganização administrativa do Senado Federal.

Portanto, os meus parabéns e as minhas felicitações à iniciativa do Senador José Nery e de todos aqueles que participaram desta solenidade, que considero da mais alta relevância para a conscientização pública do Brasil de que o trabalho escravo, além de ser degradante e humilhante, trabalha contra a liberdade e a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Bom, antes de suspender a sessão, desejo cumprimentar o Frei Henri, coordenador da Comissão Pastoral da Terra de Xinguara, por toda a sua trajetória de lutas em defesa dos mais pobres, em defesa da

cidadania, combatendo o trabalho escravo, todo tipo de discriminação e de injustiça social. Frei Henri completará agora, no próximo dia 18, 80 anos de idade e demonstra aqui, nesse seu pronunciamento, toda a sua vitalidade, todo o seu vigor, no sentido de continuar defendendo essas teses, que são teses de todos aqueles que defendem o fim das discriminações e das exclusões, especialmente da exclusão social.

Aceite, portanto, Frei Henri, os nossos cumprimentos, os nossos parabéns por toda a sua trajetória de lutas, por toda a sua extensa história de vida na defesa dos mais humildes, na defesa dos mais pobres.

Também quero, em nome do Senado Federal, lembrar, com pesar, e, mais uma vez, manifestar nossa solidariedade à Irmã Dorothy. Amanhã completam-se cinco anos do assassinato dela. O Senado Federal homenageia todos aqueles que lutaram ao lado dela e também presta mais uma homenagem a sua memória, ela que tombou vítima de latifundiários e de empresários que cultuavam o trabalho escravo.

Também quero informar que, no próximo dia 25, deverá ser formada a Frente Parlamentar contra o Trabalho Escravo, que é liderada pelo Senador José Nery, aliás, autor desta sessão especial destinada à mobilização de todos os cidadãos de bem deste País para o combate ao trabalho escravo, essa degradação que é o trabalho escravo, e para a luta pelos direitos humanos. O Senador Nery anuncia que, no dia 25, vai ser formalmente constituída a Frente Parlamentar, que já começa com 250 parlamentares, mais de 50 Senadores.

A todos os que lutam na defesa dessa tese, a nossa solidariedade, os nossos cumprimentos. O Brasil deveria se envergonhar de ainda ter em seu seio pessoas que exploram cidadãos humildes, submetendo-os ao trabalho escravo. Nós devemos todos nos associar a essa Frente na luta pela cidadania, na luta pelos direitos civis, pelos direitos humanos e contra o trabalho escravo.

A Presidência agradece às personalidades que nos honraram com o seu comparecimento e suspende a sessão por cinco minutos para os cumprimentos. Em seguida, terá continuidade a sessão, com o início da Ordem do Dia.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Sr. Senador Roberto Cavalcanti enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, ambos do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das chagas sociais que, a contrapelo de toda evolução social, ainda persistem em

nosso País, em pleno Século XXI, é o trabalho análogo à condição de escravo. O fenômeno é degradante e contraria todas as leis nacionais e as convenções e protocolos internacionais sobre o trabalho digno, assalariado, protegido e socialmente produtivo.

Menciono duas situações que demonstram, pelo simbolismo e pelo exemplo fático, a dimensão dessa tragédia entre nós. Primeiro, no já distante ano de 2004, três auditores fiscais do trabalho e um motorista foram friamente assassinados na região de Unaí, em Minas Gerais. Até hoje os responsáveis não foram punidos.

Por incrível que pareça, Senhor Presidente, a impunidade talvez não represente o pior legado do fatídico acontecimento. Em evento ocorrido em pleno “Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo”, 28 de janeiro – o qual foi instituído por meio de projeto do Ilustre Senador José Nery —, as autoridades mineiras reconheceram que as fiscalizações no noroeste de Minas encontram-se suspensas. É inacreditável! O Estado recua duplamente de seu papel, ao não punir e ao deixar de fiscalizar, abrindo campo à propagação da barbárie e do mandonismo de feitio caudilhesco.

Segundo, o caso dos fiscais está longe de ser isolado. No ano passado, foram detectadas, pelas autoridades fiscalizadoras e policiais, 3.386 ocorrências de trabalho escravo, em 556 estabelecimentos espalhados por todo o território nacional. Ponho-me a imaginar, Senhoras e Senhores Senadores, quantos outros casos não puderam ser identificados... e quantos trabalhadores e trabalhadoras ainda padecem o jugo de uma forma de trabalho aviltante.

O Senado Federal associou-se a diversas instituições, públicas e privadas, em intensa mobilização de combate ao trabalho escravo. Requerimento de autoria do Senador José Nery, bravo lutador em prol da erradicação dessa nódoa, determinou que o Período do Expediente da Sessão Ordinária do presente dia seja, abro aspas, “dedicado a marcar a mobilização e as atividades do 1º Dia e 1ª Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, estabelecidos pela Lei nº 12.064, de 29 de outubro de 2009”.

Por meio da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo, o Senado Federal tem-se mostrado atento à necessidade de empreender o mais severo combate ao trabalho escravo. Contudo, apesar da importância do assunto, as alternativas legislativas ainda não lograram obter consenso. Ao revés, persiste grande polêmica em torno, por exemplo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 438, de 2001.

Por outro lado, é perceptível o avanço que a causa vem obtendo, nos últimos anos, em diversos setores da sociedade brasileira. Em meados de 2008, organizações da sociedade civil resolveram cingir forças na chama-

da Frente Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. Dela, constam entidades como: Organização Internacional do Trabalho (OIT); Senado Federal e Câmara dos Deputados; Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho; Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho e Sindicato dos Auditores de Minas Gerais; Ministério Público do Trabalho; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; e Ordem dos Advogados do Brasil.

As atividades deste ano incluíram manifestações e atos públicos em cidades como Belo Horizonte, Belém, São Paulo, Porto Alegre, Brasília, Palmas, Araguaína e Recife, reunindo autoridades públicas, militantes e um grande público geral.

Por fim, conclamo os Nobres Colegas a apoiarem firmemente os posicionamentos da Frente Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, bem como o Segundo Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, elaborado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, a Conatrae. Entre as 66 ações do plano, são propostas medidas que contemplam a prevenção – um item importante e costumeiramente desprezado —, a reinserção dos trabalhadores, além de medidas de viés econômico, as quais repercutem em ponto absolutamente sensível dos transgressores: o bolso.

Era o que tinha a dizer!

Obrigado, Senhor Presidente!

(Suspensa às 17 horas e 31 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 33 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

– Nº 6, de 2 de fevereiro do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 373, de 2009, do Senador Gilberto Goellner.

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

– Nº 76, de 8 de fevereiro do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.405, de 2009, do Senador Marconi Perillo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Os Requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 16, DE 2010**

Susta a aplicação do Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, o Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu art. 49, inciso V, que o Congresso Nacional tem a prerrogativa de:

“Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

(...)

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

O Presidente da República editou, no dia 21 de dezembro de 2009, o Decreto nº 7.037 que aprovava o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3. Entretanto, sob o pretexto da criação de um programa governamental dos direitos humanos, o referido ato normativo tratou de matérias sem conexão lógica com o tema proposto, bem como entra em flagrante conflito com o texto constitucional e a legislação vigente em nosso país.

O decreto que instituiu o Programa Nacional de Direitos Humanos foi coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e recebeu a contribuição de outros dezessete Ministérios. Neste trabalho ficou plenamente evidenciado que o volume de propostas apresentadas trata, na verdade, de promessas de caráter eleitoral e não tem qualquer caráter pragmático, ele têm apenas a pretensão de criar um factóide político para ser usado na propaganda eleitoral, uma vez que a eficácia integral do referido

decreto ficou condicionado à existência de outros vinte sete atos normativos que sequer foram propostos e devido o exíguo tempo do mandato presidencial – menos de onze meses – dificilmente teriam o seu processo legislativo efetivamente completado.

O ato reproduz, textualmente, o programa de campanha do Partido dos Trabalhadores à Presidência da República nas eleições de 2002, abrangendo, com uma amplitude absurdamente exagerada, temas desconexos, tais como: taxaço de grandes fortunas, fiscalização de pesquisas de biotecnologia, revisão da Lei de Anistia, legalização do casamento homossexual, reformulação da legislação dos planos de saúde, instituição do financiamento público de campanha, a criação de uma comissão para regular os meios de comunicação, entre muitos outros. Neste sentido, o instrumento normativo expedido pelo Presidente da República fica indiscutivelmente comprometido, tendo em vista a clara intenção político-eleitoral do conteúdo nele apresentado, o que difere da real aplicação do decreto previsto no art. 84, inciso IV, alínea “a” da Constituição Federal.

Sob o prisma jurídico, o Decreto nº 7.037 apresenta vícios de constitucionalidade insanáveis, afrontando também com diversas normas da legislação vigente. O ato entra flagrante conflito com dispositivo previsto art. 8º do ADCT, bem como a Lei nº 6.683/79, **que aplicam e regulam o instituto da anistia em nosso país.**

O texto do decreto presidencial colide com princípios constitucionais essenciais como a da **livre iniciativa privada, o direito de propriedade e a liberdade dos meios de comunicação**, contendo diretrizes político-ideológicas parciais e totalitárias que restringem os direitos e garantias individuais e fragilizam as instituições democráticas, instrumentos primordiais na manutenção do Estado de direito.

Sala das Sessões, 8 de janeiro de 2010. – Senador **Arthur Virgílio.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 7.037,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 e dá outras providências.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência comunica ao Plenário que foi deferido, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, o Requerimento nº 7, de 2010, do Senador Romeu Tuma, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009, que *dispõe sobre o exercício da profissão de motorista*, com os Projetos de Lei do Senado nºs 271, de 2008, que *institui o Estatuto do Motorista Profissional*, e 91, de 2003, que *dispõe sobre a regulamentação da atividade de motorista e cobrador de transportes coletivos urbanos e dá outras providências*. Deferido o requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa.

A Presidência esclarece ao Plenário que às proposições foram apresentados os Requerimentos nºs 8, 9 e 10, de 2010, que serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência comunica ao Plenário que não chegou à Mesa relatório referente à Medida Provisória constante do item 1 da pauta.

Tendo em vista acordo de lideranças sobre a distribuição do relatório com 24 horas de antecedência, a Presidência transfere as matérias constantes da Ordem do Dia para a próxima sessão deliberativa ordinária.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de dois bilhões,*

cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais, para os fins que especifica.

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Geovani Borges (Sobrestando a pauta a partir de: 20-11-2009)

Prazo final prorrogado: 15-3-2010

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que *constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello (Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)

Prazo final prorrogado: 23-3-2010

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: (Sobrestando a pauta a partir de: 17-2-2010)

Prazo final: 3-3-2010

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tripliques do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a

rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delga-

do), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor)*.

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial*.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança*.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscimanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos*.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso*

XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos
dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos
dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos
dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 381, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros

e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar, 341, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de

2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar, 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 231, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 684, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos paren-*

tes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390; de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea çgç do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ç CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que *altera a redação da alínea çbç do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do disposi-*

tivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 249, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 236, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e - de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

70

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os*

dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado*

em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

74

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).*

75

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

76

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

77

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno) Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.*

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

78

REQUERIMENTO Nº 1.313, DE 2009

Requerimento nº 1.313, de 2009, do Senador Flávio Arns, *solicitando voto de rejúbi-lo ao embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, e ao Instituto Goethe de Curitiba, por ocasião do centésimo octogésimo aniversário da primeira imigração alemã recebida no Estado do Paraná, comemorado em 30 de setembro de 2009.*

Parecer favorável, sob nº 2.772, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares.

79

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.443, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2006; 340, de 2007; e 375, de 2008, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução do Imposto de Renda de despesas com pagamento de pedágio em rodovia federal).*

80

REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.452, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2009; com o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008, por regularem a mesma matéria (alteram dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro).*

81

REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.474, de 2009, do Senador Álvaro

ro Dias, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regular a participação de Torcidas Organizadas em competições esportivas).*

82

REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.516, de 2009, do Senador Lobão Filho, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 355, de 2004; 8 e 18, de 2005; 45, de 2006; 42, de 2007; 54, de 2009; e com os Projetos de Lei da Câmara nºs 106, de 2007; 55 e 75, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (prestadoras de serviços públicos).*

83

REQUERIMENTO Nº 1.549, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.549, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 465, de 2008; e 194, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, de 2003; 106, de 2006; 470 e 681, de 2007; 138, de 2008; e 115, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (deduções na base de cálculo do imposto de renda de pessoas físicas).*

84

REQUERIMENTO Nº 1.576, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.576, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 2003; e 64, de 2005, por regularem a mesma matéria (reintegração de posse).*

85

REQUERIMENTO Nº 1.580, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.580, de 2009, do Senador João Tenório, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 86, de 2004; e 345, de 2006, por regularem a mesma matéria (inseção de impostos sobre instrumentos musicais).*

86

REQUERIMENTO Nº 1.582, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.582, de 2009, do Senador Roberto Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera o art. 192 da CLT para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade).*

87

REQUERIMENTO Nº 1.590, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.590, de 2009, do Senador Efraim Morais, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 149, de 2008; e 251, de 2009, por regularem a mesma matéria (denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da rodovia BR-116, no Estado do Ceará).*

88

REQUERIMENTO Nº 1.591, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.591, de 2009, do Senador Efraim Morais, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 737, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (utilização de recursos arrecadados pela União das indústrias que exploram o fumo e as bebidas alcólicas para utilização na saúde).*

89

REQUERIMENTO Nº 1596, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.596, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, *solicitando o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2009, a fim de aguardar documentação prevista na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal (outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada).*

90

REQUERIMENTO Nº 1628, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1628, de 2009, do Senador Sérgio Zambiasi, *que solicitando a tramitação em separado do*

Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2006, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008 (permissão de porte de arma de fogo a carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal).

91

REQUERIMENTO Nº 1629, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1629, de 2009, do Senador Renato Casagrande, *que solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 201, de 2003; 475, de 2007; e 342, de 2008; por regularem a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).*

92

REQUERIMENTO Nº 1630, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1630, de 2009, do Senador Antonio Carlos Valadares, *que solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 158 de 2002; nº 201 de 2003; e nº 475 de 2007, com o de nº 107 de 2009, por versarem sobre a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).*

93

REQUERIMENTO Nº 1.631, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.631, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (arrendamento das retransmissoras de televisão na Amazônia Legal).*

94

REQUERIMENTO Nº 1.633, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.633, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (divulgação de lista de material escolar antecipada).*

95

REQUERIMENTO Nº 1.635, DE 2009

Votação do Requerimento nº 1.635, de 2009, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2004; 123, de 2007, e 252, de 2008, que já se encontram apensados por regularem a mesma matéria (práticas de telemarketing).*

96

REQUERIMENTO Nº 1641, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.641, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 131, 142 e 304, de 2007; e 34, 64, 65 e 78, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (incentivo fiscal pela preservação florestal).*

97

REQUERIMENTO Nº 1643, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.643, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (produção, programação e provimento de conteúdo brasileiro por meio eletrônico).*

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há oradores inscritos.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior. Logo após, falarão o Senador Alvaro Dias, o Senador Antonio Carlos Valadares e o Senador Renato Casagrande.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pediria que fosse feita minha inscrição para falar pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Antonio Carlos Júnior, V. Ex^a está inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a atenção para uma questão de ordem que pretendo apresentar à Mesa por escrito, registrando, de antemão, que não espero que V. Ex^a a responda já. Mas devo encaminhá-la a V. Ex^a, para que a Mesa possa analisar as razões da nossa questão de ordem e sobre ela deliberar, comunicando, no momento em que achar oportuno, a decisão da Mesa. Peço a V. Ex^a permissão para fazer a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a está autorizado a fazê-la.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, nos termos do art. 131 do Regimento Comum do Congresso Nacional, apresento a seguinte Questão de Ordem, com o propósito de pedir esclarecimentos a V. Ex^a sobre a votação dos vetos presidenciais à Lei Orçamentária de 2010 em sessão realizada no dia 9 de fevereiro de 2010.

O art. 66, §4º, da Constituição Federal, assim disciplina a matéria referente aos vetos presidenciais:

“Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

[...]

§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.”

O Regimento Comum faz menção ao procedimento de votação dos vetos no plenário do Congresso do Congresso Nacional em seu art. 43:

“Art. 43. Nas deliberações, os votos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal serão sempre computados separadamente.

§ 1º O voto contrário de uma das Casas importará na rejeição da matéria.

§ 2º A votação começará pela Câmara dos Deputados. Tratando-se, porém, de projeto de lei vetado, de iniciativa dos Senadores, a votação começará pelo Senado.”

Como a Lei Orçamentária é deliberada por uma Comissão Mista composta por Senadores e por Deputados, tecnicamente não há iniciativa privativa de nenhuma das duas Casas, o que conduz a uma in-

terpretação constitucional mais específica sobre qual Casa tem a primazia de iniciar as votações dos vetos. Esse questionamento ocorre tendo em vista que o atual Regimento Comum foi formulado em 1970, portanto há quarenta anos, e na vigência de outra Constituição, que pouco se assemelha com a promulgada em 1988, o que torna imprescindível uma reflexão mais detalhada sobre a matéria.

A hermenêutica constitucional da atual Carta Magna nos conduz, claramente, no sentido de que a iniciativa deve ser do Senado Federal, uma vez que o veto é dirigido ao Presidente do Senado, ou seja, o Presidente da Mesa do Congresso Nacional. A Constituição Federal de 1988 é ainda mais incisiva quando delega ao Senado Federal a tarefa de promulgar aqueles vetos presidenciais derrubados pelo Congresso Nacional, como dispõe o § 7º, do próprio art. 66:

“Art. 66. [...]”

§ 7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos do §3º e do § 5º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.”

O próprio Regimento Comum reconhece, textualmente, que todas as matérias pertinentes à deliberação do Congresso Nacional são de competência administrativa do Senado Federal, como assim prevê o art. 147:

“Art. 147. O arquivo das sessões conjuntas ficará sob a guarda da Secretaria do Senado Federal.

Parágrafo único. Os anais das sessões conjuntas serão publicados pela Mesa do Senado Federal.”

A manutenção de toda a estrutura do Congresso Nacional faz parte da dotação orçamentária do Senado Federal, ficando de fora apenas os eventuais servidores de cada Casa designados para acompanhar os trabalhos, que, por questões óbvias, são remunerados pelas respectivas Casas, conforme prevê o art. 150. Diz o art. 50:

“Art 150. As despesas com o funcionamento das sessões conjuntas, bem como das Comissões Mistas, serão atendidas pela dotação própria do Senado Federal, exceto no que se refere às despesas com pessoal, que serão custeadas pela Casa respectiva.”

Nesse sentido, fica evidenciado que o Regimento Comum do Congresso Nacional demonstra, explicitamente, a competência do Senado Federal para a iniciativa

de todos os trabalhos referentes ao processo legislativo no Congresso Nacional, seja nas Comissões Mistas, como no caso da Comissão Mista do Orçamento, ou nas sessões conjuntas, como naquelas que se deliberam os vetos quando se tratar de matéria orçamentária.

A Constituição Federal introduziu uma regra específica em relação aos projetos de lei encaminhados pelo Executivo quando tratem de matéria orçamentária. Ela não acompanha a regra geral proposta para o processo legislativo, prevista nos arts. 59 e 69. Esta matéria tem mandamentos específicos que determinam, inclusive, a aplicação do Regimento Comum, que, como foi demonstrado anteriormente, deixa inquestionável a competência do Senado Federal para reger o processo legislativo referente às matérias atinentes ao Congresso Nacional. É, portanto, uma regra de cunho especial em relação à regra geral. Assim, dispõe o art. 166, da Constituição Federal:

“Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.”

O princípio da especialidade revela que a norma especial afasta a incidência da norma geral, conforme o brocardo latino “*Lex specialis derogat legi generali*”. Segundo esse princípio, a norma de natureza geral, por abranger ou compreender um todo, é aplicada tão-somente quando uma norma de caráter mais específico sobre determinada matéria não se verificar no ordenamento jurídico. Em outras palavras, a norma de índole específica, uma vez prevista, sempre será aplicada em prejuízo daquela que foi editada para reger condutas de ordem geral. Assim, a existência de norma específica em relação aos projetos de lei orçamentária afasta a aplicação do dispositivo do art. 64 da Constituição Federal, que confere à Câmara dos Deputados a prerrogativa da iniciativa de projetos de lei originários do Poder Executivo. Essa é apenas a regra geral, pois, quando se tratar de matérias orçamentárias, esses projetos possuem um processo legislativo próprio, diferentes daqueles projetos previstos no art. 64, citando apenas como exemplo a desnecessidade de enfrentar as comissões temáticas ou de submeter à regra geral da apreciação na Casa originária e, posteriormente, na Casa revisora, uma vez que a apreciação acontece em sessão conjunta do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

A Constituição Federal, em seu art. 166, determina que os projetos de lei orçamentária tenham seu rito de acordo com o Regimento Comum, não de acordo com o rito regimental dos projetos de lei previstos no art. 64, mesmo que ambos tenham como iniciativa o

Presidente da República. A questão fica mais evidente no momento do envio da mensagem presidencial, que é sempre direcionada ao Presidente do Senado Federal nos casos dos projetos da lei orçamentária, não ao Presidente da Câmara dos Deputados, como naqueles projetos de lei previstos na regra geral do art. 64.

Com o amparo jurídico outorgado pela Constituição Federal para determinar o rito desses projetos sobre o Orçamento, o Regimento Comum, já ficou provado anteriormente, prevê a condução das Comissões Mistas e a sessão conjunta pelo Senado Federal.

Por fim, pela interpretação analógica do dispositivo do §2º do art. 43 do próprio Regimento, que regula a primazia da Casa para votação em plenário, em função da iniciativa do processo legislativo, concluímos que os projetos de lei que originam de Comissões Mistas serão, nos termos do *caput* do art. 166 da Constituição Federal, combinado com os arts. 147 e 150 do Regimento Comum, sempre iniciados pela votação do Senado Federal e, somente posteriormente, pela Câmara dos Deputados, se forem rejeitados por aquela Casa.

Diante de todo o exposto, venho apresentar a V. Exª que, em função dos constitucionais ora citados:

I) Determine a anulação da votação dos vetos presidenciais ocorrida no plenário do Congresso Nacional no dia 09 de fevereiro.

II) Proceda uma nova votação, iniciando o processo pelo Senado Federal e, posteriormente, pela Câmara dos Deputados.

É a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para um aditamento.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência acolhe a questão de ordem de S. Exª, o Senador Alvaro Dias, e, logo após analisada a questão de ordem, ela será formalmente respondida a S. Exª.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares e, logo após, o Senador Arthur Virgílio.

Senador Renato Casagrande, é sobre o tema.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lamento discordar da interpretação dada à questão dos vetos pelo nobre Senador Alvaro Dias que, nesta Casa, sempre se comportou como um Parlamentar atuante, estudioso e aplicado. A meu ver, S. Exª ocorreu num lamentável equívoco ao apresentar essa questão de ordem, visando anular a votação acontecida ontem, no âmbito do Congresso Nacional, quando vetos presidenciais foram aceitos pelo Congres-

so Nacional, na conformidade do Regimento Comum, como irei demonstrar neste momento.

O art. 37 do Regimento Comum estabelece que a discussão da proposição principal, das emendas e das subemendas será feita em conjunto. Entretanto, o art. 43 do mesmo Regimento Interno diz que, nas deliberações, os votos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal serão sempre computados separadamente. E, completando, o §1º do mesmo artigo afirma que o voto contrário de uma das Casas importará na rejeição da matéria. Além disso, o §2º diz que a votação começará pela Câmara dos Deputados.

Então, Sr. Presidente, houve quórum qualificado, com a presença, assinalada no painel, de Deputados suficientes para a votação. E nessa votação na Câmara dos Deputados, os votos foram favoráveis à aprovação dos vetos presidenciais. Não haveria, então, nenhuma necessidade de se computar os votos ocorridos no Senado Federal, mesmo porque, computados, eles foram considerados favoráveis aos vetos presidenciais.

De modo que não há nenhuma substância, nenhuma fundamentação regimental ou legal para que se proponha a anulação dos vetos do Presidente Lula, que foram objeto de deliberação por parte do Congresso Nacional ontem à noite.

Se porventura, Sr. Presidente, não houvesse na primeira Casa, que é a Câmara dos Deputados, o quórum suficiente para votação, aí sim os vetos seriam derrubados, seriam rejeitados, conforme diz o §1º do art. 43, de forma muito expressa:

Art. 43 (...)

§1º O voto contrário de uma das Casas importará na rejeição da matéria.

Não ocorreu nenhum voto contrário em nenhuma das Casas. O que houve foi que, ao se pronunciar, a Câmara dos Deputados disse “sim” aos vetos presidenciais.

Assim, Sr. Presidente, na condição de Vice-Líder aqui representando a Liderança do Governo, eu proponho que V. Exª rejeite liminarmente a questão de ordem proposta pela Oposição, por intermédio da palavra do eminente Senador Alvaro Dias, do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Antonio Carlos Valadares...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente, com a permissão do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O mesmo procedimento a ser adotado em relação à questão de ordem levantada pelo Senador Alvaro Dias será também adotado à contradita exposta por V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero registrar aqui, não por demagogia nem por hipocrisia, o respeito que tenho pelo Senador Antonio Carlos Valadares pela convivência e pela experiência que tem como ex-Governador, como membro desta Casa e principalmente pela competência – inclusive, já tive oportunidade de conviver com ele quando dirigia a Comissão de Assuntos Sociais e não tenho dúvida alguma quanto a isso.

Agora, Senador Antonio Carlos, acredito que a forma açodada e até surpresa como V. Ex^a foi pego agora com a matéria aqui, com uma questão de ordem do Senador Alvaro Dias, fez com que V. Ex^a, no afã de responder em nome do Governo, fizesse-o de uma maneira completamente equivocada. Eu até nem quero lhe dar conselho, absolutamente, mas uma sugestão, porque, às vezes, os nossos assessores estão também um pouco desvinculados do espírito, do raciocínio do documento e fazem a gente cometer erros. Então, eu pediria a V. Ex^a que lesse a matéria apresentada pelo Senador Alvaro Dias e dela fizesse a análise, para que V. Ex^a venha realmente a contraditar essa matéria, baseado na lei, de acordo com o Regimento.

Só vou lhe citar uma palavra: a Câmara disse “sim”, o Senado não disse “sim”, mas nós não tínhamos a maioria dos Senadores presentes votando lá. Tínhamos só 28 Senadores. Então, não é só Câmara que decide: é a Câmara e o Senado. Só uma matéria para a gente fazer uma reflexão.

Quero dizer que a matéria do Senador Alvaro Dias foi muito bem estudada, profundamente estudada. Quer dizer, de ontem para cá, 24 horas, deu muito tempo de trazer a apresentação de uma matéria bem estudada, bem consubstanciada. Quero que o Governo venha a contraditar de uma maneira compatível com o que foi dito aqui pelo Senador Alvaro Dias.

Então, permita-me, não é desrespeito nenhum, mas eu estou contraditando as palavras de V. Ex^a, porque realmente não compõem uma resposta acessível à tentativa de desfigurar a apresentação do Senador Alvaro Dias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, para um aditamento.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio para um aditamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o art. 166 da Constituição Federal reza o seguinte:

“Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum”.

Vamos então agora ao que reza, ao que diz o Regimento Comum. Diz ele no seu art. 43, § 1º, algo que é óbvio, ou seja, que: *“O voto contrário de uma das Casas importará na rejeição da matéria”.*

Veja então, Sr. Presidente, como é difícil se derrubar um veto presidencial. Eu não sei por que duas coisas. Primeira: por que tanto temor de tantos governos – e não só deste, pois esse já é hábito arraigado na República brasileira – de verem seus vetos apreciados, os presidentes virando ditadores? A última palavra que deveria caber ao parlamentar, ao Parlamento, fica sempre nas mãos do Presidente, porque os vetos vão para as calendas.

Segundo: por que o Congresso se demite tão vergonhosamente das suas obrigações? Eu já instei, certa vez, o Presidente Sarney a romper com isso. Então, daqui faço de novo a exigência em nome do PSDB, que S. Ex^a coloque todos os vetos para votar, os que sejam cômodos, os mais ou menos cômodos, os incômodos, os mais ou menos incômodos, todos os vetos sem exceção, porque é dever constitucional do Presidente do Congresso colocar os vetos em voto, à votação.

O § 2º do art. 43 diz:

“A votação começará pela Câmara dos Deputados. Tratando-se, porém, de proposta de emenda à Constituição e de projeto de lei vetado, de iniciativa de Senadores, a votação começará pelo Senado”.

Ou seja, abre-se aqui o espaço para uma rica discussão de fundo. Não há, a meu ver, no Regimento Comum a determinação de que se comece sempre, primeiramente, pela Câmara dos Deputados. Nós queremos questionar isso.

Eu volto a dizer: para se ter um veto derrubado, é preciso que as duas Casas, nas suas votações, derrubem o veto. Mas a primeira Casa a se manifestar, derrubando o veto, eu concordo que o veto está mantido. Mas o que nós aqui questionamos – e foi isso o que o Senador Alvaro Dias fez com muita percuciência, com muita lucidez, com muito estudo – é se tem que começar, obrigatoriamente, pela Câmara dos Deputados.

Aí me espantaria ver Senadores advogando esta *capitis diminutio* para o Senado. Ou seja, por que, sistematicamente, o Senado teria que depender do resultado da Câmara e não cobrar para si algo que está no espaço do § 2º do art. 43 do Regimento Comum, que é dar abertura para o Senado começar as votações antes da Câmara, e a Câmara deliberaria depois?

Eu volto a dizer: é muito difícil se derrubar um veto presidencial. Mas vários precisam se apreciados. Aqueles que deformaram a Sudene e deformaram a nova Sudam são vetos que têm que ser apreciados. Talvez haja uma possibilidade de unirmos figuras importantes e nume-

rosas desta Casa e da outra para derrubarmos esses vetos que são tão ruins, tão lesivos para a economia da Região Norte, para a economia da Região Nordeste. É tão relevante nós pensarmos de maneira maior.

Ou seja, ficam aqui dois reparos. O primeiro é o adendo à questão de ordem lida pelo Senador Alvaro Dias.

O segundo reparo, a segunda marcação é dizer que nós não podemos mais permanecer nessa posição subalterna.

O Presidente Sarney deveria, ao chegar aqui – e imagino que isso se dará após o carnaval, suponho – e dizer: este é o calendário de vetos a ser proposto aos Srs. e às Sr^{as} Líderes de Bancada para que, por sua vez, o levem aos seus liderados e lideradas nesta Casa. Todos os vetos, em um prazo curto, todos, os cômodos, os incômodos, aqueles que agradam a fulano, que desagradam a beltrano, aqueles que sejam bons para o Governo, que sejam ruins para o Governo. Todos. Por uma razão simples: é dever. Quem cumpre o dever simplesmente está salvaguardado perante a sua consciência e perante os seus concidadãos. Não se trata de saber se esse é incômodo, se esse pode prejudicar, se esse aqui não agrada o Ministro da Fazenda, se esse aqui desagradava o Presidente.

Ou seja, este é um Parlamento independente ou esta Casa é uma Casa ajoelhada, uma Casa subalterna, uma Casa que faz o que o Planalto manda? Se ela faz o que deve fazer, tem de votar todos os vetos. O resultado será aquele que as duas Casa espelharem. Se rejeitado o veto, estabelece-se uma situação nova; se mantido o veto, mantém-se a situação que veio da pena do Senhor Presidente da República.

O que não cabe é o Congresso aceitar de maneira cordeira, de maneira carneira, de maneira até bovina, o Congresso aceitar simplesmente que o processo legislativo fique incompleto, já que a palavra final deve ser do Congresso rejeitando ou mantendo o veto, não deve ser do Presidente da República, que opta por vetar aquilo que não convém à sua estratégia de Governo.

Então, que o Congresso, o principal culpado dessa situação, recobre a sua força moral, até para se fazer respeitado perante a nação brasileira, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência acolhe o aditamento de iniciativa do Senador Arthur Virgílio. Eu gostaria de dizer, Senador Arthur Virgílio, que faço de suas palavras as minhas palavras. Se eu fosse o Presidente do Congresso Nacional, tomaria imediatamente esta providência, ou seja, colocaria indistintamente todos os vetos em votação imediatamente.

Com a palavra o Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, esse não é um episódio banal, não é um episódio importante, mas de importância relativa por várias razões.

Primeiro, porque nós acompanhamos aqui processos relacionados a essa matéria que teve a conclusão no veto do Presidente da República. São programas no âmbito da Petrobras que foram seguidas vezes considerados irregulares: irregularidades moderadas, irregularidades importantes, irregularidades significativas e irregularidades insanáveis. Esse processo implicou muita pesquisa, muito exame, muito debate, muito trabalho. E uma instituição como o Tribunal de Contas da União foi capaz de enfrentar pressões muito fortes, porque os interesses por trás desses projetos – por trás e pela frente – eram extraordinariamente poderosos. Impossível pensar, num ambiente brasileiro, a união de forças econômicas tão decisivas como essa que se deu na defesa desses programas que o Tribunal de Contas da União achou por bem considerar irregulares.

Fizemos a negociação aqui, no Congresso: o DEM, o Senador Sérgio Guerra, o PSDB, o Senador Arthur Virgílio, vários participaram dessa negociação, que tinha basicamente dois temas relevantes – três, aliás: o primeiro foi logo superado, que era a decisão do Relator-Geral, de incorporar duas ou três mil emendas absolutamente não regimentais no relatório dele, de Relator-Geral. Isso caiu, porque não tinha defesa. Era um escândalo.

A segunda questão é que o Governo do Presidente da República desejava estar autorizado a cortar em 30% todos os recursos do PAC – R\$30 bilhões ou alguma coisa em torno disso. O Governo queria autorização para, ele próprio, decidir pelo cancelamento de até R\$9 bilhões sem consulta ao Congresso. Na hora em que esse cancelamento fosse autorizado pelo Congresso, o Governo teria um PAC de R\$9 bilhões, fundos extraordinários, para tomar sobre ele a decisão que julgasse necessário tomar: matar projetos, criar projetos, destruir projetos, construir projetos, numa verdadeira desconsideração total ao papel do Congresso Nacional. Não que alguém tivesse a coragem de propor uma coisa destas: que o Congresso deixasse de avaliar R\$9 bilhões de projetos e desse autorização ao Executivo, ao PAC, não sei bem a quem, se à Ministra Dilma, provavelmente, para que ela pudesse cortar R\$9 bilhões e fazer deles o que bem entendesse. E havia essa questão da Petrobras e essa questão que está incluída nessa evolução, que, ao final, produziu esse veto. O Tribunal de Contas negociou isso muito tempo; relatores, no Congresso, discutiram essa ma-

téria com seriedade – se não em engano, um deles foi o Deputado Carlos Melles.

Ao término de uma ampla discussão, é evidente que não havia elementos que justificassem a aprovação desses projetos, que estavam eivados de irregularidades, contaminados por elas; algumas delas consideradas, inclusive, insanáveis. Cheguei a ouvir várias vezes, em várias oportunidades de gente do Governo, a alegação de que o TCU não devia paralisar obras irregulares, que elas deveriam prosseguir, e no final, as irregularidades deveriam ser apuradas. É claro que isso é um contrasenso. Como evitar o desperdício de recursos públicos, vistos, revistos e previstos como irregulares, apenas ao término da obra, quando o dinheiro já foi gasto e a obra já foi construída fora das recomendações e dos princípios que a poderiam aprovar e que não aprovaram?

Isso tudo é um conjunto de anomalias consagrado agora. O Presidente vai lá, veta e desconsidera o acordo que fizemos. “Acordos? Para que cumpri-los? Nós somos maioria!” Mais ou menos isso. “A gente resolve essa história”. É assim que o Governo pensa: “Tenho muito poder, muitas emendas, muitos empregos a dar. Mais um empreguinho aqui, mais umas emendas acolá, no ano da eleição, mais uns trocados para alguém fazer algumas festas, que não acontecem, e a gente fica com maioria e resolve o que bem entender”. O Presidente veta, e o Congresso se dobra de uma maneira absolutamente inexplicável.

Ainda bem que o Presidente Sarney dessa se livrou. Não seria nada positivo para sua biografia que ele se sentasse para dar uma decisão parecida com a que foi dada. Não acredito que ele o fizesse; sinceramente, não acredito que ele o fizesse. É um precedente gravíssimo, é um precedente muito grave para o controle da despesa pública e dos investimentos públicos no Brasil, é um precedente deplorável para o Congresso.

Toda vez que vejo alguém procurar interpretações formais para explicar um erro, uma agressão moral à sociedade econômica brasileira, aos interesses da população e da democracia, eu, sinceramente, posso até prestar atenção, mas não entendo quem os faz nem quem segue essa recomendação.

Jamais o Senado aprovaria isso, jamais o Senado aprovaria isso. Este Senado aqui, que recusou a CPMF; este Senado aqui, que foi capaz de fazer oposição; este Senado aqui, que muitas vezes ficou indignado com certas irregularidades e com certos procedimentos; este Senado aqui, que barrou muita coisa, que não fosse a presença dele, estaria prevalecendo contra o interesse brasileiro, este Senado não ia corresponder a uma decisão desse padrão. Não aprovaria, não aceitaria, não votaria esse veto. O que fazer, não sei. O que dizer, com certeza.

Estamos ainda no último ano do Governo atual, um ano eleitoral, o ano das grandes obras ou dos grandes contratos; contratos que não podem nem sequer ser examinados com óculos poderosos, quanto mais com lupa. E esse tipo de evolução é o que ameaça a democracia no Brasil.

Eles falam, muitas vezes, que a gente está pretendendo criar um clima de insegurança no País. Não. A insegurança é exatamente esta que já está ocorrendo: um veto como esse e uma decisão como essa que foi dada na Câmara dos Deputados.

Muitas vezes, chego em certas áreas do meu País ou do meu Estado, e alguém diz: “Como é que você foi atrapalhar uma obra que era do interesse desse Estado, daquele Estado ou do seu Estado?” Chega a ser brincadeira!

Então, estamos atrapalhando obra irregular? Ou estamos defendendo que a obra seja irregular? Estamos paralisando a obra ou estamos trabalhando para que o dinheiro público não seja queimado? Queimado não é bem a palavra: redirecionado.

Vamos ficar calados, assistir a isso tudo? Esperar que alguém sente lá, não sei de onde, se do Rio Grande do Sul, seja lá de onde for, e, acidentalmente, encaminhe uma interpretação dessa, que não resiste a um vento, não resiste a uma palavra firme, a um argumento sólido, como o Senador Alvaro Dias fez há poucos minutos?

É um ambiente que, seguramente, não pode continuar. Vamos lutar com muita energia. Temos um ano difícil pela frente. Os limites já estão há muito tempo superados. Não há mais limites para ação do Governo atual, nem para ação daqueles que, neste Governo, querem se perpetuar.

Tenho certeza de que a palavra do Presidente do Senado, hoje, a palavra do Líder Arthur Virgílio, a palavra do Líder José Agripino e a de todos que estão falando aqui são palavras que vão honrar a história desta Casa e que manifestam significativamente a posição dos Parlamentares brasileiros diante disso, evitando que eles continuem a brincar com a sociedade, com a economia e a queimar dinheiro público.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência acolhe o aditamento do Senador Sergio Guerra à questão de ordem proposta pelo Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, para tratar do mesmo assunto, o Senador José Agripino Maia, Líder do DEM.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer aqui um registro sobre a ocorrência, ontem, na sessão do Congresso, da apreciação de um veto. Eu gostaria de dar o

devido relevo à votação que aconteceu ontem, que não foi a votação numérica de um veto. Ontem, tratou-se de um conceito de governo, e a marcação de posição que fizemos foi com relação ao comprometimento com a ética. Em última análise, a votação de ontem do veto e o comportamento da Oposição foi o de não garantir o *quorum* no Senado para só votarmos no Senado em dia, não numa terça-feira, antevéspera de Carnaval, quando o *quorum* estava baixo e dificilmente se conseguiria a quantidade de votos necessários para se derrubar o veto.

A atitude que tomamos foi pragmática, foi a de não garantir o *quorum* para que com o *quorum* alto derrubássemos o veto e impedíssemos a transferência de recursos orçamentários para obras que o Tribunal de Contas da União, em parecer de unidade técnica, considerou superfaturadas e inconveniente ao interesse público haver transferência de dinheiro público para execução daquelas obras. Uma delas, a Refinaria Abreu e Lima, é o fulcro de um escândalo, o famoso Castelo de Areia da Polícia Federal.

Eu gostaria de dizer a V. Ex^a e à Casa, ou lembrar a V. Ex^a e à Casa, o processo de votação do Orçamento de 2010, no final do ano passado, quando vivemos dias de grande tensão, para a busca do entendimento, do consenso.

O Orçamento é a principal peça de trabalho no Congresso Nacional. Ao final do ano, chegamos ao entendimento com relação aos termos das rubricas, dos valores e das destinações. Ficamos na pendência da votação dos créditos suplementares, aí incluído um tal de “jumbão”. Eram mais de 50 propostas. Só se votava o Orçamento se se chegasse a um entendimento sobre o “jumbão”, que eram créditos suplementares de eficácia ou de aplicação duvidosa, no nosso entendimento.

Chegamos à exaustão pela via do diálogo, e da exaustão chegamos a um entendimento. Dos mais de 50 projetos de lei de crédito suplementar, chegamos ao entendimento de que 24, se não me engano, eram passíveis de votação. Fizemos um entendimento, Governo e Oposição, para votarmos os créditos suplementares e o Orçamento. No Orçamento, estava previsto claramente, pelo acordo entre Governo e Oposição – clarissimamente –, o compromisso de não se transferir dinheiro do Orçamento para aquelas obras que o Tribunal de Contas da União havia, por decisão técnica, amparada em argumentos consistentes, entendido serem obras superfaturadas. O Congresso, portanto, votou, por entendimento entre Governo e Oposição, os créditos suplementares e os termos do Orçamento, onde estava impedida a transferência de dinheiro para obra onde se supunha dolo ao interesse público por superfaturamento embutido.

O que aconteceu? Um inexplicável veto do Presidente da República. Ele dizia que era preciso dar agilidade à execução de obras.

Parece-me, Presidente, que para este Governo, para se atingirem objetivos, pouco importam os meios. É sempre esta: para se atingirem objetivos, pouco importam os meios. Mesmo que se gaste mais dinheiro do que o necessário, do imposto pago pelo povo brasileiro, para se atingirem aqueles objetivos, gasta-se porque é assim que o Governo quer.

Não, não é assim que o Governo quer. Foi assim que o Congresso não quis, mas é o que o Presidente quer, que vetou. Vetou em nome da aética, vetou em nome do confronto com o Congresso e com o Tribunal de Contas da União, e nós fizemos a nossa parte: fomos à luta e estamos continuando na luta para derrubar o veto. Em nome de quê? Do respeito a uma entidade que existe para zelar pelas contas públicas, que é o Tribunal de Contas da União.

Eu não concordo, não posso concordar que, com 23 Senadores apenas tendo votado, se considere esse veto mantido. Não aceito. Vou buscar alternativas através de decreto legislativo, agora, que fique claro: se, por entendimentos, se chegar à conclusão de que o veto está mantido, a responsabilidade pela convivência com a improbidade é da base do Governo, é do Palácio do Planalto e da base do Governo, para que este País saiba quem é que busca zelar pelo interesse público, pelo bom gasto do dinheiro público, quem é que sente a dor do dinheiro público, quem é que quer fazer 10m² de pavimentação com o dinheiro para 10m² e não se submete a fazer, com aquele dinheiro, apenas 5m² de obra, gastando muito mais pela mesma obra, agredindo o interesse público do povo brasileiro, que tem interesse, sim, na infraestrutura, nas refinarias, tem interesse, sim, mas que isso seja feito com decência e com lisura. E para isso é que estamos aqui, na Oposição, fazendo aquilo que nos compete: o zelo, a vigilância, a denúncia e a tomada de providência em nome do interesse da sociedade. E nós vamos em frente.

Quanto ao episódio de ontem, se não houver saída regimental para que nós, da Oposição, resguardemos os interesses coletivos, que fique muito claro: quem se comprometeu com a improbidade, com o gasto exagerado de dinheiro em obra que o TCU declarou superfaturada, foi o Palácio do Planalto, que vetou, e a base do Governo, que sustentou o veto. Nós estamos ao lado da decência e vamos continuar, às custas dos diplomas de que pudermos lançar mão, para fazer aquilo que o povo brasileiro espera de uma Oposição construtiva e que quer a decência para o País.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência acolhe a manifestação do Senador José Agripino e reitera a preocupação de que

essa questão de ordem seja rapidamente esclarecida, respondida. No que depender da minha vontade, vamos colocar todos os vetos, o mais rapidamente possível, em votação.

Também considero, Senador José Agripino, muito sério o incidente ocorrido na noite de ontem.

Com a palavra, o Senador Papaléo Paes, Senador inscrito.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Enquanto S. Ex^a se dirige à tribuna, passo a palavra, pela ordem, por dois minutos, ao nosso Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de, em rápidas palavras, com a devida vênia do meu caro amigo particular, Senador Papaléo, fazer uma homenagem ao grupo Gazeta de Mato Grosso.

No estado pleno de direito, a liberdade de expressão se impõe como a âncora mais segura das garantias individuais do cidadão. Sem tal prerrogativa, o livre arbítrio fica corroído pela constante ameaça da censura e do autoritarismo.

Sendo assim, qualquer sinal de constrangimento ao exercício independente da imprensa se configura como um atentado direto ao espírito democrático da Nação.

Quanto mais sofisticada, sob o ponto de vista ético, se coloca uma comunidade, melhores deverão ser os seus meios de comunicação. Aliás, esses métodos de interatividade representam a própria capacidade de reação política de um povo contra a intimidação, a violência e a intolerância dos malfetores, dos corruptos e dos usurpadores do poder.

A liberdade de pensamento é o farol de lucidez capaz de mitigar as trevas da arbitrariedade. E a imprensa exerce um papel de controle social das atividades públicas e privadas do País.

Como pontificou nosso patrono, Rui Barbosa: “A imprensa é a vista da Nação. Por ela é que a Nação acompanha o que se passa ao perto e ao longe, enxerga o que lhe malfazem, devassa o que lhe ocultam e tramam, colhe o que sonégam e roubam, percebe onde lhe alvejam, mede o que lhe cerceiam ou destroem, vela pelo que lhe interessa, e se acautela do que lhe ameaça”.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Presidente, se o Senador me permite, quero apenas corroborar os termos da homenagem do Senador Jayme Campos ao Grupo Gazeta, do qual tenho a honra de ser articulista. Escrevo, dominicalmente, no jornal *A Gazeta* de Cuiabá e

tenho por seus proprietários, por Dorileo e por sua família, um apreço enorme. Acolhem os meus artigos com absoluto senso de liberdade, com absoluto respeito. Sinto-me, portanto, integrado à família Gazeta, como articulista que, não sendo mato-grossense, tem ocasião de falar sobre a Amazônia, sobre o Brasil e até sobre Mato Grosso, para aquele largo público que lê aquele tão conceituado jornal. Então, corroboro os termos da homenagem justa que faz ao Grupo Gazeta o meu ilustre colega e companheiro, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, pela sua participação nesta homenagem que presto ao Grupo Gazeta de Comunicação, de Cuiabá, e, por que não dizer, do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, tudo que se investe no campo da comunicação acaba sendo revertido em benefícios políticos para a comunidade, com a ampliação dos espaços democráticos e o alargamento dos mecanismos de debate popular.

Nesse sentido, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, requeri à Mesa desta Casa, no que fui prontamente atendido, que sejam enviados votos de congratulações à direção do Grupo Gazeta de Comunicação, de Cuiabá, que acaba de inaugurar sua nova e moderna rotativa, responsável pela impressão do jornal *A Gazeta*. Trata-se de investimentos na monta de R\$6 milhões, que colocam a capital mato-grossense na vanguarda da indústria gráfica da Região Centro-Oeste do Brasil.

Com mais agilidade e com qualidade nos serviços, o novo parque gráfico terá condições de rodar 35 mil exemplares por hora e cadernos simultâneos de 12 páginas coloridas, meu caro Líder José Agripino – um dos jornais mais modernos deste País.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nem tanto pelo arrojo empreendedor, mas pelo destemor e idealismo de empresários como o jornalista João Dorileo Leal, fundador do Grupo Gazeta, que confiam na afirmação do Brasil como uma nação plural e democrática, é que o Congresso Nacional deve se sentir seguro para repelir qualquer tentativa que se tenha de amordaçar nossa imprensa, seja ela feita de maneira truculenta ou disfarçada no formato de reformas de arcabouço jurídico e institucional do País, pois o triunfo da democracia reside justamente no amadurecimento dos direitos individuais e coletivos da população.

Caros Senadores, em maio próximo, o jornal *A Gazeta* completa vinte anos de existência e, ao longo desse período, tornou-se uma referência de leitura para os mato-grossenses. Isto se deve, sobretudo, à coragem e ao compromisso social assumido pelo seu diretor, Dorileo Leal, que tem se colocado sempre em defesa das principais causas do povo mato-grossense.

Atualmente, o Grupo Gazeta conta com um jornal diário, duas emissoras de rádio e uma rede de televisão que alcança Cuiabá e todo o interior do Estado.

Dorileo, ombreado por um corpo editorial de altíssima qualidade, conseguiu impor uma cobertura dos fatos regionais, alicerçada na isenção e na correta apuração dos acontecimentos, dando credibilidade à informação; angariando, assim, para suas empresas, reputação e respeito da comunidade.

Gostaria de estender meus cumprimentos a todos os repórteres, editores e funcionários do Grupo Gazeta de Comunicação, bem como aos profissionais da área jornalística de todas as empresas desse setor em nossa região, porque eles contribuem para fazer de Mato Grosso uma sociedade mais justa e democrática. Porque um Estado se constrói com aço e concreto armado, mas uma pátria só se edifica com ética, liberdade e justiça social.

Portanto, meu caro amigo Senador Papaléo, presto aqui minhas congratulações a esse grupo, porque, como bem disse o ilustre Senador Arthur Virgílio, é um grupo de comunicação que tem prestado relevantes serviços ao meu

Estado, Mato Grosso, e ao Brasil. Sinto-me orgulhoso até porque acompanhei a sua fundação.

Hoje, indiscutivelmente, o Grupo Gazeta, capitaneado, liderado por esse homem da imprensa, esse grande empresário, Dorileo Leal, é, sem sombra de dúvida, um dos veículos pelos quais vamos construir a verdadeira liberdade de expressão e, com certeza, buscar efetivamente um Brasil em que todos possamos externar o nosso sentimento, como também buscar, através desse mesmo veículo, realmente, fazer do Brasil um país mais justo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em especial ao meu caro amigo Senador Papaléo Paes.

Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nós nos associamos à homenagem de V. Ex^a ao jornal *A Gazeta*, simbolizando todo o apoio do Senado a voz de Arthur Virgílio.

Agora, nós lembramos que na Bandeira tem escrito “Ordem e Progresso”. Temos de seguir aqui a Constituição. Então, na ordem, vamos chamar o primeiro orador inscrito, o Senador Papaléo Paes.

A hora do expediente de hoje foi sobre o combate ao trabalho escravo. Agora voltamos à normalidade, com o Senador Papaléo Paes como orador inscrito.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, vou até pedir a V. Ex^a, para que se coloque o Regimento para funcionar na Casa, que marque meu tempo, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI. *Fora do microfone.*) – Vou lhe dar sua nota: nota dez.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Mas prefiro perder a nota dez e ganhar o tempo regimental de vinte minutos, Sr. Presidente. Esta é uma sessão ordinária. Depois da Ordem do Dia, o tempo concedido a cada orador é de vinte minutos. É que quero devolver o tempo que vai sobrar a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI. *Fora do microfone.*) – É o convencimento que tenho da capacidade sintética de V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Senador Campos, ainda há pouco, até deu uma acalmadazinha na nossa discussão sobre o que vimos ontem. Com todo o respeito – eu estava assistindo à sessão pela televisão –, quero dizer que considero uma vergonha o que vimos ontem no Congresso Nacional. Não estou quebrando decoro parlamentar, estou analisando como cidadão, como Senador que sou.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, não podemos abrir mão da nossa condição de Senadores da República, bem como aqueles que são Deputados Federais não podem abrir mão da sua condição de Deputados Federais, para atender ao processo de desorganização que o Senhor Presidente da República quer trazer para o Congresso Nacional. O que vimos, ontem, na sessão do Congresso, no plenário da Câmara, foi um *show* de desorganização, um *show* de descrédito, um *show* de desconhecimento, um *show* de desrespeito aos Regimentos das duas Casas, um *show* de desrespeito às leis democráticas deste País. Não podemos deixar isso acontecer. Se, ainda há pouco – e são poucos os Senadores presentes nesta sessão deliberativa –, não tivesse sido levantado esse assunto aqui, mais uma vez, poderíamos ser, como oposição que somos, ridicularizados. Os senhores podem ver que a base de apoio ao Governo, que é maioria no Senado, praticamente abandonou a Casa, fiando-se na condição de que o Governo manda em tudo, de que o Executivo manda em tudo. Ontem, na Câmara, foi uma vergonha a sessão do Congresso Nacional! Digo isso, porque eu estava assistindo à sessão pela televisão. É lamentável que isso ocorra!

Chamo principalmente aqueles Deputados e Senadores que têm mais experiência, que têm a vivência de todo esse processo de redemocratização do País, que passaram por todo aquele processo do regime militar, pelo qual não passei, a nos ajudarem, por fa-

vor. Somos menos experientes e precisamos de ajuda para enfrentar essa situação de descalabro por que passamos, exatamente porque o temor está diante de nós. O que estamos vendo neste País é uma desordem generalizada. Será que ninguém notou ainda que o Presidente da República está afrontando a legislação eleitoral, levando consigo sua candidata e apresentando-a como candidata, fazendo uma campanha com dinheiro público por aí, fora de época de campanha? Temos de reagir a isso. Todos nós aqui, políticos, representantes da sociedade organizada, temos de reagir. A imprensa tem de olhar isso com cuidado; a primeira que leva pau no regime de Hugo Chávez é a imprensa.

Vamos observar isso com responsabilidade. Não podemos deixar evoluir esse processo para aquilo que o Presidente da República quer. O Presidente é um homem muito bem avaliado pela população? É. Parabéns para o Presidente, que deve usar isso como forma de agradecer ao povo por ter reconhecido nele – o Presidente sofreu muita discriminação durante toda a sua vida pública – um homem realmente capaz de governar o País. O Presidente está governando bem o País? O Presidente teve muita inteligência no seu governo, porque soube aproveitar o que veio do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, dando continuidade a determinados programas. Ou seja, pegou tudo mastigado. Está fazendo um bom governo por causa disso. Quer dizer, politicamente, o Presidente está bem, mas, administrativamente, está péssimo, porque fechou os olhos, ficou cego diante da corrupção e dos desmandos, ficou cego diante de todo um processo em que querem desmoralizar o Legislativo e o Poder Judiciário. Querem, enfim, centralizar, querem um governo monocrático. O que é isso?

Então, o que vimos ontem na Câmara foi uma vergonha. Foi uma vergonha, porque desrespeitaram as leis, desrespeitaram a ordem do Congresso Nacional. O que ainda nos traz um alento é exatamente ver companheiros conhecedores do processo terem a coragem de vir aqui denunciar, chamar a atenção e mostrar para quem está nos assistindo que, realmente, ainda há Parlamentares que não são vendidos pelo cargo público que recebem, por um mensalão que recebem, seja por lá o que for.

Quer dizer, os da base do Governo têm de ficar calados? Não. Somos representantes do povo, não somos representantes do Governo. Quando somos da base, temos de acompanhar as coisas sérias e competentes do Governo, não nos submetemos a assuntos que realmente venham a denegrir a Casa, o Congresso, e, ao mesmo tempo, abalar o processo democrático que ainda se está tentando estabelecer neste País.

Senador Mozarildo, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Papaléo, já tive a oportunidade, em outro pronunciamento seu, de apartear-lo, justamente para referendar o que V. Ex^a está dizendo. O Presidente Lula realmente está abusando do poder e da autoridade que tem, com base na popularidade que aparece nas pesquisas. Por isso também é que, na sua cabeça de dirigente da Nação, deveria estar a ideia de que o Presidente devia dar exemplo. Um Presidente da República tem uma força simbólica muito forte junto à juventude, junto às pessoas. Já ouvi, inclusive no meio da juventude, dizerem: “Ah, não. Não adianta pensar diferente, porque se o Presidente da República faz...”. Por exemplo, nessa questão do Tribunal de Contas da União (TCU), o Presidente diz: “Ah, tenho de fazer a obra a qualquer custo, não interessa se estão roubando. Para isso, uso os artifícios do mecanismo democrático para acabar com a democracia”. É isto o que o Presidente está fazendo com o Poder Judiciário, com o Congresso Nacional e com o Tribunal de Contas: está usando um artifício maquiavélico. O Presidente está fazendo o quê? Usando os próprios instrumentos da democracia. Podem dizer: “Ah, ele tem o poder de vetar”. Veta. Mas veta o quê? Veta matéria em que o TCU disse que há roubo em obras da Petrobras, e o Congresso Nacional convalidou. E o Presidente veta. Como V. Ex^a disse, o Presidente conta com uma maioria estrondosa, que, escondida no voto secreto, mantém o veto. Isso realmente é um absurdo. Mas essa questão de manter o veto só com a votação da Câmara, sem a votação do Senado, é um absurdo! Espero que, se não resolvermos isso sob o ponto de vista legislativo, consigamos resolver isso judicialmente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Não sei se estou errado ou se estou certo. Não sei se as pessoas conseguem... Às vezes, convivemos neste ambiente e nos esquecemos de raciocinar e de levar à frente, quando raciocinamos, essa questão que é de grande responsabilidade da nossa parte, porque nós é que somos os políticos. Eu não sei. Só sei que peço encarecidamente para que todos tomem a responsabilidade que têm como representantes, como detentores de votos do povo, para que possam manter o bem-estar democrático deste País.

Senadora Rosalba, ouvi falarem que os Senadores que fazem parte da Comissão de Assuntos Sociais do PSDB e do Democratas, esses Senadores, por serem da oposição, teriam suas emendas deixadas para segundo plano no Ministério da Saúde. Fiz um levantamento, Senador Mão Santa, e verifiquei que realmente isso está ocorrendo. Nós, por sermos da oposição, estamos sendo rejeitados ou deixados de lado nos empenhos do Ministério da Saúde. Aqui, quero dizer ao Sr. Ministro que tenho certeza absoluta de que jamais S. Ex^a se proporia

a fazer esse tipo de ação, retaliando o trabalho digno e sério comandado por essa mulher vibrante na sua atuação como Senadora. E S. Ex^a é também ex-Prefeita. Quero que respeitem isso, que respeitem o trabalho da Comissão de Assuntos Sociais, que é um trabalho extremamente importante e que jamais deve ser olhado como um trabalho politiquês, mas, sim, como um trabalho altamente técnico, que é o que fazemos lá.

Senadora Rosalba, ouço V. Ex^a.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Papaléo, eu gostaria aqui de complementar essa informação, que realmente é preocupante. É importante que tenhamos esse levantamento, para termos a certeza ou não se realmente isso vem acontecendo. V. Ex^a falou especificamente sobre o Ministério da Saúde. Tenho certeza absoluta de que V. Ex^a, que é médico; o Senador Mão Santa, que também é médico e que também é da Comissão; o Senador Mozarildo; esta Senadora, enfim, todos nós e os demais membros da Comissão, independentemente de partido, defendemos nossas regiões e nossas cidades e colocamos emendas voltadas para a melhoria da saúde da população, para trazer ações que venham a melhorar a situação da saúde. E o Ministério deveria agradecer a todos nós, porque essas emendas são um direito que cabe a cada Parlamentar. Todos têm o mesmo direito, independentemente de que partido seja. É inadmissível que haja discriminação, é inadmissível que haja esse tipo de procedimento. Se assim estiver ocorrendo, estará bem claro que isso está sendo usado com outros objetivos, não com o de fazer o melhor pela saúde da população. Se aqueles que são de partido de oposição estão sofrendo – precisamos confirmar isso, por meio de um levantamento com todos os Senadores, membros da Comissão ou não –, se estiver havendo esse tipo de discriminação, temos de levantar nossa voz, mostrando nosso repúdio. Será preciso fazermos realmente uma grande manifestação, porque estamos sendo discriminados, perseguidos e injustiçados. E um governo que faz assim está fazendo um trabalho politiquês, o que não deveria fazer.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Rosalba. V. Ex^a, como Presidente daquela Comissão, logicamente, tomará as providências. Eu as tomarei. Farei um requerimento, um ofício ao Sr. Ministro, perguntando os motivos.

Sr. Presidente, antes de encerrar, não posso deixar de falar o que vou falar agora, que diz respeito ao Regimento, que diz o seguinte: em sessão ordinária deliberativa, após a Ordem do Dia, são concedidos vinte minutos para cada Senador; antes da Ordem do Dia, são concedidos dez minutos. Não estou fazendo questão do tempo, não, mas quero lembrar o seguinte: que não aconteça mais aqui de um Senador mais antigo assumir

a tribuna sem que seu tempo seja marcado, com exceção do Senador Romeu Tuma – isso nada tem a ver com S. Ex^a –, porque é mais famoso, mais conhecido. Vamos dar tempo igual a todos. Se precisar passar do tempo, que passe, mas vamos marcar o tempo no placar, para não ficarmos nos sentindo, até de certa forma, diminuídos. Todos aqui são iguais, graças a Deus!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Tudo em ordem.

Não, eu não tinha dado o tempo, eu tinha dado a nota dez para V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para registrar, Sr. Presidente, que aconteceu, há dias, algo que é absolutamente condenável e que não tem cabimento mais neste Brasil, e eu não quero que tenha cabimento no meu Estado do Amazonas.

A Rádio Nova Coari foi incendiada por homens encapuzados – no Município de Coari, no meu Estado – e eu gostaria muito de ver o resultado dessa investigação, se teve efetivamente motivação política, se não teve. O fato é que nada roubaram. Simplesmente destruíram todos os equipamentos da rádio. Estão lutando para fazê-la funcionar numa sede provisória.

Isso é a barbárie. Portanto, eu aqui gostaria que a Mesa acionasse o Ministério da Justiça, acionasse a Polícia Federal – até porque se trata de uma concessão federal –, e esse resultado fosse apresentado ao povo do Amazonas e ao povo brasileiro o mais rapidamente possível, porque chega de atentado à liberdade de imprensa! Quem não gosta de ser criticado que não se candidate a nada. Quem aceita crítica deve permanecer na vida pública. E uma rádio tem que ser tratada como uma rádio, um veículo que tem direito a ter sua expressão, a ter a sua liberdade assegurada.

E, daqui, cobro e exijo que as providências sejam as mais prontas e as mais rápidas que possam ser apresentadas pelo Ministério da Justiça e pela Polícia Federal do meu País, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Dr^a Cláudia...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Flexa...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – ... manda vir a gravação das palavras da reivindicação do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu não vou discursar, não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Terrorismo no Estado dele contra um sistema de comunicação. Vamos pedir...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem... é o Líder. Nós estamos pela ordem, ordem está na bandeira, e vamos chamar agora um Líder inscrito, que está pacientemente esperando, o César Borges.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Estou pedindo a palavra pela ordem, Presidente. V. Ex^a acabou de conceder ao Senador Arthur Virgílio a palavra pela ordem, e solicito...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Concedemos, mas queremos que V. Ex^a tenha sensibilidade pela paciência do Senador que já está na tribuna.

Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Pois é, Sr. Presidente, lamento que seja exatamente com o Senador Flexa, um prezado amigo nesta Casa, mas aqui estou externando esta situação: o Senador se inscreve, o tempo vai passando, e ele não faz o seu pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, na verdade, venho aqui para colocar uma situação que vem afligindo os Municípios brasileiros, todos eles de modo geral e, em particular, os do meu Estado. É a questão da liberação das emendas individuais dos senhores parlamentares.

Essas emendas, que são importantíssimas para essas prefeituras, sofrem uma dificuldade muito grande na sua liberação. Primeiro, é a fase de empenho das emendas, que continua sendo realizada de forma tardia e se concentra, lamentavelmente, no final do ano. Muitas notas de empenho são efetuadas nos últimos dias do ano, principalmente dos recursos indicados aos Municípios. Tudo isso acaba gerando um transtorno para as administrações municipais, uma vez que a formalização dos contratos e convênios exige certas documentações, sem as quais os recursos deixam de ser empenhados.

O tempo exíguo, Sr. Presidente – V. Ex^a deve passar por isso, como também outros Senadores –, que resta para as prefeituras, às vezes 24 horas para encerramento do ano fiscal, muitas vezes inviabiliza a garantia do recurso. Isso, porque a falta de documento ou alguma inadimplência do Município com o Estado ou com a União – algo que não se resolve em poucos dias, é preciso alguns dias para se resolver – são motivos suficientes para que esses recursos deixem de

ser empenhados, comprometendo o esforço do parlamentar e prejudicando as comunidades.

E o pior, os prefeitos ficam sem recursos para a construção de obras públicas, muitas vezes com dinheiro a fundo perdido, muito importantes para suas comunidades.

Portanto, é preciso sensibilidade, compreensão dos Ministérios – em particular, do Ministério do Planejamento –, dos responsáveis pela execução orçamentária, para que haja o empenho de recursos de forma antecipada. Evitando-se, assim, atropelos, restrições de final de ano e contribuindo-se para um processo mais célere de liquidação de pagamento das despesas.

Além disso, Sr. Presidente – e este é o ponto em que gostaria de tocar, porque muito diz respeito ao Estado da Bahia –, não menos importante, há um segundo motivo que explica os entraves para a liberação dos recursos. Atualmente, todos os convênios, inclusive os provenientes de emendas parlamentares, estão sendo intermediados pela Caixa Econômica, por meio de contratos de repasse. Além disso, no ano passado, aumentou o número de Ministérios que tiveram seus projetos repassados para a Caixa pelo sistema de convênio.

Enfim, o resultado é que muitos empenhos ou promessas de pagamentos foram cancelados em decorrência desse gargalo operacional, estrutural. Cito, como exemplo, o caso de diversos Municípios baianos que tiveram seus valores de empenho cancelados, porque não houve tempo hábil para análise, aprovação e a assinatura de convênios.

O Estado da Bahia tem 417 Municípios, que estão distribuídos em quinze regiões econômicas – quinze regiões! É um Estado com a extensão territorial de um país como a França. Esses 417 Municípios são atendidos por apenas três superintendências regionais da Caixa Econômica Federal – um Estado como a Bahia! Uma delas, localizada na cidade de Salvador, atende basicamente à Região Metropolitana de Salvador, poucos Municípios. E se concentra todo o interior do Estado na Superintendência de Feira de Santana e na Superintendência de Itabuna, duas grandes cidades.

Não sabemos ainda se, nos outros Estados do País, a situação também é esta, de poucas superintendências e de incapacidade da Caixa de cumprir com sua missão institucional, dada pelo Governo Federal, perante os Municípios e o próprio Congresso Nacional, que é a de fazer a análise dos projetos, proceder à assinatura, à confecção dos convênios e à análise técnica necessária para que o convênio se viabilize.

Os dados que solicitei à Caixa sobre a situação nacional ainda não me foram enviados.

Se sua incapacidade de atendimento for geral, é preciso que a Caixa passe por um processo de reenge-

nharia, porque, no caso do meu Estado, a situação é de lamentar, é quase de calamidade e está prejudicando os Municípios baianos e a própria população. Prejudicando-se o Município, que não recebe seu repasse, prejudica-se a população, que não é beneficiada.

Veja que a Superintendência de Feira de Santana, sozinha, é responsável por atender a 224 cidades – e, às vezes, existe mais do que um convênio em cada cidade –, enquanto a Superintendência de Itabuna atende a 175 Municípios.

Essa situação é crítica, tem gerado protestos. Vários Prefeitos nos têm procurado. São lamentações trazidas por esses gestores municipais, que tenho recebido, bem como outros parlamentares, Deputados Federais, que também têm tido esse tipo de problema, que é o da morosidade na análise dos projetos e na viabilização dos contratos de repasse.

De fato, Sr. Presidente, a realidade é que a Caixa não tem tido a capacidade operacional adequada e necessária para dar fluidez à grande demanda de projetos encaminhados pelos Municípios baianos, e acredito que isso também se reflita em outros Estados brasileiros.

Nesse sentido, encaminhei, em novembro do ano passado, ofício à Presidenta da Caixa, Sr^a Maria Fernanda Ramos Coelho, relatando essa situação e a minha preocupação. Fiz um pleito à Caixa Econômica Federal e a sua Presidenta para que se criassem pelo menos mais quatro novas Superintendências em cidades importantes do Estado da Bahia, que pudessem centralizar o atendimento de vários Municípios, de várias microrregiões.

Tenho certeza de que essa medida traria inúmeros benefícios para os Municípios baianos, pois se promoveria uma descompressão nos trabalhos das atuais Superintendências de Feira de Santana, Itabuna e Salvador, ao mesmo tempo em que iria descentralizar e se equilibrar regionalmente a análise dos projetos e dos repasses dos convênios.

Infelizmente, a resposta que recebi da Caixa foi lacônica. Diz simplesmente que não há nenhuma previsão de abertura de novas superintendências para o Estado da Bahia.

Eu fiquei realmente decepcionado. Diz a Presidente da Caixa, simplesmente: “não há previsão de instalação de mais Superintendências” na Bahia. Ou seja, não temos uma perspectiva a curto, a médio nem a longo prazo. Não há nenhuma projeção de expansão, e me parece que a Caixa também não está preocupada com esse assunto.

Portanto, Sr. Presidente, V. Ex^a que é lá do Piauí, também um grande Estado na extensão territorial e também economicamente, onde todos os Municípios têm necessidade de receber verbas, que são dotações

orçamentárias que os parlamentares podem colocar, e colocam, todo ano no Orçamento, tenho certeza de que o Piauí também passa por esse tipo de carência.

Venho fazer este pronunciamento para tornar público, para fazer um apelo no sentido de que a Caixa Econômica possa abrir mais quatro novas superintendências na Bahia. Não vou citar sequer as cidades, porque a Caixa pode escolher e ver na geografia do Estado da Bahia como fazer a distribuição dessas novas superintendências, evitando que a população dos Municípios sofra maiores prejuízos, desnecessários, em decorrência da questão administrativas, seja gerencial, seja burocrática.

A situação hoje é esta: prejuízo para a população baiana. Se for necessário, vou apresentar requerimento, inclusive, solicitando que a Presidente da Caixa Econômica venha ao Congresso, de modo que possa explicar como vai adequar essa responsabilidade institucional enorme que o Governo Federal tem dado, através dos Ministérios, à Caixa Econômica, e que, lamentavelmente, por uma medida de redução de gastos ou não expansão de gastos, fica restrito a essas três superintendências o atendimento de 417 Municípios de um grande Estado como a Bahia.

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Portanto, Sr. Presidente, esse é o apelo, porque o que não é mais possível é que milhares de baianos, milhares de brasileiros, sejam prejudicados, por deixarem de receber obras de saneamento, habitação, melhoria urbanística, pavimentação, tudo isso por conta de que o órgão responsável para análise técnica, aprovação e confecção dos convênios, que é a Caixa Econômica, esteja assoberbada de trabalho e não tome providências para atender bem os Municípios brasileiros, que já sofrem toda uma dificuldade, que é falta de recursos, a diminuição do Fundo de Participação dos Municípios, o endividamento permanente; e nós assistirmos a essas dificuldades que estão passando os Municípios. Cada um dos Senadores vê essas dificuldades em cada um dos seus Municípios.

Era isso, Sr. Presidente, agradecendo por V. Ex^a ter-me dado essa tolerância no tempo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É com muita honra que anuncio na nossa tribuna de honra o Deputado Antonio Félix, do PPS do Piauí, e da pujante e histórica cidade de Campo Maior, que tem o extraordinário prefeito seu irmão João Félix, ambos com perspectivas invejáveis na política do Piauí e do Brasil.

A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 3 de março do corrente, quarta-feira, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar o centenário de nascimento de Tancredo Neves.

Convidamos, agora, como orador inscrito, por cessão do Senador Neuto de Conto, segundo informou o gabinete, o Senador Flexa Ribeiro.

Para que tomem conhecimento, a palavra pela ordem, em qualquer fase da sessão, podemos ceder, mas pela ordem é para indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observação do Regimento Interno, indicação de falha ou equívoco em relação à matéria da Ordem do Dia; vedado, porém, abordar assuntos já resolvidos pela Presidência.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Este pela ordem está incluído aqui no Regimento?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Está incluído dentro da prática do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, não está incluído. É uma carta do General que vai ser lida. Tenha paciência.

Agora, pela ordem, é o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, eu concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo, para que ele possa fazer o pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Aí é o espírito da lei. Nada tenho a me opor ao espírito da lei, à inteligência do Flexa e a essa, vamos dizer, jogada tucana. Pode usar, que ele está dando o aparte.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu seria incapaz de deixar um companheiro e amigo sem usar da palavra. Então, concedo-lhe um aparte, Senador Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Perfeitamente. Lamento somente, Senador Mão Santa, a discriminação, desta vez, com Minas Gerais, porque eu sou daqueles Senadores que respeitam o Regimento e que não abusam do uso da palavra. De maneira que lamento, mas é um assunto de relevância e eu agradeço ao Senador Flexa Ribeiro pelo aparte. Sou relator da indicação do General Raimundo Nonato de Cerqueira Filho para a vaga de Ministro do Superior Tribunal Militar.

O General esteve aqui na semana e foi sabatinado e aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Alguns pontos da sua sabatina, entretanto, geraram polêmica, e o General me encaminhou carta – eu já a comentei com o Senador Eduardo Suplicy – em que diz: Não tive a intenção de discriminar ou mesmo ferir a dignidade da pessoa humana, porquanto fui bem claro nas minhas afirmações que, em momento algum, contrariaram a Constituição. Durante todos esses anos de serviço, nunca persegui, discriminei, puni ou julguei qualquer militar por se ter declarado homossexual ou

mesmo estar envolvido na prática de homossexualismo – diz o General Cerqueira. A minha opinião foi puramente uma questão de aptidão ou perfil para a atividade. Ainda, continua na carta: O posicionamento não tem força de lei, pois cabe ao Ministério da Defesa, juntamente com as três Forças, estudar e, se for o caso, propor projeto de lei que permita o ingresso de homossexuais nas Forças Armadas e, ao Congresso Nacional, a sua aprovação, a exemplo do que é discutido e avaliado em vários países do mundo, inclusive nos Estados Unidos da América, maior potência militar terrestre neste momento. De maneira que ele continua ainda a carta fazendo as explicações sobre a declaração, confirmando, como está aqui, o seu respeito à Constituição e aos direitos humanos e de todos aqueles que, por opção própria, tenham qualquer tipo de opção sexual. Era o que eu queria trazer, dar conhecimento ao Senado da carta que recebi na condição de Relator da indicação do General para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, lembrando que o General tem uma ampla folha de serviços prestados ao País nos seus mais de 40 anos em que liderou milhares de servidores militares no País. Era isto que eu queria trazer e agradeço ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a e incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Presidente Mão Santa, venho à tribuna hoje para tecer alguns comentários. Vou iniciar pelo voto de pesar que iria fazer pela ordem quando pedi a V. Ex^a.

No último dia 30, o Pará perdeu um grande político, um grande homem, o meu amigo Antônio Saraiva Rabelo, prefeito por dois mandatos do Município de Mãe do Rio. Antônio Saraiva era cearense de nascença e estava no Pará há vinte e dois anos atuando.

Diz a justificativa: em Mãe do Rio, montou comércio, diversificou as áreas de produção para a agropecuária, criando gado e cavalos e tendo um laticínio. Era um homem que se preocupava com todos os seus amigos e considerava amigos todos os seus munícipes em Mãe do Rio. Terminou o seu segundo mandato em 2006, tendo começado o primeiro em 2000. Ele deixa a viúva, D. Socorro Rabelo, e três filhos, o Charles e o Toni, que são empresários, e a Shirley, que é médica.

Então, requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais do Senado voto de pesar pelo falecimento, no último dia 30, do empresário e ex-prefeito de Mãe do Rio, Antônio Saraiva Rabelo, do PSDB. Requeiro, ainda, inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento, apresentação de condolências à família e comunicação desse voto de pesar ao prefeito, ao vice-prefeito e a todos os vereadores da Câmara Municipal do Município de Mãe do Rio.

Essa é a questão que levantei e pedi para fazer pela ordem.

Mas o pronunciamento que quero fazer hoje, Senador Romeu Tuma, é talvez uma continuidade daquele que o Senador Tasso Jereissati tão bem fez ontem com relação à questão do Governo Lula. Gostaria aqui, em primeiro lugar, de parabenizar uma vez mais o Presidente Fernando Henrique Cardoso pela maestria como redigiu e soube mostrar, dado a dado, número por número, a falácia que é a campanha antecipada da Ministra Dilma ao Palácio do Planalto.

Na nova teoria do caos, elaborada pelo PT, está plantada a semente da intolerância, do consenso forçado, da opinião única e que não aceita divergências. Escreveu FHC em seu artigo:

“Por trás dessas bravatas está o personalismo e o fantasma da intolerância: só eu e os meus somos capazes de tanta glória. Houve quem dissesse ‘o Estado sou eu’. Lula dirá: o Brasil sou eu! Ecos de um autoritarismo mais chegado à direita”.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso ainda foi equilibrado nas palavras ao citar Lula. E concordo. Dilma, a Ministra, encarna a personificação do autoritarismo encubado.

Em caso de toda essa gana do poder pelo poder ser saciada – que a população do Brasil nos livre disso – podemos ver nascer no País, aqui no Brasil, de forma mais escancarada, um regime como o de Hugo Chávez na Venezuela.

Assim, vejo na Ministra Dilma o próprio Hugo Chávez, mas de saias. Não é apenas coincidência a aproximação do Brasil com a Venezuela, defendida com unhas e dentes pelos mesmos que apoiam a candidatura da Ministra Dilma.

Esses mesmos, aliás, que apoiam a Ministra Dilma apoiam o regime totalitário, antidemocrático e perigoso de Mahmoud Ahmadinejad, do Irã. Os mesmos que apoiam, portanto, o ressurgimento do medo, já que a diplomacia e o Estado Brasileiro envergonham nossa Nação ao não repudiar o avanço do Irã na questão das armas nucleares.

Enquanto líderes do mundo todo repudiaram a nova ofensiva do Irã, o Brasil apoiou. Aliás, é sempre bom ressaltar: o Brasil não, os ocupantes do Governo brasileiro, os mesmos que tanto querem ver a Ministra Dilma como sua chefe maior, os mesmos que, repito, admiram figuras como Chávez e Ahmadinejad e tantos outros.

Portanto, quando o Presidente Fernando Henrique diz que Dilma é apenas o “reflexo de um líder”, vejo do outro lado não apenas a imagem um tanto opaca, fraca e esparsa de Lula, mas principalmente vejo as feições de

Fidel, Lênin, Ahmadinejad, Hugo Chávez e Evo Morales, numa mistura que em nada inspira confiança. A não ser, é claro, pelas feições de mulher, que atenuam em seus traços femininos sua forte ideologia autoritária.

A revista inglesa *The Economist* publicou na primeira semana de fevereiro um editorial onde praticamente pede que o Governador José Serra entre em campanha. O texto ressalta ainda as qualidades de Serra, em que possui comprovada eficiência...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ... como Governador de São Paulo e Ministro da Saúde.

E que “é um homem que inspira lealdade naqueles que trabalham com ele”, segundo a revista. Sabemos que a comunidade internacional certamente espera do nosso País neste ano de 2010 a eleição de um Presidente democrático, aberto ao diálogo e sem bravatas ou inquisição na administração. Que venha dar avanços ao País, mantendo a linha de crescimento que este País iniciou ainda em 1994, com o Plano Real, fruto da gestão do PSDB.

O Governador Serra representa essa melhora, essa liderança que o País está alcançando no mundo, sem bravata – repito –, inquisição e visões ideológicas que apenas representam o atraso, a censura e o desrespeito às leis, aos tratados internacionais em busca da paz e da democracia plena.

Porém, volto a afirmar: o Governador Serra é tão competente quanto sério e ético. E respeitador das leis. Ele não errará porque a Ministra Dilma erra. Não fará campanha antecipada como a Ministra Dilma faz. Ele cumpre seu mandato de Governador e entrará em campanha no momento certo e permitido por lei. E não como ao Ministra, que nem mais se apresenta como uma executiva do Governo Lula e, sim, como a perfeita e obediente boneca do ventríloquo Lula.

O povo brasileiro sabe da diferença ideológica, da diferença de seriedade e do respeito às leis. E isso era avaliado, com certeza absoluta, Senadora Rosalba, no processo eleitoral que se avizinha. Queria, finalmente, solicitar a V. Ex^a, Senador Mão Santa, que registre nos Anais do Senado a íntegra do artigo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, intitulado “Sem Medo do Passado”.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Sem medo do passado, por Fernando Henrique Cardoso*

O presidente Lula passa por momentos de euforia que o levam a inventar inimigos e enunciar inverdades. Para ganhar sua guerra imaginária, distorce o ocorrido no governo do antecessor, autoglorifica-se na comparação e sugere que se a oposição ganhar será o caos. Por trás dessas bravatas está o personalismo e o fantasma da intolerância: só eu e os meus somos capazes de tanta glória. Houve quem dissesse “o Estado sou eu”. Lula dirá, o Brasil sou eu! Ecos de um autoritarismo mais chegado à direita.

Lamento que Lula se deixe contaminar por impulsos tão toscos e perigosos. Ele possui méritos de sobra para defender a candidatura que queira. Deu passos adiante no que fora plantado por seus antecessores. Para que, então, baixar o nível da política à dissimulação e à mentira?

A estratégia do petismo-lulista é simples: desconstruir o inimigo principal, o PSDB e FHC (muita honra para um pobre marquês...). Por que seríamos o inimigo principal? Porque podemos ganhar as eleições. Como desconstruir o inimigo? Negando o que de bom foi feito e apossando-se de tudo que dele herdaram como se deles sempre tivesse sido. Onde está a política mais consciente e benéfica para todos? No ralo.

~~Na campanha haverá um mote: o governo do PSDB foi “neoliberal”~~ – e dois alvos principais: a privatização das estatais e a suposta inação na área social. Os dados dizem outra coisa. Mas os dados, ora os dados... O que conta é repetir a versão conveniente. Há três semanas Lula disse que recebeu um governo estagnado, sem plano de desenvolvimento. Esqueceu-se da estabilidade da moeda, da lei de responsabilidade fiscal, da recuperação do BNDES, da modernização da Petrobras, que triplicou a produção depois do fim do monopólio e, premiada pela competição e beneficiada pela flexibilidade, chegou à descoberta do pré-sal. Esqueceu-se do fortalecimento do Banco do Brasil, capitalizado com mais de R\$ 6 bilhões e, junto com a Caixa Econômica, libertados da politicagem e recuperados para a execução de políticas de Estado. Esqueceu-se dos investimentos do programa Avança Brasil, que, com menos alarde e mais eficiência que o PAC, permitiu concluir um número maior de obras essenciais ao país. Esqueceu-se dos ganhos que a privatização do sistema Telebrás trouxe para o povo brasileiro, com a democratização do acesso à internet e aos celulares, do fato de que a Vale privatizada paga mais impostos ao governo do que este jamais recebeu em dividendos quando a empresa era estatal, de que a Embraer, hoje orgulho nacional, só pôde dar o salto que deu depois de privatizada, de que essas empresas continuam em mãos brasileiras, gerando empregos e desenvolvimento no país.

Esqueceu-se de que o país pagou um custo alto por anos de “bravata” do PT e dele próprio. Esqueceu-se de sua responsabilidade e de seu partido pelo temor que tomou conta dos mercados em 2002, quando fomos obrigados a pedir socorro ao FMI – com aval de Lula, diga-se – para que houvesse um colchão de reservas no início do governo seguinte. Esqueceu-se de que foi esse temor que atíçou a inflação e levou seu governo a elevar o superávit primário e os juros às nuvens em 2003, para comprar a confiança dos mercados, mesmo que à custa de tudo que haviam pregado, ele e seu partido, nos anos anteriores.

Os exemplos são inúmeros para desmontar o espantinho petista sobre o suposto “neoliberalismo” petessedebista. Alguns vêm do próprio campo petista. Vejam o q...

disse o atual presidente do partido, José Eduardo Dutra, ex-presidente da Petrobras, citado por Adriano Pires, no Brasil Econômico de 13/1/2010. “Se eu voltar ao parlamento e tiver uma emenda propondo a situação anterior (monopólio), voto contra. Quando foi quebrado o monopólio, a Petrobras produzia 600 mil barris por dia e tinha 6 milhões de barris de reservas. Dez anos depois, produz 1,8 milhão por dia, tem reservas de 13 bilhões. Venceu a realidade, que muitas vezes é bem diferente da idealização que a gente faz dela”.

O outro alvo da distorção petista refere-se à insensibilidade social de quem só se preocuparia com a economia. Os fatos são diferentes: com o Real, a população pobre diminuiu de 35% para 28% do total. A pobreza continuou caindo, com alguma oscilação, até atingir 18% em 2007, fruto do efeito acumulado de políticas sociais e econômicas, entre elas o aumento do salário mínimo. De 1995 a 2002, houve um aumento real de 47,4%; de 2003 a 2009, de 49,5%. O rendimento médio mensal dos trabalhadores, descontada a inflação, não cresceu espetacularmente no período, salvo entre 1993 e 1997, quando saltou de R\$ 800 para aproximadamente R\$ 1.200. Hoje se encontra abaixo do nível alcançado nos anos iniciais do Plano Real.

Por fim, os programas de transferência direta de renda (hoje Bolsa-Família), vendidos como uma exclusividade deste governo. Na verdade, eles começaram em um município (Campinas) e no Distrito Federal, estenderam-se para Estados (Goiás) e ganharam abrangência nacional em meu governo. O Bolsa-Escola atingiu cerca de 5 milhões de famílias, às quais o governo atual juntou outras 6 milhões, já com o nome de Bolsa-Família, englobando em uma só bolsa os programas anteriores.

É mentira, portanto, dizer que o PSDB “não olhou para o social”. Não apenas olhou como fez e fez muito nessa área: o SUS saiu do papel à realidade; o programa da aids tornou-se referência mundial; viabilizamos os medicamentos genéricos, sem temor às multinacionais; as equipes de Saúde da Família, pouco mais de 300 em 1994, tornaram-se mais de 16 mil em 2002; o programa “Toda Criança na Escola” trouxe para o Ensino Fundamental quase 100% das crianças de sete a 14 anos. Foi também no governo do PSDB que se pôs em prática a política que assiste hoje a mais de 3 milhões de idosos e deficientes (em 1996, eram apenas 300 mil).

Eleições não se ganham com o retrovisor. O eleitor vota em quem confia e lhe abre um horizonte de esperanças. Mas se o lulismo quiser comparar, sem mentir e sem descontextualizar, a briga é boa. Nada a temer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Queremos cumprimentá-lo pelo belo pronunciamento que, mais uma vez, oferece à Nação.

Convido para usar a palavra o orador inscrito como Líder, Senador Antonio Carlos Júnior.

Prorrogo por mais uma hora a sessão, para que todos que os inscritos possam usar a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, *O Globo* de hoje traz, em sua primeira página, uma frase que resume o que tem sido a rotina do presidente Lula. “O palanque aceita tudo”.

É isso o que temos visto. Sob total indiferença do TSE, o Presidente tem feito uma campanha explícita País afora por sua candidata-mochila, como bem a denominou o Senador Demóstenes Torres.

O objetivo eleitoral é tão flagrante que, nos comícios, o que menos se ouve é algo sobre o que se estaria inaugurando.

Ontem, o Presidente e parte do primeiro escalão do Governo, às custas do Erário, foram a Minas Gerais inaugurar 98 casas populares – 98! – e uma universidade inacabada em estado tão precário que o Presidente se viu obrigado a ouvir protestos dos estudantes que, supostamente, deveriam estar lá para agradecer-lhe. A viagem saiu mais cara do que a obra. Imaginem!

Sr. Presidente, o Presidente tem todo o direito de ter uma candidata da sua preferência – refiro-me ao direito do Presidente e não do seu partido, porque se vê, claramente, que este último não teve esse direito, apenas submeteu-se à vontade presidencial.

O que o Presidente não tem o direito é de se utilizar de recursos públicos para patrocinar essa candidatura.

E não deveria também valer-se da autoridade presidencial para atropelar a legislação eleitoral sem a menor cerimônia e, nos últimos dias, com explícita ironia. Mas, neste caso, entendo que quem erra mais ainda é o Poder Judiciário, que faz vistas grossas e ouvidos moucos para o que vem acontecendo.

O Presidente também não tem o direito de baixar o nível do debate, como sói acontecer nesses comícios, quando diz palavrões, ofende opositores, zomba da Justiça Eleitoral e omite fatos – isso quando não briga com eles. Querem ver? O Presidente e mesmo alguns colegas da base governista querem, por exemplo, comparar o Plano Real com o PAC. Pois comparem!

O Plano Real existiu. Foi um projeto, um conjunto de ações planejadas, executadas de forma coordenada, tão bem sucedido que recuperou, estabilizou, fortaleceu a economia do País e viabilizou conquistas que resistiram até mesmo ao governo Lula.

Já o PAC é uma ficção, *marketing* eleitoral, uma sigla trabalhada por publicitários, graças a verbas públicas e de empresas controladas pelo governo, mas que, na maioria dos casos, apenas se apoderou de obras em andamento, várias de governos anteriores, e até mesmo da iniciativa privada, algumas totalmente dissociadas de qualquer ação de governo. Apropriou-se e, em alguns casos, não deu andamento. Os números de execução do Orçamento Geral da União estão aí para comprovar isto.

Lembro o discurso de ontem do Senador Tasso Jereissati, quando falou dos recursos do SBPE, da Caderneta de Poupança. Quem financia empreendimentos imobiliários são bancos privados, a Caixa Econômica e o Banco do Brasil, mas são recursos vindos do setor privado e destinados ao setor privado que viram obras do PAC.

Ontem, uma Senadora afirmou que o programa de eletrificação rural do governo teria sido criado pela Ministra e candidata. O programa existe, claro, e é uma continuação de outro programa, idêntico, criado no governo passado pelo então Ministro e ex-Senador Rodolpho Tourinho, chamado “Luz no Campo” e que foi rebatizado pelo governo Lula de “Luz para Todos”. Esse é um exemplo.

Os jornais estão repletos de análises sobre obras, realizações que, embora listadas pelo Presidente Lula como sendo do seu governo, nasceram, na verdade, no governo Fernando Henrique Cardoso ou mesmo antes. Algumas, como as obras dasclusas de Tucuruí, são ainda do Governo João Figueiredo. Imaginem!

Grandes projetos e bons programas costumam mesmo passar de governo para governo, e apenas os membros deste governo parecem acreditar, piamente, que nada havia neste País antes do Presidente Lula e que nada haverá depois dele. Somente desinformados ou litigantes de má-fé podem crer numa sandice dessa.

Na verdade, o que falta à candidata-mochila é um projeto de governo. A mais importante medida que este governo tomou, logo no seu início, foi seguir os passos do governo Fernando Henrique – aliás, algo que o candidato Lula prometeu ainda em campanha. Nem isso sua candidata tem a oferecer.

Srs. Senadores, reconheçamos: se há uma coisa que este governo pode oferecer de melhor do que o anterior é a oposição a ele neste Congresso. Ao contrário do governo Fernando Henrique, o governo Lula sempre pode contar com a oposição quando a proposta é boa para o país.

Ontem mesmo, um Senador da base do governo citava ações sociais do governo Lula, lembrando que

elas, inclusive, tinham sido aprovadas por todos os partidos, inclusive os de oposição.

É verdade. Mas, quando o PT era oposição, ele fez isso alguma vez? Pelo contrário, na oposição, o PT votou sistematicamente contra os projetos trazidos pelo governo, mesmo sabendo que beneficiariam o País. Hoje vemos que muitos desses projetos viriam, inclusive, proporcionar condições de governabilidade para o governo Lula. Querem um exemplo? A Lei de Responsabilidade Fiscal. Outro exemplo? O Plano Real!

Sr. Presidente, afinal por que o Presidente Lula prefere concentrar a comparação entre passados em vez de discutir o futuro?

Alguns especulam ser a ausência de projetos deste governo. Temo que o motivo seja outro: eles não querem discutir o futuro não porque não têm projetos, mas, sim, porque os têm e querem escondê-los.

Veja o Plano Nacional de Direitos Humanos, um emaranhado de boas e más intenções que desagradou praticamente todos os setores da sociedade, pela insegurança jurídica que traria ao País e pelas ameaças que faz a fundamentos democráticos, como a liberdade de expressão, a livre iniciativa, o direito de propriedade, só para citar alguns.

Há dias, em aparte ao Senador Heráclito Fortes, eu previa o ressurgimento da obsessão controladora sobre a liberdade de expressão na próxima Conferência Nacional sobre Cultura. Errei. Não demorou nem uma semana.

Vejam o que diz o assessor do Presidente Lula, que é o Ministro das Relações Exteriores 2 e coordenador do programa de governo da Ministra Dilma, o assessor Marco Aurélio Garcia: *“A programação da TV a cabo faz parte de um processo de dominação e exerce um papel quase tão importante quanto a 4ª Frota norte-americana”*.

Vejam que curioso: o Muro de Berlim caiu há duas décadas e temos aqui um cidadão que ainda vive um tempo ideológico anterior mesmo àquele evento – lembra um daqueles guerreiros japoneses, encontrados vivos no meio da selva, ainda com o fuzil na mão, quarenta anos depois do final da 2ª Grande Guerra. Seria até engraçada a comparação se não tivesse vindo de quem veio a afirmação: um assessor direto e privilegiado do Presidente, reconhecido interlocutor do governo brasileiro junto ao ditador venezuelano e que, como disse, é coordenador do programa de governo da candidata oficial.

Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Antonio Carlos Júnior, eu quero cumprimentar V. Ex^a pela análise bem estruturada que faz do comportamento do governo do Presidente Lula. Aliás, re-

almente é um governo palanqueiro, o Presidente Lula é um Chacrinha da era moderna, comunica-se muito bem, mas, na verdade, se olharmos as frases dele – há vários livros com frases do Presidente Lula publicados –, veremos que são uma verdadeira salada russa. Aliás, é até bom que seja russa, porque tem muito a ver com a filosofia do grupo que ele comanda. Quanto ao Plano Nacional de Direitos Humanos, que a imprensa já chamou de “plano de *los derechos de los hermanos*”, quer dizer, direito dos companheiros, V. Ex^a disse que é uma mistura de algumas boas ideias e algumas más, mas eu diria que é uma mistura de poucas boas com muitas más ideias. E isso, realmente...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Então, quero dizer que isso demonstra realmente o estilo de pensar e de governar do Presidente Lula, faz lembrar o que se escreveu no livro *A Revolução dos Bichos*, pois toda hora as regrinhas que estão escritas na lousa são alteradas, de acordo com a conveniência do politburo que governa este País.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – É importante o pronunciamento de V. Ex^a, que vai exatamente nessa linha que nós estamos, já há algum tempo, aqui seguindo.

Agora eu ouço o Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, a palavra de V. Ex^a vem realmente num bom momento, vem na linha do que foi colocado aqui pelo Senador Tasso Jereissati ontem. O Governo está realmente fazendo propaganda permanentemente, está abusando da confiança da população. Realmente, colocam como plano do PAC planos de governo de longos anos como a questão desse programa de luz para a área rural. Ainda com relação a ida a Minas Gerais, V. Ex^a coloca muito bem que foram para inaugurar 98 casas, o que é muito pouco para uma cidade de 150 mil habitantes, como é a cidade de Governador Valadares. E aqui, ainda hoje, os jornais chamaram atenção da outra inauguração, que aconteceu em Teófilo Otoni, que é um pedaço da Universidade de Diamantina, que é a universidade da região do Mucuri. Essa universidade ainda está com os prédios sem acesso adequado, sem o número devido de professores. Portanto, há, sim, um frenesi, há uma ânsia por mostrar serviço. E por quê? Porque estamos em ano de eleição. Agora, o Governo deveria ser, pelo menos, coerente com o que disse no passado, porque, no passado, eram os primeiros a buscar apoio do Ministério Público para apresentar denúncias a governos que não eram seus. De maneira que a sua colocação é muito boa pelo que quero cumprimentá-lo. É preciso

que o País acorde, sim. Tudo o que está sendo feito no Brasil virou PAC. Tem até o anúncio do PAC 2. Imagine, anunciar o PAC 2 quando o PAC 1 não está nem na metade do desembolso financeiro.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Senador Eduardo Azeredo, e, para agravar mais, a Ministra Dilma, em Governador Valadares, saudou o povo de Juiz de Fora.

Senadora Rosalba Ciarlini.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador

Antonio Carlos Júnior, gostaria só de lembrar que hoje mesmo tivemos uma sessão aqui sobre a questão do trabalho escravo, e fiz um pronunciamento falando sobre o trabalho infantil. Foi no governo passado, de Fernando Henrique Cardoso, que foi criado o Peti, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que o Governo do Presidente Lula está continuando. Mas a visão do social, dessa responsabilidade para com a criança e o adolescente de criar as condições de transferência de renda para a família daquela criança para que ela estivesse na escola, para que ela tivesse condição de ter também cursos de capacitação, enfim, uma série de apoios, isso foi no Governo passado. Foi criada também a Loas. Ninguém esqueça! A Loas é o maior programa de transferência de renda, maior do que a transferência do Bolsa Família. E o que é a Loas? Muitos que estão nos ouvindo não sabem o que é a Loas. A Loas é que, exatamente, cria a condição para que aqueles idosos que nunca contribuíram pudessem se aposentar e receber, mês a mês, um salário mínimo; bem como os deficientes físicos, que também passaram a ter direito a receber a cada mês um salário mínimo para ajudar na sua manutenção. Isso faz parte da Loas, que foi criada também no governo passado. E o Governo do Presidente Lula deu continuidade a esses programas porque são tão importantes para o social, de tão grande avanço, que beneficiavam tanto a população que eles não tiveram outro caminho a não ser continuar. Tomara que ampliem, que aumentem, porque esses são programas importantes. É assim que devemos fazer: o que é bom deve continuar.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Agradeço a V. Ex^a a intervenção...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador

Antonio Carlos Júnior...

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Já vou dar um aparte, Senador Arthur Virgílio.

Inclusive, isso mostra exatamente o que estávamos falando. Muita coisa é continuidade do Governo Fernando Henrique, mas os apoiadores do Presidente Lula acham que nada existia antes dele e nada existirá depois dele. Esse é o mal.

Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos Júnior, essa é uma forma fascista de ser: não admitir a opinião dos outros, não admitir o valor dos outros. E é uma forma de denegrir a história brasileira, porque a nega, enquanto processo. Mas a Senadora Rosalba Ciarlini falou muito bem sobre a Loas. A Loas teve um outro condão: o de reerguer os idosos no seio de suas famílias. O Brasil tinha uma tradição terrível de as pessoas idosas serem deixadas de lado. Com a Loas, o idoso passou, muitas vezes, a ser a principal fonte de renda da família. Então: “Vovô, eu preciso de dinheiro para ir não sei onde”; “vovô, está faltando dinheiro na minha casa”. Passou a ser um grande fonte de receita para as prefeituras, ou seja, o consumo advindo dos recebimentos dos idosos. Então, teve o aspecto econômico, teve o aspecto social e...

(Interrupção do som.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – (...) dentro do aspecto social, teve um subaspecto, que foi esse da reintegração do idoso, sobretudo nas pequenas cidades, ao respeito dos seus familiares, e ao respeito da sociedade. Então, são dados que estão sendo trazidos à baila, com muita clareza, por tantas pessoas que têm experiência na questão social, mas que mostram que ainda é tempo. E fazemos esse apelo ao Presidente Lula, que é o grande líder deste Governo, que perceba que ele não precisa fazer isso para que as suas qualidades sejam reconhecidas. De repente, teimar que Pedro Álvares Cabral não viu a sua Bahia antes dele, ou que ele teria feito uma carta melhor do que a de Pero Vaz de Caminha. Sinceramente, não precisa disso. A verdade tem que ser repostada e a verdade começou a ser repostada. Vamos tirar as vendas dos olhos de alguns brasileiros que ainda estão com os olhos vendados.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – V. Ex^a tem razão e, como disse, os apoiadores do Presidente Lula acham que nada aconteceu antes dele e nada acontecerá depois dele. Esse é o grande problema. O Presidente Lula tem que cair na realidade e enfrentar essa situação com os seus apoiadores, porque isso está prejudicando o próprio Presidente.

Ouçó o Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Antonio Carlos Júnior, V. Ex^a vem, em bom momento, com seu pronunciamento, esclarecer a sociedade brasileira sobre o que está acontecendo no Brasil. É um verdadeiro estelionato, uma verdade fraude essa propaganda enganosa que o Governo Federal, por meio do Executivo, tem praticado. Vou apenas contar a V. Ex^a que temos um hospital universitário em Mato Grosso que, nestes últimos 60 dias, fechou as suas portas

tendo em vista terem cortado toda a transferência de recursos para os serviços de urgência, emergência e para o funcionamento das UTIs neonatais. O Governo Federal, lamentavelmente, tem feito a propaganda do PAC, dizendo que são as obras do século. Mas não passa de um engodo. Estão anunciando a Copa do Mundo para 2014; as Olimpíadas para 2016. São dois eventos que vão custar R\$120 bilhões para o Brasil. O Governo Federal, por sua vez, anunciou, neste ano e em anos passados, que iria gastar R\$560 bilhões no PAC. Lamentavelmente, esses recursos que seriam investidos não passaram de 35% a 40%. Mato Grosso vive uma crise sem precedência na questão aeroportuária. Para que V. Ex^a e os demais pares tenham conhecimento, temos um aeroporto que está funcionando hoje de forma precária, e o Governo já prometeu, já lançou essa obra seis vezes e até agora não tem nem a concorrência pública para a consecução dessa obra tão importante, não só para o Mato Grosso, mas para a Região Centro-Oeste do Brasil. De tal forma que V. Ex^a vem, em um momento oportuno, fazer suas observações, que são pertinentes com o cenário real que está acontecendo no Brasil. Portanto, V. Ex^a tem meu apoio, a minha solidariedade no sentido de levarmos a público tudo que está acontecendo em relação a esse estelionato, essa fraude que está sendo praticada por parte do Poder Executivo. Parabéns, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, são projetos como esses que o Governo tenta esconder quando desvia o foco da discussão para o passado. Projetos de quem pretende controlar a imprensa, a TV aberta e, sabe-se agora, também a TV a cabo, o conteúdo que o cidadão escolhe comprar com seu próprio dinheiro. Aliás, exatamente o que vemos acontecer na Venezuela. Isso é chavismo!

Vejam essa outra proposta classificada por um embaixador, diplomaticamente, como “*exótica*”: o Partido dos Trabalhadores defende a implantação de um “Conselho de Relações Exteriores”, composto de entidades controladas, vejam só, pelo próprio PT, com poderes paralelos ao do Itamaraty. Vejam a gravidade!

O Ministério das Relações Exteriores, como era de se esperar, tem preferido não comentar o assunto. Eu pretendo fazê-lo oportunamente, se a idéia prosperar.

Como se vê, é compreensível que o Governo Lula tenha dificuldades em discutir o futuro, senão vejamos:

- De um lado, o maior mérito deste Governo foi saber usufruir do ambiente econômico e financeiro fa-

vorável que lhe foi proporcionado pelas ações do Governo anterior e, é claro, pela conjuntura internacional, tendo o cuidado, é claro, de não interromper os bons programas, apenas rebatizando-os;

- De outro lado, as idéias que pululam entre alguns próceres do Partido dos Trabalhadores são de envergonhar aqueles que, nas hostes governistas, são capazes de sustentar um debate qualificado, com propostas, argumentos e contra-argumentos.

Por fim...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – (...) a candidata, que não é do Partido, mas do Presidente, que a impôs, não empolga sequer correligionários, que dirá aliados, e apenas reverbera, com muita dificuldade, o laudatório e narcisista discurso presidencial, palanques País afora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, voltamos à lista de oradores inscritos. Estava inscrito o Senador Heráclito Fortes, que cedeu a vez para a Senadora Rosalba Ciarlini, do mesmo Partido.

Rosalba Ciarlini, essa extraordinária mulher, extraordinária Senadora, tem perspectivas invejáveis na política do Rio Grande do Norte e do Brasil. Eu, se fosse o DEM, lançava a candidatura de V. Ex^a contra a de Dilma Rousseff. Eu é que não tenho forças lá. O Antonio Carlos gostou e o Jayme Campos também.

A SR^a ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Presidente Mão Santa, mais uma vez, quero agradecer as suas gentilezas, mas venho aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, com muita tristeza. Vou falar de um assunto sobre o qual gostaria de estar relatando o inverso e não a situação de calamidade e de caos em que se encontra a saúde no meu Estado, o meu Rio Grande do Norte, o nosso Rio Grande do Norte.

É doloroso ver, nas páginas dos jornais, notícias como esta: “O Rio Grande do Norte é campeão em mortes de gripe suína”. O Rio Grande do Norte, Senador Mão Santa, é o Estado do Nordeste com o maior número de óbitos causado pela Influenza ou gripe suína. São 17 casos em apenas 7 meses.

Para V. Ex^a ter uma ideia, o Rio Grande do Norte tem uma população de 3.137.541 pessoas. A Bahia, que tem uma população de 14.080.654 habitantes, teve 14 casos de óbitos – 14 casos numa população de mais de 14 milhões. O Rio Grande do Norte teve 17 casos numa população de 3 milhões.

Vejam os outros Estados do Nordeste. O segundo caso de óbitos no Nordeste é a Bahia, mas, proporcionalmente, o Rio Grande do Norte está dando olé

aí. Para se ter uma ideia, em Pernambuco, os casos registrados e confirmados foram 156. No entanto, os óbitos foram apenas 6. No Ceará, foram confirmados 122 casos com apenas 4 óbitos e outros 4 sob suspeita. Em Pernambuco, há 8.800.000 habitantes e, no Ceará, 8.450.000 – em torno disso. Na Paraíba, vizinha do Rio Grande do Norte, houve apenas 25 casos confirmados e 3 óbitos. Alagoas também registrou 25 confirmações do vírus, mas não teve óbitos causados pela gripe. Outro Estado que não contabilizou nenhuma morte foi o Maranhão, que teve 39 casos confirmados da doença. O Piauí, por sua vez, com 174 confirmações, teve apenas 1 morte causada pela Influenza. Sergipe também confirmou apenas 1 óbito, tendo 23 casos confirmados. Ainda não se tem uma explicação para a maior incidência de óbitos no território potiguar.

À época de uma matéria veiculada no *Jornal Nacional* sobre os dados relativos à gripe A, em dezembro, a subcoordenadora de vigilância epidemiológica da Secretaria Estadual de Saúde afirmou que a gravidade da doença estava controlada desde o mês de novembro. De lá para cá, novos óbitos foram registrados pela Sesap.

O que dói é saber que, infelizmente, somos – está muito claro – um Estado campeão em algo tão grave, tão doloroso. Isso mostra que a estrutura hospitalar da saúde pública está realmente entrando em falência.

Quem vai a Natal, chega ao Hospital Walfredo Gurgel – onde eu lembro que dei muitos plantões como estudante, no final do sexto ano de Medicina –, um hospital tradicional, que assiste a urgência no Estado, constata que ele já necessita de uma estrutura maior, porque há macas pelos corredores. E isso não é um quadro de agora, é um quadro que vem se repetindo nesses últimos oito anos!

Quantas e quantas vezes os funcionários, os trabalhadores da saúde se mobilizaram, paralisaram, solicitando melhores equipamentos, solicitando a melhoria da estrutura, solicitando, Senador Mão Santa, mais respeito, maior valorização, mais apoio e o cumprimento das promessas da Governadora com relação a plano de cargos e salários. Mas o pior não é isso. Existe hospital no interior, em Açu, uma cidade polo da região do Vale, que, no final do ano, entre o Natal, Ano Novo e começando janeiro, não tinha um único médico no hospital regional. Para se fazer um parto, tinha que se transferir para outra cidade, e é uma cidade de importância muito grande na região do Vale. Esse é o estado da saúde pública, que é comandada, que é gerenciada pelo Governo do Estado.

Se você chega à cidade de Pau dos Ferros, lá no alto oeste, escuta não somente dos profissionais, mas das pessoas, dos moradores que foram ao hospital a

necessidade de ter um exame que está faltando, porque falta um simples material, a necessidade de um medicamento para uma pequena urgência, porque a Secretaria de Saúde não mandou.

Então, eu vejo que, se não se sabe o motivo de ser o Rio Grande do Norte, infelizmente, campeão de óbito no caso da gripe H1N1, é porque... Na realidade, além do alerta que fizemos, tivemos uma audiência pública com o Ministro da Saúde, em 26 de novembro de 2009, na Comissão de Assuntos Econômicos. Inclusive, trouxe aqui trechos do ciclo de debates sobre o SUS ali realizado. Na ocasião, coloquei para o Ministro a preocupação de que, naquele mês de novembro, já existiam 70 casos comprovados e 9 mortes no Rio Grande do Norte. O Ministro disse que era realmente um caso singular, mas que deveria haver alguma outra explicação.

Vou ler aqui as palavras do Ministro José Gomes Temporão:

“Nós estamos acompanhando atentamente, Senadora. Quero destacar que, apesar da grande preocupação, os óbitos causados pelo H1N1 são significativamente menores do que os óbitos causados pelo vírus da gripe sazonal”.

E eu perguntei sobre a disponibilidade de vacina, quando é que nós teríamos as vacinas. Porque é do conhecimento de todos que os países da Europa, os outros países, em outubro e novembro, já realizaram a vacinação. Essa vacina estava prometida inicialmente para o começo do ano, mas somente agora que apareceu o calendário de vacinação, para que seja iniciada a vacinação a partir do dia 8 de março. No primeiro grupo, as gestantes, que são uma população de risco, somente a partir do dia 22 de março. Outro grupo será já no dia 5 de abril.

Aqui, há um calendário apresentado pelo Ministério. Já deveríamos estar com essas vacinas. Infelizmente, houve morosidade, houve demora. Quando perguntamos por que a demora, a explicação era a de que essa vacina precisava de um processo, de uma fermentação de 6 meses, mas a pandemia começou em abril de 2009. Agora, em abril, já vai fazer 12 meses. Então, tempo suficiente para que já tivéssemos as vacinas.

O fato é que, na realidade, mais uma vez, parecemos que o Governo ficou esperando que caísse do céu uma solução sem fazer o dever de casa, sem tomar, realmente, as providências para que muitas dessas mortes que aconteceram, não somente no meu Estado, mas em outros Estados, fossem evitadas. Se já tivesse havido vacinação, com certeza casos que aconteceram agora, recentemente, em pleno verão, quando, na realidade, um dos...

(Interrupção do som.)

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – ... argumentos era o de que não havia tanta pressa em obter a vacina porque estávamos no verão, e os outros países tinham um regime climático diferente, que seria o inverno que se aproximava.

Mas está comprovado que o vírus se adapta e, em pleno verão, ainda estamos tendo casos. É bom que fiquem todos alertas: a gripe não passou. Está aqui o exemplo no meu Estado.

Quero parabenizar os jornalistas Melina França e Carlos Santos pelo levantamento que fizeram de secretaria estadual a secretaria estadual, que puderam dar esses dados, já que tiveram dificuldade em conseguir, não sei por que, os dados mais recentes e mais reais dessa situação.

Fica aqui, então, mais um vez, o nosso apelo para que o Ministério chegue com as ações...

(Interrupção do som.)

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – ... rapidamente.

Vejam que, em novembro, na audiência pública, quando eu levantava essa questão ao Sr. Ministro, pedindo que não deixasse faltar medicamentos nem condições para o enfrentamento da epidemia no nosso Estado, ele disse que tudo ia acontecer, que não ia faltar nada. Acredito que não deve ter faltado, não. Mas, no nosso Estado, será que não faltou o interesse, a dedicação, a vontade de fazer, de proteger a vida do cidadão, daqueles e daquelas que são responsáveis pelo Governo do Estado?

Estou falando do caso da gripe. Mas esse modelo do sucateamento, da falência, da falta de atenção, da falta de assistência nos hospitais regionais do nosso Estado não é novidade para nós, que lá vivemos e que estamos, no dia a dia, cobrando. Isso sem levar em consideração...

(Interrupção do som.)

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Mão Santa, vou finalizar, porque sei que já estou excedendo no tempo, mas voltarei aqui para mostrar também a real situação lá no Rio Grande do Norte com relação à saúde da mulher, com relação à mortalidade materna.

É inadmissível que hoje ainda tenhamos, no Brasil, essa grande mancha, essa grande nódoa, essa grande vergonha nacional, que é a completa falta de atenção à saúde da mulher. É preciso valorizar, preservar, proteger e fazer valer a vida das mulheres brasileiras, em um momento tão sublime, no momento em que estão trazendo uma vida ao mundo. Essa vida tem o direito

de ser preservada. Vamos continuar cobrando e mostrando essas dificuldades na saúde.

(Interrupção do som.)

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – No Brasil, falam-se em bilhões e bilhões em muitas e muitas obras, cujos recursos, muitas vezes, estão sendo desviados. Mas e a saúde, minha gente? A saúde é o mais importante. Cadê a Emenda nº 29, que não é regulamentada, para que tenhamos mais recursos para a saúde? Onde está? Como podemos falar em País evoluído, em País realmente em desenvolvimento, em País que está avançando e onde o social é prioridade, se falta atenção, cuidado para a saúde? A saúde, realmente, é a vida. Se você não tem boa saúde, você não desenvolve bem seu trabalho, você não estuda bem, você não terá nenhuma atividade dessas que impulsionam...

(Interrupção do som.)

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – ... cada brasileiro a dar sua contribuição...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Um minuto para concluir.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – ...ao desenvolvimento deste Brasil.

Então, é em nome da saúde e na defesa da vida que estamos aqui, pedindo ao Governo Federal, ao Governo Estadual que cumpram sua parte, que façam com que possamos ter mais recursos, mais atenção, e que os governantes do meu Estado e de qualquer outro Estado vejam que a saúde tem, realmente, que ser tratada de forma diferenciada. Recursos para a saúde não são gastos; recursos para a saúde são investimentos na vida.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, vamos chamar um líder: o Líder Romeu Tuma, que, pacientemente, espera desde às 14h.

Ele representa o grandioso Estado de São Paulo, o PTB e, sem dúvida, ele é uma das vidas políticas mais importantes da nossa história do Brasil. Somos testemunhas de que a transição democrática foi comandada pelo Presidente Sarney, mas a ordem e o progresso foram garantidos pela firmeza de Romeu Tuma, símbolo maior da Polícia Federal, do qual todos nos orgulhamos.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente, é bom...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E, sem dúvida nenhuma, ele foi o Cirineu que ajudou o Presidente Sarney na transição complicada e difícil. Mais de doze mil greves, mas a paz, a ordem e o pro-

gresso foram garantidos pelo xerife do Brasil, Romeu Tuma...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Muito obrigado, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –... hoje, símbolo maior da grandeza deste Senado da República.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Não é só sua mão que é santa, seu coração também. Muito obrigado.

Vim a esta tribuna porque houve um fato importantíssimo: uma representação que fiz do Senado Federal, em São Paulo, na cidade de Lorena. Hoje, o Senador Eduardo Azeredo leu a carta do General que foi sabatinado durante a apresentação para o Superior Tribunal Militar, juntamente com o Almirante. O Relator no caso do General Cerqueira foi nosso Senador Eduardo Azeredo, e, no do Almirante, tive a honra de ser o Relator e tive a cautela, Sr^{as} e Srs. Senadores, de retirar trechos do depoimento de ambos, do General Cerqueira e do Almirante Álvaro, sobre o Haiti. O General Cerqueira, comandante das Forças terrestres, teria a responsabilidade de controlar e de enviar a parcela dos homens do Brasil no Minustah, em que havia sete mil homens comandados por um general brasileiro, sob ordens da Organização das Nações Unidas (ONU). Ele, por três vezes, lá esteve, e a pergunta do Senador Camata ao Senador Suplicy deu uma explicação sobre o que representava o Brasil naquele país, o Haiti. O Almirante, como comandante das Forças marítimas, tinha a obrigação do transporte das Forças terrestres e de todos os subsídios necessários ao fortalecimento da presença da Força brasileira, que tão bem trabalhou naquele País num momento difícil, de início, quando se precisou empregar um pouco da Força por causa das quadrilhas que foram formadas assim que houve a suspensão da revolução e a queda e substituição do Governo. Então, foi preciso agir com um pouco de rigor, e, hoje, claramente, é a mão amiga do Brasil que é estendida àquelas pessoas do Haiti.

Hoje, o Senador Arthur Virgílio, diplomata de carreira, nosso companheiro, fez um exposição sobre um pouco da história do Haiti, sobre sua luta pela independência e sobre todo o seu passado, como primeiro asilo de Bolívar, que tem sua vida ligada à história do continente americano.

Sabemos que a liberdade é o multiplicador natural dos valores humanos e mede o grau de evolução social, política e econômica dos povos. Até mesmo a opressão mais cruel, aquela baseada no extermínio em massa, só consegue ocultá-la apenas momentaneamente. Isso aconteceu no Haiti.

A tropa do Brasil lá estava quando um terremoto, um desses tristes acontecimentos meteorológicos, acabou matando dezessete brasileiros: soldados, a Dr^a Zilda Arns e um representante brasileiro da ONU. Todos, infelizmente, vieram a falecer no cumprimento de um serviço em benefício da população daquele país.

Quanto à Dr^a Zilda, hoje, o Senador Flávio Arns teve a oportunidade, durante a discussão sobre direitos humanos, de se referir a toda a sua história e ao seu trabalho, principalmente à ocorrência da sua morte, em pleno serviço ao qual se dedicou por toda a vida, em benefício dos menos favorecidos, principalmente das crianças.

Fui a Lorena. Primeiro, apresentei um voto de pesar às famílias dos soldados falecidos, inclusive de um tenente, que eram do 5º Batalhão de Infantaria Leve de Lorena. O General Éspér, Comandante do Sudeste, que hoje assume o lugar do General Cerqueira no comando das Forças terrestres, um velho amigo, um grande soldado, pediu que eu adiasse minha ida, porque ele fazia questão de estar presente nessa homenagem. E isso aconteceu nesta semana, na segunda-feira.

O General Éspér e o General Araújo Lima, Comandante do Vale do Paraíba, receberam-me com muito respeito e com dignidade, e o Presidente Sarney fez questão de informar àquele Comando que eu lá estava representando o Senado, para homenagear as famílias dos soldados que deram sua vida em benefício daqueles que mais necessitavam da presença das Forças Armadas Brasileiras no Haiti.

Fiz um pequeno pronunciamento nessa ocasião e peço licença para lê-lo o mais rapidamente possível, em razão do fato de que alguns aguardam para usar da palavra.

Um terremoto, vidas perdidas, solidariedade são ingredientes de uma triste história que abalou o mundo no último dia 12. O terremoto de magnitude 7 na escala Richter arrasou o pequeno Haiti, país caribeno que luta como gigante para conseguir reconstruir sua democracia. Desde a vitoriosa independência da dominação francesa, conseguida pelos escravos em 1804, os haitianos protagonizam sucessivas calamidades físicas, sociais, políticas e econômicas.

A tragédia do Haiti atravessou o oceano e enlutou famílias de militares brasileiros que abraçaram a nobre missão de ajudar a reconstruir aquele país, marcado pelas mazelas do homem e pelos caprichos da natureza. Em respeito às famílias enlutadas, abstenho-me de prosseguir na narração do que restou do Haiti e de seu povo: um cenário de dor, pós-apocalíptico, regado pelas lágrimas dos que choram seus mortos.

As tropas brasileiras, quando desembarcaram em Porto Príncipe para comandar a missão de paz da

ONU no Haiti, encontraram um país devastado por uma sangrenta rebelião. Os “boinas ou capacetes azuis”, como são chamadas as tropas de paz da ONU, eram sinônimo de esperança e de dias melhores. Nossos heróis de farda ganharam a confiança dos haitianos, conquistaram sua simpatia e não mediram esforços para trazer a paz e a estabilidade sociopolítica ao Haiti. A atuação militar brasileira contou com o sentimento comum de todos esses homens idealistas, qual seja o espírito de solidariedade e de amor ao próximo que eles carregavam em seus corações. Não resta dúvida de que foi o amor ao próximo o sentimento que motivou nossos heróis a deixar suas famílias para ajudar aquela nação caribenha. Nos testemunhos e depoimentos dos familiares, ficou demonstrado que nossos militares brasileiros queriam, mais do que cumprir uma missão, ajudar o povo haitiano a reconstruir seu país e a resgatar a tão sonhada cidadania e dignidade humana. Nesses quase seis anos de atuação, reverencio o Exército brasileiro, que cedeu homens valorosos de seus quadros para essa honrosa missão.

Neste momento de dor, mas também de ternura, lembramos os militares que pertenciam ao 5º Batalhão de Infantaria Leve (5º BIL), sediado em Lorena. Lá, repeti os nomes que me foram fornecidos pelo Comando, e a tropa, em forma, Senador Renato Casagrande, respondia “presente” a cada nome lido. Tomo a liberdade de reler os nomes agora: 1º Tenente Bruno Ribeiro Mário, nascido em São Gabriel, no Rio Grande do Sul; 2º Sargento Davi Ramos de Lima, de Lorena, São Paulo; 2º Sargento Leonardo de Castro Carvalho, de São João Del Rei, Minas Gerais; 3º Sargento Rodrigo de Souza Lima, de Piraí, Rio de Janeiro; Cabo Douglas Pedrotti Neckel, de Lorena, São Paulo; Cabo Washington Luiz de Souza Seraphin, de Lorena, São Paulo; Soldado Thiago Anaya Detimermani, de Lorena, São Paulo; Soldado Antônio José Anacleto, de Lorena, São Paulo; Soldado Felipe Gonçalves Júlio, de Lorena, São Paulo; Soldado Rodrigo Augusto da Silva, de Lorena, São Paulo. Ao responder “presente”, toda a tropa, formada sob o comando do seu Coronel Comandante, na presença do General Éesper e do General Araújo Lima, demonstrava que, espiritualmente, eles continuavam presentes naquela hora de tristeza, de amargura e de reverência.

Senador Renato Casagrande, V. Ex^a é um Senador presente em todos os fatos relevantes que acontecem no País, quer politicamente ou não. Eu gostaria de dizer uma coisa que é sublime, Senador Neuto de Conto e Senador do Amazonas: a maioria dos soldados – aprovamos, aqui, a autorização para aumento de efetivo – está se apresentando voluntariamente para incorporar a tropa. São os que lá já serviram e sabem

dos riscos que correm em razão dos últimos acontecimentos e da recomposição de quadrilhas criminosas que estão agindo, as quais, hoje, as tropas brasileiras e as de outros países têm de combater, para levar tranquilidade àquele país e garantir a sobrevivência dos moradores do Haiti.

O grito de guerra desse batalhão é interessante, porque é o próprio nome da sua atividade. Eles gritam: “Aeromóvel!”. E a resposta é: “Brasil!”.

Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade a agradeço ao General Éesper e ao General Araújo Lima pela amabilidade com que me receberam naquele quartel de Lorena.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, pedi permissão só para registrar um pronunciamento, sem atrapalhar os oradores inscritos. Mas, antes, gostaria de parabenizar o Senador Romeu Tuma pelo pronunciamento. Eu já tive oportunidade de me pronunciar sobre o Haiti da tribuna do Senado, destacar o trabalho dos nossos militares presentes no Haiti, um trabalho humanitário, neste momento, e destacar o trabalho da nossa eterna companheira e militante Zilda Arns e também dos diplomatas brasileiros que lá estão, estavam e que também perderam a sua vida.

Mas eu quero fazer o registro, Sr. Presidente, de um outro tema, após parabenizar o Senador Romeu Tuma. É com relação aos desastres naturais que estamos enfrentando.

Quero registrar o pronunciamento, porque na semana que vem teremos um número pequeno de sessões aqui, no Senado, e estamos vivenciando uma situação de muita anormalidade, que cada vez mais parece ser uma normalidade, com uma sequência de desastres naturais, chuvas torrenciais, inundações, às vezes, estiagens, tufões, furacões, ciclones, que não tínhamos. E é natural e lógico que isso esteja relacionado às mudanças ambientais globais que estamos vivendo, que precisam ser enfrentadas com a redução das emissões, com um novo modelo de desenvolvimento, para que nós lancemos menos gases de efeito estufa na atmosfera. Mas tem que servir também de alerta, cada vez mais, para que os Municípios tenham planos municipais de enfrentamento dessa situação, com investimentos em infraestrutura, com definição de mapas de vulnerabilidade, com projetos de obras que possam conter a água, ou que possam realizar a sucção da água, e que possam fazer com que pessoas que estejam em área de risco sejam removidas, de

forma paulatina, em um trabalho que às vezes demora anos e anos.

São Paulo é um grande exemplo, mas outras regiões do Brasil também sofrem a mesma situação, ou com o excesso ou com a falta.

Quero fazer este registro e agradecer a V. Ex^a e aos parlamentares que estão inscritos a paciência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE.

DESASTRES NATURAIS SÃO O ALERTA PARA A MUDANÇA DA OCUPAÇÃO SOCIAL

Discurso proferido pelo senador Renato Casagrande (PSB-ES) na sessão do dia de fevereiro de 2010.

Senhor presidente,

Senhoras senadoras, senhores senadores.

O Brasil vive um momento de desajuste climático. Há um mês e meio as cenas no Estado de São Paulo se repetem diariamente: as chuvas não dão trégua e a população sofre com alagamentos, enxurradas, desabamentos, intermináveis congestionamentos e com a destruição de casas, prédios, patrimônios históricos. As enchentes já mataram pelo menos 72 pessoas e deixaram 27,5 mil desabrigados.

No Rio Grande do Sul, cidades inteiras foram atingidas por fortes chuvas e o prejuízo chegou até as lavouras de arroz. Mais de um milhão de toneladas de grãos foi perdido. As chuvas também chegaram a Minas Gerais, onde 52 cidades decretaram situação de emergência.

Além desses Estados, quem não se lembra da trágica virada de ano em Angra dos Reis, no Rio de Janeiro? O deslizamento de encostas em Ilha Grande matou 53 pessoas e deixou vários feridos.

Além de muito susto e desespero, turistas e moradores locais se viram ilhados, sem ter para aonde fugir depois da catástrofe.

Como se pode perceber, os desastres naturais têm sido cada vez mais constantes na rotina dos brasileiros. Mas por que tem chovido tanto? Segundo uma reportagem da Revista Veja desta semana, há vários fatores meteorológicos que estão ocorrendo ao mesmo tempo.

O primeiro deles se deve ao fluxo de ar úmido que todo ano segue da Amazônia para as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Com o fenômeno “El Niño”, que aquece as águas do Pacífico, o ar úmido aumentou ainda mais, provocando fortes chuvas nessas regiões. O aquecimento do Oceano Atlântico também contribuiu com a ocorrência de chuvas, além da própria elevação das temperaturas das cidades.

Ninguém pode combater os fenômenos naturais, como o deslocamento das massas de ar, quentes ou úmidas. Tampouco se tem controle sobre o aquecimento das águas dos oceanos. No entanto, atitudes contra o aumento da emissão dos gases de efeito estufa podem ser tomadas, assim como medidas preventivas para evitar que novas catástrofes ocorram, provocando prejuízos ainda maiores para a população.

No caso da redução da emissão de gases, o mundo já vem se mobilizando através de convenções internacionais, como a COP 15, realizada em dezembro do ano passado em Copenhague. Nesse evento, os países se comprometeram a definir metas de diminuição da emissão de gases do efeito estufa.

Já em relação às consequências das fortes chuvas ou de estiagem prolongada, elas não dependem de uma ação mundial, mas sim de iniciativas locais que possam amenizar o sofrimento de

hoje e que tenham um caráter preventivo para que os estragos de agora não voltem a se repetir no futuro.

O Estado de São Paulo, por exemplo, já desenvolveu um estudo que constatou que, em 2020, haverá escassez de água na região. Portanto, se hoje os paulistanos sofrem com enchentes, daqui a dez anos estarão passando por problemas de seca. Diante disso, cabe aos gestores municipais e estadual elaborarem um planejamento preventivo, que preveja o armazenamento das águas em excesso para atender o período de escassez pluvial.

Aliás, essa é justamente a idéia de um projeto de lei que venho trabalhando nos últimos dias, ou seja, que os municípios tenham um plano de gestão das águas. ~~O objetivo é fazer com que~~ as cidades estejam preparadas para lidar com as enchentes e também com os períodos de seca. Portanto, barragens poderão ser construídas para armazenar as águas dos períodos de chuvas torrenciais. A proposta prevê também que sejam feitas sondagens do solo; que áreas de risco sejam desocupadas e que os moradores dessas regiões sejam realocados em lugares seguros.

É importante ressaltar que os municípios já possuem o Plano Diretor Urbano, o chamado PDU. É ele que define as áreas de proteção ambiental e histórica, delimita as regiões e os critérios para a instalação de atividades econômicas ou para grandes obras. Além disso, o plano ordena o trânsito, aponta os limites para a expansão da cidade e os potenciais a serem explorados. Portanto, como se vê, o PDU prevê a organização da cidade, mas falta um programa que trate da gestão hídrica.

Simultaneamente, destaco o conflito de leis. Como o próprio PDU presume, existem locais em que a construção de imóveis é proibida. Porém, há muitas pessoas que desrespeitam essa regra e

invadem locais de preservação ambiental ou mesmo áreas consideradas de risco. Um exemplo disso são casas construídas nas encostas dos morros, sem qualquer estudo geológico da área. Embora seja um local inseguro, passível de acontecer deslizamentos em períodos de chuva, residências são estabelecidas ali ilegalmente. Entretanto, o próprio Estado dá condições para a permanência dessas pessoas no lugar porque, segundo a legislação atual, todos os cidadãos têm direito de receber serviços básicos, como energia elétrica, por exemplo. Assim, quando uma casa tem a energia ligada, isso, de certa maneira incentiva a proliferação de novas moradias ilegais na região. Portanto, esse choque legislativo precisa ser revisto. É necessário que preservemos o direito fundamental de moradia, sem, no entanto, colocarmos em risco o sagrado direito à vida.

Reconheço a limitação financeira dos municípios, mas parcerias com entidades e com a própria União podem financiar esse plano de gestão de águas. Iniciativas federais, como a Lei de Saneamento, que estabelece as diretrizes para o saneamento básico e para a política federal de saneamento, podem prever um fundo para o financiamento desse plano.

Sei que as mudanças são necessárias, mas que o processo é lento. No entanto, é preciso pensar no futuro. São Paulo, por exemplo, está debaixo d'água devido aos fatores climáticos e também pela ausência de estrutura do município. É preciso aumentar a permeabilidade da cidade, construindo mais áreas verdes, pois elas absorvem melhor a água. A coleta e a destinação adequada de resíduos sólidos devem ocorrer de maneira rotineira. Enfim, várias são as iniciativas que podem ser tomadas com o intuito de amenizar os impactos causados pelas chuvas e, a mais importante se concentra exatamente no planejamento: um plano capaz de estabelecer metas de combate eficiente e eficaz dos efeitos climáticos que assola nossas cidades e nosso país cada vez mais.

Era isso o que tinha a dizer, senhor presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, um orador inscrito, o Senador Geovani Borges, que usará a palavra por cessão da Senadora Serys Slhessarenko.

Não há mais nenhum Líder. Estou inscrito como Líder, mas vou ficar no fim. O Senador Valter Pereira não está presente. Vão falar os Senadores Neuto de Conto e Jefferson Praia. Depois, S. Ex^a virá presidir, e eu encerro com o meu pronunciamento.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, permitam-me daqui dirigir um apelo aos eleitores dos municípios que experimentarão nas próximas eleições o sistema biométrico de identificação.

Serão cinquenta cidades testadas; mas, talvez por desconhecimento do processo ou pela própria falta de estímulo diante de escândalos políticos, muita gente ainda não se submeteu ao cadastramento.

O cadastramento biométrico é a identificação dos eleitores pelas impressões digitais, determinada pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE. E o que mais podemos destacar como referência do valor da iniciativa é que essa forma de identificação praticamente elimina os riscos de fraude na identificação do eleitor, na hora do voto.

Chamo aqui atenção especial a um querido município do meu Estado, Ferreira Gomes, que reúne pouco mais de 4 mil eleitores. Ferreira Gomes é a única cidade do Amapá incluída na lista de cinquenta cidades por onde passa esse cadastramento. Todos os eleitores do Município são obrigados a fazer o cadastramento que identificará o eleitor pelas impressões digitais nas eleições deste ano, 2010.

O prazo para esse cadastramento termina dia 19 de março e, por enquanto, pouco mais de dois eleitores o fizeram, segundo a assessoria de comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. Isso me preocupa justamente pelo entendimento de que tamanha desmotivação simbolize o próprio desencanto do eleitor com a realidade política do País. Temos de ficar atentos a esses sinais.

Se o Legislativo é a expressão da democracia num Estado, então é daqui que tem de partir o estímulo para que os brasileiros não se afastem das decisões políticas, sobretudo da mais importante e crucial delas que é o próprio voto.

O eleitor de Ferreira Gomes e de outros Municípios do Brasil que não fizer o cadastramento biométrico não poderá votar nas eleições deste ano. Além disso, terá o título cancelado e ainda pagará multa. O processo é muito simples. Basta levar título de eleitor, documento de identidade e comprovante de residên-

cia. A urna eleitoral com o novo sistema é capaz de reconhecer a identidade do cidadão através das impressões digitais, sem a desgastante burocracia de apresentação de documentos.

O Tribunal Eleitoral espera que, dentro de oito anos, todas as cidades brasileiras estejam adotando a biometria nas eleições. A expectativa é a de que, em oito anos, todos os Municípios do País tenham urnas com leitores biométricos. Dessa forma, senhores, o Brasil, que já figura no mundo como referência de organização no processo eleitoral, com mecanismos que conferem rapidez, eficiência e praticidade, vai se consagrar ainda mais. No entanto, esse reconhecimento externo precisa ser trabalhado do ponto de vista motivacional para o eleitor. E talvez o sistema de identificação biométrica seja um elemento a mais de incentivo, porquanto torna as fraudes mais difíceis. Este é o viés que tem que ser apresentado à população: possibilidade de fraude zero.

Fica aqui, pois, o meu apelo à população gentil, prestativa e hospitaleira da minha querida cidade de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá, que está entre essas cinquenta cidades do nosso País, para que compareça ao cadastramento, de tal sorte que o Amapá, por ela representado, se qualifique para as mudanças tecnológicas do processo eleitoral no que ele tem de mais delicado e mais sagrado: o momento da escolha, o momento do voto.

Era o que tínhamos a registrar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nobre Senador, V. Ex^a não quer mais tempo?

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Não, Sr. Presidente, eu agradeço, V. Ex^a foi muito generoso. Pelo avançado da hora, procurei ser muito sucinto no meu pronunciamento. Mas, de qualquer maneira, eu agradeço, mais uma vez, essa sua grande generosidade para com os seus colegas que compõem esta Casa de leis.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos outro Líder do PMDB, o Senador Neuto de Conto, que representa a grandiosa Santa Catarina. S. Ex^a, além de extraordinário Líder político, é um empresário vitorioso do nosso Brasil.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, é possível desenvolver um processo de planejamento mais racional e confiável com vistas ao futuro desse grande tesouro nacional, ainda pouco conhecido, que é o Aquífero Guarani?

Sim, não tenho dúvidas, é possível sim. É urgente. É inadiável. Afinal, faz parte da natureza humana. Quase todos nós somos altamente otimistas na maior parte do tempo. Prova disso é que existe nesta Casa, em

pleno funcionamento, a Subcomissão Permanente de Águas da Comissão do Meio Ambiente. Presidida pela Senadora Marisa Serrano, tendo seu vice-Presidente na pessoa do eminente Senador Flexa Ribeiro, essa Comissão tem metas ambiciosas e muito justas.

Numa época em que o destaque é dado de forma quase que unânime para a fantástica reserva do petróleo do pré-sal, meu foco, neste breve pronunciamento, é a inestimável riqueza do Aquífero Guarani.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, permito-me dizer que, embora de valores distintos, a água é tão estratégica neste século quanto o petróleo.

Há quem afirme até mesmo que a água é ainda mais importante.

Deixando a controvérsia de lado, o fato é que o Aquífero Guarani precisa permanecer limpo e disponível para as futuras gerações. É graças a ele que a América Latina detém a maior biodiversidade do planeta, as maiores reservas de água doce do mundo. É rica em minérios, abriga a maior floresta tropical, extensos litorais paradisíacos, solos e climas diversificados, que garantem o vigor da produção agropecuária nos 365 dias do ano.

Estendendo-se pelo Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai a 1.500 metros de profundidade, estamos falando da principal reserva subterrânea de água doce da América do Sul e um dos maiores sistemas aquíferos do mundo, repito para frisar sua importância.

Ocupa 1,2 milhão de quilômetros quadrados na Bacia do Paraná e parte da Bacia do Chaco-Paraná.

O volume do manancial do Aquífero Guarani chega a 37 mil quilômetros cúbicos, e nosso País possui a maior parte: são 840 mil quilômetros quadrados (70% do total); a Argentina, com 225,5 mil quilômetros quadrados; o Paraguai, 71,7 mil quilômetros quadrados; e o Uruguai, 58,5 mil quilômetros quadrados.

Suas águas, em grande parte, são de excelente qualidade para consumo doméstico, industrial e para irrigação.

No Brasil, elas se espalham generosamente pelos Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

As altas temperaturas das águas, que podem ser superiores a 30°C, são úteis aos balneários e às agroindústrias. Estudos revelam que existe a possibilidade de ocorrência de poços jorrantes em mais de 70% do aquífero.

A estimativa é que esse enorme reservatório, equivalente ao tamanho da África do Sul, poderia abastecer 400 milhões de pessoas de forma absolutamente sustentável. A carga e a recarga desse imenso mar subterrâneo ocorrem nas reduzidas áreas em que aflora a camada de rochas permeáveis, por onde a água da chuva penetra.

Sem superexploração nem contaminação por agrotóxicos, o abastecimento pode durar milênios, segundo advertiu em recente editorial a *Folha de S. Paulo*. É importante acrescentar a essas informações que o Brasil tem destaque no Fórum Mundial sobre a Água, e o Senado tem, neste momento, a missão de definir a política nacional para o setor.

Para isso, é preciso incentivar e ampliar as discussões sobre a importância da proteção dos rios e aquíferos brasileiros.

Não podemos nos omitir, sob pena de sermos julgados pela história.

Por todos os fatos acima relatados, quero solicitar a atenção de meus nobres colegas de Senado e dizer que é possível sim desenvolvermos um processo de planejamento mais racional e confiável para o futuro desse tesouro chamado Aquífero Guarani.

Peço a atenção de cada uma das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para a discussão que trata do futuro de nossas águas. O assunto está consubstanciado na PEC (Proposta de Emenda à Constituição) nº 43, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, com a relatoria do Excelentíssimo Senador Renato Casagrande. O tema é estratégico e exige nossa prioridade.

Como proceder a gestão dos aquíferos que abrangem mais de um Estado? De forma compartilhada entre União e Estados? Ou transferir para a União essa função hoje atribuída aos Estados? Isso seria possível? Dado o caráter interestadual e multinacional de recursos hídricos, eis algumas das questões que urgem.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que se trata do clima, no momento em que o País discute o mundo, discute o aquecimento, neste momento em que as intempéries assolam a nossa Pátria, não podemos deixar que o potencial do Aquífero Guarani possa também vir a se somar às intempéries que têm causado tantos dissabores para a nossa gente.

Por isso, registro com satisfação esses dados tão importantes para análise, para estudo e para que possam servir sim à batalha para buscarmos a sua solução e a sua perenidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nossos cumprimentos.

Ainda há dois oradores inscritos. Eu estou como Líder aqui, mas vamos resolver.

É o nosso querido Jefferson Praia, que representa o PDT. Depois, Acir Gurgacz. Eu serei o último. Aí o Jefferson Praia vem presidir aqui.

Jefferson Praia, está na vez, como orador inscrito.

Inscreveu-se o nosso Acir Gurgacz, que representa Rondônia. E seu partido?

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO) – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – PDT, do grande Brizola, meu amigo.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo Federal, tendo à frente do MEC o Ministro Fernando Haddad, promove inegáveis progressos na educação brasileira em todos os níveis. Entre os exemplos mais notáveis, destaca-se o ProUni, que abriu as portas da universidade a um imenso contingente de jovens oriundos de famílias humildes, dotados de talento, mérito e garra para vencer, mas, até há pouco tempo, excluídos da oportunidade de cursar o 3º grau.

Outro exemplo que merece nosso aplauso, pois evidencia o compromisso governamental com a capacitação profissional e tecnológica neste País, consiste das 214 escolas técnicas que serão entregues até o fim do segundo mandato do Presidente Lula.

Aqueles que, como eu, sempre fizeram da educação sua profissão e sua vocação reconhecem o papel fundamental da avaliação da qualidade do ensino na consolidação e na ampliação desses e de muitos outros avanços.

Afinal, sem a avaliação, que permite reconhecer pontos fortes e diagnosticar pontos fracos em todos os níveis, não é possível planejar e executar iniciativas que permitam ao Brasil preparar nossos jovens e nossas crianças para os desafios da economia do conhecimento e da sociedade da informação.

Por isso, Sr. Presidente, devemos refletir seriamente sobre os últimos incidentes que arranharam a credibilidade do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio).

Vale lembrar que ele é uma herança positiva do Governo anterior, com mais de uma década de existência, sendo aplicado desde 1998 com a finalidade de divulgar as notas obtidas pelos estudantes que aceitavam fazer o teste espontaneamente, o que, com o passar do tempo, permitiu às autoridades educacionais, aos professores e às famílias dos alunos avaliar o desempenho das diferentes escolas (públicas ou particulares), conhecer as desigualdades entre elas e idealizar soluções, para reduzir defasagens, buscando, é claro, um nivelamento por cima.

Além de proporcionar uma classificação de qualidade, que ajuda os pais a escolher melhor colégio para os seus filhos, o Enem incentivou várias faculdades a repensar seus processos seletivos, oferecendo a possibilidade de alternativas mais inteligentes aos tradicionais exames vestibulares baseados na decoreba.

Ora, esses sucessos estimularam o MEC a introduzir rapidamente mudanças destinadas a transformar o Enem num novo mecanismo de admissão ao ensino

superior, sem dúvida, na expectativa de acrescentar essa realização ao conjunto de bandeiras que o Presidente Lula pretende desfraldar no balanço final do seu Governo, em meio a uma disputa sucessória que já se afigura extremamente renhida.

Sr. Presidente, mesmo neste exato momento, gostaria de destacar, no início de 2010, alguns problemas que persistem, a exemplo do sistema informático do Ministério da Educação, que não suportou a grande quantidade de acessos de alunos interessados em se inscreverem no novo sistema de seleção unificada, usando as suas notas do Enem, para assegurar uma das 47,9 mil vagas em 51 universidades públicas. Isso, aliás, reproduziu o contratempo verificado, há seis meses, quando o MEC implantou a sistemática de inscrição no Enem e o uso dos resultados no exame em substituição ao vestibular por meio da Internet.

Sr. Presidente, cabe assinalar que o Sr. Ministro da Educação fez uma autocrítica pública das falhas gerenciais cometidas no processo de elaboração e distribuição dos testes. E o próprio Presidente do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), órgão diretamente responsável pelo Enem, foi destituído. Isso mostra que o Enem pode e deve, Sr. Presidente, manter sua credibilidade.

Considero meu dever também contribuir para o seu aperfeiçoamento, tornando o processo mais justo em vista das já mencionadas grandes disparidades regionais que ainda atormentam o nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, desejo, aqui, neste momento, enaltecer a iniciativa da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), na pessoa da Reitora Márcia Perales Mendes Silva, de rever a participação da instituição no Enem, em vista do alto índice de aprovação de alunos de outras regiões do País em detrimento dos estudantes amazonenses.

Vejam as Sr^{as} e os Srs. Senadores que, em um dos cursos mais disputados, o de Medicina, de acordo com matéria publicada no jornal *Diário do Amazonas*, a totalidade das vagas foi preenchida por alunos de São Paulo, Paraná, Minas Gerais e alguns Estados do Nordeste. Nos cursos de Engenharia Mecânica e Agronomia, mais da metade dos aprovados não mora no Amazonas; em Odontologia, mais de 70%.

No total, de acordo com a Pró-Reitora de Graduação da Ufam, Professora Cristina Parente, 45% dos classificados não são do Estado do Amazonas.

Conforme já declarou o Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Ufam, Professor Adilson Hara, a Universidade não permitirá que os estudantes do Amazonas sejam prejudicados. Afinal, pelo princípio da autonomia universitária, nenhuma instituição está obrigada a participar do Enem todos os anos, ou nos termos atuais,

em que metade das vagas da Ufam sejam preenchidas mediante o desempenho verificado nesse exame nacional, o que, em alguns valores numéricos, corresponde a 1.803 vagas.

Cabe registrar, ainda, que a Ufam foi a quarta universidade mais procurada do País pelos candidatos nos 70 cursos de graduação oferecidos pela instituição.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero solidarizar-me integralmente com as aflições dos alunos amazonenses e reiterar a minha confiança em uma solução para o problema, a ser dada pela Ufam, que faça justiça aos estudantes do meu Estado, candidatos aos cursos da Universidade Federal do Amazonas.

Como sempre ocorre, essa crise é rica em lições para todos nós, interessados em oferecer contribuições positivas para a solução dos problemas educacionais brasileiros.

A primeira e mais imediata lição é a de que a Ufam e outras universidades em situação parecida precisam utilizar a autonomia universitária, para preservar a maior parte das vagas para candidatos locais, sem que isso signifique o abandono completo do Enem, que, como sabemos, presta um serviço valioso na avaliação das dificuldades e no encaminhamento de soluções para a melhoria da qualidade do ensino básico em nosso País.

A segunda lição é a de que às universidades cabe um papel muito importante na mobilização dos valores intelectuais e científicos do seu corpo docente, com a finalidade de engajá-los na produção de conhecimentos que valorizem as realidades, as tradições e as experiências locais, conhecimentos que passaram a ser cobrados dos estudantes nos processo de avaliação e seleção.

Também nessa área, da mesma forma em que apresentei, aqui no Senado, projeto de lei, obrigando os livros didáticos dos níveis fundamentais e médio a ampliarem o conteúdo de Amazônia e essas escolas a ministrarem disciplinas relativas diretamente à Região Amazônica, nossos companheiros, Deputados Estaduais e as respectivas Secretarias de Educação – falo da Amazônia como um todo – poderiam igualmente propor legislação, garantindo que a produção de materiais didáticos para esses níveis ficasse a cargo das autoridades locais.

Essa discussão, Sr. Presidente – já estou concluindo –, remete-nos à terceira e grande lição: o caminho mais sólido e duradouro, para melhorar o desempenho dos nossos estudantes do Enem consiste em fortalecer, equipar, modernizar o ensino fundamental e o médio – sobretudo aquele ministrado por escolas públicas, nas quais estuda a maioria esmagadora dos jovens e crianças deste País. E isso passa, prioritariamente, por remunerar bem os professores, além de lhes facilitar todas as condições para o seu contínuo aperfeiçoamento didático e intelectual em geral.

O piso salarial nacional, Sr. Presidente, é, sem dúvida, uma conquista importante, mas é necessário investir uma parcela bem maior dos orçamentos públicos (nos três níveis) de governo e do PIB brasileiro para que a nobre missão do professorado seja capaz de atrair e conservar os profissionais mais talentosos do mercado de trabalho, como ocorre, por exemplo, em países como a Coreia do Sul, Finlândia e Taiwan.

A esse rol de medidas relevantes deve ser acrescentada a jornada escolar integral em todas as etapas do ensino básico visando à garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas.

Sr. Presidente, concluo, dizendo: tenho orgulho de pertencer ao partido de Leonel Brizola e Darcy Ribeiro – temos aqui o nosso companheiro, que chegou recentemente, Acir Gurgacz, que já dá a sua contribuição a este Senado. Brizola e Darcy Ribeiro, dois estadistas que dedicaram o melhor da sua inteligência e da sua energia à causa da ampla democratização da educação e da qualidade de ensino no nosso País. E é nessa condição e nesse espírito que compartilho essas ideias e preocupações com os nobres pares e também com os cidadãos e as cidadãs amazonenses que estão nos ouvindo e nos assistindo neste momento. E que muitos deles, Senador Mão Santa, são seus fãs.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JEFFERSON PRAIA.

**DISCURSO DO SENADOR JEFFERSON PRAIA
SOBRE O ENEM
(9-2-2010)**

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,
O Governo Federal, tendo a frente do MEC o Ministro Fernando Haddad, promove inegáveis progressos na Educação Brasileira em todos os níveis.

Entre os exemplos mais notáveis, destaca-se o Pro-Uni, que abriu as portas da Universidade a um imenso contingente de jovens oriundos de famílias humildes, dotados de talento, mérito e garra para vencer mas até pouco tempo excluídos da oportunidade de cursar o terceiro grau.

Outro exemplo que merece o nosso aplauso, pois evidencia o compromisso governamental com a capacitação profissional e tecnológica neste País, consiste nas 214 novas Escolas Técnicas que serão entregues até o fim do segundo mandato do Presidente Lula.

Aqueles que como eu, sempre fizeram da Educação a sua profissão e a sua vocação reconhecem o

papel fundamental da avaliação da qualidade do ensino na consolidação e na ampliação desses e de muitos outros avanços afinal, sem a avaliação, que permite reconhecer pontos fortes e diagnosticar pontos fracos em todos os níveis, não é possível planejar e executar iniciativas que permitam ao Brasil preparar nossos jovens e crianças para os desafios da economia do conhecimento e da sociedade da informação.

Por isso, Sr. Presidente, devemos refletir seriamente sobre os últimos incidentes que arranharam a credibilidade do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

Vale lembrar que ele é uma herança positiva do governo anterior, com mais de uma década

de existência, sendo aplicado desde 1998 com a finalidade de divulgar as notas obtidas pelos estudantes que aceitavam fazer o teste espontaneamente, o que, com o passar do tempo, permitiu às autoridades educacionais, aos professores e às famílias dos alunos avaliar o desempenho das diferentes escolas (públicas ou particulares), conhecer as desigualdades entre elas e idealizar soluções para reduzir essas defasagens, buscando, é claro, um “nivelamento por cima”.

Além de proporcionar uma classificação de qualidade que ajuda os pais a escolher o melhor colégio para os seus filhos, o ENEM incentivou várias faculdades a repensar seus processos seletivos, oferecendo a possibilidade de alternativas mais inteligentes aos tradicionais exames vestibulares baseados na “decoreba”.

Ora, esses sucessos estimularam o MEC a introduzir rapidamente mudanças destinadas a transformar o ENEM no novo mecanismo de admissão ao ensino superior, sem dúvida na

expectativa de acrescentar essa realização ao conjunto de bandeiras que o Presidente Lula pretende desfraldar no balanço final do seu governo, em meio a uma disputa sucessória que já se afigura extremamente renhida.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Agora, todos sabemos que, também nesse caso, a pressa revelou-se inimiga da perfeição. Afinal, o sucesso em educação não se improvisa de uma hora para outra.

Assim, um acúmulo de falhas logísticas, que redundaram no “vazamento” das questões da prova do ENEM de outubro último e na sua consequente anulação, abalou a confiança das instituições de ensino e dos estudantes na seriedade do exame.

Para o MEC, apenas a impressão de novas provas significou um prejuízo de R\$33 milhões! E esse cálculo não inclui os custos do aluguel de recintos para a realização do teste, das remessas pelo correio e assim por diante.

Tudo isso se refletiu no mais alto grau de abstenção dos participantes do ENEM no ano passado: 40% dos 4,1 milhões de inscritos não compareceram a prova. Esta não foi poupada de novos equívocos e vicissitudes. Por exemplo: Questões política e ideologicamente enviesadas tiveram que ser anuladas, o mesmo destino seguido por outras

perguntas, confusamente formuladas e apresentando equívocos conceituais. Depois disso, o site do MEC ainda divulgou um gabarito oficial errado, que precisou ser rapidamente retirado do ar.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

A reputação de credibilidade desfrutada pelo ENEM nos seus primeiros 10 anos explica por que já 80% dos alunos da terceira série do ensino médio optam pelo exame, tornando-o a principal ferramenta de avaliação e, portanto, um patrimônio a serviço do planejamento para a melhoria da qualidade da educação em nosso país.

Já se viu que agora foi um erro querer que ele substituisse completamente os exames vestibulares em todo o Brasil, já em 2009: As numerosas instituições públicas de ensino superior, espalhadas por um Brasil tão grande e com tantas diferenças regionais, simplesmente não tiveram tempo para se adaptar a nova exigência, apesar da meritória intenção do MEC de superar o modelo vigente, que impõe ao estudante uma maratona alucinante de vestibulares para diferentes universidades.

Mesmo neste exato momento início de 2010, alguns problemas persistem, a exemplo do sistema informático do ministério da educação, que não suportou a grande quantidade de acessos de alunos interessados em se inscrever no novo “sistema de seleção unificada”, usando suas notas do ENEM para assegurar uma das 47,9 mil vagas em 51 universidades públicas. Isso, aliás, reproduziu o contratempo verificado há seis meses, quando o MEC implantou a sistemática de inscrição no ENEM e o uso dos resultados no exame em substituição ao vestibular por meio da internet.

Sr. Presidente, cabe assinalar que o Sr. Ministro da educação fez uma autocrítica pública das falhas gerenciais cometidas no processo de elaboração e distribuição dos testes, e o próprio presidente do INEP (instituto nacional de estudos e pesquisas educacionais), órgão diretamente responsável pelo ENEM foi destituído. Isso mostra que o ENEM pode e deve manter sua credibilidade.

Considero de meu dever também contribuir para o seu aperfeiçoamento, tornando o processo mais justo em vista das já mencionadas grandes disparidades regionais

que ainda atormentam o nosso país.

Por isso, desejo enaltecer a iniciativa da reitoria da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), na pessoa da Reitora Márcia Pérapes Mendes Silva de rever a participação da instituição no ENEM, em vista do alto índice de aprovação de alunos de outras regiões do País, em detrimento dos estudantes amazonenses.

Vejam as Senhoras e os Senhores que, em um dos cursos mais disputados (o de Medicina); De acordo com matéria publicada no Jornal Diário de Amazonas, a totalidade das vagas foi preenchida por alunos de São Paulo, Paraná, Minas Gerais e de alguns estados do nordeste, nos cursos de engenharia mecânica e agronomia mais da metade dos aprovados não mora no Amazonas (em odontologia, mais de 70%).

No total, de acordo com a pró-reitora de graduação da UFAM, professora Rosana Cristina Parente, 45% dos classificados não são do estado.

Conforme, já declarou o pró-reitor adjunto de graduação da UFAM, professor Adilson Hara, a universidade não permitirá que os estudantes do Amazonas sejam prejudicados. Afinal, pelo princípio da autonomia universitária, nenhuma instituição está obrigada a participar do ENEM todos os anos ou nos termos atuais, em que metade das vagas da UFAM sejam preenchidas mediante o desempenho verificado nesse exame nacional, o que, em valores numéricos, corresponde a 1.803 vagas.

Cabe registrar, ainda, que a UFAM foi a quarta universidade mais procurada do país pelos candidatos nos 70 cursos de graduação oferecidos.

No meio tempo, os estudantes amazonenses que se viram prejudicados desde a divulgação da lista dos aprovados na última sexta-feira (dia 5 de fevereiro) buscaram amparo em uma ação movida pelo Ministério Público Federal. As matrículas com início prorrogado para segunda-feira, foram suspensas por liminar da juíza Alcioni Escobar, da Terceira Vara da Justiça Federal no Amazonas.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,

Quero me solidarizar, integralmente com as aflições dos alunos amazonenses e reiterar minha confiança em uma solução para o problema a ser dada pela UFAM que faça justiça aos estudantes do meu estado candidatos aos cursos de universidade federal do Amazonas!

Como sempre ocorre, essa crise é rica em lições para todos nós, interessados a oferecerem contribuições positivas para a solução dos problemas educacionais brasileiros.

A primeira e mais imediata lição é que a UFAM e outras universidades em situação parecida precisam utilizar a autonomia universitária para preservar a maior parte

das vagas para candidatos locais, sem que isso signifique o abandono completo do ENEM, que, como sabemos, presta um serviço valioso na avaliação das dificuldades e no encaminhamento de soluções para a melhoria da qualidade do ensino básico no nosso país.

A segunda lição é que as universidades cabe um papel muito importante na mobilização dos valores intelectuais e científicos do seu corpo docente com a finalidade de engajá-los na produção de conhecimentos que valorizem as realidades, tradições e experiências locais, conhecimentos que passaram a ser “cobrados” dos estudantes nos processos de avaliação e seleção. Também nessa área, da mesma forma que eu apresentei projeto de lei obrigando os livros didáticos dos níveis fundamentais e médio, a ampliarem o conteúdo de Amazônia e essas escolas a ministrarem disciplinas relativas diretamente a região amazônica, nossos companheiros deputados estaduais e as respectivas secretarias de educação poderiam, igualmente, propor a legislação garantindo que a produção de materiais didáticos para esses níveis ficassem a cargo de autoridades locais.

Essa discussão ao nos remete à terceira grande lição: O caminho mais sólido e duradouro para melhorar o desempenho dos nossos estudantes no ENEM consiste em fortalecer, equipar, modernizar os ensinamentos fundamental e médio - sobretudo aquele ministrado por escolas públicas, que é onde estuda a maioria esmagadora dos jovens e crianças deste país. E isso passa, prioritariamente, por remunerar bem os professores, além de lhes facilitar todas as condições para o seu contínuo aperfeiçoamento didático e intelectual em geral. O piso salarial nacional é, sem dúvida, uma conquista importante, mas é necessário investir uma parcela bem maior dos orçamentos públicos (nos três níveis) de governo e do PIB brasileiro para que a nobre missão do professorado seja capaz de atrair e conservar os profissionais mais talentosos do mercado de trabalho, como ocorre, por exemplo, em países como a Coreia do Sul, Finlândia e Taiwan.

A esse rol de medidas relevantes deve ser acrescentada a jornada escolar integral em todas as etapas do ensino básico visando a garantia de espaços e tempos apropriados as atividades educativas.

Tenho orgulho de pertencer ao partido de Leonel Brizola e de Darcy Ribeiro, dois estadistas que dedicaram o melhor da sua inteligência e da sua energia à causa da ampla democratização da educação de qualidade no nosso país. E é nessa condição e nesse espírito que compartilho essas idéias e preocupações como os nobres pares e também com os cidadãos e as cidades amazonenses que estão nos ouvindo e assistindo._

Muito obrigado, Senhor Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Jefferson Praia, V. Ex^a é um grande nome em um grande partido.

O Partido Democrático Trabalhista, criado por Leonel Brizola, sem dúvida nenhuma um dos líderes que merece e que deu exemplos de austeridade a este País.

Eu mesmo, na minha carreira política, por várias vezes, consegui o apoio do PDT quando prefeito e quando governador de Estado, e quero lhe dizer que a minha identidade com Brizola era tal que ele, antes de morrer, declarou que um dos desejos dele era me levar para o PDT. Com ele convivi muito intimamente; cheguei a recebê-lo na cidade de Parnaíba quando eu era Prefeito, sendo o meu Vice-Prefeito, Francisco das Chagas, do PDT. E recebi, como Prefeito, aquele estadista que era Leonel Brizola.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem. Apenas para solicitar que o meu discurso fosse considerado como lido na íntegra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a será atendido, ao tempo que convido V. Ex^a a presidir esta sessão, quando tem apenas dois oradores: o nosso outro grande representante do PDT, Senador Acir Gurgacz, e eu, que encerraria, como Líder do PSC, esta sessão de hoje.

Com a palavra o nosso representante de Rondônia, do PDT, Acir Gurgacz, que também é vitorioso empresário do nosso Brasil.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pelas suas palavras como sempre muito gentis, principalmente com relação ao nosso saudoso Leonel Brizola, que realmente faz muita falta para o PDT e, com certeza, faz muita falta para a política brasileira, e que teve uma contribuição muito grande para a democratização do nosso País, do nosso Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento desejo tratar brevemente de um tema, embora de relevância nacional por interferir diretamente na vida de todos nós e no desenvolvimento do Brasil: a educação.

Trata-se, Srs. Senadores, de um tema por demais debatido. Luminares da política nacional têm focado o assunto com propriedade, a exemplo do Senador Cristovam Buarque, que merece nosso respeito e nossa consideração pelo devotamento à causa da educação. Nos tempos atuais, não podemos falar em educação sem citar o nome de Cristovam Buarque.

Em que pese o esforço do Governo Lula, através do Ministério da Educação, em promover reconhecidas

melhorias no sistema educacional, notadamente valorizando o magistério com a aprovação do piso salarial dos professores, entre outras medidas, a estatística recente tem demonstrado que estamos em 88º lugar no mundo em qualidade de ensino, estando a nossa frente na América do Sul, Argentina, Paraguai e Bolívia.

Precisamos envidar esforços para reverter este quadro. Leis sobre o assunto nós temos; seminários e palestras são realizadas à exaustão. Todavia, as mudanças quanto à qualidade do ensino não ocorrem a contento. Precisamos deixar para as gerações futuras um sistema de ensino que nada fique a dever ao Chile, à Coréia do Sul e quiçá à Finlândia.

O que fazer?

Educadores renomados escrevem tratados, falam das peculiaridades do Brasil, da dimensão dos seus costumes, da cultura, do sistema de ensino descentralizado, cada Estado da Federação dispondo, a seu critério, sobre o assunto, respeitada a Lei de Diretrizes e Bases, porém, o avanço não tem ocorrido a contento, causando, Srs. Senadores, um desestímulo total à carreira do magistério.

Note-se a matéria publicada na revista *Veja* desta semana, que destaca que os bons alunos não querem mais seguir o magistério ou escolher como profissão o magistério – desastre para o ensino. Uma pesquisa, efetivada pela Fundação Carlos Chagas a pedido da Fundação Victor Civita, identificou que apenas 2% dos estudantes brasileiros pretendem seguir o caminho da educação.

A mesma matéria, da lavra do jornalista Marcelo Bortoloti, elenca:

“(...) Países onde o ensino prima pela excelência, como Coréia do Sul e Finlândia, encontraram bons caminhos para atrair os alunos mais brilhantes às faculdades de pedagogia – experiência que pode ser útil também ao Brasil. Ela indica que elevar o salário dos professores é apenas uma das estratégias eficazes, mas não a de maior impacto. Nesse sentido, distinguir os profissionais de melhor desempenho em sala de aula, com iniciativas como bônus no salário e mais responsabilidade na escola, tem sido, há décadas, um potente motor de atração para a carreira de professor mundo afora. O Brasil precisa aprender a lição”.

Em Rondônia, conforme a última avaliação do Instituto Nacional de Ensino Básico (Ineb), foi observado que os alunos da rede de ensino do meu Estado não tinham preparo para interpretar textos, escrever e ler, e, pior, nossos professores carecem de capacitação profissional.

Sr. Presidente, é lamentável que o governo estadual não disponibilize recursos para viabilizar a presença desses professores nos cursos de qualificação e aprimoramento profissional oferecidos pelo Ministério da Educação, a exemplo, o programa PRO Letramento.

Segundo relato da Dr^a Márcia, representante do Programa, quando esteve no meu Estado, foi constatado que os professores fizeram o curso com recursos próprios, sem nenhuma ajuda do governo local, arcando com o seu próprio transporte, alimentação e material escolar.

Diante disso, Sr. Presidente, precisamos reagir, pois um teste aplicado em 338 mil alunos, do segundo ao quinto ano, em 350 municípios brasileiros espalhados por 25 Estados, resultou em uma amostra muito representativa. Nada menos de 70% dos avaliados foram considerados analfabetos, e 50% dos estudantes do quinto ano foram classificados assim, segundo destaque no jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 06 de fevereiro de 2010, B2, “César Benjamin”.

Disse o editor que tais avaliações mostram que o Brasil ainda recusa à maioria dos seus filhos a possibilidade de participar da potencialidade da civilização contemporânea.

Assim, Srs. Senadores, conclamo que seja formada uma comissão mista que possa envolver Senadores, deputados, membros do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação e dos Municípios, bem como técnicos do MEC, visando estudo e formulação de propostas que possam, a pequeno e médio prazo, melhorar efetivamente a qualidade de ensino na prática.

Levando em consideração que melhoria da educação não é apenas acréscimo de vagas em bancos escolares, reformas de escolas ou construção de novas, mas um conjunto de ações que contribuirão para levar o Brasil à condição de país que prepara seus filhos para competir com o ensino dos países em destaque, tal como já dissemos ao Chile, Coréia do Sul, Finlândia e não igualar-se aos menos favorecidos pela educação de qualidade.

Ao finalizar, Srs. Senadores, Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade e citar uma reflexão do filósofo e sociólogo Paulo Freire, que tanto nos ensina.

“Eu queria, portanto, deixar aqui para vocês também uma alma cheia de esperanças. Para mim, sem esperança não há como sequer começar a pensar em educação. Inclusive, as matrizes da própria educabilidade do ser, do ser humano. Não é possível ser um ser indeterminado, como nós somos, conscientes dessa inconclusão sem buscar... e a educação

é exatamente esse movimento de busca, essa procura permanente”.

Essas são as nossas colocações, Presidente Jefferson, que vêm de encontro ao que o senhor colocou também há poucos instantes. Realmente, precisamos cuidar da educação, do ensino no Brasil. Se quisermos realmente que o Brasil chegue ao Primeiro Mundo, é necessário que o Governo brasileiro invista na educação.

As pessoas no meu Estado, Presidente Jefferson e Senador Mão Santa, questionam-me: “O que fazer? Agora, o senhor está no Senado. Vamos ajudar os nossos professores, vamos ajudar os nossos Estados”. É nesse sentido que pedimos ao Presidente da República que olhe com carinho para as nossas crianças, os nossos jovens e principalmente os nossos professores.

Era o que eu tinha para dizer.

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Parlamentares na Casa, brasileiras e brasileiros que estão aqui no plenário do Senado da República e que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, Senadores Jefferson Praia e Acir Gurgacz, o nome Jefferson é um nome muito abençoado.

Thomas Jefferson, dos Estados Unidos, ajudou os Estados Unidos a se libertarem da Inglaterra, fez a primeira Constituição e foi o terceiro Presidente. Atentai bem, Acir Gurgacz: no túmulo dele não está inscrito que ele foi tudo isto não – Presidente, assinou a Constituição... Está assim: “Aqui jaz Thomas Jefferson, o fundador da Universidade de Virginia”. Thomas Jefferson, então, deu o ensinamento de que o mais importante de tudo é a educação; é o ensino universitário, a máquina que arranca e eleva.

E nós, aqui, conhecemos o Jefferson Péres, com quem convivemos. Eu digo isso com toda a inspiração que Deus me deu, e ele era o PDT. O PDT sempre esteve comigo no Piauí. Então, tinha um gênio da política – o pai dele ainda vive, Elias Ximenes do Prado –, o Elias Júnior. Eu entreguei a ele a Cohab, um plano de habitação do Governo, e esse gênio fez cerca de 40 mil habitações populares e me pediu para homenagear o Jefferson Péres. Ele já morreu. Eu o chamava de “Che Guevara”, um rapaz muito avançado, que era o

símbolo do PDT lá, o Deputado Prado Júnior. Ele se aproximou e pediu que eu prestasse essa homenagem, e eu, como Governador do Estado, traduzindo o respeito, a gratidão e o simbolismo do PDT no Piauí, eu coloquei no Jefferson Péres a comenda maior do Estado do Piauí, a Grã-Cruz Renascença.

E aí, de repente, nós estávamos aqui, ele no segundo mandato, e eu no primeiro. Ele foi um professor de todos nós. Até no discurso ele era muito sintético, Acir Gurgacz. E aí, conversando com ele, com quem sempre aprendia, ele me disse que ia porque gostava de ler Machado de Assis.

E outro teve uma identidade muito importante. Um discurso que fiz aqui muito polêmico, citando o livro *Mein Kampf*, Minha Luta, do Hitler. Aí entrou aquela história dos militantes, da galinha cacarejadora, e deu uma confusão doida. Por aquele discurso vieram me botar para a Corregedoria, para a Comissão de Ética. Confusão, e as mulheres... Aí o Suplicy disse: "Mão Santa, troque galinha e bote galo". E eu disse: "Mas aí eu vou ficar como idiota no futuro, porque vão ver que galo não põe ovo". Eu sei que ficou.

Na hora fiquei até preocupado, porque falo de improviso, e a gente pode cometer determinados deslizes. Não era minha intenção. Eu estava fazendo uma analogia com o partido. Mas o único aparte – foi Deus me ajudando – que teve ao meu discurso foi do Jefferson Péres. Depois eu fui ler, e vai ficar uma obra para a história. Eu analisava o *Mein Kampf*, em que o Hitler dizia que o Goebbels tinha ensinado que uma mentira repetida se tornava uma verdade e que eles tinham também o que nós chamamos de militante, de cabo eleitoral. Lá eles chamavam de galinha cacarejadora, dizendo obra sem ter obra e tal, aquela confusão. Mas o aparte foi dele, e eu disse que o partido muito se parecia com o daqui. Aí ele deu o nome todinho: Partido Nacionalista Nazista dos Trabalhadores da Alemanha. Quer dizer, ele fez um aparte, e entendia de história, e viu que era essa coisa.

Mas eu quero dizer, e quero dizer para o Estado do Amazonas, que V. Ex^a – olha, não é fácil substituir uma estrela –, V. Ex^a superou as expectativas. V. Ex^a, falando assim como o Luiz Inácio, que gosta de meter o futebol: eu me lembro quando Pelé se contundiu em 62. E aí: "Vamos perder a Copa. Estamos lascados. Pelé se contundiu, vamos perder". Aí entrou um Amarildo, fez um bocado de gols, e o Brasil foi campeão.

E assim foi aqui. Nós pensávamos que ia abalar o time com a grandeza dos representantes, com todo o respeito ao Amazonas, Arthur Virgílio, João Pedro, que ia abalar o time. O Pelé Deus chamou, que foi o Jefferson, mas V. Ex^a entrou. V. Ex^a, Jefferson Praia, com muito estoicismo, com muita competência, com

muita dedicação, tem discutido os temas da Amazônia. E mereceu e merece, hoje, igual respeito desta Casa, como do Brasil.

Jefferson, esse nome também é abençoado. Eu me lembrei de Thomas Jefferson, de Jefferson Péres, de Jefferson Praia. Eu não vou ter mais filho com a Adalgisa, mas quando eu tiver um neto, vou botar o nome de Jefferson, para ele ser grande como foi Thomas Jefferson, Jefferson Péres e Jefferson Praia.

Acir Gurgacz.

O Sr. Acir Gurgacz (PDT – RO) – Se o senhor me permite, Senador Mão Santa, gostaria só de registrar que o Senador Jefferson Péres realmente foi, e é, um exemplo para nós todos. Ele deixou um legado muito grande para nós do PDT e, tenho certeza, para o povo do Amazonas também. Tivemos a grata satisfação, no âmbito do PDT, de receber em seu lugar outro Jefferson, Jefferson Praia, que substituiu o saudoso Senador Jefferson Péres com a mesma competência e, o mais importante, Senador, com a mesma dedicação e a mesma seriedade, dando um exemplo muito importante para a classe política não só do Amazonas, mas do Brasil inteiro. Digo isso para corroborar sua tese sobre os Jeffersons. Temos, no PDT, um Jefferson que, com certeza, nos assiste e um outro Jefferson que está aqui hoje presidindo a Casa e que deixa o PDT muito orgulhoso pelo seu trabalho.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Eu entendo que o Amazonas não pode decepcionar. O Brasil todo está encantado com S. Ex^a no Parlamento. Não sei quais são os desígnios de Deus, mas este é um testemunho aqui.

Eu queria, agora, entrar no meu assunto. Quis Deus estivesse aí o Acir Gurgacz, que é empresário e que conhece a realidade. Acir Gurgacz, sou médico-cirurgião, não sou um político profissional, vim de uma Santa Casa. Aliás, isso é comum. Juscelino também era médico, era cirurgião, era da Santa Casa e, de repente, foi introduzido na política. Às vezes, isso dá certo; com Juscelino, deu certo. Mas tenho uma noção muito grande do que é ser empresário e do que é a riqueza. Minha família toda é de empresários. Essa Federação da Indústria, composta pelo Sesi, pelo Senai, foi implantada no Piauí por meus parentes, e meu irmão é seu Presidente hoje. Então, tenho uma noção muito grande do que é a realidade. Embora eu seja médico e cirurgião, tenho esse exemplo dos avós.

Minha família tinha uma indústria e tinha dois navios no Piauí. Colocou uma indústria de sabão na Ilha do Governador. V. Ex^a, que é empresário, imagina o que é isso. Nos anos 60, colocou ali uma indústria de sabão. O nome da família era Moraes, mas colocou o nome de Dacopa; na indústria de gordura, o nome ficou

Dunorte. Eu vi eles ganharem da Gordura de Coco Carioca no Rio de Janeiro. Acir, V. Ex^a como empresário, sabe como é isso. Daí minha tranquilidade hoje, como Senador da República.

Acho que esta tem de ser a casa dos pais da Pátria. Foi assim que nasceu o quadro do Senado. Moisés, decepcionado com o povo que queria adorar os bezerros de ouro, as facilidades, ouviu, segundo as Sagradas Escrituras, o que Deus disse: “Não quebre a tábua, não desista, Moisés; busque os mais velhos e os mais sábios, que eles o ajudarão a carregar o fardo do povo”. Aí é que surgiu o Senado.

Então, quero dar minha impressão sobre a realidade, a verdade. Sei que Goebbels disse que mentira, mentira, mentira se torna verdade. Mas, Jefferson Praia, sob os céus, há um tempo determinado para cada propósito. Aquilo aconteceu naquele tempo. Só havia a rádio de Hitler, e o que ele dizia estava valendo, e ninguém podia desmentir. Está ouvindo, Luiz Inácio? Preste atenção aqui. Quero dar uma colaboração sobre o quadro de hoje. Hitler ia com três mil soldados rumo à Áustria, à Polônia. Diziam: “Lá vai Hitler com quarenta mil, com trinta mil”. Os países da Europa iam se abrindo e se rendendo antecipadamente, não é? Mas só havia a rádio do Hitler. Ele falava ao meio-dia, na hora de funcionamento das fábricas. Todo mundo ouvia, e o que Goebbels dizia era verdade.

O cientista Alvin Toffler escreveu o livro *A Terceira Onda*. Na primeira onda, o homem se fixou no campo e aprendeu a criar e a plantar – foram dez mil anos. Depois, com uns quatrocentos anos, os ingleses criaram a onda industrial: o homem saiu do campo e foi para a cidade grande, para as capitais, onde havia fábricas, empregos. Mas estávamos entrando, em 1980 – é o que diz o livro de Alvin Toffler –, na terceira onda. Aí é que está a verdade, aí é que virá a verdade: é a desmassificação da imprensa. Naquele tempo, vocês podem ver que os grandes jornais, as grandes emissoras, foram... Eu me lembro de que, quando eu era menino, a gente assistia à Globo e à Tupi no Piauí. Hoje, há rádios comunitárias. Isso se chama desmassificação da comunicação. Então, não adianta, o Governo fica com os grandes órgãos, mas há os pequenininhos aí. Vejam esse negócio de portal, de *blog*. Há o *twitter*, que achei até que era um negócio de música. Isso é a comunicação de hoje. Então, não adianta, a realidade não é essa que estão repetindo, cantando. Vem a verdade.

A sabedoria popular é tão válida, que o Livro de Deus, a Bíblia, está cheia de provérbios. Então, lembro: “A mentira tem perna curta”. No Piauí, é mais fácil tampar o sol com a peneira do que esconder a verdade. Isso tudo é malandragem, é da linha de Goebbels,

de Duda Mendonça, intoxicando o povo. A verdade veio agora.

O *Globo* diz: “Lucro de bancos e desemprego na indústria batem recorde”. Atentem bem: “Lucro de bancos e desemprego na indústria batem recorde”. Efeitos da crise mundial abalam área industrial, mas não o setor financeiro. Atentai bem, Rui Barbosa está ali. Luiz Inácio, Rui Barbosa disse que a primazia é do trabalho e do trabalhador; ele vem antes, ele é que faz a riqueza. Aqui, é o banco, o lucro é de bancos. Há o contraste: o desemprego bate recorde.

O nosso querido Presidente Luiz Inácio, ao qual desejamos felicidade – é o nosso Lula, não é? –, foi, sem dúvida, o pai dos pobres, fez caridade, como esse programa social. Ninguém é contra caridade, principalmente eu. Eu sou Francisco. Meu nome é franciscano, minha mãe era terceira franciscana. Mas ele tem sido o pai dos pobres e a mãe dos banqueiros. Sei que pai é bicho bom – sou pai –, mas mãe é melhor. Adalgisa é melhor para os filhos do que eu.

“Lucro de bancos e desemprego na indústria batem recorde.” Bote isso aí. Essa é a verdade, não sou eu que estou dizendo isso. Essa é a realidade. Então, vamos baixar a bola, diminuir a euforia e diminuir a mentira. A realidade está aqui, na primeira página.

Vamos adiante. E, aqui, está a mídia. Este Senado é bom. Este Senado dá isto aqui para todos os Senadores, para os Parlamentares. É uma mídia muito bem feita, impressa. Aqui, são só os assuntos políticos do Brasil, para ser objetivo. Todos os dias eu leio.

Acredito em Deus, que é verdade, que é amor. Acredito no amor que faz a instituição família, acredito no estudo. Acredito no estudo. O estudo dá sabedoria. A sabedoria vale mais do que ouro e prata. E acredito no trabalho. Essas são minhas crenças. Estou aqui e posso ensinar: uma pernada estudando, outra pernada do trabalho. Estudando e trabalhando, cheguei aqui facilmente. Nunca comprei um voto. Nem sei o que é fazer um título de eleitor. O povo vota em mim porque gosta de mim, porque é de graça e porque quer. A turma diz: “Voto noutra se pagar; no Mão Santa, não, voto de graça no Mão Santa”. É isso. Era assim também com Jefferson Péres, não era? Conversei muito com ele.

Mas vamos mais adiante: “Emprego na indústria tem maior queda desde 2002”. Olha, manquem-se! Esse negócio de Goebbels, de mentira, está aqui! O meu avô era o maior industrial do Piauí, tinha dois navios, sei o que é isso. Vi isso. Não fiz isso. Dediquei minha vida a uma Santa Casa, mas sentei no colo do meu avô, um empresário gigante. Venceu lá, saiu do Piauí e venceu no Rio de Janeiro, na Ilha do Governador. Quanto ao gás, avalie o que é isso! Vi seu ônibus, seu trabalho, o trabalho de seu pai, sua luta.

Está dito aqui que emprego industrial tem a pior queda desde 2002. Essa é a verdade. Por isso, há essa audiência da TV Senado. Aqui, está a verdade. E, agora, eu, que sou do Partido Social Cristão, posso dizer: “Sou a verdade, o caminho e a vida”. Essa é a verdade. Sou do Partido de Jesus. Em verdade, em verdade, eu vos digo: emprego industrial tem a pior queda desde 2002.

Aqui, houve a primeira onda, a da agricultura; a segunda foi a industrial, com a Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), com o Skaf, com Paulo Skaf, Presidente, grande líder. “O País perdeu 180 mil postos de trabalho em 2009.” Segundo o IBGE – que é do Governo – foram 5,3%. O resto é balela, conversa fiada, é mentira, demagogia. A Fiesp calcula que o setor perdeu 180 mil vagas. É dito: “Afetado pela crise econômica mundial, o emprego na indústria amargou, em 2009, a sua pior queda”. “O IBGE iniciou uma série histórica, a retração foi de 5,8%.”

Vamos, então, ao que diz a mídia. Nem tudo é pessimismo, não. Há aqui aquelas discussões que não interessam. Vamos ao que diz a *Folha de S. Paulo*. O povo não pode comprar jornal; dos 190 milhões, poucos são os que podem comprar jornal. É dito: “Emprego na indústria tem a maior queda desde 2002”. É o que se repete em outra reportagem. É o que diz a *Folha de S. Paulo*, o *Globo*. Ninguém esconde a verdade. Também o *Jornal do Brasil* – atentai bem! – diz a verdade: “Emprego na indústria tem a maior queda em sete anos”.

Jornal do Brasil – atentai bem –, a verdade:

Emprego na indústria tem maior queda em 7 anos.

Renúncia fiscal do governo forçou reação no segundo...

É aquela renúncia que fez as prefeiturinhas estarem todas lascadas. Quem fala sou eu, que fui prefeitinho. Eu só vejo a choradeira, porque diminuiu... Você sabe que o Fundo de Participação Municipal é resultante do Imposto de Renda e do IPI. Se tirou o IPI, ele baixou.

Então, está aqui o *Jornal do Brasil*:

“Emprego: maior queda desde 2002”.

O IBGE afirma que o índice de ocupação da indústria caiu 5,3%.

Agora, não é também assim, não. Deus é bom, Deus é pai, Deus não nos abandona. Atentai bem, porque nós vamos sair. Isso aí quer dizer que só é desgraça? Não. Deus escolhe as pessoas certas no momento. É! Eu acredito em Deus, sou cristão.

O mundo cristão vivia apavorado. Tinha um gigante, Golias, dos filisteus, humilhando e derrotando o povo de Deus. Aí, Ele pegou um menino e disse: “vai

lá, Davi”. Davi pegou umas pedras e matou o monstro Golias. O povo de Deus escravizado e Ele vai e busca Moisés.

Eu, aqui, quero dizer, atentai bem: perder a esperança é a maior estupidez. É um pecado. Acir Gurgacz, não fui eu que disse isso não, mas Ernest Hemingway em seu livro *O Velho e o Mar*.

Tem que ter a esperança. Está aqui a esperança, quer queira ou não.

Folha de S. Paulo: “Serra muda critério para dar reajuste maior ao mínimo”.

É! Luiz Inácio tem muito acerto, muitas conquistas e muitos erros – muitos erros. O maior acerto foi a valorização do trabalho. É isso. Eu sou do partido de Jesus. O Pai, Jesus, disse: “Comerás o pão com o suor do seu rosto”.

O líder do partido de Jesus, que foi antes, disse: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer” – Apóstolo Paulo. E eu posso dizer as palavras dele aqui: “Percorri meu caminho, preguei minha fé e combati o bom combate”.

Então, nesse desespero do real, está aqui: “Serra muda critério para dar reajuste maior ao mínimo”.

A maior vitória do Presidente Luiz Inácio foi a valorização do trabalho e do trabalhador, o salário-mínimo. Quando nós entramos aqui, eu e Paim, Jefferson Péres e outros, o salário-mínimo era de US\$70. Nós sonhamos com US\$100 e hoje já está muito mais que US\$250. Essa foi uma luta nossa; nossa com o Presidente da República. Essa foi a grande vitória dele. O resto são os aloprados enganando e mentindo para o Luiz Inácio. O resto é história de aloprado.

Eu me lembro, lá no México... Quando V. Ex^a for por lá, tem no palácio uma frase do General Obregón muito bacana. Quando o Luiz Inácio fosse com a sua encantadora esposa, Marisa – e todos nós nos orgulhamos da decência daquela mulher, da beleza – que ele fosse lá – e sei que ele já foi, pois vi umas fotos nas pirâmides – e desse uma volta no palácio da presidência, na praça. General Obregón: eu prefiro um adversário que me diga a verdade do que um aliado que me engane, que minta para mim. Do que um aloprado. Então, essa é a verdade.

No mínimo ele foi um vitorioso que prestigiou o trabalho. Eu acredito no trabalho. Voltaire já dizia: o trabalho afasta, pelo menos, o tédio, a preguiça e a necessidade. O trabalho é o caminho. Até na Medicina e na Psicologia tem o terapeuta ocupacional. Então, isso é que tem que ser valorizado.

Portanto, os meus cumprimentos, os meus parabéns a essa esperança que é o Governador Serra. Ele deu R\$50 a mais ao salário-mínimo que acabamos de

aprovar, valorizado pelo Presidente Luiz Inácio. Então, essa é uma conquista.

“Serra muda critério para dar reajuste maior ao mínimo.”

Muito simples:

“Tucano muda critério de correção e decide adotar o PIB paulista, elevando em 10,89% (em vez de 8,79%) o piso salarial no Estado”.

Na prática, o salário-mínimo pago por esse que é o Davi, o Moisés de hoje, o José Serra, que inspira... Infeliz do País que não tenha a esperança de ter um dirigente! Está aqui. Isto é um ensinamento. Ele fez de acordo com o PIB de São Paulo, que é maior do que outros, matematicamente.

Então, são reflexões e a verdade. Sem dúvida nenhuma isso é muito bom. Foram dois homens que valorizaram o trabalho.

Essas são as nossas palavras. Também temos satisfação no nosso cumprimento da missão, o Senado da República. Posso dizer, como Cícero, que dizia: “o Senado e o povo de Roma”. Eu posso. Nós podemos. Somos filhos da democracia, do voto. Somos filhos do povo. Esta é a Casa do povo. Somos o povo. Este Senado foi a última resistência para que este País continuasse na democracia. E de democracia nós entendemos, e entendemos bem. É acabar com o *l'Etat c'est moi*, o Estado sou eu, onde o governante é um rei, e dividir os poderes, que têm de ser equipotentes, um olhando para o outro, um freando o outro e, no respeito, levar a uma harmonia e a uma alternância do poder.

Então, o Brasil tem uma esperança, principalmente no meu Piauí, onde vivemos um governo desastrado do PT, um governo que vive no tripé: mentira, corrupção e incompetência. Este é o sustentáculo do Governo do Partido dos Trabalhadores no meu Estado: o tripé mentira, corrupção e incompetência.

Então, que fique aqui para todos os brasileiros a esperança de termos uma alternância no poder do Piauí e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 6/10-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 10 de fevereiro de 2010.

Assunto: Alteração de Composição da Subcomissão de Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 89, inciso IV do RISF, comunico a designação da Senadora Patrícia Saboya, PDT – CE, para compor, como membro titular, a Subcomis-

são de Segurança Pública em substituição ao Senador Osmar Dias, PDT – PR.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 2010

Acrescenta inciso ao art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso escolar ao educando cuja deficiência o impede de frequentar estabelecimentos de ensino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 59.
.....

VI – atendimento educacional em local especial, na impossibilidade, devidamente atestada, de frequência a estabelecimento de ensino, em razão de deficiência.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao da data de sua publicação.

Justificação

O atendimento preferencial nas escolas regulares representa uma diretriz da pedagogia contemporânea que busca promover a integração maior das pessoas com deficiência. O princípio foi inscrito na Constituição Federal (art. 208, III). A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), bem como a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, também incorporaram o preceito.

Em todo caso, a legislação assegura o tratamento em instituições especializadas, se não for possível a integração.

Ocorre que a deficiência pode impedir que o estudante se desloque para as escolas especiais, o que cercearia seu acesso à educação.

O Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 1989, estipulou que,

no âmbito da administração federal, os órgãos responsáveis pelo acesso educacional devem oferecer, em caráter obrigatório, serviços de educação especial ao educando portador de deficiência em unidades hospitalares e congêneres nas quais esteja internado por prazo igual ou superior a um ano (art. 24, V).

Ademais, as instituições hospitalares e congêneres devem assegurar atendimento pedagógico ao educando com deficiência, internado nessas unidades por prazo igual ou superior a um ano, para assegurar sua inclusão ou manutenção no processo educacional (art. 26).

Essas normas não asseguram atendimento às pessoas deficientes que não podem se deslocar para uma escola, seja de ensino regular, seja de educação especial, e não se encontram internadas em instituições hospitalares ou congêneres. É o caso daquelas que se mantêm em suas residências.

Para abranger todos esses casos e assegurar o direito à educação das pessoas com deficiência, sugerimos alterar o art. 59 da LDB, que trata das responsabilidades dos sistemas de ensino em relação aos educandos com necessidades especiais.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio parlamentar para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Augusto Botelho**.

(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2010

Denomina “Avenida de Integração Prefeito Olavo de Matos” o trecho da BR-259 que liga os Municípios de Curvelo e Inimutaba, em Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Avenida de Integração Prefeito Olavo de Matos” o trecho da BR-259 que liga os Municípios de Curvelo e Inimutaba, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Olavo de Matos foi uma das principais lideranças políticas de Curvelo, importante município de Minas Gerais.

Nascido em 1916, faleceu em 2005, tendo sido vereador, prefeito em três ocasiões e vice-prefeito, em uma brilhante carreira política e administrativa, que se estendeu entre os anos de 1955 e 1992. Em 1988 foi condecorado com a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal de Curvelo.

Suas administrações foram marcadas por obras fundamentais para a cidade, como praças, escolas e avenidas, e por forte compromisso social em benefício das pessoas mais necessitadas. A atual sede da Prefeitura foi por ele adquirida junto ao Banco do Brasil.

O trecho cuja denominação se pretende alterar em Curvelo, município em que Olavo de Matos desenvolveu sua carreira política, a Inimutaba, onde se situa a Fazenda Buenos Aires, em que nasceu.

Trata-se de homenagem reivindicada pela própria comunidade, que já se traduziu, inclusive, em Lei Municipal, aprovada em fevereiro de 2009.

Contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação dessa justa homenagem a este que foi um dos grandes líderes políticos do Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Azeredo**.
(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

REQUERIMENTO Nº 24, DE 2009

REQUEIRO, nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Ministro da Saúde pedido de informações: a) acerca do provimento de vagas para profissionais de saúde na região amazônica do Vale do Javari para controlar o grave estado de saúde da população indígena naquela região; b) disponibilidade de recursos para combater a doença que se alastra rapidamente na região do Vale do Javari; c) quais ações em curso e as que estão em fase de implantação pelo Ministério da Saúde e Funasa para a região mencionada.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, em importante matéria noticiada pelo jornal A Crítica de Manaus, na edição de 24 de Janeiro último, apresentou que 425 indígenas foram infectados no ano passado com diversos tipos de hepatites. Entre eles, ocorreram 264 casos de hepatites B, D, e C, que em muitos casos pode ser letal.

Dentre esses infectados nove indígenas sobreviveram graças a um longo tratamento a base de Interferon, em um internato clínico em Tabatinga, local mais próximo que realiza esse tratamento. Cada indígena precisa tomar 48 doses do medicamento mencionado ao custo de R\$ 1.260,00, cada dose. O preço é bem elevado e torna o tratamento quase que inacessível para qualquer um.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As terras pertencentes à União compreendidas nos Estados de Roraima e do Amapá passam ao domínio desses Estados, mantidos os seus atuais limites e confrontações, nos termos do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

Art. 2º São excluídas da transferência de que trata esta Lei: (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

I – as áreas relacionadas nos incisos II a XI do art. 20 da Constituição Federal; (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

II – as terras destinadas ou em processo de destinação pela União a projetos de assentamento; (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

III – as áreas de unidades de conservação já instituídas pela União e aquelas em processo de instituição, conforme regulamento; (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

IV – as áreas afetadas, de modo expresse ou tácito, a uso público comum ou especial; (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

V – as áreas destinadas a uso especial do Ministério da Defesa; e (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

VI – as áreas objeto de títulos expedidos pela União que não tenham sido extintos por descumprimento de cláusula resolutória. (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

Art. 3º As terras transferidas ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá deverão ser preferencialmente utilizadas em atividades agrícolas diversificadas, de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, de assentamento, de colonização e de regularização fundiária, podendo ser adotado o regime de concessão de uso previsto no Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967. (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

§ 1º A aquisição ou o arrendamento de lotes por estrangeiros obedecerá os limites, condições e restrições estabelecidos na legislação federal.

§ 2º (VETADO)

Art. 4º *O Poder Executivo regulamentará esta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)*

Art. 5º **(VETADO)**

Brasília, 5 de novembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Abrão

DECRETO-LEI Nº 271, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.

Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 9º, § 2º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966,

DECRETA:

Art 1º *O loteamento urbano rege-se por este decreto-lei.*

§ 1º *Considera-se loteamento urbano a subdivisão de área em lotes destinados à edificação de qualquer natureza que não se enquadre no disposto no § 2º deste artigo.*

§ 2º *Considera-se desmembramento a subdivisão de área urbana em lotes para edificação na qual seja aproveitado o sistema viário oficial da cidade ou vila sem que se abram novas vias ou logradouros públicos e sem que se prolonguem ou se modifiquem os existentes.*

§ 3º *Considera-se zona urbana, para os fins deste decreto-lei, a da edificação contínua das povoações, as partes adjacentes e as áreas que, a critério dos Municípios, possivelmente venham a ser ocupadas por edificações contínuas dentro dos seguintes 10 (dez) anos.*

Art 2º *Obedecidas as normas gerais de diretrizes, apresentação de projeto, especificações técnicas e dimensionais e aprovação a serem baixadas pelo Banco Nacional de Habitação dentro do prazo de 90 (noventa) dias, os Municípios poderão, quanto aos loteamentos:*

I - *obrigar a sua subordinação às necessidades locais, inclusive quanto à destinação e utilização das áreas, de modo a permitir o desenvolvimento local adequado;*

II - recusar a sua aprovação ainda que seja apenas para evitar excessivo número de lotes com o conseqüente aumento de investimento subutilizado em obras de infraestrutura e custeio de serviços.

Art 3º Aplica-se aos loteamentos a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, equiparando-se o loteador ao incorporador, os compradores de lote aos condôminos e as obras de infra-estrutura à construção da edificação.

§ 1º O Poder Executivo, dentro de 180 dias regulamentará este decreto-lei, especialmente quanto à aplicação da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, aos loteamentos, fazendo inclusive as necessárias adaptações.

§ 2º O loteamento poderá ser dividido em etapas discriminadas, a critério do loteador, cada uma das quais constituirá um condomínio que poderá ser dissolvido quando da aceitação do loteamento pela Prefeitura.

Art 4º Desde a data da inscrição do loteamento passam a integrar o domínio público de Município as vias e praças e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo.

Parágrafo único. O proprietário ou loteador poderá requerer ao Juiz competente a reintegração em seu domínio das partes mencionados no corpo dêste artigo quando não se efetuarem vendas de lotes.

Art 5º Nas desapropriações, não se indenizarão as benfeitorias ou construções realizadas em lotes ou loteamentos irregulares, nem se considerarão como terrenos loteados ou loteáveis, para fins de indenização, as glebas não inscritas ou irregularmente inscritas como loteamentos urbanos ou para fins urbanos.

Art 6º O loteador ainda que já tenha vendido todos os lotes, ou os vizinhos são partes legítimas para promover ação destinada a impedir construção em desacôrdo com as restrições urbanísticas do loteamento ou contrárias a quaisquer outras normas de edificação ou de urbanização referentes aos lotes.

Art 7º ~~É instituída a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares, remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, ou outra utilização de interesse social. (Vide Medida Provisória nº 292, de 2006) – (Vide Medida Provisória nº 335, de 2006)~~

Art. 7º É instituída a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de regularização fundiária de interesse social, urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, aproveitamento sustentável das várzeas,

preservação das comunidades tradicionais e seus meios de subsistência ou outras modalidades de interesse social em áreas urbanas. (Redação dada pela Lei nº 11.481, de 2007)

§ 1º A concessão de uso poderá ser contratada, por instrumento público ou particular, ou por simples termo administrativo, e será inscrita e cancelada em livro especial.

§ 2º Desde a inscrição da concessão de uso, o concessionário fruirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos no contrato e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

§ 3º Resolve-se a concessão antes de seu termo, desde que o concessionário dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida no contrato ou termo, ou descumpra cláusula resolutória do ajuste, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza.

§ 4º A concessão de uso, salvo disposição contratual em contrário, transfere-se por ato inter vivos, ou por sucessão legítima ou testamentária, como os demais direitos reais sobre coisas alheias, registrando-se a transferência.

~~§ 5º (Vide Medida Provisória nº 335, de 2006)~~

§ 5º Para efeito de aplicação do disposto no caput deste artigo, deverá ser observada a anuência prévia: (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)

I - do Ministério da Defesa e dos Comandos da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, quando se tratar de imóveis que estejam sob sua administração; e (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)

II - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência de República, observados os termos do inciso III do § 1º do art. 91 da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)

Art 8º É permitida a concessão de uso do espaço aéreo sobre a superfície de terrenos públicos ou particulares, tomada em projeção vertical, nos termos e para os fins do artigo anterior e na forma que fôr regulamentada.

Art 9º Este decreto-lei não se aplica aos loteamentos que na data da publicação deste decreto-lei já estiverem protocolados ou aprovados nas prefeituras municipais para os quais continua prevalecendo a legislação em vigor até essa data.

Parágrafo único. As alterações de loteamentos enquadrados no "caput" deste artigo estão, porém, sujeitas ao disposto neste decreto-lei.

Art 10. *Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantidos o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e o Decreto número 3.079, de 15 de setembro de 1938, no que couber e não fôr revogado por dispositivo expresso deste decreto-lei, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e dos atos normativos mencionados no art. 2º deste decreto-lei.*

Brasília, 28 de fevereiro de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

H. CASTELLO BRANCO
João Gonçalves de Souza

LEI Nº 11.949, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

Conversão da Medida Provisória nº 454,
de 2009

Dá nova redação à Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá as terras pertencentes à União e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As terras pertencentes à União compreendidas nos Estados de Roraima e do Amapá passam ao domínio desses Estados, mantidos os seus atuais limites e confrontações, nos termos do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.” (NR)

“Art. 2º São excluídas da transferência de que trata esta Lei:

I – as áreas relacionadas nos incisos II a XI do art. 20 da Constituição Federal;

II – as terras destinadas ou em processo de destinação pela União a projetos de assentamento;

III – as áreas de unidades de conservação já instituídas pela União e aquelas em processo de instituição, conforme regulamento;

IV – as áreas afetadas, de modo expresso ou tácito, a uso público comum ou especial;

V – as áreas destinadas a uso especial do Ministério da Defesa; e

VI – as áreas objeto de títulos expedidos pela União que não tenham sido extintos por descumprimento de cláusula resolutória.” (NR)

“Art. 3º As terras transferidas ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá deverão ser preferencialmente utilizadas em atividades agrícolas diversificadas, de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, de assentamento, de colonização e de regularização fundiária, podendo ser adotado o regime de concessão de uso previsto no Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.

.....” (NR)

“Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.” (NR)

Art. 2º Dê-se à ementa da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, a seguinte redação:

“Transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União e dá outras providências.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de junho de 2009; 188º da Independência e 121ª da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Guilherme Cassel

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 60, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação, vedado o pagamento, a qualquer título, em virtude de tal alteração, de ressarcimentos ou indenizações, de qualquer espécie, referentes a períodos anteriores à data de publicação desta Emenda Constitucional:

***Art. 89.** *Os integrantes da carreira policial militar e os servidores municipais do ex-Território Federal de Rondônia que, comprovadamente, se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviço àquele ex-Território na data em que foi transformado em Estado, bem como os servidores e os policiais militares alcançados pelo disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e aqueles admitidos regularmente nos quadros do Estado de Rondônia até a data de posse do primeiro Governador eleito, em 15 de março de 1987, constituirão, mediante opção, quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e as vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.*

§ 1º *Os membros da Polícia Militar continuarão prestando serviços ao Estado de Rondônia, na condição de cedidos, submetidos às corporações da Polícia Militar, observadas as atribuições de função compatíveis com o grau hierárquico.*

§ 2º *Os servidores a que se refere o caput continuarão prestando serviços ao Estado de Rondônia na condição de cedidos, até seu aproveitamento em órgão ou entidade da administração federal direta, autárquica ou fundacional.”(NR)*

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, não produzindo efeitos retroativos.

Brasília, em 11 de novembro de 2009.

Mesa da Câmara dos Deputados

*Deputado MICHEL TEMER
Presidente*

*Deputado MARCO MAIA
1º Vice-Presidente*

*Deputado ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES NETO
2º Vice-Presidente*

*Deputado RAFAEL GUERRA
1º Secretário*

*Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
2º Secretário*

*Deputado Odair Cunha
3º Secretário*

Mesa do Senado Federal

*Senador JOSÉ SARNEY
Presidente*

*Senador MARCONI PERILLO
1º Vice-Presidente*

*Senadora SERYS SLHESSARENKO
2º Vice-Presidente*

*Senador HERÁCLITO FORTES
1º Secretário*

*Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO
2º Secretário*

*Senador MÃO SANTA
3º Secretário*

Deputado NELSON MARQUEZELLI
4º Secretário

Senador CÉSAR BORGES
no exercício da 4ª Secretaria

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam esta Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os incisos XIV e XXII do art. 21 e XXVII do art. 22 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 21. Compete à União:*

.....

XIV - organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;

.....

XXII - executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

.....*

**Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:*

.....

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

.....*

Art. 2º O § 2º do art. 27 e os incisos V e VI do art. 29 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se § 2º no art. 28 e renumerando-se para § 1º o atual parágrafo único:

**Art.27.*

§ 2º O subsídio dos Deputados Estaduais será fixado por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

**Art. 28.*

§ 1º Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 38, I, IV e V.

§ 2º Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I."

**Art. 29.....*

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VI - subsídio dos Vereadores fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

Art. 3º O caput, os incisos I, II, V, VII, X, XI, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XIX e o § 3º do art. 37 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se ao artigo os §§ 7º a 9º:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

.....

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

.....

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

.....

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

.....

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos privativos de médico;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

.....
XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

.....
§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

.....

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral."

Art. 4º O caput do art. 38 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 38.** Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

....."

Art. 5º O art. 39 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 39.** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II - os requisitos para a investidura;

III - as peculiaridades dos cargos.

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.

§ 5º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

§ 8º A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 4º."

Art. 6º O art. 41 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo:

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

§ 2º Invalorada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade."

Art. 7º O art. 48 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

"Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I."

Art. 8º Os incisos VII e VIII do art. 49 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

....."

Art. 9º O inciso IV do art. 51 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

.....

IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

....."

Art. 10. O inciso XIII do art. 52 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

....."

Art. 11. O § 7º do art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 57.

.....

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao do subsídio mensal."

Art. 12. O parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 70.**

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária."

Art. 13. O inciso V do art. 93, o inciso III do art. 95 e a alínea b do inciso II do art. 96 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 93.**

.....

V - o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º;

....."

***Art. 95. Os juízes gozam das seguintes garantias:**

.....

III - irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

....."

***Art. 96. Compete privativamente:**

.....

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

.....

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV;

.....*

Art. 14. O § 2º do art. 127 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 127.

.....

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.

.....*

Art. 15. A alínea c do inciso I do § 5º do art. 128 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 128.

.....

§ 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

I - as seguintes garantias:

.....

c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, § 4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I;

.....*

Art. 16. A Seção II do Capítulo IV do Título IV da Constituição Federal passa a denominar-se "**DA ADVOCACIA PÚBLICA**".

Art. 17. O art. 132 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Parágrafo único. Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias."

Art. 18. O art. 135 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 135. Os servidores integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e III deste Capítulo serão remunerados na forma do art. 39, § 4º."

Art. 19. O § 1º e seu inciso III e os §§ 2º e 3º do art. 144 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se no artigo § 9º:

"Art. 144.

.....

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

.....

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

.....

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

.....
§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39."

Art. 20. O caput do art. 167 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido de inciso X, com a seguinte redação:

"Art. 167. São vedados:

.....
X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

....."
Art. 21. O art. 169 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites.

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou semelhantes pelo prazo de quatro anos.

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º."

Art. 22. O § 1º do art. 173 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 173....."

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

I - sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

II - a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;

III - licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;

IV - a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;

V - os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.

.....”

Art. 23. O inciso V do art. 206 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

.....

V - valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

.....”

Art. 24. O art. 241 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.”

Art. 25. Até a instituição do fundo a que se refere o inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, compete à União manter os atuais compromissos financeiros com a prestação de serviços públicos do Distrito Federal.

Art. 26. No prazo de dois anos da promulgação desta Emenda, as entidades da administração indireta terão seus estatutos revistos quanto à respectiva natureza jurídica, tendo em conta a finalidade e as competências efetivamente executadas.

Art. 27. O Congresso Nacional, dentro de cento e vinte dias da promulgação desta Emenda, elaborará lei de defesa do usuário de serviços públicos.

Art. 28. É assegurado o prazo de dois anos de efetivo exercício para aquisição da estabilidade aos atuais servidores em estágio probatório, sem prejuízo da avaliação a que se refere o § 4º do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 29. *Os subsídios, vencimentos, remuneração, proventos da aposentadoria e pensões e quaisquer outras espécies remuneratórias adequar-se-ão, a partir da promulgação desta Emenda, aos limites decorrentes da Constituição Federal, não se admitindo a percepção de excesso a qualquer título.*

Art. 30. *O projeto de lei complementar a que se refere o art. 163 da Constituição Federal será apresentado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional no prazo máximo de cento e oitenta dias da promulgação desta Emenda.*

Art. 31. *Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados; os policiais militares que tenham sido admitidos por força de lei federal, custeados pela União; e, ainda, os servidores civis nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União, constituirão quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e vantagens inerentes aos seus servidores, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.*

§ 1º *Os servidores da carreira policial militar continuarão prestando serviços aos respectivos Estados, na condição de cedidos, submetidos às disposições legais e regulamentares a que estão sujeitas as corporações das respectivas Polícias Militares, observadas as atribuições de função compatíveis com seu grau hierárquico.*

§ 2º *Os servidores civis continuarão prestando serviços aos respectivos Estados, na condição de cedidos, até seu aproveitamento em órgão da administração federal.*

Art. 32. *A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:*

"Art. 247. *As leis previstas no inciso III do § 1º do art. 41 e no § 7º do art. 169 estabelecerão critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado.*

Parágrafo único. *Na hipótese de insuficiência de desempenho, a perda do cargo somente ocorrerá mediante processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa."*

Art. 33. *Consideram-se servidores não estáveis, para os fins do art. 169, § 3º, II, da Constituição Federal aqueles admitidos na administração direta, autárquica e fundacional sem concurso público de provas ou de provas e títulos após o dia 5 de outubro de 1983.*

Art. 34. *Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.*

Brasília, 4 de junho de 1998

Mesa da Câmara dos Deputados:

*Deputado MICHEL TEMER
Presidente*

*Deputado HERÁCLITO FORTES
1º Vice-Presidente*

*Deputado SEVERINO CAVALCANTI
2º Vice-Presidente*

*Deputado UBIRATAN AGUIAR
1º Secretário*

*Deputado NELSON TRAD
2º Secretário*

*Deputado EFRAIM MORAIS
4º Secretário*

Mesa do Senado Federal:

*Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente*

*Senador GERALDO MELO
1º Vice-Presidente*

*Senadora JÚNIA MARISE
2º Vice-Presidente*

*Senador CARLOS PATROCÍNIO
2º Secretário*

*Senador FLÁVIANO MELO
3º Secretário*

*Senador LUCÍDIO PORTELLA
4º Secretário*

(À Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e encaminhados às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO
Nº 48, DE 2010**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Dra. Zilda Arns, criadora da Pastoral da Criança, ocorrido em Porto Príncipe, Haiti, em decorrência do trágico terremoto registrado naquele país em janeiro de 2010.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto De Pesar pelo trágico falecimento, no Haiti, da Dra. Zilda Arns, vítima do terremoto registrado em Porto Príncipe no mês de janeiro de 2010.

Justificação

Criadora e dirigente da Pastoral da Criança, ao longo de toda a sua vida, a Dra. Zilda Arns morreu no Haiti, vítima do terremoto registrado em janeiro de 2010 em Porto Príncipe.

A meritória entidade nasceu na pequena cidade de Florestópolis, Norte do Paraná, onde, até 1983, os índices de mortalidade infantil eram alarmantes. Àquela localidade, jurisdicionada à Diocese de Londrina, a Dra. Zilda chegou por convocação do então arcebispo da cidade, Dom Geraldo Majela Agnello, atualmente Cardeal Arcebispo Primaz de São Salvador da Bahia.

Foi o grande desafio da vida de Dra. Zilda. Ela entendeu que, para reverter o desprimoroso quadro de saúde de Florestópolis não seriam necessárias soluções ou práticas de difícil execução. Bastariam o soro caseiro e a chamada “farinha milagrosa”, feita com produtos simples e ao alcance de todos: uma mistura de trigo, arroz, milho, semente de abóbora e casca de ovo.

Em pouco tempo, os assustadores índices de mortalidade cederam e a idéia, antes restrita a Florestópolis, expandiu-se. Hoje é presença forte em quase todas as cidades brasileiras e em 20 países, prestando total assistência a crianças pobres. A Dra. Zilda estava em Porto Príncipe para levar essa ajuda a crianças haitianas.

A morte ceifou a vida de Dra. Zilda, que deixou, como legado, uma das mais significativas obras de assistência social, ela que, além de médica pediatra, era também sanitarista.

Natural de Forquilha, Santa Catarina, ela residia em Curitiba, onde se graduou como Médica pela Universidade Federal do Paraná.

Com a criação da Pastoral da Criança, em Londrina, o Brasil viu desenvolver-se uma inédita metodologia comunitária de multiplicação do conhecimento e da solidariedade entre as famílias mais pobres, baseando-se no milagre da multiplicação dos dois peixes e cinco pães que saciaram cinco mil pessoas, como narra o Evangelho de São João (Jo 6, 1-15). A educação das mães por líderes comunitários capacitados revelou-se a melhor forma de combater a maior parte das doenças, mediante ações preventivas. Mas não foi só: a entidade ajuda a reduzir a marginalidade entre as crianças menores seis anos e 1,4 milhão de famílias pobres, em 4.063 municípios brasileiros. Seus mais de 260 mil voluntários levam fé e vida, em forma de solidariedade e conhecimentos sobre saúde, nutrição, educação e cidadania para as comunidades brasileiras mais pobres. Um exemplo a seguir.

Sua experiência fez com que, em [1980](#), fosse convidada a coordenar a campanha de vacinação [Sabin](#), para combater a primeira [epidemia](#) de [poliomielite](#), que começou em [União da Vitória](#), no Paraná, criando um método próprio, depois adotado pelo Ministério da Saúde.

Após o êxito da Pastoral em Florestópolis, a entidade criada por Dra. Zilda acompanhou, em 25 anos, 1.816.261 crianças menores de seis anos e 1.407.743 de famílias pobres em 4060 municípios brasileiros. Neste período, mais de 261.962 voluntários levaram solidariedade e conhecimento sobre saúde, nutrição, educação e cidadania para as comunidades mais pobres, criando condições para que elas se tornem protagonistas de sua própria transformação social.

Em [2004](#), ela recebeu da CNBB outra missão semelhante: fundar e coordenar a [Pastoral da Pessoa Idosa](#). Atualmente, mais de cem mil idosos são acompanhados mensalmente por doze mil voluntários de 579 municípios de 141 dioceses de 25 estados brasileiros.

Zilda Arns dividia seu tempo entre os compromissos como coordenadora nacional da Pastoral da Pessoa Idosa e coordenadora internacional da Pastoral da Criança e a participação como representante titular da CNBB no [Conselho Nacional de Saúde](#), e como membro do [Conselho Nacional de Desenvolvimento](#).

Pelo seu trabalho na área social, a Dra. Zilda Arns recebeu, entre outras, condecorações como: Woodrow Wilson, da Woodrow Wilson Foundation, em 2007; o Opus Prize, da Opus Prize Foundation (EUA), pelo inovador programa de saúde pública que ajuda a milhares de famílias carentes, em 2006; Heroína da Saúde Pública das Américas (OPAS/2002); 1º Prêmio

Direitos Humanos (USP/2000); Personalidade Brasileira de Destaque no Trabalho em Prol da Saúde da Criança (Unicef/1988); Prêmio Humanitário (Lions Club Internacional/1997); Prêmio Internacional em Administração Sanitária (OPAS/ 1994); títulos de Doutor Honoris Causa das Universidades: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Universidade Federal do Paraná, Universidade do Extremo-Sul Catarinense de Criciúma, Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade do Sul de Santa Catarina. Dra. Zilda é Cidadã Honorária de 10 estados e 35 municípios; e foi homenageada por diversas outras Instituições, Universidades, Governos e Empresas.

A ilustre e dedicada Médica era de uma das mais honradas famílias do Paraná. Entre seus membros, figuram o digno Senador Flávio Arns, nosso colega. E, também, o Cardeal Dom Evaristo Arns.

O Voto de Pesar que requeiro é merecida homenagem póstuma do Senado Federal a essa notável brasileira.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2010, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 49, DE 2010

(Senador Flexa Ribeiro)

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Saraiva Rabelo.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado Voto de Pesar pelo falecimento no último sábado (30), do empresário e ex-prefeito de Mãe do Rio, Antônio Saraiva Rabelo (PSDB). Requeiro ainda:

a) Inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento:

b) Apresentação de condolências à família.

c) Comunicação deste Voto de pesar ao Prefeito, Vice-Prefeito e à todos os Vereadores da Câmara Municipal de Mãe do Rio.

Justificação

Antônio Savaiva, cearense de Fortaleza, foi para o Pará há 22 anos atrás onde se integrou a vida paraense, se desenvolveu como empresário com comércio e distribuição de gêneros alimentícios em Belém.

Atuando depois em mãe do Rio, montou comércio e diversificou as áreas de produção para a agropecuária, criando gado e cavalos.

Filiado ao PSDB, partido sob o qual administrou Mãe do Rio, um duas gestões, de 2000 a 2006, Antônio Saraiva transformou uma vila do nordeste do Pará em uma das mais importantes cidades da região.

Antônio Saraiva faleceu deixando sua mulher Socorro Rabelo e três filhos: Charles e Toni, que são empresários, e Shirley que é médica.

O corpo do ex-prefeito foi velado no Club Fortaleza. Estima-se que mais de dez mil pessoas prestaram suas últimas homenagens ao ex-gestor, entre os presentes: líderes políticos, parentes, amigos e correligionários.

Seriedade, competência e respeito, entre outras, são características que perpetuarão a imagem de um grande empresário, político, pai e amigo.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2010. – Senador **Flexa Ribeiro**.

REQUERIMENTO Nº 50, DE 2010

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em data de voto de pesar pelo falecimento, na última segunda-feira, dia 8, do cantor, José Ramiro Sobrinho, o Pena Branca da ex-dupla Pena Branca e Xavantinho, de 70 anos, vítima de um infarto; bem como apresentação de condolências à sua esposa, Maria de Lourdes.

Justificação

Silêncio na música. Um das vozes do sertanejo de raiz que ainda escovam nos recantos do País se calou. A viola do cantor Pena Branca, que durante 37 anos fez dupla com o irmão Xavantinho, não toca mais.

Pena Branca era o nome artístico de José Ramiro Sobrinho. Nascido em Igarapava, interior de São Paulo, mas criado na cidade mineira de Uberlândia. Começou a trabalhar cedo na roça, junto com seus cinco irmãos; entre eles Ranulfo Ramiro da Silva, o Xavantinho, que era três anos mais novo.

Desde pequenos os dois se afinaram na música. Pena Branca gostava de tocar viola e Xavantinho o acompanhava na cantoria. Para tentar a sorte na carreira artística, em 1968, a dupla foi para São Paulo.

A consagração começou quando a dupla, acompanhada por 16 violeiros da Orquestra de Guarulhos e por um naipe de percussionistas, foi para a final do Festival MPB Shell, da TV Globo, em 1980, com a canção “Que Terreiro é Esse”.

Embalados pela fama, lançaram o primeiro disco pela gravadora Warner, chamado “Velha Morada”. A dupla Pena Branca e Xavantinho lançou nove álbuns, com destaque para “Cio da Terra”, de 1987, com a participação de Milton Nascimento.

Em 1990, os irmãos ganharam o Prêmio Sharp de melhor música, com “Casa de Barro”, e de melhor disco, com o trabalho “Cantado do Mundo Afora”. O

álbum ao vivo com Renato Teixeira também ganharia troféus – nos prêmios Sharp e APCA – em 1992.

O sucesso das canções “Violas e Canções” e “Viola Quebarada” levou Pena Branca e Xavantinho a cruzarem as fronteiras do Brasil. Em 1993, se apresentaram nos Estados Unidos. Seguiram lançando novos discos até a dupla terminar, em 1999, com a morte de Xavantinho, aos 57 anos.

Dos três discos solo lançados por Pena Branca desde a perda do irmão, o que teve maior destaque foi o primeiro, Semente Caipira, em 2000, que ganhou o Grammy Latino no ano seguinte, na categoria Álbum Sertanejo Brasileiro.

A emoção marcou o enterro de Pena Branca. Vários companheiros de vida e viola foram dar seus adeus ao “mano veio”, forma como ele tratava carinhosamente as pessoas de quem gostava. O cortejo que acompanhou o corpo até o túmulo cantou, com reverência, dois dos maiores sucessos de Pena e Xavantinho, compostos por Milton Nascimento e gravados pela dupla em 1981, “Cio da Terra” e “Cálix bento”.

“Ó Deus salve o oratório

Ó Deus salve o oratório

Onde Deus fez a morada

Oiá, meu Deus, onde Deus fez a morada, oiá

Onde mora o calix bento...

[...]

Oiá, meu Deus, da vara nasceu a flor, oiá

E da flor nasceu Maria

E da flor nasceu Maria

De Maria o Salvador, oiá”

– Pena era um craque na viola. Fizemos a banda trabalhar em torno dela no LP que gravamos juntos em 1992, na concha acústica de Tatuí – recordou Renato Teixeira, lembrando que o disco acumula até hoje mais de 1,5 milhão de cópias vendidos. Jamais houve na história da música caipira um sucesso como este – orgulha-se.

– O Brasil perdeu parte de sua musicalidade. E eu perdi um amigo lamentou-se Zé Geraldo.

– Ele era a ternura e a pureza em pessoa. Nos chamava de suas ‘irmãzinhas brancas’ – lembra Mary, da dupla “As Galvão”, com que Pena Branca vinha fazendo a turnê Brasil Clássico Caipira, que também conta com os cantores Genésio Tocantins e Dércio Marques.

– Quando ele entrava, era como se iluminasse o palco. O público fazia um silêncio absoluto para ouvi-lo cantar – completou Marilene Galvão.

O músico Roberto Gosuen, da Orquestra de Violeiros de Uberlândia, um dos apadrinhados de Pena Branca destacou: “Ele tinha uma alegria contagiante. Era sempre muito receptivo com os fãs. Sua saúde

estava boa, e a única coisa de que ele gostava era de um arrozinho com feijão.

– Eu tive a honra de conhecê-lo e de ter amizade com ele. Gravei com ele uma canção no primeiro CD do projeto ‘Meu reino encantado’. Tê-lo dentro do estúdio, a energia dele, a autenticidade... Foi um grande privilégio para mim trabalhar com ele”, afirma o cantor Daniel.

Luciano, da dupla sertaneja Zezé Di Camargo e Luciano, diz que Pena Branca foi um dos precursores do gênero “Numa época em que a mídia e a imprensa tinham uma visão míope com relação ao gênero, Pena Branca e Xavantinho eram vistos e enxergados pelo lindo trabalho que sempre desenvolveram. Vale ressaltar a humildade com que sempre trataram os artistas sertanejos. Pena Branca parte, mas deixa sua marca no coração, no som, na vida, na história de todos nós brasileiros. Artistas como Pena Branca e Xavantinho, Tonico e Tinoco influenciaram e influenciam todos os sertanejos, seja em qualquer época.”

Uma síntese da trajetória dos irmãos está no segundo CD solo de Pena Branca, Canta Xavantinho, que inclui curiosidades como a última gravação feita por Xavantinho, Meu Céu – cuja letra descreve bem o último dia de Pena Branca, antes de sentir-se mal e ser encaminhado para o Pronto Socorro do bairro Jaçanã, onde morava com a mulher, Maria de Lourdes:

“Armei a rede na varanda/ Afinei minha viola / Sabiá cantou comigo / Mandou a tristeza embora / No lugar aonde eu moro / Solidão não me amola (...) Não é o céu / Conforme eu aprendi / Mas se Deus achar por bem / Pode me deixar aqui”...

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2010. – Senador **Eduardo Suplicy**.

REQUERIMENTO Nº 51, DE 2010

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para o Atleta Gustavo Kuerteu, o Guga, pela Condecoração da Cruz do Mérito Desportivo, que será recebida do Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2010. – Senador **Ideli Salvatti**.

REQUERIMENTO Nº 52, DE 2010

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do músico e cantor José Pompeu, o Délio, ocorrido no dia 8 de fevereiro deste ano de 2010, em Campo Grande – MS.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata, de Voto de Pesar pelo falecimento do músico, compositor e cantor, José Pompeu,

o Délio da dupla sertanejo Délio e Délinha, ocorrido na última segunda-feira, dia 8 de fevereiro, na cidade de Campo Grande – MS.

Requeiro, ainda, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do falecido artista.

Justificação

José Pompeu, o Délio, falecido na última segunda-feira, em dupla com Delinha, foi um dos maiores artistas do Estado do Mato Grosso do Sul. Délio com sua música e sua simplicidade, dignificou a gente sul-mato-grossense, tornando-se um ícone da cultura daquele Estado, deixando marcas profundas para os seus admiradores. Com toda a certeza, inspirará sempre os novos artistas, tornando-se um exemplo de vida para todos.

Ao longo de sua carreira artística, de mais de 50 anos de música de raiz, gravou 14 discos de 78 rotações, 19 LP's e 4 CD's e ainda no ano de 2007, já doente, lutando contra o câncer, Délio gravou um DVD em comemoração aos 50 anos de formação da dupla.

Pela contribuição inestimável que deu a cultura do meu Estado do Mato Grosso do Sul e ao Brasil, Délio faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2010. – Senadora **Marisa Serrano**.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – A Presidência encaminhará os votos solicitados e os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 53, DE 2010

Senhor Presidente,

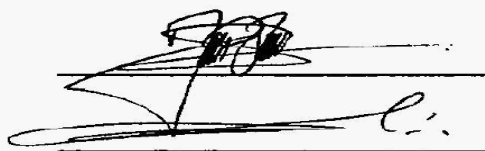
Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 3 de maio do corrente ano, destinada a homenagear o TRABALHADOR BRASILEIRO, por oportunidade do transcurso do dia do trabalho em 1º de maio.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2010.

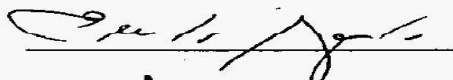

Senador PAULO PAM

ASSINATURA

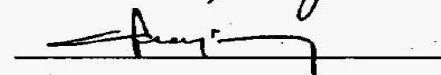
SENADOR



JEFFERSON PRAIA



NOZARILO



EDUARDO ALCANTARA



EFANIAM MOURAES

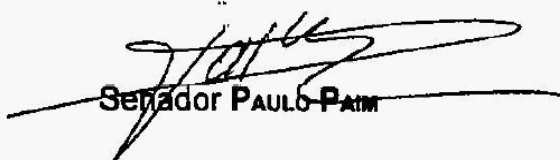
AUGUSTO BOTELHO

REQUERIMENTO Nº 54, DE 2010

Senhor Presidente,

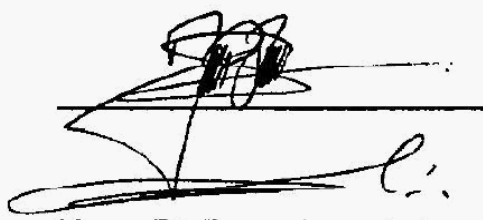
Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 17 de maio do corrente ano, destinada a homenagear o Dia da Abolição da Escravatura.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2010.


Senador PAULO PAIM

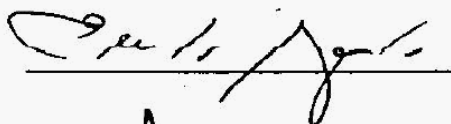
ASSINATURA

SENADOR

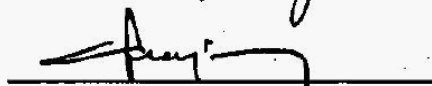


JEFFERSON PERNA

NOZARILO



EDUARDO AZEVEDO



EFRAIM MOURAES



AUGUSTO BOTELHO

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do RJSF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, destinada a homenagear Juventude brasileira, agentes ativos na construção de nossos futuros nos contextos, político, social e econômico, para o dia 05 de abril de 2010.

JUSTIFICATIVA

Ao falar de nossa juventude nos vem a mente um trecho da música do grupo *Charles Brown Junior* “... *Vejo na tv o que eles falam sobre o jovem não é sério O jovem no Brasil nunca é levado a sério(...)* *Sempre quis falar, nunca tive chance Tudo que eu queria estava fora do meu alcance(...)* (*Charles Brown Junior – “Não é sério”*)...”.

Traduz e denuncia o paradoxo vivenciado pelos jovens no Brasil. Nunca as características e valores ligados à juventude, como a energia e a estética corporal ou mesmo a busca do novo, foram tão louvados, num processo que poderíamos chamar de “juvenilização” da sociedade.

Mas, ao mesmo tempo, a juventude brasileira ainda não é encarada como sujeito de direitos, não sendo foco de políticas públicas que garantam o acesso a bens materiais e culturais, além de espaços e tempos onde possam vivenciar plenamente esta fase tão importante da vida.

Além disso, como diz a música, o jovem não é levado a sério, exprimindo a tendência, muito comum nas escolas e programas educativos, de não considerar o jovem como interlocutor válido, capaz de emitir opiniões e interferir nas propostas que lhes dizem respeito, desestimulando a sua participação e o seu protagonismo.

A música também denuncia um outro fenômeno comum: a criação de imagens e preconceitos sobre a juventude contemporânea, principalmente pelas mídias, que interferem na nossa maneira de compreender os jovens. Uma das mais arraigadas é a juventude

vista na sua condição de transitoriedade, onde o jovem é um “vir a ser”, tendo, no futuro, a passagem para a vida adulta.

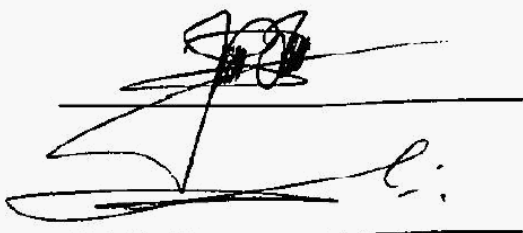
No nosso entendimento o jovem não vem a ser ele é, é autor de mudanças sociais, educacionais, culturais e políticas, por esta razão propor homenagem à juventude brasileira é o reconhecer do que são e incentivar para que continue a ser agente ativo da construção de nosso futuro.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2010.

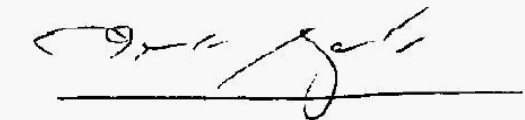

Senador PAULO PAIM

ASSINATURA

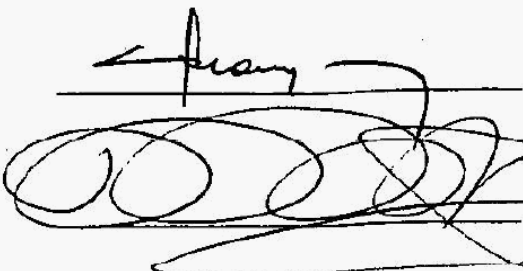
SENADOR



JEFFERSON PEREIRA




MOZARILDO



EDUARDO AZEVEDO

EFENSIM MORAES



AUGUSTO BOTELHO

REQUERIMENTO Nº 56, DE 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 19 de novembro do corrente ano, destinada a homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra, bem como, o Dia de Zumbi dos Palmares.

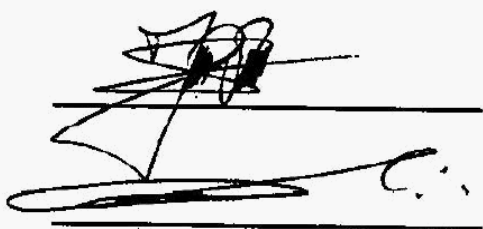
Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2010.



Senador PAULO PAIM

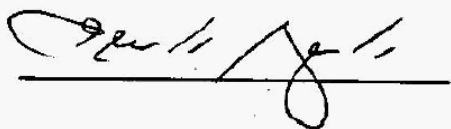
ASSINATURA

SENADOR

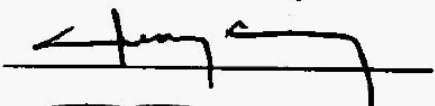


JEFFERSON PEREIRA


MOZAMILDO



EDUARDO AZEREDO



SENAIR MORAES



AUGUSTO BOTELHO

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO
Nº 57, de, 2009**

Requeiro, nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Ministro da Saúde pedido de informações: a) acerca do provimento de vagas para profissionais de saúde na região amazônica do Vale do Javari para controlar o grave estado de saúde da população indígena naquela região; b) disponibilidade de recursos para combater a doença que se alastra rapidamente na região do Vale do Javari; c) quais ações em curso e as que estão em fase de implantação pelo Ministério da Saúde e Funasa para a região mencionada.

Justificação

Recentemente, em importante matéria noticiada pelo jornal A Crítica de Manaus, na edição de 24 de Janeiro último, apresentou que 425 indígenas foram infectados no ano passado com diversos tipos de hepatites. Entre eles, ocorreram 264 casos de hepatites B, D, e C, que em muitos casos pode ser letal.

Dentre esses infectados nove indígenas sobreviveram graças a um longo tratamento a base de Interferon, em um internato clínico em Tabatinga, local mais próximo que realiza esse tratamento. Cada indígena precisa tomar 48 doses do medicamento mencionado ao custo de R\$ 1.260,00, cada dose. O preço é bem elevado e torna o tratamento quase que inacessível para qualquer um.

Diante do difícil acesso ao local e a possibilidade de os índios infectados ficarem longe de suas famílias, quando submetidos ao tratamento para cura. A Funasa tem buscado construir um ambiente o mais isolado possível para realizar o tratamento o mais próximo das aldeias.

Embora essa medida ajude a levar um tratamento mais humanitário à população indígena, com menor transtorno e invasão à normalidade da vida nas aldeias, ela também aumenta a incerteza quanto a continuidade do tratamento adequado devido as dificuldades naturais.

A Funasa também noticiou que o Ministério da Saúde já possui recursos para o tratamento de todos os portadores de hepatite na região. Entretanto, carecem da necessidade de contratação de mais funcionários e da realização de concursos públicos para

controlar o grave estado de saúde incidente na região do Vale do Javari.

Dessa forma, procede as informações ora requeridas ao Ministério da Saúde acerca dos problemas enfrentados para a contratação de pessoal para atuar na região mencionada com o objetivo de socorrer melhor este problema, estudando e buscando soluções para atender da melhor população e reverter o grave estado de saúde na área do Vale do Javari, que por agora, caminha para um surto grave de epidemia de hepatite.

Na certeza de contar com o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento, subscrevo-me Senador **Jefferson Praia**, PDT-AM.

**REQUERIMENTO
Nº 58, DE 2010**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Excelentíssimo Ministro das Comunicações, para que encaminhe ao Senhor Ronaldo Mota Sardenberg – presidente da Anatel, solicitando informações sobre a cobrança e o valor das tarifas de celulares, assim como o custo dos serviços prestados pelas operadoras móveis no Brasil.

Justificação

O presente requerimento tem por fundamento a preocupação deste parlamentar quanto a mais recente pesquisa da consultoria européia Bernstein Research, que colocou o minuto do celular no Brasil em segundo lugar entre os mais caros do mundo.

Segundo a pesquisa, publicada pelo jornal Folha de São Paulo, o país só perde para a África do Sul. Os impostos e os custos das ligações entre operadoras estariam entre os principais motivos que levam ao encarecimento do preço do minuto. A pesquisa concluiu que em média, o consumidor brasileiro paga R\$ 0,45 por minuto em chamadas locais para celulares da própria operadora, valor que passa de R\$ 1,00, caso a chamada seja para um número da operadora concorrente.

Torna-se, portanto, extremamente importante o esclarecimento por parte da Anatel sobre o modelo de custo dos serviços prestados pelas operadoras móveis no Brasil.

Senador **Marconi Perillo**, PSDB – GO.

REQUERIMENTO Nº 59, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2009, com o PLC nº 180, de 2009, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2010. – Senadora **Marina Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Agradeço ao Senador Mão Santa e ao Senador Acir Gurgacz.

O Sr. Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no

art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º,

do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem

apanhamento taquigráfico.) –

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Entra ano, sai ano, a mesma conversa se repete, com argumentos idênticos, sempre duvidosos. A Abic, Associação Brasileira da Indústria do Café, não desiste do seu propósito de importar café de outras origens, alegando que é preciso melhorar o “blend” do produto nacional, ou seja, a qualidade da mistura utilizada na exportação.

Este ano, as indústrias de café solúvel e de torrado e moído voltaram a pressionar o Ministério da Agricultura para que permita a entrada de café. Comprometem-se a aceitar restrições que só permitam a entrada de “cafés de boa qualidade”, provenientes de

Honduras, Etiópia, Guatemala, Colômbia, México e Indonésia.

É o mesmo grupo que, em 2007, articulou-se para obter do governo federal autorização para importar 1 milhão de sacas de café conilon do Vietnã, em regime de “drawback”, ou seja, importar para reexportar. Tratava-se de uma proposta absurda, que só não prosperou devido à reação enérgica dos Estados que têm regiões produtoras, como Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo.

O Brasil é o maior produtor de café do mundo. Respondemos por metade da produção mundial, e também somos o maior exportador. Depois de décadas de esforços para aprimorar a qualidade do café

proveniente das montanhas capixabas, do cerrado de Minas e do Norte de São Paulo, estaríamos dando um tiro no pé se aceitássemos a entrada de um café de qualidade inferior. Nosso produto, hoje em dia, não fica devendo em nada ao que é cultivado na Etiópia e na Jamaica, por exemplo.

A garantia de aceitação de restrições vale pouco, quase nada. Quem diz que a indústria resistirá à tentação de importar o café vietnamita? O governo daquele país já iniciou suas pressões junto ao Brasil. No início de outubro, Manuel Bertone, secretário de produção e agroenergia do Ministério da Agricultura, esteve no Vietnã com uma missão comercial brasileira. O objetivo era negociar a abertura do mercado

de carnes. Como contrapartida, o governo vietnamita pediu sinal verde para exportar café conilon para o Brasil.

Dias depois da visita da missão brasileira, o ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, anunciou que nosso país pretende importar café para quintuplicar suas exportações do grão torrado e moído num prazo de 3 anos. A importação seria feita depois de uma análise de risco para evitar que pragas desconhecidas entrem no Brasil.

Pois bem, se algum acordo resultar na entrada do café vietnamita, podemos nos preparar para uma catástrofe – o fim da cafeicultura de conilon no País. Uma das doenças que afetam as culturas vietnamitas

é a chamada CBD, Coffee Berry Disease, que poderia dizimar as lavouras brasileiras. Ela não vem só no grão, está presente também na sacaria. Além disso, as plantações no Vietnã utilizam pesticidas que o resto do mundo proibiu há muito tempo. E mesmo estes venenos não eliminaram totalmente as pragas que atacam o café produzido lá.

A nova articulação das indústrias atingiria principalmente o Espírito Santo, segundo maior produtor do País, com uma área superior a 518 mil hectares destinada ao plantio de café. É também o maior produtor de conilon. São mais de 40 mil propriedades, a maioria de agricultura familiar. O Estado deve produzir este ano, segundo estimativas da Conab, 10 milhões,

114 mil sacas, das quais pouco mais de 25 por cento são do tipo arábica e quase 75 por cento do tipo conilon, também conhecido como robusta.

Nos últimos anos, as pesquisas desenvolvidas pelo Incaper, o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, permitiram avanços extraordinários na produtividade e na melhoria da qualidade do café capixaba. Na área do conilon, a produção subiu 215 por cento nos últimos 15 anos, com uma expansão de apenas 11 por cento na área cultivada. A produtividade média subiu em 188 por cento.

Estas conquistas estão sob ameaça. É irônico que a indústria alegue a existência

de uma demanda cada vez maior por “blends” que exigem a adição de produto estrangeiro, quando os embarques brasileiros de café sofrem uma queda significativa. Nos últimos 9 meses, informa a Secretaria de Comércio Exterior, a receita cambial com a exportação de café torrado e moído caiu quase 23 por cento, em comparação com igual período do ano passado. A indústria do café faturou 24 milhões e 900 mil dólares de janeiro a setembro deste ano, 7 milhões e 100 mil dólares a menos que nos mesmos 9 meses de 2008.

A valorização do real torna baratas as importações. Será que, em nome de interesses comerciais imediatos, do lucro fácil e da cegueira diante das

conseqüências negativas, vamos destruir a cafeicultura brasileira? Não fosse o perigo contido na abertura do mercado para cafés inferiores, fontes de pragas que não poderemos combater, seria até cômico o fato de o país que mais produz e exporta café no mundo querer importar o produto.

Mas a pretensão não tem nada de engraçado. Pode significar a ruína de milhares de produtores, além de jogar no lixo décadas de trabalho de pesquisadores que dedicaram suas vidas a aprimorar nosso café. É um preço alto demais a pagar – por isso, não podemos permitir que se concretize esse atentado contra um setor vital do agronegócio.



SENADOR GERSON CAMATA

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais, para os fins que especifica.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)
Relator revisor: Senador Geovani Borges

(Sobrestando a pauta a partir de: 20-11-2009)

Prazo final prorrogado: 15-03-2010

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que *constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009) Relator revisor: Senador Gim Argello

(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)

Prazo final prorrogado: 23-03-2010

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de do-*

centes para atuar na educação básica, e dá outras providências.

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-12-2009).

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que *altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009) Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 17-02-2010)

Prazo final: 03-03-2010

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo*

VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e*

dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas triplíces do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).*

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente)*.

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e*

alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina*.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas*

habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 -Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocai do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Ro-

sado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão

do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004*.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito)*.

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância*.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente*.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade*.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

47

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 381, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 -Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 175, DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício*

de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 -COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar, 341, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

50

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 -COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

51

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar,

de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Comple-

mentares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes

Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade)*.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 -COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valada-

res, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 -COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 231, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 684, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epiácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390; de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-

Complementares; e 17, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea “g” do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador

Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e

261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que altera a redação da alínea *¿b¿* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 -COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 236, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as

Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 -COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cida-

dania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

73

REQUERIMENTO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

74

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).*

75

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

76

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

77

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.*

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

78

REQUERIMENTO Nº 1.313, DE 2009

Requerimento nº 1.313, de 2009, do Senador Flávio Arns, *solicitando voto de rejúbrilo ao embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, e ao Instituto Goethe de Curitiba, por ocasião do centésimo octogésimo aniversário da primeira imigração alemã recebida no Estado do Paraná, comemorado em 30 de setembro de 2009.*

Parecer favorável, sob nº 2.772, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares.

79

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.443, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2006; 340, de 2007; e 375, de 2008, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução do Imposto de Renda de despesas com pagamento de pedágio em rodovia federal).*

80

REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.452, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2009; com o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do*

Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008, por regularem a mesma matéria (alteram dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro).

81

REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.474, de 2009, do Senador Alvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regularizar a participação de Torcidas Organizadas em competições esportivas).*

82

REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.516, de 2009, do Senador Lobão Filho, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 355, de 2004; 8 e 18, de 2005; 45, de 2006; 42, de 2007; 54, de 2009; e com os Projetos de Lei da Câmara nºs 106, de 2007; 55 e 75, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (prestadoras de serviços públicos).*

83

REQUERIMENTO Nº 1.549, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.549, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 465, de 2008; e 194, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, de 2003; 106, de 2006; 470 e 681, de 2007; 138, de 2008; e 115, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (deduções na base de cálculo do imposto de renda de pessoas físicas).*

84

REQUERIMENTO Nº 1.576, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.576, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 2003; e 64, de 2005, por regularem a mesma matéria (reintegração de posse).*

85

REQUERIMENTO Nº 1.580, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.580, de 2009, do Senador João Tenório, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 86, de 2004; e 345, de 2006, por regularem a mesma matéria (inseção de impostos sobre instrumentos musicais).*

86

REQUERIMENTO Nº 1.582, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.582, de 2009, do Senador Roberto Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera o art. 192 da CLT para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade).*

87

REQUERIMENTO Nº 1.590, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.590, de 2009, do Senador Efraim Morais, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 149, de 2008; e 251, de 2009, por regularem a mesma matéria (denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da rodovia BR-116, no Estado do Ceará).*

88

REQUERIMENTO Nº 1.591, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.591, de 2009, do Senador Efraim Morais, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 737, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (utilização de recursos arrecadados pela União das indústrias que exploram o fumo e as bebidas alcoólicas para utilização na saúde).*

89

REQUERIMENTO Nº 1596, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.596, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, *solicitando o sobrestamento do Projeto de*

Decreto Legislativo nº 217, de 2009, a fim de aguardar documentação prevista na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal (outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada).

90

REQUERIMENTO Nº 1628, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1628, de 2009, do Senador Sérgio Zambiasi, que *solicitando a tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2006, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008 (permissão de porte de arma de fogo a carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal).*

91

REQUERIMENTO Nº 1.629, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1629, de 2009, do Senador Renato Casagrande, que *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 201, de 2003; 475, de 2007; e 342, de 2008; por regularem a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).*

92

REQUERIMENTO Nº 1630, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1630, de 2009, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 158 de 2002; nº 201 de 2003; e nº 475 de 2007, com o de nº 107 de 2009, por versarem sobre a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).*

93

REQUERIMENTO Nº 1.631, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.631, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (arrendamento das retransmissoras de televisão na Amazônia Legal).*

94

REQUERIMENTO Nº 1.633, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.633, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (divulgação de lista de material escolar antecipada).*

95

REQUERIMENTO Nº 1.635, DE 2009

Votação do Requerimento nº 1.635, de 2009, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2004; 123, de 2007, e 252, de 2008, que já se encontram apensados por regularem a mesma matéria (práticas de telemarketing).*

96

REQUERIMENTO Nº 1641, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.641, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 131, 142 e 304, de 2007; e 34, 64, 65 e 78, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (incentivo fiscal pela preservação florestal).*

97

REQUERIMENTO Nº 1643, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.643, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (produção, programação e provimento de conteúdo brasileiro por meio eletrônico).*

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 12 minutos.)

Ata da 9ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 11 de Fevereiro de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência da Sra. Serys Slhessarenko e dos Srs. Mão Santa, Romeu Tuma e Sadi Cassol.

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-se às 19 horas e 2 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 11/2/2010 07:39:07 até 11/2/2010 20:35:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X						
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X						
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	AP	GÉOVANI BORGES	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PSC	PI	MÃO SANTA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PV	AC	MARINA SILVA	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
PTB	SP	ROMEU TUMA	X						
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X						
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X						
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						

Compareceram: 42 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Brasília, capital da República do Brasil. Estamos no plenário do Senado da República presidindo os trabalhos da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, nesta 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, em 11 de fevereiro de 2010, quinta-feira, 14 horas.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão do Senado da República do Brasil.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO
Nº 60, DE 2010**

Requer Voto de Aplauso ao sociólogo e ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso, pelo artigo “Sem medo do passado”, publicado no Jornal O Estado de São Paulo, no dia 7 de fevereiro de 2010.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao sociólogo e ex-presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo artigo publicado no Jornal O Estado de São Paulo, intitulado “*Sem medo do passado*”.

Justificação

No artigo “Sem medo do passado”, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso faz uma análise do momento político atual e chama a atenção para a estratégia equivocada adotada pelo governo Lula para as eleições de 2010. “O presidente Lula passa por momentos de euforia que o levam a inventar inimigos e enunciar inverdades. Para ganhar sua guerra imaginária distorce o ocorrido no governo do antecessor, autoglorifica-se na comparação e sugere que se a oposição ganhar será o caos.”, diz Fernando Henrique Cardoso em seu artigo.

Ao criticar a maneira usada pelo governo do PT, de tentar “desconstruir o inimigo principal, o PSDB”, o ex-presidente faz um balanço de seu governo e lembra que “Há três semanas Lula disse que recebeu um governo estagnado, sem plano de desenvolvimento. Esqueceu-se da estabilidade da moeda, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da recuperação do BNDES, da modernização da Petrobrás, que triplicou a produção depois do fim do monopólio e, premida pela competição e beneficiada pela flexibilidade, chegou à descoberta do pré-sal. Esqueceu-se do fortalecimento do Banco do Brasil, capitalizado com mais de R\$ 6 bilhões, e junto com a Caixa Econômica,

libertados da politicagem e recuperados para a execução de políticas de Estado. Esqueceu-se dos investimentos do Programa Avança Brasil, que, com menos alarde e mais eficiência que o PAC, permitiu concluir um número maior de obras essenciais ao País. Esqueceu-se dos ganhos que a privatização do sistema Telebrás trouxe para o povo brasileiro, com a democratização do acesso à internet e aos celulares, do fato de que a Vale privatizada paga mais impostos ao governo do que este jamais recebeu em dividendos quando a empresa era estatal, de que a Embraer, hoje orgulho nacional, só pôde dar o salto que deu depois de privatizada, de que essas empresas continuam em mãos brasileiras, gerando empregos e desenvolvimento no País.”

E conclui: “Eleições não se ganham com o retrovisor. O eleitor vota em quem confia e lhe abre um horizonte de esperanças. Mas se o lulismo quiser comparar, sem mentir e sem descontextualizar, a briga é boa. Nada a temer.”

Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**REQUERIMENTO
Nº 61, DE 2010**

Requer Voto De Aplauso ao Governo do Estado de São Paulo, pela inauguração da Biblioteca de São Paulo.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Governo do Estado de São Paulo, pela inauguração da “*Biblioteca de São Paulo*”.

Justificação

A inauguração da “Biblioteca de São Paulo” apresenta um evento cultural da maior importância, que não fica restrito à população da capital paulista, mas que irá beneficiar, também, toda a população do Estado de São Paulo. Além do acervo de 30 mil livros que compõe a biblioteca, o espaço servirá como centro de treinamento para as 941 bibliotecas municipais que integram o sistema do Estado.

Outro aspecto relevante é a recuperação da área onde funcionou a prisão do Carandiru, com a instalação de uma biblioteca moderna, atraente e que tem como objetivo despertar o interesse pela leitura de todos, inclusive do público não leitor.

Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 25, DE 2010**

Altera os arts. 23, 44, 47, 50 e 58 a 61 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para permitir que o locador transfira ao locatário o contrato de prestação dos serviços de telefonia, energia, gás, água e esgoto referentes ao imóvel, e estabelecer que a locação, quando ajustada verbalmente ou por escrito e com prazo inferior a trinta meses, findo o prazo estabelecido, prorroga-se automaticamente, por prazo indeterminado, podendo o locador denunciar o contrato a qualquer tempo, concedido o prazo de sessenta dias para desocupação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 23 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 23.

§ 4º O locador poderá requerer à empresa fornecedora, mediante documento que comprove a celebração da locação do imóvel, a transferência para o nome do locatário da titularidade do contrato de prestação dos serviços a que se refere o inciso VIII do *caput* deste artigo, ficando o locatário responsável pelo pagamento das despesas incorridas após a entrega do requerimento à empresa fornecedora até a comunicação a ela da efetiva devolução do imóvel ao locador.” (NR)

Art. 2º O inciso III do art. 44 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44.

III – não iniciar o proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, nos casos do inciso IV do art. 9º, inciso I do art. 52 e inciso II do art. 53, a demolição ou a reparação do imóvel, dentro de sessenta dias contados de sua entrega;

.....” (NR)

Art. 3º O art. 47 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. Quando ajustada verbalmente ou por escrito e com prazo inferior a trinta meses, findo o prazo estabelecido, a locação prorroga-se automaticamente, por prazo indeterminado, podendo o locador denunciar o contrato a qualquer tempo, concedido o prazo de sessenta dias para desocupação.” (NR)

Art. 4º O parágrafo único do art. 50 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50.
Parágrafo único. Ocorrendo a prorrogação, o locador poderá denunciar o contrato a qualquer tempo, concedido o prazo de sessenta dias para desocupação.” (NR)

Art. 5º O inciso III do art. 58 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58.
.....
III – o valor da causa corresponderá a doze meses de aluguel;
.....” (NR)

Art. 6º O art. 60 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60. Nas ações de despejo fundadas no inciso IV do art. 9º e inciso II do art. 53, a petição inicial deverá ser instruída com prova da propriedade do imóvel ou do compromisso registrado.” (NR)

Art. 7º O art. 61 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61. Nas ações fundadas no § 2º do art. 46, se o locatário, no prazo da contestação, manifestar sua concordância com a desocupação do imóvel, o juiz acolherá o pedido fixando prazo de seis meses para a desocupação, contados da citação, impondo ao vencido a responsabilidade pelas custas e honorários advocatícios de vinte por cento sobre o valor dado à causa. Se a desocupação ocorrer dentro do prazo fixado, o réu ficará isento dessa responsabilidade; caso contrário, será expedido mandado de despejo.” (NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Art. 9º São revogados o inciso II do art. 44 e o inciso II do § 1º do art. 59 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo incentivar os proprietários a disponibilizarem seus imóveis para locação. São propostas alterações na lei de locações de imóveis urbanos em dois pontos principais.

O primeiro é a possibilidade de transferência para o nome do locatário das despesas dos serviços de telefonia, energia, gás, água e esgoto referentes ao imóvel, ficando ele responsável pelo pagamento das despesas incorridas durante o período da locação. Muitas vezes o locatário fica inadimplente, desaparece, e o locador fica responsável pelo pagamento das despesas dos serviços prestados ao locatário, além de não receber o aluguel e ter que arcar com as contas de condomínio.

O segundo é a possibilidade de retomada do imóvel pelo locador, findo o prazo de locação, nos contratos celebrados por prazo inferior a trinta meses. Segundo a nossa proposta, decorrido o prazo pactuado, o locador poderá denunciar o contrato a qualquer tempo, concedido o prazo de sessenta dias para desocupação.

De acordo com a regra atual, nos contratos celebrados por prazo igual ou superior a trinta meses, findo o prazo, o locador pode propor ação de despejo para retomada do imóvel, sem especificar o motivo, concedido o prazo de trinta dias para desocupação. Nos contratos celebrados por prazo inferior a trinta meses, o locador somente pode propor ação de despejo caso, entre outros motivos, a vigência ininterrupta da locação tenha ultrapassado cinco anos.

A regra atual incentiva o locador a celebrar contratos iguais ou superiores a trinta meses, sob pena de ter que aguardar o prazo de cinco anos para retomar o imóvel.

Mas em muitos casos tanto o locador quanto o locatário desejam celebrar contratos com prazos inferiores, como doze meses, por exemplo. A rigidez da legislação desestimula que um número maior de proprietários disponibilize seu imóvel para locação, reduzindo o tamanho do mercado de locação de imóveis e colaborando para o aumento do preço das locações.

Diante de todo o exposto, contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Senador **Antonio Carlos Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2010

Altera os arts. 23, 44, 47, 50 e 58 a 61 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para permitir que o locador transfira ao locatário o contrato de prestação dos serviços de telefonia, energia, gás, água e esgoto referentes ao imóvel, e estabelecer que a locação, quando ajustada verbalmente ou por escrito e com prazo inferior a trinta meses, findo o prazo estabelecido, prorroga-se automaticamente, por prazo indeterminado, podendo o locador denunciar o contrato a qualquer tempo, concedido o prazo de sessenta dias para desocupação.

LEI Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.

Art. 1º A locação de imóvel urbano regula - se pelo disposto nesta lei:

Parágrafo único. Continuam regulados pelo Código Civil e pelas leis especiais:

a) as locações:

1. de imóveis de propriedade da União, dos Estados e dos Municípios, de suas autarquias e fundações públicas;

2. de vagas autônomas de garagem ou de espaços para estacionamento de veículos;

3. de espaços destinados à publicidade;

4. em *apart-* hotéis, hotéis - residência ou equipados, assim considerados aqueles que prestam serviços regulares a seus usuários e como tais sejam autorizados a funcionar;

b) o arrendamento mercantil, em qualquer de suas modalidades.

Art. 2º Havendo mais de um locador ou mais de um locatário, entende - se que são solidários se o contrário não se estipulou.

Parágrafo único. Os ocupantes de habitações coletivas multifamiliares presumem - se locatários ou sublocatários.

Art. 23. O locatário é obrigado a:

I - pagar pontualmente o aluguel e os encargos da locação, legal ou contratualmente exigíveis, no prazo estipulado ou, em sua falta, até o sexto dia útil do mês seguinte ao vencido, no imóvel locado, quando outro local não tiver sido indicado no contrato;

II - servir - se do imóvel para o uso convencional ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo tratá - lo com o mesmo cuidado como se fosse seu;

III - restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;

IV - levar imediatamente ao conhecimento do locador o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

V - realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocadas por si, seus dependentes, familiares, visitantes ou prepostos;

VI - não modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do locador;

VII - entregar imediatamente ao locador os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, locatário;

VIII - pagar as despesas de telefone e de consumo de força, luz e gás, água e esgoto;

IX - permitir a vistoria do imóvel pelo locador ou por seu mandatário, mediante combinação prévia de dia e hora, bem como admitir que seja o mesmo visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no art. 27;

X - cumprir integralmente a convenção de condomínio e os regulamentos internos;

XI - pagar o prêmio do seguro de fiança;

XII - pagar as despesas ordinárias de condomínio.

1º Por despesas ordinárias de condomínio se entendem as necessárias à administração respectiva, especialmente:

a) salários, encargos trabalhistas, contribuições previdenciárias e sociais dos empregados do condomínio;

b) consumo de água e esgoto, gás, luz e força das áreas de uso comum;

c) limpeza, conservação e pintura das instalações e dependências de uso comum;

d) manutenção e conservação das instalações e equipamentos hidráulicos, elétricos, mecânicos e de segurança, de uso comum;

e) manutenção e conservação das instalações e equipamentos de uso comum destinados à prática de esportes e lazer;

f) manutenção e conservação de elevadores, porteiro eletrônico e antenas coletivas;

g) pequenos reparos nas dependências e instalações elétricas e hidráulicas de uso comum;

h) rateios de saldo devedor, salvo se referentes a período anterior ao início da locação;

i) reposição do fundo de reserva, total ou parcialmente utilizado no custeio ou complementação das despesas referidas nas alíneas anteriores, salvo se referentes a período anterior ao início da locação.

2º O locatário fica obrigado ao pagamento das despesas referidas no parágrafo anterior, desde que comprovadas a previsão orçamentária e o rateio mensal, podendo exigir a qualquer tempo a comprovação das mesmas.

3º No edifício constituído por unidades imobiliárias autônomas, de propriedade da mesma pessoa, os locatários ficam obrigados ao pagamento das despesas referidas no § 1º deste artigo, desde que comprovadas.

Art. 44. Constitui crime de ação pública, punível com detenção de três meses a um ano, que poderá ser substituída pela prestação de serviços à comunidade:

I - recusar - se o locador ou sublocador, nas habitações coletivas multifamiliares, a fornecer recibo discriminado do aluguel e encargos;

II - deixar o retomante, dentro de cento e oitenta dias após a entrega do imóvel, no caso do inciso III do art. 47, de usá - lo para o fim declarado ou, usando - o , não o fizer pelo prazo mínimo de um ano;

III - não iniciar o proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, nos casos do inciso IV do art. 9º, inciso IV do art. 47, inciso I do art. 52 e inciso II do art. 53, a demolição ou a reparação do imóvel, dentro de sessenta dias contados de sua entrega;

IV - executar o despejo com inobservância do disposto no § 2º do art. 65.

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas neste artigo, poderá o prejudicado reclamar, em processo próprio, multa equivalente a um mínimo de doze e um máximo de vinte e quatro meses do valor do último aluguel atualizado ou do que esteja sendo cobrado do novo locatário, se realugado o imóvel.

SEÇÃO IX Das nulidades

Art. 45. São nulas de pleno direito as cláusulas do contrato de locação que visem a elidir os objetivos da presente lei, notadamente as que proíbam a prorrogação prevista no art. 47, ou que afastem o direito à renovação, na hipótese do art. 51, ou que imponham obrigações pecuniárias para tanto.

CAPÍTULO II Das Disposições Especiais

SEÇÃO I Da locação residencial

Art. 46. Nas locações ajustadas por escrito e por prazo igual ou superior a trinta meses, a resolução do contrato ocorrerá findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

§ 1º Findo o prazo ajustado, se o locatário continuar na posse do imóvel alugado por mais de trinta dias sem oposição do locador, presumir - se - á prorrogada a locação por prazo indeterminado, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

§ 2º Ocorrendo a prorrogação, o locador poderá denunciar o contrato a qualquer tempo, concedido o prazo de trinta dias para desocupação.

Art. 47. Quando ajustada verbalmente ou por escrito e como prazo inferior a trinta meses, findo o prazo estabelecido, a locação prorroga - se automaticamente, por prazo indeterminado, somente podendo ser retomado o imóvel:

I - Nos casos do art. 9º;

II - em decorrência de extinção do contrato de trabalho, se a ocupação do imóvel pelo locatário relacionada com o seu emprego;

III - se for pedido para uso próprio, de seu cônjuge ou companheiro, ou para uso residencial de ascendente ou descendente que não disponha, assim como seu cônjuge ou companheiro, de imóvel residencial próprio;

IV - se for pedido para demolição e edificação licenciada ou para a realização de obras aprovadas pelo Poder Público, que aumentem a área construída, em, no mínimo, vinte por cento ou, se o imóvel for destinado a exploração de hotel ou pensão, em cinquenta por cento;

V - se a vigência ininterrupta da locação ultrapassar cinco anos.

§ 1º Na hipótese do inciso III, a necessidade deverá ser judicialmente demonstrada, se:

a) O retomante, alegando necessidade de usar o imóvel, estiver ocupando, com a mesma finalidade, outro de sua propriedade situado nas mesma localidade ou, residindo ou utilizando imóvel alheio, já tiver retomado o imóvel anteriormente;

b) o ascendente ou descendente, beneficiário da retomada, residir em imóvel próprio.

§ 2º Nas hipóteses dos incisos III e IV, o retomante deverá comprovar ser proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, em caráter irrevogável, com imissão na posse do imóvel e título registrado junto à matrícula do mesmo.

SEÇÃO II Das locação para temporada

Art. 48. Considera - se locação para temporada aquela destinada à residência temporária do locatário, para prática de lazer, realização de cursos, tratamento de saúde, feitura de obras em seu imóvel, e outros fatos que decorrem tão-somente de determinado tempo, e contratada por prazo não superior a noventa dias, esteja ou não mobiliado o imóvel.

Parágrafo único. No caso de a locação envolver imóvel mobiliado, constará do contrato, obrigatoriamente, a descrição dos móveis e utensílios que o guarnecem, bem como o estado em que se encontram.

Art. 49. O locador poderá receber de uma só vez e antecipadamente os aluguéis e encargos, bem como exigir qualquer das modalidades de garantia previstas no art. 37 para atender as demais obrigações do contrato.

Art. 50. Findo o prazo ajustado, se o locatário permanecer no imóvel sem oposição do locador por mais de trinta dias, presumir - se - á prorrogada a locação por tempo indeterminado, não mais sendo exigível o pagamento antecipado do aluguel e dos encargos.

Parágrafo único. Ocorrendo a prorrogação, o locador somente poderá denunciar o contrato após trinta meses de seu início ou nas hipóteses do art. 47.

SEÇÃO III Da locação não residencial

Art. 51. Nas locações de imóveis destinados ao comércio, o locatário terá direito a renovação do contrato, por igual prazo, desde que, cumulativamente:

I - o contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado;

II - o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos;

III - o locatário esteja explorando seu comércio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos.

§ 1º O direito assegurado neste artigo poderá ser exercido pelos cessionários ou sucessores da locação; no caso de sublocação total do imóvel, o direito a renovação somente poderá ser exercido pelo sublocatário.

§ 2º Quando o contrato autorizar que o locatário utilize o imóvel para as atividades de sociedade de que faça parte e que a esta passe a pertencer o fundo de comércio, o direito a renovação poderá ser exercido pelo locatário ou pela sociedade.

§ 3º Dissolvida a sociedade comercial por morte de um dos sócios, o sócio sobrevivente fica sub - rogado no direito a renovação, desde que continue no mesmo ramo.

§ 4º O direito a renovação do contrato estende - se às locações celebradas por indústrias e sociedades civis com fim lucrativo, regularmente constituídas.

das, desde que ocorrentes os pressupostos previstos neste artigo.

§ 5º Do direito a renovação decai aquele que não propuser a ação no interregno de um ano, no máximo, até seis meses, no mínimo, anteriores à data da finalização do prazo do contrato em vigor.

Art. 52. O locador não estará obrigado a renovar o contrato se:

I - por determinação do Poder Público, tiver que realizar no imóvel obras que importarem na sua radical transformação; ou para fazer modificações de tal natureza que aumente o valor do negócio ou da propriedade;

II - o imóvel vier a ser utilizado por ele próprio ou para transferência de fundo de comércio existente há mais de um ano, sendo detentor da maioria do capital o locador, seu cônjuge, ascendente ou descendente.

1º Na hipótese do inciso II, o imóvel não poderá ser destinado ao uso do mesmo ramo do locatário, salvo se a locação também envolvia o fundo de comércio, com as instalações e pertences.

2º Nas locações de espaço em *shopping centers*, o locador não poderá recusar a renovação do contrato com fundamento no inciso II deste artigo.

3º O locatário terá direito a indenização para ressarcimento dos prejuízos e dos lucros cessantes que tiver que arcar com mudança, perda do lugar e desvalorização do fundo de comércio, se a renovação não ocorrer em razão de proposta de terceiro, em melhores condições, ou se o locador, no prazo de três meses da entrega do imóvel, não der o destino alegado ou não iniciar as obras determinadas pelo Poder Público ou que declarou pretender realizar.

~~Art. 53. Nas locações de imóveis utilizados por hospitais, unidades sanitárias oficiais, asilos, bem como de estabelecimento de saúde e de ensino autorizados e fiscalizados pelo Poder Público, o contrato somente poderá ser rescindido:-~~

Art. 53 - Nas locações de imóveis utilizados por hospitais, unidades sanitárias oficiais, asilos, estabelecimentos de saúde e de ensino autorizados e fiscalizados pelo Poder Público, bem como por entidades religiosas devidamente registradas, o contrato somente poderá ser rescindido. (Redação dada pela Lei nº 9.256, de 9.1.1996)

I - nas hipóteses do art. 9º;

II - se o proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, em caráter irrevogável e imitado na posse, com título registrado, que haja quitado o preço da promessa ou que, não o tendo feito, seja autorizado pelo proprietário, pedir o imóvel para demolição, edificação, licenciada ou reforma que venha

a resultar em aumento mínimo de cinquenta por cento da área útil.

Art. 54. Nas relações entre lojistas e empreendedores de *shopping center*, prevalecerão as condições livremente pactuadas nos contratos de locação respectivos e as disposições procedimentais previstas nesta lei.

1º O empreendedor não poderá cobrar do locatário em *shopping center* :

a) as despesas referidas nas alíneas *a*, *b* e *d* do parágrafo único do art. 22; e

b) as despesas com obras ou substituições de equipamentos, que impliquem modificar o projeto ou o memorial descritivo da data do habite - se e obras de paisagismo nas partes de uso comum.

2º As despesas cobradas do locatário devem ser previstas em orçamento, salvo casos de urgência ou força maior, devidamente demonstradas, podendo o locatário, a cada sessenta dias, por si ou entidade de classe exigir a comprovação das mesmas.

Art. 55. Considera - se locação não residencial quando o locatário for pessoa jurídica e o imóvel, destinar - se ao uso de seus titulares, diretores, sócios, gerentes, executivos ou empregados.

Art. 56. Nos demais casos de locação não residencial, o contrato por prazo determinado cessa, de pleno direito, findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

Parágrafo único. Findo o prazo estipulado, se o locatário permanecer no imóvel por mais de trinta dias sem oposição do locador, presumir - se - á prorrogada a locação nas condições ajustadas, mas sem prazo determinado.

Art. 57. O contrato de locação por prazo indeterminado pode ser denunciado por escrito, pelo locador, concedidos ao locatário trinta dias para a desocupação.

TÍTULO II Dos Procedimentos

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 58. Ressalvados os casos previstos no parágrafo único do art. 1º, nas ações de despejo, consignação em pagamento de aluguel e acessório da locação, revisionais de aluguel e renovatórias de locação, observar - se - á o seguinte:

I - os processos tramitam durante as férias forenses e não se suspendem pela superveniência delas;

II - é competente para conhecer e julgar tais ações o foro do lugar da situação do imóvel, salvo se outro houver sido eleito no contrato;

III - o valor da causa corresponderá a doze meses de aluguel, ou, na hipótese do inciso II do art. 47, a três salários vigentes por ocasião do ajuizamento;

IV - desde que autorizado no contrato, a citação, intimação ou notificação far - se - á mediante correspondência com aviso de recebimento, ou, tratando - se de pessoa jurídica ou firma individual, também mediante telex ou *fac-símile*, ou, ainda, sendo necessário, pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil;

V - os recursos interpostos contra as sentenças terão efeito somente devolutivo.

CAPÍTULO II Das Ações de Despejo

Art. 59. Com as modificações constantes deste capítulo, as ações de despejo terão o rito ordinário.

§ 1º Conceder - se - á liminar para desocupação em quinze dias, independentemente da audiência da parte contrária e desde que prestada a caução no valor equivalente a três meses de aluguel, nas ações que tiverem por fundamento exclusivo:

I - o descumprimento do mútuo acordo (art. 9º, inciso I), celebrado por escrito e assinado pelas partes e por duas testemunhas, no qual tenha sido ajustado o prazo mínimo de seis meses para desocupação, contado da assinatura do instrumento;

II - o disposto no inciso II do art. 47, havendo prova escrita da rescisão do contrato de trabalho ou sendo ela demonstrada em audiência prévia;

III - o término do prazo da locação para temporada, tendo sido proposta a ação de despejo em até trinta dias após o vencimento do contrato;

IV - a morte do locatário sem deixar sucessor legítimo na locação, de acordo com o referido no inciso I do art. 11, permanecendo no imóvel pessoas não autorizadas por lei;

V - a permanência do sublocatário no imóvel, ex-tinta a locação, celebrada com o locatário.

VI - o disposto no inciso IV do art. 9º, havendo a necessidade de se produzir reparações urgentes no imóvel, determinadas pelo poder público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência do locatário, ou, podendo, ele se recuse a consenti-las; (Incluído pela Lei nº 12.112, de 2009)

VII - o término do prazo notificatório previsto no parágrafo único do art. 40, sem apresentação de nova garantia apta a manter a segurança inaugural do contrato; (Incluído pela Lei nº 12.112, de 2009)

VIII - o término do prazo da locação não residencial, tendo sido proposta a ação em até 30 (trinta) dias do termo ou do cumprimento de notificação co-

municando o intento de retomada; (Incluído pela Lei nº 12.112, de 2009)

IX - a falta de pagamento de aluguel e acessórios da locação no vencimento, estando o contrato desprovido de qualquer das garantias previstas no art. 37, por não ter sido contratada ou em caso de extinção ou pedido de exoneração dela, independentemente de motivo. (Incluído pela Lei nº 12.112, de 2009)

2º Qualquer que seja o fundamento da ação dar - se - á ciência do pedido aos sublocatários, que poderão intervir no processo como assistentes.

§ 3º No caso do inciso IX do § 1º deste artigo, poderá o locatário evitar a rescisão da locação e elidir a liminar de desocupação se, dentro dos 15 (quinze) dias concedidos para a desocupação do imóvel e independentemente de cálculo, efetuar depósito judicial que contemple a totalidade dos valores devidos, na forma prevista no inciso II do art. 62. (Incluído pela Lei nº 12.112, de 2009)

Art. 60. Nas ações de despejo fundadas no inciso IV do art. 9º, inciso IV do art. 47 e inciso II do art. 53, a petição inicial deverá ser instruída com prova da propriedade do imóvel ou do compromisso registrado.

Art. 61 Nas ações fundadas no § 2º do art. 46 e nos incisos III e IV do art. 47, se o locatário, no prazo da contestação, manifestar sua concordância com a desocupação do imóvel, o juiz acolherá o pedido fixando prazo de seis meses para a desocupação, contados da citação, impondo ao vencido a responsabilidade pelas custas e honorários advocatícios de vinte por cento sobre o valor dado à causa. Se a desocupação ocorrer dentro do prazo fixado, o réu ficará isento dessa responsabilidade; caso contrário, será expedido mandado de despejo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O projeto que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

Há três pedidos pela ordem, e já está a postos a Secretária-Geral da Mesa, Dr^a Cláudia Lyra a anotar. Primeiro...

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, dos três eu quero ser o segundo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O segundo. O primeiro qual foi?

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – O primeiro foi o Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não está aqui, não. No plenário, quem é o primeiro dos três? Então, pronto.

O que quer, Geovani? Pela ordem?

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sim, mas qual é a sua solicitação? Ligue o microfone. V. Ex^a solicita inscrição como quê? Comunicação inadiável?

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Comunicação inadiável.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador José Nery, pela ordem.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito inscrição para falar pela Liderança do PSOL. Muito obrigado.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Quero cumprimentá-lo, José Nery, pela beleza e pela repercussão da sessão que V. Ex^a liderou. Eu inicialmente a presidi, mas V. Ex^a chamou a atenção de todo o País para a nódoa, a vergonha do trabalho escravo ainda. Depois de tantos e tantos anos que foram libertados os escravos negros, nós ainda temos brancos, mostrando que esta é uma República muito nova. As instituições são novas. Muitos delas são importadas, há pouco mais de cem anos, da Europa. Então, elas precisam ser aperfeiçoadas e estar vigilantes para salvaguardarmos a democracia. Nossos cumprimentos.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Sadi Cassol.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer a minha inscrição para uma comunicação inadiável, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Dr^a Cláudia Lyra, mais uma.

Há oradores inscritos.

No Período do Expediente, o tempo é de dez minutos, segundo o Regimento, mas jamais vou cercear o tempo e a voz da oradora inscrita, que é Marisa Serrano. Ela é Senadora do Mato Grosso do Sul, representa o PSDB e representa a beleza e a grandeza das professoras do meu Brasil.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. É sempre bom ser chamada de professora. Isso nos dá a certeza de que este Brasil tem jeito e vai ter jeito através da educação. E os professores aí são fundamentais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Professora, eu tenho aprendido tanto com V. Ex^a que me permita repetir dois dados, para que haja uma reflexão em nosso País. V. Ex^a disse que 74% dos brasileiros não têm um livro. Isso é uma vergonha tamanha como a do trabalho escravo.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Biblioteca.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E que 90% das cidades brasileiras não têm uma livraria. Então, aproveito para repetir isso aí, para estremecer a Nação sobre o dever de todos nós de zelarmos pela democracia. Com esses dados aí, a democracia perecerá.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – É claro, Sr. Presidente. Falando de educação e da importância da educação brasileira, eu quero lembrar que hoje estamos em uma época em que o Brasil se orgulha de pertencer ao clube dos vinte países mais ricos do mundo e de pertencer ao BRIC – a junção de Brasil, Rússia, Índia e China, quatro países emergentes que são o sucesso no mundo de hoje. O Brasil quer se tornar uma potência econômica e tecnológica e quer atingir o tão falado desenvolvimento sustentável. Somos um País gigante. Queremos também ser gigantes no desenvolvimento.

Aí, eu pergunto: como fazemos isso? Como o Brasil pode aspirar ser gigante no desenvolvimento? Como podemos parar de ter aquilo que o Senador Mão Santa acabou de dizer, em relação ao Senador José Nery, sobre o problema de trabalho escravo no Brasil?

Como é que nós podemos deixar de ter milhões de brasileiros ainda passando fome? Como é que nós podemos deixar de ter ainda as mazelas que fazem vergonha ao povo brasileiro, como o turismo sexual de crianças neste País? Então, essas coisas magoam e fazem com que a cabeça da gente abaixe. Nós queremos, sim, fazer parte do BRIC, nós queremos fazer parte dos 20 países mais importantes do mundo, mas nós sabemos que temos ainda um caminho a percorrer, e um caminho que se faz com destemor, com muito trabalho e, principalmente, com muita união de todo o povo brasileiro.

Quero dizer que uma das maiores preocupações dos dirigentes deste País, para conseguir fazer com que cheguemos ao desenvolvimento, fazer o País grandioso, fazer o País gigante mesmo na melhoria de vida do nosso povo – e só vamos conseguir se os Governos Federal, os Estaduais e os Municipais e todos nós também nos preocupemos –, deve ser com a formação de bons quadros, a garantia de termos pessoas qualificadas para suportar um crescimento e o desenvolvimento do País.

O desenvolvimento se faz, Monteiro Lobato já dizia, com homens e livros. E se faz com homens e livros, se faz com homens e conhecimento. E o conhecimento é fundamental. Um conhecimento moderno, de qualidade, pressupõe uma educação moderna, uma educação de qualidade. Portanto, nós precisamos melhorar o ensino fundamental, principalmente o ensino médio, que é o grande gargalo da educação brasileira hoje.

Além disso, no ensino superior, mais do que construir escolas, universidades, o que pode ensejar bandeiras midiáticas, bonitas e vistosas, precisamos garantir a qualidade e a eficácia da educação brasileira.

Ontem, a imprensa noticiou que, na solenidade de inauguração da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha, em Mucuri, pelo Presidente Lula, os estudantes vaiaram pela falta de estrutura. Não terminaram as obras. Está-se inaugurando, mas as obras não terminaram. Faltam prédios, professores, água e acesso. A Reitoria reconheceu a falta de 26 professores numa universidade que está começando. No semestre passado, houve menos 15 dias de aula, porque não havia como chegar à universidade por uma estrada de terra; acesso até lá era impossível.

Como, então, o Presidente Lula fala – e falou para os alunos em Jequitinhonha, Mucuri – que precisamos ter uma educação de qualidade e que a região poderia ser pobre, mas o ensino não poderia ser pobre? Concordo com o Presidente Lula: o ensino não pode ser pobre. Quanto a dizer que para o pobre vale uma estrutura pobre e uma escola pobre, não é nada disso. Queremos a melhor escola para a criança brasileira. E quanto mais pobre for a criança, melhor tem de ser a estrutura e o ensino que podemos dar para suplantá-la e corrigir tudo aquilo que ela não pôde ter ou não tem.

Portanto, realmente, precisamos garantir essa escola de qualidade. Na inauguração da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha, em Mucuri, precisamos, sim, mostrar ao País que não é só inaugurar obra, mas inaugurá-la com competência e eficácia.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – Permite V. Ex^a um aparte, Senadora?

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Um aparte, Senador Sadi, do Tocantins.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – Quero cumprimentar V. Ex^a pela manifestação em favor deste assunto tão importante. Mas pedi um aparte, Senadora, para dizer das nossas escolas de tempo integral em nossa Capital, Palmas, uma referência hoje para o Brasil e o mundo. Eu até gostaria que mais Senadores e Senadoras pudessem visitar essas escolas. Mas também estou fazendo este aparte para dizer do

orgulho que nós, Senadores, temos do nosso colega Leomar Quintanilha, titular do cargo que ocupo e Secretário de Educação hoje no Estado do Tocantins, que está fazendo um belíssimo trabalho e implantando, no Estado do Tocantins – não só na Capital, que é municipal –, as escolas de tempo integral igualmente no interior. Fiz, na semana passada, um roteiro em sete, oito Municípios no interior do Tocantins num seminário do PT e, por diversas vezes, ouvi muitos elogios ao Senador Leomar. Estou falando isso, porque ele é nosso colega aqui e está realmente fazendo um bom trabalho na educação do Tocantins. Mas parabéns por seu pronunciamento.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Sadi. Quero referendar o que V. Ex^a acabou de dizer. O Senador Leomar Quintanilha, que hoje é o Secretário de Educação no Tocantins, faz jus ao trabalho e à luta que sempre empreendeu nesta Casa. Não é surpresa nenhuma que ele seja um excelente Secretário de Educação. Fico feliz com o que V. Ex^a acabou de afirmar aqui, porque referenda aquilo que pensamos do Senador Leomar. Fico feliz também por saber que o Tocantins está investindo nas escolas de tempo integral. Esse é o futuro da educação brasileira e do ensino fundamental. Acredito que mais Estados se encaminhem como tal. Campo Grande, Capital do meu Estado, Mato Grosso do Sul, tem investido muito nas escolas de tempo integral, e isso me dá tranquilidade de saber que nós estamos no caminho certo.

Mas eu quero também dizer que nós temos que ser realistas quando tratamos da educação brasileira, justamente para buscar soluções. Porque não adianta não sabermos das coisas que acontecem no País, ou sabermos, e não procurarmos soluções para que elas sejam corrigidas.

Portanto, uma delas, uma das soluções que encontramos para a educação brasileira, nas últimas décadas, foi a criação do Enem. O Enem foi criado no Governo Fernando Henrique Cardoso em 1998. Foi mantido pelo Governo Lula, inclusive como critério de acesso às bolsas do ProUni. E é muito bom quando boas idéias e bons projetos de um governo são mantidos por outro. Não é nenhum demérito aceitar as coisas boas de um governo e dar o devido crédito aos governos que fizeram e que tiveram condições de aportar soluções para os nossos problemas.

O Enem era, antigamente, feito numa única prova de 63 questões e uma redação. Nessa última versão, no chamado Novo Enem, o exame passou a ter quatro provas e uma redação. Aliás, as quatro áreas de conhecimento que foram dadas no Novo Enem são as mesmas do Encceja, que é o Exame Nacional para Cer-

tificação de Competências de Jovens e Adultos, que foi criado pelo então Ministro Paulo Renato, em 2002.

Infelizmente, o MEC tentou reformular radicalmente o Sistema de Avaliação do Ensino Médio sem ter uma infraestrutura capaz de dar conta dessa grande empreitada, porque não é fácil fazer o que o MEC se propôs fazer. Mas tinha que se prever todas as possibilidades do que poderia ocorrer para não termos tido a surpresa que tivemos com as inúmeras falhas que o exame do Enem trouxe para este País. Portanto, o planejamento e a organização falharam.

Os exemplos não faltaram e quero aqui rememorar o que aconteceu no caso do novo Enem. Houve problemas de informática – e os alunos sabem disso –, de logística, de segurança, na elaboração dos conteúdos, na divulgação do gabarito errado e correção da prova.

Não é preciso lembrar do transtorno e prejuízo de mais de 30 milhões de reais, provocado pelo furto de uma prova dois dias antes de sua realização, o que acabou desorganizando os exames vestibulares e o calendário das muitas universidades brasileiras.

O novo Enem, temos que lembrar, mexe com milhares de vidas. Não é uma centena. São milhares de vida. Ele foi concebido como uma prova principal e o principal critério para a distribuição de 47 mil vagas. Aliás, 48 mil vagas em 51 instituições federais, fora as particulares.

Estou apresentando hoje – e é essa a razão da minha fala nesta tarde – um requerimento, solicitando audiência pública com autoridades e interessados no tema do Enem, para ampliar o debate. Precisamos abrir a discussão para que as pessoas que veem a educação como a melhor forma de promover o desenvolvimento deste País possam se unir e oferecer as soluções que o Brasil precisa nesse quesito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que precisamos aprender com os erros. Isso faz parte do gênero humano e não é ruim. Erramos, vamos procurar acertar. Eu quero deixar aqui que, mesmo que os erros tenham sido muitos nesse novo Enem, eu continuo concordando e quero deixar aqui a minha fala contundente sobre essa reformulação do Enem feita pelo MEC.

Ela foi importante e transformou o Enem em um aporte de dados relevantes para o embasamento de políticas de profissionalização do ensino médio – isso é importantíssimo para o País – e, além disso, melhorou o sistema de acesso à educação superior. Portanto, o Enem melhorou, avançou e agora temos que ajudar o Ministério da Educação a achar o caminho certo. É por isso que estou pedindo essa audiência pública para que, juntos, estudantes, professores, gente do próprio Ministério, o Inep, consigamos discutir quais são as

soluções, qual é o melhor caminho, como fazer para que não aconteça mais aquilo que vimos acontecer no País nesses últimos meses.

Acredito que a mudança no Enem deveria ter sido mais discutida. Deveria ter havido mais tempo para a discussão de possíveis causas que poderiam acontecer. Prevenir é o melhor remédio. E acho que foi isso que faltou e vimos que a falta de logística, da lisura dos exames, tudo isso poderia comprometer essa boa ideia que é o Enem.

Eu quero ainda dizer que tive conhecimento, por intermédio de jovens do meu Estado, do que eles haviam pensado do Enem, o que eles pensaram da prova, como eles fizeram. Porque uma coisa é falarmos, outra coisa é saber, pela juventude que fez o exame, o que ela sentiu. Por isso quero dar o testemunho de dois jovens do meu Estado, o Mato Grosso do Sul.

Falei com Pedro Sol, que estava competindo a uma vaga para o curso de Direito, em Mato Grosso do Sul. Ele disse-me que o Enem pegou todo mundo de surpresa, porque foi muito rápida a sua nova execução. E, ao invés de ser uma prova mais interessante, interpretativa e inteligente, foi longa demais e, além disso, teve um nível de dificuldade acima do esperado, ou seja, uma quantidade de questões para o pouco tempo de prova.

Esta foi a grande reclamação do País inteiro: o tamanho da prova e o tempo de duração. Não havia nem tempo, mal tinham tempo de ler o enunciado, quanto mais de responder as questões.

Isso tem que ser revisto, se quisermos realmente extrair dos nossos alunos aquilo que eles sabem, e que eles tenham tempo de fazer uma prova, colocando ali todo o seu conhecimento. Porque, afinal de contas, é o futuro deles que está em jogo.

Eu falei também com Gabriela Fernandes, que me disse estar decepcionada com o novo Enem. E perguntei: Por quê? Ela me disse que se sentiu prejudicada por estudar arduamente para ingressar em uma universidade federal e ver colegas que tiraram as melhores notas na prova de redação, melhores do que ela, embora tenham escrito apenas sete linhas. E vi nos jornais que reclamaram de alunos que escreveram quatro linhas e tiraram “Excelente” na prova de redação. Não sei qual foi o critério utilizado: se foi apenas uma boa ideia, ou o fato de o aluno ter condições de colocar na redação todo seu questionamento, sua sabedoria, seu conhecimento, a sua visão de mundo sobre os temas elencados.

Quero dizer que também li nesses dias, na *Folha de S. Paulo*, o Ministro Fernando Haddad dizer que o Enem foi um trauma violento. Acredito realmente que tenha sido um trauma violento, mas não para o Minis-

tério da Educação, não para o Inep. O trauma violento, acredito, foi para os milhões de jovens que dependiam e dependem de um exame de seleção para ingressar numa universidade pública neste País, principalmente aqueles que dependem da burocracia, coisa que não é fácil no Brasil. Somos um País de burocratas, cada vez mais emperrado, difícil e que acaba prejudicando pessoas que querem estudar, como nossos alunos.

Finalizando o meu pronunciamento, Sr. Presidente, eu desejo dizer que nós colocamos a perder uma boa ideia. O Enem e o novo Enem são bons para o País. Isso é uma justificativa, principalmente uma assertiva minha. Mas queremos que ele seja bom para os nossos milhões de alunos, para que tenham confiança nessa nova metodologia de fazer a seleção dos alunos do ensino médio, a fim de que entrem nas universidades em condições de saírem dali pessoas conscientes, cidadãos deste País, amantes desta terra, mas, principalmente, que consigam fazer do nosso um grande País, não só na área econômica, mas que também seja visto como importante em todos os países do mundo; que seja reverenciado pelo mundo afora por ter passado uma crise em boas condições, já que tinha substrato econômico e financeiro suficientes para atravessá-la.

E aproveito para dizer ao nosso País que nós devemos apoiar principalmente a nossa juventude, porque é ela que vai fazer com que os melhores quadros consigam transformar o Brasil. Um país se faz, como eu disse, com a educação dos seus jovens. Se não investirmos na melhoria da educação nacional, dificilmente nós poderemos chegar ao país que todos queremos: um país com menos injustiça, um país mais rico e um país que dê suporte e vida boa para todos os brasileiros.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Após brilhante pronunciamento da Senadora Marisa Serrano, vamos chamar um orador inscrito para uma comunicação inadiável.

Está inscrito para uma comunicação inadiável o Senador Geovani Borges. Ele veio do Amapá e representa o PMDB. Ele já passou quatro meses aqui, em razão de licença do seu irmão Gilvan Borges, e nós e o Brasil somos testemunhas da sua dedicação, da sua obstinação, da sua competência e do seu amor a seu Estado, o Amapá.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Obrigado, Presidente. É a terceira vez já, mas agradeço a generosidade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E nós sabemos que a vida parlamentar de V. Ex^a é brilhante, tanto é que por duas vezes V. Ex^a representou,

com grandeza, a grandeza do Estado do Amapá na Câmara Federal e por lá escreveu uma das páginas mais belas.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Bondade sua, Excelência.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, numa página inteira do jornal *Folha de S. Paulo* de ontem, terça-feira, dia 10 de fevereiro, há uma extensa reportagem a respeito das mudanças no setor de minérios no Brasil.

O Planalto decidiu que, em 2010, serão mudadas as regras relativas ao processo de outorga do setor de mineração no País e seu desenho institucional, com a criação do Conselho Nacional de Política Mineral e de uma agência reguladora, dando mais poderes ao Governo na área.

A ideia original do Governo era aumentar a CFEM (Compensação Financeira sobre Exploração Mineral) o *royalty* no setor. Não vingou porque o setor produtivo argumentou que haveria perdas comerciais para o País, que ficaria em desvantagem em relação a outros produtores com custos menores.

O que acontece, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que, apesar desse tipo de *royalty* no Brasil ser menor do que em outros países, a carga total sobre o setor é uma das maiores do mundo!

Quer dizer, enquanto a contribuição aqui é de 3%, é mais alta nos Estados Unidos da América (4,6%), na Rússia (4,6%) também, e na Austrália (4%). Só que a carga tributária total brasileira chega a 19,7%, enquanto nos países citados fica em 15,07%, 16,32% e 15,4%, respectivamente.

Passou-se então a discutir outra proposta, que envolveu uma reformulação tributária mais ampla. A CFEM seria elevada, de 2% para 8%, mas outros tributos federais diminuiriam.

Nesse momento, segundo o tradicional jornal paulista, havia consenso entre os empresários, mas a discussão passou a ser entre os Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda – e não avançou.

A lógica é cartesiana: a contribuição é repartida com Estados e Municípios, enquanto os outros impostos, que seriam reduzidos, têm arrecadação concentrada na União, o que motivou a resistência da Fazenda.

“Vamos enviar agora o projeto de lei com as novas regras do marco regulatório. A questão dos *royalties* está ficando para uma segunda etapa”, disse o Ministro Edison Lobão à *Folha de S. Paulo*.

O Ministro explicou, porém, que o Governo ainda pode mudar o Imposto de Exportação sobre o Setor de Mineração. Hoje, conforme explicou o Ministro, a

exportação do minério bruto não paga esse tributo, enquanto os produtos acabados, como laminados de aço, são taxados.

Essa medida faria parte da estratégia do Presidente Lula de pressionar as mineradoras a dar prioridade à transformação do minério no País.

Em conversa com assessores técnicos do Ministério de Minas e Energia, estabelecida com a minha assessoria, ficou claro que o diagnóstico do Ministério é que a tributação do setor, da forma como é feita hoje, não incentiva a agregação de valor na indústria.

Como se sabe, o minério bruto paga menos imposto que os produtos manufaturados. Uma mudança na política tributária inverteria essa lógica.

Além disso, há a constatação de que as áreas diretamente afetadas pela atividade de mineração, principalmente Minas Gerais, Pará e o meu querido Estado do Amapá, receberam muito pouco para compensar os danos da atividade.

A comparação, nesse caso, é feita com os Municípios do Rio de Janeiro, como Campos, que recebem por uma atividade exploratória em alto-mar, enquanto bem menos é repassado a Municípios que ficam com áreas deterioradas pela atividade mineradora, com forte degradação ambiental.

Quero fazer um parêntese, Sr. Presidente, para lembrar que a Amazônia brasileira abriga um terço das espécies vivas do planeta. Somente a bacia do rio Amazonas tem 15 vezes mais peixes do que todo o continente europeu. A biodiversidade é tão intensa que, em algumas regiões, em apenas um hectare de floresta, foram catalogados 300 diferentes tipos de árvores. O subsolo é igualmente rico: nosso estoque de minério foi estimado por especialistas em 7,2 trilhões de dólares. Existem grandes jazidas de ouro, cobre, cassiterita, titânio, estanho, chumbo, tântalo, zinco, columbita, urânio, nióbio. A prática corrente das grandes mineradoras é obter o máximo de lucro possível e pouco contribuir com as comunidades. Ou, ainda pior, causar graves problemas sociais e ambientais.

O Estado do Amapá, na Região Norte do Brasil, fica em uma das áreas mais preservadas do mundo. Dois terços do Estado são ocupados por floresta praticamente intacta. As grandes madeireiras foram impedidas de entrar na região, e há rigorosa fiscalização para evitar a extração ilegal. Nas escolas públicas, o currículo valoriza a preservação ambiental e o manejo sustentado dos recursos naturais. As nossas cooperativas extrativistas estão entre as mais organizadas do País e conseguem gerar emprego e renda sem destruir o meio ambiente.

Por outro lado, a extração mineral tem um perfil diferente, e não raro inclui exploração, poluição, con-

taminação das águas superficiais e subterrâneas, doenças provocadas por detritos tóxicos, mortandade de peixes e a falta de responsabilidade social por parte de algumas grandes empresas mineradoras.

O novo Código de Mineração prevê que apenas pessoas jurídicas, quer dizer, as empresas, vão ter autorização para pesquisar e explorar minerais no País. Elas terão ainda de comprovar investimento anual mínimo durante a fase de pesquisa, o que hoje não é exigido.

Com isso, a proposta de novo “Marco Institucional e de Outorga da Mineração” pretende cortar as asas dos aventureiros no setor.

“Vamos enviar agora o projeto de lei com as novas regras do marco regulatório. A questão dos *royalties* está ficando para uma segunda etapa”, disse o Ministro Lobão à *Folha*.

O Governo Federal, segundo o Ministro de Minas e Energia, vai enviar ao Congresso, ainda este mês, um projeto de lei com o novo código. Nele, os prazos de pesquisas e lavra vão mudar caso a proposta seja aprovada.

Hoje, a pessoa física ou empresa vai ao órgão responsável e pede o direito de pesquisar uma área. Tem um prazo de até seis anos para isso. Depois, mais um ano para requerer o direito de lavra. A partir daí, não há prazo para produzir.

Pela nova proposta, o prazo passa a ser de cinco anos para pesquisa, sem prorrogação. Depois, um ano para formalizar o pedido de lavra da área. Nesse período, a empresa terá de provar um investimento mínimo e também pagar uma taxa anual crescente até a conclusão das pesquisas.

A agência reguladora fará a fiscalização e poderá aplicar multas de até R\$50 milhões.

O Governo vai manter o sistema de prioridade...

(Interrupção do som.)

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – ...em que a empresa que protocola primeiro o pedido de pesquisa ganha o direito sobre determinada área. Haverá, porém, exceções, e licitações poderão ser feitas em dois casos: quando quem tinha autorização perder os direitos (por não comprovar pesquisa dentro do prazo, por exemplo) e em áreas que forem consideradas de minerais estratégicos.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geovani Borges, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, 2º Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Geovani Borges.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tenho aqui três requerimentos que vou deixar para o fim do meu pronunciamento. São requerimentos de homenagem. Mas quero trazer aqui alguma análise, já que nos últimos dias nós vimos despertar uma especial atenção do Governo Federal, mais precisamente do Presidente Lula e sua candidata, a Ministra Dilma Rousseff, pelo nosso Estado de Minas Gerais.

Em janeiro, já pela terceira vez, a Ministra esteve em Minas, e, como de hábito, algumas notícias não verídicas, ou algumas informações manipuladas foram destacadas. A que mais se popularizou foi a de que, uma vez vencendo as eleições deste ano, o PSDB vai acabar com o PAC. Também, é claro, os governistas têm gostado muito de espalhar a bravata de que a Oposição quer privatizar a Petrobras e outras coisas do gênero.

Pois bem. Eu tive a oportunidade de receber uma cartilha com o avanço do PAC em Minas Gerais. Realmente, Sr^a Presidente, muito bonita, bem feita, com a dedicação estética peculiar deste Governo, mas como o que interessa são dados concretos, gostaria de destacar alguns. Há obras importantes de duplicação de rodovias que ainda estão em fase de ação preparatória, ou seja, ainda no papel.

Posso citar, por exemplo, os trechos da BR-050, entre Uberlândia e Araguari, no triângulo mineiro; as BRs-116 e 135, na divisa com a Bahia, e da BR-381, entre Belo Horizonte e Governador Valadares. Esse último trecho, aliás, é recordista em números de acidentes, demandando duplicação urgente.

Em aparte aqui no plenário, pude lembrar que, com relação a essa estrada, já se passaram 7 anos e, agora, o Governo está falando em fazer o projeto de duplicação. Falou-se de fazer em concessão, mas também ficou em segundo plano. É a estrada mais perigosa que tem em Minas Gerais, ligando Belo Horizonte ao leste do Estado.

Na época ainda em que tivemos a privatização da Vale do Rio Doce, tivemos o cuidado de reservar parte do recurso para obras de duplicação nessa estrada. Entretanto, depois, esse dinheiro não foi utilizado para esse fim. Isso foi há mais de dez anos, na época de privatização da Vale.

Outros trechos descritos como “em obra”, assim de fato estão, mas em ritmo questionável, como, por exemplo, a duplicação da BR-040, que liga Belo Hori-

zonte a Brasília, no trecho entre Sete Lagoas e o trevo de Curvelo. Foram de minha autoria as emendas que permitiram a locação de mais de R\$40 milhões para a realização dessa obra. Venho brigando por ela, pela duplicação desse trecho da BR-040, desde o Orçamento de 2004. Quando a primeira emenda foi aprovada, os recursos já estavam disponíveis.

O início da duplicação, entretanto, só foi se dar em 2007, e a obra não termina, caminhando lentamente. É a continuação da duplicação feita pelo Governo de PSDB, de Belo Horizonte até Sete Lagoas. Na época eram 65km e, agora, são mais de 50km, de Sete Lagoas ao trevo de Curvelo. Tenho exatamente cobrado que essa obra seja concluída.

O que dizer, então, Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, do metrô de Belo Horizonte? Há no PAC a destinação de ridículos R\$21 milhões para a conclusão do trecho Eldorado–Vilarinho, a chamada linha 1, e outros R\$14 milhões para os projetos de engenharia das linhas 2 e 3.

A Ministra Dilma Rousseff esteve lá em Minas, disse que ia garantir recursos para a linha 4 no PAC II.

Veja como é complicado. O que existe é linha 1. A linha 1 tem ridículos R\$21 milhões. O projeto tem linha 2 e 3. Ela diz que vai garantir o dinheiro para a linha 4, que não existe nem está em projeto. É claro que todos podem se equivocar em um momento ou outro, mas, eu quero lembrar é que, desde que o PT assumiu a Presidência da República, não foi construído um metro sequer, um metro no metrô de Belo Horizonte. Não estou falando de quilômetro; estou falando de metro: nenhum metro por sete anos.

Quando tive a honra de governar Minas Gerais, em parceria com o Governo Federal do PSDB, nós concluímos e entregamos à população linhas da linha 1 que vão até hoje à Estação Vilarinho. Mas, no Governo do PT, mesmo com o Partido ocupando a Prefeitura da capital até o ano passado, não foi feito nenhum avanço, nenhum metro foi colocado. Esse é um dado correto, claro. Basta comparar. Se quer comparar, está aí. O metrô de Belo Horizonte é uma boa comparação.

Além disso, a mesma “cartilha do PAC” aponta que grande parte das obras de saneamento e habitação previstos no programa para Minas Gerais também ainda está na tal fase preparatória.

Estou citando aqui apenas os dados de Minas, aos quais tive um acesso mais detalhado. Mas o que todos sabemos é que o PAC não tem avançado em outros Estados também.

Consulta feita ao Sifi mostra com clareza que ainda é inferior a 50% o desembolso do PAC. Na verdade, o PAC é o orçamento. O PAC é o Governo. É

tudo o que acontece no País, o que se colocou dentro do PAC.

Ouçó o Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Eduardo Azeredo, quero parabenizar V. Ex^a pelo enfoque que dá à questão da infraestrutura no País. No início desta semana fizemos aqui um pronunciamento nesse mesmo sentido tomando por base um artigo de Abraham Szajman, sob o título “Fora dos Trilhos” – se não me falha a memória –, publicado na *Folha de S. Paulo*, cuja transcrição nos *Anais* da Casa pedi. Abraham Szajman era Presidente da Federação do Comércio de São Paulo, do Sesc, do Senac, do Sebrae, de São Paulo, enfim uma liderança importante. E ele faz referência à questão da infraestrutura brasileira. E o País conquista posições importantes, inclusive em âmbito internacional. Vêm aí grandes eventos mundiais, como é o caso da Copa do Mundo, é o caso das Olimpíadas, mas falta ao nosso País um cuidado com a infraestrutura. E ele cita exatamente isto: “Nenhum quilômetro a mais” – no caso de São Paulo – de metrô”. V. Ex^a diz que em Minas não foi feito nenhum metro a mais de metrô.

O SR EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – É verdade. São sete anos.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Ele fala do enferrujamento dos trilhos existentes e das dificuldades. Quer dizer, há total descaso com a questão da infraestrutura. Eu aproveitava a oportunidade e dizia que, além do descaso com a infraestrutura, o principal é a falta de cuidados com a questão educacional. Vemos as dificuldades por que passa o País. Como é que nós vamos receber turistas do mundo inteiro com a preparação que nós temos na área de serviços? Apesar de todo o cuidado do Senai e do Senac com a formação de mão de obra, nós temos uma deficiência enorme na área de serviços para receber essas pessoas. Em outros países, na área educacional, mesmo antes de chegarem à universidade, é obrigatório que os alunos falem mais de três idiomas, como é o caso, por exemplo, do Líbano. Aqui, além do problema de infraestrutura, nós temos dificuldade de comunicação, dificuldade de relação com o turismo, apesar de vivermos em um País de dimensão continental, com uma vocação enorme para o turismo. Então, aproveito para parabenizar V. Ex^a e me associar ao seu pronunciamento nesta tarde. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Adelmir. Suas palavras vêm, exatamente, colaborar neste alerta que fazemos, digamos assim.

Eu me referi aqui à duplicação da BR-040, entre Sete Lagoas e Curvelo. Ela foi incluída no PAC. Agora,

o primeiro trecho de que falei, de Belo Horizonte até Sete Lagoas, foi feito no Governo do PSDB, quando eu era Governador. Foi um outro plano, tinha um outro nome. Chamava-se Avança Brasil. Então, quer dizer, o Governo acha que tudo foi ele que fez. Na verdade, foi a continuação de um projeto. E é bom que seja assim! Eu vi, recentemente, algumas matérias e até fui me lembrando... Olha, seria mais fácil o PT, se tivesse modéstia, dizer: “Olha, nós demos continuidade à evolução do Brasil.” O Brasil vem mudando. O Brasil voltou à democracia em 85, o Brasil voltou à estabilidade econômica em 94... É uma sequência de Governos que está fazendo com que o Brasil possa, realmente, avançar. Eu não nego os méritos do Governo do Presidente Lula, mas não é possível que o PT negue os méritos de outros Governos, não só de meu Partido, mas de Governos anteriores, especialmente a questão da estabilidade econômica. Não há nada que beneficie mais a população pobre do que a estabilidade, do que o fim da inflação. Se nós tivéssemos inflação hoje, não adiantaria bolsa-família, não adiantaria nada! A inflação é o principal agente de empobrecimento da população brasileira. Foi a inflação que fez com que as pessoas se tornassem mais pobres, e foi o fim dela que fez com que as pessoas viessem incorporar-se ao mercado de trabalho.

Eu quero, ainda, Senador Adelmir, falar das PPPs – Parcerias Público-Privadas.

Em 2004, quando a lei que criou as PPPs tramitava aqui no Congresso – lembro que ela foi aprovada com a ajuda da Oposição –, o Governo chegou a fazer uma série de articulações, envolvendo bancos oficiais para tentar garantir cerca de R\$10 bilhões por ano em investimentos no setor de infraestrutura, via parcerias entre o Governo e a iniciativa privada. Não sei. Eu não tenho notícia de nenhum projeto de parceria público-privada no País todo, da parte do Governo Federal.

Naquela ocasião, o então Relator do Projeto da PPP na Câmara, o atual Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, disse: “É uma previsão realista, R\$10 bilhões anuais, que será atingida com sucesso na articulação do Governo para usar a PPP como instrumento de desenvolvimento e geração de emprego”.

Quantas parcerias com a iniciativa privada este Governo realizou? Até onde a memória e o bom-senso me lembram, não sei. Não sei de nenhuma.

Outro fato que também ilustra essa questão: em maio de 2008, o Governador Aécio Neves esteve reunido com o Presidente Lula e, em nome do então Prefeito de Betim, Carlyle Pedrosa e da população daquele Município, propôs a criação de uma PPP para a conclusão e gestão do metrô de Belo Horizonte que seria levado até a cidade de Betim. O exemplo seria a

parceria feita com a iniciativa privada para a manutenção da MG-050, rodovia estadual. No modelo elaborado, participariam também, além da União e da iniciativa privada, o Governo do Estado e as Prefeituras de Belo Horizonte, Contagem e Betim, as duas primeiras administradas, então, pelo PT. Alguma resposta? Até hoje, não! As últimas negociações para a extensão do metrô até Betim foram feitas lá na época do Governo do PSDB. Foi assinado, ainda, em 2002, um convênio permitindo a realização de um estudo técnico para nortear a obra. Era presidente da CBTU o ex-Deputado Federal Luiz Otávio Valadares – eu estive, pessoalmente, nessa reunião. Nenhuma providência, depois de 2003, foi tomada a respeito disso.

Vi, recentemente, uma nova articulação tentando retomar o processo agora, não de metrô, mas de pré-metrô, que talvez seja a solução mais adequada, sim.

Seria, obviamente injusto de minha parte vir aqui para dizer que este Governo não promoveu avanços. Não é da minha forma de atuar. Não nego que eles existiram, mas não podemos, como disse o Governador Aécio Neves, aceitar a versão de que “o Brasil foi descoberto em 2003”. O Governador Aécio Neves teve tino administrativo para conduzir parcerias de sucesso entre o Governo do Estado e a iniciativa privada, ciente de que se trata de uma saída para operacionalizar obras importantes.

Em Minas, há PPPs de sucesso; PPPs já foram feitas em Minas na área de gestão de rodovias e também do sistema prisional, para ficar em alguns exemplos. Portanto, eu vou falar mais alguns minutos, Sr^a Presidente.

É importante lembrar, como disse o Presidente Fernando Henrique em artigo publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, “da estabilidade da moeda, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da recuperação do BNDES, da modernização da Petrobras, que triplicou a produção depois do fim do monopólio e, premiada pela competição e beneficiada pela flexibilidade, chegou-se à descoberta do pré-sal”.

A verdade é que nós, do PSDB, sempre primamos pelo fortalecimento da Petrobras, como fizemos na defesa dela quando foi expropriada, foi invadida pelo Exército da Bolívia. Nós não temos nenhuma intenção de privatizar a estatal, como querem fazer alguns piqueteiros de plantão.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Azeredo...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a, se o Presidente o permitir. Ainda falta uma página para eu terminar.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Eu apenas quero dar um testemunho da grandeza de V. Ex^a na política do Brasil. Todos nós somos encantados com a história de Minas. Desde Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, Minas sempre teve políticos notáveis. V. Ex^a está entre os melhores nomes da história de Minas. Recentemente, andei por lá e senti o povo. Ulysses Guimarães dizia: “Ouça a voz rouca das ruas.” E V. Ex^a só perde para Renato Azeredo. Quem é esse Renato? É o pai dele. Todo mundo dizia lá que só gostava... V. Ex^a é uma figura da simplicidade e do amor. Deus me permitiu governarmos juntos: V. Ex^a, Minas; eu, o Piauí. Quero contar que o Partido de V. Ex^a, que é grandioso, teve um Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e Mário Covas, o maior líder que eu conheci do Partido de V. Ex^a – pelo menos, dos Governadores da época. Ele nos liderava. A primeira reunião foi no seu Palácio. V. Ex^a, na sua visão, dizia que este País precisaria primeiramente de uma reforma política e, depois, de uma reforma administrativa. Ainda hoje se diz isso, o que mostra a visão de V. Ex^a. Então, àqueles nomes todos – Olegário Maciel, Benedito Valadares, JK e Tancredo –, o de V. Ex^a se iguala pela contribuição que tem dado. Sou muito agradecido ao povo de Minas, porque estou hoje também num Partido oriundo de Minas. O Partido Social Cristão veio do grande mineiro Pedro Aleixo, que traduz também uma história de virtude. Então, quero dar aqui um testemunho. Se Aécio é inteligente, vamos saber agora, vamos ver se ele vai escalar V. Ex^a, porque todos nós desejamos que V. Ex^a volte aqui para o Senado. V. Ex^a engrandeceu esta Casa; hoje preside, com muita eficiência, com muita competência, com muito estoicismo, a Comissão de Relações Exteriores e, vamos dizer, aproximou o Brasil da sua grandeza mundial. V. Ex^a tem participado não só dos problemas de Minas e do Brasil, mas do mundo. Um dos meus maiores orgulhos – Deus me permitiu – é que nós fomos abençoados pelo santo, o Papa João...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – João Paulo II.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Papa João Paulo II. Juntos, V. Ex^a representando Minas; eu, o Piauí; e Ricupero – o que mostra o que é o mundo político. Nós temos nossos sofrimentos, nossas lutas, mas ninguém pode dizer que Ricupero... *Errare humanum est*. Se ele cometeu um deslize no microfone porque fez um comentário, ele, sem dúvida nenhuma, como Tiradentes foi mártir da Independência, foi o mártir do nascimento do Real, que veio engrandecer a economia do Brasil e que, naquele tempo, era orientado pelo estadista que é Fernando Henrique Cardoso,

esse nome que engrandece a democracia não só do Brasil, mas do mundo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado, Senador Mão Santa, obrigado especialmente pelas palavras em relação à minha vida pública. Eu tenho procurado exatamente defender, especialmente no meu Estado, Minas Gerais, a democracia brasileira e a verdade dos fatos. E é o que eu estou fazendo aqui hoje: defendendo a verdade dos fatos.

Ao PSDB não interessa ficar brigando nessa corrida de inauguração de obras, brigando na questão da comparação. Mas não teme também. Nós não tememos comparação, se necessário for, porque a comparação mais importante é esta: inflação ou sem inflação. Essa é uma causa à qual o nosso Partido se integrou. E temos que reconhecer que essa sequência é que foi fazendo com que o Brasil melhorasse, uma sequência que vem desde a volta da democracia ao Brasil até a luta de Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, o Presidente Sarney fazendo a implantação da volta do sistema presidencialista. Depois, o Presidente Collor com a abertura da economia brasileira. Depois o Presidente Itamar Franco com a implantação do Plano Real e o Presidente Fernando Henrique fazendo a efetiva mudança do poder público brasileiro, garantindo o fim da inflação e agora o Presidente Lula, que seguiu a mesma linha econômica e que expandiu os projetos de área social especialmente porque mais recursos estavam disponíveis.

Esta é a história verdadeira: uma sequência de pontos positivos de vários Governos os quais temos que lembrar. Por que não pode ser assim? Vamos discutir então o futuro. O que o nosso futuro Presidente, espero eu, José Serra, pode fazer? E o que a candidata do Governo pode fazer? Essa é a discussão que se deve ter, e não uma discussão que fica realmente estéril e cheia de inverdades como a de espalhar que o PSDB vai acabar com o Bolsa Família.

Como é que o PSDB vai acabar com o Bolsa Família, se o Bolsa Família surgiu do Bolsa-Escola, que foi implantado ainda no Governo do PSDB? Não há sentido nessa política de ameaças e de inverdades. Ainda hoje ou ontem, o Presidente falou que o PSDB pretende diminuir gastos e insinuou que o PSDB está querendo acabar com a política de ganho real do salário mínimo. Não! Ela começou no Governo do PSDB. Foi o PSDB que começou com o ganho real, com o salário mínimo sendo reajustado acima da inflação. Então, é evidente que vai continuar, como fez o José Serra em São Paulo, ontem ainda, onde o salário mínimo regional é maior do que o salário mínimo nacional.

Mas era isso, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, que eu queria trazer: dados concretos sobre a execução do

PAC, questões ligadas à ausência das PPPs, que são uma alternativa válida que o Governo saudou tanto em 2004 – portanto, há quase seis anos – e nada saiu do papel. Não há PPP em andamento neste País. Agora, talvez, o trem bala Rio-São Paulo possa ser dentro do sistema de PPP.

Sr^a Presidente, eu tenho ainda três requerimentos que queria mencionar. São requerimentos de homenagem. Tivemos um período mais longo agora nesse período de recesso parlamentar.

O primeiro é em relação à posse do Desembargador José Antonino Bahia Borges como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, ele que concluiu o doutorado pela UFMG, a pós-graduação pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas, que é Desembargador do Tribunal de Justiça desde 98 e que assume agora o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

E também o novo Presidente da OAB de Minas Gerais, Luiz Cláudio Silva Chaves, que tem apenas 45 anos e já integra os quadros diretivos da OAB de Minas Gerais, avançando na importante função da OAB. No caso de Minas Gerais, o Dr. Luiz Cláudio da Silva Chaves, novo Presidente, é Professor desde 88, mestre em Direito, autor de livros jurídicos. Compõem também a Diretoria da chapa vencedora o Vice-Presidente Eliseu Marcos Oliveira, o Secretário-Geral Sérgio Murilo Diniz Braga, a Secretária-Geral Adjunta Helena Delamonica e o Tesoureiro Antonio Fabrício de Matos Gonçalves.

E, finalmente – este vou deixar para fazer outro dia, em outra ocasião, tendo em vista que V. Ex^a me concedeu um bom tempo de excesso – uma homenagem que vou fazer com muita dor no coração. É a um grande advogado de Minas, Roberto Lima de Antunes Siqueira, que foi o pai da urna eletrônica. Ele faleceu durante esse período de recesso. Roberto Siqueira foi o principal responsável, desde o início, pela informatização do processo eleitoral.

Vou voltar a falar sobre Roberto Siqueira, que faleceu aos 72 anos, em uma outra ocasião. Mas faço primeiro este registro, do grande avanço que foi, para o Brasil, a urna eletrônica. E Roberto Siqueira já estava, desde o princípio, na simples digitação para conseguirmos avançar como avançamos hoje no Brasil e não enfrentarmos...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Só uma última frase: apenas porque me lembrei de que o noticiário traz as eleições que estão sendo realizadas agora lá no Leste Europeu. E qual é o grande questionamento? É se valeu ou não a eleição, se houve frau-

de ou não. Isso não há aqui, no Brasil, porque a urna eletrônica é um meio moderno e seguro.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Eduardo Azeredo.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Sadi Cassol.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Inestimável Sr^a Presidente, Senadora Serys Shessarenko, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aproveitar esta oportunidade para fazer um registro: parabenizar o nosso PT pelos 30 anos de existência e dizer que, nesses 30 anos, com certeza, muitos avanços ocorreram, muita coisa boa aconteceu neste País. Eu torço para que continue cada vez mais desenvolvendo boas políticas, principalmente na área social.

Com certeza a nossa pré-candidata Dilma continuará esse grande projeto do fundador do PT, nosso Presidente Lula, e irá, cada vez mais, aperfeiçoar esses grandes projetos que estão sendo hoje implantados no País e que já deram muita satisfação às pessoas, pois elas melhoraram sua qualidade de vida e tiveram muitos avanços no dia a dia de suas vidas. Estamos torcendo por essa melhoria.

Sabemos também que, nesses 30 anos, houve muitos avanços não só no Governo do PT, mas também em outros governos, cada um com o seu estilo, cada um com a sua maneira de governar. E o Governo do PT implantou essas melhorias nas camadas mais necessitadas deste País.

Concedo um aparte ao nosso ilustre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Queria pedir licença a V. Ex^a para incorporar-me ao seu discurso nos cumprimentos pelo 30º aniversário do PT. Conheço um pouco da história, da ideia da formação do Partido; como ele nasceu, sua luta, sua formação inicial até chegar aos seus 30 anos, sua maioridade. Então, peço licença para incorporar os meus cumprimentos ao seu pronunciamento e desejar ao nosso ex-colega aqui do Senado, José Eduardo Dutra, que tenha muita sorte quando assumir a Presidência do Partido dos Trabalhadores.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Ouvir a manifestação do Senador do equilíbrio e da capacidade do Senador Romeu Tuma, que faz parte de uma outra legenda, é um orgulho muito grande para o PT. Pode ter certeza, Senador, que são palavras que marcam todos nós petistas. Quero lhe agradecer de maneira toda especial.

Aproveitando aqui, pois o meu tempo é curto (é para comunicação inadiável), quero dizer que nós

brasileiros começamos, a partir de amanhã, o nosso carnaval; em muitos Estados, ele já começou hoje.

Eu procurei uma matéria aqui referente à cultura, já que estamos na semana do carnaval, que diz tudo com respeito à cultura.

Quero fazer uma leitura aqui de alguns dados sobre aquilo que se investe na cultura neste País:

As políticas públicas de artes e cultura têm sido progressivamente priorizadas pelo Governo. Os investimentos passaram de R\$111,6 milhões, em 2003, para R\$550,6 milhões, em 2009, com previsão de R\$840,3 milhões, em 2010. Esses investimentos são executados por meio de programas e ações voltados para a preservação da memória e do patrimônio cultural, do fomento a projetos artísticos e culturais, da difusão cultural e da fiscalização e regulação do mercado.

Em 2003, foram aplicados R\$100 milhões na cultura. De lá para cá, até 2010, aumentou todos os anos R\$100 milhões. Em 2010, está prevista uma aplicação de R\$800 milhões no segmento da cultura.

Os investimentos em cultura têm sido executados, também, como instrumento de inclusão social das populações carentes, especialmente as que vivem em locais mais afastados dos grandes centros urbanos, de modo a compensar as enormes desigualdades regionais de renda e, por consequência, dos meios de acesso aos bens e serviços culturais no País.

Com a criação do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), pela Lei nº 11.906, de 2009, o Governo concedeu destaque especial à preservação da memória e do patrimônio histórico brasileiro nos seus aspectos museológicos. Está prevista, além da modernização dos museus existentes, a criação de novos museus de pequeno porte em todo o território nacional, inclusive em comunidades caracterizadas pelo alto índice de violência, mediante fomento de projetos transversais integrados com a área de segurança pública e cidadania. O novo conceito de museu que se pretende desenvolver é o de equipamento cultural de transformação social local, com atividades culturais socioeducativas. Com esses equipamentos culturais, as comunidades deverão contar com um lócus privilegiado para conhecimento de sua memória e o desenvolvimento da cidadania cultural. Atualmente, entre todos os Municípios, 82,6% não possuem museus públicos.

Outro destaque na preservação do patrimônio histórico foi a criação do PAC das Cidades Históricas, uma iniciativa intergovernamental, articulada com a sociedade, que investiu R\$142 milhões, em 2009, e deverá aportar mais de R\$750 milhões, nos próximos três anos, em 173 cidades históricas, para a execução de obras urbanísticas, inclusive de infraestrutura. Esse conjunto de investimentos prevê, para 2010, obras como a restauração e readequação do Galpão da Casa do Conde, em Belo Horizonte/MG; a restauração do Sobrado Simplicio Dias, em Parnaíba/PI; a restauração do Palácio Farroupilha, em Piratini/RS; e a restauração da Igreja de São Pedro dos Clérigos, em Salvador/BA. Os investimentos na preservação do patrimônio histórico ainda contam com recursos do Programa Brasil Patrimônio Cultural, que aporta recursos vitais para obras de restauração e recuperação de bens tombados, e a identificação e salvaguarda do patrimônio imaterial. Em 2009, 197 projetos foram iniciados e, em 2010, há a previsão de 400 imóveis.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com isso eu queria deixar registrado este nosso pronunciamento na Casa, por estarmos em semana de Carnaval, que homenageia indiretamente, claro, a nossa cultura brasileira.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela inscrição, por permuta com o Senador Romeu Tuma, o Senador Pedro Simon.

Logo após, pela Liderança, Senador José Nery, do PSOL.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, muito obrigado ao Senador Tuma, que está presente à sessão, mas teve a gentileza de ceder o seu tempo.

Senhoras e senhores, existem algumas datas no nosso calendário que passam quase que despercebidas, incógnitas no meio de tantas comemorações históricas e religiosas, fatos os mais variados que têm originado tantas sessões especiais nesta Casa. Mas, nem por isso, elas deixam de ser um marco importante na história da humanidade. Ao contrário.

Também, muitas vezes, por razões diversas, as mais variadas, o mundo tenta esquecer determinados fatos, fatos que aconteceram ao longo de sua história. Tentam esquecer, seja por vergonha, seja por desdém, seja por outra qualquer razão mais ou menos nobre.

A meu ver, existem fatos que jamais podem ou devem ser esquecidos, para não serem repetidos. É assim com a II Guerra Mundial. É assim com outras tantas guerras que se sucederam. É assim com os atos de terrorismo ainda hoje praticados no mundo. Existem fatos que transcendem a si próprios pelo que representam nesta nossa caminhada de seres humanos, quase sempre caminhada trôpega, cambaleante naquilo que define melhor o conceito de humanidade.

Hoje, por exemplo, é um dia, para mim, muito especial. Pena que não seja lembrado como devido. Há exatamente 20 anos, neste mesmo dia 11 de fevereiro, Nelson Mandela deixava a prisão, na África do Sul, depois de 27 anos privado da mesma liberdade que ele pregava na longa caminhada para o futuro de seu país. Era o fim da chamada política do *apartheid*, que significa, literalmente, “vidas separadas”, como se a vida, na sua plenitude, pudesse ser privilégio apenas de alguns em detrimento de muitos. Uma vida que se pretendeu definir pela cor, pela raça e pelas condições da própria vida.

Tanto a prisão quanto a liberdade de Nelson Mandela têm um significado maior para a humanidade do que esses fatos em si. A prisão significa a intolerância, a distância do homem do projeto do Criador. A liberdade significa a capacidade de um povo de conquistar coletivamente o seu direito à humanidade, de ser sujeito da história e não apenas objeto dessa mesma história.

“Não há caminho fácil para a liberdade”, dizia Mandela. Dizia isso com o mais profundo conhecimento de causa. Mas ele também falava do seu sonho de que um dia todas as pessoas levantar-se-iam e compreenderiam que foram feitas para viverem como irmãos.

É preciso uma reflexão, hoje, sobre o sonho de Mandela, sobre se ele, enfim, tornou-se realidade. É impossível não se sensibilizar com a nova realidade da África do Sul. Os preparativos para a Copa do Mundo são um sinal evidente da transformação de um país e de um determinado povo em tão pouco tempo. Aliás, a própria realização desse evento de tão grande repercussão em um país há até tão pouco tempo imensamente atrasado, arrasado, considerado pária entre as nações, já é um exemplo fiel dos novos tempos que estamos vivendo.

A alegria do povo, a receptividade, o trabalho na construção dos campos de futebol, tudo isso é significativo onde antes a aniquilação dos mais fracos mais parecia um esporte para os mais fortes.

As mesmas cornetas que soavam em melodias tristes nos protestos pela liberdade, hoje, se transformaram em instrumentos de celebração da paz e da alegria.

À frente do mesmo povo, a figura de Mandela. É difícil encontrar na história da humanidade alguém com tamanha capacidade de mobilização para o bem, com tamanha compreensão da força de um povo e de como utilizá-la na busca do bem comum.

Nesses dias, por um acaso, com a minha mulher e meu filho, eu assisti, em casa, ao filme *Invictus*, um libelo contra a intolerância, contra o preconceito, bem como o exemplo de que é possível, através do esporte, unir um país. Mas, para que isso fosse real, foi necessária a visão e o coração de um homem que tinha na veia exatamente o contrário: a tolerância e a paixão pelo seu povo, independentemente da raça e da cor.

Era preciso, afinal, reconstruir uma nação. Não seria com o futebol, como preferia a população negra do seu país, mas com o *rugby*, marca registrada dos brancos, que, até há pouco tempo, eram senhores da vida e da morte. Mesmo assim, ele conseguiu, através desse esporte, até ali elitizado, unir o país.

Quando a sua principal assessora lhe perguntou se sua atitude era inspirada por um cálculo político, ele respondeu: “Trata-se de um cálculo humano”.

Por que esta data, 11 de fevereiro, dia em que Mandela deixou a prisão, é tão importante para todos nós seres humanos fora da geografia e da história da África do Sul? Exatamente para que possamos refletir sobre aquele mesmo sonho de Mandela. Será que as pessoas já compreenderam que foram feitas para serem irmãos? Parece que não. Será que as pessoas já se levantaram para fazer com que todos sejam verdadeiramente irmãos? Também parece que não.

Embora por razões tão diferentes, eu não consigo, por exemplo, deixar de fazer uma correlação entre a história passada da África do Sul e o que vimos, estarrecidos, no Haiti no início deste ano. O Haiti, o primeiro país do mundo a acabar com a escravidão é o mesmo país onde foi preciso a tragédia de um terremoto de grande escala para mostrar a este mesmo mundo a persistência da escravidão humana, que o *apartheid* ainda persiste em outros moldes, talvez até ainda maiores, que a intolerância, o desdém e a falta da verdadeira humanidade têm, hoje, dimensão mundial, que há mais outros sônetos, bairro símbolo da discriminação na África do Sul, há outros guetos em escala planetária pelo mundo afora.

Tomara que não haja mais necessidade de outros terremotos para que o mundo perceba que o Haiti pode ser aqui ou em qualquer outro canto da Terra, que a luta de Nelson Mandela não se encerrou com sua liberdade naquele dia 11 de fevereiro de 1990, que realmente não há caminho fácil para a verdadeira e universal liberdade.

Que soem hoje, portanto, todas as *vuvuzelas*, as coloridas cornetas da África do Sul. É o dia em que comemoramos, eles e nós, a liberdade de Nelson Mandela. Mas que elas continuem soando, lá e em todos os outros cantos, pela liberdade sonhada por ele. Por ele e por todos nós.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex^a na hora em que avaliar como adequado? Prezado Senado Pedro Simon, neste 11 de fevereiro, 20 anos depois, V. Ex^a relembra algo da maior relevância para a história da humanidade. A história de Nelson Mandela a cada dia repercute mais e mais no mundo pelo exemplo que deu para conseguir democratizar e pacificar o seu país. E dentre as ações mais importantes de Nelson Mandela como Presidente foi justamente a criação da Comissão da Verdade e da Reconciliação, presidida pelo bispo Desmond Tutu. Eu gostaria de lembrar isso a partir do episódio que está sendo objeto de polêmica a partir do Plano Nacional de Direitos Humanos. Houve até um general do Exército da ativa, Maynard Marques de Santa Rosa, que acabou sendo afastado do seu posto de Chefe do Departamento Geral de Pessoal do Exército pelo Ministro da Defesa, Nelson Jobim, porque avaliou que a Comissão de Verdade e Reconciliação que ocorreria no Brasil, sugerida pelo Ministro da Secretaria de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, seria, na expressão dele, “uma comissão de calúnia integrada por fanáticos”. Eu gostaria de lembrar esse fato, prezado Senador Pedro Simon, porque quem acompanhou a Comissão de Verdade e Reconciliação que levou o bispo Desmond Tutu a ganhar o Prêmio Nobel da Paz pôde verificar que foi um exemplo notável. No que consistiu aquele trabalho? A comissão percorreu a África do Sul, ouviu as pessoas que tinham sido vitimadas por abusos ocorridos ao tempo do *apartheid* – seja ouvindo as próprias vítimas, seja ouvindo os seus familiares, quando essas tinham morrido – e também convidou a prestarem depoimentos aquelas pessoas que haviam sido responsáveis pelos abusos. Na medida em que essas pessoas reconheceram que, de fato, cometeram aqueles abusos, aquelas atrocidades, essas pessoas tiveram o perdão e a anistia. E, portanto, isso contribuiu muito para o espírito de pacificação, reconciliação e democratização efetiva. Ainda, como nós mesmos precisamos muito andar, eles também precisam, mas o exemplo foi notável. Avalio que foi um dos feitos mais importantes do Presidente Nelson Mandela.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a. Aliás, nesse sentido, devemos respeitar o momento que o Brasil está vivendo: um general quatro estrelas é destituído, e isso é recebido como um fato quase – eu diria – banal.

Não foi feliz o general. Usou uma linguagem que ficou mal para ele. O Ministro da Defesa, com muita competência, primeiro ouviu o Comandante do Exército; depois, comunicou ao Presidente, e ele foi afastado. E foi muito bem afastado. Independentemente de se analisarem o debate e a discussão que nessa causa devem ser feitos – e eu vejo com muita simpatia o que V. Ex^a proferiu –, a maneira como ele falou, a grosseira com que ele se referiu a essa causa, no cargo em que ele estava, ou o Governo o afastava, ou o Governo diminuiria seu valor. E é bom ver que isso aconteceu com a maior tranquilidade. Não está havendo nem manifesto, nem resposta, nem nada, e todo o mundo está entendendo que não foi um ato de agressão do Jobim ou do Lula, mas foi um ato de respeito ao nosso povo e a nossa gente.

Meus cumprimentos, de um modo especial, ao Ministro Jobim, mas é claro que, neste ato, englobo o Presidente da República e o Comandante do Exército.

Mandela dizia: “A luta é a minha vida. Continuarei a lutar pela liberdade até o fim dos meus dias”. Longa vida para Nelson Mandela, porque a liberdade, na sua plenitude, ainda é um caminho longo. Um caminho difícil, como ele também dizia.

Há, ainda hoje, um *apartheid* em escala mundial. Derrubou-se o muro que se chamou muro da vergonha. Construiu-se outro não menos vergonhoso, um muro de incluídos e de excluídos. O Haiti é hoje a face mais evidente do outro lado do muro dos excluídos, que causou emoção e comoção, talvez não o suficiente para a indignação que merecia.

Mas também essa emoção e essa comoção têm prazos de validade. Elas durarão enquanto persistirem os índices de audiência no rádio e na televisão. Sairão do ar ou serão pouco lembradas, como o aniversário da liberdade de Mandela hoje é pouco lembrado, ou as notícias do tsunami na Ásia, ou as dos genocídios na África.

É que o mundo dos excluídos está do outro lado do mundo do mercado. A eles é negado o visto de entrada do tênis da grife, da roupa da moda, do artigo de luxo. A eles é negado o acesso ao templo da nova religião chamada de consumismo. A eles é negado até hoje o alimento mais básico para sua sobrevivência.

Há, ainda, um *apartheid* nos mais de um bilhão de seres humanos, vivendo ou sobrevivendo na fome mais aguda. No Haiti, aqui ou acolá, como na África ou em todas as Áfricas. Áfricas negras também.

O dia de hoje é dos mais importantes para a nossa época. Um dia historicamente emblemático. O dia em que há de se renovarem as consciências de que as pessoas ainda não vivem para o seu irmão. E que,

apesar de não ser um caminho fácil, há que se continuar na luta pela liberdade na sua plenitude.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Querido irmão Nelson Mandela, que teu exemplo seja lembrado e permaneça entre nós! Como disseste, trata-se de uma questão humana. Mas quero te dizer que é também, quem sabe principalmente para nós, uma questão política. Que o bom entendedor saiba entender.

Pois não, Senador.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Pedro Simon, olhe, Deus escreve certo por linhas tortas, e tem “os últimos serão os primeiros”. Sei que V. Ex^a foi homenageado pelo Rio Grande do Sul todo quando completou, no dia 31, 80 anos. Mas eu queria fazer uma reflexão. V. Ex^a, que é franciscano, V. Ex^a está no livro de Deus. Deus, àqueles de quem Ele gosta, que Ele ama, que Ele abençoa, Ele dá uma longa vida, e, durante todos os dias dessa longa vida, até os últimos dias, eles têm plenitude do exercício de sua atividade. Esses são os bem-aventurados. V. Ex^a é um deles. E nós aqui, na certeza desse amor de Deus com o qual V. Ex^a é abençoado, temos certeza de que vamos comemorar quando Pedro Simon fizer 100 anos na vida, sendo exemplo. Aí está – Deus escreve certo por linhas tortas – outro abençoado de Deus, outro bem-aventurado, outro escolhido por Deus para libertar seu povo da mais vergonhosa história, que era o *apartheid*, com sofrimento, com tribulações: o Mandela. O Mandela, o povo lá da África comemora seus 92 anos. E é o símbolo maior, a força maior daquele continente, que extrapolou para o mundo todo. Assim é o nosso Pedro Simon. Nós somos mais felizes, Serys, porque o Mandela tem muitos anos mais, e nós temos certeza de que ele ficará. Ele é aquele abençoado por Deus, como o nosso Pedro Simon, o bem-aventurado. E V. Ex^a não é só mais daquela Caxias do Sul, não é mais só daquele seu Rio Grande do Sul. V. Ex^a é como Mandela, não é só do Brasil, é do mundo, é do amor. Amor é Deus, e Deus é amor. Então, receba tardiamente esta nossa homenagem, mas que chegue aos céus e a Deus a nossa voz, pelas ondas sonoras da rádio, da televisão, como uma prece, uma súplica: ó Deus, dê longa vida ao Pedro Simon para ele ser a nossa luz. Como Cristo disse: Ele é a verdade, o caminho e a vida. V. Ex^a é a luz para este Brasil. Aliás, V. Ex^a é mais do que o sol, porque o sol só ilumina o Brasil de dia. V. Ex^a, com o seu exemplo, nos ilumina dia e noite.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a gentileza de V. Ex^a. Realmente, completar 80 anos é um fato que não acontece todo dia. Eu nunca tinha imaginado chegar aos 80 anos. Na minha família, até

agora, ninguém tinha chegado. Mas a grande verdade é que é uma idade em que a gente pode parar para refletir, e sinto muito o peso da recordação, da saudade. Às vezes, fecho os olhos, meu querido irmão Mão Santa, e os fatos passam diante de mim. É como se eu tivesse um retrovisor desde eu criança até a vida passando, até as figuras que amei e respeitei durante a vida... Vale a pena.

Não que seja uma idade que a gente deva desejar que os outros cheguem cedo. V. Ex^a chegará lá, mas aproveite bem. Apesar dos milagres que V. Ex^a disse que hoje facilitam a vida dessa gente mais velha, aproveite bem, mas um dia V. Ex^a chegará aos 80 anos.

Eu olho para Nelson Mandela e penso: quantas pessoas teriam coragem de fazer o que ele fez? Vinte e sete anos na cadeia, líder de um povo, inclusive com suas mensagens de dentro da prisão, conduzindo a garra e a luta desse povo.

Vitorioso, ele se elege Presidente. No almoço primeiro dele como Presidente, quem ele convida para sentar-se à mesa com ele? Os guardas da prisão que o prenderam, para mostrar ao seu país a mensagem que ele queria, que não era de ódio, que era de paz, que era de construção. À mesa com ele, na sala presidencial.

Em seu primeiro almoço como Presidente da República da África do Sul, Mandela convida os guardas que o mantinham preso na prisão. E foi com esse exemplo, com as pessoas que viam aquele esporte praticado pelos ingleses, em um clube, um time só de brancos e um negro, ele faz a nação participar e mostra à nação que o importante era olhar para frente. Branco, preto, todos juntos, construir a nação.

Ele não alimentou o ódio, nem a raiva, nem as radicalizações – que ele tinha direito de ter! Não. Ele teve a grandeza de ver o além. Ele teve a grandeza de entender que, para o futuro da África do Sul, nada adiantava alimentar o ódio. Não digo nem o ódio, mas a mágoa, o ressentimento. Nada adiantava manter sentimentos de mágoa, de ressentimento, de ódio. Nada adiantava manter radicalizações, de ficar lá e dizer: eu sou negro, estou aqui, vou me cercar de negros, e os brancos vão sentir um pouco do que eles fizeram. A pátria somos nós, brancos e negros.

Esse é o exemplo mais fantástico que conheço, de alguém que sofreu tanto que, chegando ao poder, pensou tanto na sua pátria, no seu país, nos seus irmãos, e esqueceu o seu sofrimento.

Quando vejo aqui, querida Presidente, desculpe o termo, esse bate-boca entre o Lula e o Fernando Henrique, eu fiz mais, tu não fizeste mais e não sei o quê, eu fico pensando: para que serve isso? Que bom se nós pudéssemos mostrar à nossa gente, ao nos-

so povo o que cada um fez de bom, para o que vier depois repetir. E o que cada um fez de errado, para o que vier depois evitar. Seria melhor assim. Seria bem melhor assim.

O Lula é uma pessoa que também veio do sofrimento, que também veio da luta, que também tem na sua história a garra pessoal, a capacidade de ser e de vencer. Eu até faço justiça. Nunca vi no Lula caracteres de ressentimento, nem de uma pessoa que tenha sido afetada pela perda do dedo, pela fome, pelo trânsito da imensidão de males que ele sofreu, mas, pelo contrário, vejo nele uma pessoa de bem com a vida, mas que nós entendamos isso que o Mandela entendeu.

Olha, quando vejo um exemplo como o de Mandela e que também foi Presidente, e o normal, como no Haiti... O Haiti, talvez os senhores nem se recordem, foi o segundo país da América a proclamar independência, depois dos Estados Unidos. A independência no Haiti foi proclamada pelos negros. O Haiti, colônia francesa, muito, muito rica, café, cana-de-açúcar, fornecedor para o mundo, e os negros escravos eram mão de obra especializada. Os negros fizeram a independência, e aí foi um ódio da França, dos Estados Unidos, de todos os grandes países com medo de que o exemplo do Haiti se espalhasse pela América, e os negros escravos desses países fizessem a sua independência.

Então, o Haiti pagou um preço muito caro.

O Haiti era uma colônia rica que tinha muito dinheiro e vivia muito bem. Mas liquidaram com a sua economia. Primeiro, a França determinou uma dívida fantástica que o país teve que pagar para ser reconhecido como Estado independente. Segundo, acabaram com o comércio. Ninguém comprava. Fizeram um boicote que ninguém comprava café, cana-de-açúcar nem nada do Haiti. Levaram o país à desgraça.

Dali, em vez de surgir um Mandela, um líder que proclamasse a libertação, surgiram uns coitados – nomes não vou citar porque estaria humilhando o Mandela – que se proclamaram a lei e autocratas. Foi um e depois o filho, um mais vigarista do que o outro. E levaram o país à destruição.

Mandela podia ter continuado Presidente, podia fazer um plebiscito e dizer: “Nós vamos estabelecer o reinado aqui como é na Inglaterra”. Não. Ficou um mandato e passou adiante.

Agora, no terceiro presidente, embora este não tenha identidade na ética, na moral e na seriedade do Mandela, este o apoiou. Ele não buscou para ele, nem para parente dele, nem para cupincha dele. Ele respeitou a democracia e a liberdade.

Olhando para o século passado, lembro que teve grandes figuras, grandes nomes e grandes lideranças, mas

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...coloço, pelo exemplo de vida, porque ninguém fez mais por um país do que Mandela fez pela África, e pela prova de grandeza e de humildade e de dignidade e de retidão. Que bom se Mandela fosse um grande inspirador da política mundial, um grande exemplo a ser seguido. Mandela com sua a humildade, com a sua singeleza é um nome muito maior, de mais respeito, uma figura inscrita no livro da História com mais brilho do que muitos que pensaram que pelos castelos de ouro, pela prepotência, pelo poder conquistariam....

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me dar uma informação relevante, Sr^a Presidente, Senador Pedro Simon,...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Seja breve, Senador, porque há Senadores esperando, eles têm de viajar inclusive.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quinze segundos. O STJ acabou de decretar a prisão preventiva do Governador José Roberto Arruda. Informa o jornalista Ricardo Noblat no seu *blog*.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O tempo terminou? A senhora tinha...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador, não, é que o senhor está falando há 43 minutos, nós temos Senadores que...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A Senhora tinha obrigação de me dar um novo tempo por esse fato que ele noticiou.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pois é. Mas há Senadores que precisam falar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu a respeito e digo que só não falo porque a Presidenta não deixou. Falei no Mandela, mas não atingi a Presidenta. Mas V. Ex^a que está me assistindo deve imaginar o que eu estou pensando neste momento. A impunidade vai, um dia, terminar neste País. Quem não diz que está começando hoje? Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu tenho feito, ao longo desses últimos anos, muito a contragosto, alguns pronunciamentos mostrando a situação crítica

em que se encontra o Estado do Piauí, quebrado financeiramente, arrasado administrativamente, e, às vezes, sou criticado, sem argumentos convincentes, pelos que fazem a Base do Governo, dizendo que eu não quero bem ao Piauí, que eu não trago notícias boas sobre o Piauí a esta tribuna. Eu tenho me esforçado muito, mas, infelizmente, o que ocorre lá não me permite mudar o tom do meu pronunciamento.

Eu quero, portanto, trazer à tribuna desta Casa, hoje, uma matéria que saiu agora há pouco no Portal 180graus, com o título: “Piauí está quebrado”. E aí mostra que parcelas do empréstimo com o BNDES não são pagas. Vou ler aqui a matéria.

Não é segredo para ninguém que o estado do Piauí enfrenta delicada situação financeira. Mas o problema é muito mais grave do que aparenta ser. De acordo com informações extra-oficiais obtidas pelo 180graus, o governo estaria negligenciando até mesmo o pagamento de parcelas de empréstimo obtido junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social destinado à construção e recuperação de rodovias estaduais, no valor total de R\$ 299,4 milhões.

Os recursos teriam sido utilizados ilegalmente ao longo de seis meses, entre julho e dezembro de 2009, para o pagamento de servidores e outras despesas, por meio do qual a administração atual procura passar para a opinião pública a ideia de equilíbrio financeiro. O caso é grave e teria gerado a renúncia em janeiro do ex-secretário de Fazenda, Antonio Rodrigues Neto. As parcelas do empréstimo junto ao BNDES deveriam ser pagas mensalmente e a prestação de contas do andamento das obras deveria ser feita a cada três meses sob pena de o Executivo não conseguir autorização para liberação de parcela seguinte.

Utilizando suas relações pessoais em Brasília, o governador Wellington Dias conseguiu garantir a liberação dos valores mesmo sem a apresentação do balanço trimestral. Ele teria recebido o aval do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que é seu companheiro de partido no PT. De acordo com deputados de oposição, várias fontes de recursos teriam sido utilizadas ao longo do exercício anterior para saldar os pagamentos do funcionalismo e despesas diversas. Uma delas, o dinheiro do mencionado empréstimo.

O dinheiro do BNDES deveria ter sido aplicado exclusive e obrigatoriamente em obras de rodovias, conforme autorização concedida

pela Assembléia Legislativa. Os débitos apenas com o banco acumulados desde julho passado totalizam cerca de R\$300 milhões, conforme dados obtidos pela reportagem. Há informações, ainda, de que recursos da ordem de R\$15 milhões destinados ao atendimento de flagelados das cheias, no ano passado, também teriam sido desviados para pagar o funcionalismo.

A determinação para utilização do dinheiro teria partido do governador, com a promessa de que a devolução se daria no menor espaço de tempo possível. Um advogado consultado pela reportagem afirmou que o dinheiro destinado a uma determinada rubrica não pode ser aplicado em finalidade diversa sob pena de o gestor ser acusado de improbidade administrativa. Hoje pela manhã, por volta das 8h14min, tentamos falar com o secretário de Fazenda, Franzé Alves.

Ele esteve em Brasília nesta quarta-feira (10) acompanhado do Governador Wellington Dias numa maratona de audiências com ministros da área econômica do presidente Lula na tentativa de resolver o problema que aflige as finanças do Piauí e compromete seriamente a transição administrativa anunciada para abril próximo. Com isso, o governador corre o risco de não ser candidato. Ele enfrentaria ações na justiça que inviabilizariam o registro de sua candidatura na Justiça Eleitoral.

O secretário disse, por telefone, que naquele momento não poderia falar porque estava no trânsito. Ele ficou de retornar através da assessoria de imprensa tão logo chegasse nas dependências da Secretaria de Fazenda. Franzé retornou a ligação precisamente às 9h59. Ele admite problema nas finanças do Estado, mas ressalva que são decorrentes da política de desoneração praticada pelo governo federal para conter os efeitos da crise internacional.

Contração do Secretário

O discurso do Secretário contradiz o que ele próprio afirmara no começo de janeiro, ao assumir a Sefaz, quando esteve na redação do 180 graus em companhia da jornalista Luciana Azevedo, que é sua assessora de imprensa, e declarou que o estado encontrava-se em total equilíbrio no tocante às suas finanças. Todos se recordam dos inúmeros elogios, divulgados por toda a mídia piauiense, de que a maior obra

do ex-Secretário Antonio Neto teria sido exatamente o equilíbrio financeiro do estado.

Não se justifica, portanto, que ao cabo de apenas trinta e poucos dias tudo isso tenha ido por água abaixo, gerando uma situação de extrema gravidade e beirando a completa falta de controle. Em sua entrevista desta manhã, gravada por telefone, o secretário afirma que o governo piauiense teria sofrido com a redução de receitas decorrentes do FPE - Fundo de Participação do Estado. No ano passado, segundo ele, teria havido déficit de R\$ 92 milhões, em média.

Franzé Alves garante, ainda, que, de 18 de janeiro até 11 de fevereiro, o Executivo fez pagamento de R\$50 milhões em investimentos e mais R\$40 milhões em custeio e manutenção da máquina administrativa. O Secretário reagiu às acusações de parlamentares opositores. Ele disse que os Deputados devem fundamentar suas denúncias. "Hoje, eles ao menos admitem a existência de obras, o que já é um avanço, porque para reconhecer que houve paralisação é preciso aceitar que existem obras."

Franzé Alves enfatiza que se existem obras paradas é por incapacidade [vejam bem, senhoras e senhores] das empresas responsáveis pelas suas respectivas execuções. Ele disse textualmente:

'É preciso reconhecer que em alguns casos a capacidade das empresas é muito frágil. Então o que houve é que algumas obras foram paralisadas temporariamente ou tiveram o seu ritmo diminuído porque as empreiteiras não possuem capital de giro. Sabe-se que entre os meses de dezembro e fevereiro os sistemas de pagamento do poder público suspendem atividades para balanço e definição de restos a pagar. Neste período é que ocorre o maior problema de execução de contratos com essas empresas'

Em todo o Piauí, há reclamações de populares sobre paralisação de obras de rodovias. Estão paralisadas obras de rodovias entre os municípios de Altos, Alto Longá, Beneditinos, Esperantina, Luzilândia, José de Freitas, Floriano, Canto do Buriti, Itaueira, Elizeu Martins, dentre inúmeros outros. Os empreiteiros alegam falta de pagamento por parte do governo estadual. Consta que praticamente todas as obras contratadas sofreram dissolução de continuidade.[...]

Sem que apareça no SIAFEM, o famoso sistema de movimentação financeira da Secretaria, é como se o débito não existisse. Muitos secretários que são candidatos, sobretudo aqueles que já exercem mandatos, protestaram contra a exigência do Executivo. Eles entenderam que isso poderia inviabilizar suas candidaturas. [É a máquina do Estado a serviço do processo eleitoral.] Na Assembleia, o assunto repercute desde a quarta-feira. O Deputado Edson Ferreira (DEM) se pronunciou abertamente sobre o suposto desvio de finalidade do dinheiro emprestado junto ao BNDES. Ele afirmou na tribuna que os recursos de estradas foram desviados para saldar salários de funcionários.

[...]

De acordo com Deusimar Brito Tererê, os valores estariam sendo aplicados na cobertura de “rombos” anteriores. Ele acredita que parte do dinheiro que hoje falta na contabilidade do Governo pode ter sido aplicado na campanha eleitoral de 2008, em favor de candidatos do partido do Governador e também de aliados. Na capital federal, na quarta-feira, pela manhã, o Governador manteve audiência com o Ministro Carlos Minc, do Meio Ambiente, e com o Presidente do Instituto Chico Mendes, Rômulo Fernandes.

Na verdade, Senador Mão Santa, foi para tratar do famoso imbróglio daquela propriedade conhecida como Serra Vermelha. Era um outro assunto grave sobre o qual posteriormente nós vamos falar.

Por volta do meio-dia ele foi recebido pelo Ministro Paulo Bernardo, com quem tratou abertamente sobre a difícil situação financeira enfrentada pelo Estado. Para o público, a divulgação é de que houve queda na arrecadação provocada, ainda, pela crise econômica internacional, cujos efeitos já teriam sido superados ainda no começo do segundo semestre do ano passado. O Secretário de Fazenda, Franzé Alves, falou para a imprensa piauiense que em janeiro o Estado havia sofrido perda de 21 milhões.

O Governador contradisse o Secretário...

Eu vou pedir apenas a V. Ex^a que considere como lido e vou transcrever...

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Um aparte, Senador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Concedo já, já...

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Conto com a sensibilidade da nossa Presidente. É muito importante e é sobre isso. Só enriquecer aqui o seu debate

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Passo-lhe já a palavra.

Ainda na quarta-feira o Governador e seu Secretário se encontraram com o Ministro das Minas e Energia, Edison Lobão, e com o Presidente da Eletrobrás, José Antonio Muniz. No final da tarde, a parte crucial da agenda deveria ter sido cumprida no sétimo andar do Bloco K da Esplanada dos Ministérios. Trata-se do gabinete do Ministro Guido Mantega. Ali, Dias faria súplicas para mais uma ajuda para tentar salvar o final do seu mandato – ele que pensa em renunciar em abril próximo para concorrer ao Senado. O Governador diria para Mantega que trazia uma orientação do Presidente Lula segundo a qual o caso do Piauí teria de ser visto com carinho e muita atenção.

A comitiva piauiense [preste bem atenção, Senador Mão Santa] conseguiu um espaço na agenda do Ministro. Só que Mantega foi mais esperto e utilizou o seu jogo de cintura para dar um drible desconcertante no Governador e seu secretário. Mandou dizer pela assistência do seu gabinete que teria sido chamado às pressas para audiência com o Presidente da República. O encontro deveria durar a tarde toda e entrar pela noite, razão pela qual foi marcada uma nova audiência para sexta-feira da próxima semana, dia 12 de fevereiro [portanto, amanhã], com o Governador do Piauí. O máximo que Wellington Dias conseguiu foi falar ao telefone com Guido Mantega. O Ministro o ouviu por mero dois minutos e meio, tempo exíguo para o tamanho do problema que afeta o Estado.

Mantega encerrou a conversa friamente dizendo que só trataria pessoalmente e recomendou que o Governador evite falar por telefone sobre assuntos tão delicados. [Veja a gravidade, Sr. Presidente.] Aliás, diga-se de passagem e por necessário, o Presidente Lula tem sido afetuoso por demais com o Chefe do Executivo piauiense, tudo porque as relações administrativas devem observar o princípio constitucional da impessoalidade. Está no art. 37 da Constituição Federal. Desde que tomou posse, janeiro de 2003, que Lula vem tratando com Wellington dias como se a relação administrativa estivesse restrita ao campo da amizade pessoal e relação partidária.

Tanto que [vou finalizar, Sr^a Presidenta, mas preste atenção a isso], ao tomar conhecimento da negativa de pagamento em parcelas de empréstimos junto ao BNDES, o chefe da Nação teria determinado ao Presidente da Instituição, Luciano Coutinho, que viesse ao Piauí para tratar pessoalmente com o Governador sobre o caso que preocupa autoridades locais e até nacionais. O encontro entre os dois começou em Karnak, mas logo saíram para visitar obras de recuperação da Rodovia Estadual PI-112, trecho de 53 quilômetros entre Teresina e União, financiadas pelo BNDES.

Avaliado em R\$ 10,55 milhões, o trecho da rodovia estadual percorrido por Wellington Dias e Luciano Coutinho faz parte do contrato de financiamento assinado em maio de 2009 entre o BNDES e o Governo do Estado para realização de obras que deveriam melhorar a infraestrutura de transportes rodoviários do Piauí. Coutinho teria retornado a Brasília convencido de que as dificuldades enfrentadas pelo Governo do Piauí são praticamente insuperáveis e que serão muito difíceis de serem resolvidas, pelo menos no campo da legalidade administrativa e financeira.

O 180 graus tem enfrentado dificuldades [...].

Sr^a Presidente, eu pediria a V. Ex^a para ouvir o aparte do Senador Mão Santa, lembrando apenas o seguinte: no ano passado, o Tribunal de Contas multou o Governador do Estado em R\$ 25 mil por ter colocado dinheiro específico, como é o caso do dinheiro do BNDES, numa conta única. Agora, esse fato volta à tona de maneira bem grave. Isso aqui é muito grave, Senador Mão Santa. Mas quero ouvir o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Heráclito, nós já sabíamos do caos, mas, Senadora Serys, eu peço a sua sensibilidade, até em respeito ao nosso Presidente Luiz Inácio. Não é, não, eu votei no Governador...

A SR^a PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu só peço que sejam breves, porque a lista de inscritos é grande.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Três minutos e eu encerro.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Então, seremos breves. Olha, Heráclito, eu nunca vi um negócio desses. V. Ex^a disse, nós já sabíamos, o povo...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Dê-me 10% do que deu ao Pedro Simon.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Está vindo à tona esse tsunami lá. Nós não temos o terremoto, mas teve

esse Governador lá... Mas vou dizer aqui: incrível! Rotary Club. O Rotary Club de Parnaíba, Heráclito Fortes, V. Ex^a que tem antecedentes parnaibanos... Seu avô não era parnaibano? O Rotary Club lá tem 70 anos. Eu recebi, outro dia, uma homenagem... Eu tenho 40 anos de Rotary. Setenta anos. Alta respeitabilidade! Atentai bem! Está ouvindo, Pedro Simon? Rotary Club. Olha o que eu recebi: Reunião do Rotary Club Parnaíba.

Prezado companheiro,

Em virtude da necessidade de sangue para uma criança portadora de leucemia linfóide aguda, doadores foram ao Hemocentro criado e inaugurado por V. Ex^a quando Governador do Estado do Piauí e infelizmente não puderam fazer a doação em razão do não funcionamento do mesmo [Hemocentro, o único do Norte]. Voltamos ao tempo em que quando necessitávamos de sangue, a doação era apenas feita se classificação o grupo sanguíneo e fator RH.

Senador Mão Santa, veja a que ponto chegamos, hoje doadores cadastrados são impedidos de doar sangue para salvar uma vida.

Enviamos a V. Ex^a o assunto que preocupa nossa cidade e foi tratado na reunião do Rotary Club de Parnaíba na terça-feira, 09/02/2010.

Valdir Aragão Oliveira, Médico e Rotariano.

Situação do Hemocentro é discutida no Rotary

A reunião da última terça-feira, dia 9, foi pautada pela preocupação dos rotarianos com a situação do Hemocentro de Parnaíba. O desaparecimento do único hemocentro da região Norte foi debatido e focalizado com depoimentos de usuários frustrados com o serviço. Segundo as denúncias, o órgão não faz mais coletas em Parnaíba e hoje está reduzido a uma sala anexa ao Hospital Dirceu que estoca bolsas coletadas e processadas em Teresina. [Não funciona mais].

(A Sr^a Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Os rotarianos ficarão vigilantes quanto à data dessa reabertura do porto. Então está assinada aqui. Um médico que V. Ex^a conhece, Dr. Valdir Aragão Oliveira em nome do blog do Rotary Club.

(A Sr^a Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Está acabado. O Piauí está arrasado. Ó Luiz Inácio, pelo amor de Deus! Essa é a verdade. Eu me lembro que no começo do Governo, o Luiz Inácio pegou meu cabelo e disse: “Mão Santa, cuide do meu menino!” Mas o menino dele é travesso, menino tihoso e está arrasando o Piauí, desgraçando o Piauí. Então é a palavra do Rotary Club.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a e, ao encerrar minhas palavras, quero me congratular com o Portal 180graus, porque essa é uma matéria profunda, em que eles obtiveram informações privilegiadíssimas. Eles têm detalhes de hora, com quem o Governador conversou, o teor da conversa. De forma que isso, Senador Mão Santa, é altamente louvável numa imprensa moderna, numa imprensa séria.

Portanto, congratulo-me com o Portal 180graus por essa matéria. Quero, Senador Mão Santa, fazer uma proposta a V. Ex^a. Essa denúncias são seriíssimas. Eu queria, conjuntamente com V. Ex^a... V. Ex^a também é membro da Comissão de Assuntos de Econômicos, não é? Não. Mas é Senador da República. Nós poderíamos fazer uma convocação do Presidente do BNDES, Dr. Luciano Coutinho, a quem reputo um dos homens sérios da administração pública brasileira.

Dr. Luciano Coutinho, o Senador Pedro Simon o conhece. Nós conhecemos o Dr. Luciano Coutinho. É um homem sério. Estou correndo algum risco ao dizer isso, Senador Simon? Senador, todos nós sabemos da seriedade com que ele age. É um homem por quem tenho o maior...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Pode ter alguém igual. Mais sério do que ele, não conheço.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exatamente. Nós o conhecemos. Foi um dos amigos diletos do Dr. Ulysses, nas discussões econômicas do Plano Cruzado.

Portanto, eu quero fazer um apelo ao Dr. Luciano Coutinho, vou convidá-lo para vir aqui para ele esclarecer o que há de verdade nas finanças do Piauí e o desvio desses recursos do BNDES.

Já havia feito essa denúncia, eu tinha informações nesse sentido, mas, finalmente, hoje, bem mais informado do que eu, esse portal traz notícias preocupantes para a população piauiense: está faltando dinheiro, o dinheiro está sendo desviado. Daí por que agora se sabe a real razão de o Secretário da Fazenda, também um homem sério, Dr. Antonio Neto, ter renunciado no final do ano passado.

Fica feito o registro, Sr. Presidente. Eu agradeço a tolerância e acho que o Piauí tem que estar em

estado de alerta, porque isso aqui é uma calamidade pública.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, a Sra. Serys Slhessarenko, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko, por cessão do Senador Mão Santa.

Dispõe V. Ex^a de 20 minutos prorrogáveis.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Senhoras e senhores, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, hoje eu quero expor ao Brasil um assunto que vem sendo tratado de forma bastante polêmica, que é a questão do Plano Nacional de Direitos Humanos.

Diria, senhores e senhoras, que os debates têm sido calorosos sobre esse Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos, editado pelo nosso Governo, pelo Governo Federal, e que também hipoteco o meu apoio integral ao programa e manifesto publicamente o meu repúdio a muitas inverdades e posições contrárias que estão aparecendo por aí.

Mas primeiramente quero registrar aqui a minha alegria pela nomeação, pelo Presidente Lula, do novo Ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto – a quem homenageio –, em substituição ao nosso grande brasileiro Tarso Genro. Nosso Ministro Tarso Genro, meu companheiro do Partido dos Trabalhadores, fez um grande trabalho no Ministério da Justiça, estruturando programas na área de segurança, na área de direitos humanos, na área indígena e tantos outros; deixa um legado histórico de robustez para a cidadania brasileira e, para o sucesso de sua gestão, teve no Secretário Executivo Luiz Paulo Barreto a sustentação necessária para a implementação exitosa desses programas.

Retornando ao Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos, ontem foi aprovado na CCJ um requerimento convocando a Ministra Dilma Roussef para falar sobre ele. Não vejo nenhum problema nisso, pois nossa Ministra é defensora intransigente dos direitos humanos. Mas esse gesto, sinceramente, revela no mínimo uma ação política equivocada da Oposição e quer me parecer de verdadeiro desespero, já que o mais sensato seria o convite ser feito ao Ministro Paulo Vannuchi, que é da Secretaria de Direitos Humanos, ou mesmo do Ministro Luiz Paulo Barreto.

O que a sociedade brasileira deseja é que tratemos esse plano com sensatez, sem politizá-lo por causa das eleições de 2010. Isto sim é o que julgo fun-

damental, até porque vivemos um momento decisivo para o nosso País, rumo a uma nação democrática de direito, que deve encontrar nos princípios gerais de direitos humanos o elemento central da vida cotidiana de cada um de nós, brasileiros e brasileiras.

Entendo, nossa Ministra Dilma também, que o debate democrático é sempre o melhor caminho para que possamos atingir o objetivo maior, que é a preservação e o aprimoramento dos direitos fundamentais universais, expressamente elencados em nossa Constituição Federal.

Tratados, pactos e convenções internacionais delineiam o que hoje conhecemos internacionalmente como “direitos humanos”, que nos protege e orienta sob todas as vertentes da vida em sociedade. E, dentro desse contexto, incluo nossos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, de solidariedade, o direito de todos os povos, entre outros.

O PNDH III foi precedido pelo PNDH I, que iniciou a luta em prol dos direitos civis e políticos, e, posteriormente, pelo PNDH II, que, em 2002, incorporou os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil ratificou a grande maioria dos tratados internacionais sobre direitos humanos, e as ações propostas no Plano Nacional dos Direitos Humanos III refletem esse compromisso.

Lembro, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Brasil, signatário de diversos tratados e outros instrumentos protetores dos direitos humanos, é obrigado a cumpri-los, inclusive por força constitucional, e está permanentemente sob avaliação dos organismos internacionais, como a ONU – Organização das Nações Unidas – e a OEA – Organização dos Estados Americanos –, que, vigilantes, frequentemente, emitem recomendações ao Estado brasileiro. As mais recentes são de maio de 2009 e foram emitidas pelo Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU.

Exatamente pela extrema relevância e abrangência do tema é que se torna tão importante seguir essas recomendações e investir ostensivamente em programas de educação em direitos humanos, para que o conhecimento sobre eles seja ampliado pelo nosso Brasil afora.

Ao contrário do que dizem alguns, o Plano Nacional consiste em uma política de Estado, e não de Governo. Repito: O programa pretende ser uma política pública de Estado, e não de candidato. Não pertence a um partido, mas à sociedade brasileira e, portanto, é indispensável considerá-lo mero instrumento eleitoral.

Pelo contrário, devemos pensar o Plano Nacional de Direitos Humanos III como um raro fenômeno de continuidade institucional, que atravessa governos

de diferentes orientações e mobiliza setores sociais e políticos ideologicamente distintos.

Nesse sentido, ele respeita o pacto federativo, a competência de cada um dos Poderes da República e sugere plataformas de atuação pautadas nos direitos humanos universais, amparado por tratados internacionais dos quais o Brasil faz parte.

São, pois, demandas sociais ordenadas em um único diploma, advindos da base do nosso Estado Democrático de Direito, que conquistaram amparo legal desde a Constituição Federal de 1988 até hoje, por meio de lutas e vitórias que devem ser sempre lembradas e valorizadas.

A propósito, em entrevista recente, o nosso ilustre Ministro Sepúlveda Pertence, aposentado, do Supremo Tribunal Federal, defende arduamente o III Plano Nacional de Direitos Humanos, menciona a ignorância de quem não leu o texto e o “propósito mal dissimulado diz ele de fazer da objeção global ao plano uma bandeira da campanha eleitoral que se avizinha”. Para Pertence, “o Plano é fiel à Constituição. Não apenas ao que dela já se implementou, mas principalmente ao arrojado projeto de um Brasil futuro, que nela se delineou, e que falta muito para realizar”.

Disse ainda que o PNDH-III é um esforço admirável para sistematizar propostas no rumo da concretização do programa constitucional de uma sociedade futura “justa, livre e solidária”.

Esse depoimento é de extrema relevância social, e não deixa dúvidas por advir de um dos mais respeitados juristas do País, um dos mais influentes Ministros da Corte Suprema, que atesta, expressa, inequivocamente, a legitimidade dos princípios contidos no Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos, democraticamente elaborado por meio de uma interlocução construtiva entre governo, parlamento e sociedade civil. Não há o que questionar.

Alegar desconhecimento do texto, que não houve debate, ou mesmo que ele não esteve disponível para o conhecimento público é postura daqueles que ignoram por completo o processo realizado.

Basta dizer que a terceira edição do Plano Nacional de Direitos Humanos foi assinada por 31 ministros. Durante o ano de 2008, foram realizadas, senhoras e senhores – atencem! há gente que diz que desconhece –, 27 conferências estaduais, coroadas com o advento da XI Conferência Nacional de Direitos Humanos, realizada em Brasília, entre 15 e 18 de dezembro de 2008.

O Plano Nacional de Direitos Humanos – III resultou de um amplo debate entre a sociedade e o Governo. É fruto de uma ampla participação social, envolvendo diretamente mais de catorze mil pessoas, além de con-

sultas públicas. Os diferentes segmentos da sociedade brasileira tiveram a oportunidade de colaborar com a construção dele em diferentes fóruns democráticos, envolvendo principalmente os conselhos de direito e as conferências – nacionais, estaduais e municipais – realizadas em todo o Brasil.

A versão preliminar do Programa ficou disponível na Internet no *site* da SEDH, desde de julho de 2009, aberto a críticas e sugestões.

Alguns que dizem desconhecer o Plano, dele não ter participado, passam a sensação de que suas posições apenas evidenciam as posturas contrárias aos direitos mais legítimos do ser humano, amplamente disseminadas e que se manifestam das mais variadas formas: no racismo que aflige os negros; na discriminação que aflige os indígenas e outros grupos sociais; no machismo que perpetua a violência contra a mulher; na submissão do Estado a interesses de setores privados; na permanência da tortura, mesmo que velada, como instrumento de coerção; na impunidade que coroa os criminosos de “colarinho branco”; no apreço da propriedade privada em detrimento dos interesses coletivos; na imparcialidade quanto à diversidade religiosa; na fragilidade quanto ao conceito de Estado laico; na persistência da desigualdade social como fato consumado.

Mais especificamente, o Plano Nacional de Direitos Humanos trata de questões complexas, delicadas, urgentes, das minorias, como o acesso à Justiça no campo e nas cidades, a mediação pacífica de conflitos agrários, a garantia da igualdade na diversidade, o respeito às diferentes crenças, a liberdade de culto e garantia de laicidade do Estado brasileiro, o acesso universal a um sistema de saúde de qualidade mediante um marco regulatório dos planos de saúde, os direitos dos povos indígenas, a união civil entre pessoas do mesmo sexo, a alteração da política de execução penal e do papel das polícias militares entre tantos outros.

Alguns assuntos levantam mais polêmica e, nesse sentido, é inevitável não mencionar o impasse criado quanto à divulgação dos registros da ditadura militar.

A Presidência da República, senhoras e senhores, em nota divulgada em seu *site* oficial assevera, com razão, que, “no tocante à questão dos mortos e desaparecidos políticos do período ditatorial, o Plano Nacional de Direitos Humanos III dá um importante passo no sentido de criar uma Comissão Nacional da Verdade, com a tarefa de promover esclarecimento público das violações de direitos humanos por agentes do Estado na repressão aos opositores. Só conhecendo inteiramente tudo o que se passou naquela fase lamentável de nossa vida republicana o Brasil construirá dispositivos seguros e um amplo compromisso consensual

entre todos os brasileiros para que tais violações não se repitam nunca mais”.

Que o nosso novo Programa sirva de exemplo mundo a fora e que possa figurar historicamente como um antídoto às injustiças ainda presentes, eliminando das nossas páginas, tirando das nossas páginas, os preconceitos, o escravismo, a submissão, o elitismo e a exclusão social.

É mais um salto do Governo Federal em direção ao progresso, visando assegurar aos brasileiros o direito de exercer plenamente a cidadania pela universalidade, interdependência e indivisibilidade dos direitos humanos universalmente consagrados como política pública.

Não ocupei todo o meu tempo e gostaria de dizer que o Plano Nacional de Direitos Humanos III foi sim, é sim, um plano real, um plano construído dentro da realidade brasileira, amplamente discutido, e quem não está querendo assegurar direitos humanos à população do País talvez esteja desconfiando dele. Eu confio nele porque eu participei de muitos debates em vários locais, em vários momentos, em nível municipal, estadual, na III Conferência Nacional, enfim, em vários momentos.

É isso que nós queremos, são os direitos humanos consagrados realmente para todos os brasileiros e todas as brasileiras.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Serys Silhesarenko, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sadi Cassol.

O SR. MÃO SANTA (PSC - PI) – Pela ordem, Presidente Sadi Cassol..

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT-TO) – Pois não, após as brilhantes palavras da Senadora Serys, nós concedemos a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Sadi Cassol, é com muito orgulho que atendo aqui uma solicitação do nosso extraordinário Senador Paulo Paim. O Senador Paulo Paim teve uma crise de hipertensão, não pôde estar presente e pediu que eu desse andamento a este requerimento que faço a V. Ex^a, que está na Presidência. É um requerimento datado de 11 de fevereiro de 2010.

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de aplauso a Nelson Mandela em celebração aos 20 anos de sua libertação.

Justificação: Os sul-africanos celebraram hoje os 20 anos da libertação de Nelson Mandela, que deixou o cárcere em 11 de fevereiro de 1990, após 27 anos de prisão, onde veio solidificar o fim do *apartheid*, um regime de segregação racial que oprimia os negros da África do Sul.

Após quatro anos de sua libertação, os sul-africanos realizaram sua primeira eleição com a participação dos negros, onde elegeram Mandela Presidente, e o mesmo deixou o cargo após um mandato de cinco anos, ajudando a enraizar a democracia na África do Sul, em um continente onde os políticos, em geral, se mantêm no poder por meio de fraudes e da violência.

Nelson Mandela também é adorado no país por sua atuação em prol da reconciliação racial, garantindo uma transição pacífica, evitando a ocorrência na África do Sul dos períodos de caos e destruição das guerras anticoloniais do continente.

Nelson Mandela, que fará 92 anos em julho, retirou-se em grande parte da vida pública.

Apesar disso, ele deverá receber uma homenagem no Parlamento, quando o Presidente Jacob Zuma fará seu discurso sobre o estado da nação, marcado para coincidir com o aniversário da libertação do ex-líder, muito embora se saiba que ele não se fará presente dadas suas condições de saúde e sua elevada idade.

Apesar de não se fazer presente nesta homenagem no Parlamento, Nelson Mandela

afirma que estará na abertura da Copa do Mundo em seu país, fato que muito o orgulha.

Também não podemos deixar de ressaltar que Nelson Mandela é o maior líder vivo em defesa dos Direitos Humanos e que sua história de vida será referência eterna para todos nós.

Para tanto, gostaríamos que esse voto fosse enviado para o seguinte endereço: Embaixada da República da África do Sul – SES, Avenida das Nações, Lote 6, Quadra 801 – CEP: 70406-900 – Brasília – DF – Fone: 3312 9500.

Sala das Sessões,

Paulo Paim assinou. Eu assinei. E o nosso... Pedro Simon.

Então nós vamos encaminhar à Mesa.

E o Eduardo Suplicy pede para assinar aqui.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Faremos o registro...

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Apenas queria complementar aqui um raciocínio.

Outro dia eu li um artigo muito interessante. Os jornalistas do mundo fizeram uma pesquisa: se o mundo fosse escolher um governante...Então o eleito foi Nelson Mandela, e o Bill Clinton tirou o segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Encaminharemos na forma regimental para o registro da sua solicitação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 62, DE 2010

Nos termos do Art. 222 do Regimento Interno da Casa, **REQUEIRO** voto de aplauso a Nelson Mandela em celebração aos 20 anos de sua libertação.

JUSTIFICAÇÃO

Os sul-africanos celebraram hoje os 20 anos da libertação de Nelson Mandela, que deixou o cárcere em 11 de fevereiro de 1990 após 27 anos de prisão onde veio solidificar o fim do “apartheid”, um regime de segregação racial que oprimia os negros da África do Sul.

Após quatro anos de sua libertação, os sul-africanos realizaram sua primeira eleição com a participação dos negros, onde elegeram Mandela presidente e o mesmo deixou o cargo após um mandato de cinco anos, ajudando a enraizar a democracia na África do Sul, em um continente onde os políticos em geral se mantêm no poder por meio de fraudes e da violência.

Nelson Mandela também é adorado no país por sua atuação em prol da reconciliação racial, garantindo uma transição pacífica, evitando a ocorrência na África do Sul dos períodos de caos e destruição das guerras anticoloniais no continente.

Nelson Mandela, que fará 92 anos em julho, retirou-se em grande parte da vida pública. Apesar disso, ele deverá receber uma homenagem no Parlamento, quando o presidente Jacob Zuma fará seu discurso sobre o estado da nação, marcado para coincidir com o aniversário

da libertação do ex-líder, muito embora saiba-se que ele não se fará presente dado a suas condições de saúde e sua elevada idade.


Apesar de não se fazer presente nesta homenagem no parlamento, Nelson Mandela afirma que estará na abertura do Copa do Mundo em Seu País, fato que muito o orgulha.


Também não podemos deixar de ressaltar que Nelson Mandela é o maior líder vivo em defesa dos Direitos Humanos e que sua história de vida, será uma referência eterna para todos nós.

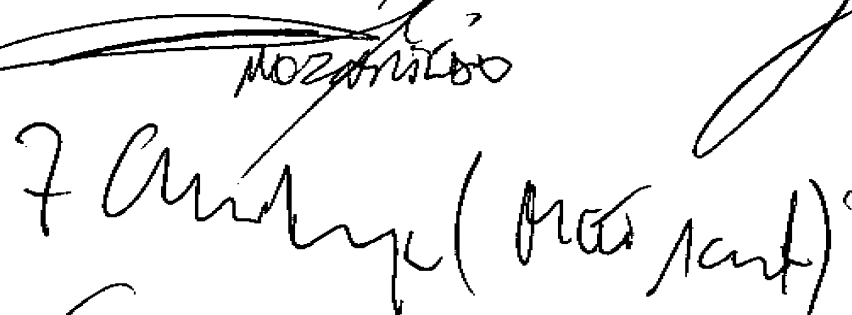
Para tanto gostaríamos que esse voto fosse enviado para o seguinte endereço: **Embaixada da República da África do Sul - Ses, Avenida das Nações, Lote 6, Quadra 801 - CEP: 70406-900 - Brasília - DF - fone: 3312-9500 - e-mail: brasili@foreign.gov.za.**

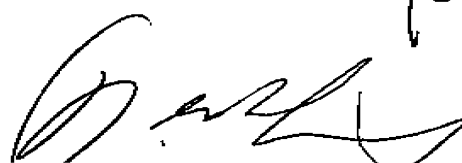
Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2010.


Senador PAULO PAIM


Augusto Roberto


Mozambique


F. Amador (Mozambique)



(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – O requerimento lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Pois não.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Eu gostaria de ouvir de V. Ex^a, na ordem de inscrição, quem é o próximo orador, até porque eu também estou inscrito. Entretanto o meu caro e valoroso Senador Eduardo Suplicy está dizendo que pela ordem ele é o próximo. É ele ou é o Senador Jayme Campos?

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – O próximo orador é o Eduardo Suplicy; depois, Augusto Botelho e Flexa Ribeiro, que parece que não está, e depois Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Convido a fazer uso da palavra o Senador Eduardo Suplicy, pelo tempo regimental.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Sadi, eu queria informar, como há pouco mencionei, que o *blog* do Sr. Ricardo Noblat havia anunciado que o Superior Tribunal de Justiça mandou a Polícia Federal prender o Governador e mais cinco pessoas. Eu queria completar que a informação, que está, sim, divulgada pelo *blog* do Noblat, é de Andrei Meirelles, da *Época* e que o Superior Tribunal de Justiça decretou a prisão preventiva do Governador de Brasília, José Roberto Arruda, e de mais cinco pessoas, pela tentativa de suborno do jornalista Edmilson Edson dos Santos, o Sombra, testemunha do Escândalo do Panetone, tendo em conta que o Ministro Fernando Gonçalves, relator do inquérito, acatou o pedido da Subprocuradora-Geral da República, Raquel Dodge, para a prisão do Governador, do ex-Deputado Geraldo Naves, do ex-Secretário de Comunicação do DF Wellington Moraes, do Diretor de Operações das Centrais Elétricas de Brasília, Haroldo Brasil de Carvalho, e de Rodrigo Arantes, sobrinho e secretário particular de Arruda. Concordo com a aspiração formulada pelo Senador Pedro Simon. Esperamos que possa essa decisão ser o início de não mais haver impunidade em nosso País.

Mas eu quero hoje, Sr. Presidente, aqui saudar, de maneira positiva, a iniciativa da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil em proporcionar uma ampla discussão com a sociedade brasileira acerca de uma resolução que dispõe sobre a política de remuneração dos administradores e empregados das instituições fi-

nanceiras autorizadas a funcionar pelo Branco Central do Brasil. Quero saudar essa iniciativa.

O Banco Central propicia consulta ao texto da proposta de resolução e recebe sugestões de mudanças por meio do sítio eletrônico WWW.BCB.GOV.BR, até o próximo dia 2 de maio.

Essa proposta é resultado dos compromissos assumidos pelos líderes do G20 (grupo que reúne as principais economias ricas e emergentes), reunidos em abril (*London Summit*) e setembro de 2009 (*Pittsburgh Summit*). Tais encontros foram voltados ao fortalecimento do Sistema Financeiro Internacional e à adoção coordenada de padrões de regulação prudencial para gestão de riscos dos sistemas nacionais.

Em Londres, os líderes do G20 se comprometeram com a adoção de boas práticas para políticas de remuneração dos executivos financeiros. Tal pacto foi reafirmado em Pittsburgh, quando os líderes destacaram, ainda, a necessidade de implementar padrões internacionais para essa política, visando a desencorajar práticas de governança que levem à assunção de riscos excessivos.

Com essa resolução, o Banco Central procura alinhar tais compromissos à realidade brasileira. Um dos principais itens da nossa proposta é padronizar o pagamento dos bônus aos altos executivos de bancos e corretoras. A idéia é fazer com que pelo menos 50% dessa remuneração sejam pagos em ações ou cotas dos bancos ou corretoras. Além disso, no mínimo 40% do total dos bônus pagos de um determinado ano devem ser desembolsados ao longo de, pelo menos, três anos.

Esses bônus estarão vinculados ao desempenho de médio e longo prazos das empresas. Se a instituição financeira der prejuízo no período, o Executivo deixa de ter direito ao bônus.

Cria-se uma regra de remuneração dos dirigentes financeiros para evitar situações como as que ocorreram nos Estados Unidos após a quebra do Lehman Brothers, em setembro de 2008. Assim como ele, outros grandes bancos apresentaram prejuízos bilionários e, mesmo assim, seus executivos recebera bônus de milhões de dólares previstos nos contratos.

Segundo as notícias divulgadas pela imprensa, a chefe-adjunta do Departamento de Normas do Banco Central, Sílvia Marques, explicou que, no caso brasileiro, a medida tem um caráter eminentemente prudencial, para evitar a possibilidade de que situações semelhantes à dos Estados Unidos ocorram no futuro. Segundo ela, como membro do G-20, o Governo brasileiro assinou um protocolo de intenções prevendo a adoção de regras desse tipo.

Além dessas propostas, o Banco Central também quer ampliar o alcance de uma regra existente que obrigue a divulgação de informações sobre a remuneração dos dirigentes. Atualmente, as instituições precisam informar às autoridades monetárias o total de recursos distribuídos aos executivos. Pela proposta do Banco Central, o dado deverá ser anunciado junto com detalhes da política de remuneração adotada pelo Banco. No entanto, não será possível identificar o bônus pago a cada funcionário, apenas será dado conhecimento do total pago por instituição.

Eu próprio avalio, Sr. Presidente Sadi Cassol, que essa norma pode até ser aprimorada por meio da exigência da publicação das remunerações de todos os executivos das instituições financeiras, assim como das empresas não financeiras da economia nacional, a exemplo do que vem ocorrendo, mais e mais, nos países da Europa e mesmo nos Estados Unidos.

Ainda em abril último, Senador Sadi Cassol, proferiu um discurso desta tribuna enaltecendo a iniciativa da Usiminas, que, conforme relata a revista *IstoÉ Dinheiro*, de 22 de abril, divulgou a remuneração completa de todos os seus diretores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Trata-se de uma empresa com capital aberto, com 66 mil acionistas, que avaliou que deve prestar contas a todo esse universo, conforme diz o presidente Marco Antônio Castello Branco.

Ressalte-se que a Usiminas teve um faturamento superior a R\$21 bilhões e um lucro líquido de R\$3,2 bilhões no ano de 2008. Durante dois anos em que trabalhou na Alemanha e na França, entre 2006 e 2008, Castello Branco ocupou uma diretoria do grupo francês *Vallourec*, que normalmente divulgava os valores dos salários e dos bônus da diretoria. O assunto era objeto de discussão aberta na assembléia de acionistas, com mais de 500 participantes. Nos países europeus, e mais nos Estados Unidos e no Canadá, os executivos das empresas passaram a ver como natural a divulgação de suas remunerações.

Estes passos serão factíveis na medida em que, no âmbito das instituições públicas, a começar pelo Congresso Nacional, em especial aqui no Senado, possamos tornar públicas as remunerações dos que aqui trabalham: Senadores, diretores e todos os demais.

Assim, o Banco Central, com essas medidas, quer evitar que executivos de instituições financeiras adotem estratégias agressivas, que dêem lucros no curtíssi-

mo prazo, mas possam deteriorar a saúde econômica dessas empresas no médio e longo prazo.

Eu gostaria de aqui assinalar que a *Folha de S.Paulo*, nesta última segunda-feira, no dia 8 de fevereiro, enalteceu essa iniciativa no editorial “Regras para Bancos”, assinalando que o sistema financeiro do Brasil sairá reforçado com a normatização dos rendimentos dos altos executivos de bancos, proposta pelo Governo na semana passada.

Seguindo compromisso firmado pelos países do G20, o Banco Central brasileiro colocou em audiência pública uma sugestão de regulamentação do ganho variável dos administradores de instituições – os bônus dos executivos –, com o objetivo de desestimular a assunção de riscos excessivos. O sentido básico da proposta é vincular os rendimentos dos gestores ao desempenho das instituições a médio e longo prazos.

Peço para ser transcrito inteiramente este editorial da *Folha* e quero observar que estou de acordo com o Presidente Henrique Meirelles, quando diz que essa é uma medida de proteção para o sistema financeiro, para evitar que, para aumentar os ganhos de curto prazo, inflacionar a sua própria remuneração, os executivos do sistema financeiro assumam riscos que depois sejam negativos para a economia, para o País, para o setor público e para o próprio sistema financeiro.

É importante assinalar que a própria Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) está examinando essa proposta, vai participar da consulta pública, e eu acredito que o Banco Central, dessa maneira, dá um exemplo de participação das pessoas interessadas nessa nova proposta de normatização da remuneração dos executivos de bancos, de instituições financeiras em geral.

Portanto, eu gostaria inclusive de encaminhar, e o farei, este meu pronunciamento ao sítio eletrônico www.bcb.gov.br, pois todos nós poderemos encaminhar sugestões e avaliações sobre essas normas, em debate aberto elogiável feito pelo Banco Central.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FSP 08/02/2010 - Editorial

Regras para bancos

O SISTEMA financeiro do Brasil sairá reforçado com a normatização dos rendimentos dos altos executivos de bancos proposta pelo governo na semana passada.

Seguindo compromisso firmado pelos países do G20 (grupo dos principais países ricos e emergentes), o Banco Central brasileiro colocou em audiência pública uma sugestão de regulamentação do ganho variável dos administradores de instituições -os bônus dos executivos- com o objetivo de desestimular a assunção de riscos excessivos.

O sentido básico da proposta é vincular os rendimentos dos gestores ao desempenho das instituições a médio e longo prazos.

É verdade que a medida responde mais a situações verificadas em bancos europeus e americanos do que em brasileiros. Como se sabe, apostas em práticas altamente arriscadas na busca de lucros estiveram na raiz da crise financeira que culminou com a falência do banco de investimentos americano Lehman Brothers, em 2008. Trata-se, entretanto, de mudança bem-vinda pelo seu caráter preventivo.

O aspecto positivo da proposta não deve obscurecer o fato de que o principal problema a ser enfrentado pela regulação bancária são os custos que o funcionamento do sistema financeiro impõe ao país. No Brasil, os níveis de spread -diferença entre o custo pago na captação de recursos e os juros cobrados nas operações de empréstimos- ainda estão entre os mais elevados do mundo, o que representa uma desvantagem competitiva para as empresas nacionais.

As autoridades encarregadas de supervisionar os bancos ainda estão devendo medidas mais decisivas de intensificação da concorrência, que possam contribuir para que o custo financeiro do investimento se aproxime dos padrões internacionais.

Enviado por Ricardo Noblat -

11.2.2010
15h18m

Decretada prisão de Arruda

STJ manda Polícia Federal prender governador e mais cinco pessoas

De Andrei Meirelles, da Época:

O Superior Tribunal de Justiça decretou a prisão preventiva do governador de Brasília, José Roberto Arruda, e de mais cinco pessoas pela tentativa de suborno do jornalista Edmilson Edson dos Santos, o Sombra, testemunha do escândalo do panetone. O ministro Fernando Gonçalves, relator do inquérito da Operação Caixa de Pandora, acatou pedido da subprocuradora Geral da República Raquel Dodge para a prisão do governador, do ex-deputado Geraldo Naves, do ex-secretário de Comunicação do DF Wellington Moraes, do diretor de Operações das Centrais Elétricas de Brasília, Haroaldo Brasil de Carvalho, e de Rodrigo Arantes, sobrinho e secretário particular de Arruda. **Antonio Bento preso em flagrante pela Polícia Federal ao entregar uma sacola com R\$ 200 mil a Edson Sombra, já está detido no presídio da Papuda.** A Corte Especial do STJ acaba de ser convocada pelo presidente do Tribunal, ministro César Asfor, para referendar a decisão de Fernando Gonçalves.

Na quinta-feira (4), a Polícia Federal prendeu o funcionário aposentado Antonio Bento da Silva em uma confeitaria de Brasília. Ele foi flagrado entregando R\$ 200 mil em espécie em uma sacola ao jornalista Edmilson Edson dos Santos, o Sombra. Esse dinheiro seria a primeira parcela de um total de R\$ 1 milhão para que Sombra assinasse um documento desqualificando a denúncia do ex-delegado Durval Barbosa no escândalo do panetone. Em depoimento prestado à PF, a que ÉPOCA teve acesso, Bento diz ter intermediado a tentativa de suborno convencido de que a ordem teria partido do próprio governador Arruda.

A situação de Arruda começou a se complicar com a prisão, em 4 de janeiro, do funcionário aposentado Antonio Bento da Silva em uma confeitaria de Brasília. Ele foi flagrado entregando R\$ 200 mil em espécie em uma sacola ao jornalista Edmilson Edson dos Santos, o Sombra. Esse dinheiro seria a primeira parcela de um total de R\$ 1 milhão para que Sombra assinasse um documento desqualificando a denúncia do ex-delegado Durval Barbosa no escândalo do panetone. Em depoimento prestado à Polícia Federal, a que ÉPOCA teve acesso, Bento diz ter intermediado a tentativa de suborno convencido de que a ordem teria partido do próprio governador Arruda.

Antonio Bento diz que há três semanas foi procurado por Rodrigo Arantes – sobrinho e secretário particular do governador. Segundo Bento, em nome de

Arruda, Rodrigo lhe pediu para fazer a proposta de suborno ao jornalista Edson Sombra, principal parceiro de Durval Barbosa nas denúncias sobre o esquema de propina em Brasília. Bento disse que, durante essa negociação, esteve seis vezes com Rodrigo, além de também falar com o sobrinho de Arruda por telefone. Na véspera de sua prisão, ele fechou o acordo com Sombra, depois foi se encontrar com Rodrigo Arantes na Granja de Águas Claras, residência oficial do governador, para acertar detalhes sobre o pagamento do suborno.

No depoimento, Antonio Bento afirmou que “Rodrigo agiu em nome do governador Arruda”. Auxiliares do governador dizem que Rodrigo é como um filho para Arruda e, se de fato ele, participou da tentativa de suborno, estaria cumprindo ordens. “É zero a possibilidade do Rodrigo tomar qualquer iniciativa sem o aval do Arruda”, afirma um assessor do governador.

No depoimento, Antonio Bento disse que, na quarta-feira (3), recebeu o dinheiro das mãos de um portador enviado por Rodrigo, por volta das 22h30, nas imediações da churrascaria Potirão. ~~No dia seguinte, ele foi preso ao~~ repassar os R\$ 200 mil para Sombra.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – A solicitação do Senador Eduardo Suplicy será atendida na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência transfere as matérias constantes da pauta de hoje da Ordem do Dia para a próxima sessão deliberativa ordinária.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais, para os fins que especifica.*

(Lida no Senado Federal no dia 22.12.2009)

Relator revisor: Senador Geovani Borges

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.11.2009)

Prazo final prorrogado: 15.03.2010

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que *constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências.*

(Lida no Senado Federal no dia 22.12.2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello

(Sobrestando a pauta a partir de: 28.11.2009)

Prazo final prorrogado: 23.03.2010

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

(Lida no Senado Federal no dia 22.12.2009)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 17.02.2010)

Prazo final: 03.03.2010

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº

69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e*

de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

- da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

- de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na

Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

40

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho*

da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 2009**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 390, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 381, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003- COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar, 341, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko,

que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de

2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar, 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 231, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de*

condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 684, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390; de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Silhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes

Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea *g* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 *z* CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-

Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que altera a redação da alínea *b* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar),

Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 236, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do

Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e - de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

74

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).*

75

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

76

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

77

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.*

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

78

REQUERIMENTO Nº 1.313, DE 2009

Requerimento nº 1.313, de 2009, do Senador Flávio Arns, *solicitando voto de rejúbi-lo ao embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, e ao Instituto Goethe de*

Curitiba, por ocasião do centésimo octogésimo aniversário da primeira imigração alemã recebida no Estado do Paraná, comemorado em 30 de setembro de 2009.

Parecer favorável, sob nº 2.772, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares.

79

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.443, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2006; 340, de 2007; e 375, de 2008, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução do Imposto de Renda de despesas com pagamento de pedágio em rodovia federal).*

80

REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.452, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2009; com o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008, por regularem a mesma matéria (alteram dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro).*

81

REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.474, de 2009, do Senador Álvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regularizar a participação de Torcidas Organizadas em competições esportivas).*

82

REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.516, de 2009, do Senador Lobão Filho, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 355, de 2004; 8 e 18, de 2005; 45, de 2006; 42, de 2007; 54, de 2009; e com os Projetos de Lei da Câmara nºs 106, de 2007; 55 e 75, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (prestadoras de serviços públicos).*

83

REQUERIMENTO Nº 1.549, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.549, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 465, de 2008; e 194, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, de 2003; 106, de 2006; 470 e 681, de 2007; 138, de 2008; e 115, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (deduções na base de cálculo do imposto de renda de pessoas físicas).*

84

REQUERIMENTO Nº 1.576, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.576, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 2003; e 64, de 2005, por regularem a mesma matéria (reintegração de posse).*

85

REQUERIMENTO Nº 1.580, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.580, de 2009, do Senador João Tenório, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 86, de 2004; e 345, de 2006, por regularem a mesma matéria (inseção de impostos sobre instrumentos musicais).*

86

REQUERIMENTO Nº 1.582, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.582, de 2009, do Senador Roberto Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008, além da*

Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera o art. 192 da CLT para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade).

87

REQUERIMENTO Nº 1.590, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.590, de 2009, do Senador Efraim Moraes, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 149, de 2008; e 251, de 2009, por regularem a mesma matéria (denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da rodovia BR-116, no Estado do Ceará).*

88

REQUERIMENTO Nº 1.591, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.591, de 2009, do Senador Efraim Moraes, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 737, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (utilização de recursos arrecadados pela União das indústrias que exploram o fumo e as bebidas alcoólicas para utilização na saúde).*

89

REQUERIMENTO Nº 1596, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.596, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, *solicitando o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2009, a fim de aguardar documentação prevista na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal (outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada).*

90

REQUERIMENTO Nº 1628, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1628, de 2009, do Senador Sérgio Zambiasi, *que solicitando a tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2006, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008 (permissão de*

porte de arma de fogo a carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal).

91

REQUERIMENTO Nº 1629, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1629, de 2009, do Senador Renato Casagrande, *que solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 201, de 2003; 475, de 2007; e 342, de 2008; por regularem a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).*

92

REQUERIMENTO Nº 1630, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1630, de 2009, do Senador Antonio Carlos Valadares, *que solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 158 de 2002; nº 201 de 2003; e nº 475 de 2007, com o de nº 107 de 2009, por versarem sobre a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).*

93

REQUERIMENTO Nº 1.631, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.631, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (arrendamento das retransmissoras de televisão na Amazônia Legal).*

94

REQUERIMENTO Nº 1.633, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.633, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (divulgação de lista de material escolar antecipada).*

95

REQUERIMENTO Nº 1.635, DE 2009

Votação do Requerimento nº 1.635, de 2009, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando a*

tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2004; 123, de 2007, e 252, de 2008, que já se encontram apensados por regularem a mesma matéria (práticas de telemarketing).

96

REQUERIMENTO Nº 1.641, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.641, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 131, 142 e 304, de 2007; e 34, 64, 65 e 78, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (incentivo fiscal pela preservação florestal).*

97

REQUERIMENTO Nº 1.643, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.643, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (produção, programação e provimento de conteúdo brasileiro por meio eletrônico).*

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Dando sequência aqui aos oradores inscritos, pela ordem Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Sadi Cassol, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Pedro Simon, o nosso pai da Pátria, o Cícero nosso – Cícero, o exemplo maior de Senador da Roma, que, quando falava, dizia: “O Senado e o povo de Roma” –, Pedro Simon, que simboliza este Senado de grandeza, pode dizer o mesmo: o Senado e o povo do Brasil. Mas, Pedro Simon, nós temos que entender bem, porque o nosso patrono tem muito a ver com a estrutura política, democrática do nosso País.

Mas nós temos que entender, Presidente Sadi Cassol, que as nossas instituições... Num país novo as instituições são muito novas. A nossa República é muito nova, não é? Pouco mais de 100 anos tem essa instituição. Sadi Cassol, nós temos que entender, nós estamos aqui para ensinar ao Brasil que elas foram im-

portadas da Europa, não nasceram nossas não, foram importadas. O Brasil, um País novo, como a maioria dos países, teve rei aqui. Nós até tivemos sorte, porque os nossos reis foram pessoas muito boas. Desde o Dom João VI, que aqui veio e que foi uma figura muito boa para o Brasil. Aliás, o Brasil passou politicamente a ter vida quando ele aqui veio, em 1808. Quer dizer, nós passamos... Daí, ele trouxe a corte, ele trouxe o modelo administrativo, a burocracia, os melhores técnicos de que ele dispunha em Portugal. Foi a fase do grande desenvolvimento. Ele não era bobo não. Ele era muito sabido. Por isso, a história o folcloriza.

Napoleão Bonaparte ia mesmo invadir, ia tomar, ia prendê-lo, e ele arrumou um dinheiro com os ingleses e trouxe Portugal para cá. Daí começa a dívida. Esta dívida de que falam começou aí.

E na hora, ele deixou o filho dele aqui, garantiu também, e disse: “Filho, ponha a Coroa antes que qualquer aventureiro ponha a Coroa”. O aventureiro era o Simon Bolívar, que andava libertando todos os países da América Latina, da América Espanhola. Ele que nasceu na Venezuela, do hoje Chávez, saiu libertando, e recebeu o nome de *El Libertador*. Ele vinha aqui também derrubar o rei. Mas aí ficou o nosso...

Este País ia ser dividido em dois: o filho ficaria com o Brasil, o sul desenvolvido, e Dom João VI, Portugal, ficaria com o norte. Seria o País Maranhão. Daí a grandeza que eu tenho aqui é a grandeza histórica, porque fomos nós do Piauí que evitamos isso. Fizemos uma batalha sangrenta para expulsar o português. Se este País em que vocês vivem é grandão, grandão, ajoelhem-se e agradeçam ao Piauí. Fomos nós que fizemos a batalha sangrenta para expulsar os portugueses. O País ia ter o nome Maranhão. Maranhão estava com Portugal. Nós fizemos uma batalha em março, 13 de março. Os baianos fizeram em julho. Eles seguiram a nossa bravura.

Mas o que nós queríamos dizer é que aí se instalou um país muito novo e de reis bons. Não pode o nosso Luiz Inácio... Eles foram muito eficientes. Dom João VI trouxe a burocracia portuguesa. Embora fosse de Portugal, instalou o melhor do mundo português aqui. Nosso Dom Pedro I fez a independência. Nosso Dom Pedro II, muito culto, muito avançado, nos governou 49 anos e garantiu essa unidade. Atentai bem para um milagre: todos nós falamos um só idioma. Olha como são grandes. Isso é raro, isso é difícil na humanidade. E isso foi Pedro II. Ele era tão boa gente, tão boa gente, que no seu velório, lá na Notre-Dame, em Paris, os líderes disseram que se eles tivessem tido um rei como Pedro II não teriam feito a Revolução Francesa, com o “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”. Mas, então, as instituições apareceram, e muito novas.

Aí vem um militar, o Deodoro, e o vice, Floriano. E Floriano era um marechal de ferro, era duro. Nós convivemos e diziam que Médiçi era duro, mas ele era duro. E Rui Barbosa, ali, que era Senador da República, teve de fugir deste País com medo do Marechal de Ferro. Essa é a história da nossa grandeza do Senado. Ele não se curvou aos militares, quando entrou, primeiro, Deodoro, depois, Floriano, e queriam meter um terceiro. Ele disse: “Estou fora. Esta não é a República dos nossos sonhos”. Depois de o Senado ter libertado os escravos... E a outra princesa, também bacana, não é? Quer dizer, todos os nossos reis foram muito bons. Princesa Isabel – não é? –, sancionando a lei aqui que nós fizemos, da libertação.

E aí seguiu-se a República de cada um. E esse Rui Barbosa, porque não permitiu o militarismo, teve de fugir do País, Senador. Foi para a Argentina, não gostou, Sadi, e foi para a Inglaterra. E lá ele copiou esse modelo bicameral. Lá, é a Casa dos Lordes, que é o Senado; e a dos Comuns, que é a Câmara. E viu nascer também o bicameral presidencialista dos Estados Unidos. E esses são o nosso modelo. Mas são instituições muito novas, que nós temos que, a cada instante, aprimorar, aperfeiçoar. É para ter um equilíbrio: um olhando para o outro; um freando o outro. Chama-se contrapoder.

A ignorância é audaciosa. Contrapoder. Isso é tão bacana que Mitterrand, outro sofrido líder da democracia, que se candidatou várias vezes, como nosso Presidente Luiz Inácio, e conseguiu ganhar de Giscard d’Estaing, no fim de sua vida, quatorze anos presidente – porque lá na França, são sete, mais sete –, ele, com câncer, moribundo, escreve um livro, *Mensagem aos Governantes*, que resume assim: “Fortalecer os contrapoderes”. Não é assim como nós temos no Brasil: um Executivo rico, poderoso, tem o dinheiro, tem um banco, quer mandar no Judiciário, manda aqui com as medidas provisórias, nós não fazemos, desmoraliza as leis, veta lei, manda votar, e nós reagimos.

Quer dizer, são tão novos que outro dia você viu o Presidente do STF e o do STJ, aqueles conflitos, confrontos, mas não é que sejam ruins não, é porque são novas. As instituições têm que ser aperfeiçoadas para o futuro do Brasil, para que esta democracia seja...

E nisso aí é que tento entender essa história toda. E eu querendo dar minha colaboração a Luiz Inácio. É isso. Sou Senador e é meu dever ser pai da Pátria. E nisso aí, dentro aqui do Legislativo, uma criação de Rui Barbosa... E está, Jayme Campos, no Livro de Deus: “A árvore boa dá bons frutos”. Foi ele quem fez o Tribunal de Contas. Ele, o Tribunal de Contas, filho de Rui Barbosa, que todo mundo respeita, venera. E hoje, nós estudando, surgiu a administração lá, de um

engenheiro francês, Henri Fayol, unidade de comando, unidade de direção – planejar, designar, ordenar e fazer o controle. É isso. Na administração tem que ter é controle, Luiz Inácio. E a inteligência privilegiada de Rui Barbosa criou o Tribunal de Contas e botou como um anexo aqui, uma força assessoria do Poder Legislativo, que foi criada por ele.

Mas eu entendo hoje – está ouvindo Jayme Campos? Está ouvindo, ô Pedro Simon? –, no meu entendimento, aquelas três pernas do instrumento da democracia deve ele se isolar, e esse Tribunal de Contas deve ser um poder. Então, ele é o do bem.

E não digo isso... Está ouvindo Jayme Campos? Eu disse com experiência própria. Franklin Delano Roosevelt, que governou os Estados Unidos quatro vezes, disse: “Toda pessoa que eu vejo é superior a mim em alguma coisa, e eu procuro aprender”. Tem muita coisa que eu entendo mais do que o nosso Presidente Luiz Inácio. Não estou desfazendo da eleição dele, não vou agredir os fatos, ele é que tem mais voto, é líder, é popular. Mas eu fui prefeitinho, e ele não foi. Eu fui governador do Estado, e ele não foi. Então, eu entendo como funciona isso. E tanto é verdade que, no Tribunal de Contas – está ouvindo Pedro Simon? –, no meu Estado, era uma casinha, um casebre, e eu construí um palácio para ele. Era presidente... Além da dotação que o Governador – está ouvindo Jayme Campos? –, além daquela que a lei nos manda transferir, eu dei um dinheiro que eles fizeram, além da estrutura física, uma visão nossa de homem de futuro, de necessidade, e o instrumentamos tecnicamente. E ajudamos até o Federal, com um terreno. Hoje o Piauí tem. Isso é que eu vejo, no meu entender.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Então, eu fico entristecido, Sadi Cassol, mas, depois da Ordem do Dia... É porque V. Ex^a esteve poucas vezes na Presidência. Ninguém está aprendendo as coisas mais rápido do que V. Ex^a. Eu é porque, já, já, vai sair: “600 vezes Mão Santa presidiu o Senado”. Mas depois da Ordem do Dia são vinte minutos. A que horas começou o meu pronunciamento?

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO)(*Fora do microfone.*)

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Pelo Regimento. Pois é, então até 57 nós estamos na lei. Mas vou terminar antes, no Regimento. Mas não é mérito, não: é porque estou para completar 600, número de vezes em que presido as sessões do Senado. V. Ex^a vai chegar lá. V. Ex^a vai ser eleito, nas próximas eleições, Senador, e aí...

Mas o que quero dizer é que, com tristeza, vejo isto: nosso Luiz Inácio orientado por aloprados. Ele é gente boa, o Luiz Inácio. Ninguém melhor que ele, generoso, é o Presidente da República. Mas ele está cercado de aloprados por todos os lados.

Jayme Campos, V. Ex^a já foi ao México? O Luiz Inácio também foi, e eu vi retratos com a encantadora Primeira-Dama, Dona Marisa, bela, todo o País a respeita e a considera. Tiraram nas pirâmides. Mas agora digo para o Luiz Inácio que, quando for lá, vá ao palácio do governo do México. Há uma frase do General Oregan, que diz assim: “Eu prefiro um adversário que me diga a verdade a um aliado puxa-saco, que me mente.”

São os aloprados. Isso não é dele. Ele foi estimulado a iniciar uma campanha contra o Tribunal de Contas. Quero crer que não é dele. São os aloprados que ele tem aí, aqueles que são carimbados de aloprados. Aí não está bom.

Estão aqui vários recortes.

O Estado de S. Paulo: “Lula desafia TCU e coloca dinheiro em obra suspeita”. Não fica bem. Eu não acredito.

“Saída de projetos da Petrobras de ‘lista negra’ garante repasse de recursos para investimentos [...]” Não fica bem.

Manchete de jornal, *Agência Notícia, Jornal Floripa*: “Congresso mantém liberação de obras irregulares”. Não fica bem. Não fica bem!

Pedro Simon brada ali “impunidade”. O exemplo arrasta. Padre Antonio Vieira: “Palavra sem exemplo é tiro sem bala”.

No jornal: “Congresso mantém liberação de obras irregulares”. Não fica bem. Se está irregular, tem-se de frear e ver. É rouba-lheira mesmo. São aloprados assaltando.

É por isso que vemos os policiais ganhando salários subumanos. As professorinhas... Fizemos uma lei aqui para dar às professoras R\$960,00. Novecentos e sessenta reais, o piso! E não se transformou em lei no País, pelos nossos governos, porque governo são os Três Poderes. É uma vergonha! Paga-se quanto quiser. Se se quiser pagar só salário mínimo... Novecentos e sessenta reais, pouco mais. Professores, os únicos que são chamados mestres, iguais a Cristo.

Então, é um País debilitado.

“Lula peita TCU e decide liberar dinheiro para obras suspeitas”. Quero crer que são os aloprados que estão desencaminhando o nosso Presidente. Ao TCU os meus aplausos e do povo do Brasil que represento. É o controle. O Tribunal é formado por técnicos, são homens especializados, auditores para verem as

falcatruas, as rouba-lheiras das obras públicas, que sabemos. Isso tudo nos decepciona.

“Congresso mantém liberação de obras irregulares.”

Mozarildo, V. Ex^a é fonte de inspiração. Dois discursos do Papaléo, muito competente. Não vou repetir, mas fui buscar. Olha, o Papaléo teve o trabalho de pegar várias obras e detectar. Só vou dizer uma: Marcos Vilaça. Marcos Vilaça eu conheço pessoalmente. Ele é do Nordeste. No Governo de Geisel, parece-me, foi ao Piauí. Ele tomava conta desses serviços sociais, instalou um na minha cidade. Centro Social Urbano – hoje é a prefeitura –, é um clube para os pobres. Mas Marcos Vilaça, Governo Sarney, homem de bem, Pernambuco, intelectual, Presidente. Conheço. Olha o que ele diz... Pedro Simon, V. Ex^a tem 80; precisamos que V. Ex^a vá até 120, para endireitar este Brasil. Atentai bem! Marco Vilaça. Esse eu conheço. Eu o vi inaugurar Centros Sociais do Nordeste, clubes para pobre. E conseguiu um, ainda, para o Morro da Mariana, que era área rural.

(...) a incapacidade dos agentes envolvidos de prever, antecipadamente e de forma realista, os dispêndios necessários à realização de empreendimento dessa vanguarda, levando a extraordinária evolução de gastos da União que saltaram de pouco mais de R\$95 milhões para R\$1,8 bilhão.

Ô Pedro Simon, um quadro vale por dez palavras. Isso é uma vergonha, isso não é preciso. Só um quadro vale.

Só o Marco Vilaça. Não vou dizer, mas eu o conheço. É de Pernambuco, esteve no serviço público, é da Academia Brasileira de Letras. É um homem de dignidade e vergonha. Olha, ele detectou uma obra de 95 milhões, que terminou por 1,8 bilhão.

Ô Pedro Simon, quanto a isso, não há mais nada que falar. E Marco Vilaça simboliza a vergonha no Brasil. Ele é hoje da Academia Brasileira de Letras, não é, Pedro Simon. Foi Presidente da Academia de Letras. Pedro Simon o conhece melhor do que eu. Olhe aqui esse laudo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Uma figura extraordinária. Extraordinária! Foi Presidente da Academia Brasileira de Letras, Presidente do Tribunal de Contas da União, é uma pessoa pela qual tenho o maior respeito, a maior admiração por sua dignidade, sua competência e sua sinceridade. Um dos grandes atos do Presidente Sarney foi nomeá-lo exatamente para o Tribunal de Contas da União.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Então, o nosso Presidente é gente boa, mas está mal acompanhado,

porque uns aloprados o mandam peitar e não atender ao Tribunal de Contas da União. Só um! Um flagra dessa corrupção está aqui. Não vou ler mais. Só isso é um quadro. Eu o tirei do discurso do Papaléo, que cita dezenas de falcatruas, que sabemos.

Então, digo isto, Luiz Inácio: estamos aqui de cabeça erguida. A televisão entra no Piauí. Eu investi, fiz um tribunal, um palácio, era Jesualdo Cavalcanti. Além da receita, que é por lei obrigado a transferir, dei um dinheiro extra, para que se instalasse, daí a minha contribuição. Até para o Tribunal de Contas Federal eu ajetei terreno, para ficar um próximo do outro e mirando.

A administração é planejar, desvendar, orientar o coordenador e fazer o controle. O controle é isso.

Eu queria, então, traduzindo o respeito do Piauí à obra de Rui Barbosa – está ouvindo, Pedro Simon? O Tribunal de Contas da União foi uma inspiração de Rui Barbosa. Que o nosso Presidente auscultasse aqui o Pai da Pátria, porque estou aqui pegando o aval de um dos maiores Senadores da história do mundo, Pedro Simon, que enriqueceu meu pronunciamento e que o avaliza.

Então, quero fazer esta minha homenagem aos atuais, que merecem o nosso respeito, o nosso aplauso e a nossa admiração.

Eu não tenho rolo lá, não! Não tenho rabo preso para eles aprovarem, não. Eu estou aqui traduzindo a gratidão do povo do Piauí àqueles homens que se dedicaram a fiscalizar o dinheiro do povo nas obras, as safadezas.

Quem não se lembra da CPI do Senado, do bravo Antonio Carlos Magalhães, que mostrou os “Lalaus” da vida em obras? O Pessoal do Justiça... Ali, os fora da Justiça.

Aqui mostra um, o Marcos Vilaça, para o País, que eu li. Eu queria uma homenagem do Brasil em respeito a esses dedicados homens.

Ubiratan Aguiar, esse conheço pessoalmente, porque é ali do Ceará, sou vizinho. Os outros eu quase não conheço.

Benjamin Zymler; Valmir Campelo, conheço pessoalmente. Todos são bons.

Walton Alencar Rodrigues; Augusto Nardes – saiu aqui votado; ele é gaúcho, não é isso, Senador Pedro Simon? Ele é um dos ministros de lá.

Aroldo Cedraz.

Raimundo Carreiro: esse é nosso, ele foi indicado por nós; foi Secretário Executivo aqui por mais de trinta anos; vida limpa, pura e correta; nós o indicamos e o aprovamos; em mais de trinta anos aqui, nunca se viu... Se vê falar em Senado. Houve aloprados, mas Raimundo Carreiro, não.

José Jorge – aprovado por nós também, filhote político de Marco Maciel, foi lá em Pernambuco; Marco Maciel qualquer dia será cardeal da igreja católica. É um dos homens mais puros. Esse foi indicado por ele. Votei nele. E José Múcio Monteiro Filho, indicado agora por Luiz Inácio.

Então, essas pessoas merecem o respeito.

E quero crer que o nosso Presidente Luiz Inácio – *Errare humanum est* – errou. Não é nada de mais não. Então, está na hora de ele reconsiderar e fazer uma visita a esse Tribunal de Contas.

Senador Pedro Simon, quero a ajuda de V. Ex^a. Se eu for reeleito – agora não porque vai ter muita confusão de eleição – quero estudar que os três poderes sejam quatro; que esse Tribunal de Contas seja independente mesmo. Ao invés de três instrumentos da democracia, pois acho que o poder, como você diz, é soberbo, é vaidade nossa – não entendo assim. Entendemos melhor do que Montesquieu, somos instrumentos da democracia. Poder é o povo que trabalha, que paga os impostos e a nossa conta.

E não é demagogia, não. Quando era governador do Piauí, eu bradava como uma reza: o povo é o poder.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após o pronunciamento do Senador Mão Santa, do Piauí, convidamos a fazer uso da palavra o Senador Augusto Botelho de Roraima.

Antes, porém, a Presidência tem um comunicado a fazer.

Sobre a mesa, expediente que será lido.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

(A Presidência designa o Senador César Borges para Relator revisor da Medida Provisória nº 471, de 2009.)

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, vou permutar a minha vez com o Senador Jayme Campos, porque S. Ex^a vai pegar o avião agora cedo; o meu avião é depois.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Por permuta, então, do Senador Augusto Botelho, com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – O avião dele é às 19 horas e o meu um pouquinho mais tarde, às 20 horas.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, antes de mais nada, agradecer ao Senador Augusto Botelho pela bondade, pela generosidade de ter-me cedido a sua vez de fazer uso da palavra nesta tribuna.

Entretanto, Sr. Presidente, o que me chama a atenção nesses últimos dias é em relação à PEC nº 21, que eu venho desta feita aqui defender os interesses dos nossos policiais rodoviários federais, que até então não foram chamados, estão excedentes no grupo de policiais que deveria ser chamado pelo último concurso realizado por aquela instituição.

Nesta semana, na qual o Senado inicia os debates em torno da necessária reestruturação dos órgãos de segurança, por meio da oitiva de especialistas em audiências públicas para a instrução da PEC nº 21, de 2005, de autoria do nobre Senador Tasso Jereissati, sob a ilustre relatoria do sempre competente Senador Romeu Tuma, parece-me oportuno compartilhar com este Plenário a preocupante situação por que hoje passa a Polícia Rodoviária Federal.

Para tanto, comecemos por um dado simples, porém muito significativo, para demonstrar a grave e flagrante deficiência com que nos deparamos: em 1988, tínhamos no Brasil cerca de 10 mil policiais rodoviários federais. Hoje em dia, transcorridos mais de uma década, não temos sequer 9.500 policiais.

Enquanto o efetivo se reduz, a demanda operacional aumenta assustadoramente. O elevado índice de acidentes de trânsito nas rodovias federais impõe aos cofres públicos gastos da ordem de R\$30 bilhões por ano em despesas médicas e hospitalares, remoções, recuperação de veículos e perda da renda, além dos custos de cunho judicial, administrativo e previdenciário, conforme estimativas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, vale a pena repetir. Estamos falando de R\$30 bilhões, ou seja, do equivalente a 1,25% do nosso PIB! Isto tudo sem contar, obviamente, com o impacto emocional sobre a população, com irreparável perda de vidas humanas e com enormes riscos à integridade física do cidadão e do próprio policial que, a despeito da carência de recursos, tendem a enfrentar a criminalidade e cumprir os seus demais deveres com um número cada vez menor de agentes. E nossas estradas se tornam cada vez mais movimentadas, perigosas e inseguras.

No que concerne ao meu Estado do Mato Grosso, que tem algo como quatro mil quilômetros de rodovias federais, contamos com o insignificante número de 303 policiais rodoviários federais, sem contar ainda – é bom que se acrescente – ainda com os novos a serem lotados exclusivamente na BR 364.

Para afirmarmos que esse número é insignificante, basta considerar a necessidade mínima de quatro equipes de quatro homens para cada posto. Nosso Estado possui 17 postos, o que pressupõe um total

mínimo de 272 policiais operacionais, fora a estrutura de suporte administrativo.

Nos termos da Lei nº 6.954/98, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal dispõe de 13.098 cargos de policial, dos quais permanecem vagos 3.811, segundo informação prestada pelo órgão em 9 de dezembro último.

Para preencher 750 dessas 4 mil vagas, um concurso foi autorizado no ano passado, mas, por força de decisão judicial, ora se acha suspenso. A alternativa legalmente viável para a urgente elevação do efetivo da Polícia Rodoviária Federal consiste no aproveitamento de candidatos habilitados no concurso anterior.

Do universo de 150 mil concorrentes de todo o Brasil, no concurso de 2008, restaram 403 excedentes habilitados, dos quais 163 são de Mato Grosso.

Diante desse quadro, venho tentando, desde meados do ano passado, junto ao Ministério do Planejamento, que seja viabilizada a convocação dos excedentes, sobretudo quando levamos em conta, no nível nacional, a incoerência dos grandes gastos com a mobilização de policiais para atuarem em rodovias sem agentes fixos. No Paraná, por exemplo, o custo anual desses policiais, Senador Mozarildo, chegou à cifra de R\$12.800 milhões, mais de um milhão por mês, só em diárias, sem incluir os deslocamentos!

Entretanto, o Ministério do Planejamento só autorizou a contratação de 170 excedentes, restando 222 à espera, razão pela qual enviei, anteontem, terça-feira, dia 9, expediente ao Ministro da Justiça, Tasso Genro, reiterando meu total apoio ao pleito de contratação da totalidade excedente.

Nesse contexto, vale salientar que o próprio Ministério do Planejamento solicita a nomeação dos demais excedentes, de conformidade com a Nota Técnica nº 507/09, emitida no ano passado, mas ainda pendente de encaminhamento.

Uma vez que há previsão orçamentária para todos os excedentes no Departamento, sem comprometer os cofres públicos, formulo aqui um apelo aos preclaros colegas nesta Casa, representantes de todas as unidades federativas que decerto enfrentam dificuldades de segurança nas rodovias federais em seus respectivos Estados, para que prestem também o seu apoio a esta justa e oportuna reivindicação.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, com muita honra.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Jayme Campos, V. Ex^a faz um discurso muito oportuno. Há poucos dias, passou uma longa reportagem na TV Globo que mostrou exatamente, numa rodovia de Minas, mas isso se repete no Brasil todo, como disse V. Ex^a, a precariedade em termos de recursos huma-

nos e em termos de equipamentos, como bafômetro e outros, para os nossos policiais rodoviários federais. Enquanto isso, nesse período do Governo Lula, foram criados 26 mil cargos comissionados, aqueles que são preenchidos sem concurso, e deixa-se, portanto, de atender a um setor vital. Aí eu vou falar aqui até como médico: se nós tivéssemos uma boa fiscalização das estradas, bons equipamentos, radares, etilômetros etc., o número de acidentados e de mortos em rodovias seria muito menor. Portanto, o custo com a saúde do Brasil nesta parte, infelizmente, que é da tentativa de curar pessoas acidentadas ou de atender os já mortos, é muito grande, inclusive acidentes com ônibus que são fatais. Quero me aliar à solicitação que V. Ex^a faz e dizer que é muito importante que o Presidente Lula aproveite este resto de governo que ele tem e corrija essa grave falha que cometeu durante 7 anos do seu Governo. Que, portanto, deixe de criar cargos comissionados para colocar os companheiros e nomeie os policiais rodoviários federais concursados que estão na espera. Isso, sim, seria prestar um grande serviço ao País.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. Agradeço muito o seu aparte. Sem sombra de dúvida, o que V. Ex^a disse é o retrato da verdade: lamentavelmente, pessoas concursadas que até hoje não foram chamadas. Todavia, esse mesmo Governo que fez o concurso e não chamou aqueles que foram aprovados, abriu, só no seu governo, o Governo do PT, o Governo Lula, mais de 20 mil vagas de cargos comissionados. Imagino que isso seja apenas para beneficiar os seus apaniguados, os seus correligionários, a militância do PT neste Brasil. Acho que não é o ideal, tendo em vista que precisamos de outros serviços que possam certamente melhorar as condições de segurança nas rodovias federais deste Brasil.

Muito obrigado pelo seu aparte.

Finalmente, convido este Plenário à reflexão do princípio lógico que vem ao amparo da medida ora pleiteada: não há mérito nem sentido, para o Governo Federal, em se realizarem gigantescos investimentos na gestão e melhoria da Segurança Pública, com a bombástica instituição de programas de excelência, como o Pronasci – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, quando não se enfatiza o principal meio para implementá-los na prática, que é justamente o fator humano, objetivo e razão de ser da atenção prioritária a ser dispensada pelas políticas de estado.

De nada adiantam as mais sofisticadas ferramentas se não houver quem as opere com eficácia.

Fica, portanto, na presente advertência nossa esperança quanto à sensibilidade do Poder Executivo, para que a convocação desses policiais se faça com a maior brevidade possível, proporcionando-se uma demonstração governamental, ainda que simbólica, do quanto podemos e devemos trabalhar em prol do combate à criminalidade e à manutenção da ordem e da segurança em nossas estradas.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são as minhas considerações. Aqui fico muito preocupado, tendo em vista que, em Mato Grosso, eu espero que o Governo do Presidente Lula conclua a tão importante rodovia, ou seja, a pavimentação asfáltica de duas estradas-tronco do meu País, sobretudo que passam pelo Mato Grosso. Refiro-me à BR-163, que demanda o norte do Estado, indo até Santarém, ligando com Marabá e indo até Belém do Pará, como também à BR-158, que demanda o baixo e médio Araguaia do meu Estado, indo também a Conceição do Araguaia e Redenção do Araguaia, também entrando na Belém-Brasília lá em cima, o que vai permitir que Mato Grosso tenha essa integração.

Com isso, sem sombra de dúvida, esperamos que o Governo Federal urgentemente possa chamar de imediato esses policiais concursados. Assim, nós queríamos demandar com certeza os investimentos que foram feitos nas rodovias, como também a implantação de postos da Polícia Rodoviária Federal ao longo dessas duas BRs, o que certamente é importante, não só para o Mato Grosso, mas para o Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Sadi Cassol, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Inscrito, como Líder, José Agripino. Aí há duas inscrições. Quem está na frente? Na lista mesmo, é Augusto Botelho e, depois, Mozarildo Cavalcanti, por cessão.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. *Fora do microfone.*) – É assim mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está certo. Pronto. (*Pausa.*) Eles estão trocando gentilezas. Quem vai ser?

Senador Augusto Botelho, orador inscrito; depois, o Líder, e, para encerrar, Mozarildo Cavalcanti.

Nós não estamos chamando atenção só do Estado de Roraima, não, está ouvindo? V. Ex^a é o maior defensor da Amazônia. Devia haver um Ministro da Amazônia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. *Fora do microfone.*) – No governo de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a deve ser lembrado. Eu nunca vi nenhum Parlamentar defender a Amazônia com tanto conhecimento de causa e amor.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com a palavra Augusto Botelho, do Partido dos Trabalhadores, que representa Roraima e a classe médica do Brasil.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei hoje uma homenagem ao Partido dos Trabalhadores, que completou, dia 10 de fevereiro, 30 anos.

Quero parabenizar, Sr. Presidente, todos os integrantes do PT, mulheres e homens que juntos construíram a história de um dos partidos mais importantes do cenário político brasileiro, o Partido dos Trabalhadores. Devemos reconhecer que o PT chega à maturidade, acumulando importantes conquistas, principalmente após a vitória do Presidente Lula duas vezes nas eleições presidenciais.

Após três décadas de existência, são muitas as histórias vividas e construídas em defesa da democracia, do povo pobre do nosso País, de uma nova maneira de pensar e de fazer a política. E ainda são muitos os desafios a serem enfrentados e vencidos, para que tenhamos uma realidade em que haja solidariedade e mais cidadania.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, é hora de comemorar. De comemorar mais do que os 30 anos do PT, mas toda a sua história de lutas e conquistas com o objetivo de transformar o Brasil em uma nação preparada e combativa para enfrentar os desafios do futuro.

Nos últimos sete anos, o PT tem promovido uma das transformações mais profundas do Brasil. No Governo, o PT implantou uma série de políticas públicas voltadas para as pessoas que nunca foram enxergadas pelos governantes. Nesse sentido podemos destacar programas como Bolsa Família, Luz para Todos, ProUni, PAC, Pronaf e muitos outros.

O PT investiu na redução das desigualdades sociais por meio do Bolsa Família, por meio dos investimentos em educação – que se traduzem de diversas maneiras, sendo uma delas o investimento no ensino técnico profissionalizante –, nos investimentos para darmos início à exploração do pré-sal, enfim, na busca de novas oportunidades para transformarmos o Brasil no país do presente.

Sr. Presidente Mão Santa, o Presidente Lula tem feito um dos melhores governos que o Brasil já presenciou, o que se comprova com as inúmeras pesquisas que trazem a aprovação do Presidente e de seu Governo, sempre batendo recordes quando comparado a governos anteriores. Temos de reconhecer a importância do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva nesses trinta anos de história do Partido dos Trabalhadores. Lula sempre lutou e nunca desistiu de transformar em realidade os sonhos de construir uma nação democrática e igualitária.

O Brasil, Sr. Presidente, ganhou cara nova nos últimos sete anos, principalmente com os investimentos que estão sendo feitos na área da educação. Com o incremento financeiro no setor, o País terá as mudanças necessárias para se tornar uma potência econômica dentro de alguns anos. Foram contratados trinta mil servidores só para a área de educação.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, eu conheço V. Ex^a há muito tempo, conheci o seu pai. Quem dera o PT tivesse parlamentares do nível de V. Ex^a! Se todos os parlamentares do PT fossem do nível de V. Ex^a, o PT seria outro. Infelizmente, V. Ex^a, que foi eleito pelo PDT, optou por ir para o PT. Como tudo o que V. Ex^a faz, fez isso com o melhor dos ideais, com a intenção, realmente, de ajudar o nosso Estado, de procurar, sendo um adepto do Presidente Lula, ajudar o nosso Estado. Infelizmente, o PT não tem dado a V. Ex^a a importância que V. Ex^a tem, como mostra, inclusive, a sua conduta aqui, votando todas as matérias que o Presidente Lula manda. Aliás, não é costume do PT reconhecer as boas pessoas, como V. Ex^a. Eu gostaria, só para terminar, de ler aqui opinião publicada hoje no jornal *O Globo* com o título “O Primeiro Passo”: “É preciso reconhecer a sinceridade de Gilberto Carvalho, chefe de gabinete de Lula, ao avaliar o PT no 30º aniversário do partido: o “vício da corrupção também contaminou a legenda”. Gilberto Carvalho, que é, talvez, a figura mais proeminente, embora mais discreta do partido, reconhece a presença do vício da corrupção – lembro o caso do mensalão do PT, que o Presidente Lula disse que era comum, porque todo partido fazia. A advertência de Gilberto Carvalho “deveria servir de lição a certos petistas: qualquer problema só começa a ser resolvido quando a existência dele é admitida” – usando o nosso linguajar médico: qualquer coisa só se resolve, qualquer doença, quando há um diagnóstico. Então, se o PT de hoje reconhecesse pessoas como V. Ex^a, desse valor a pessoas como V. Ex^a, pessoas honestas como V. Ex^a, que trabalham, realmente o PT

seria digno de estar hoje comemorando, com glória, os seus trinta anos de existência. Mas, infelizmente, é como diz Gilberto Carvalho: o partido foi contaminado pelo vício da corrupção. V. Ex^a é uma exceção. Parabéns, portanto.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)

– Senador Mozarildo, em todas as casas nós temos pessoas de um jeito e de outro. O PT não podia fugir disso, não podia ser o purinho de tudo. Mas o povo sabe disso, e as pessoas escolhem bem os seus candidatos. O povo é o mais sábio na hora de escolher os candidatos.

Volto a falar das escolas técnicas.

Até agora, já foram inauguradas mais de 140 escolas técnicas em todo o País. Até o final do ano, a previsão do Ministério da Educação é que um total de 354 unidades serão entregues, com mais de quinhentos mil jovens matriculados em todas elas. Roraima, Sr. Presidente Mão Santa, possui um Instituto Federal de Educação na capital, nosso antigo Cefet, e no Governo Lula ganhou mais uma unidade, em Novo Paraíso, já funcionando há vários anos, e uma nova escola técnica que está sendo construída no Município do Uiramutã. Teremos três escolas técnicas aqui antes do final do Governo do Presidente Lula.

Tenho certeza de que a transformação do Cefet de Roraima em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia só irá aumentar a qualidade do ensino oferecido aos nosso jovens de Roraima. Além disso, deve aumentar a transparência na gestão da organização, ajudando na expansão da instituição pelo interior do Estado.

Ainda é pouco diante das necessidades que o Brasil tem de investimento na educação – sobretudo no ensino médio e no ensino técnico –, mas a criação dos novos Institutos Federais de Educação trarão um avanço extraordinário na formação da nossa juventude.

Os novos institutos criados pelo Governo Luiz Inácio Lula da Silva a partir dos Cefets, das escolas agrotécnicas e das escolas técnicas vinculadas a universidades de todo o País, vão oferecer educação integrada, do ensino básico à pós-graduação, com foco na justiça social.

Outra grande conquista para o futuro do Brasil foi a criação do ProUni. O Programa Universidade para Todos tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais em cursos de graduação em instituições privadas de educação superior. Para concorrer às bolsas de estudo, o candidato deve ter renda familiar de até três salários mínimos por pessoa.

Pela primeira vez na história, Sr. Presidente, a classe C, cujos lares recebem entre R\$1.115,00 e R\$4.807,00 por mês, passou a representar a maior fatia

da renda nacional, segundo dados recém-agregados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). São 36 milhões de brasileiros a mais na classe média considerado o período que vai de 2003 até 2009, 36 milhões de brasileiros. A chamada classe C abrange hoje uma parcela de 91 milhões de brasileiros. Essa migração em massa alterou o rumo da divisão historicamente desigual do bolo no Brasil e proporcionou o surgimento de um grupo com características sociais próprias.

E esse avanço, Sr. Presidente Mão Santa, podemos atribuir à responsabilidade fiscal e econômica da equipe do Governo petista que está no poder desde 2003. Pela primeira vez na história, o Brasil cresce com distribuição de renda. Antes acreditava-se que era preciso fazer crescer o bolo para se distribuir renda, mas isso nunca acontecia: crescia o bolo, mas a renda não era distribuída para a maioria das pessoas. O Governo do Presidente Lula tem conseguido, com estabilidade econômica, com controle da inflação, com programas sociais e de transferência de renda, caminhar para a estabilidade social tão almejada em nosso País.

A própria estrutura da economia está se alterando. O potencial de geração de renda do brasileiro está crescendo mais depressa do que a sua capacidade de consumo. O aumento de renda da classe C, Sr. Presidente, é uma tendência marcada também pela política de geração de empregos dos últimos anos.

Nos últimos anos, o Brasil gerou onze milhões de empregos, o que contribui para, automaticamente, melhorar a renda do brasileiro e pressionar por melhores salários. A migração da classe mais pobre para a classe C é resultado imediato da melhoria dos rendimentos e de sua distribuição.

Devo citar também que vinte milhões de pessoas saíram da linha de extrema pobreza para um degrau superior da economia.

Nessa comemoração pelos trinta anos do PT, não posso deixar de fazer uma homenagem especial à Ministra Dilma Rousseff, nossa pré-candidata à sucessão presidencial. A Ministra Dilma é uma mulher que, tenho certeza, é capaz de aperfeiçoar ainda mais a política brasileira.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PT sempre cumpriu, e continuará cumprindo, um importante papel como divisor de águas na história do Brasil, invertendo prioridades e mudando para melhor a realidade do nosso povo. Quando olhamos para a trajetória partidária, fica nítido que estamos contribuindo para mudar o Brasil.

Estimulamos o desenvolvimento a ponto de o País se tornar credor do Fundo Monetário Internacional – nós sempre fomos devedores, agora somos credores. Mais ainda, o Brasil conquistou grande prestígio inter-

nacional, não porque somos uma potência bélica ou financeira, mas porque, além do respeito que mostrou ter pelos demais países, o Governo teve a coragem de admitir que seu povo vivia com fome e enfrentou com prioridade esse problema.

O salário mínimo chegou a US\$280,00, o real foi a moeda mais valorizada no ano da crise e o desastre econômico internacional não atingiu com a mesma intensidade o povo brasileiro. A educação tem grandes investimentos. O planejamento de médio e longo prazo foi retomado e agora seremos um grande produtor de petróleo – se Deus quiser.

Porém, Sr. Presidente, apesar de todas as conquistas, são muitos os desafios que temos pela frente, principalmente lá em Roraima, onde temos a obrigação moral de libertar o nosso Estado de práticas nefastas na política. E minha pré-candidatura à reeleição para o Senado pelo meu Estado de Roraima também tem esse objetivo.

Parabéns a todos que fizeram e que fazem do PT um partido que luta pelo Brasil.

Era isso que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador José Agripino, do Democratas do Rio Grande do Norte, um dos políticos mais brilhantes da nossa República. Estou a olhar os cargos públicos, a homenagem recebida, a sua participação em congressos, missões no exterior, trabalhos publicados. Sem dúvida nenhuma, é uma das personalidades que, hoje, enriquece a democracia. Ele vem de uma família tradicional, mas a sua grandeza é a sua presença.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Mão Santa. Muito obrigado pela sua permanente generosidade e pela palavra que me concede.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a, que vai falar em seguida, está vivendo como eu, como o Presidente Mão Santa, como o Senador Augusto Botelho, como todos nós que fazemos esta Casa, momentos do pré-Carnaval, que é uma festa mundial, mas que, no Brasil, tem brilho especial e uma festa que traz alegria a milhões de brasileiros.

Estamos na quinta-feira que antecede o Carnaval e o momento do Brasil é de alegria, mas o meu pronunciamento hoje, Presidente Mão Santa, é do registro de fatos que não trazem a nós, potiguares, nenhuma alegria. Quero me referir aos números do PAC para o meu Estado. O PAC – Programa de Aceleração do Crescimento – é um nome de fantasia, idealizado pelos marqueteiros do Governo do Presidente Lula,

para reunir as ações tradicionais que qualquer governo sempre leva a efeito: obras de construção de barragens, construção de estradas, recuperação de estradas, investimentos no setor de energia, de petróleo, habitação, saneamento, abastecimento de água. Não é nenhum plano especial de retomada de crescimento; é provisão de infraestrutura pura e simplesmente, que todos os governos têm obrigação de fazer, uns com mais brilho; outros com menos brilho.

Eu me lembro que quem faz com brilho fica com o registro para a história. Juscelino Kubitschek, por exemplo, fez a indústria de automóveis do Brasil, fez Furnas, Três Marias, fez a Sudene, fez a Barragem de Orós, fez a cidade de Brasília. Estas são obras de retomada do crescimento com certeza absoluta. Muitos Presidentes da República, que se sucederam depois de Juscelino, tiveram a sua marca indelével no campo da provisão da infraestrutura e da execução de obras que significaram a aceleração do crescimento, que é o que o PAC, uma marca de fantasia, propõe-se a ser.

O PAC, como é vendido ao Brasil, é um plano de obras que acelera o crescimento econômico do País ou facilita o crescimento da economia, a geração de empregos. Mas o PAC do atual Governo nada mais é do que o elenco de obras tradicionais que todos os governos vêm fazendo, porque eu não conheço nenhuma obra especial. Fato especial do atual Governo é a descoberta do pré-sal, que não tem nada que ver com o PAC, visto que é decorrente da eficiência do modelo energético decorrente da Lei de 1999, da quebra do monopólio do petróleo, que estabeleceu a concorrência da Petrobras com empresas nacionais ou estrangeiras, que vieram, mediante contrato de risco, identificar ou descobrir novos campos de petróleo e promover a exploração desses novos campos de petróleo. E a busca desses novos campos produziu a eficiência da Petrobras.

A competição entre todos eles produziu, como marca formidável ao País, o crescimento da eficiência da Petrobras, que terminou por encontrar o pré-sal, que é um fato diferente dos fatos tradicionais do que guarda o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento –, que é, repito, uma marca de fantasia e que, no meu Estado, tem um compromisso, compromisso tomado.

Muito embora o PAC seja o elenco de obras tradicionais, todas elas são importantes, muito importantes, como foram importantes as executadas por governos passados. Agora, mais importante do que o elenco de obras é o cumprimento da palavra; é você prometer e cumprir. E é isso que me traz tristeza, porque, seguidamente, Ministro de Estado, a frente a Ministra Dilma, que é tida como a “Mãe do PAC”, faz balanços do desenvolvimento do Programa de Aceleração do

Crescimento, apresentando números, números que não são bons.

Os caminhos da Pátria passam pela terra de cada um de nós. Eu queria aqui me espelhar nos números da minha terra, que é o espelho, mais ou menos, do desempenho do PAC no Brasil, até porque, no Rio Grande do Norte, o Presidente Lula sempre obteve bons resultados eleitorais; a Governadora do meu Estado é aliada do Presidente Lula; o Líder do PMDB na Câmara é eleito pelo Rio Grande do Norte. Há um elenco de Líderes políticos no meu Estado muito ligados ao Governo Federal, que sempre venceu eleições no Rio Grande do Norte, quando candidato o Presidente Lula, o que evidentemente enseja a reciprocidade entre o eleito e aqueles que o elegeram, com gestos de boa vontade do eleito em relação àqueles que nunca lhe negaram votações majoritárias.

Na hora em que o PAC do Rio Grande do Norte é anunciado, com investimentos de R\$9 bilhões – R\$9,012 bilhões – até 2010, eu tinha a expectativa, como potiguar, de acreditar que aqueles R\$9 bilhões viessem a ser empregados.

Quero dar dados do Siafi, que é o Sistema de Administração Financeira, aberto aos brasileiros para o conhecimento da opinião pública e da sociedade do Brasil. São os números da execução orçamentária do Brasil.

Pelo Siafi, dos R\$9,012 bilhões prometidos ao Rio Grande do Norte, foram pagos, ou seja, foram efetivamente realizadas obras ou benefícios que custaram R\$610 milhões. De R\$9 bilhões foram efetivamente empregados R\$610 milhões. Estamos falando de muito menos do que 10%, em recursos do Orçamento Geral da União e em recursos de estatais. Não são só recursos do Orçamento da União: R\$610 milhões dos R\$9 bilhões prometidos vieram do Orçamento Geral da União e das estatais.

O que me preocupa mais nas obras do PAC – e vou chegar aos sonhos do Rio Grande do Norte, frustrados – é que, no campo social, foram prometidos investimentos de R\$880 milhões e foram gastos, desses R\$880 milhões, apenas R\$46,360 milhões, ou seja, 5,3% do total prometido no campo que é o forte do Governo, o investimento no campo social.

Quero me referir aqui a dados. Assim como citei os dados do Siafi, que registram pagamentos feitos de R\$610 milhões em relação ao compromisso de R\$9 bilhões, e que registram pagamentos de R\$46 milhões na área social, relativos aos R\$880 milhões prometidos, quero me referir a dados do Pnad, que é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do IBGE, que mostram, dentro dessa rubrica do social, que o Rio Grande do Norte, que tem uma população

da ordem de 3,2 milhões de habitantes, parou no tempo em matéria de percentual de população abastecida com água tratada. Parou! E, no campo dos esgotos, incrivelmente, caiu, e caiu pesado no que diz respeito à população atendida pela rede de esgotos. Muito embora o PAC tivesse prometido R\$880 milhões na área social, só liberou ou gastou R\$46 milhões. Essa é a realidade nua e crua no que diz respeito a um item importante que é abastecimento de água e esgotos do meu Estado – capital e interior.

Quem informa isso não sou eu; estou repetindo dados do IBGE e do Siafi, órgãos administrados pelo Governo Federal.

Obras hídricas. Todos os governos... Referi-me a Juscelino sobre a barragem de Orós. Eu não sei se V. Ex^a tem informação, V. Ex^a tem grandes barragens no seu Estado. No meu Estado, há uma das maiores barragens do Brasil – do Nordeste, seguramente, é uma das três maiores –, a barragem Armando Ribeiro Gonçalves, que foi inaugurada quando eu era Governador. Ela atravessou alguns governos, mas foi inaugurada quando eu era Governador, porque foi concluída quando eu era Governador. É a barragem do Açú, que, no seu limite máximo, acumula três bilhões de metros cúbicos de água, produz a regularização parcial do curso do rio Açú e enseja a irrigação de alguns milhares de hectares de terra, extremamente férteis, que é a terra do Vale do Açú.

Assim como a barragem do Açú foi feita em seguida e inaugurada por Fernando Henrique Cardoso no meu Estado, outra grande barragem, a barragem de Santa Cruz, a barragem do Apodi, que ensinaria também, além da regularização do curso do rio Mossoró, a irrigação de alguns milhares de hectares na terra mais fértil do Rio Grande do Norte e das terras mais férteis do Brasil: o arenito Açú, na chapada do Apodi.

Em obras hídricas, o PAC contempla o meu Estado do Rio Grande do Norte com uma promessa de R\$432 milhões. V. Ex^a sabe quanto pagaram até agora? Isso era para ser até 2010. Não acabou 2010, faltam dez meses. Mas dos R\$432 milhões prometidos ao Rio Grande do Norte, empenhada a palavra do Governo, os compromissos dos Ministros, empenhadas todas essas palavras – repito: de R\$432,4 milhões é a promessa –, a execução está em R\$44,6 milhões, perto de 11% do que o Governo prometeu fazer, gastar e concluir até 2010.

A barragem de Apodi está dentro desse contexto, como também a construção de algumas adutoras, que estão sendo executadas... E é bom fazer o registro da verdade: algumas adutoras, cujos custos estão incluídos nesses R\$432 milhões, estão em construção. É a adutora do Oeste, a adutora de Santana. Mas o

sistema adutor e de irrigação da barragem de Apodi está parado, não tem um metro quadrado. É o único Governo, na história recente do Brasil, que não deu ao Rio Grande do Norte, que tem uma vocação natural para irrigação... A fruticultura do Rio Grande do Norte é um trunfo da economia: banana, manga, melão, tudo irrigado. É um trunfo da nossa economia que precisa de água e de irrigação para crescer. Pois todos os Governos, ao longo dos últimos 30 anos, ou construíram barragens, ou construíram barragens e fizeram irrigação. Esse Governo nem fez barragem, nem fez um metro quadrado de irrigação no meu Estado.

A barragem de Oiticica, que é importantíssima, à montante, antes da barragem do Açú, objeto até de emenda coletiva de minha parte para resolver a questão das enchentes da cidade de Açú, do Vale do Açú, até hoje não saiu do projeto, não saiu do papel. Parada, completamente parada!

É obra que, tranquilamente, por todos os méritos, estaria incluída no PAC, deveria estar incluída no PAC. É um dos trunfos da economia e uma das necessidades, até porque essa barragem, que é importante para concluir a regularização do rio Açú, é fundamental para acabar definitivamente com as enchentes anuais no Vale do Açú, responsável pela produção de uma grande parcela da pauta de exportação do Rio Grande do Norte, a produção de banana e o cultivo do camarão em cativeiro no estuário do rio Açú. Por conta da barragem não construída, há dois anos vem sofrendo inundações que estão arquivando esses projetos ou desativando os já implementados.

O PAC das obras hídricas é uma vergonha para o meu Estado. Nem foi feito nada, e daquilo que foi prometido, apenas 11%, foi gasto.

Na área da habitação, outro compromisso do PAC; área social... Estou me referindo às coisas do campo social, àquelas coisas que geram expectativa de vida maior, como é o caso do abastecimento de água tratada, dos esgotos, que geram emprego, com a construção de barragens e sistemas adutores e irrigação, e agora a habitação.

Eu, quando fui Governador, instituí dois programas, o Projeto Crescer e o Projeto Crescer de Novo. Eram mutirões que eu fazia com as prefeituras e com a população para construir milhares de casas, com prestação muito baixa. Eu aplaudo o Projeto Minha Casa, Minha Vida, até porque, quando fui Governador e quando fui Prefeito, dediquei-me de forma determinada à construção de casa para pobre, e construí milhares delas, acudindo a precisão de desabrigados por cheias, atendendo a necessidade daqueles que não tinham dinheiro para pagar aluguel, construindo casa em mutirão com prestação equivalente ao preço de

uma carteira de cigarro. Fiz isso aos montões quando fui Prefeito de Natal e Governador. É a minha praia a construção de casa para pobre. Eu aplaudo, por isso, o projeto Minha Casa, Minha Vida, mas o projeto Minha Casa, Minha Vida tinha que ser generoso com o meu Estado, e não está sendo.

O meu Estado tem um déficit ainda de 137 mil moradias. O Governo tomou o compromisso de, em 2009, contratar 19.220 moradias, é a meta do projeto Minha Casa, Minha Vida para o Rio Grande do Norte, em 2009. Contratou não 19.220; contratou 4.170 casas – repito: de 19 mil, contratou 4 mil, perto de 25%, menos do que isso.

Eu não posso estar feliz nem tenho nenhuma razão especial para estar aqui deitando loas ou festejando um programa que é anunciado com festejos pelos Ministros do Governo, a frente a Ministra Dilma, e que, no meu Estado, tem um desempenho pífio e que deve ser o retrato do desempenho do PAC no resto do Brasil.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer esse registro neste início de período carnavalesco, que começa no sábado, manifestando a minha frustração, mas fazendo daqui o meu protesto, porque os sonhos do meu Estado, a refinaria de petróleo... O Rio Grande do Norte produz petróleo e produz bastante petróleo, há muito tempo.

O Rio Grande do Norte recebe, há muito tempo, e com muito prazer, um contingente populacional importante, que são os funcionários da Petrobras, que usam os serviços públicos do Rio Grande do Norte, de educação, de saúde, de segurança. Esse contingente populacional é muito bem recebido no meu Estado, mas que enseja a contrapartida da generosidade que esperávamos da Petrobras pelo fato de produzirmos o que produzimos de petróleo e nos sentirmos no direito, Senador Pedro Simon, de ter direito a uma refinaria *premium*, não a uma enganação como nos deram.

Em Guamaré, onde há uma central de fracionamento de gás, por interesse econômico da Petrobras, foram feitos, ao longo do tempo, alguns investimentos adicionais para o fracionamento do gás. E se chegou à evidência de que, com um pouquinho mais, se poderia fazer uma refinariuzinha pequena, muito aquém da expectativa do povo do Rio Grande do Norte e daquilo que, na minha opinião, é um direito do meu Estado, que há anos contribui para a economia nacional. Há anos!

A refinaria do Rio Grande do Norte foi para Pernambuco; outra é anunciada para o Ceará; outra, para o Maranhão; e o meu Estado ficou literalmente a ver navios. O sonho da refinaria se foi. Desejei muito, como falei da alternativa, um polo de PVC, um polo

que aproveitasse o gás de Guamaré, o sal de Macau e a argila da região do centro-norte, e que, juntos, produzissem o PVC. Sal, mais calor de gás, mais argila produzem PVC, que é matéria-prima do plástico. Se não nos deram a refinaria, tenham boa vontade com o Rio Grande do Norte e projetem e produzam um polo de PVC. Foi negado!

O polo pesqueiro do Rio Grande do Norte não caminha; o polo pesqueiro de atum, que é outra vocação do Rio Grande do Norte, que fica na esquina do Brasil, com uma costa piscosa com vocação para isso. Negaram-nos. A barragem de Oiticica, nem pensar! E, para finalizar, duas obras de infraestrutura: uma delas é o aeroporto de São Gonçalo, que há dez anos se arrasta. É para ser um entreposto. Como Natal fica na esquina do Brasil, está definido que, em Natal, vai-se implantar um aeroporto para receber aeronaves de grande tonelagem que transportem mercadorias da América do Norte e da Europa para distribuição no Cone Sul, na América do Sul, por um preço mais barato, porque a carga viria concentrada para Natal. E, desse aeroporto de São Gonçalo, resultou a ideia, consequente e lógica ideia, de uma zona de livre comércio ou de processamento de exportação, para que os produtos que aqui entrassem, alfandegados, pudessem ser montados, produzindo alguma coisa para ser vendida de novo para os países de origem ou para países consumidores. Isso está parado. A pista do aeroporto está feita, mas nem o modelo de operação do aeroporto está decidido, muito menos a zona de livre comércio.

Aquilo que é vocação do meu Estado, aquilo que é do interesse do meu Estado, um Estado generoso com o Presidente Lula, generoso em votos, não tem recebido a compensação em benefícios.

A BR-101, que está em processo de duplicação, ligando Natal a Recife, anda a passos de tartaruga há anos. A obra está sendo feita – e bem feita – pelo Batalhão de Engenharia, mas uma viagem que se fazia em duas horas e meia antes da duplicação, hoje é feita em seis horas, por conta das obras vagarosas. Tudo, devagar, devagarzinho, quase parando, que é o ritmo do PAC para o Rio Grande do Norte, que suponho ser o ritmo do PAC para o Brasil.

Faço este desabafo, Sr. Presidente, aproveitando...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – (...) este momento de recesso, abrindo um crédito de confiança e expectativa. Acho que o Rio Grande do Norte merece que seus sonhos sejam viabilizados. Acho que o Rio Grande do Norte merece um pouco mais de atenção; e,

se a atenção não vem, é nossa obrigação, detentores de mandato pelo voto do povo, cobrar. E vamos continuar cobrando. Assim como cobro pelo Brasil, estou hoje cobrando pelo meu Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Pedro Simon tinha pedido a palavra pela ordem? *(Pausa.)*

Peço que espere um minuto.

Ô Senador José Agripino, o orador inscrito é o Senador Mozarildo, mas S. Ex^a tinha vindo aqui avisar que...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Mozarildo é uma das pessoas que mais ocupa a tribuna na história do Parlamento brasileiro ao longo de todo o tempo. Por isso, não me sinto nem um pouco magoado, apesar de vê-lo chateado.

Sr. Presidente, é interessante, mas o sentimento que tenho é de profunda responsabilidade e de profunda seriedade nesta hora. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decretou a prisão do Governador José Roberto Arruda. A Corte Especial do STJ, reunida extraordinariamente nesta quinta-feira, determinou a prisão preventiva do Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, e de mais cinco pessoas, com o objetivo de preservação da ordem pública e de instrução criminal, de acordo com o que diz o art. 312 do Código de Processo Penal. Foi decretada a prisão preventiva também do suplente de Deputado Distrital Geraldo Naves; do ex-Secretário de Comunicação do Governador, Wellington Moraes; do ex-Secretário e sobrinho de Arruda, Rodrigo Arantes Carvalho; e de Haroldo Brasil Carvalho, ex-Diretor da Companhia Energética de Brasília (CEB), origem funcional e política de Arruda. Também foi decretada a prisão de Antonio Bento, funcionário público aposentado e conselheiro do metrô do Distrito Federal, flagrado pela Polícia Federal quando entregava uma sacola com cerca de R\$200 mil ao jornalista Edson Sombra.

O pedido de prisão preventiva foi elaborado pelo Ministério Público Federal (MPF) e acolhido pelo Ministro Fernando Gonçalves, Relator do Inquérito nº 650, que investiga a suposta distribuição de recursos suspeitos a membros da base de apoio ao Governo do Distrito Federal.

A tentativa de suborno do jornalista Edson Sombra, protagonizada pelo conselheiro da CEB Antonio Bento, gravada pela Polícia Federal com autorização de Sombra, associada a fontes indícios de autoria e de materialidade, justificaram o pedido de prisão.

A informação que tenho, neste momento, é a de que o Governador se apresentou espontaneamente à Polícia Federal para acatar a decisão de sua prisão.

Não foi necessário buscá-lo, porque, espontaneamente, ele se apresentou e, neste momento, está preso.

Sr. Presidente, não tenho sentimento de alegria, não tenho sentimento de felicidade. O Governador Arruda foi meu colega nesta Casa. Sempre tive por ele o maior carinho, o maior respeito e a maior amizade, mas, com toda a sinceridade, acho que estamos vivendo, neste momento, uma hora muito importante da vida brasileira. Talvez, estejamos aqui marcando um fato histórico: que comece, hoje, o fim do Brasil país campeão mundial da impunidade. Isso não pode continuar, Sr. Presidente! Isso não pode continuar! No Brasil, a qualquer momento e a qualquer hora, a gente sabe que o perigo é roubar pouco. Ladrão de galinha está indo para a cadeia todos os dias. Aliás, nem vai para a cadeia: a Polícia resolve por conta própria. Mas político, homem importante, homem que tem dinheiro, com essa pessoa nunca acontece nada. Nunca acontece nada!

Todos são responsáveis, a começar por nós. Afinal, o Código de Processo Penal está aí. Não vamos dizer que a culpa é do Supremo, que a culpa é do Executivo ou que a culpa é de quem quer seja. A culpa é do conjunto. Nós somos responsáveis. Mas temos uma organização que, lamentavelmente, não funciona. E, neste momento, quando uma decisão do Ministro é acatada pela imensa e quase esmagadora maioria dos membros do Tribunal, isso é muito importante.

Repare V. Ex^a que é uma prisão preventiva. Ninguém está discutindo aqui que o Governador Arruda já é culpado, mas os fatos apareceram no noticiário, na imprensa, no rádio, na televisão. As coisas eram de tal maneira vitais – pôde-se ver uma pessoa pegar o dinheiro, a outra botar o dinheiro no bolso ou na meia –, essas evidências, ao longo de dezembro até agora, comprovaram-se de tal maneira, que a prisão preventiva me parece absolutamente correta. O que é prisão preventiva? A prisão preventiva é decretada quando os fatos evidenciam que há realmente muita seriedade e muita responsabilidade, que a pessoa solta pode perturbar a busca da verdade, que, no exercício do Governo, a pessoa pode dificultar a busca da verdade.

Este é um momento muito importante. Vamos aguardar o Supremo. Dessa vez, não foi uma decisão do juiz; não foi um tal de De Sanctis ou coisa parecida. Foi uma decisão quase unânime de um Tribunal Superior, o segundo Tribunal em importância neste País. E, se a gente lê a decisão, nota-se a frieza, a seriedade, a imparcialidade e a clareza dos fatos. A decisão não está condenando; a decisão está dizendo que a prisão preventiva é absolutamente necessária para que os fatos continuem sendo apurados.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Pedro Simon, o Senador Mozarildo está inscrito e tem um compromisso. Então, eu pediria brevidade.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É, cada um tem suas prioridades, Sr. Presidente. O Senador Mozarildo tem as dele, e acho que falo de uma prioridade do Brasil inteiro. O Brasil inteiro está olhando esse acontecimento. O Brasil inteiro está olhando esse acontecimento, mais do que para o que o Sr. Mozarildo, por mais importante que seja, tem a dizer e poderá falar, como S. Ex^a faz duas ou três vezes em cada sessão. Falo de quinze em quinze dias, Sr. Presidente. Por isso, a impaciência do Senador Mozarildo não me preocupa.

O que acho, Sr. Presidente, com toda a sinceridade – a imprensa está especulando, a imprensa veio me procurar, e tenho fugido da imprensa, no sentido da expectativa –, é que não vai acontecer aqui o que aconteceu com aquele banqueiro: o Juiz o prendeu, e o Presidente do Supremo o soltou, por duas vezes em 48 horas. Acho que esse não é o caso. Esse não é o caso, porque essa é uma decisão do Tribunal Superior, quase por unanimidade, a respeito de um fato que não fica na interrogação de uma decisão isolada de um Juiz, mas de um fato que a Nação inteira está acompanhando.

Como cristão, levo minha reza de solidariedade ao Arruda e rezarei, hoje, por ele, Sr. Presidente, para que Deus lhe dê animo, para que Deus lhe dê fé, para que Deus lhe dê coragem de suportar este momento. Tenho a convicção de que ele conseguirá, mas, para nós, brasileiros, essa impunidade tinha de terminar. Este é um momento histórico, é o momento em que, finalmente, um político importante, forte, no auge do seu prestígio, vai para a cadeia pelos fatos que aconteceram. Não é definitivo? Não é definitivo. É preventivo? É preventivo. Mas demonstra que, talvez, a partir de hoje, este não seja mais o País da impunidade.

Muito obrigado.

Desculpe-me o Senador Mozarildo por ter atrapalhado seu brilhante pronunciamento, que sei que é da maior importância para este País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está inscrito o Senador Mozarildo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a, enquanto S. Ex^a chega à tribuna. Peço brevidade.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente.

Penso que o Senador Pedro Simon verbalizou o constrangimento da classe política, de que todos nós, políticos, somos possuídos neste momento em que um Governador de Estado, no caso particular o Governador de Brasília, Capital Federal, é preso por decisão da Justiça. Esse é um fato constrangedor para a classe política.

A Justiça está fazendo, agora, a sua parte. O Partido pelo qual o Governador Arruda foi eleito é o meu Partido, o Partido que lidero nesta Casa. Desejo dizer que o Governador Arruda, quando Governador por três anos, orgulhou muito os quadros do Partido, porque era um exemplar Governador. Do ponto de vista administrativo, fazia um belo Governo, até aparecerem as cenas que indignaram o Brasil inteiro, a começar pela indignação do nosso Partido, que foi a primeira instituição a tomar uma posição.

Já houve acusações de monta semelhante às feitas ao Governador Arruda a diversos Partidos políticos, e nenhum tomou a posição que tomamos. No primeiro momento, a Executiva Nacional do Partido se reuniu, abriu processo de punição disciplinar, com pena apontada de expulsão em rito sumário. Fui subscritor do pedido de punição, de expulsão, em rito sumário. Meu Partido preferiu dar oito dias de prazo para a defesa de S. Ex^a. S. Ex^a seria expulso e, para não ser expulso, desfilou-se.

Faço este registro em relação a um ex-filiado do meu Partido. O Governo Arruda é uma página virada para o Democratas. Falam muito em “mensalão do Democratas”, o que seria verdade se não tivéssemos feito o que fizemos no primeiro momento. Fizemos, lá atrás, o que a Justiça está fazendo agora, cumprindo seu papel, fazendo sua parte. Fizemos aquilo que nos competia, punindo, politicamente, um companheiro por quem tínhamos enorme apreço e que se comportou mal. E por que se comportou mal e perdeu a confiança do Partido o Partido o defenestrou, como também fez em relação ao Deputado Leonardo Prudente, a quem iríamos aplicar a mesma pena e a mesma sanção, e por que iríamos fazê-lo ele também se desfilou.

O momento, hoje, é de constrangimento para a classe política. Concordo com o Senador Pedro Simon: é preciso, para que exemplos como esses sejam coibidos à altura, que haja punição exemplar. Fizemos nossa parte. A Justiça fará a parte dela.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos a usar da palavra o orador inscrito Senador Mozarildo Cavalcanti e lhe pedimos desculpa. Aqui, o homem é o homem e suas circunstâncias. Há o espírito da lei. Mas houve essa ocorrência que todos nós lamentamos.

Então, aplaudimos a tolerância e a paciência de V. Ex^a, que, inscrito, permitiu esses dois, vamos dizer, não regimentais pedidos pela ordem. Montesquieu, que criou a beleza da democracia, depois disso tudo, escreveu o livro *De L'Esprit des Lois*, e V. Ex^a, que representa, com grandeza, o Estado de Roraima, os políticos, a ética, a virtude e a secular instituição da Maçonaria, vai compreender isso.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, V. Ex^a tem-se caracterizado, quando dirige os trabalhos, pela tolerância e, eu diria, até pelo excesso de tranquilidade em relação aos parlamentares. Agora, a forma como o Senador Pedro Simon falou dá a entender que o assunto dele é de superimportância e o meu, de nenhuma importância. E ele pediu pela ordem, que, como V. Ex^a disse, não tem cabimento regimental. Não tem cabimento, o Regimento é claro.

Eu respeito o Senador Pedro Simon, como espero que ele me respeite também, apesar da nossa diferença de idade. Ele é bem mais velho do que eu, tem mais experiência do que eu, mas entendo que, aqui, não tem ninguém mais nem menos do que ninguém. O assunto dele é tão importante quanto o meu, o assunto do Senador Augusto Botelho é tão importante quanto o seu, então, acho que deveria haver uma certa cordialidade nessa questão.

Eu reclamei, regimentalmente com razão, porque eu estava inscrito, por cessão do Senador Flexa Ribeiro, e fui passado várias vezes para trás. O Senador Pedro Simon já tinha falado antes de mim, mas isso, para mim, é irrelevante e o Senador Pedro Simon é testemunha de que já tive para com ele, inclusive, a gentileza de ceder a minha vez para ele falar, quando ele me pediu. Importa, portanto, apenas registrar que acho que, realmente, o que deve imperar aqui é o Regimento.

Mas, Senador Pedro Simon e Senador Mão Santa, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero abordar um assunto do meu Estado, portanto, um assunto realmente da máxima importância para mim, da máxima importância. Todos os assuntos do Brasil, para mim, são muito importantes, mas os assuntos do meu Estado, efetivamente, para mim, são da máxima importância.

Quero dizer, Senador Mão Santa, que há dois dias, dos 15 Municípios de Roraima, 14 decretaram estado de calamidade pública por causa da estiagem e por causa de outros fatores que afetam esses Municípios pobres do interior do meu Estado. Preocupome, sobretudo, com a situação das pessoas do interior

desses Municípios, que estão, lá, vivendo uma estiagem muito séria.

Hoje, lendo o jornal *Folha de Boa Vista*, na coluna Parabólica, duas notas me chamaram a atenção. A primeira:

“REPÚDIO

Oito [dos nove] vereadores do município de Caracaráí publicaram ontem uma moção de repúdio ao Governo do Estado na Folha tratando das constantes quedas de energia elétrica sem explicação na região. Conforme o grupo, encabeçado pelo presidente da Câmara, Julio Cesar Reis Silva, o Julinho, do mesmo partido que o governador Anchieta Júnior (PSDB), a questão tem causado transtornos à população.”

“REPÚDIO II

Outra denúncia séria feita pelos vereadores de Caracaráí trata da retirada de uma turbina do motor da cidade, que teria sido levada para outro município, sem qualquer explicação por parte da CERR (Companhia Energética de Roraima). O agente da Companhia no município também foi alvo de denúncia por ter usado veículo oficial para viagem a outro município, segundo os parlamentares, para tratar de assunto particular. Está registrado!”

É o que diz o jornal *Folha de Boa Vista*.

Sr. Presidente, eu liguei para o Presidente da Câmara de Vereadores para ter detalhes dessa questão. Realmente, fiquei estarecido ao ver como o Município de Caracaráí, que é o Município, junto com a capital, mais antigo de Roraima – antigamente só existiam o Município de Boa Vista e o de Caracaráí... E, veja bem, esse Município está sendo tratado a pão e água. Não é só o problema da luz, como também – explicou-me o Vereador Presidente da Câmara – o problema da estiagem; quer dizer, falta água e falta luz.

O Governador, segundo o Presidente da Câmara, antes de viajar de férias para Miami, nos Estados Unidos, prometeu aos Vereadores que iria mandar máquinas para cavar poços ou cacimbas para que o gado não morresse de sede nessa fase de estiagem. Até agora, isso não foi feito, e o gado, Senador Augusto Botelho, está morrendo no Município de Caracaráí, segundo relato do Presidente da Câmara.

Mas isso está ocorrendo nos 14 Municípios do interior. Quero repetir aqui: quando falamos 14, para o Brasil, parece pouco; mas acontece que, em Roraima, só temos 15 Municípios. Portanto, 14 Municípios, tirando a capital, estão em estado de calamidade pública decretado.

E neste que é um dos Municípios mais importantes do interior, Caracaráí, a denúncia aqui registrada pelo jornal *Folha de Boa Vista* mostra um descaso do Governador para com o Município.

Nas palavras do Vereador, que é do mesmo partido do Governador, o Governador realmente está tratando o Município como se não existisse ou como se pouco caso houvesse. Imagine, Senador Mão Santa, em um ano de eleição! Imagine depois da eleição, se porventura o Governador viesse a ser reeleito.

Então, quero deixar esse registro e dizer ao Vereador, aos Vereadores da Câmara Municipal de Caracaráí, que vou procurar ver todas as medidas cabíveis para apoiar a decretação do estado de calamidade pública. Amanhã entrarei em contato com o Prefeito de Caracaráí, mas gostaria de fazer aqui um apelo ao Governador, que é companheiro de partido do Presidente da Câmara, para que olhasse com mais carinho para o Município. O governo do atual Governador está sem rumo. Ele está tirando férias em Miami numa época em que o Estado está em uma situação de calamidade pública, faltando água nos Municípios do interior, e na iminência de um apagão, porque a Venezuela, que fornece energia elétrica para o Estado, está atravessando problemas de estiagem e de má conservação das turbinas da hidroelétrica de Guri, que fornece energia para o nosso Estado.

Então, o Estado de Roraima precisa urgentemente ser levado a sério. Especialmente, quero registrar essa situação do Município de Caracaráí. Mas quero registrar a minha solidariedade a todos os homens e mulheres daquele bravo Município. Aliás, tenho a honra de dizer que o meu pai, na época em que foi criado o Território Federal, foi o primeiro administrador do porto de Caracaráí. Isso equivalia à época ao prefeito e ao delegado: era a única autoridade existente em Caracaráí. E passei boa parte dos meus dois primeiros anos de vida lá em Caracaráí e não posso realmente entender como é que o Município está sendo tratado dessa maneira por um governador, que era vice-governador – ele assumiu pelo falecimento de Ottomar Pinto – e que faz o inverso do que fazia o governador, que tratava os Municípios do interior com o maior cuidado. Ele vivia nos Municípios do interior. Não aconteciam fatos dessa natureza. Lamento muito.

Quero conceder, com muito prazer, um aparte ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, estou pedindo um aparte a V. Ex^a para prestar minha solidariedade ao povo de Caracaráí e a todos os Municípios que estão passando por essa seca. Nós, em Roraima, não costumamos ter seca. Tivemos uma em 1998/1999, e estamos tendo

essa outra. Chegou a morrer gado por falta de água, como já está ocorrendo de novo. Quero prestar solidariedade ao povo de Caracarái. Tenho certeza de que os recursos já estão indo para fazer essas cacimbas, essas coisas. O primeiro recurso foi pelo Ministério do Meio Ambiente, agora já foi outro pelo Ministério de Integração Nacional. Estão indo os recursos e as pessoas serão atendidas, com certeza. Mas tem que correr, porque, depois que morrer o gado, não adianta fazer o buraco.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Pois é, Senador Augusto Botelho. V. Ex^a lembrou aqui que já passamos por uma estiagem desse tipo no Governo Neudo Campos e foram abertas cacimbas. Fizeram poços no leito dos igarapés dos rios vazios, que propiciaram salvar praticamente todo o rebanho.

No entanto, na atual situação, o Governador prefere tirar férias em Miami e deixar o Governo ao deus-dará. E isso realmente está levando a essa falta de estratégia, de ação governamental que priorize principalmente aqueles que mais sofrem, que são justamente os moradores do interior do nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Após brilhante pronunciamento de Mozarildo Cavalcanti, defendendo seu povo, sua gente e seu Estado, eu recebi alguns e-mails do meu Piauí.

Um é do Portal GP1:

“Tucano diz que IAPEP e Detran passam por problemas graves.

O Parlamentar critica a gestão do Detran – PI, salientando que, além de cobrar altas taxas, o órgão não facilita o atendimento à população.

Do GPI [é um portal de muita credibilidade no nosso Piauí.]

O deputado Marden Menezes (PSDB) afirmou que não entendeu as razões que levaram a base governista a se manifestar contra a sua pessoa, pelo fato de passar à sociedade piauiense a real situação do IAPEP-Saúde e o Plamta. O tucano acrescenta que suas informações foram embasadas em declarações proferidas por um importante membro da base aliada, deputado federal Marcelo Castro e pré-candidato do PMDB pela base.

‘De acordo com as declarações de Marcelo Castro, a situação de crise financeira por qual passa o IAPEP/PLAMTA, com contas atrasadas desde julho/2009, ressaltando ainda que o Governo não paga nada, e as contas, assim como os repasses teriam que estar em dia, reiterou.

O parlamentar ainda critica a gestão do Detran-PI, salientando que, além de cobrar altas taxas, o órgão não facilita o atendimento para a população, pois utiliza um sistema que, por muitas vezes, irrita os usuários dos seus serviços, quando os mesmos pretendem regularizar alguma situação ou até mesmo pagar as taxas que o Detran-PI exige.

‘O Detran até hoje não disponibilizou um sistema alternativo quando o atual sistema estiver fora do ar, fato que pode atrasar o pagamento das taxas, acarretando multas. Além de ocasionar um desgaste psicológico muito grande, pois as pessoas também possuem compromissos pessoais’ – comentou.

Na oportunidade, Marden destacou que os integrantes governistas da Comissão Suprapartidária, que ficaram responsáveis por apresentar uma proposta de reavaliação das taxas cobradas pelo Detran-PI, ainda não procurou (sic) os demais integrantes para avaliação da proposta.

‘Os governistas ficaram responsáveis de se dirigirem ao Detran-PI e à Secretaria da Fazenda para elaborar uma proposta para ser encaminhada à Assembleia, no sentido de reduzir as taxas do Detran. Já se passaram 60 dias e nada de proposta’ – finalizou.”

É interessante dizer que, em 24/09/2009, nós já trazíamos essas denúncias contra o Detran e contra o Plamta.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, eu gostaria de usar a palavra. *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ainda há um orador inscrito, o Senador José Nery, do PSOL.

Ele fala como Líder. E nós, que estamos aqui neste momento, neste instante, presidindo a Mesa Diretora, os trabalhos do Senado da República, neste momento em que chegaram aqui as medidas tomadas pela Justiça diante do Poder Executivo de Brasília, que é a nossa capital, eu, representando a grandeza desta Instituição, faço minhas as palavras – viu, Mozarildo? – de Rui Barbosa. Que sirva de exemplo e de luz para o momento que atravessamos a inspiração do patrono deste Poder, que, neste instante, ocupo a Presidência. Rui Barbosa disse:

“De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude e rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.”

Este dia foi advertido por Rui Barbosa. E eu acrescentando ainda mais, para ser a luz da escuridão que atravessamos na República do Brasil, da nossa capital da República, Rui Barbosa advertiu a todos nós – e aqui faço minhas as palavras dele –: “Só há um caminho e uma salvação: a lei e a justiça”. E lembro mais ainda, aos detentores de poder, nós, responsáveis por esta democracia – Rui Barbosa, faço minhas as suas palavras –, justiça tardia é injustiça manifesta.

Que esses pensamentos do patrono do Poder Legislativo do Brasil sirvam de luz para a escuridão que atravessamos na democracia do Brasil.

Há um orador inscrito ainda, é o Senador José Nery, que está como Líder do bravo partido PSOL, Partido Socialista Liberal, não é?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Socialismo e Liberdade, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E Liberdade. E o povo brasileiro engalana-se da bravura da mulher guerreira, Heloísa Helena. Eu a vi sair da fogueira, que nem Joana D’Arc, e, com muita coragem que a mulher tem, fazer nascer o Partido que V. Ex^a representa neste instante.

E quero anunciar aqui que está à nossa direita, sendo como uma esperança, porque a maior estupidez é perder uma esperança, é até um pecado, quem disse isso foi Ernest Hemingway, no seu livro *O Velho e o Mar*. Então, ela também, esta mulher, Marina Silva, é uma esperança da pureza, da democracia que sonhamos.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Senadora Marina Silva, Senador Adelmir Santana, Senador Augusto Botelho, Senador Mozarildo Cavalcanti, em 2005, no dia 12 de fevereiro, o chão da Amazônia se encharcou com o sangue da missionária Dorothy Stang, um crime chocante, sem dúvida.

Entretanto, mais vil que disparar seis vezes contra uma senhora de 73 anos, mais cruel que afirmar que ela não era freira, mas uma agente do governo americano, é ter de conviver com a impunidade que alimenta a violência na região da Transamazônica, em especial no Município de Anapu, onde trabalhava e convivia com os trabalhadores rurais, com os pequenos agricultores e em defesa da floresta a missionária Dorothy Stang.

O recrudescimento da violência é reflexo direto da absoluta miséria e da falta de justiça em nossa região. Em 2008, o Pará foi mais uma vez campeão de desmatamento e também de mortes no campo. A Justiça, tão célere e eficiente para criminalizar aqueles que lutam pela reforma agrária, que resistem à destruição que virá com a construção de Belo Monte e que dedicam sua vida a preservar a floresta e os povos amazônidas,

parece inerte diante da morte incessante de líderes sindicais e de todos aqueles comprometidos com os movimentos sociais.

A morte de Dorothy Stang não foi um fato isolado. Ao contrário, faz parte de uma estratégia de neutralização dos movimentos de resistência à expansão do capital na Amazônia. Aqueles que resistem à força da atração exercida pelo aparato do Estado, que rejeitam suas benesses, são criminalizados. A extinção física sempre é uma alternativa de exposição de fazendeiros e latifundiários. Tem sido assim ao longo da nossa história, e, infelizmente, parece que ainda será por muito tempo. O Estado, que se nega a implantar uma verdadeira reforma agrária e que sucumbe aos interesses do latifúndio e dos grandes projetos, é, em última instância, cúmplice do incremento da violência.

Os assassinatos não são aleatórios. Os matadores e os mandantes não são desconhecidos. Segundo o relato de lideranças rurais há, só no Pará, uma extensa lista de marcados para morrer. Não menos do que 60 pessoas integram essa lista macabra.

No dia 15 de junho do ano passado, o líder rural Luiz Lopes, cujo nome constava na relação dos marcados para morrer, foi brutalmente assassinado em Conceição do Araguaia.

Há absurdos quase inimagináveis, como o da sindicalista Maria Joel Dias da Costa, viúva do líder sindical de Rondon do Pará, José Dutra da Costa, o Dezinho, que recebeu, em 2007, a visita de um pistoleiro que a procurou pedindo R\$300,00 para não assassiná-la a tiros. Tudo isso em pleno século XXI.

Aproveito para alertar a todos que mais uma freira está na alça de mira dos grileiros. Trata-se de Geralda da Fonseca, a Irmã Geraldinha, que atua em Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha. Em razão de sua luta pela reforma agrária e sua proximidade com o MST, ela também corre o risco de ser assassinada.

Vivemos em um País onde a luta pela sobrevivência e pela dignidade é crime, mas não deixa de nos espantar o grau de impunidade para os amigos do poder. Os escândalos vividos nesta Casa de leis e os recentes episódios envolvendo Deputados e Secretários do Distrito Federal são apenas a ponta de um enorme *iceberg* que tem longas e poderosas ramificações pelas principais estruturas de poder no Brasil.

E abro um parêntese, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, para comentar, com satisfação, a decisão do Superior Tribunal de Justiça, que, acolhendo o voto do Ministro Fernando Gonçalves, acatou pedido do Ministério Público Federal para deter, prender o Governador José Roberto Arruda e mais quatro pessoas diretamente envolvidas com a tentativa de suborno de

Edson Sombra, testemunha do mensalão do Governo de Brasília.

Com a maior satisfação, acolhemos a decisão do Pleno do STJ, que, convocado às pressas pelo seu Ministro Presidente, Cesar Asfor Rocha, referendou o pedido de prisão apresentado pelo Ministério Público consoante o voto apresentado pelo Ministro Fernando Gonçalves.

Já não era sem tempo que o Poder Judiciário agisse, na ausência de decisões que poderiam ser tomadas no âmbito do próprio Poder Legislativo, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. Esta teria condições legais para decidir pela perda de mandato em razão de acusações e fatos constatados por todo o País.

São fatos que registram que o Governador do Distrito Federal e Deputados Distritais recebiam recursos, frutos de propina que grassa na Capital Federal, não é de hoje. Há quanto tempo, o movimento sindical, aqueles que estão, no dia a dia, lutando por dignidade e respeito para o nosso povo, vem denunciando a corrupção reinante em Brasília, no Governo anterior e no Governo de José Roberto Arruda – o mesmo que, aqui, no Senado Federal, renunciou ao mandato, quando se constatou que ele havia participado da violação do painel eletrônico que registrava a votação da cassação justamente de um ex-Senador de Brasília.

Ele, que veio aqui, a esta tribuna, para dizer ao País que era inocente; que depois confessou o crime e apresentou-se ao povo de Brasília em 2006, pedindo-lhe voto e desculpas, foi eleito, mas não honrou o mandato que recebeu do povo, porque fez do Governo do Distrito Federal um instrumento de apropriação dos recursos públicos, de propina, de corrupção desenfreada, que revoltou todo o País.

Senadora Marina, logo em seguida, terei o prazer de conceder-lhe um aparte.

Ao viajar pelo interior do Pará, seja nas cidades médias, seja nos Municípios pequenos, chamou-me a atenção a cobrança feita em relação aos crimes de corrupção cometidos contra a Administração Pública ocorridos em Brasília. Ouvi trabalhadores rurais, pescadores, lideranças comunitárias, que nos perguntavam, Sr. Presidente: “Mas o que vai ser feito com esse grau de corrupção, de ladroagem, que ocorre em Brasília? Tudo isso ficará impune mais uma vez?” E eu dizia sempre: se a Câmara Legislativa não fizer seu papel, do ponto de vista político, de cassar o mandato do Governador José Roberto Arruda e de seu Vice, que também é partícipe dos mesmos escândalos em que o titular também está envolvido, esperamos que o Poder Judiciário tome as decisões necessárias para coibir esse tipo de prática e pelo menos dê uma resposta ao País diante de tantos escândalos, de tanta violência

contra o povo brasileiro, contra o direito dos mais pobres, porque o recurso que falta para garantir escola de qualidade, alimentação escolar, vida digna para milhões de brasileiros sai pelo ralo da corrupção.

E o mais triste – eu dizia, Senadora Marina – é que isso, infelizmente, não ocorre apenas no Governo do Distrito Federal. Mas essa revolta, essa forma como a nossa população tem acompanhado esses fatos, faz com que acreditemos na mobilização popular, na cobrança por meio das várias manifestações que a população de Brasília e várias organizações realizaram, para pedir a punição de todos os envolvidos nos crimes contra a Administração Pública, na corrupção reinante na Capital Federal.

Pelo menos agora... Não sei se Arruda e seus cúmplices ficarão na prisão por um dia, por dois dias, por uma semana, por um mês, ou se será apenas por algumas horas, como no caso de Daniel Dantas, em 2008, que foi por duas vezes preso pela Polícia Federal, no âmbito da Operação Satiagraha, por decisão soberana do Juiz Fausto De Sanctis, de São Paulo, mas que, em menos de 48 horas, foi libertado pelo Supremo Tribunal Federal. Que não venha ocorrer algo igual com José Roberto Arruda e seus cúmplices.

Portanto, esperamos que a prisão seja para valer, para permitir a investigação, sem que ele esteja agindo livremente para comprar testemunha, como foi o caso, amplamente noticiado, da tentativa de suborno de uma das testemunhas daqueles crimes.

Ouçó, com atenção, a voz que vem do Acre, a voz de quem se dedica à política com ética, com responsabilidade e com compromisso com a vida. Ouçó a brilhante Senadora, a companheira Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva (PV – AC) – Muito obrigada, Senador Nery. Primeiro, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz. Obviamente, esse episódio aqui do Distrito Federal é lamentável; é como se fosse um verdadeiro balde de água fria no cidadão e na cidadã que acompanha a política com o interesse de que ela possa servir para mediar os interesses legítimos da sociedade e não os interesses escusos, não confessáveis, que só vêm a público quando acontece alguma coisa que contraria os interesses daqueles que estão participando do mesmo conluio contra o interesse da sociedade. As imagens falam por si mesmas. Alguém falou que só faltava agora termos os filmes em 3-D; que todas as provas já estavam colocadas e que, lamentavelmente, a sociedade assistia a um processo em que as pessoas envolvidas com uma farta documentação, mostrando o envolvimento em desvio do dinheiro público, continuavam impunes. Foi feito um esforço por parte da mobilização social para que a Câmara Legislativa tomasse a prerrogativa, mas, infe-

lizmente, uma boa parte dos membros daquela Casa também estavam envolvidos; faltou a equidistância para fazer o julgamento da forma correta e justa, porque uma boa parte passou a legislar em causa própria. Infelizmente, a impunidade foi prevalecendo, com uma desconfiança muito grande, por parte das pessoas, de que a justiça só acontece, quando se trata da punição daqueles que são mais vulneráveis no elo social, no que diz respeito à inclusão. O exemplo é o pior possível, porque, como nós vamos dizer para os nossos jovens que eles não devem entrar na delinquência, na violência, no roubo, no uso de práticas que são contrárias ao interesse social, quando de cima vem o pior exemplo, materializado na pessoa de governadores, de deputados, enfim, de secretários ou de diretores importantes, como vemos aqui no Distrito Federal e em outros casos que estão fartamente registrados na imprensa, nos meios de comunicação do nosso País? E, como se não bastasse a farta documentação que incrimina por si mesma aqueles que praticaram esse nefasto uso do dinheiro público em benefício pessoal, ainda há a ação de se tentar obstruir a ação da Justiça, obstruir com a destruição de provas, a intimidação de pessoas e até mesmo fazendo com que pessoas sejam subornadas para dar depoimentos falsos. De sorte que o que está acontecendo aqui eu vejo como algo que sinaliza para a sociedade que a impunidade tem um limite ou chegou ao limite. E eu espero que, de fato, tenha chegado. E nós não podemos, em hipótese alguma, ser coniventes com qualquer atitude que leve ao aprofundamento desse tipo de postura por parte daqueles que ocupam uma função importante dentro das esferas de governo, seja no âmbito federal, municipal ou estadual; seja dentro do Legislativo, do Executivo ou do Judiciário. Então, a ação combinada de vários setores, que não se conformam com a impunidade, como é o caso do Ministério Público, da sociedade civil, da Ordem dos Advogados, enfim, todo este conjunto de atores que se reuniram para buscar fazer com que a Justiça possa prevalecer de alguma forma, está sendo importante, nesse momento, aqui no Distrito Federal. Ainda há pouco, quando um jornalista me disse – não sei de fato isso aconteceu – que o nosso Presidente Lula disse que era muito preocupante o que aconteceu agora no Distrito Federal, eu disse que preocupante é a impunidade, e que essa impunidade já tinha chegado aos marcos do abuso e do desrespeito para com o cidadão, para com a cidadã e, principalmente, para com as instituições públicas, no caso, a Justiça brasileira e principalmente aqueles que têm a responsabilidade de cuidar do interesse da sociedade, como é o caso do Ministério Público.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Agradeço o aparte brilhante e as considerações feitas pela Senadora Marina Silva, que refletem o sentimento de milhões de brasileiros dignos que estão cansados de ver os seus representantes fazendo do interesse público apenas instrumento dos mandatos que conseguem com o voto popular, fazendo deles apenas instrumento para o autobenefício, para o enriquecimento ilícito, para a corrupção de todas os matizes.

Portanto, diante desses fatos e, de certa forma, com a resposta do Poder Judiciário, nós esperamos que amanhã não apareçam defensores da liberdade imediata, ou uma decisão do próprio Supremo Tribunal Federal alegando que não havia motivo suficiente para a decretação da prisão preventiva de Arruda e seus comparsas, porque, se assim o fizerem, com certeza estarão colocando por terra o fio de esperança que uma atitude como essa do Superior Tribunal de Justiça provoca em toda a sociedade brasileira: o sentimento de que é preciso apurar esses crimes todos, investigá-los em toda a sua extensão. Ah! Como gostaríamos que todos eles fossem punidos, além da perda do mandato, com a prisão, com o rigor necessário para que servisse de exemplo para que nenhum gestor público, para que nenhum detentor de mandato concedido pelo povo fizesse do seu mandato instrumento e balcão de negócios que só servem aos seus próprios interesses!

Portanto, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, que a Justiça brasileira seja conseqüente para agir de acordo com o que estabelecem as nossas leis e com o sentimento da nacionalidade do povo, que está muito descrente da política e dos políticos! Uma forma de nos fazer acreditar é apoiar todas as iniciativas que visem à punição desses criminosos que desrespeitam a vontade popular e fazem dela apenas instrumento para satisfazer seus próprios interesses.

Mas, Senador Mão Santa, Senadora Marina, antes, ao iniciar o meu pronunciamento, eu falava da violência no campo, em especial da homenagem que fazemos à memória da Irmã Dorothy Stang e do apoio que oferecemos à luta de todos os lutadores e lutadoras sociais que, no meu Estado e no Brasil, não se dobram ao capricho dos poderosos, do latifúndio, dos escravagistas, dos que têm o poder econômico e que, muitas vezes, têm os seus interesses preservados pelas instituições quando não agem de acordo com a lei e se dobram aos interesses de poderosos.

Falava, Sr. Presidente, dos crimes no campo e da impunidade. Tal qual essa impunidade para os crimes de corrupção, também é grave a impunidade para com os crimes que ocorrem no campo.

Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), no período de 1982 a 2008, foram assassinados no Pará 687 trabalhadores rurais. Do total de mortos, apenas 259 resultaram em processo criminal ou em inquérito policial. A maioria já prescreveu por decurso do tempo. Ou seja, 62% dos assassinatos sequer foram investigados, o que nos leva a concluir que os responsáveis jamais serão punidos.

Os dados demonstram, ainda, que dos 144 processos criminais localizados, apenas 18 chegaram ao julgamento de algum acusado, representando apenas 12,5%, e resultando na condenação de apenas nove mandantes e 18 pistoleiros e intermediários. Dos nove mandantes condenados, nenhum deles cumpriu ou está cumprindo a pena estipulada pelo Tribunal do Júri. Estão foragidos ou aguardando o julgamento em liberdade.

Eu queria fazer referência também, Senador Mão Santa, justamente ao quesito impunidade. Os executores de Dorothy Stang, os dois, estão condenados e presos. Mas um dos mandantes foi inocentado na segunda sessão do Tribunal do Júri, em Belém. Mas, felizmente, aquela sessão do Tribunal do Júri foi considerada ilegal e, com isso, o julgamento foi considerado em desacordo com as leis e procedimentos. Com isso, foi anulado, e, com a anulação, um segundo júri ocorrerá para punir o fazendeiro Vitalmiro Bastos de Moura, o Bida, acusado de ser um dos mandantes do assassinato da missionária Dorothy.

A data do novo julgamento está marcada para o dia 31 de março próximo. Essa data foi agendada pelo juiz Cláudio Henrique Rendeiro, em exercício na Segunda Vara do Tribunal do Júri de Belém.

Esperamos que, juntamente com o segundo julgamento de Bida, seja julgado o outro acusado de ser mandante, Regivaldo Pereira Galvão, o Taradão, que permanece aguardando o julgamento em liberdade, amparado por decisão do Superior Tribunal de Justiça.

Amanhã, Sr. Presidente, sexta-feira, dia 12, que marca os cinco anos do martírio de Irmã Dorothy, os movimentos sociais capitaneados pelo Comitê Dorothy estarão nas ruas em frente ao Tribunal de Justiça do Pará, na Avenida Almirante Barroso, exigindo justiça, exigindo o fim da impunidade e lutando por uma sociedade sem explorados e exploradores.

Desde esta tribuna me somo a sua luta, reafirmando minha disposição inesgotável de lutar contra todo tipo de impunidade e lutar contra a criminalização de quem se dedica a conquistar melhores condições de vida para o nosso povo.

Portanto, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, o senhor falava de esperança, e nós todos temos esperança de que esses crimes todos, sejam os cometidos

pelos bandidos da política, sejam os cometidos pelos bandidos do império do poder econômico – no caso, o consórcio de fazendeiros da Transamazônica ou do sul do Pará, que se especializaram em planejar e executar crimes contra defensores dos direitos humanos – sejam apurados e punidos.

Portanto, a homenagem do nosso mandato, a homenagem de todos os que compõem o Partido Socialismo e Liberdade, a homenagem de todos os brasileiros dignos que se somam na lembrança da eterna contribuição de Dorothy Stang à luta em defesa da Amazônia, pela sustentabilidade social, econômica e ambiental, a luta em defesa da reforma agrária.

Se pensam eles que, com seu gesto de violência, vão intimidar os que estão predestinados e que têm compromisso com a vida e com a justiça, se pensam que suas balas assassinas vão retirar do campo de batalha os que acreditam na justiça, estão redondamente enganados. Eles já mataram muitos: assassinaram advogados; assassinaram, no Pará, nos últimos 20 anos, dois Deputados Estaduais; assassinaram dezenas de lideranças sindicais. Mas jamais serão capazes de assassinar o sonho e o compromisso daqueles que, de forma inquestionável, continuam acreditando na vida, continuam acreditando que o nosso País pode ser melhor, continuam acreditando que o nosso País não foi constituído para se transformar no reino da desigualdade e da impunidade.

Portanto, a nossa homenagem a todos e a todas que não se dobram ao capricho dos poderosos; a todos e a todas que se engajam, Senador Mão Santa, na luta contra o trabalho escravo no Brasil – e ontem o senhor fez referência, na sua intervenção quando presidia a Mesa, a quanto esse crime precisa ser combatido, esse crime que é um verdadeiro flagelo para o nosso País e para o nosso povo.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço enormemente a sua paciência e sei que estamos juntos e precisamos estar juntos na luta contra essas desigualdades, contra todo tipo de violência, contra a corrupção.

Um abraço e um cumprimento especial ao povo de Brasília, especialmente àqueles que tiveram a coragem de sair às ruas e gritar bem alto: “Fora, Arruda e seus comparsas”! Esses merecem a homenagem da cidadania brasileira, dos que têm compromisso com a Justiça, com a liberdade e com melhores dias para o nosso povo. Vocês, que foram às ruas, que foram violentados em seu direito de manifestação quando a cavalaria os enxotou da frente do Palácio do Buriti; vocês, com o seu gesto, com a sua determinação e com a coragem de cada um, militantes das causas populares, haverão de merecer o reconhecimento do nosso povo. Com isso,

todos se unificarão na mesma luta para buscar a punição de todos os tipos de impunidades.

Um abraço a todo o povo de Brasília, que agora celebra nas ruas e em suas casas a prisão dessa verdadeira gangue de assaltantes dos cofres públicos no Distrito Federal! Viva a luta e o fim da corrupção! Viva a luta e a memória de todos aqueles que se dedicam à causa da justiça!

Portanto, viva Dorothy Stang! Vivam todos os lutadores dos movimentos sociais da luta popular em nosso País!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –
Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF GSVR Nº 97/2010

Brasília, 10 de fevereiro de 2010

Senhor Presidente,



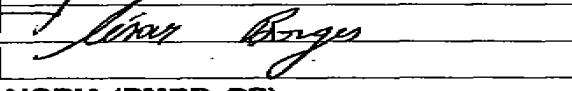
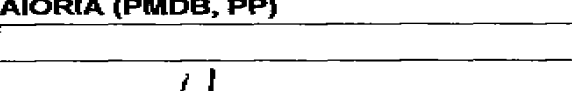
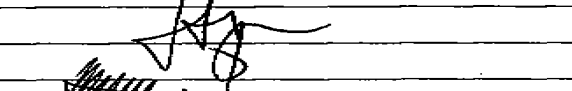

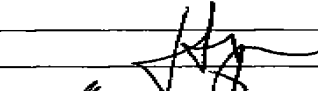
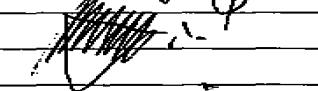
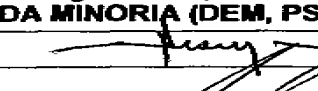
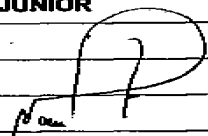
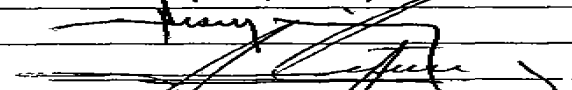
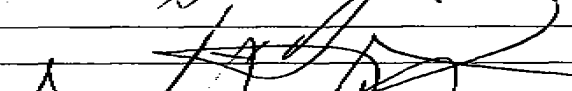

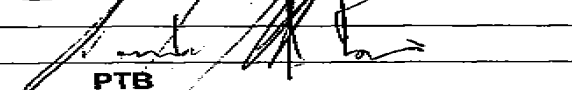
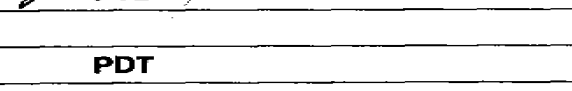



Encaminho a Vossa Excelência folhas de pontos, por mim assinadas, das Comissões em que participei, hoje e, ao mesmo tempo informo que, estando no Plenário, por um lapso, deixei de assinar a lista de presença.

Na oportunidade, reitero-lhe protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senador Valdir Raupp.

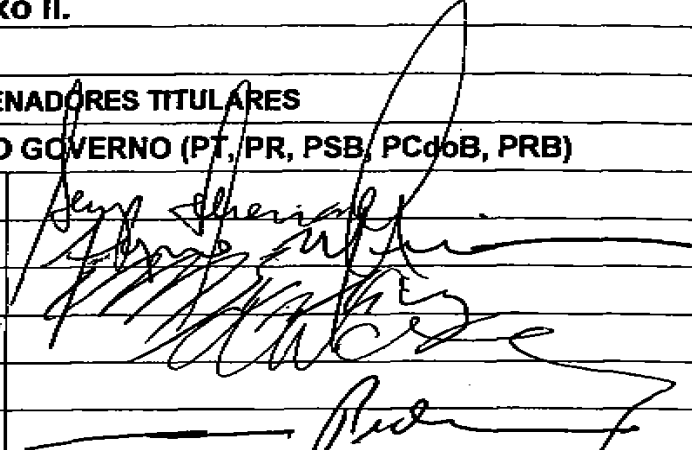
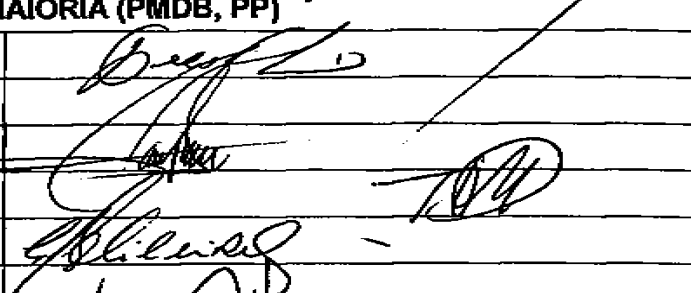
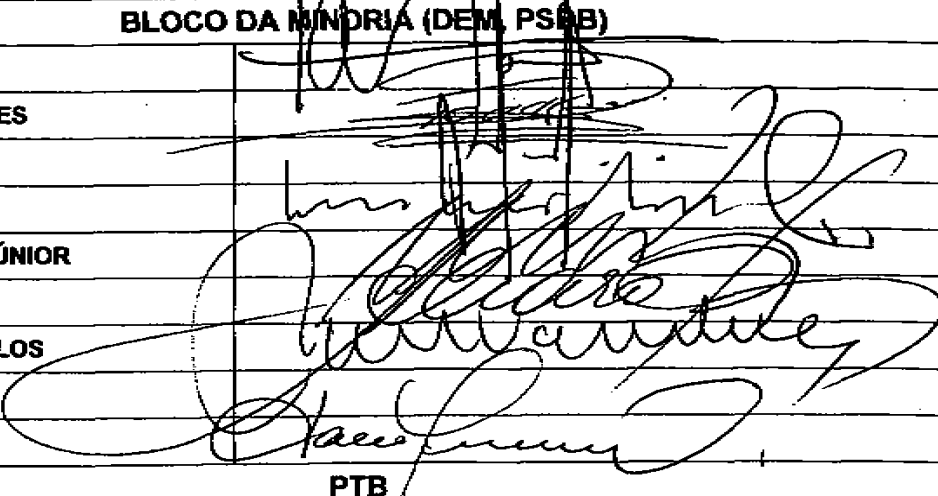
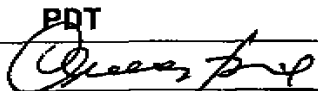
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

2ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, a realizar-se em 10 de fevereiro de 2010, quarta-feira, às 10:00 horas, Sala de Reuniões da CCJ nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.

SENADORES SUPLENTE	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PRB, PCdoB)	
RENATO CASAGRANDE	
AUGUSTO BOTELHO	
MARCELO CRIVELLA	
INÁCIO ARRUDA	
CÉSAR BORGES	
MARINA SILVA	
MAIORIA (PMDB, PP)	
ROMERO JUCÁ	
RENAN CALHEIROS	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
LOBÃO FILHO	
VALDIR RAUPP	
NEUTO DE CONTO	
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
EFRAIM MORAIS	
ADELMIR SANTANA	
RAIMUNDO COLOMBO	
JOSÉ AGRIPINO	
ELISEU RESENDE	
EDUARDO AZEREDO	
MARCONI PERILLO	
ARTHUR VIRGÍLIO	
FLEXA RIBEIRO	
	PTB
GM ARGELLO	
	PDT
PATRÍCIA SABOYA	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**2ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de
4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, a realizar-se, no dia 11
de fevereiro de 2010, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões nº 03
da Ala Alexandre Costa, Anexo II.**

PRESIDENTE :	
SENADORES TITULARES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESARENKO	
ALOIZIO MERCADANTE	
EDUARDO SUPLYCY	
ANTONIO CARLOS VALADARES	
IDELI SALVATTI	
JOÃO PEDRO	
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	
ALMEIDA LIMA	
GEOVANI BORGES	
FRANCISCO DORNELLES	
VALTER PEREIRA	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	
DEMÓSTENES TORRES	
JAYME CAMPOS	
MARCO MACIEL	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	
ALVARO DIAS	
JARBAS VASCONCELOS	
LÚCIA VÂNIA	
TASSO JEREISSATI	
PTB	
ROMEU TUMA	
PDT	
OSMAR DIAS	

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 10 DE FEVEREIRO DE 2010,
QUARTA-FEIRA, ÀS 8:30 HORAS, NO PLENÁRIO Nº. 13, DA ALA ALEXANDRE
COSTA, DO SENADO FEDERAL**

TITULARES

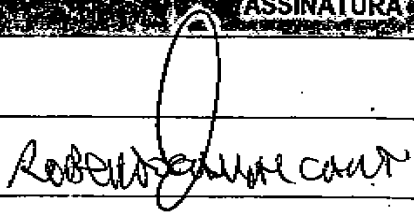

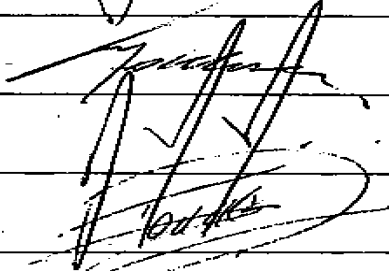
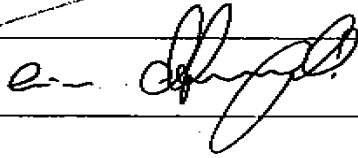
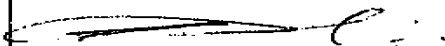
SUPLENTE

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

Marcelo Crivella	1. Delcídio Amaral
Renato Casagrande	2. Flávio Arns
Magno Malta	3. Antônio Carlos Valadares
Roberto Cavalcanti	4. João Ribeiro
MAIORIA (PMDB e PP)	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Valter Pereira
Lobão Filho	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Geovani Borges
Valdir Raupp	4. VAGO
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	
Antonio Carlos Júnior	1. Gilberto Goellner
Demóstenes Torres	2. Eliseu Resende
José Agripino	3. Marco Maciel
Efraim Moraes	4. Kátia Abreu
Cícero Lucena	5. Eduardo Azeredo
Flexa Ribeiro	6. Sérgio Guerra
Papaléo Paes	7. Arthur Virgílio
PTB	
Sérgio Zambiasi	1. Fernando Collor
PDT	
Acir Gurgacz	1. Cristovam Buarque

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

1ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) – CDR, REALIZADA EM 10/02/10, QUARTA-FEIRA, ÀS 11:00 HORAS.

PAUTA: Apreciação de Proposições		
SENADORES SUPLENTE(S)	PARTIDO	ASSINATURA
DELCÍDIO AMARAL	PT	
ROBERTO CAVALCANTI	PRB	
TIÃO VIANA	PT	
VAGO		
WELLINGTON SALGADO	PMDB	
PEDRO SIMON	PMDB	
VALDIR RAUPP	PMDB	
GERSON CAMATA	PMDB	
GILBERTO GOELLNER	DEM	
JAYME CAMPOS	DEM	
DEMOSTENES TORRES	DEM	
KATIA ABREU	DEM	
CICERO LUCENA	PSDB	
SÉRGIO GUERRA	PSDB	
TASSO JEREISSATI	PSDB	
MOZARILDO CAVALCANTI	PTB	
JOÃO DURVAL	PDT	

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO DO
MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**

– Nº 4, de 6 de janeiro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 894, de 2009, de autoria do Senador Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

– Nº 12, de 9 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.354, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 26, DE 2010**

Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Oficial de Justiça.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional do Oficial de Justiça, que será celebrado no dia 25 de março.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Como afirmado pelo dirigente nacional dos Oficiais de Justiça “O dia especial não é somente comemorativo, mas, reflexivo. De levantar bem alto as bandeiras. Bradar bem forte pelos ideais de comunhão de forças e idéias. De recomençar. De perseverar. (*Paulo Sérgio Costa da Costa - Presidente da FOJEBRA*)”.

É em sintonia com este sentimento que ora apresento este projeto.

Em rápido retrospecto sobre a história do Direito podemos afirmar que as atividades dos Oficiais de Justiça ou daqueles que transformavam em realidades concre-

tas as decisões adotadas pelas autoridades, datam, comprovadamente de mais de 4.000 anos atrás.

Tal assertiva está consubstanciada pela descoberta, em 1952, do Código de Ur-Nammu, o mais antigo código escrito de que se tem notícia, sendo datado de 2.040 a.C..

No Brasil a função de Oficial de Justiça surgiu, ainda, no Império, com a promulgação da Constituição em 25 de março de 1824, mas, somente em novembro de 2008, no 1º Congresso brasileiro da categoria, realizado na cidade de Gramado/RS, que iniciou movimento de reflexão e conscientização acerca da realidade vivenciada pela categoria dos Oficiais de Justiça, suas lutas e objetivos.

Constatou-se que, por quase 186 anos, contados desde a independência do Brasil, foram praticamente insignificantes os avanços desta categoria profissional, mesmo sendo este um cargo indispensável à administração da Justiça.

Sendo necessário que se instrumente esta categoria com elementos que conduzam à reflexão destes profissionais em prol de uma categoria mais evoluída e coesa a fim de que a sociedade, dentro de um estado de direito, possam se beneficiar de seus serviços.

O Oficial de Justiça é um dos auxiliares da Justiça, cuja atividade é imprescindível e essencial para a prestação jurisdicional, pois realiza os atos processuais, materializando a pretensão das partes, transformando a decisão judicial, do campo teórico para o prático.

Pela característica laborativa, atua, via de regra, solitariamente, e longe das dependências dos Foros, visitando todas as camadas da sociedade, cumprindo os mais variados comandos judiciais, seja nas esferas cível ou criminal, tanto em zonas urbanas como rurais, realizando, entre outros atos, seja de comunicação ou constrição: citações, intimações, prisões, reintegrações de posse, despejos, busca e apreensão de bens e pessoas, penhoras e avaliações de bens.

Oficial de Justiça torna-se plural. É um verdadeiro ator social e protagonista de muitos papéis, forjados para lidar com o conflito judicial. É testemunha ocular dos conflitos sociais e, ao mesmo tempo, construtor de relações sociais através das diligências empreendidas. É orientador e precisa desenvolver habilidades que o aproximem das pessoas e portanto merecem serem valorizados.

Portanto, com a instituição do Dia Nacional do Oficial de Justiça o Congresso Nacional estará prestando justa homenagem a esta classe profissional, que exerce carreira típica de estado, pelo que primamos pela sua aprovação.

Senador **Paulo Paim**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 63, DE 2010

O Senador que este subscreve, com base no Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja oficiado voto de aplauso ao advogado **LUIZ CLÁUDIO SILVA CHAVES**, por ter assumido a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais (OAB-MG), para o triênio 2010/2012.

JUSTIFICAÇÃO

O advogado Luís Cláudio da Silva Chaves tem 45 anos, dos quais 17 integrando os quadros diretivos da OAB-MG. Foi assessor da Caixa de Assistência dos Advogados (CAA), presidente da OAB Jovem, Conselheiro Suplente, Conselheiro Titular, Presidente da Comissão de Exame de Ordem, Diretor Tesoureiro e Vice-Presidente. Sua chapa foi eleita com 54% dos votos dos associados mineiros.

Entre suas propostas estão a criação do Conselho Estadual de Jovens Advogados, a nomeação dos delegados das prerrogativas profissionais da advocacia, redução gradativa da anuidade, esforços pela volta das férias forenses e a modernização da CAA-MG.

O novo presidente da OAB é professor universitário desde 1988, mestre em Direito, autor de livros jurídicos e colunista do site jurídico Dom Total.

Compõem também a diretoria da chapa vencedora o vice-presidente Eliscu Marques Oliveira; o secretário-geral, Sérgio Murilo Diniz Braga; a secretária-geral-adjunta, Helena Delamonica; e o tesoureiro, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2010.



EDUARDO AZEREDO

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**REQUERIMENTO
Nº 64, DE 2010**

O Senador que este subscreve, com base no Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja oficiado voto de aplauso ao desembargador José Antonino Baia Borges, por ter assumido a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG).

Justificação

José Antonino Baia Borges formou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e em Letras pela Faculdade de Ciências e Letras de Belo Horizonte. Concluiu o doutorado também pela UFMG e a pós-graduação em Direito Público pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas. É Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) desde 1998 e, desde 2008, ocupava o cargo de Vice-Presidente e Corregedor do TER-MG.

Na magistratura, exerceu a titularidade nas comarcas de Tombos, Ibiá, Sete Lagoas e Belo Horizonte. Foi ainda juiz-membro e presidente do Tribunal de Alçada de Minas Gerais.

Participante de inúmeros cursos e simpósios, desde 1980, exerce também o magistério, na Faculdade de Direito de Sete Lagoas.

Senador **Eduardo Azeredo**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os requerimentos lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, com vista a compatibilizar e uniformizar o despacho apostado às proposições em tramitação na Casa que regulam a mesma matéria, adita o despacho do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2010, e o encaminha à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Recebemos alguns *e-mails* do Piauí, que aproveito para ler no encerramento.

Do Portal 180graus: “Exclusivo! Só o 180graus denuncia: Piauí está ‘quebrado’. Parcelas do empréstimo com o BNDES não pagas; 180º grau oficia MPF pedindo a apuração”. A matéria é longa e aproveito para mostrar ao José Nery... Tem obras paradas e até pedreiro de braços cruzados apelando às autoridades – súplica sem ressonância! –, e o resultado da corrupção é: obra mal feita no Estado do Piauí...

Esse 180graus é o maior portal do Piauí e repórter é o Toni Rodrigues.

Outro e-mail que recebemos do jornalista Judson Barros: “Petrobras ‘financia’ trabalho escravo na fazenda Santa Clara da Brasil Ecodiesel”. “Mamona assassina: o fracasso do biodiesel no Brasil.” Pela mamona. Ainda entrou além disso. Eu sempre disse que não tinha economicidade. Há seis anos, eu, o Pai da Pátria, e o José Agripino, mostramos ao País que não tinha economicidade. Mas continuaram no erro. E um mal nunca vem só: é sempre acompanhado de outro. E agora ele veio, o fracasso. “Petrobras financia trabalho escravo na fazenda Santa Clara” – trabalho escravo.

Eu passo aqui o *e-mail* que recebemos: “Petrobras financia trabalho escravo na fazenda Santa Clara”. Este é o Brasil. Biossangue. Olha o menino aí.

Portal GP1: “Decisão do governador Wellington Dias é um sinal verde para que a Serra Vermelha vire carvão”, por Zózimo Tavares. “Fumaça nos olhos.” O jornalista mais acreditado no Piauí, Zózimo Tavares. GP1 é um portal. Ele é editor do *Diário do Povo*. Vou ler só o final.

A mata atlântica tem proteção constitucional. Em todo lugar, todos lutam por ela. O Piauí se dá ao luxo de não querer isso. É no mínimo curiosa a posição do governo. A não ser que a sua decisão tenha a ver com o financiamento da última eleição do governador pelo ramo da siderurgia, beneficiário direto das carvoarias. O fato pode ser comprovado no site do TSE. O candidato Wellington Dias recebeu R\$150 mil da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN – para sua vitoriosa campanha à reeleição.

Por isso, transforma a nossa Serra Vermelha. Diz aqui que os ambientalistas catalogaram a existência de 338 espécies de animais na floresta da Serra Vermelha, uma das mais raras, e está sendo transformada em carvão.

O Deputado Estadual Marden Menezes denuncia o que ocorre no Detran, que cobra as mais altas taxas, de tal maneira que os empresários que vendem carros e motos estão se fixando no Maranhão e no Ceará, fugindo do Piauí.

O Deputado Federal Marcelo Castro, que é da base do governo, que é do PMDB e que foi um grande presidente do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí (Iapep), denuncia e lamenta o caos administrativo no programa de assistência médica dos segurados do Estado. A denúncia vem do Deputado Federal Marcelo Castro, que é da base aliada.

Por último, o Rotary Club de Parnaíba, por intermédio do Dr. Valdir Aragão, denuncia o fechamento do Hemocentro de Parnaíba, que é o polo de saúde do norte do Piauí.

Esse é o caos administrativo do Partido dos Trabalhadores, que governa o Piauí.

Há mais alguma coisa a tratar? Nada mais há a tratar, segundo nos informam os Secretários-Executivos Dr. José Roberto e João Pedro.

Repito aqui a mensagem de Rui Barbosa para o Brasil, que vive essa escuridão administrativa na nossa Capital da República. Rui Barbosa manda esta mensagem ao Brasil, e nós, do Senado da República, fazemos nossas as palavras dele, tão atuais:

“De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes das mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.”

Rui Barbosa ensina que “só há um caminho, uma salvação: a lei e a justiça”. Adverte, porém, que “justiça tardia é injustiça manifesta”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Sr. Papaléo Paes enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Universidade Federal do Amapá (Unifap), criada em 1990, é uma das mais novas instituições de ensino superior do País. Possui 18 cursos de graduação, 4 cursos de Mestrado nas áreas de Desenvolvimento Regional, Direito Ambiental e Políticas Públicas, Biodiversidade Tropical e em Ciências da Saúde, Doutorado em Biodiversidade Tropical e parcerias em outros cursos de pós-graduação com outras Universidades.

Desde a sua criação, a Unifap procurou incentivar programas de estudos e pesquisas na área ambiental, tema dominante em nosso Estado, haja vista a preocupação que os amapaenses e os gestores públicos têm quando se discute o futuro do desenvolvimento regional e a importância da preservação do patrimônio natural do Estado.

A partir de 2003, após inúmeras discussões com a presença de representantes da Universidade, de várias organizações governamentais e não-governamentais do Amapá, se chegou à conclusão de que seria de grande importância para o Estado a definição de uma estratégia de desenvolvimento econômico e social baseada na conservação e uso sustentável da biodiversidade. Pouco a pouco, a idéia ganhou amplitude, se conso-

lidou como uma importante iniciativa para promover a conservação da biodiversidade em nossa região e terminou sendo batizada com o nome de “Corredor de Biodiversidade do Amapá”.

Em meados de 2005, para colocar em prática o projeto “Corredor de Biodiversidade do Amapá”, coube à Unifap participação importante na tarefa de criação de um Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical (PPGBIO), com o objetivo de atuar como centro de pesquisa e pensamento estratégico para viabilizar as iniciativas a serem definidas nesse campo.

Dessa maneira, com o apoio da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá (Setec) e da Conservação Internacional Brasil (CI-Brasil), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) foi chamada para avaliar as possibilidades de criação do referido curso. No final da visita, a Capes recomendou um esforço integrado entre a Unifap, o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá (IEPA), a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias do Amapá (Embrapa) e a CI-Brasil para a elaboração de uma proposta de um programa universitário completo, Mestrado e Doutorado em Ecologia e Meio Ambiente. Finalmente, em julho de 2006, o Projeto do PPBGIO foi aprovado oficialmente pelo Comitê Técnico Científico da Capes e passou a fazer parte da grade de cursos avançados da Unifap.

Pois bem, em três anos de funcionamento, o PPBGIO orientou e aprovou a defesa de 13 dissertações de Mestrado dos seus alunos. Com esse resultado, o Amapá passou a ser visto como uma referência em estudos sobre a biodiversidade. O foco principal do curso é a formação de quadros com uma forte base científica para colaborar com os esforços de promoção da conservação e do uso sustentável da biodiversidade do Estado. Aliás, essa contribuição tem sido decisiva para o aprimoramento de políticas públicas inovadoras na área ambiental.

Apesar de ser um curso novo e o único do País voltado para a qualificação específica em biodiversidade tropical, o PPBGIO goza de conceito elevado junto à Capes. Como disse há pouco, o PPBGIO é consequência direta dos esforços que foram realizados para a implementação do “Corredor da Biodiversidade do Amapá”, uma das maiores iniciativas de conservação da biodiversidade e desenvolvimento em todo o mundo. Além de tudo, ele funciona em uma das regiões mais bem preservadas do País. Não podemos nos esquecer de que o Amapá tem orgulho de apresentar ao Brasil e ao mundo, mais de 90% dos seus ecossistemas naturais intactos e 73% de sua extensão sob proteção legal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesses quase 20 anos de existência, a Unifap se transformou em um dos centros de conhecimento mais importantes da Região Amazônica e contribuiu de maneira inestimável para o desenvolvimento técnico, científico, ambiental e cultural do Estado do Amapá. Graças ao seu competente quadro dirigente e funcional e aos seus professores, 44 Doutores e 76 Mestres, a Universidade desenha um futuro ainda mais brilhante, com a ampliação do seu Campus e com a abertura de novos cursos de Doutorado e Mestrado. Dessa forma, a instituição conseguirá formar mais quadros especializados e oferecer ao Estado mais profissionais altamente qualificados.

No início de 2009, a Universidade ganhou mais oito novos prédios para comportar os cursos de Medicina e Ciências da Saúde; o Curso de Ciências Ambientais; o Departamento de Gestão de Recursos Humanos; a Pós-Graduação, o Laboratório do Curso de Ciências Sociais; o Colégio de Aplicação para o Ensino Médio; o Departamento de Extensão e a Garagem.

Convém destacar que esse esforço de ampliação se transformou em realidade, graças ao trabalho de todos os parlamentares dos diversos Partidos Políticos locais com mandatos no Congresso Nacional. Assim, em se tratando das emendas individuais ao Orçamento da União de 2008, em favor da Universidade, a unanimidade e os interesses do Estado pesaram mais alto do que as divergências políticas e partidárias que são comuns entre os políticos. Tenho certeza de que este ano o comportamento de todos será o mesmo, porque defender o progresso do Amapá na Câmara dos Deputados e no Senado Federal é o nosso maior dever.

Nobres Senadoras e Senadores, neste momento em que discutimos as alterações climáticas, o futuro

do mundo e a necessidade de implantação de uma nova ordem econômica mundial com desenvolvimento sustentável e baixa emissão de carbono, estudantes universitários e professores pesquisadores da Unifap, em seus centros de estudos, também estão preocupados em estudar o fenômeno da qualidade de vida em todos os seus aspectos. Noto que nunca foi tão grande no Amapá a procura pelos cursos que dizem respeito à proteção do meio ambiente e nunca foi tão grande a produção de monografias de especialização, dissertações de Mestrado, teses de Doutorado, relatórios, pesquisas e artigos sobre o assunto.

Certamente, isso demonstra o grande interesse da Universidade pelo tema. Em minha opinião, essa é, portanto, a contribuição que a Unifap está dando para a proteção da vida e para um novo modelo de desenvolvimento para o século XXI.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão de 11 de fevereiro de 2010, sessão que começou às 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a presente sessão do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 2 minutos.)

SENADO FEDERAL

ATA DA 7ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE FEVEREIRO DE 2010

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 008**, de 10 de fevereiro de 2010)

RETIFICAÇÃO

Inclua-se, na página 01618, após a relação de Projetos de Decreto Legislativo nºs. 3 a 15, de 2010, que deixaram de ser publicados na íntegra, por omissão, o seguinte:

São os seguintes os Projetos:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 3, DE 2010

(nº 1.863/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à SOCIEDADE DOS AMIGOS DE OCARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 602 de 18 de setembro de 2008, que outorga autorização à Sociedade dos Amigos de Ocara para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 410, de 2009.

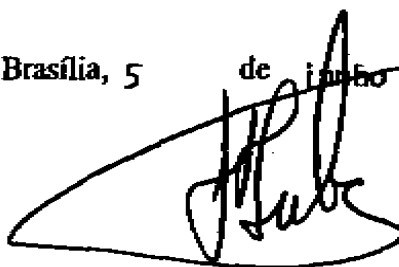
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 522, de 29 de agosto de 2008 – Associação Serrana Comunitária - ASERCOM, no município de São Francisco de Paula - RS;
- 2 - Portaria nº 523, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Laurentino, no município de Laurentino - SC;
- 3 - Portaria nº 524, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária da Vila Marudanópolis - ASCOVIMA, no município de Marapanim - RS;
- 4 - Portaria nº 525, de 29 de agosto de 2008 – Associação de Radiodifusão Atrativa, no município de Barretos - SP;

- 5 - Portaria nº 526, de 29 de agosto de 2008 – Fundação Saraiva Leão, no município de São José do Brejo do Cruz - PB;
- 6 - Portaria nº 527, de 29 de agosto de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Três Ranchos, no município de Três Ranchos - GO;
- 7 - Portaria nº 530, de 29 de agosto de 2008 – Associação Beneficente Isabel Ernestina Bezerra, no município de Senador Georgino Avelino - RN;
- 8 - Portaria nº 533, de 29 de agosto de 2008 – Associação Cultural Rádio Comunidade FM - RADIOCOM, no município de Pelotas - RS;
- 9 - Portaria nº 537, de 29 de agosto de 2008 – Sociedade de Amigos do Bairro Vista Alegre - SAVA, no município de Potim - SP;
- 10 - Portaria nº 538, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária Pró-Cultura de Eldorado, no município de Eldorado - SP;
- 11 - Portaria nº 569, de 4 de setembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Social de São Domingos do Cariri, no município de São Domingos do Cariri - PB;
- 12 - Portaria nº 573, de 4 de setembro de 2008 – Associação Comunitária Cruziliense de Radiodifusão - ACCR, no município de Cruzília - MG;
- 13 - Portaria nº 574, de 4 de setembro de 2008 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Carmo do Rio Claro e Região, no município de Carmo do Rio Claro - MG;
- 14 - Portaria nº 588, de 4 de setembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Barroso, no município de Barroso - MG;
- 15 - Portaria nº 599, de 18 de setembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pouso Redondo, no município de Pouso Redondo - SC;
- 16 - Portaria nº 600, de 18 de setembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Planalto de Itapiúna, no município de Itapiúna - CE;
- 17 - Portaria nº 602, de 18 de setembro de 2008 – Sociedade dos Amigos de Ocara, no município de Ocara - CE;
- 18 - Portaria nº 604, de 18 de setembro de 2008 – Associação Esportiva Cultural de Horizonte, no município de Horizonte - CE;
- 19 - Portaria nº 605, de 18 de setembro de 2008 – Associação Cultural do Meio Ambiente e Comunicação Comunitária de Pium - Tocantins, no município de Pium - TO; e
- 20 - Portaria nº 606, de 18 de setembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural, no município de Antonina - PR.

Brasília, 5 de junho de 2009.



EM nº. 546/2008-MC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Sociedade dos Amigos de Ocara**, no Município de Ocara, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000890/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 602 DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.000.890-04 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0284- 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Sociedade dos Amigos de Ocara**, com sede na Rua Cícero Pereira, s/nº, Prainha, no município de Ocara, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º 32' 27" S e longitude em 38º 26' 28" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº *322* /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.100.000.890-04,
protocolizado em 13.05.2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Sociedade dos Amigos de Ocara,
município de Ocara, Estado do Ceará.

I - INTRODUÇÃO

1. A Sociedade dos Amigos de Ocara, inscrita no CNPJ sob o número 05.015.735/0001-02 no Estado do Ceará, com sede na Rua Cícero Pereira, s/nº, Prainha, município de Ocara, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme documento datado de 26 de abril de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28.01.2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km ~~entre as~~ interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos ~~são~~ instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Cícero Pereira, s/nº, no município de Ocara, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em ~~04°31'07"S~~ de latitude e 38°36'57"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas estavam além do raio de 1km das coordenadas indicadas no Aviso de Habilitação, motivo pelo qual o processo foi arquivado**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 94-95, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, tendo sido a decisão de arquivamento reconsiderada, conforme documentos de fls. 143 a 146.**

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “h”, “i”, “j” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 150 a 250).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 234, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 252. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 225, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade: .

- **nome**
Sociedade dos Amigos de Ocara

- **quadro diretivo**


NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Mônica dos Santos Farias	Presidente
Aldemira Corrêa da Silva	Vice-Presidente
Josafã Martins de Oliveira	1º Tesoureiro
Ivo Ferreira Lopes	2º Tesoureiro
Eldacice Ferreira Mendes	1º Secretária
Maria Cidarea Lopes	2º Secretária
Maria Correa dos Santos	1º Dir. Patrimônio
Maria Diarina Lopes	2º Dir. Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua Principal, s/nº, Bairro Croata, município de Ocara, Estado do Ceará.
- **coordenadas geográficas**
04°32'27" de latitude e 38°36'28" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 252, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 234 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Sociedade dos Amigos de Ocara**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.100.000.890-04** de 13 de maio de 2004.

Brasília, 19 de novembro de 2007.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Coordenadora de Divisão SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 19 de novembro de 2007


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de novembro de 2007.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº ~~344~~2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de novembro de 2007.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2010
(nº 1.867/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO SOL DA AMÉRICA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 357 de 12 de julho de 2006, que outorga permissão à Sociedade Rádio Sol da América Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 420, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 357, de 12 de julho de 2006 – Sociedade Rádio Sol da América Ltda., no município de Vista Alegre - RS;

2 - Portaria nº 305, de 11 de junho de 2008 – Márcio Freitas Comunicação Ltda., no município de Conceição do Pará - MG;

3 - Portaria nº 448, de 17 de julho de 2008 – Exitus Sistema de Comunicação Ltda., no município de Cajati - SP;

4 - Portaria nº 451, de 17 de julho de 2008 – Sistema Haragon de Comunicação Ltda., no município de Pompéia - SP;

5 - Portaria nº 452, de 17 de julho de 2008 – Edcomunicações Ltda., no município de Cananéia - SP;

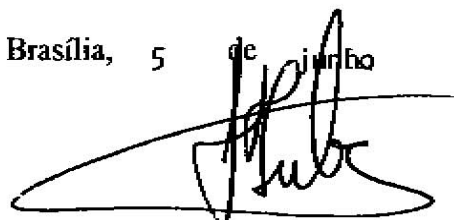
6 - Portaria nº 453, de 17 de julho de 2008 – Rádio Paranaíba Ltda., no município de Parnaíba - PI;

7 - Portaria nº 551, de 4 de setembro de 2008 – Sistema Haragon de Comunicação Ltda., no município de Pedrinhas Paulista - SP.

8 - Portaria nº 552, de 4 de setembro de 2008 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Cavalcante - GO; e

9 - Portaria nº 554, de 4 de setembro de 2008 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de Cláudia - MT.

Brasília, 5 de junho de 2009.



MC 00303 2008

Brasília, 21 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 100/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, conclui que a Sociedade Rádio Sol da América Ltda (Processo nº 53790.000454/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida permissão fora outorgada pela Portaria nº 357, de 12 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de julho de 2006. No entanto, em razão das exigências demandadas pelo Ato Normativo nº 01, de 1999, da CCTCI, os autos retornaram a este Ministério para reexame, através da Mensagem Presidencial nº 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007.
4. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.
5. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 357 , DE 12 DE JULHO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000454/2000, Concorrência nº 100/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **SOCIEDADE RÁDIO SOL DA AMÉRICA LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

SOCIEDADE RÁDIO SOL DA AMÉRICA LTDA
Rua Domingos Bernardi n.º 39 – VISTA ALEGRE/RS

CONTRATO SOCIAL

GAETANO PEDRO CRESTANELLO, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado em Vista Alegre, RS, na Rua Domingos Bernardi n.º 39 – Centro, CI-SSP/RS n.º 1009750851, CIC n.º 053 915 980 87;

HELIO BANDIERA, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado em Vista Alegre, RS, na Rua Pe. Abílio de Marcos Sponchiado n.º 307, Centro, CI-SSP/RS n.º 6016744366, CIC n.º 274 664 000 78;

RITA CENTENARO ROMITTI, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada em Vista Alegre, RS, na Rua Orestes Piaia n.º 495, Centro, CI-SSP/RS n.º 6011609747, CIC n.º 325 050 270 72;

VALCIR PEDRO CAVALLI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Vista Alegre, RS, na Av. Industrial n.º 40, Centro, CI-SSP/RS n.º 4015971007, CIC n.º 214 457 960 15.

RESOLVEM CONSTITUIR uma sociedade comercial, sob o tipo jurídico de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que fazem sob as seguintes cláusula e condições:

- NOME**
- CLÁUSULA 01 -** A sociedade girará sob a denominação de:
Sociedade Rádio Sol da América Ltda.
- Parágrafo Único –** A sociedade adotará o nome de fantasia **Sol da América**.
- SEDE**
- CLÁUSULA 02 -** A sociedade terá sede em Vista Alegre, RS, na Rua Domingos Bernardi n.º 39.
- OBJETO**
- CLÁUSULA 03 -** A sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão em qualquer de suas modalidades.
- PRAZO**
- CLÁUSULA 04 -** A sociedade durará por tempo indeterminado.
- CAPITAL SOCIAL**
- CLÁUSULA 05 -** O Capital Social é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritas pelos sócios, em moeda corrente nacional, distribuídas entre estes nas seguintes proporções:

- a) **Gaetano Pedro Crestanello**, subscreve quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem integralizadas em moeda corrente nacional, 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na assinatura deste contrato, e o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
- b) **Helio Bandiera**, subscreve quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem integralizadas em moeda corrente nacional, 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na assinatura deste contrato, e o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
- c) **Rita Centenaro Romitti**, subscreve quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem integralizadas em moeda corrente nacional, 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na assinatura deste contrato, e o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
- d) **Valcir Pedro Cavalli**, subscreve quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem integralizadas em moeda corrente nacional, 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na assinatura deste contrato, e o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Pelo acima exposto, as quotas ficam distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

Nome:	N.º Quotas:	Valor:
Gaetano Pedro Crestanello	5.000	5.000,00
Helio Bandiera	10.000	10.000,00
Rita Centenaro Romitti	10.000	10.000,00
Valcir Pedro Cavalli	10.000	10.000,00
TOTAL:	35.000	35.000,00

13 ABR 2006

RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 06 - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada pela importância total do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 07 - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **Valcir Pedro Cavalli**, o qual terá os mais amplos e gerais poderes de administração e de representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, não podendo, entretanto, usar o nome da sociedade para negócios estranhos que não se coadunem com o objeto social.

PRO LABORE

CLÁUSULA 08 - O gerente da sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, a ser fixada de comum acordo entre os sócios, observadas, contudo, as condições econômicas e as disponibilidades financeiras da sociedade.

Parágrafo Único - O administrador fica dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

- EXERCÍCIO SOCIAL**
- CLÁUSULA 09 -** O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será realizado o balanço patrimonial, devendo o resultado apurado ter a destinação deliberada pelos sócios.
- ALIENAÇÃO DE QUOTAS**
- CLÁUSULA 10 -** Caberá aos sócios remanescentes, em igualdade de condições de terceiros, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.
Parágrafo Único - A alienação, oneração ou permuta de bens da sociedade inscritos no ativo imobilizado, somente poderá ser efetuada por decisão absoluta da maioria do capital social.
- DISSOLUÇÃO**
- CLÁUSULA 11 -** A sociedade se dissolve por decisão da maioria do capital social e nos casos previstos em lei.
Parágrafo Único - No caso de falecimento de algum dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data onde os herdeiros do pré-morto receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço especial.
- ALTERAÇÕES**
- CLÁUSULA 12 -** O presente contrato poderá ser alterado pela maioria do capital social.
- FORO**
- CLÁUSULA 13 -** Os sócios elegem o Foro da Comarca de Frederico Westphalen, RS, para a resolução de eventuais dissídios sociais.
- OMISSÕES**
- CLÁUSULA 14 -** Os casos omissos serão resolvidos pela legislação aplicável vigente.
- RETIRADA DE SÓCIOS**
- CLÁUSULA 15 -** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, através de carta registrada com AR, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece o parágrafo único da cláusula 11 deste instrumento.
- DA RADIODIFUSÃO**
- CLÁUSULA 16 -** Tendo em vista que a sociedade pretende executar serviço de radiodifusão, se contemplada com outorga de canal em licitação promovido pelo Ministério das Comunicações, e, para atender a legislação pertinente em vigor, fazem constar que:
- 1 – o capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;
 - 2 – o quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;
 - 3 – a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa, caberão somente a brasileiros natos;
 - 4 – as cotas representativas do capital social serão inalienável e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e,
 - 5 – a sociedade não poderá alterar o presente instrumento sem prévia autorização dos órgãos competentes.

DECLARAÇÃO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento de contrato social juntamente com duas testemunhas que também o assinam.

Vista Alegre, RS, 24 de maio de 2000

Caetano Pedro Crestanello
CAETANO PEDRO CRESTANELLO

Helio Bandiera
HELIO BANDIERA

Rita Centenaro Romilli
RITA CENTENARO ROMILLI

Valcir Pedro Cavalli
VALCIR PEDRO CAVALLI


TESTEMUNHAS

Marcelo Andreia de Souza
CI-SSP/RS nº 2056351733

Patricia Sagado Costa
CI-SSP/RS nº 1045460233

Patricia Sagado Costa

Murilo José Paschoa
Murilo José Paschoa
CPF 335 284 620 00
OAB/RS 43 032

	JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2000
	SOB O NÚMERO: 43204457039
	<i>Karen Stallbaum</i>
	KAREN STALLBAUM SECRETÁRIA-GERAL
Protocolo: 00/093661-8	

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 5, DE 2010

(nº 1.880/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GLOBO DE BRASÍLIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 286 de 4 de junho de 2007, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de agosto de 2005, a permissão outorgada à Rádio Globo de Brasília Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 632, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 304, de 21 de junho de 2006 – Radiodifusão Litoral Sul Ltda., no município de Paranaguá - PR;
- 2 - Portaria nº 286, de 4 de junho de 2007 – Rádio Globo de Brasília Ltda., inicialmente outorgada à Rádio Globo Capital Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 3 - Portaria nº 353, de 28 de junho de 2007 – Sigma Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 4 - Portaria nº 366, de 28 de junho de 2007 – Rádio Pioneira Ltda., no município de Salto - SP;
- 5 - Portaria nº 378, de 13 de julho de 2007 – Rádio Três Colinas Ltda., no município de Franca - SP;
- 6 - Portaria nº 467, de 23 de agosto de 2007 – Rádio Litoral Ltda., no município de Osório - RS;
- 7 - Portaria nº 536, de 26 de setembro de 2007 – Rede Comunitária de Comunicação de Pelotas Ltda., no município de Pelotas - RS;
- 8 - Portaria nº 687, de 6 de dezembro de 2007 – Diamantina Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Globo de Salvador Ltda., no município de Salvador - BA;
- 9 - Portaria nº 726, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Tupã Ltda., originalmente outorgada à Rádio Piratininga de Tupã Ltda., no município de Tupã - SP;
- 10 - Portaria nº 809, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Pioneira Stereo Ltda., originalmente outorgada à Rádio Jornal do Brasil Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 11 - Portaria nº 753, de 18 de novembro de 2008 – Rádio e Televisão Columbia Ltda., no município de Lorena - SP;
- 12 - Portaria nº 754, de 18 de novembro de 2008 – Rádio Emissora da Barra Ltda., no município de Barra Bonita - SP;
- 13 - Portaria nº 761, de 19 de novembro de 2008 – Rádio Jaboticabal Ltda., no município de Jaboticabal - SP;
- 14 - Portaria nº 762, de 19 de novembro de 2008 – Rádio Divinal FM Ltda., no município de Formiga - MG;

15 - Portaria nº 763, de 19 de novembro de 2008 – Rádio Difusora Resplendor Ltda., no município de Resplendor - MG;

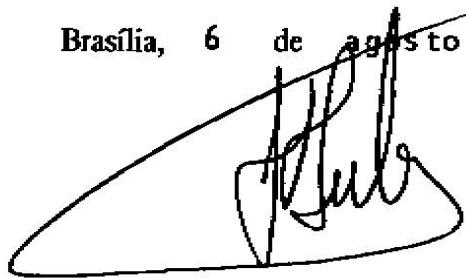
16 - Portaria nº 809, de 9 de dezembro de 2008 – Rádio Cidade de Bastos Ltda., no município de Bastos - SP;

17 - Portaria nº 810, de 9 de dezembro de 2008 – Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;

18 - Portaria nº 811, de 9 de dezembro de 2008 – Rádio Integração FM Ltda., no município de Jacinto Machado - SC; e

19 - Portaria nº 812, de 9 de dezembro de 2008 – Andrômeda Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rede Riograndense de Emissoras Ltda., no município de Pelotas - RS.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 719/2008-MC

Brasília, 12 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Portaria nº 286, de 4 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de junho de 2007, pela qual foi renovada a permissão outorgada, originalmente à Rádio Globo Capital Ltda, por meio da Portaria nº 631, de 1º de agosto de 1975, posteriormente, transferida à RÁDIO GLOBO DE BRASÍLIA LTDA, por meio da Portaria nº 236, de 1º de outubro de 1987 e, renovada pela Portaria nº 210, de 1º de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 26, de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 25 de março de 2002, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Brasília, Distrito Federal.
2. Pretende a Requerente a renovação de sua permissão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 7 de agosto de 2005.
3. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
4. Esclareço que, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.013023/2005 que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 286 , DE 4 DE JUNHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.013023/2005, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 07 de agosto de 2005, a permissão, inicialmente, outorgada à RÁDIO GLOBO CAPITAL LTDA, por meio da Portaria n.º 631, de 1º de agosto de 1975, renovada pela Portaria n.º 261 de 09 de outubro de 1985 e transferida para a RÁDIO GLOBO DE BRASÍLIA LTDA., pela Portaria n.º 236, de 1º de outubro de 1987, cuja renovação, a partir de 07 de agosto de 1995, deu-se pela Portaria n.º 210, de 1º de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente, aprovada pelo Decreto Legislativo n.º 26, de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 25 de março de 2002, para explorar, pelo período dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

RÁDIO GLOBO DE BRASÍLIA LTDA.

CNPJ nº 02.015.014/0001-04

NIRE nº 532.0031837/86

14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ ROBERTO MARINHO, brasileiro, natural da Cidade do Rio de Janeiro-RJ, casado pelo regime da separação de bens, jornalista, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Lopes Quintas 303, CEP 22.460-010, Carteira de Identidade 3.653.668-8/IFP e CIC nº 374.224.487/68;

RÁDIO EXCELSIOR LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo - SP, na Rua das Palmeiras, nº 315/2º andar, Vila Buarque, inscrita no CNPJ sob o nº 60.749.397/0001-40, neste ato representada na forma do seu Contrato Social por seu Presidente, Roberto Irineu Marinho, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro na Rua Lopes Quintas, 303, portador da Carteira de Identidade nº 2.089.884/IFP-RJ e do CIC nº 027.934.827-49 e Vice-Presidente, Pedro Ramos de Carvalho, brasileiro, radialista, casado pelo regime da separação total de bens, natural da cidade do Rio de Janeiro - RJ, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Av. das Américas, 500 – BL. 14 – loja 104 e sala 204 – Barra da Tijuca, portador da Carteira de Identidade nº 2.056.673-3/IFP e do CIC nº 010.487.327-20;

sócios detentores da totalidade do Capital Social de **RÁDIO GLOBO DE BRASÍLIA LTDA.**, sediada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SRTVS - Quadra 701 - Centro Empresarial Assis Chateaubriand - Bloco 02 - salas 701/716, CEP 70340-906, inscrita no CNPJ sob o nº 02.015.014/0001-04, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5320031837-7, em 25.07.86, e alterações posteriores, têm justo e contratado o presente instrumento, objetivando:

(a) A abertura de nova filial da Sociedade na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Palmeiras, 315 - 2º andar - parte - Vila Buarque - CEP.: 01226-010.

(b) retificar o endereço da Sociedade para SRTS - QUADRA 701 - CONJUNTO L - BLOCO 02, Nº 30, SALAS 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715 e 716 - CEP: 70340-906 na cidade de Brasília, Distrito Federal.

(b) Alterar parcialmente a cláusula segunda, que passa a ter a seguinte redação:

“2 DA SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

2.1. A Sociedade tem sua sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SRTS - Quadra 701 - Conjunto L - Bloco 02, nº 30, salas 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715 e 716 - CEP: 70340-906, e filial na Rua da Palmeiras, 315 - 2º andar - parte - Vila Buarque - São Paulo - SP, CEP: 01226-010, podendo, por simples deliberação da administração, abrir ou extinguir filiais ou dependências em qualquer parte do Território Nacional.

(c) Alterar a cláusula sexta do Contrato Social, a fim de excluir o item 6.2. da alteração anterior; e

(d) Reformar parcialmente e consolidar seu Contrato Social, na forma que se segue:

1. DA DENOMINAÇÃO

1.1. RÁDIO GLOBO DE BRASÍLIA LTDA., é uma SOCIEDADE LIMITADA, regida pelo presente Contrato Social, pelas normas específicas do Código Civil (Lei

nº 10.406, de 10.01.2002), aplicando-se, subsidiariamente e no que couber, as normas da SOCIEDADE SIMPLES, adotando, conforme a atividade, as expressões de fantasia "RÁDIO CBN" ou simplesmente "CBN".

2. DA SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

2.1. A Sociedade tem sua sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SRTS - Quadra 701 - Conjunto L - Bloco 02, nº 30, salas 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715 e 716 - CEP: 70340-906, e filial na Rua da Palmeiras, 315 - 2º andar - parte - Vila Buarque - São Paulo - SP, CEP: 01226-010, podendo, por simples deliberação da administração, abrir ou extinguir filiais ou dependências em qualquer parte do Território Nacional.

2.2. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, observando-se, na sua dissolução, os preceitos da Lei específica.

3. DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivos:

- (a) a execução de serviços de radiodifusão (televisão e rádio), outorgados ou que sejam transferidos pelo Governo Federal, observando sempre as finalidades educacional, cultural, informativa e recreativa da radiodifusão;
- (b) a execução de atividades correlatas à radiodifusão, tais como a importação e a exportação de programas de rádio e de televisão, gravados ou não, de seus respectivos formatos;
- (c) a produção, comércio, a importação e a exportação de gravações de áudio e vídeo em discos fonográficos, fitas magnéticas ou outros meios eletrônicos existentes ou que venham a existir; e
- (d) a participação em empreendimentos, empresas ou negócios, como acionista ou sócia.

4. DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de R\$4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), representado por 100.000 cotas do valor de R\$41,00 (quarenta e um reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	R\$/VALOR
JOSÉ ROBERTO MARINHO	90.000	3.690.000,00
RÁDIO EXCELSIOR LTDA.	10.000	410.000,00
TOTAL	100.000	4.100.000,00

4.2. A propriedade das cotas representativas do capital social é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País, sendo certo que, em qualquer caso, pelo menos 70% (setenta por cento) do capital social total e votante da Sociedade pertencerá, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, observando a Sociedade, no caso de transferência de cotas entre os sócios ou destes a terceiros, a legislação aplicável e as disposições determinadas pelo órgão competente do Governo Federal.

4.3. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas; os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas apenas e solidariamente, pela integralização do capital social.

5. DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. A Sociedade é administrada e representada pelo sócio JOSÉ ROBERTO MARINHO, com a designação de Diretor e, para fins deste Contrato, Administrador, cabendo-lhe as atribuições e os poderes necessários à realização dos fins sociais e o uso da denominação social, na forma prevista nesta cláusula.

5.2. O administrador e procuradores, com poderes de administração, designados pela Sociedade serão, obrigatoriamente, brasileiros natos ou naturalizados há mais

de dez anos, e a investidura dos mesmos nos cargos somente poderá ocorrer após haver sido aprovada pelo órgão competente do Governo Federal.

5.3. O administrador poderá nomear procurador ou procuradores, observado o disposto na cláusula anterior, assim como designar procurador com poderes específicos para representação da Sociedade perante Juízos ou Tribunais.

5.4. Os atos, instrumentos ou documentos que envolvam responsabilidade para a Sociedade, inclusive contratos, notas promissórias, cheques e outros títulos de crédito, serão firmados dois dos administradores, ou por procuradores, na forma que estabelecerem os respectivos mandatos.

5.5. O administrador, ou procuradores com poderes específicos, poderá firmar os instrumentos que implicarem em hipoteca, caução, alienação ou gravame, por qualquer forma, de bens imóveis da Sociedade.

5.6. O administrador, ou procuradores com poderes específicos, poderá utilizar a denominação social em fianças, avais e outras garantias em favor de sociedades controladas, coligadas ou empresas das quais participe como sócio.

5.7. A Sociedade manterá em seus quadros um engenheiro especializado em radiodifusão que será responsável pela parte técnica da emissora.

5.8. O administrador, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada anualmente, observada a situação econômico-financeira da Sociedade e a legislação pertinente.

5.9. O administrador fica dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão.

6. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

6.1. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios pelo voto favorável do sócio ou dos sócios representando a maioria do capital social, ressalvadas as matérias sujeitas a quorum especial na forma deste Contrato Social ou da legislação aplicável, prevalecendo sempre o quorum mais elevado, cabendo um voto a cada cota nas deliberações sociais.

6.2. A Sociedade realizará, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, uma reunião ordinária dos sócios com o objetivo de: (i) tomar as contas dos administradores da Sociedade e deliberar sobre as demonstrações financeiras e distribuição dos resultados, (ii) fixar a remuneração dos administradores; e (iii) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

6.3. Os sócios reunir-se-ão extraordinariamente sempre que os interesses sociais assim o exigirem;

6.4. As reuniões de sócios serão convocadas pelo administrador, por meio de carta com aviso de recebimento ou protocolo, com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, devendo constar o local, a data, a hora e a ordem do dia. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes da convocação acima. As reuniões serão presididas por sócio ou seu representante escolhido entre os presentes, o qual indicará um secretário para os trabalhos. Das reuniões dos sócios serão lavradas atas em livro próprio.

6.5. A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação pretendida.

6.6. No caso de algum dos sócios adquirir direito de se retirar da Sociedade, por discordar de deliberação social, nos termos previstos em lei, e desejar exercê-lo, receberá o valor referente à sua participação, conforme balanço especial a ser apurado considerando como base para o cálculo o lucro anual apurado no exercício anterior. O pagamento do sócio que se retirar será feito em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

6.7. As cotas pertencentes ao sócio que se retirar serão colocadas à disposição dos sócios remanescentes, que as poderão adquirir na proporção das que já possuem no capital pelo valor apurado na forma da cláusula anterior.

6.8. As deliberações sociais e as alterações do contrato social da Sociedade deverão observar a legislação especial em vigor aplicável à radiodifusão.

7. DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

7.1. As cotas representativas do Capital Social são indivisíveis e sua transferência entre os sócios ou entre estes e pessoas estranhas à Sociedade dependerá sempre de prévia e expressa aprovação do sócio ou sócios que detenham mais da metade das cotas representativas do capital social, observados os procedimentos determinados pela legislação aplicável à radiodifusão.

8. DO EXERCÍCIO SOCIAL

8.1. O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais, facultada a apuração de Balanços intermediários. Depois de feitas as reservas e provisões legais ou necessárias, os sócios deliberarão a respeito da aplicação do saldo de lucros porventura apurado, na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

9. DOS IMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS

9.1. O falecimento ou impedimento permanente do sócio pessoa física ou a extinção da sócia pessoa jurídica não importará na dissolução da Sociedade, sendo suas cotas transferidas aos herdeiros ou sucessores.

9.2. Os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou impedido indicarão, entre eles, aquele que representará os interesses do espólio junto à Sociedade e, somente o indicado, poderá entender-se com a administração e demais sócios nos assuntos relativos à gestão da Sociedade.

10. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, renunciando os sócios a quaisquer outros que tenham ou possam vir a ter direito, por especiais que sejam.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Sociedade, por todos os seus sócios, obriga-se a cumprir as Leis, Regulamentos e Instruções vigentes ou que venham a vigorar, referentes à execução dos serviços de radiodifusão em particular e de telecomunicações em geral.

11.2. Os sócios e administradores adiante assinados, DECLARAM, para os fins de direito, que não respondem nem estão incurso em qualquer dos crimes listados no parágrafo 1º. do artigo 1011, do Código Civil Brasileiro - Lei 10.406/2002, estando, por conseguinte, habilitados ao exercício de atividades mercantis.

Estando, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas.

Brasília - DF, 23 AGO 2005

José Roberto Marinho
JOSÉ ROBERTO MARINHO

Pedro Ramos de Carvalho
RÁDIO EXCELSIOR LTDA.
Roberto Irineu Marinho e Pedro Ramos de Carvalho

Testemunhas: *Vildec Sacramento Albano*
Vildec Sacramento Albano
CPF 533.932.287-49
ID: 04.642.488-3 IFP

Suziane P. S. Dias
Suziane P. S. Dias
CPF 961.699.827-72
ID. 06.957.637-9 DIC/RJ

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEBORA
DA PRESIDÊNCIA DO SENADO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB O NÚMERO: 20050557440
PROTÓTIPO: 05/055744-0
SECRETÁRIO GERAL

294.173/05-5

JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2005

SOB Nº: 20050557440
Protocolo: 05/055744-0
EPP nº: 53 2 0031837 7
RÁDIO GLOBO DE BRASÍLIA LTDA

Antonio Gelson G. Mendes
ANTONIO GELSON G. MENDES
SECRETÁRIO GERAL

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 6, DE 2010

(nº 1.885/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE RERIUTABA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 772 de 20 de novembro de 2008, que outorga autorização à Associação da Comunidade de Reriutaba para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 633, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 672, de 14 de outubro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Onda Aratibense, no município de Aratiba - RS;
- 2 - Portaria nº 675, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural Social e de Radiodifusão Monte Carmelo, no município de São José dos Ausentes - RS;
- 3 - Portaria nº 679, de 14 de outubro de 2008 – Associação do Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social “Comunidade”, no município de Suzanópolis - SP;
- 4 - Portaria nº 680, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico, Recreativo e Esportivo de Canelinha, no município de Canelinha - SC;
- 5 - Portaria nº 681, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural de Radio Difusão Comunitária Benjamin Constant do Sul, no município de Benjamin Constant do Sul - RS;
- 6 - Portaria nº 683, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Davinópolis - Goiás - ACCORDA, no município de Davinópolis - GO;
- 7 - Portaria nº 688, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Interativa Estrelense, no município de Estrela - RS;
- 8 - Portaria nº 700, de 29 de outubro de 2008 – Segundo Grupo de Agricultores e Criadores do Herval e Arredores, no município de Canguçu - RS;
- 9 - Portaria nº 771, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Nascente do Rio Araguaia, no município de Santa Rita do Araguaia - GO;
- 10 - Portaria nº 772, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Comunidade de Reriutaba, no município de Reriutaba - CE;
- 11 - Portaria nº 773, de 20 de novembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Projeto Brigida, no município de Orocó - PE;
- 12 - Portaria nº 778, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos da População, no município de Santa Rosa de Lima - SC;
- 13 - Portaria nº 783, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Radio Difusão de São Benedito do Sul, no município de São Benedito do Sul - PE;

14 - Portaria nº 816, de 12 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Radiodifusão de Nova União, no município de Nova União - MG;

15 - Portaria nº 824, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Despertar para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Cambuquira, no município de Cambuquira - MG;

16 - Portaria nº 829, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM, no município de São Paulo - SP;

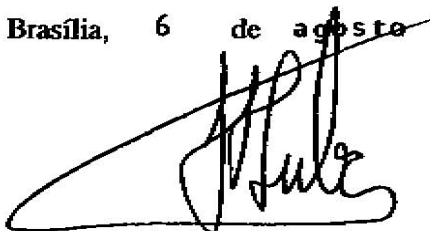
17 - Portaria nº 830, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Libertação, no município de São Paulo - SP;

18 - Portaria nº 831, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Everest, no município de São Paulo - SP;

19 - Portaria nº 832, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cidadã, no município de São Paulo - SP; e

20 - Portaria nº 833, de 17 de dezembro de 2008 – União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis, no município de São Paulo - SP.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'H. Silva', written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat cursive.

EM nº. 679/2008-MC

Brasília, 2 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação da Comunidade de Reriutaba**, no Município de Reriutaba, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000435/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 772 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000435/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 0350 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação da Comunidade de Reriutaba**, com sede à Avenida Santo Antônio, s/n.º, Bairro Açude do Mato, no município de Reriutaba, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º08'25"S e longitude em 40º35'07"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº *195* /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.100.000.435-04,
protocolizado em 30.04.2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação da Comunidade de Reriutaba,
município de Reriutaba, Estado do Ceará .

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação da Comunidade de Reriutaba inscrita no CNPJ sob o número 03.469.172/0001-05, no Estado do Ceará, com sede na Rua Santo Antônio, s/nº, Bairro Açude do Mato, no município de Reriutaba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de março de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação ~~constando os~~ respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Rampa de Cilha – ~~Processo nº~~ 53.100.000.861-04m arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “ Muito embora/a requerente tenha interesse na tentativa associativa, constatou-se que a entidade com maior pontuação ponderada, relativamente às manifestações em apoio apresentadas não tem interesse, conforme descrito no quadro abaixo, resultando na seleção da Associação Comunidade de Reriutaba, e conseqüente arquivamento de seu processo, por ter a requerente menor representatividade junto a comunidade local...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1161, datado de 07 de março de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação de Radiodifusão Comunitária José Edmilson Aguiar– Processo nº 53.000.019.237-04, seguintes fatos e fundamentos: “ Diante da falta de interesse inicial, relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo e, considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunidade de Reriutaba possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo ...”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1160, datado de 07 de março de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 151 de 13 de junho de 2006, recebido aos 27/06/2006, conforme AR Postal anexo. Até a presente data não houve interposição de recurso administrativo pela Entidade.

c) Associação de Assistência Social de Reriutaba – Processo nº 53.650.002.305-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “ Consta do processo, um requerimento de

solicitação de demonstração de interesse para o serviço de Radiodifusão Comunitária com o nome da Entidade interessada: Ação Paroquial de Assistência Social de Reriutaba ... no entanto, em resposta ao ofício 7571/01 de 30/10/2001, a Entidade encaminhou nova documentação dizendo-se orientada pelo oficial registrador... Ocorre que toda a documentação encaminhada em resposta ao ofício em epígrafe se refere a uma outra Entidade, qual seja: Associação de Assistência Social de Reriutaba, com nº de CNPJ diferente da Requerente: Ação Social Paroquial de Assistência Social de Reriutaba Face ao exposto, comunicamos que o mencionado processo será encaminhado à Delegacia do Ministério das Comunicações do Estado de origem...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 8734, datado de 19/12/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, () a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão

c) Associação Comunitária do Oitizeiro – Processo nº 53.650.000.803-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “ ... Em decorrência da análise inicialmente efetuada nos autos de seu processo constataram-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas nos Ofícios nº 551/00 de 28/02/2000, 1743/00 de 08/05/2000, 2599/00 de 13/06/2000 7650/01 de 30/01/2001, Ar Postal em 12/11/2001. Ocorre que diante da revisão efetuada nos autos de seu processo constatou-se que a Entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no último ofício ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual ...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3668/03, datado de 16/05/2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Santo Antônio, s/nº, Bairro Açude do Mato, no município de Reriutaba, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 45º08'29"S de latitude e 40º35'03"W de longitude

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 134 a 170 denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que no final, a entidade apontou novas coordenadas que foram objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "n", da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 134 a 171).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 170, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 172 e 173. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 149 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais ~~estão em conformidade~~ com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome
Associação da Comunidade de Reriutaba;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Laércio Oliveira Santos Filho	Diretor-Geral
José Alves Coelho	Dir. Administrativo
Francisco G. Magalhães Gonçalves	Dir. Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio
Av. Santo Antônio, s/nº, Bairro Açude do Mato, município de Reriutaba, Estado do Ceará;


- **coordenadas geográficas**

04°08'25" de latitude e 40°35'07" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 172 e 173, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 170 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação da Comunidade de Reriutaba**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.100.000.435-04 de 30 de março de 2004.

Brasília, 16 de agosto de 2006.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 16 de agosto de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de agosto de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 195 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de agosto de 2006.


JOILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 7, DE 2010

(nº 1.888/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO LIVRE COMUNITÁRIA STÚDIO 100 FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 829 de 17 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 633, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 672, de 14 de outubro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Onda Aratibense, no município de Aratiba - RS;
- 2 - Portaria nº 675, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural Social e de Radiodifusão Monte Carmelo, no município de São José dos Ausentes - RS;
- 3 - Portaria nº 679, de 14 de outubro de 2008 – Associação do Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social “Comunidade”, no município de Suzanópolis - SP;
- 4 - Portaria nº 680, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico, Recreativo e Esportivo de Canelinha, no município de Canelinha - SC;
- 5 - Portaria nº 681, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural de Radio Difusão Comunitária Benjamin Constant do Sul, no município de Benjamin Constant do Sul - RS;
- 6 - Portaria nº 683, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Davinópolis - Goiás - ACCORDA, no município de Davinópolis - GO;
- 7 - Portaria nº 688, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Interativa Estrelense, no município de Estrela - RS;
- 8 - Portaria nº 700, de 29 de outubro de 2008 – Segundo Grupo de Agricultores e Criadores do Herval e Arredores, no município de Canguçu - RS;
- 9 - Portaria nº 771, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Nascente do Rio Araguaia, no município de Santa Rita do Araguaia - GO;
- 10 - Portaria nº 772, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Comunidade de Reriutaba, no município de Reriutaba - CE;
- 11 - Portaria nº 773, de 20 de novembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Projeto Brigida, no município de Orocó - PE;
- 12 - Portaria nº 778, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos da População, no município de Santa Rosa de Lima - SC;
- 13 - Portaria nº 783, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Radio Difusão de São Benedito do Sul, no município de São Benedito do Sul - PE;

14 - Portaria nº 816, de 12 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Radiodifusão de Nova União, no município de Nova União - MG;

15 - Portaria nº 824, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Despertar para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Cambuquira, no município de Cambuquira - MG;

16 - Portaria nº 829, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM, no município de São Paulo - SP;

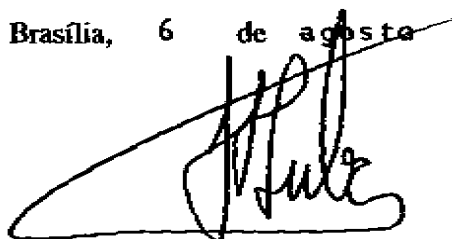
17 - Portaria nº 830, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Libertação, no município de São Paulo - SP;

18 - Portaria nº 831, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Everest, no município de São Paulo - SP;

19 - Portaria nº 832, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cidadã, no município de São Paulo - SP; e

20 - Portaria nº 833, de 17 de dezembro de 2008 – União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis, no município de São Paulo - SP.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Leite', is written over the date '6 de agosto' in the text above. The signature is stylized and somewhat illegible.

EM nº. 734/2008-MC

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Cultural Rádio Livre Comunitária **Stúdio 100 FM**, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.001876/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 829 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.001.876/1998 e do Parecer/MC/CONJUR/JSS/Nº 0864 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM**, com sede na Avenida Paula Ferreira, 1710, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º29'44"S e longitude em 46º42'43"W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0090/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53830001876/98 protocolizado em 28/08/1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM, município de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM inscrita no CNPJ sob o número 01.564.587/0001-24, no Estado de São Paulo, com sede na Avenida Paula Ferreira, 1710, município de São Paulo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 28 de agosto de 2008 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 07/12/2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos ~~CONFERE COM ORIGEM~~

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e Critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do ~~pleito formulado pela~~ requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Paula Ferreira, 1710, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23°29'44"S de latitude e 46°42'43"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 131 e 132, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a **documentação** que foi encaminhada pela requerente, constataram-se **pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "b", constando a denominação da entidade rigorosamente de acordo com a constante na Ata de Constituição atendendo o disposto no subitem 7.2.1 alínea "c" da Norma Complementar**

nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 136 às 162).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 161 e 162, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 163. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite ~~de 45 metros por estação~~, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos ~~autos~~, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 164, dos autos**, corresponde ao que ~~se segue~~

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM,

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO	
Carlos Roberto Gomes Porto	Presidente	22 DEZ 98
Ailton Teixeira Alves	Vice Presidente	
José Luis Alves	Secretário	
Antonio Geremias	Tesoureiro	

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Paula Ferreira, 1710, município de São Paulo, Estado de São Paulo.

- coordenadas geográficas

23°29'44" de latitude e 46°42'43" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 163 e 164, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 161 e 162 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53830001876/98** de 28 de agosto de 1998.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 8, DE 2010
(nº 1.899/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA TERNURA DE PERUS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 843 de 17 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

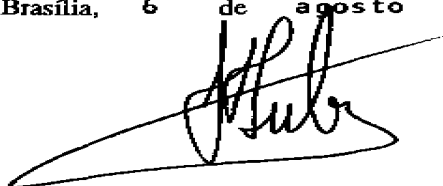
Mensagem nº 635, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 834, de 17 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina, no município de São Paulo - SP;
- 2 - Portaria nº 835, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Asa Dourada, no município de São Paulo - SP;
- 3 - Portaria nº 836, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Cívica Brasileira, no município de São Paulo - SP;
- 4 - Portaria nº 838, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Amigos do Brooklin, no município de São Paulo - SP;
- 5 - Portaria nº 840, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária da Paz, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 841, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária de Imirim, no município de São Paulo - SP;
- 7 - Portaria nº 842, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Mensagem de Esperança, no município de São Paulo - SP;
- 8 - Portaria nº 843, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus, no município de São Paulo - SP;
- 9 - Portaria nº 844, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM, no município de São Paulo - SP;
- 10 - Portaria nº 846, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão de Vila Dalila, no município de São Paulo - SP;
- 11 - Portaria nº 847, de 17 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Educativa Cultural Saúde - AMCBECS, no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 867, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista, no município de Porto Feliz - SP;
- 13 - Portaria nº 870, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Piraquê - TO, no município de Piraquê - TO;
- 14 - Portaria nº 871, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quarto Centenário, no município de Quarto Centenário - PR;
- 15 - Portaria nº 879, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Vidigal, no município de Cianorte - Vila Vidigal - PR;
- 16 - Portaria nº 885, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Abatiaense, no município de Abatiá - PR;
- 17 - Portaria nº 887, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Platinense, no município de Santo Antônio da Platina - PR;
- 18 - Portaria nº 899, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Boas Novas, no município de Araçatuba - SP;
- 19 - Portaria nº 900, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Artística e Cultural de Apoio a Saúde e Instituições Sociais de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SP; e
- 20 - Portaria nº 945, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Educadora de Olímpia, no município de Olímpia - SP.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 746/2008-MC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus**, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações b
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000845/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 843 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000.845/99 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2418 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus**, com sede na Rua Canhoba, nº 157, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º24'27"S e longitude em 46º44'30"W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0266/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53830.000845/99,
protocolizado em 12 de maio de 1999.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Ternura
de Perus, município de São Paulo, Estado
de São Paulo;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus, inscrita no CNPJ sob o número **01.689.453/0001-30**, no Estado de São Paulo, com sede na **Rua Canhoba, 157**, no município de São Paulo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de maio de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.
2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 07/12/2006**, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.
3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as

interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 03 (três) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) **Associação Comunitária Conexão de Difusão Cultural, Educacional e Científica de Perus** – Processo nº 53830.000350/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade teve seu processo arquivado em razão do acordo realizado com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA TERNURA DE PERUS, que foi selecionada frente à representatividade, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2380, datado de 20/03/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos.

b) **Associação Assistencial Comunitária Azarias** – Processo nº ~~53000.050141/05~~, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar a Entidade interessada na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de ~~Habilitação no~~ Diário Oficial da União de 07/12/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, impossibilitando assim a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2639, datado de 18/05/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) **Associação Nova Aliança** – Processo nº 53000.057974/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Considerando a definição das áreas de execução na cidade de São Paulo, especificamente no que se refere ao Grupo XX, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as entidades do referido grupo. Ocorre que a entidade solicitou prorrogação de prazo para responder sobre o acordo, mas não se manifestou acerca da tentativa associativa; dessa forma, teve o seu processo arquivado, por contar com menor representatividade, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2381, datado de 20/03/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Engenheiro Augusto Durante, nº 08, Bairro Perus, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23°24'21"S de latitude e 46°44'52"W de longitude. **CONFERE COM ORIGINAL**

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de ~~folhas 04 e 05~~ ^{22 DEZEMBRO} denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "d" da Norma Complementar nº 01/2004 e comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido espontânea a apresentação do projeto técnico.

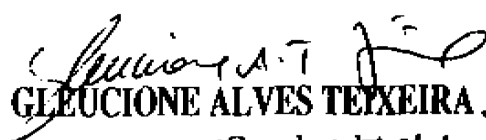
8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o **“Formulário de Informações Técnicas”** 368 e 369, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 372. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 369, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:**


GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Gleucione A. T. Júnior
Mat. 13.231.417
Coordenador de Registro de Comunidade
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de setembro de 2008.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0266/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de setembro de 2008.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 9, DE 2010

(nº 1.918/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO IDEALISTA DE ITAMARI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamari, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 929 de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Idealista de Itamari para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamari, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 637, de 2009.

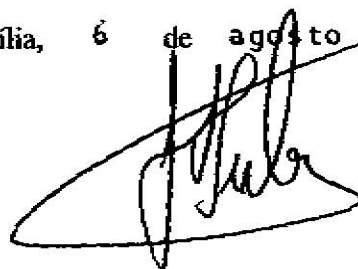
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 902, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Produtores Rurais, no município de Una - BA;
- 2 - Portaria nº 907, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária 26 de Julho, no município de Sumaré - SP;
- 3 - Portaria nº 908, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Estância Turística de Itu, no município de Itu - SP;
- 4 - Portaria nº 913, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cianorte – ACIANORT, no município de Cianorte - PR;
- 5 - Portaria nº 914, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e Comunitária O Bom Samaritano, no município de Crisópolis - BA;
- 6 - Portaria nº 916, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida, no município de Urucará - AM;
- 7 - Portaria nº 929, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Idealista de Itamari, no município de Itamari - BA;
- 8 - Portaria nº 943, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Exeditense, no município de Santo Expedito do Sul - RS;
- 9 - Portaria nº 950, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense, no município de Encantado - RS;
- 10 - Portaria nº 954, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Poeta Cruz e Souza, no município de Bebedouro - SP;
- 11 - Portaria nº 955, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê, no município de Tietê - SP;
- 12 - Portaria nº 961, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Nossa Terra, no município de Taiapuá - SP;
- 13 - Portaria nº 964, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Cultura e Recreação “Advento”, no município de Rio Claro - SP;
- 14 - Portaria nº 967, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos da Cidade de Pelotas, no município de Pelotas - RS;

- 15 - Portaria nº 971, de 23 de dezembro de 2008 – Grupo Ação Unida Pela Comunidade de Orindiúva, no município de Orindiúva - SP;
- 16 - Portaria nº 976, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Nova Independência, no município de Nova Independência - SP;
- 17 - Portaria nº 977, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Educacional de Vista Alegre do Alto, no município de Vista Alegre do Alto - SP;
- 18 - Portaria nº 980, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Sertão - Morro da Garça/MG, no município de Morro da Garça - MG;
- 19 - Portaria nº 985, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis, no município de Guarulhos - SP; e
- 20 - Portaria nº 987, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM, no município de Schroeder - SC.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned below the date.

EM nº. 65/2009 – MC

Brasília, 13 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Idealista de Itamari**, no Município de Itamari, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postular *as*.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.064008/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 929 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.064.008/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2168 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Idealista de Itamari**, com sede na Rua Wilson Cleriston Andrade Menezes, s/nº, Centro no município de Itamari, Estado da Bahia para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13º46'52"S e longitude em 39º41'19"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0183/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000064008/06, protocolizado em 10/07/2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Idealista de Itamari, município de Itamari, Estado da Bahia;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Idealista de Itamari, inscrita no CNPJ sob o número 13.283.130/0001-20, no Estado da Bahia, com sede Rua Wilson C. A. Menezes, s/nº, Centro, no município de Itamari, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12/05/2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/04/2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Beneficente a União Faz a Força – Processo nº 53000056741/05, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4707, datado de 25/08/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo para a manifestação, houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Sítio Boa Vista – Rodovia 549 Km 01- Bairro Por do Sol, no município de Itamari, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 13°46'41"S de latitude e 39°41'01"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas .78, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas

coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação do Radcom, houve justificativa às fls.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 83 a 153).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações/Técnicas**" - fls. 109, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de ~~verificação de instalação~~ da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 152. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 153, dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais são compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Idealista de Itamari;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Nélia Ribeiro da Silva	Presidente
José Francisco Calo	Vice presidente
Ivoneia Souza Santos	1º Secretária
Célia Dalva Pereira	2º Secretária
Naiana Ribeiro de Santana	1º Tesoureiro
Reinaldo Alves dos Santos	2º tesoureiro

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio


Sítio Boa Vista, Rodovia BA 549, KM 01, Bairro do Sol, município de Itamari, Estado da Bahia;

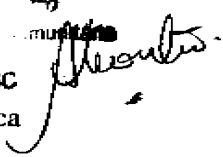
- coordenadas geográficas

13°46'52" de latitude e 39°41'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 152, bem como

“Formulário de Informações Técnicas” - fls. 109 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Idealista de Itamarí**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000064008/06, de 10/07/2006.


Luciana Coelho Costa
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Matr. 1336925
 SERAC/CORAC/DEOC/SC
 Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 26 de junho de 2008.

Regina Aparecida de Jesus
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Matr. 1336925
 SENGRI/CORAC/DEOC/SC
 Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de ~~Serviço~~

Brasília, ~~30 de junho de 2008~~


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de junho de 2008.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 183/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de junho de 2008.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
 Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2010

(nº 1.941/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RÔMULO ALMEIDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 89 de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 634, de 2009.

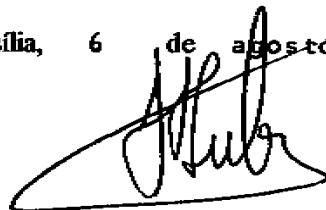
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 674, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária Ibiçaense - ACIBI, no município de Ibiça - RS;

- 2 - Portaria nº 770, de 20 de novembro de 2008 – Associação dos Moradores da Agrovila Riacho do Mel, no município de Capoeiras - PE;
- 3 - Portaria nº 1.094, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Alegria - RS, no município de Alegria - RS;
- 4 - Portaria nº 1.129, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária, no município de Passo Fundo - RS;
- 5 - Portaria nº 1.207, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Moradores e Amigos do Jardim Lagoa Nova, no município de Limeira - SP;
- 6 - Portaria nº 1.215, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Folclórica de Feliz Natal, no município de Feliz Natal - MT;
- 7 - Portaria nº 1.216, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Vaqueiros de Cristalândia do Piauí, no município de Cristalândia do Piauí - PI;
- 8 - Portaria nº 1.219, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Bacuriense de Radiodifusão Comunitária, no município de Bacuri - MA;
- 9 - Portaria nº 1.222, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Planalto “Zé Gomes”, Brejo, Estado do Maranhão, no município de Brejo - MA;
- 10 - Portaria nº 1.225, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente “Camisão”, no município de Jardim - MS;
- 11 - Portaria nº 1.239, de 31 de dezembro de 2008 – Centro Comunitário de Pinheiral, no município de Pinheiral - RJ;
- 12 - Portaria nº 1.242, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Desenvolvimento Cultural de Pinhal Rádio Comunitária Alegria - FM, no município de Pinhal - RS;
- 13 - Portaria nº 32, de 5 de março de 2009 – Associação dos Pais de Alunos e Moradores do Bairro Alto da Caixa D’Água, no município de Parnamirim - PE;
- 14 - Portaria nº 60, de 24 de março de 2009 – Associação Comunitária e Cultural de Salete/SC, no município de Salete - SC;
- 15 - Portaria nº 89, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida, no município de Alagoinhas - BA;
- 16 - Portaria nº 102, de 25 de março de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ativa de Vale do Anari, no município de Vale do Anari - RO;
- 17 - Portaria nº 154, de 1ª de abril de 2009 – Associação Comunitária Portal do Sertão, no município de Arcoverde - PE;
- 18 - Portaria nº 189, de 22 de abril de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cultura, Esporte e Lazer de Fazenda Rio Grande, no município de Fazenda Rio Grande - PR; e
- 19 - Portaria nº 199, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação de Buritis, no município de Buritis - RO.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 415/2009 – MC

Brasília, 15 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RÔMULO ALMEIDA**, localizada no Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000011488/05 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 89 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000011488/05 e do PARECER/MC/CONJUR/AGM/Nº 0184 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RÔMULO ALMEIDA, com sede na BR 110, KM 101, s/n, no município de Alagoinhas, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º10'18" S e longitude em 38º24'43" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 388/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000011488/05, protocolizado
em 10/08/2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida, município de Alagoinhas, Estado da Bahia;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida, inscrita no CNPJ sob o número 07.235.990/0001-96, no Estado da Bahia, com sede BR 110, KM 101, S/Nº, no município de Alagoinhas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 07/03/2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.
2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 22/05/2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.
3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:
 - a) Associação Cultural e Vida Alagoinhas – Processo nº 53000046082/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar nº 01/2004, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6979, datado de 25/10/2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

b) Associação Beneficente Anjo – Processo nº 53000026077/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica no prazo do aviso de habilitação, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4933, datado de 29/08/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos serão instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Alameda C, nº 05, Conj. Rômulo Almeida, Bairro Praça Kennedy, no município de Alagoinhas, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 12º07'31"S de latitude e 38º24'24,1"W de longitude. **Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise.**

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 56/57, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às fls. 100 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, “e”, “i” da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma Complementar (101 a 102).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” fls 82, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação em estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 101. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 102, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Alexandre Wagner Humildes	Presidente
José Adelson dos Santos	Vice presidente
Railda de Santana Teixeira	1º secretário
Maria do Socorro Limoeiro Mendes	2º secretário
Maria do Carmo de Jesus	1º tesoureiro
Luiza Góes Santos	2º tesoureiro

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

BR 110, KM 101, S/Nº, município de Alagoinhas, Estado da Bahia;

- coordenadas geográficas

12º10'48" de latitude e 38º24'43" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 100, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 82 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 23 de dezembro de 2008.



Relator da conclusão Jurídica

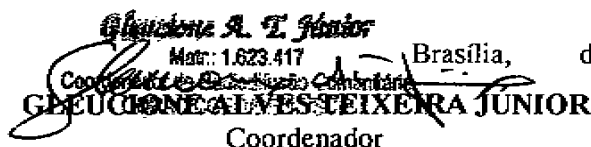
Luciana Coelho Costa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat: 1338925
SERAC/CORAC/DEOCISC



Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.


Mat: 1.623.417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
GLUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

Brasília, de dezembro de 2008.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de dezembro de 2008.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 388 /2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de dezembro de 2008.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 10/2/2010.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 11, DE 2010

(nº 1.943/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TIRADENTES FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 844 de 17 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 635, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 834, de 17 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina, no município de São Paulo - SP;
- 2 - Portaria nº 835, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Asa Dourada, no município de São Paulo - SP;
- 3 - Portaria nº 836, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Cívica Brasileira, no município de São Paulo - SP;
- 4 - Portaria nº 838, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Amigos do Brooklin, no município de São Paulo - SP;
- 5 - Portaria nº 840, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária da Paz, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 841, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária de Imirim, no município de São Paulo - SP;
- 7 - Portaria nº 842, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Mensagem de Esperança, no município de São Paulo - SP;
- 8 - Portaria nº 843, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus, no município de São Paulo - SP;
- 9 - Portaria nº 844, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM, no município de São Paulo - SP;
- 10 - Portaria nº 846, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão de Vila Dalila, no município de São Paulo - SP;
- 11 - Portaria nº 847, de 17 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Educativa Cultural Saúde - AMCBECS, no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 867, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista, no município de Porto Feliz - SP;
- 13 - Portaria nº 870, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Piraquê - TO, no município de Piraquê - TO;
- 14 - Portaria nº 871, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quarto Centenário, no município de Quarto Centenário - PR;

15 - Portaria nº 879, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Vidigal, no município de Cianorte - Vila Vidigal - PR;

16 - Portaria nº 885, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Abatiaense, no município de Abatiá - PR;

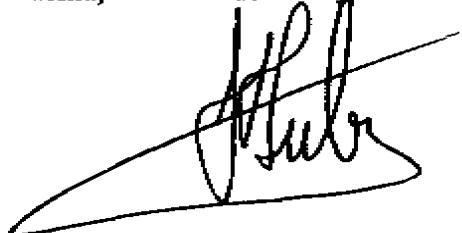
17 - Portaria nº 887, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Platinense, no município de Santo Antônio da Platina - PR;

18 - Portaria nº 899, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Boas Novas, no município de Araçatuba - SP;

19 - Portaria nº 900, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Artística e Cultural de Apoio a Saúde e Instituições Sociais de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SP; e

20 - Portaria nº 945, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Educadora de Olímpia, no município de Olímpia - SP.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Huber', is written over a large, thin, horizontal oval line that serves as a signature separator.

EM nº. 739/2008-MC

Brasília, ~~28~~ de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TIRADENTES FM**, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.015179/07, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 844 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.015179/07 e do PARECER/MC/CONJUR/FHL/Nº 1704 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TIRADENTES FM**, com sede na Rua São Valfredo, nº 08, Cidade Tiradentes, no município de São Paulo Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizadã deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º35'09"S e longitude em 46º24'18"W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0174/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.015179/07,
protocolizado em 12 de março de 2007.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural Rádio Comunitária
Tiradentes FM, município de São Paulo,
Estado de São Paulo;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM, inscrita no CNPJ sob o número 01.738.725/0001-44, no Estado de São Paulo, com sede na Rua São Valfredo, nº 08 – Cidade Tiradentes, no município de São Paulo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 05 de março de 2007, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 07/12/2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 03 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Cultural Comunitária Nova Tiradentes – Processo nº 53830.003071/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Considerando a definição das áreas de execução na cidade de São Paulo e a decisão inicial relativamente à proposição de um possível acordo das interessadas, especificamente no que se refere ao **Grupo IV**, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas. Ocorre que diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto entre todas as entidades envolvidas, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consistiu na seleção da **Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM** conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1613/08, datado de 11 de março de 2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) Instituto Pombas Urbanas – Processo nº 53000.009402/07, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Considerando a definição das áreas de execução na cidade de São Paulo e a decisão inicial relativamente à proposição de um possível acordo das interessadas, especificamente no que se refere ao **Grupo IV**, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas. Ocorre que diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto entre todas as entidades envolvidas, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consistiu na seleção da **Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM** conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1615, datado de 11 de março de 2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

c) Associação Beneficente Nacional de Cultura, Educação Radiodifusão Orion Cristal FM – Processo nº 53000.014446/07, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Considerando a definição das áreas de execução na cidade de São Paulo e a decisão inicial relativamente à

proposição de um possível acordo das interessadas, especificamente no que se refere ao **Grupo IV**, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas. Ocorre que diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto entre todas as entidades envolvidas, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consistiu na seleção da **Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM** conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1614/08, datado de 11 de março de 2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade**

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei n.º 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar n.º 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos ~~estariam~~ instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado à ~~LA~~ ~~Unidade~~ ~~Têxteis~~, n.º 653 – Cidade Tiradentes, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23°35'13"S de latitude e 46°24'19"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 977 e 978, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e**

conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de análise de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativa às folhas 992.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a” e “P”, da Norma Complementar nº 01/2004 e, cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o ~~disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma~~ (fls. 981 a 989).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “~~Formulário de Informações Técnicas~~” fls. 987 e 988, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 992. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 989, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Tomé Hítalo Alves Maciel	Presidente
Josino de Souza Saraiva	Diretor Administrativo
Vitório Gomes de Maraes	Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua São Valfredo, nº 08 – Cidade Tiradentes, município de São Paulo, Estado de São Paulo;

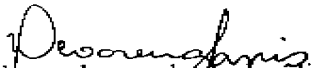
- coordenadas geográficas

23°35'09" de latitude e 46°24'18" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 992, bem como “Formulário de Informações Técnicas” - fls.987 e 988 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a

exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.015179/07, de 12 de março de 2008.

Brasília, 19 de junho de 2008.


Relator da conclusão Jurídica
Wilma de Fátima Alvarenga Faris
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 19 de junho de 2008.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de junho de 2008.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0174/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 19 de junho de 2008.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 12, DE 2010

(nº 1.953/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA EXPEDITENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 943 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Expeditense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 04 de fevereiro de 2010.



MICHEL TEMER
Presidente

Mensagem nº 637, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 902, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Produtores Rurais, no município de Una - BA;
- 2 - Portaria nº 907, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária 26 de Julho, no município de Sumaré - SP;
- 3 - Portaria nº 908, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Estância Turística de Itu, no município de Itu - SP;
- 4 - Portaria nº 913, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cianorte – ACIANORT, no município de Cianorte - PR;
- 5 - Portaria nº 914, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e Comunitária O Bom Samaritano, no município de Crisópolis - BA;
- 6 - Portaria nº 916, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida, no município de Uruará - AM;
- 7 - Portaria nº 929, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Idealista de Itamari, no município de Itamari - BA;
- 8 - Portaria nº 943, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Exeditense, no município de Santo Exedito do Sul - RS;
- 9 - Portaria nº 950, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense, no município de Encantado - RS;
- 10 - Portaria nº 954, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Poeta Cruz e Souza, no município de Bebedouro - SP;
- 11 - Portaria nº 955, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê, no município de Tietê - SP;
- 12 - Portaria nº 961, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Nossa Terra, no município de Taiapuá - SP;
- 13 - Portaria nº 964, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Cultura e Recreação “Advento”, no município de Rio Claro - SP;
- 14 - Portaria nº 967, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos da Cidade de Pelotas, no município de Pelotas - RS;

15 - Portaria nº 971, de 23 de dezembro de 2008 – Grupo Ação Unida Pela Comunidade de Orindiúva, no município de Orindiúva - SP;

16 - Portaria nº 976, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Nova Independência, no município de Nova Independência - SP;

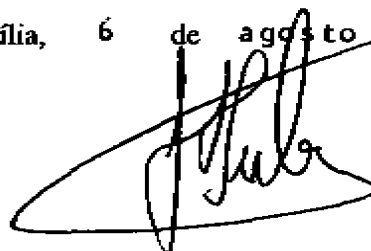
17 - Portaria nº 977, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Educacional de Vista Alegre do Alto, no município de Vista Alegre do Alto - SP;

18 - Portaria nº 980, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Sertão - Morro da Garça/MG, no município de Morro da Garça - MG;

19 - Portaria nº 985, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis, no município de Guarulhos - SP; e

20 - Portaria nº 987, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM, no município de Schroeder - SC.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 21/2009 - MC

Brasília, 12 de ~~fevereiro~~ de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Difusão Comunitária Exeditense**, no Município de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.006615/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 943 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006.615/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2318 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Difusão Comunitária Exeditense**, com sede na Rua Herminio Pelisser, nº 130, Centro, no município de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 54' 15" S e longitude em 51º 38' 44" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0286 /2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.006615/04 protocolizado em 13 de fevereiro de 2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Difusão Comunitária Expeditense, município de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Difusão Comunitária Expeditense inscrita no CNPJ sob o número 06.072.973/0001-12, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Hermínio Pelisser, nº 130, Centro, município de Santo Expedito do Sul, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 06 de fevereiro de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Hermínio Pelisser, nº 130, Centro, no município de Santo Expedito do Sul, Estado de Santa Catarina, do Sul de coordenadas geográficas em 27°54'252"S de latitude e 51°38'716"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, **demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de ~~Tômas 124 e 125~~, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom houve justificativa às fls. 270.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 128 às 268).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 225, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 270. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 271, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:


- nome
Associação de Difusão Comunitária Expeditense;
- quadro diretivo


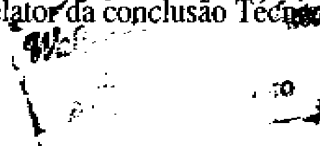
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Alceu Negrini	Presidente
Roberto Carlos Pelisser	Vice-Presidente
Raquel Piovezan	Secretário Geral
Dorneles Dalabilia	2º Secretário
Marisane Dalabilia	Tesoureiro
Amarildo Negrini	2º Tesoureiro
Alceu Soares Moreira	Diretor de Operações
Criciana da Rosa Xavier	Vice Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio
Rua Heleodoro Bueno, s/n, Centro, município de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
- coordenadas geográficas
27°54'15"S de latitude e 51°38'44"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 270, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 225 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.


Brasília, 01 de outubro de 2008.


Relator da conclusão Jurídica
Daniela Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDCORV/SCE-MC
De acordo.


Relator da conclusão Técnica


À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, de outubro de 2008.


GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Gleucione A. T. Júnior
Coordenador
Mat. 16.231.417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOCISCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, de ~~outubro de 2008~~

Aprovo o Relatório nº 0286/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de outubro de 2008.


ZILDA DE BRITO
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 13, DE 2010

(nº 1.983/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO DOS AMIGOS DE VILA ALPINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 834 de 17 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 635, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 834, de 17 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina, no município de São Paulo - SP;
- 2 - Portaria nº 835, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Asa Dourada, no município de São Paulo - SP;
- 3 - Portaria nº 836, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Cívica Brasileira, no município de São Paulo - SP;
- 4 - Portaria nº 838, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Amigos do Brooklin, no município de São Paulo - SP;
- 5 - Portaria nº 840, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária da Paz, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 841, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária de Imirim, no município de São Paulo - SP;
- 7 - Portaria nº 842, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Mensagem de Esperança, no município de São Paulo - SP;
- 8 - Portaria nº 843, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus, no município de São Paulo - SP;
- 9 - Portaria nº 844, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM, no município de São Paulo - SP;
- 10 - Portaria nº 846, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão de Vila Dalila, no município de São Paulo - SP;
- 11 - Portaria nº 847, de 17 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Educativa Cultural Saúde - AMCBECS, no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 867, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista, no município de Porto Feliz - SP;
- 13 - Portaria nº 870, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Piraquê - TO, no município de Piraquê - TO;
- 14 - Portaria nº 871, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quarto Centenário, no município de Quarto Centenário - PR;

15 - Portaria nº 879, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Vidigal, no município de Cianorte - Vila Vidigal - PR;

16 - Portaria nº 885, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Abatiaense, no município de Abatiá - PR;

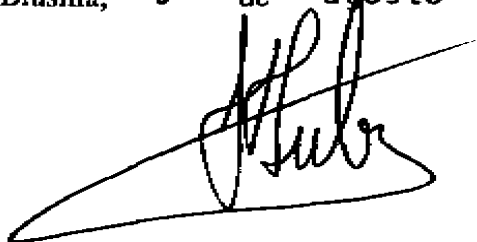
17 - Portaria nº 887, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Platinense, no município de Santo Antônio da Platina - PR;

18 - Portaria nº 899, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Boas Novas, no município de Araçatuba - SP;

19 - Portaria nº 900, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Artística e Cultural de Apoio a Saúde e Instituições Sociais de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SP; e

20 - Portaria nº 945, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Educadora de Olímpia, no município de Olímpia - SP.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 745/2008-MC

Brasília, 27 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina**, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.015.178/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 834 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.015178/2007 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1993 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina**, com sede na Rua João Pedro Lecor, s/nº - Vila Alpina, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 35' 03'' S e longitude em 46º 34' 20'' W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0210/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.015178/07 protocolizado em 12 de março de 2007.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina, município de São Paulo, conforme documento de interesse com ORIGINAL

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina inscrita no CNPJ sob o número 08.677.463/0001-02, no Estado de São Paulo, com sede na Rua João Pedro Lecor, S/Nº - Vila Alpina, município de São Paulo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 05 de março de 2007 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

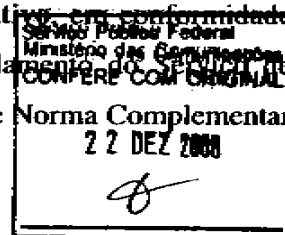
2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 07/12/2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que esta entidade ao ser oficiada para acordo no grupo 22, alterou as coordenadas iniciais em 2,32 km, saiu do grupo 22 ficando em área isolada, não afetando qualquer outra área de execução, o que foi acatado, resultando na sua seleção não havendo, portanto, concorrentes.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

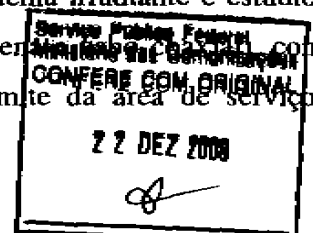


5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Barão de Itapoã, nº 67 – Vila Alpina, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23°36'16"S de latitude e 46°34'00"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do Despacho Inicial documento de folhas 228 a 231, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados (fls 240 e 241. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativa às fls 268).

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “d”, “g” e “f”, da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 245 a 272).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 254 e 255, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 268. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antes de ser encaminhado para a ANATEL, com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.



09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 272, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos, requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rubens Aparecido Ribeiro	Presidente
Antônio Zucherato	Diretor Administrativo
Wanderlei Antônio Melato	Diretor de Operações


- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Giovanni Pattoli, n 489 – Vila Alpina, município de São Paulo, Estado de São Paulo.

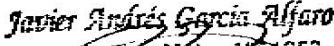
- **coordenadas geográficas**

23°35'03"S de latitude e 46°34'20" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 268, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 254 e 255 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.015178/07 de 12 de março de 2007.


Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Albuquerque Fanis
Chefe de Serviço de Regulamentação Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Brasília, 28 de julho de 2008.


Engenheiro - Matr. 1253653
~~SSCE/RADCOM~~
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .


Brasília, 28 de julho de 2008.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de julho de 2008.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0210/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 28 de julho de 2008.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 14, DE 2010

(nº 1.915/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 26 DE JULHO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 907 de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária 26 de Julho para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 637, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 902, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Produtores Rurais, no município de Una - BA;
- 2 - Portaria nº 907, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária 26 de Julho, no município de Sumaré - SP;
- 3 - Portaria nº 908, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Estância Turística de Itu, no município de Itu - SP;
- 4 - Portaria nº 913, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cianorte – ACIANORT, no município de Cianorte - PR;
- 5 - Portaria nº 914, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e Comunitária O Bom Samaritano, no município de Crisópolis - BA;
- 6 - Portaria nº 916, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida, no município de Uruará - AM;
- 7 - Portaria nº 929, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Idealista de Itamari, no município de Itamari - BA;
- 8 - Portaria nº 943, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Expedicense, no município de Santo Expedito do Sul - RS;
- 9 - Portaria nº 950, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense, no município de Encantado - RS;
- 10 - Portaria nº 954, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Poeta Cruz e Souza, no município de Bebedouro - SP;
- 11 - Portaria nº 955, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê, no município de Tietê - SP;
- 12 - Portaria nº 961, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Nossa Terra, no município de Taiapuá - SP;
- 13 - Portaria nº 964, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Cultura e Recreação “Advento”, no município de Rio Claro - SP;
- 14 - Portaria nº 967, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos da Cidade de Pelotas, no município de Pelotas - RS;

15 - Portaria nº 971, de 23 de dezembro de 2008 – Grupo Ação Unida Pela Comunidade de Orindiúva, no município de Orindiúva - SP;

16 - Portaria nº 976, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Nova Independência, no município de Nova Independência - SP;

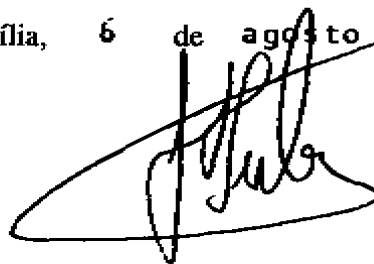
17 - Portaria nº 977, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Educacional de Vista Alegre do Alto, no município de Vista Alegre do Alto - SP;

18 - Portaria nº 980, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Sertão - Morro da Garça/MG, no município de Morro da Garça - MG;

19 - Portaria nº 985, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis, no município de Guarulhos - SP; e

20 - Portaria nº 987, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM, no município de Schroeder - SC.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned below the date.

EM nº. 261/2009 – MC

Brasília, 12 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária 26 de Julho**, no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.830.002.383/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 907 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.002.383/02 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0570 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária 26 de Julho**, com sede na Estrada Municipal de Sumaré ao Bairro Taquara Branca, Km 05, Bairro Horto Florestal, no município de Sumaré, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º51'19"S e longitude em 47º16'11"W, utilizando a frequência de 91,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

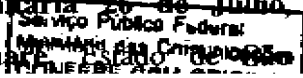
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0050/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53830.002383/02**
protocolizado em 27 de setembro de 2002.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária 26 de Julho,
município de Sumaré, Estado de São Paulo.


I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária 26 de Julho**, inscrita no CNPJ sob o número 05.047.429/0001-58, no Estado de São Paulo, com sede na **Estrada Municipal Sumaré ao Bairro Taquara Branca, Km 05, Bairro Horto Florestal**, município de Sumaré, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de setembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 16/04/2006**

que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitados:

a) **Sociedade Esportiva União da Vila** – Processo nº 53830.001404/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja, a disposta no subitem 6.7 e incisos da Norma 02/98, bem como no art. 9º, § 2º e incisos da Lei nº 9612/98, no prazo legal estipulado no Aviso de Habilitação de 27/03/2000, ocorrendo a perda de prazo por decurso de tempo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6414, datado de 28/08/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos, sabendo-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

Sabendo-se
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
SOLICITAÇÃO DE PRAZO
CONFERE COM ORJ

II – RELATÓRIO

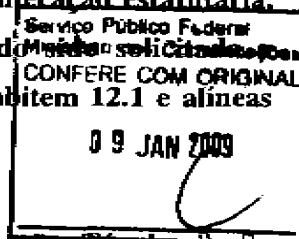
• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça da República, 350, Centro, no município de Sumaré, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°49'19"S de latitude e 47°16'00"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 468, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "e" e "j", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, nova Ata de Eleição e cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo em vista a solicitação de apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 470 a 492).



8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls 475 e 476, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 494. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 492, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Comunitária 26 de Julho,
- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Paulo Donizete da Silva	Presidente
Maria Cristina Nardy Quental	Vice-Presidente
Pollyana Gil Cunha	1ª Tesoureira
Rubens Inácio dos Santos	2º Tesoureiro
Roselene Aparecida Gonçalves	1ª Secretária
Carlos Eduardo Amaral	2º Secretário

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIG

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**


Estrada Municipal Sumaré ao Bairro Taquara Branca, Km 05, Bairro Horto Florestal.


- **coordenadas geográficas**

22°51'19" de latitude e 47°16'11" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 494, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 475 e 476, que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária 26 de Julho**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830.002383/02 de 27 de setembro de 2002.

Brasília, 21 de fevereiro de 2008.


Relator da conclusão Jurídica
~~Natália Remington~~
Matricula 1581465
Analista/Economista


Relator da conclusão Técnica
~~Regina Aparecida Monteiro~~
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1307062
SENGR/CORAG/ALC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 21 de fevereiro de 2008.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de fevereiro de 2008.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0050/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 2008.



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 15, DE 2010

(nº 1.957/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JARDIM TEREZÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 985 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 637, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 902, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Produtores Rurais, no município de Una - BA;
- 2 - Portaria nº 907, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária 26 de Julho, no município de Sumaré - SP;
- 3 - Portaria nº 908, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Estância Turística de Itu, no município de Itu - SP;
- 4 - Portaria nº 913, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cianorte – ACIANORT, no município de Cianorte - PR;
- 5 - Portaria nº 914, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e Comunitária O Bom Samaritano, no município de Crisópolis - BA;
- 6 - Portaria nº 916, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida, no município de Uruará - AM;
- 7 - Portaria nº 929, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Idealista de Itamarí, no município de Itamarí - BA;
- 8 - Portaria nº 943, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Expedicense, no município de Santo Expedito do Sul - RS;
- 9 - Portaria nº 950, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense, no município de Encantado - RS;
- 10 - Portaria nº 954, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Poeta Cruz e Souza, no município de Bebedouro - SP;
- 11 - Portaria nº 955, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê, no município de Tietê - SP;
- 12 - Portaria nº 961, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Nossa Terra, no município de Taiapuá - SP;
- 13 - Portaria nº 964, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Cultura e Recreação “Advento”, no município de Rio Claro - SP;
- 14 - Portaria nº 967, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos da Cidade de Pelotas, no município de Pelotas - RS;

15 - Portaria nº 971, de 23 de dezembro de 2008 – Grupo Ação Unida Pela Comunidade de Orindiúva, no município de Orindiúva - SP;

16 - Portaria nº 976, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Nova Independência, no município de Nova Independência - SP;

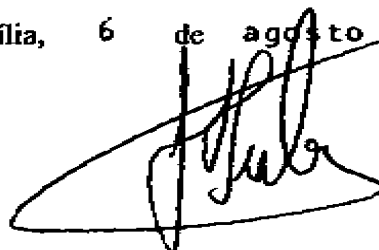
17 - Portaria nº 977, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Educacional de Vista Alegre do Alto, no município de Vista Alegre do Alto - SP;

18 - Portaria nº 980, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Sertão - Morro da Garça/MG, no município de Morro da Garça - MG;

19 - Portaria nº 985, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis, no município de Guarulhos - SP; e

20 - Portaria nº 987, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM, no município de Schroeder - SC.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. M. Silva', is written over the date. The signature is stylized and somewhat illegible due to the cursive style.

EM nº. 62/2009 – MC

Brasília, 13 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis**, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000033/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 985 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.000.033/00 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1852 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis**, com sede à Rua Chachoeira, n.º 406, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º25'36"S e longitude em 46º32'42"W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 129 /2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº ~~1008173-00~~ protocolizado em 17/01/2000.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão ~~Comunitária~~.

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis, município de Guarulhos, Estado de São Paulo.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis, inscrita no CNPJ sob o número 03.592.288/0001-29, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Cachoeira, nº 406 no município de Guarulhos dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17 de janeiro de 2000 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.
2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 17.12.1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.
3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de

exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e ~~arquivado~~. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo ~~híbrido e processo~~. Se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Cultural Com. Beneficente Metrópole – Processo ~~nº 57.830.000.380-99~~, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... Diante do decurso do prazo ~~concedido no~~ Ofício nº 7919/01, datado de 14/11/2001 e ainda, considerando a negativa de concorrentes no que se refere ao acordo proposto pelo Ministério das Comunicações. Utilizou-se o critério da Representatividade, em obediência ao disposto na legislação específica, do qual constatou-se que esta Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que sua concorrente – critério de seleção determinado pelo subitem 6.10.2 da Norma Complementar 02/98...”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 8737 datado de 19/12/2001 cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pelo não acatamento do pedido, conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 4110 de 26/04/2004. Neste sentido, a entidade interpôs Recurso Administrativo que não foi provido conforme PARECER/MC/CONJUR/RPF/Nº 1158 – 1.10/2007, cuja cópia segue anexa.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua

Cachoeira, nº 406, Jardim Terezópolis, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23°28'32"S de latitude e 46°32'56"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 126, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de aruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação ~~nos termos da~~ ~~Norma Complementar~~ ~~01/2004~~.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação ~~encaminhada~~ ~~em 20/04/2009~~ foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem ~~7.1~~ ~~Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 244 a 259).~~

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 241, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 261. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 259, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados:

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Aláide Barroso de Carvalho	Presidente
Vanda Cunha da Silva	Vice-Presidente
Rogério Teixeira Machado	Secretário
Eduardo Ramos de Mora	Tesoureiro

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 79, nº 47, Parque Continental, município de Guarulhos Estado de São Paulo;

- coordenadas geográficas

23°25'36" de latitude e 46°32'42" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 261 bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 241 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.000.033-00 de 17 de janeiro de 2000.

Brasília, 5 de maio de 2008.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 05 de maio de 2008.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de maio de 2008.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 129 /2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de maio de 2008.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ARREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

**ATA DA 8ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2010**

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 009**, de 11 de fevereiro de 2010)

RETIFICAÇÃO

Às páginas 02203 a 02227, exclua-se o texto do Requerimento nº 24, de 2009, e, em seu lugar, inclua-se, na íntegra, o seguinte texto do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2010:



28371.15148

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 2010

À Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania, em decisão terminativa.

EM 10/02/2010.

Transfere ao domínio dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 3º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** As terras pertencentes à União compreendidas nos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá passam ao domínio desses Estados, mantidos os seus atuais limites e confrontações, nos termos do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (NR)”

.....
“**Art. 3º** As terras transferidas ao domínio dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá deverão ser preferencialmente utilizadas em atividades agrícolas diversificadas, de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, de assentamento, de colonização e de regularização fundiária, podendo ser adotado o regime de concessão de uso previsto no Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.

.....” (NR)

Art. 2º Dê-se à ementa da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, a seguinte redação:

“Transfere ao domínio dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

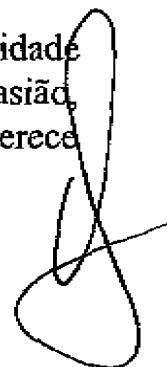
No ano de 2009, o Presidente da República editou a Medida Provisória nº 454, que deu nova redação aos artigos da Lei nº 10.304, de 2001, que *transfere ao Estado de Roraima terras pertencentes à União*, permitindo assegurar àquele Estado o direito de que as terras federais lhe fossem efetivamente transferidas.

Na Exposição de Motivos relativa àquela Medida Provisória, o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, asseverou que a proposta visava a buscar entendimento sobre a aplicação da Lei nº 10.304, de 2001. Após a edição dessa norma, o Estado de Roraima tentou providenciar junto ao Registro Geral de Imóveis a transferência do domínio e a alteração da matrícula de vários imóveis. No entanto, não obteve sucesso, vez que o Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar as Ações Cíveis Originárias nº 653 e 768, entendeu que a Lei supracitada não teve o condão de transferir as terras pertencentes à União para Roraima, pois havia a necessidade de identificação prévia das áreas a serem mantidas em nome da União, assim como a de regulamentação.

A Medida Provisória foi aprovada na Câmara dos Deputados na forma do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 7, de 2009, com o acolhimento de emenda que autorizava o Estado de Roraima a destinar as terras transferidas também a atividades agrícolas diversificadas.

No Senado Federal, o PLV nº 7, de 2009, teve aprovado seu parecer que acatou três emendas sugeridas pelos representantes do Amapá – unidade federada também transformada em Estado pela Constituição de 1988 –, reivindicando a extensão desse novo marco normativo ao seu Estado. Esse novo texto foi ratificado pela Câmara dos Deputados e se transformou na Lei nº 11.949, de 17 de junho de 2009.

Tratou-se de justa reivindicação, tendo em vista a identidade da situação dos dois Estados. Contudo, parece-nos que, na ocasião, esqueceu-se de nosso Estado de Rondônia, ex-território federal, que merece isonomia no tratamento dado àqueles Estados.



Vemos que a Constituição Federal de 1988 tem entendimento nesse sentido. Cite-se, por exemplo, o art. 14 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que transforma em Estados os ex-Territórios de Roraima e do Amapá, ao asseverar que:

“Art. 14.”

§ 2º Aplicam-se à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, respeitado o disposto na Constituição e neste Ato.

.....” (Grifo nosso.)

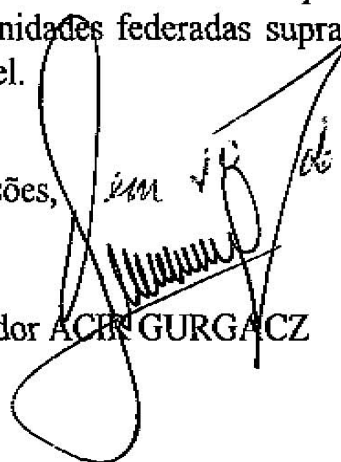
Ademais, outro precedente que intentou corrigir desigualdades de tratamento entre os três Estados, cujas origem e história são semelhantes, foi a Emenda Constitucional nº 60, de 2009, que alterou o art. 89 do ADCT, permitindo que policiais militares e servidores municipais do ex-Território Federal de Rondônia constituíssem, mediante opção, quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e as vantagens a eles inerentes. Esta Emenda veio para lhes dar os mesmos direitos assegurados aos integrantes das mesmas funções públicas dos Estados de Roraima e do Amapá, ora garantidos pelo art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

Pelo exposto, peço apoio aos nobres Pares para que mais esta distorção de tratamento entre as unidades federadas supraciteradas possa ser corrigida o mais urgente possível.

Sala das Sessões,

Senador ACHILLES GURGACZ

em vi de Renúncia de 2010



Recibo de envio da cópia eletrônica de documentos.

DESTINO

MESA DO SENADO FEDERAL - MESA - SF

DESCRIÇÃO

Transferência de Terras da União

TIPO DO DOCUMENTO

PLS - Projeto de Lei do Senado

AUTOR

Acir Gurgacz

EMENTA / RESUMO

Transfere ao domínio dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União.

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO DOCUMENTO

Lindenberg Ferreira Santos

DATA E HORA DO ENVIO

10/02/2010 - 11:47

NOME E TAMANHO DO ARQUIVO ENVIADO

02102010 - Transferência de Terras da União.rtf - 45122 bytes (Texto inicial)
02102010 - Transferência de Terras da União - Legislação.rtf - 179442 bytes
(Legislação citada)

DADOS ADICIONAIS DO DOCUMENTO

Observação:

O conteúdo do texto eletrônico enviado será o mesmo do texto subscrito pelo Senador e essa correspondência é de exclusiva responsabilidade do Gabinete remetente.

O envio eletrônico do presente documento pelo Gabinete pressupõe autorização para sua divulgação na página do Senado Federal na internet, após o recebimento pelo Órgão de destino.

MESA DO SENADO FEDERAL - MESA - SF.

Recebido em 10/02/2010 às 11:55 horas, por Janice de Carvalho Lima.

LEI Nº 10.304, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2001.Mensagem de vetoRegulamento

Transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As terras pertencentes à União compreendidas nos Estados de Roraima e do Amapá passam ao domínio desses Estados, mantidos os seus atuais limites e confrontações, nos termos do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

Art. 2º São excluídas da transferência de que trata esta Lei: (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

I – as áreas relacionadas nos incisos II a XI do art. 20 da Constituição Federal; (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

II – as terras destinadas ou em processo de destinação pela União a projetos de assentamento; (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

III – as áreas de unidades de conservação já instituídas pela União e aquelas em processo de instituição, conforme regulamento; (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

IV – as áreas afetadas, de modo expresso ou tácito, a uso público comum ou especial; (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

V – as áreas destinadas a uso especial do Ministério da Defesa; e (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

VI – as áreas objeto de títulos expedidos pela União que não tenham sido extintos por descumprimento de cláusula resolutória. (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

Art. 3º As terras transferidas ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá deverão ser preferencialmente utilizadas em atividades agrícolas diversificadas, de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, de assentamento, de colonização e de regularização fundiária, podendo ser adotado o regime de concessão de uso previsto no Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967. (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

§ 1º A aquisição ou o arrendamento de lotes por estrangeiros obedecerá os limites, condições e restrições estabelecidos na legislação federal.

§ 2º (VETADO)

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

Art. 5º (VETADO)

Brasília, 5 de novembro de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Abrão

DECRETO-LEI Nº 271, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.

Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 9º, § 2º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966,

DECRETA:

Art 1º O loteamento urbano rege-se por este decreto-lei.

§ 1º Considera-se loteamento urbano a subdivisão de área em lotes destinados à edificação de qualquer natureza que não se enquadre no disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Considera-se desmembramento a subdivisão de área urbana em lotes para edificação na qual seja aproveitado o sistema viário oficial da cidade ou vila sem que se abram novas vias ou logradouros públicos e sem que se prolonguem ou se modifiquem os existentes.

§ 3º Considera-se zona urbana, para os fins deste decreto-lei, a da edificação contínua das povoações, as partes adjacentes e as áreas que, a critério dos Municípios, possivelmente venham a ser ocupadas por edificações contínuas dentro dos seguintes 10 (dez) anos.

Art 2º Obedecidas as normas gerais de diretrizes, apresentação de projeto, especificações técnicas e dimensionais e aprovação a serem baixadas pelo Banco Nacional de Habitação dentro do prazo de 90 (noventa) dias, os Municípios poderão, quanto aos loteamentos:

I - obrigar a sua subordinação às necessidades locais, inclusive quanto à destinação e utilização das áreas, de modo a permitir o desenvolvimento local adequado;

II - recusar a sua aprovação ainda que seja apenas para evitar excessivo número de lotes com o conseqüente aumento de investimento subutilizado em obras de infra-estrutura e custeio de serviços.

Art 3º Aplica-se aos loteamentos a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, equiparando-se o loteador ao incorporador, os compradores de lote aos condôminos e as obras de infra-estrutura à construção da edificação.

§ 1º O Poder Executivo, dentro de 180 dias regulamentará este decreto-lei, especialmente quanto à aplicação da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, aos loteamentos, fazendo inclusive as necessárias adaptações.

§ 2º O loteamento poderá ser dividido em etapas discriminadas, a critério do loteador, cada uma das quais constituirá um condomínio que poderá ser dissolvido quando da aceitação do loteamento pela Prefeitura.

Art 4º Desde a data da inscrição do loteamento passam a integrar o domínio público de Município as vias e praças e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo.

Parágrafo único. O proprietário ou loteador poderá requerer ao Juiz competente a reintegração em seu domínio das partes mencionados no corpo deste artigo quando não se efetuarem vendas de lotes.

Art 5º Nas desapropriações, não se indenizarão as benfeitorias ou construções realizadas em lotes ou loteamentos irregulares, nem se considerarão como terrenos loteados ou loteáveis, para fins de indenização, as glebas não inscritas ou irregularmente inscritas como loteamentos urbanos ou para fins urbanos.

Art 6º O loteador ainda que já tenha vendido todos os lotes, ou os vizinhos são partes

legítimas para promover ação destinada a impedir construção em desacordo com as normas urbanísticas do loteamento ou contrárias a quaisquer outras normas de edificação ou de urbanização referentes aos lotes.

~~Art. 7º É instituída a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares, remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, ou outra utilização de interesse social. (Vide Medida Provisória nº 292, de 2006). (Vide Medida Provisória nº 335, de 2006)~~

Art. 7º É instituída a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de regularização fundiária de interesse social, urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, aproveitamento sustentável das várzeas, preservação das comunidades tradicionais e seus meios de subsistência ou outras modalidades de interesse social em áreas urbanas. (Redação dada pela Lei nº 11.481, de 2007)

§ 1º A concessão de uso poderá ser contratada, por instrumento público ou particular, ou por simples termo administrativo, e será inscrita e cancelada em livro especial.

§ 2º Desde a inscrição da concessão de uso, o concessionário fruirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos no contrato e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

§ 3º Resolve-se a concessão antes de seu termo, desde que o concessionário dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida no contrato ou termo, ou descumpra cláusula resolutória do ajuste, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza.

§ 4º A concessão de uso, salvo disposição contratual em contrário, transfere-se por ato inter vivos, ou por sucessão legítima ou testamentária, como os demais direitos reais sobre coisas alheias, registrando-se a transferência.

~~§ 5º (Vide Medida Provisória nº 335, de 2006)~~

§ 5º Para efeito de aplicação do disposto no caput deste artigo, deverá ser observada a anuência prévia: ~~(Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)~~

I - do Ministério da Defesa e dos Comandos da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, quando se tratar de imóveis que estejam sob sua administração; e ~~(Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)~~

II - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência de República, observados os termos do inciso III do § 1º do art. 91 da Constituição Federal. ~~(Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)~~

Art 8º É permitida a concessão de uso do espaço aéreo sobre a superfície de terrenos públicos ou particulares, tomada em projeção vertical, nos termos e para os fins do artigo anterior e na forma que fôr regulamentada.

Art 9º Este decreto-lei não se aplica aos loteamentos que na data da publicação deste decreto-lei já estiverem protocolados ou aprovados nas prefeituras municipais para os quais continua prevalecendo a legislação em vigor até essa data.

Parágrafo único. As alterações de loteamentos enquadrados no " caput " dêste artigo estão, porém, sujeitas ao disposto neste decreto-lei.

Art 10. Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantidos o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e o Decreto número 3.079, de 15 de setembro de 1938, no que couber e não fôr revogado por dispositivo expresso dêste decreto-lei, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e dos atos normativos mencionados no art. 2º dêste decreto-lei.

Brasília, 28 de fevereiro de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

H. CASTELLO BRANCO
João Gonçalves de Souza

LEI Nº 11.949, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

Conversão da Medida Provisória nº 454, de 2009 Dá nova redação à Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá as terras pertencentes à União e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 3º e 4º da ~~Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001~~, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As terras pertencentes à União compreendidas nos Estados de Roraima e do Amapá passam ao domínio desses Estados, mantidos os seus atuais limites e confrontações, nos termos do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias." (NR)

"Art. 2º São excluídas da transferência de que trata esta Lei:

I – as áreas relacionadas nos incisos II a XI do art. 20 da Constituição Federal;

II – as terras destinadas ou em processo de destinação pela União a projetos de assentamento;

III – as áreas de unidades de conservação já instituídas pela União e aquelas em processo de instituição, conforme regulamento;

IV – as áreas afetadas, de modo expresse ou tácito, a uso público comum ou especial;

V – as áreas destinadas a uso especial do Ministério da Defesa; e

VI – as áreas objeto de títulos expedidos pela União que não tenham sido extintos por descumprimento de cláusula resolutória." (NR)

"Art. 3º As terras transferidas ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá deverão ser preferencialmente utilizadas em atividades agrícolas diversificadas, de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, de assentamento, de colonização e de regularização fundiária, podendo ser adotado o regime de concessão de uso previsto no Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.

....." (NR)

"Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei." (NR)

Art. 2º Dê-se à ementa da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, a seguinte redação:

"Transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União e dá outras providências."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de junho de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Guilherme Cassel

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 60, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação, vedado o pagamento, a qualquer título, em virtude de tal alteração, de ressarcimentos ou indenizações, de qualquer espécie, referentes a períodos anteriores à data de publicação desta Emenda Constitucional:

"Art. 89. Os integrantes da carreira policial militar e os servidores municipais do ex-Território Federal de Rondônia que, comprovadamente, se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviço àquele ex-Território na data em que foi transformado em Estado, bem como os servidores e os policiais militares alcançados pelo disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e aqueles admitidos regularmente nos quadros do Estado de Rondônia até a data de posse do primeiro Governador eleito, em 15 de março de 1987, constituirão, mediante opção, quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e as vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

§ 1º Os membros da Polícia Militar continuarão prestando serviços ao Estado de Rondônia, na condição de cedidos, submetidos às corporações da Polícia Militar, observadas as atribuições de função compatíveis com o grau hierárquico.

§ 2º Os servidores a que se refere o caput continuarão prestando serviços ao Estado de Rondônia na condição de cedidos, até seu aproveitamento em órgão ou entidade da administração federal direta, autárquica ou fundacional."(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, não produzindo efeitos retroativos.

Brasília, em 11 de novembro de 2009.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado MICHEL TEMER
Presidente

Deputado MARCO MAIA
1º Vice-Presidente

Deputado ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES NETO
2º Vice-Presidente

Deputado RAFAEL GUERRA
1º Secretário

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
2º Secretário

Deputado Odair Cunha
3º Secretário

Deputado NELSON MARQUEZELLI
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

Senador MARCONI PERILLO
1º Vice-Presidente

Senadora SERYS SLHESARENKO
2º Vice-Presidente

Senador HERÁCLITO FORTES
1º Secretário

Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO
2º Secretário

Senador MÃO SANTA
3º Secretário

Senador CÉSAR BORGES
no exercício da 4ª Secretaria

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam esta Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os incisos XIV e XXII do art. 21 e XXVII do art. 22 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Compete à União:

.....
XIV - organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;

.....
XXII - executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

.....
"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

.....
Art. 2º O § 2º do art. 27 e os incisos V e VI do art. 29 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se § 2º no art. 28 e renumerando-se para § 1º o atual parágrafo único:

"Art. 27.

.....
§ 2º O subsídio dos Deputados Estaduais será fixado por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

.....
"Art. 28.

.....
§ 1º Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 38, I, IV e V.

.....
§ 2º Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I."

"Art. 29.....

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VI - subsídio dos Vereadores fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

Art. 3º O caput, os incisos I, II, V, VII, X, XI, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XIX e o § 3º do art. 37 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se ao artigo os §§ 7º a 9º:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos privativos de médico;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

- I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;
- II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;
- III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

- I - o prazo de duração do contrato;
- II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;
- III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral."

Art. 4º O caput do art. 38 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

Art. 5º O art. 39 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II - os requisitos para a investidura;

III - as peculiaridades dos cargos.

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.

§ 5º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

§ 8º A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 4º."

Art. 6º O art. 41 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo:

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

§ 2º Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, ~~sempre em benefício de~~ eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem ~~benefício~~ indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade."

Art. 7º O art. 48 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

"Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I."

Art. 8º Os incisos VII e VIII do art. 49 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

....."

Art. 9º O inciso IV do art. 51 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

.....

IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

....."

Art. 10. O inciso XIII do art. 52 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes

orçamentárias;

.....*

Art. 11. O § 7º do art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 57.

.....

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao do subsídio mensal."

Art. 12. O parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 70.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária."

Art. 13. O inciso V do art. 93, o inciso III do art. 95 e a alínea b do inciso II do art. 96 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 93.

.....

V - o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º;

.....*

*Art. 95. Os juízes gozam das seguintes garantias:

.....

III - Irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

.....*

*Art. 96. Compete privativamente:

.....

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

.....

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV;

Art. 14. O § 2º do art. 127 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 127.

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.

Art. 15. A alínea c do inciso I do § 5º do art. 128 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 128.

§ 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

I - as seguintes garantias:

c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, § 4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I;

Art. 16. A Seção II do Capítulo IV do Título IV da Constituição Federal passa a denominar-se "DA ADVOCACIA PÚBLICA".

Art. 17. O art. 132 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Parágrafo único. Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias."

Art. 18. O art. 135 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 135. Os servidores integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e III deste Capítulo serão remunerados na forma do art. 39, § 4º."

Art. 19. O § 1º e seu inciso III e os §§ 2º e 3º do art. 144 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se no artigo § 9º:

"Art. 144.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

.....
III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;
.....

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

.....
§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39."

Art. 20. O caput do art. 167 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido de inciso X, com a seguinte redação:

"**Art. 167.** São vedados:

.....
X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
....."

Art. 21. O art. 169 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 169.** A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites.

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º."

Art. 22. O § 1º do art. 173 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 173....."

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

- I - sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;
- II - a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;
- III - licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;
- IV - a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;
- V - os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.

Art. 23. O inciso V do art. 206 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

V - valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

Art. 24. O art. 241 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos."

Art. 25. Até a instituição do fundo a que se refere o inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, compete à União manter os atuais compromissos financeiros com a prestação de serviços públicos do Distrito Federal.

Art. 26. No prazo de dois anos da promulgação desta Emenda, as ~~administrações indiretas~~ administração indireta terão seus estatutos revistos quanto à respectiva natureza jurídica, tendo em conta a finalidade e as competências efetivamente executadas.

Art. 27. O Congresso Nacional, dentro de cento e vinte dias da promulgação desta Emenda, elaborará lei de defesa do usuário de serviços públicos.

Art. 28. É assegurado o prazo de dois anos de efetivo exercício para aquisição da estabilidade aos atuais servidores em estágio probatório, sem prejuízo da avaliação a que se refere o § 4º do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 29. Os subsídios, vencimentos, remuneração, proventos da aposentadoria e pensões e quaisquer outras espécies remuneratórias adequar-se-ão, a partir da promulgação desta Emenda, aos limites decorrentes da Constituição Federal, não se admitindo a percepção de excesso a qualquer título.

Art. 30. O projeto de lei complementar a que se refere o art. 163 da Constituição Federal será apresentado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional no prazo máximo de cento e oitenta dias da promulgação desta Emenda.

Art. 31. Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados; os policiais militares que tenham sido admitidos por força de lei federal, custeados pela União; e, ainda, os servidores civis nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União, constituirão quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e vantagens inerentes aos seus servidores, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

§ 1º Os servidores da carreira policial militar continuarão prestando serviços aos respectivos Estados, na condição de cedidos, submetidos às disposições legais e regulamentares a que estão sujeitas as corporações das respectivas Polícias Militares, observadas as atribuições de função compatíveis com seu grau hierárquico.

§ 2º Os servidores civis continuarão prestando serviços aos respectivos Estados, na condição de cedidos, até seu aproveitamento em órgão da administração federal.

Art. 32. A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 247. As leis previstas no inciso III do § 1º do art. 41 e no § 7º do art. 169 estabelecerão critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência de desempenho, a perda do cargo somente ocorrerá mediante processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa."

Art. 33. Consideram-se servidores não estáveis, para os fins do art. 169, § 3º, II, da Constituição Federal aqueles admitidos na administração direta, autárquica e fundacional sem concurso público de provas ou de provas e títulos após o dia 5 de outubro de 1983.

Art. 34. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Brasília, 4 de junho de 1998

Mesa da Câmara dos Deputados:

Deputado MICHEL TEMER
Presidente

Deputado HERACLITO FORTES

Mesa do Senado Federal:

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

Senador GERALDO MELO

CONVÊNIO Nº 5 / 2010
(Processo nº 025.966/09-0)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O
SENADO FEDERAL E O BANCO CRUZEIRO
DO SUL S/A, PARA EMPRÉSTIMOS A
SENADORES E SERVIDORES, SOB
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE
PAGAMENTO.

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e, do outro lado, o BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99, com sede na Rua Funchal, nº 418 – 7º, 08º e 9º andares, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04.551-060, telefones: (11) 3848-1226 / 3848-1805 / 3848-1850/1582/1569, fax: (11) 3848-5741, Representante em Brasília: Patrícia Pita, Gerente Comercial, cel.: (61) 8187-2129, doravante designado CONVENIADO, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, dos Decretos nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao CONVENIADO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do Senado Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 6º do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência do CONVENIADO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pelo CONVENIADO, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao CONVENIADO, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do CONVENIADO, especificada na Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DO CONVENIADO

Do CONVENIADO será cobrada mensalmente a quantia fixada em Ato do Diretor-Geral do Senado Federal, vigente à época da assinatura do contrato, por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONVENIADO encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONVENIADO se obriga a fornecer aos consignados extrato e documentos relativos à consignações mensais, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Nona deste Instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O CONVENIADO se obriga a entregar ao servidor a segunda via do contrato de empréstimo no prazo de 15 (quinze) dias após a sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao CONVENIADO a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados de suas responsabilidades administrativa, civil e penal, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher ao CONVENIADO, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, em sua conta corrente, a ser informada pelo CONVENIADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao CONVENIADO, na forma do que estabelece a Cláusula Décima Primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pelo CONVENIADO das obrigações previstas no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, no Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, e neste Convênio, o sujeitará às sanções no parágrafo segundo desta cláusula, sem prejuízo das estabelecidas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito de defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores referentes a descontos considerados devidos deverão ser integralmente ressarcidos ao prejudicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento do disposto no parágrafo primeiro implica, assegurado o devido processo legal:

I – suspensão do repasse dos valores mensais previstos no respectivo contrato;

II – suspensão temporária do credenciamento da entidade consignatária, com suspensão do repasse dos valores mensais que lhe foram consignados;

III – descredenciamento definitivo da entidade consignatária, com suspensão do repasse da totalidade dos valores que lhe foram consignados, até que se proceda a liquidação definitiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará na suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A consignação relativa à amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO

A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a trinta por cento da respectiva remuneração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando o limite previsto no caput desta cláusula for extrapolado, mediante acordo entre consignatário e consignado, o saldo devedor poderá ser refinanciado por prazo superior ao prazo de amortização fixado por Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, desde que o valor das prestações mensais seja idêntico ao valor máximo da margem consignável do servidor, ressalvada a última parcela de valor residual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Considera-se remuneração para fins deste Instrumento, a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas a fixada no art. 6º da Resolução nº 42, de 1993, à razão de 1/12 (um doze avos) do valor anualizado, ~~as relativas à natureza ou ao local de trabalho~~

e a prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:

I - diárias;

II - ajuda-de-custo

III - indenização da despesa do transporte quando o servidor, em caráter permanente, for mandado servir em nova sede;

IV - salário-família;

V - gratificação natalina;

VI - gratificação pela participação em comissão especial ou similar;

VII - auxílio-natalidade;

VIII - auxílio-moradia;

IX - auxílio-funeral;

X - auxílio-alimentação;

XI - auxílio-creche;

XII - adicional de férias;

XIII - adicional pela prestação de serviço extraordinário;

XIV - adicional noturno;

XV - adicional de insalubridade;

XVI - vantagem ou benefício reconhecido a título de exercício anterior; e

XVII - qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A soma das consignações facultativas com as compulsórias não poderá exceder a setenta por cento da remuneração do consignado, apurada na forma do § 1º do art. 6º do Ato nº 61, de 2009 do Primeiro-Secretário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, e no Ato do Primeiro-Secretário n.º 61, de 2009, aplicando-se ainda a norma prevista no Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.ºs 8.666/93 e 8.078/90.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

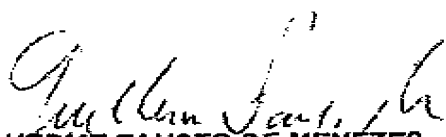
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, 11 de FEVEREIRO de 2010.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO


SÉRGIO MARRA PEREIRA CAPELLA
CPF: 041.247.618-56
RG n.º 11.724.885-X SSP-SP
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A.


GUILHERME FAUSTO DE MENEZES
CPF: n.º 174.441.968-00
RG n.º 24.517.875-2 SSP-SP
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A.


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia onze do mês de fevereiro de dois mil e dez, quinta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número sete, da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Total nº 52, de 2009**, aposto ao PLC nº 37, de 2008 (nº 7.550/2006, na Casa de origem), que "Denomina Professor Arthur Fonseca o campus da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, localizado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.", sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2010.


SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia onze de fevereiro de um mil e dez, quinta-feira, às duas horas e trinta minutos, na sala número seis, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 53, de 2009**, aposto ao PLV nº 15 de 2009 (MPV nº465, de 2009), que “ Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Les nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de julho de 2009, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências”, sem a presença de membros, ***a reunião não foi realizada.***

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2010.



SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia onze do mês de fevereiro de dois mil e dez, quinta-feira, às quinze horas, na sala número seis da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 54, de 2009**, aposto ao PLS nº 20 de 2005, que "Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.", sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada.**

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 11 de Fevereiro de 2010.


SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

TERMO DE REUNIÃO

Republicação

Convocada Reunião de Instalação para o dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, terça-feira, às quinze horas e trinta minutos, na sala número seis, da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 479**, adotada e publicada no dia 30 de dezembro de 2009, que “Dispõe sobre o prazo para formalizar a opção para integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de que trata o art. 28-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; a Gratificação de Qualificação - GQ, de que tratam as Leis nºs 11.355, de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; as tabelas da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; a Carreira de Perito Médico Previdenciário e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; as Carreiras da Área Penitenciária Federal, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a integração ao Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009, de cargos vagos redistribuídos para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda; os Cargos em Exercício das Atividades de Combate e Controle de Endemias; a Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA; o enquadramento dos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico Federal e de Professor do Ensino Básico Federal dos ex-Territórios na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; a tabela de valores da Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista - GAPIN, de que

trata a Lei nº 11.907, de 2009; a tabela de valor do ponto da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do DNPM - GDADNPM, e da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do Plano Especial de Cargos do DNPM - GDAPDNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; a Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004; a possibilidade da aplicação do instituto da redistribuição de servidores para a Suframa e para a Embratur; a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; os servidores da extinta Fundação Roquette Pinto cedidos nos termos do inciso I do art. 22 e do art. 23 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; o exercício no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS; a licença por motivo de doença em pessoa da família e o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País, de que tratam, respectivamente, os arts. 83 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005; reabre prazo para opção pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; e dá outras providências”, sem a presença de membros, *a reunião não foi realizada*.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2010.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽²⁸⁾
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008
Prazo prorrogado: 22/11/2008
Prazo prorrogado: 01/07/2009
Prazo prorrogado: 21/02/2010
Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,19)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
VAGO ^(5,29)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁸⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,21)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
- *. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- **. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- ***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- ****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

** Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

*** Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of./GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
 2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
 3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
 4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
- *. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
 2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
 3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
 4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
 5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- *. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) ^(2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. João Pedro (PT) (11,41)
Tiãõ Viana (PT) (37)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. Sadi Cassol (PT) (4,39,81,82,83,84,87)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Geovani Borges (PMDB) (64,67,88,91)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,60)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (1,60,80,85,86,92)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,65,71)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,50)
Efraim Morais (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Lobão Filho (PMDB) (51)
Geovani Borges (PMDB) (9,52,88,91)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁵⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,3)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁹⁾	2. VAGO ^(2,11,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁴⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(12,14,15)	1. Paulo Duque ⁽⁸⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício n° 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/n° lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Shessarenko (PT) (30,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,37)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (30)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (30)	5. César Borges (PR) (31,47)
João Pedro (PT) (34,47,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,32,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,67)
Almeida Lima (PMDB) (61,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (56,68,86,93)
Geovani Borges (PMDB) (54,64,96,99)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,69,78)
Francisco Dornelles (PP) (57,64)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,63,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (46,62,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,58,65)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (40)	1. Efraim Morais (DEM) (49)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Jayme Campos (DEM) (48,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,52)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (28,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (28)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (28)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,70,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (51)	1. Gim Argello (45)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
47. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
52. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSAO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Osmar Dias	1. VAGO (1)

Notas:

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽⁹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ^(73,79)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. João Pedro (PT) (1,31)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
Sadi Cassol (PT) (35,85,86,87,98,101)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Geovani Borges (PMDB) (58,102,105)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁵⁶⁾	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) ⁽⁵⁵⁾	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO ^(5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO ^(57,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ^(4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) ⁽⁴⁶⁾	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) ^(6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) ⁽⁴⁴⁾	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) ^(13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁴⁰⁾	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁸⁾	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) ^(27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) ^(25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) ⁽²⁹⁾	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi ^(7,47)	1. João Vicente Claudino ⁽⁴⁷⁾
Romeu Tuma ⁽⁴⁷⁾	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁴⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque ⁽²¹⁾	1. Jefferson Praia ^(10,20)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (24)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (21)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (22)	4. Delcídio Amaral (PT) (23)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (40,47,48,49,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Geovani Borges (PMDB) (39,50,53)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Adelmir Santana (DEM) (35)
Kátia Abreu (DEM) (30)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27)
Heráclito Fortes (DEM) (29)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Jayme Campos (DEM) (9,32,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,14)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (15)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,41)	1. Cristovam Buarque (12,36,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽⁶⁾

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
 5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
 6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
 7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
**. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIÁDAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽²⁾

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
 3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
 4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
 5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- ** Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Shessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Geovani Borges (PMDB) (34,68,72)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (Of. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(15,17,18,20)	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,7,19)
Valter Pereira (PMDB) ⁽¹¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,4,9)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽¹²⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹³⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹⁴⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
19. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
20. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

** . Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. N° 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Geovani Borges (PMDB) (10,21,62,92,93)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shlessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Geovani Borges (PMDB) (53,76,79)	2. Lobão Filho (PMDB) (29,50)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (43)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (57,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (25)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,23)
Serys Shlessarenko (PT) (2,24)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (27,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (28)	3. Tião Viana (PT) (27,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (27)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (32,46,55,56)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)
Valter Pereira (PMDB) (1,41)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (36)	1. Gilberto Goellner (DEM) (34)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Jayme Campos (DEM) (29,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) (33)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) (17)	5. Cícero Lucena (PSDB) (19)
Marconi Perillo (PSDB) (20)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,22)
Papaléo Paes (PSDB) (18)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (21)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,39)	1. João Durval (15,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
18. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
19. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
20. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
Sadi Cassol (PT) (23,63,67,70)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,64)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Shessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Shessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO ^(5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (21)
Renato Casagrande (PSB) (20)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Magno Malta (PR) (19)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (18,46)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (38)
Lobão Filho (PMDB) (37)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)	3. Geovani Borges (PMDB) (8,9,40,47,48,59,61)
Valdir Raupp (PMDB) (34,43)	4. VAGO (2,53,56,58,60)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (30)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (23)	4. Kátia Abreu (DEM) (29)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (16,31)
Flexa Ribeiro (PSDB) (16,31)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (15,49)
Papaléo Paes (PSDB) (17)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,16,44)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (27)	1. Fernando Collor (27)
PDT	
Acir Gurgacz (13,33,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

- Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
- Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
- Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
20. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
28. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
61. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (OF. 113/2008-GLPMDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)**

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO ⁽³⁾	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO ⁽¹⁾	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO ⁽¹⁴⁾	3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁹⁾	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
VAGO ⁽⁷⁾	3. VAGO ⁽⁸⁾
VAGO ⁽¹¹⁾	4. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO ⁽¹¹⁾	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 22/12/2009

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽⁴⁾

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTB

VAGO ^(2,11,12)

PDT

Patrícia Saboya (CE) ^(5,7,8)

PR

Magno Malta (ES) ^(1,6,9)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

Francisco Dornelles (RJ) ⁽¹⁰⁾

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 01/12/2009

Notas:

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
12. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Markezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Damião Feliciano (PDT-PB) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTE
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGMP, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/II/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Damião Feliciano¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> DAMIÃO FELICIANO PDT-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ACIR GURGACZ		ANTONIO CARLOS JÚNIOR	
Sugestão de criação de uma comissão mista formada por senadores, deputados, membros do Conselho Nacional de Secretários Estaduais e Municipais de Educação, bem como técnicos do Ministério da Educação e Cultura (MEC), com o objetivo de formular propostas que melhorem efetivamente a qualidade de ensino no Brasil.....	294	Aparte ao senador Tasso Jereissati.....	173
Aparte ao senador Mão Santa.....	296	Questionamento quanto à atitude do presidente Lula de utilizar recursos públicos para patrocinar sua candidata à sucessão presidencial e desrespeitar a legislação eleitoral, bem como críticas à falta de projetos do governo e ao interesse em controlar os meios de comunicação.....	276
Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2010, que transfere ao domínio dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União.....	578	Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2010, que altera os arts. 23, 44, 47, 50, 58 a 61 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para permitir que o locador transfira ao locatário o contrato de prestação dos serviços de telefonia, energia, gás, água e esgoto referentes ao imóvel, e estabelecer que a locação, quando ajustada verbalmente ou por escrito e com prazo inferior a trinta meses, findo o prazo estabelecido, prorroga-se automaticamente, por prazo indeterminado, podendo o locador denunciar o contrato a qualquer tempo, concedido o prazo de sessenta dias para a desocupação.....	363
ADELMIR SANTANA		ANTONIO CARLOS VALADARES	
Parecer nº 47, de 2010 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 304, de 2009 (nº 1.051/2009, na origem), do presidente da República, que encaminha ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).....	151	Críticas à Comissão de Assuntos Econômicos, por decidir pela rejeição de projeto que criaria um imposto incidente sobre as grandes fortunas..	186
Projeto de Resolução nº 1, de 2010, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).....	154	Saudações ao senador José Nery pela iniciativa de realizar sessão especial no Senado Federal, no intuito de marcar a mobilização e as atividades da Semana Nacional e do 1º Dia de Combate ao Trabalho Escravo no Brasil.....	238
Aparte ao senador Eduardo Azeredo.....	375	Discordância da interpretação do senador Alvaro Dias e do pedido de anulação da votação dos vetos presidenciais à Lei Orçamentária de 2010, em sessão realizada no dia 9 de fevereiro.....	261
ALVARO DIAS		ARTHUR VIRGÍLIO	
Aparte ao senador Papaléo Paes.....	100	Aparte ao senador Flávio Arns.....	226
Aparte ao senador Tasso Jereissati.....	169		

	Pág.		Pág.
Análise das diversas formas de trabalho escravo no País, bem como cobrança de ampliação da fiscalização no sentido de combater a escravidão do trabalhador brasileiro.....	230	como apelo no sentido de a CEF abrir mais quatro superintendências no Estado da Bahia.....	270
Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2010, que susta a aplicação do Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3).	240	DELCLDIO AMARAL	
Cobrança do efetivo cumprimento do dever constitucional do Congresso Nacional, de colocar em votação todos os vetos presidenciais, sem exceção, garantindo a conclusão do processo legislativo. ...	262	Parecer nº 48, de 2010 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 2, de 2010 (nº 6/2010), do presidente da República, que encaminha pleito do Município de Fortaleza (CE), para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de US\$ 59.400.00,00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do “Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social (PREURBIS)”.....	158
Aparte ao senador Jayme Campos.....	266	Projeto de Resolução nº 2, de 2010, que autoriza o Município de Fortaleza (CE), a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 59.400.000 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).....	163
Repúdio ao atentado à liberdade de imprensa, ocorrido no Município de Nova Coari, no Estado do Amazonas, quando homens encapuzados incendiaram a Rádio Nova Coari, bem como cobrança de providências por parte do Ministério da Justiça e da Polícia Federal.	269	EDUARDO AZEREDO	
Aparte ao senador Antonio Carlos Júnior. ...	278	Aparte ao senador Tasso Jereissati.....	176
Requerimento nº 48, de 2010, que solicita voto de pesar pelo falecimento da Doutora Zilda Arns, criadora da Pastoral da Criança, ocorrido em Porto Príncipe, Haiti, em decorrência do trágico terremoto registrado naquele país em janeiro de 2010.	326	Protesto pela demora da tramitação, na Câmara dos Deputados, de projeto de lei de autoria do senador Tasso Jereissati, aprovado no Senado Federal, que tem por objetivo coibir definitivamente a prática de trabalho escravo no Brasil.	234
AUGUSTO BOTELHO		Aparte ao senador Flexa Ribeiro.	272
Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2010, que acrescenta inciso ao art. 59 da Lei nº 9.294, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso escolar ao educando cuja deficiência o impede de frequentar estabelecimentos de ensino.....	299	Aparte ao senador Antonio Carlos Júnior. ...	277
Homenagem ao Partido dos Trabalhadores (PT) pelo transcurso de 30 anos de sua criação, bem como balanço das conquistas do partido.	422	Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2010, que denomina “Avenida de Integração Prefeito Olavo de Matos” o trecho da BR-259 que liga os Municípios de Curvelo e Inimutaba, no Estado de Minas Gerais. ...	300
Aparte ao senador Mozarildo Cavalcanti.	430	Questionamento sobre os dados divulgados pelo governo na cartilha referente ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no Estado de Minas Gerais, bem como sobre a ausência de realização das Parcerias Público-Privadas (PPPs) no País.	374
CÉSAR BORGES		Congratulações pela posse do desembargador José Antonino Baía Borges como presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de Minas Gerais, e pela posse do novo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Minas Gerais, Luiz Cláudio Silva Chaves.....	374
Cobrança aos ministérios, especialmente o Ministério do Planejamento, no sentido de antecipar o empenho de recursos e acelerar a liberação das emendas individuais dos parlamentares, como forma de evitar transtornos para as administrações municipais.....	270	Requerimento nº 63, de 2010, que solicita voto de aplauso ao advogado Luiz Cláudio Silva Chaves, por ter assumido a presidência da Ordem	
Questionamento quanto à capacidade operacional da Caixa Econômica Federal (CEF), em relação à intermediação nos contratos de repasse de recursos, de dar fluidez à grande demanda de projetos encaminhados pelos municípios brasileiros, especialmente pelos municípios baianos, bem			

	Pág.		Pág.
dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais (OAB-MG), para o triênio 2010/2012.....	441	adequadas e de fiscalização no sentido de garantir a justiça social, a cidadania e os direitos humanos no País.	225
Requerimento nº 64 de 2010, que solicita voto de aplauso ao desembargador José Antonino Baía Borges, por ter assumido a presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG).	442		
EDUARDO SUPPLY		FLEXA RIBEIRO	
Aparte ao senador Paulo Paim.	82	Aparte ao senador Roberto Cavalcanti.....	105
Aparte ao senador Tasso Jereissati.	170	Aparte ao senador Tasso Jereissati.	171
Aparte ao senador Antonio Carlos Valadares.	186	Voto de pesar pelo falecimento do empresário e ex-prefeito do Município de Mãe do Rio, no Estado do Pará, Antônio Saraiva Rabelo, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).....	272
Considerações a respeito da situação de trabalhadores em condições análogas às de escravos no Brasil, com lembrança da importância da mobilização em torno da I Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.....	219	Registro e comentários sobre o artigo intitulado “Sem Medo do Passado”, de autoria do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 7 de fevereiro de 2010.....	272
Defesa da instituição de uma renda básica de cidadania como um dos principais instrumentos institucionais de política econômica, no sentido de contribuir para a erradicação do trabalho escravo no Brasil.....	219	Requerimento nº 49, de 2010, que solicita voto de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Saraiva Rabelo.	327
Voto de pesar pelo falecimento de José Ramiro Sobrinho, conhecido como Pena Branca, da dupla Pena Branca e Xavantinho.....	236	GEOVANI BORGES	
Requerimento nº 50, de 2010, que solicita voto de pesar pelo falecimento, no dia 8 de janeiro de 2010, do cantor José Ramiro Sobrinho, o Pena Branca da dupla Pena Branca e Xavantinho, de 70 anos, vítima de um infarto.....	327	Homenagem ao Dia Nacional do Aposentado, bem como defesa da aprovação, pela Câmara dos Deputados, dos projetos e da emenda que garantem o reajuste de aposentadorias e pensões e acabam com o fator previdenciário.	5
Aparte ao senador Pedro Simon.....	380	Apelo aos eleitores do Município de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá, no sentido de comparecer ao recadastramento em função da implantação do sistema biométrico de identificação para as eleições de 2010.....	288
Comunicação da prisão do governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, em função do episódio conhecido como Mensalão do Democratas (DEM) de Brasília.....	393	Considerações sobre as mudanças no setor de minérios no Brasil, em relação aos processos de outorga e tributação.....	372
Saudações à iniciativa do Banco Central do Brasil (BC) em proporcionar ampla discussão acerca de resolução que dispõe sobre a política de remuneração dos administradores e empregados de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BC.....	393	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
FÁTIMA CLEIDE		Aparte ao senador Renan Calheiros.....	91
Defesa da luta contra o trabalho escravo no Brasil.....	224	GERSON CAMATA	
FLÁVIO ARNS		Aparte ao senador Renan Calheiros.....	92
Voto de pesar pelo falecimento da médica Zilda Arns e dos militares brasileiros que prestavam serviços humanitários no Haiti.	225	Preocupação com a ameaça para a cafeicultura de conilon no Brasil, motivada pela importação, anunciada pelo ministro da Agricultura, de café vietnamita para o País.	335
Reflexões sobre a origem do trabalho escravo no Brasil, bem como a respeito da necessidade de leis		HERÁCLITO FORTES	
		Aparte ao senador Tasso Jereissati.	174

	Pág.		Pág.
Manifestação a respeito de matéria publicada no Portal 180 Graus, intitulada "Piauí está quebrado", que denuncia a negligência do governo do Estado do Piauí com o pagamento de parcelas de empréstimo obtido junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), destinado à construção e recuperação de rodovias estaduais.	383	JEFFERSON PRAIA	
IDELEI SALVATTI		Requerimento nº 42, de 2010, que solicita voto de pesar pelo falecimento do estudante pernambucano Alcides do Nascimento Lins.....	127
Requerimento nº 51, de 2010, que solicita voto de aplauso para o atleta Gustavo Kuerten, o Guga, pela Condecoração da Cruz do Mérito Desportivo, a ser recebida do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.....	328	Considerações a respeito da necessidade de combater todas as formas de escravidão no Brasil, em especial na região Amazônica.....	214
INÁCIO ARRUDA		Elogios ao ministro da Educação, Fernando Haddad, pelos progressos na educação brasileira e por sua disposição em corrigir os problemas relativos ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).	290
Requerimento nº 38, de 2010, que solicita a criação de uma Comissão Representativa do Senado Federal, composta de dois senadores, para a posse do presidente do Uruguai, José Mujica, do vice-presidente Danilo Astori e demais ministros de Estado e, também, participação no Seminário sobre a Experiência de Construção Unitária da Frente Ampla, nos dias 1º a 3 de março de 2010, em Montevideo, Uruguai.....	4	Elogios à iniciativa da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) de rever a participação da instituição no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), tendo em vista o alto índice de aprovação de alunos de outras regiões do País, em contraste com o desempenho dos estudantes amazonenses.	290
Análise da situação dos trabalhadores brasileiros em condições de trabalho escravo, bem como defesa de uma ampla articulação política para combater a exploração do trabalho escravo no Brasil..	222	Considerações sobre a necessidade de medidas para melhorar o desempenho dos estudantes brasileiros no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).....	290
JAYME CAMPOS		Requerimento nº 57, de 2010, que solicita seja encaminhado ao ministro da Saúde pedido de informações acerca dos problemas enfrentados para a contratação de profissionais de saúde na região amazônica do Vale do Javari para controlar o grave estado de saúde da população indígena naquela região, a disponibilidade de recursos para combater o surto de epidemia de hepatite e as ações em curso e as que estão em fase de implantação pelo Ministério da Saúde e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa).....	334
Requerimento nº 43, de 2010, que solicita o encaminhamento de voto de congratulações à direção do Grupo Gazeta de Comunicação, de Cuiabá, pela inauguração de sua nova rotativa, responsável pela impressão do jornal <i>A Gazeta</i>	128	JOÃO PEDRO	
Homenagem à direção do Grupo Gazeta de Comunicação, de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, pela inauguração de um novo parque gráfico.	266	Aparte ao senador Sadi Cassol.	96
Aparte ao senador Antonio Carlos Júnior. ...	278	Aparte ao senador Papaléo Paes.	99
Considerações a respeito da redução do efetivo da Polícia Rodoviária Federal, elevando o índice de acidentes de trânsito nas rodovias federais, bem como expectativa pela convocação dos aprovados em concurso para policial rodoviário federal e pela conclusão das rodovias BR-163 e BR-158, que passam pelo Estado de Mato Grosso.....	419	Aparte ao senador José Nery.	103
		Aparte ao senador Tasso Jereissati.....	172
		Homenagem aos 30 anos de existência do Partido dos Trabalhadores (PT).....	209
		JOSÉ AGRIPINO	
		Aparte ao senador Tasso Jereissati.....	179
		Defesa da tentativa, por parte da bancada de oposição no Senado Federal, de derrubar o veto que garantiria recursos para obras públicas consideradas superfaturadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).....	264

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 60, de 2010, que solicita voto de aplauso ao sociólogo e ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso, pelo artigo “Sem medo do passado”, publicado no Jornal <i>O Estado de São Paulo</i> , no dia 7 de fevereiro de 2010.....	362	MOZARILDO CAVALCANTI	
Requerimento nº 61, de 2010, que solicita voto de aplauso ao governo do Estado de São Paulo, pela inauguração da Biblioteca de São Paulo.	362	Requerimento nº 39, de 2010, que solicita ao ministro da Justiça informações a respeito da condição das famílias retiradas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima.....	125
MARIA DO CARMO ALVES		Requerimento nº 40, de 2010, que solicita ao ministro do Desenvolvimento Agrário informações a respeito da situação das famílias retiradas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima.....	126
Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2010, que altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para excepcionar as pessoas jurídicas de direito privado, os órgãos da administração pública e os profissionais liberais cedentes de estágios não obrigatórios para estudantes de medicina do cumprimento de exigências com repercussões pecuniárias.	137	Registro do artigo intitulado “Prestígio Zero”, publicado pela revista <i>Veja</i> , edição de 10 de fevereiro de 2010.....	184
MARINA SILVA		Aparte ao senador Papaléo Paes.	268
Requerimento nº 59, de 2010, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2009, com o Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2009, por versarem sobre a mesma matéria.....	334	Aparte ao senador Antonio Carlos Júnior.	277
Aparte ao senador José Nery.	433	Aparte ao senador Jayme Campos.....	420
MARISA SERRANO		Aparte ao senador Augusto Botelho.	422
Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2010, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para instituir a Semana Nacional de Prevenção à Gravidez Adolescente não Planejada.....	130	Registro da decretação de estado de calamidade pública em 14 municípios do estado de Roraima, em função da estiagem.....	429
Requerimento nº 52, de 2010, que solicita voto de pesar pelo falecimento do músico e cantor José Pompeu, o Délio, da dupla sertaneja Délio e Délinha, ocorrido no dia 8 de fevereiro de 2010, em Campo Grande (MS).	328	Leitura de nota do jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , sobre a moção de repúdio ao governo do Estado de Roraima, apresentada por oito vereadores do Município de Caracaraí, em função de constantes problemas no fornecimento de energia elétrica no referido estado.....	429
Considerações a respeito da necessidade de uma educação com qualidade e eficiência no Brasil.....	369	NEUTO DE CONTO	
Considerações sobre a importância do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para a melhoria da educação brasileira, bem como apresentação de requerimento solicitando audiência pública para ampliar a discussão sobre a reformulação do sistema de avaliação feito pelo Ministério da Educação (MEC).	369	Considerações sobre a necessidade de um planejamento racional para o futuro do Aquífero Guarani, principal reserva subterrânea de água doce da América do Sul e um dos maiores sistemas aquíferos do mundo.....	288
		PAPALÉO PAES	
		Aparte ao senador Renan Calheiros.....	93
		Reiteração da importância do Tribunal de Contas da União (TCU) no controle e na fiscalização dos recursos públicos, no sentido de impedir a continuação de obras públicas irregulares e o excesso de dispêndios por parte da União, com destaque para os gastos efetuados na realização dos Jogos Pan e Parapan-Americanos de 2007.....	97
		Aparte ao senador Tasso Jereissati.....	169
		Registro do editorial intitulado “O falso êxito do PAC”, publicado pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 8 de fevereiro de 2010.	187
		Saudações ao Partido dos Trabalhadores (PT) pelo transcurso dos 30 anos de sua criação, bem	

	Pág.		Pág.
como comemoração do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.....	210	Requerimento nº 54, de 2010, que solicita a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 17 de maio de 2010, destinada a homenagear o Dia da Abolição da Escravatura.	330
Considerações a respeito da importância do combate ao trabalho escravo por parte do Estado e da sociedade civil, bem como lembrança do compromisso do Legislativo na luta contra a exploração do trabalhador brasileiro.	210	Requerimento nº 55, de 2010, que solicita a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 5 de abril de 2010, destinada a homenagear a juventude brasileira, como agente ativo na construção do futuro brasileiro, no contexto político, social e econômico.	332
Aparte ao senador José Nery.	218	Requerimento nº 56, de 2010, que solicita a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 19 de novembro de 2010, destinada a homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra, bem como o Dia de Zumbi dos Palmares.....	333
Defesa da posição do senador Alvaro Dias a respeito da votação dos vetos presidenciais à Lei Orçamentária de 2010.	262	Requerimento nº 62, de 2010, que solicita voto de aplauso a Nelson Mandela, em celebração aos 20 anos de sua libertação.....	391
Críticas à base de apoio do governo, no Senado Federal, por ter abandonado sessão do Congresso Nacional.	267	Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2010, que dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Oficial de Justiça.....	440
Questionamento ao Ministério da Saúde sobre os motivos da discriminação em relação às emendas dos senadores da bancada de oposição.	267		
Elogios à Universidade Federal do Amapá (Unifap) pelo empenho na criação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical (PPG-BIO), com o objetivo de atuar como centro de pesquisa e pensamento estratégico para viabilizar iniciativas de proteção ao meio ambiente.	443	PEDRO SIMON	
PAULO PAIM		Requerimento nº 44, de 2010, que solicita voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Zilda Arns, fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança.	128
Aparte ao senador Geovani Borges.....	6	Comemoração pelos 20 anos do fim da política do <i>apartheid</i> na África do Sul e da saída do líder Nelson Mandela da prisão.	379
Comemoração do 30º aniversário do Partido dos Trabalhadores, bem como leitura de texto de autoria de Sua Excelência em homenagem a todos os militantes do referido partido.....	81	Aparte ao senador Mão Santa.	418
Expectativa em função da apreciação, pelo Congresso Nacional, do veto presidencial ao reajuste do salário mínimo, aposentadorias e pensões, bem como defesa da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que acaba com o voto secreto no Congresso Nacional.....	81	Apoio à decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de mandar prender, preventivamente, o governador do Distrito Federal por tentativa de suborno do jornalista conhecido como Edson Sombra.....	427
Considerações sobre a realização da 1ª Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, no Senado Federal, bem como defesa da aprovação de propostas que tratem da prevenção e do combate à exploração do trabalhador, especialmente nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil. ...	81	RAIMUNDO COLOMBO	
Aparte ao senador Renan Calheiros.....	92	Aparte ao senador Papaléo Paes.	101
Aparte ao senador Sadi Cassol.	97	Requerimento nº 41, de 2010, que solicita que parte da sessão do dia 15 de março de 2010 seja destinada a comemorar o aniversário de 284 anos da cidade de Florianópolis.	127
Aparte ao senador José Nery.	103	Requerimento nº 45, de 2010, que solicita seja o presente requerimento encaminhado ao ministro de Minas e Energia, para que determine à Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) que encaminhe cópia dos Relatórios das Atividades de Auditoria Interna encaminhados ao Conselho de Administração a cada trimestre, entre 2003 e 2009, em meio magnético.....	129
Requerimento nº 53, de 2010, que solicita a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 3 de maio de 2010, destinada a homenagear o trabalhador brasileiro, por oportunidade do transcurso do Dia do Trabalho em 1º de maio.	329		

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 46, de 2010, que solicita seja o presente requerimento de informações encaminhado ao ministro do Ministério de Minas e Energia, para que determine à Petrobras Transporte S/A (Transpetro), subsidiária da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), que encaminhe cópia da planilha com relação de contratos e convênios, em meio magnético, relativos ao período de 2003 a 2009.	129	Preocupação com a sequência de desastres naturais que assolam o Brasil, especialmente os Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro.	283
Requerimento nº 47, de 2010, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao ministro de Estado do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para que providencie informações em meio magnético relativas às operações realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de valor superior a 100 mil reais, envolvendo beneficiários sediados no Estado de Santa Catarina, no período de 2003 a 2009.	129	Comentário a respeito de projeto de lei de autoria de Sua Excelência que garante que os municípios tenham um plano de gestão de águas, capaz de estabelecer metas de combate aos efeitos climáticos que assolam as cidades brasileiras.	283
Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2010, que denomina o aeroporto de Jaguaruna, em Santa Catarina, como "Aeroporto Zilda Arns".	147	ROBERTO CAVALCANTI	
Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2010, que acrescenta artigo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.	147	Aparte ao senador Paulo Paim.	83
Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2010, que estabelece o direito do consumidor de pagar contas vencidas, utilizando os mesmos meios a ele disponibilizados para efetuar o pagamento antes do vencimento e dá outras providências.	148	Aparte ao senador Renan Calheiros.	93
RENAN CALHEIROS		Aparte ao senador Papaléo Paes.	100
Reiteração do compromisso de Sua Excelência com a aprovação, na Câmara dos Deputados, do piso salarial nacional para os policiais civis, militares e bombeiros militares.	89	Homenagem aos competidores ligados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), em função do terceiro lugar obtido pelo Brasil no <i>WordSkills</i> 2009, a maior competição mundial de talento aplicado ao trabalho, e ao presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), deputado Armando Monteiro, pelo trabalho desenvolvido na instituição.	104
Preocupação com o relatório elaborado pelo Centro de Assistência Social (CAS) da Polícia Militar do Estado de Alagoas, que revela o aumento do número de policiais que buscam atendimento em função de problemas psicológicos e do alcoolismo.	89	Registro de ocorrências de trabalho escravo no Brasil, com destaque para a importância da mobilização no Senado Federal e em diversas organizações da sociedade civil, no intuito de apoiar a Frente Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.	238
Apelo para a inclusão na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto de Lei nº 97, de 2008, de autoria de Sua Excelência, que destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos estados para assistência psicossocial de policiais e de suas famílias.	89	ROMEU TUMA	
RENATO CASAGRANDE		Aparte ao senador Papaléo Paes.	98
Comentários sobre a importância da mobilização dentro do Congresso Nacional para acabar com a prática do trabalho escravo no Brasil.	233	Aparte ao senador Flávio Arns.	227
		Comentário a respeito de situações que confirmam a ocorrência de trabalho escravo no Brasil, principalmente na Região Norte, com destaque para a importância da fiscalização e de uma legislação segura no sentido de garantir a dignidade e a cidadania do trabalhador brasileiro.	229
		Registro da missão de Sua Excelência como representante do Senado Federal na cidade de Lorena, no Estado de São Paulo, no intuito de prestar homenagem de pesar às famílias dos soldados brasileiros falecidos no terremoto ocorrido em Porto Príncipe, capital do Haiti, no dia 12 de janeiro de 2010.	282
		Elogios ao Exército brasileiro por ceder militares para compor as tropas de paz da Organização das Nações Unidas (ONU), para atuar em Porto Príncipe, capital do Haiti, atingida por terremoto no dia 12 de janeiro de 2010.	282
		Aparte ao senador Sadi Cassol.	379

	Pág.		Pág.
ROSALBA CIARLINI			
Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever tipo penal para a autoridade policial que não adotar as medidas legais cabíveis para a proteção de mulher em situação de violência doméstica, se da omissão resultar lesão corporal ou morte.	132	Defesa da derrubada do veto do presidente da República que garantia a transferência de recursos orçamentários para obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) consideradas superfaturadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).....	263
Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2010, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender aos portadores de neuropatia grave diabética a isenção do imposto de renda dos proventos de aposentadoria ou reforma.....	146	SERYS SLHESSARENKO	
Análise da situação do trabalho escravo no Brasil, principalmente na infância, adolescência, na exploração e no tráfico de mulheres, com destaque para a Proposta de Emenda à Constituição nº 438, de 2001, que estabelece a pena de expropriação de terras onde for constatada a exploração de trabalho escravo.....	212	Apresentação de dados e defesa da erradicação do trabalho escravo no Brasil, com destaque para a melhoria de conduta de muitos empregadores nos Estados de Mato Grosso e Goiás em relação ao referido tema.....	7
Aparte ao senador Papaléo Paes.	269	Cobrança de aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 438, de 2001, que prevê a expropriação de terras, sem direito a indenização, onde for encontrada mão de obra escrava, bem como do Projeto de Lei nº 283, de 2006, de autoria de Sua Excelência, que eleva a pena para o referido crime.....	7
Aparte ao senador Antonio Carlos Júnior. ...	278	Elogios ao governador do Estado de Mato Grosso, Blairo Maggi, pela iniciativa de criar o Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo (Fete), que tem por objetivo custear as ações de repressão, prevenção e reinserção de vítimas de trabalho escravo no referido estado.	7
Indignação com a situação de calamidade na área da saúde no Estado do Rio Grande do Norte, campeão em mortes causadas pela Influenza ou gripe H1N1, bem como críticas ao descaso na liberação de recursos e demora na entrega de vacinas para a prevenção da doença.	279	Aparte ao senador Paulo Paim.	82
SADI CASSOL			
Aparte ao senador Renan Calheiros.....	93	Aparte ao senador Tasso Jereissati.	174
Considerações a respeito da geração de emprego e renda no Brasil.	94	Saudações ao novo ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto, e elogios ao trabalho do ex-ministro Tarso Genro.	387
Registro da participação de Sua Excelência na solenidade de assinatura do envio, ao Congresso Nacional, de projeto de lei do Executivo que trata da corrupção e do desvio, por parte das empresas, de recursos em obras públicas.....	94	Manifestação de apoio ao Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos, editado pelo Governo Federal.....	387
Aparte à senadora Marisa Serrano.....	370	TASSO JEREISSATI	
Saudações ao Partido dos Trabalhadores (PT) pelos 30 anos de sua criação, bem como ao Governo Federal pelo empenho em desenvolver boas políticas, especialmente na área social.	378	Comentários a respeito de artigo de autoria do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado na imprensa, tecendo críticas à manipulação de dados e informações pelo governo e ao marketing eleitoral relativo à pré-candidata do Partido dos Trabalhadores (PT), Dilma Rousseff, à sucessão do presidente Lula.	167
Apresentação de dados que comprovam o aumento de investimento do governo nas políticas públicas de artes e cultura do País.....	378		
SÉRGIO GUERRA			
Aparte ao senador Tasso Jereissati.....	177		